



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48ª DA REPÚBLICA — N. 99

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCÍCIO DE 1936

Por conveniência, não somente dos Srs. subscritores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assignaturas além pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho de anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignaturas só serão accellitas quando realizadas até o ultimo dia do mes anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não accellitem pedidos de assignatura, além dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diário Official", "Diário do Poder Legislativo", "Diário da Justiça" e "Boletim Eleitoral".

Repartições publicas	No interior.....	704000
ou assignaturas particulares	No exterior.....	1108000
	No interior.....	564000
Funcionarios publicos	No exterior.....	828000

Numero avulso, na Thesouraria, 400 réis.

Numero atrasado de 48 horas no minimo dentro do anno, 300 réis.

Por anno decorrido mais 200 réis.

Dentro do anno não se accellitam pedidos de assignaturas.

— A Redacção não fornecerá numeros atrasados, por encomenda, ou por motivo de extravio.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desactualizadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão canceladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal em fasciculos appensos ao "Diário da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mes.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que as pedidas para correção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitas das 11 as 18 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos orgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 744, de 13 de abril de 1936.

Decreto n. 763, de 23 de abril de 1936.

Ministerio da Guerra — Decretos de 24 de abril.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 22 e 24 de abril.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directorias de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria Geral de Educação, da Superintendencia de Obras e Transportes, da Directoria de Assistencia Hospitalar e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional, do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional e das Rendas Internas, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente e do Tribunal Maritimo Administrativo.

Ministerio da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Apostillas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil.

Ministerio da Agricultura — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produccão Vegetal e da Produccão Mineral, das Directorias do Expediente e Contabilidade e do Serviço de Plantas Têxteis e da Escola Nacional de Veterinaria.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial, dos Conselhos Nacional do Trabalho e Regional de Engenharia e Architectura e do Instituto Nacional de Previdencia.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 744 — DE 13 DE ABRIL DE 1936 (*)

Approva os novos estatutos da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos, Responsabilidade Limitada, adoptados por uma assembléa geral de seus associados, e as alterações nelles introduzidas por outra assembléa, e autoriza a mesma sociedade a continuar a funcionar

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos, Responsabilidade Limitada, com séde na cidade do Rio de Janeiro e que, fundada pelo syndicato profissional Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão, foi autorizada a funcionar pelo decreto n. 14.680, de 21 de fevereiro de 1921, resolve approvar os

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

seus novos estatutos, adoptados pela assembléa geral de seus associados realizada a 16 de setembro de 1935, e as alterações nelles introduzidas pela assembléa realizada a 24 de dezembro do mesmo anno, bem como a substituição de sua forma anonyma pela de cooperativa de que trata o decreto n. 24.647, de 10 de julho de 1934, podendo a referida sociedade continuar a operar em seguros contra riscos de accidentes do trabalho, mediante as condições seguintes:

I — O capital de responsabilidade minimo da sociedade para as suas operações de seguros contra riscos de accidentes do trabalho é de 200:000\$000 (duzentos contos de réis), integralmente realizado, nos termos do art. 1º do decreto numero 164, de 14 de maio de 1935.

II — A sociedade, como garantia inicial das suas operações, manterá no Thesouro Nacional o deposito de 100:000\$000 (cem contos de réis), o qual poderá ser augmentado, nos termos da alinea a do art. 41 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, e paragrapho unico do art. 6º do regulamento approved pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935.

III — A sociedade ficará integralmente sujeita ás leis e regulamentos vigentes ou que vierem a vigorar sobre o objecto da sua autorização.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1936, 115º da Independencia e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS OPERARIOS EM FABRICAS DE TECIDOS, RESPONSABILIDADE LIMITADA, REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1935

Aos dezesseis dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e cinco, presentes, ás dezesseis horas e meia, na sede da Cooperativa, á rua da Candelaria quarenta e quatro, terceiro andar, todos os seus associados, assumiu a presidencia o Sr. Dr. Carlos T. da Rocha Faria (Companhia America Fabril), presidente, que convidou para secretarios os Srs. Dr. Alaoir Prata Soares (Companhia Fiação e Tecidos Industrial Campista) e Alfredo L. Ferreira Chaves (S. A. Colonificio Gavea), ficando assim composta a mesa. O senhor presidente diz que, de accordo com o livro de presença, achava-se presente a unanimidade dos socios da Cooperativa, a saber: 1, Companhia Fiação do Rio de Janeiro, sociedade anonyma, com sede á avenida Presidente Wilson, 305-2º andar, nesta cidade, representada pelo seu director, Dr. Cesar Proença, brasileiro, casado, industrial textil, com 37 annos de idade, residente á rua Paysandú, 57, nesta cidade; 2, Companhia Cachoeira de Macacos, sociedade anonyma, com sede na cidade de Cachoeira de Macacos, Estado de Minas Geraes, representada pelo seu bastante procurador Dr. Antonio de Andrade Botelho, director da Companhia Brasil Industrial, brasileiro, casado, industrial textil, com 51 annos de idade, residente á rua Copacabana, 50, nesta cidade; 3, Companhia Fiação e Tecelagem Santa Cruz, sociedade anonyma, com sede em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, representada pelo seu bastante procurador Dr. Alceo de Amoroso Lima, director da Companhia Fiação e Tecidos Cometa, brasileiro, casado, industrial textil, com 41 annos de idade, residente á rua D. Marianna, 149, nesta cidade; 4, Companhia Brasil Industrial, sociedade anonyma, com sede á rua Primeiro de Março, 125, nesta cidade e fabrica em Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo seu director Dr. Antonio de Andrade Botelho, brasileiro, casado, industrial textil, com 51 annos de idade, residente nesta cidade, á rua Copacabana, 50; 5, Companhia Deodoro Industrial, sociedade anonyma com sede á rua Visconde de Inhaúma, 84, nesta cidade, representada pelo seu director, Fernando Pessoa de Queiroz, brasileiro, casado, industrial textil, com 30 annos de idade, residente á rua Bulhões de Carvalho, 124, nesta cidade; 6, Fabrica de Tecidos Maria Candida, S. A., sociedade anonyma, com sede nesta cidade á praça Mauá, 7, 16º andar, e fabrica em Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo seu director, Dr. Bruno José Gonçalves, portuguez, casado, industrial textil, com 36 annos de idade, residente á rua Petropolis, 138, Santa Theresza, nesta cidade; 7, Companhia Fiação e Tecidos Cometa, sociedade anonyma, com sede á rua Visconde de Inhaúma, 48, nesta cidade, e fabricas no Meio da Serra, municipio de Magé, e Alto da Serra, municipio de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo seu director, Dr. Alceo de Amoroso Lima, brasileiro, casado, industrial textil, com 41 annos de idade, residente á rua D. Marianna, 149, nesta cidade; 8, Luiz Pires, industrial textil, com fabrica situada em Montes Claros, Estado de Minas Geraes, representada pelo seu bastante procurador

Sr. Severino Pereira, director da Companhia Industrial Santo Amaro, brasileiro, casado industrial textil, com 40 annos de idade, residente á rua das Laranjeiras, 95, nesta cidade; 9, Companhia Nacional de Tecidos Nova America, sociedade anonyma, com sede nesta cidade, á rua São Pedro, 67, representada pelo seu director, Sr. Fausto Bebbiano Martins, brasileiro, casado, industrial textil, com 39 annos de idade, residente á rua Araujo Gondim, 56, nesta cidade; 10, Companhia Fabrica de Tecidos Dona Isabel, sociedade anonyma, com escriptorio á rua Theophilo Ottoni, 106, nesta cidade, e fabrica em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo seu director, Mauricio de Andrade Bekenn, brasileiro, casado, industrial textil, com 39 annos de idade, residente á travessa Pinto Rocha, 22, nesta cidade; 11, Cruz e Companhia, industriaes, com fabrica em Aracaju, Estado de Sergipe, representados pelo seu bastante procurador, Sr. Manoel Ferreira da Silva, director da Companhia Manufactora Fluminense, brasileiro, solteiro, industrial textil, com 56 annos de idade, residente á avenida Paulo de Frontin n. 756, nesta cidade; 12, Companhia Manufactora Fluminense, sociedade anonyma, com sede á rua Visconde de Inhaúma n. 56, 1º andar, nesta cidade e fabricas em Barreto, Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo seu director Sr. Manoel Ferreira da Silva, brasileiro, solteiro, industrial textil, com 56 annos de idade, residente á avenida Paulo de Frontin numero 756, nesta cidade; 13, Companhia Fiação e Tecidos Industrial Campista, sociedade anonyma, com sede á rua 1º de Março n. 110, 3º andar, nesta cidade e fabrica em Campos, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo seu director doutor Alaoir Prata Soares, brasileiro, casado, industrial textil, com 53 annos de idade, residente á rua Eduardo Guinle numero 55, nesta cidade; 14, Companhia Fiação e Tecelagem São Vicente, sociedade anonyma, com sede em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, representada pelo seu bastante procurador Sr. Bento Costa, director da S. A. Fabrica de Tecidos Esperança, portuguez, casado, industrial textil, com 50 annos de idade, residente á rua Conde de Baependy n. 69, nesta cidade; 15, Fabrica de Tecidos Esperança S. A., sociedade anonyma, com sede á rua Visconde de Inhaúma n. 82, 1º andar, nesta cidade, representada pelo seu director, senhor Bento Costa, portuguez, casado, industrial textil, com 50 annos de idade, residente á rua Conde de Baependy n. 69, nesta cidade; 16, Manoel J. Lima, industrial textil, com fabrica em Fortaleza, Estado do Ceará, representado pelo seu bastante procurador Sr. Octavio Pedro dos Santos, director da Companhia Fiação e Tecidos Alliança, brasileiro, casado, industrial textil, com 48 annos de idade, residente á rua Demétrio Ribeiro n. 191, nesta cidade; 17, Arthur Bastos e Companhia, industriaes textis, com fabrica em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, representados pelo socio Sr. Arthur Hortensio Bastos, brasileiro, casado, industrial textil, com 53 annos de idade, residente á rua Conde de Bomfim n. 362, nesta cidade; 18, Companhia Industrial São Joannense, sociedade anonyma, com sede em São João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes, representada pelo seu director Sr. Bento Costa, portuguez, casado, industrial textil, com 50 annos de idade, residente á rua Conde de Baependy n. 69, nesta cidade; 19, Companhia America Fabril, sociedade anonyma, com sede á rua Candelaria n. 67, nesta cidade, com fabricas no Districto Federal e em Raiz da Serra, municipio de Magé, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo seu director Dr. Carlos T. da Rocha Faria, brasileiro, casado, industrial textil, com 51 annos de idade, residente á rua Visconde de Ouro Preto n. 10, nesta cidade; 20, Companhia Fiação e Tecidos Alliança, sociedade anonyma, com sede á rua São Pedro n. 61, nesta cidade, representada pelo seu director, Dr. Octavio Pedro dos Santos, brasileiro, casado, industrial textil, com 48 annos de idade, residente á rua Demétrio Ribeiro n. 191, nesta cidade; 21, Companhia Progresso Industrial do Brasil, sociedade anonyma, com sede á rua Theophilo Ottoni n. 18, nesta cidade, representada pelo seu director, Sr. Octavio M. de Oliveira Castro, brasileiro, casado, industrial textil, com 60 annos de idade, residente á rua Humaytá n. 52, nesta cidade; 22, Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, sociedade anonyma, com sede á rua Theophilo Ottoni n. 24, nesta cidade, representada pelo seu director Sr. Manoel Lopes Fortuna Junior, portuguez, casado, industrial textil, com 53 annos de idade, residente á rua Martins Penna n. 58, nesta cidade; 23, Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, sociedade anonyma, com sede á rua Artidoro da Costa n. 67, nesta cidade, representada pelo seu director, Dr. Antonio Lacerda de Menezes, brasileiro, casado, industrial textil, com 44 an-

nos de idade, residente á rua Raul Pompeia n. 86, nesta cidade; 21, Companhia Petropolitana, sociedade anonyma, com sede á rua da Quitanda n. 177, nesta cidade e fabricas em Cascatinha, Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo seu director, Sr. José Soares Maciel Filho, brasileiro, casado, industrial textil, com 38 annos de idade, residente á rua Lino Teixeira n. 169, nesta cidade; 25, Companhia Industrial Santo Amaro, sociedade anonyma, com sede á rua 1.º de Março n. 101, nesta cidade e fabrica em Magé, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo seu director, Sr. Severino Pereira, brasileiro, casado, industrial textil, com 40 annos de idade, residente á rua Laranjeiras n. 95, nesta cidade; 26, S. A. Colunificio Gavea, sociedade anonyma, com sede á rua Conselheiro Saraiva 29, nesta cidade, representada pelo seu director, Sr. Alfredo L. Ferreira Chaves, portuguez, casado, industrial textil, com 63 annos de idade, residente á rua Voluntarios da Patria 132, nesta cidade; 27, Companhia Agricola e Industrial Magalhães, sociedade anonyma, com sede á rua Primeiro de Março 51-2.º andar, nesta cidade, e fabrica em Santo Aleixo, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo seu director Sr. Mario Corrêa, brasileiro, casado, industrial textil, com 52 annos de idade, residente á rua Sampaio Viana 109, nesta cidade; 28, Pinna Vinhal & Comp., industriaes textis, com fabrica na Penha, Districto Federal, representados pelo socio Sr. Eduardo Corrêa de Sá e Beneditos, brasileiro, casado, industrial textil, com 60 annos de idade, residente á rua São Pedro 74-1.º andar, nesta cidade; 29, Companhia Industrial Sul Mineira, sociedade anonyma, com sede em Itajubá, Estado de Minas Geraes, representada pelo seu director Dr. Mario Braz Pereira Gomes, brasileiro, casado, industrial textil, com 33 annos de idade, residente á rua Dezenove de Fevereiro 17, nesta cidade; 30, Ribeiro Chaves & Companhia, industriaes textis, com fabrica em Aracaju, Estado de Sergipe, representados pelo seu bastante procurador, Dr. Antonio Lacerda de Menezes, director da Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, brasileiro, casado, industrial textil, com 41 annos de idade, residente á rua Raul Pompeia, 86, nesta cidade; 31, Brittos & Companhia, industriaes textis, com fabrica em Propriá, Estado de Sergipe, representados pelo seu bastante procurador, Sr. Fernando Pessoa de Queiroz, director da Companhia Deodoro Industrial, brasileiro, casado, industrial textil, com 30 annos de idade, residente á rua Bulhões de Carvalho 124, nesta cidade; 32, Companhia Minas Fabril, sociedade anonyma, com sede em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, representada pelo seu director, Sr. José Dolabella, brasileiro, casado, industrial textil, com 40 annos de idade, residente á rua Bulhões de Carvalho 137, nesta cidade; 33, Companhia Industrial Penedense, sociedade anonyma, com sede em Penedo, Estado de Alagoas, representada pelo seu bastante procurador, Dr. Carlos T. da Rocha Faria, director da Companhia America Fabril, brasileiro, casado, industrial textil, com 51 annos de idade, residente á rua Visconde de Ouro Preto 40, nesta cidade; 34, Companhia Fiação e Tecidos Pelotense, sociedade anonyma, com sede em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, representada pelo seu bastante procurador Sr. Alfredo L. Ferreira Chaves, director da S. A. Colunificio Gavea, portuguez, casado, industrial textil, com 63 annos de idade, residente á rua Voluntarios da Patria 132, nesta cidade; 35, Ferreira & Silveira, industriaes textis, com fabrica em Estancia, Estado de Sergipe, representados pelo seu bastante procurador, Sr. Octavio M. de Oliveira Castro, director da Companhia Progresso Industrial do Brasil, brasileiro, casado, industrial, com 60 annos de idade, residente á rua Humaytá 52, nesta cidade; 36, Ribeiro Schofield & Companhia, industriaes textis, com fabrica em Estancia, Estado de Sergipe, representados pelo seu bastante procurador, Dr. Alaor Prata Soares, director da Companhia Fiação e Tecidos Industrial Campista, brasileiro, casado, industrial textil com 53 annos de idade, residente á rua Eduardo Guinle 55, nesta cidade; 37, Fabricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados, S. A., sociedade anonyma, com sede á rua Benedictinos numeros 15-17, 2.º andar, nesta cidade, e fabrica em Magé, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo seu director, senhor Willi Dick, allemão, casado, industrial textil, com 33 annos de idade, residente á rua Toneleros 261, nesta cidade; 38, Companhia Industrial da Estancia, sociedade anonyma, com sede á rua Visconde do Rosario 2, Bahia, e fabrica em Estancia, Estado de Sergipe, representada pelo seu bastante procurador, Sr. Manoel Lopes Fortuna Junior, director da Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, portuguez, casado, industrial textil, com 53 annos de idade, residente á rua Mar-

tins Penna 58, nesta cidade; 39, Companhia União Industrial, sociedade anonyma, com sede á rua do Carmo 60, nesta cidade, representada pelo seu director, Sr. José Pereira Soares, brasileiro, casado, industrial textil, com 60 annos de idade, residente á rua das Palmeiras 48, nesta cidade; 40, The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd., sociedade anonyma, com escritorio á rua da Quitanda 108/10, nesta cidade, representada pelo seu representante legal, Sr. Garcia de Souza, brasileiro, casado, industrial textil, com 44 annos de idade, residente á rua Figueiredo Magalhães 121, nesta cidade; 41, S. A. Fabrica Santa Heloisa, sociedade anonyma, com sede á rua Visconde Inhaúma 78-1.º andar, nesta cidade, representada pelo seu director, Sr. Alexandre da Silva Azevedo, portuguez, casado, industrial textil, com 56 annos de idade, residente á rua Conde Bomfim 534, nesta cidade; associados esses possuidores das seguintes quantidades de quotas partes do capital social da Cooperativa: 1. Companhia Fiação do Rio de Janeiro, vinte quotas-partes; 2 — Companhia Cachoeira de Macacos, vinte quotas-partes; 3 — Companhia Fiação e Tecelagem Santa Cruz, cinco quotas-partes; 4 — Companhia Brasil Industrial, cem quotas-partes; 5 — Companhia Deodoro Industrial, cento e dez quotas-partes; 6 — S. A. Fabrica de Tecidos Maria Candida, vinte e tres quotas-partes; 7 — Companhia Fiação e Tecidos Cometa, noventa quotas-partes; 8 — Luiz Pires, cinco quotas-partes; 9 — Companhia Nacional de Tecidos Nova America, trinta e tres quotas-partes; 10 — Companhia Fabrica de Tecidos D. Izabel, vinte e cinco quotas-partes; 11 — Cruz & Comp., dez quotas-partes; 12 — Companhia Manufactura Fluminense, cento e dez quotas-partes; 13 — Companhia Fiação e Tecidos Industrial Campista, sessenta e cinco quotas-partes; 14 — Companhia Fiação e Tecelagem São Vicente, cinco quotas-partes; 15 — Fabrica de Tecidos Esperança S. A., vinte quotas-partes; 16 — Manoel J. Lima, cinco quotas-partes; 17 — Arthur Bastos & Comp., cinco quotas-partes; 18 — Companhia Industrial São Joannense, cinco quotas-partes; 19 — Companhia America Fabril, quatrocentas e trinta quotas-partes; 20 — Companhia Fiação e Tecidos Alliança, cento e sessenta quotas-partes; 21 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, duzentas e vinte quotas-partes; 22 — Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, duzentas e vinte quotas-partes; 23 — Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, cento e trinta quotas-partes; 24 — Companhia Petropolitana, noventa e cinco quotas-partes; 25 — Companhia Industrial Santo Amaro, oitenta quotas-partes; 26 — Colunificio Gavea S. A., vinte e sete quotas-partes; 27 — Companhia Agricola e Industrial Magalhães, cinco quotas-partes; 28 — Pinna Vinhal & Comp., cinco quotas-partes; 29 — Companhia Industrial Sul Mineira, vinte quotas-partes; 30 — Ribeiro Chaves & Comp., dez quotas-partes; 31 — Brittos & Comp., cinco quotas-partes; 32 — Companhia Minas Fabril, cinco quotas-partes; 33 — Companhia Industrial Penedense, dez quotas-partes; 34 — Companhia Fiação e Tecidos Pelotense, dez quotas-partes; 35 — Ferreira & Silveira, dez quotas-partes; 36 — Ribeiro Schofield & Comp., dez quotas-partes; 37 — Fabricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados S. A., dez quotas-partes; 38 — Companhia Industrial da Estancia, dez quotas-partes; 39 — Companhia União Industrial, cinco quotas-partes; 40 — The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd., cento e vinte quotas-partes; 41 — S. A. Fabrica Santa Heloisa, vinte quotas-partes. O Sr. Dr. Alaor Prata faz, a seguir, a leitura do edital de convocação da assembléa, enviado pelo correio, sob registro, a todos os associados, e publicado nos dias 12 e 13 de setembro corrente no *Diário Official* e nos dias 12 e 13 de setembro do corrente no "Jornal do Commercio", desta cidade: "Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos — Responsabilidade Limitada — Assembléa geral extraordinaria — Os senhores associados são convidados a comparecerem á assembléa geral extraordinaria, que se realizará na sede da Cooperativa, á rua da Candelaria n. 44, 3.º andar, no dia 16 de setembro corrente, ás 16 ½ horas para o fim de: a) resolver e aprovar definitivamente o projecto de reforma dos estatutos apresentado pela directoria á assembléa geral extraordinaria de 6 de junho de 1935, pelo qual a Cooperativa passará a ficar organizada de accordo com o decreto n. 24.647, de 10 de julho de 1934, em continuação da Sociedade Cooperativa já existente, de igual nome, organizada sob a fórma anonyma, de accordo com o decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907; b) alteração do prazo de duração da Sociedade, que passará a ser illimitado; c) quaesquer outros assumptos de interesse social. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1935. A directoria." Diz o Sr. presidente que na assembléa geral extraordinaria, reali-

zada no dia 6 de junho de 1935, a directoria havia submettido ao exame e deliberação dos senhores associados, a seguinte proposta: "Senhores associados — De conformidade com os dispositivos do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934 e do decreto n. 85, de 14 de março de 1935, o seguro de accidentes de trabalho pôde ser realizado em cooperativas fundadas pelos syndicatos profissionais. Pelo decreto n. 164, de 15 de maio de 1935, o capital minimo para a constituição das cooperativas ficou fixado de 200:000\$ a 500:000\$000.

A nossa Cooperativa vem funcionando, regularmente, desde dezembro de 1920, tendo sido autorizada a funcionar de accordo com o decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907, motivo pelo qual se torna necessario a adaptação dos actuaes estatutos ao decreto n. 24.647, de 10 de julho de 1934, que estabeleceu novas normas para a constituição e funcionamento das cooperativas. Essa adaptação se torna ainda mais necessaria e urgente, em virtude de conceder esse decreto diversos favores ás cooperativas organizadas de accordo com os seus dispositivos, favores esses bastante apreciaveis, taes como a isenção do imposto de sello em todos os seus actos e documentos. Por esse motivo, a directoria da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos tem a honra de submeter á apreciação da assembléa geral o incluso projecto de reforma dos seus estatutos, elaborados de accordo com as exigencias do decreto n. 24.647, de 10 de julho de 1934. Rio de Janeiro, 1 de julho de 1935. — Dr. Carlos T. da Rocha Faria, presidente. — Antonio de Andrade Botelho, vice-presidente. — Octavio Pedro dos Santos, 1º secretario. — Manoel Ferreira da Silva, 2º secretario. — Antonio Lartigue Seabra, thesoureiro". Essa proposta teve o seguinte parecer do conselho fiscal: "O conselho fiscal da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos, tendo tido conhecimento do projecto de reforma dos estatutos elaborados pela directoria, para adaptal-os ás exigencias do decreto n. 24.647, de 10 de julho de 1934, está de pleno accordo que o mesmo seja approved pela assembléa. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1935.—Pela Companhia Progresso Industrial do Brasil, Octavio M. de Oliveira Castro.—Pela Companhia Fiação do Rio de Janeiro, Cesar Proença.—Pela Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, Antonio L. de Menezes". Continuando com a palavra, diz o Sr. presidente que, tendo havido alteração da constituição juridica da Cooperativa, que havia sido organizada sob a forma anonyma de accordo com o decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907, e que passou a ficar constituida, de accordo com o decreto numero 24.647, de 10 de julho de 1934, sob a forma juridica *sui-generis*, tornava-se necessaria a ratificação de todas aquellas deliberações por uma outra assembléa geral extraordinaria, em que estivessem presentes todos os associados da Cooperativa. Verificando-se, assim, a presença da unanimidade dos socios, o senhor presidente pede ao Dr. Vicente de Paulo Galliez, superintendente da Cooperativa, que proceda a leitura dos estatutos a que se refere a proposta da directoria: "Estatutos da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos — Responsabilidade Limitada—Fundada pelo Syndicato Profissional Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão — Capitulo I — Da constituição, fins, sede e fóro juridico. Art. 1.º A Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos é uma sociedade cooperativa, de responsabilidade limitada, fundada pelo syndicato profissional Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão, constituida em 6 de dezembro de 1920, que se regerá pela legislação vigente sobre esse genero de sociedade e pelos presentes estatutos, sendo sua duração illimitada. Paragrapho unico. A sede e o fóro juridico da sociedade, será a cidade do Rio de Janeiro. Art. 2.º E' objectivo da sociedade operar, na forma da legislação respectiva, em seguros contra accidentes do trabalho e molestias profissionais, dos operarios e empregados de qualquer empresa que seja associada do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão, qualquer que seja a localidade do paiz em que sejam situadas. Capitulo II — Do capital social. Art. 3.º O capital social será indeterminado, fixando-se o seu minimo em 200:000\$ (duzentos contos de réis), integralmente realizado e será dividido em quotas-partes, nominativas de 100\$ (cem mil réis) cada uma. § 1.º O capital social será rateado entre os socios fundadores que poderão possuir, no minimo, cinco e no maximo quinhentas quotas-partes, na proporção dos respectivos operarios. § 2.º Uma vez integralizado o capital inicial, os socios que forem sendo admittidos, deverão subscrever, no minimo, cinco, e, no maximo, quinhentas quotas-partes, tendo em vista a quantidade

de operarios a segurar, a criterio da directoria da Cooperativa. § 3.º As quotas-partes não poderão ser transferidas a terceiros, estranhos á sociedade, ainda mesmo em *causa-mortis*. § 4.º A transferencia das quotas-partes dependerá de autorização da assembléa geral e será annotada no titulo nominativo do associado cedente e no do cessionario, bem como nas respectivas contas correntes do capital, nos livros de matrículas, transferindo-se os debitos e creditos correspondentes, mediante assignatura de ambos os interessados. Artigo 4.º Si, com a retirada de algum socio, o capital se tornar inferior a 200:000\$000, será o mesmo reconstituído com a entrada de novos socios cu mediante rateio entre os socios restantes, proporcionalmente ás suas respectivas quotas. Capitulo III — Dos socios, seus direitos e deveres — Artigo 5.º Só poderão ser socios da Cooperativa, os socios effectivos e cooperadores do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão. Art. 6.º Os socios serão admittidos, mediante deliberação da directoria, por proposta de outro associado ou mediante pedido directamente dirigido á sociedade, declarando o seu capital social, sede dos seus escriptorios e estabelecimentos fabris, bem como o numero e a importancia total da folha de pagamento dos salarios, de todos os seus operarios e empregados. Art. 7.º Os socios poderão deixar a sociedade, por vontade propria, ou em virtude de resolução da assembléa, quando, a criterio dessa, sua permanencia fór considerada contraria aos interesses sociais. § 1.º O associado que se retirar ou fór excluido do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão, perderá automaticamente a qualidade de socio da Cooperativa. § 2.º Ao socio que se retirar ou fór excluido, poderá ser restituída, de uma só vez, ou até doze prestações mensaes de igual valor, a criterio da directoria, a quota com que tiver entrado para o capital social. Art. 8.º São direitos dos socios: a) tomar parte nas assembléas geraes, votar e ser votado para qualquer cargo de administração; b) ser substituido pela sociedade em todas as obrigações e encargos decorrentes da lei de accidentes de trabalho, desde que esteja em dia com os seus compromissos sociais. Art. 9.º São deveres dos socios: a) cumprir todos os dispositivos dos presentes estatutos; b) entrar para a sociedade, nas épocas respectivas, com o pagamento dos premios e contribuições que forem devidas, para a realização do seguro contra accidentes no trabalho dos seus operarios e empregados. Art. 10. Os premios e contribuições para a realização do seguro contra accidentes no trabalho e molestias profissionais, serão os fixados pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, ou outras repartições competentes, e, na falta de taxas officiaes, serão as respectivas tarifas arbitradas pela assembléa geral. Capitulo IV — Da administração — Art. 11. A sociedade será administrada por uma directoria, eleita annualmente, por escrutinio secreto, na assembléa geral ordinaria, composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios e 1º e 2º thesoureiros, que se substituirão, em seus impedimentos temporarios, na ordem em que se acham indicados. Art. 12. No caso de demissão ou impedimento definitivo de qualquer dos directores ou membros do conselho fiscal, a directoria convocará um associado para exercer o cargo vago, até a primeira assembléa geral. Art. 13. Compete á directoria: a) administrar a sociedade, bem como o seu patrimonio; b) admittir e demittir os auxiliares que forem necesarios para a consecução dos fins sociais, indicando-lhes a categoria e marcando-lhes os respectivos ordenados, submettendo o respectivo quadro ao conselho fiscal; c) convocar as assembléas geraes, ordinarias e extraordinarias; d) apresentar, annualmente, á assembléa geral ordinaria, o relatório das operações da sociedade, no anno anterior, bem como o parecer do conselho fiscal. Art. 14. Compete ao presidente: a) representar a sociedade, em juizo ou fóra dele, com direito de delegar as suas funções; b) presidir as reuniões da directoria e as assembléas geraes; c) assignar, com o director-thesoureiro, os balanços annuaes; d) representar a sociedade, conjuntamente, com o director-thesoureiro, perante os estabelecimentos de credito; e) assignar, com o director-secretario, as cautelas e os titulos das quotas-partes do capital. Paragrapho unico. Compete ao vice-presidente substituir o presidente em seus impedimentos temporarios. Art. 15 — Compete ao 1º secretario: a) ter sob sua guarda os livros e arquivos da sociedade; b) dirigir a secretaria; c) assignar com o presidente as cautelas e titulos das quotas-partes do capital. Paragrapho unico — Compete ao 2º secretario auxiliar o 1º secretario e substituí-lo em seus impedimentos temporarios. Art. 16 — Compete ao 1º thesoureiro: a) ter sob sua guarda os dinheiros e valores da sociedade; b) representar a sociedade, com o director-presidente, perante os estabelecimentos de credito; c) dirigir a escripturação financeira da so-

cidade. Paragrapho unico — Compete ao 2º thesoureiro auxiliar o 1º thesoureiro e substitui-lo em seus impedimentos temporarios. Art. 17 — A sociedade tera, ainda, um superintendente, que terá a incumbencia de gerir os negocios sociaes, de conformidade com as instrucções que lhe forem dadas pela directoria. Paragrapho unico — O superintendente será nomeado pela directoria, devendo essa nomeação ser submettida á approvação da assemblea geral. Capitulo V — Do Conselho Fiscal — Art. 18 — A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente, por escrutinio secreto, pela assemblea geral ordinaria, não sendo permittida a sua reeleição para o periodo immediato. Art. 19. Compete ao Conselho Fiscal: a) assistir e controlar a administração da sociedade; b) examinar livros, documentos, e a correspondencia da sociedade e fazer inqueritos de qualquer natureza; c) emitir o seu parecer sobre o balanço e contas annuaes apresentadas á assemblea geral pela directoria; d) estudar o balancete mensal da escripturação e verificar o estado da caixa e da carteira; e) convocar extraordinariamente, ou em qualquer tempo, a assemblea geral, si occorrerem motivos graves e urgentes. Capitulo VI — Das assembleas geraes — Art. 20 — A assemblea geral ordinaria dos socios da Cooperativa sera realizada, por convocação da directoria, no primeiro trimestre de cada anno, para apresentação do relatório da directoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativas ao exercicio anterior, bem como eleição da directoria, Conselho Fiscal e supplentes, para o exercicio seguinte. Art. 21. Haverá a assemblea geral extraordinaria sempre que a directoria ou Conselho Fiscal entender necessario ou quando for requerida por um terço, pelo menos, dos associados da cooperativa. § 1º — Nas assembleas geraes ordinarias, poderão ser tratados quaesquer assumptos de interesse social, salvo aquelles para os quaes os presentes estatutos exigem convocação especial; constantes do art. 30. § 2º — Nas assembleas geraes extraordinarias só serão tratados os assumptos de sua convocação. § 3º — No caso da assemblea geral extraordinaria ser convocada pelo Conselho Fiscal ou por um terço dos associados, o "quorum" para o seu funcionamento será o estabelecido no § 1º do art. 30. Artigo 22 — As assembleas geraes, quer ordinarias quer extraordinarias, serão presididas pelo presidente da Cooperativa, que convidará dois associados para constituirem a mesa e servirem de secretarios. Paragrapho unico — Das deliberações das assembleas geraes, ordinarias ou extraordinarias, será lavrada uma acta que será assignada pela mesa que presidiu aos trabalhos. Art. 23 — As assembleas geraes serão convocadas por escripto e mediante publicação de aviso no *Diário Official* e num jornal de grande circulação, com cinco dias, no minimo, de antecedencia. § 1º — Salvo os casos previstos no artigo 30, as assembleas geraes, ordinarias ou extraordinarias, poderão funcionar em primeira convocação, desde que estejam presentes um quarto dos associados, nelles incluídos dois directores. § 2º — Não havendo numero sufficiente, será feita nova convocação, com o intervalo de, no minimo, tres dias, podendo deliberar com qualquer numero. Art. 24 — Nas deliberações das assembleas, cada associado terá direito a um voto, sendo permittido o voto por procuração outorgada a outro associado da cooperativa. § 1º — Cada associado não poderá representar mais de um socio da cooperativa nas assembleas geraes. § 2º — A representação do socio nas assembleas geraes só poderá se effectuar por intermedio de outro associado, por meio de procuração ou autorização, por carta ou telegramma, com poderes expressos e especificados, inclusive o de substabelecer, que deverão ser apresentados á Cooperativa, até 24 horas antes da realização da assemblea. Capitulo VII — Dos lucros e suas divisões — Art. 25. Depois de constituídas as reservas technicas exigidas por lei, os lucros apurados nos balanços annuaes terão o seguinte destino: a) constituição de um fundo de reserva especial, que será formado com importancias correspondentes a 10 %, no minimo, dos lucros liquidos; b) constituição de outros fundos, a criterio da directoria, ouvido o conselho fiscal; c) distribuição de um dividendo entre os associados, proporcionalmente ao valor das respectivas quotas-partes; d) distribuição de uma bonificação aos associados, na proporção das contribuições ou premios pagos. Capitulo VIII — Disposições geraes — Art. 26. O anno social será o civil. Art. 27. Os socios serão de responsabilidade limitada pelo valor de suas quotas-partes, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociaes. Art. 28. Os directores e membros do conselho fiscal servirão gratuitamente. Art. 29. Será paga ao Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão, como indemnização dos serviços prestados com a sede,

telephone, funcionarios, etc., uma quota percentual sobre os premios recebidos, fixada pela assemblea geral. Art. 30. Só podem ser tomadas por uma assemblea geral extraordinaria, especialmente convocada para esse fim, as deliberações que versarem sobre: I, reforma dos estatutos; II, modificação do prazo de duração; III, mudança de objecto da Sociedade; IV, fusão com outra cooperativa; V, dissolução da Sociedade; VI, nomeação do liquidante. § 1º. Taes deliberações devem reunir a favor dois terços dos associados presentes á reunião que, em primeira convocação, deve constituir-se por dois terços da totalidade dos associados, ou, em segunda, com a metade mais um, ou, finalmente, em terceira, com qualquer numero. § 2º. Si sete associados declararem que se oppõem á dissolução da Sociedade e quizerem continuar com as operações, a dissolução não se poderá realizar e os associados que então não concordarem só poderão solicitar a sua demissão. § 3º. A simples reforma de estatutos não pôde envolver mudança de objecto, nem prorrogação do prazo de duração da Sociedade, as quaes, quando motivo de deliberação, devem figurar, taxativamente expressas na ordem do dia da convocação. § 4º. A deliberação que vise a mudança de forma juridica da Sociedade, importará em dissolução da mesma, e subsequente liquidação, que se effectuará de conformidade com os dispositivos legais vigentes. Art. 31. No caso de dissolução da Sociedade, o patrimonio social, depois de satisfeitos os compromissos da Cooperativa, terá o destino que a assemblea geral determinar de conformidade com os dispositivos legais vigentes". Procedida essa leitura, o Sr. presidente pôe em discussão a proposta da directoria, o parecer do conselho fiscal e os estatutos que acabavam de ser lidos, e como ninguém pedisse a palavra, submete a seguir á votação a alludida proposta da directoria, parecer do conselho fiscal e os estatutos lidos pelo Sr. superintendente, artigo por artigo, sendo os mesmos unanimemente approvados. O Sr. presidente declara que, de conformidade com os estatutos que acabavam de ser approvados, a assemblea deveria preencher o cargo de 2º thesoureiro, ora creado, bem como de uma vaga no conselho fiscal aberta com o pedido de exoneração feito pelo Dr. Antonio Lacerda de Menezes, representante da Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial. Ia se proceder, portanto, por escrutinio secreto, á eleição para o preenchimento dessas duas vagas, motivo pelo qual suspendia a sessão, para a confecção das respectivas cedulas. Reaberta a sessão, foi feita a chamada e procedida a votação, verificando-se o seguinte resultado: para 2º thesoureiro: Dr. Antonio Lacerda de Menezes (Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial), 41 votos; para membro do conselho fiscal: Dr. Alair Prata Soares (Companhia Fiação e Tecidos Industrial Campista), 41 votos. O Sr. presidente proclamou eleitos o 2º thesoureiro, Dr. Antonio Lacerda de Menezes (Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial) e membro do Conselho Fiscal, Dr. Alair Prata Soares (Companhia Fiação e Tecidos Industrial Campista). Os Drs. Antonio Lacerda de Menezes e Alair Prata Soares agradeceram á assemblea a investidura com que foram distinguidos. A seguir o Sr. presidente declara que o cargo de superintendente da Cooperativa vem sendo exercido, desde a sua fundação, pelo Dr. Vicente de Paulo Galliez. Tendo em vista, porém, as exigencias constantes do art. 19, § 4º, do decreto n. 24.647, de 10 de julho de 1934, a sua nomeação devia ser submettida á approvação da assemblea geral, o que a directoria fazia naquele momento. A nomeação do Dr. Vicente de Paulo Galliez, para o cargo de superintendente, foi unanimemente approvada. O Sr. presidente propõe em seguida que seja fixada em cinco por cento (5%), a percentagem a que se refere o art. 29 dos estatutos, para a indemnização ao Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão, dos serviços prestados á cooperativa, com a sede, telephone, funcionarios, etc., proposta essa que é unanimemente approvada. O Sr. presidente declara que, de accordo com as exigencias do decreto n. 164, de 15 de maio de 1935, o capital minimo para o funcionamento da cooperativa não pôde ser inferior a duzentos contos de réis (200.000\$000). Por isso submete á deliberação da assemblea a iniciativa de sua directoria, fazendo a chamada dos cincoenta por cento (50%) restantes para a integralização definitiva do capital já subscripto para a cooperativa, o que foi unanimemente approvado. O senhor Alfredo L. Ferreira Chaves (S. A. Colonificio Gavea) propõe que sejam ratificados pela assemblea todos os actos da directoria praticados entre a assemblea geral extraordinaria, realizada em 6 de junho de 1935, até a presente data, o que foi unanimemente approvado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos seus associados e declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que é assignada por todos os socios da coope-

rativa. — Dr. Carlos T. da Rocha Faria, presidente. — Alfredo L. Ferreira Chaves, secretario. — Alao Prata Soares, secretario. — Pela Companhia Fiação do Rio de Janeiro, Cesar Proença, director. — Pela Companhia Cachoeira de Macacos, Antonio de Andrade Botelho, procurador. — Pela Companhia Fiação e Tecelagem Santa Cruz, Alceo de Amoroso Lima, procurador. — Pela Companhia Brasil Industrial, Antonio de Andrade Botelho, director. — Pela Companhia Deodoro Industrial, Fernando Pessoa de Queiroz, director. — Pela S. A. Fabrica de Tecidos Maria Candida, Bruno José Gonçalves, director. — Pela Companhia Fiação e Tecidos Cometa, Alceo de Amoroso Lima, director. — Por Luiz Pires, Severino Pereira, procurador. — Pela Companhia Nacional de Tecidos Nova America, Fausto Bebiano Martins, director. — Pela Companhia Fabrica de Tecidos D. Izabel, Mauricio de Andrade Bekenn, director. — Por Cruz & Comp., Manoel Ferreira da Silva, procurador. — Pela Companhia Manufactora Fluminense, Manoel Ferreira da Silva, director. — Pela Companhia Fiação e Tecidos Ind. Campista, Alao Prata Soares, director. — Pela Companhia Fiação e Tecelagem São Vicente, Bento Costa, procurador. — Pela Fabrica de Tecidos Esperança S. A., Bento Costa, director. — Por Manoel J. Lima, Octavio Pedro dos Santos, procurador. — Por Arthur Bastos & Comp., Arthur Hortencio Bastos, socio. — Pela Companhia Industrial São Joannense, Bento Costa, director. — Pela Companhia America Fabril, Dr. Carlos T. da Rocha Faria, director. — Pela Companhia Fiação e Tecidos Alliança, Octavio Pedro dos Santos, director. — Pela Companhia Progresso Industrial do Brasil, Octavio M. de Oliveira Castro, director. — Pela Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, Manoel Lopes Fortuna Junior, director. — Pela Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, Antonio Lacerda de Menezes, director. — Pela Companhia Petropolitana, José Soares Maciel Filho, director. — Pela Companhia Industrial Santo Amaro, Severino Pereira, director. — Pela S. A. Cotonificio Gavea, Alfredo L. Ferreira Chaves, director. — Pela Companhia Agricola e Industrial Magalhães, Mario Corrêa, director. — Por Pinna Vinhal & Comp., Eduardo Corrêa de Sá e Benevides, socio. — Pela Companhia Industrial Sul Mineira, Mario Braz Pereira Gomes, director. — Por Ribeiro Chaves & Comp., Antonio Lacerda de Menezes, procurador. — Por Brittos & Comp., Fernando Pessoa de Queiroz, procurador. — Pela Companhia Minas Fabril, José Dolabella, director. — Pela Companhia Industrial Penedense, Dr. Carlos T. da Rocha Faria, procurador. — Pela Companhia Fiação e Tecidos Pelotense, Alfredo L. Ferreira Chaves, procurador. — Por Ferreira & Silveira, Octavio M. de Oliveira Castro, procurador. — Por Ribeiro Schofield & Comp., Alao Prata Soares, procurador. — Pelas Fabricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados S. A., Willi Dick, director. — Pela Companhia Industrial da Estancia, Manoel Lopes Fortuna Junior, procurador. — Pela Companhia União Industrial, José Pereira Soares, director. — Por The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd., Garcia de Souza. — Pela S. A. Fabrica Santa Heloisa, Alexandre da Silva Azevedo, director.

Reconheço as firmas: Dr. Carlos T. da Rocha Faria, Alfredo L. Ferreira Chaves, Alao Prata Soares, Cesar Proença, Antonio de Andrade Botelho, A. Amoroso Lima, F. Pessoa de Queiroz, Bruno José Gonçalves, Severino Pereira da Silva, Fausto Bebiano Martins, Mauricio de Andrade Bekenn, Manoel Ferreira da Silva, Bento Costa, Octavio P. dos Santos, Arthur Hortencio Bastos, Octavio M. de Oliveira Castro, Manoel Lopes Fortuna Junior, Antonio L. de Menezes, Severino Pereira, Mario Corrêa, Eduardo Corrêa de Sá e Benevides, Dr. Mario Braz Pereira Gomes, José Dolabella, Willi Dick, J. P. Soares, Garcia de Souza e Alexandre da Silva Azevedo. Rio. 11 de novembro de 1935. — Em testemunho (signal publico) da verdade. — Hercilio Costa. A margem continha um carimbo com os seguintes dizeres: "José D. Rache, tabellião (1º Officio de Notas) — Hercilio Costa, substituto. R. do Rosario 156 — Tel. 3-2382 — Rio de Janeiro"

Lista de presença dos socios da Sociedade Cooperativa da Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos, á assembléa geral extraordinaria, realizada em 16 de setembro de 1935:

Empresas — Quotas partes

1. Pela Companhia Fiação do Rio de Janeiro, Cesar Proença, director	20
2. Pela Companhia Cachoeira de Macacos, Antonio de Andrade Botelho, procurador	20
3. Pela Companhia Fiação e Tecelagem Santa Cruz, Alceo Amoroso Lima, procurador	5
4. Pela Companhia Brasil Industrial, Antonio de Andrade Botelho, director	100

5. Pela Companhia Deodoro Industrial, Fernando Pessoa de Queiroz, director	110
6. Pela S. A. Fabrica Tecidos Maria Candida, Bruno José Gonçalves, director	23
7. Pela Companhia Fiação e Tecidos Cometa, Alceo Amoroso Lima, director	90
8. Por Luiz Pires, Severino Pereira, procurador	5
9. Pela Companhia Nacional de Tecidos Nova America, Fausto Bebiano Martins, director	33
10. Pela Companhia Fabrica de Tecidos D. Izabel, Mauricio de Andrade Bekenn, director	25
11. Por Cruz & Comp., Manoel Ferreira da Silva, procurador	10
12. Pela Companhia Manufactora Fluminense, Manoel Ferreira da Silva, director	110
13. Pela Companhia Fiação e Tecidos Ind. Campista, Alao Prata Soares, director	65
14. Pela Companhia Fiação e Tecelagem São Vicente, Bento Costa, procurador	5
15. Pela Fabrica de Tecidos Esperança, S. A., Bento Costa, director	20
16. Por Manoel J. Lima, Octavio Pedro dos Santos, procurador	5
17. Por Arthur Bastos & Comp., Arthur Hortensio Bastos, socio	5
18. Pela Companhia Industrial São Joannense, Bento Costa, director	5
19. Pela Companhia America Fabril, Dr. Carlos T. da Rocha Faria, director	430
20. Pela Companhia Fiação e Tecidos Alliança, Octavio Pedro dos Santos, director	160
21. Pela Companhia Progresso Industrial do Brasil, Octavio M. de Oliveira Castro, director	220
22. Pela Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, Manoel Lopes Fortuna Junior, director	220
23. Pela Companhia Fiação e Tecidos Confiança, Industrial, Antonio Lacerda de Menezes, director	130
24. Pela Companhia Petropolitana, José Soares Maciel Filho, director	95
25. Pela Companhia Industrial Santo Amaro, Severino Pereira, director	80
26. Pela S. A. Cotonificio Gavea, Alfredo L. Ferreira Chaves, director	27
27. Pela Companhia Agricola e Industrial Magalhães, Mario Corrêa, director	5
28. Por Pinna Vinhal & Comp., Eduardo Corrêa de Sá e Benevides, socio	5
29. Pela Companhia Industrial Sul Mineira, Mario Braz Pereira Gomes, director	20
30. Por Ribeiro Chaves & Comp., Antonio Lacerda de Menezes, procurador	10
31. Por Brittos & Comp., Fernando Pessoa de Queiroz, procurador	5
32. Pela Companhia Minas Fabril, José Dolabella, director	5
33. Pela Companhia Industrial Penedense, Dr. Carlos T. da Rocha Faria, procurador	10
34. Pela Companhia Fiação e Tecidos Pelotense, Alfredo L. Ferreira Chaves, procurador	10
35. Por Ferreira & Silveira, Octavio M. de Oliveira Castro, procurador	10
36. Por Ribeiro Schofield & Comp., Alao Prata Soares, procurador	10
37. Pelas Fabricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados, Willi Dick, director	10
38. Pela Companhia Industrial da Estancia, Manoel Lopes Fortuna Junior, procurador	10
39. Pela Companhia União Industrial, José Pereira Soares, director	5
40. Por The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd., Garcia de Souza, director	120
41. Pela S. A. Fabrica Santa Heloisa, Alexandre da Silva Azevedo, director	20

2.273

Reconheço as firmas: Cesar Proença, Antonio de Andrade Botelho, Alceo Amoroso Lima, Fernando Pessoa de Queiroz, Bruno José Gonçalves, Severino Pereira, Fausto Bebiano Martins, Mauricio de Andrade Bekenn, Manoel Ferreira da Silva, Alao Prata Soares, Bento Costa, Octavio Pedro dos Santos, Arthur Hortensio Bastos, Dr. Carlos T. da Rocha Faria, Octavio M. de Oliveira Castro, Manoel Lopes Fortuna Junior, Antonio Lacerda de Menezes, José Soares Maciel Filho, Alfredo L. Ferreira Chaves, Mario Corrêa, Eduardo Corrêa de Sá e Benevides, Mario Braz Pereira Gomes, José Dolabella, Willi

Dick, José Pereira Soares, Garcia de Souza, Alexandre da Silva Azevedo. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1935. Em testemunho (signal publico) da verdade. — *Hercilio Costa*. A margem via-se um carimbo com os seguintes dizeres: José D. Hache — Tabellião — Hercilio Costa, substituto — Rua do Rosario 156 — Tel. 3-2632 — 1º Officio de Notas.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS OPERARIOS EM FABRICAS DE TECIDOS, REALIZADA NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1935

Aos vinte e quatro dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco, reuniram-se em assembléa geral extraordinaria, ás dezesseis horas, na séde da cooperativa, á rua da Candelaria quarenta e quatro, terceiro andar, os senhores associados constantes do livro de presença. Assumindo a presidencia o senhor doutor Carlos T. da Rocha Faria (Companhia America Fabril), presidente, diz que havendo numero legal, estava aberta a sessão e, na forma dos estatutos, convidava para compor a mesa, servindo de secretarios, os senhores doutor Alaor Prata Soares (Companhia Fiação e Tecidos Industrial Campista) e Alfredo L. Ferreira Chaves (S. A. Cotonificio Gavea). A seguir, o Sr. Dr. Vicente de Paulo Galliez, superintendente da cooperativa, faz a leitura dos editaes de convocação publicados no *Jornal do Commercio* e *Diario Official*, bem como da circular dirigida aos seus associados, convocando-os para a presente assembléa geral extraordinaria, de conformidade com os estatutos. O senhor presidente declara que o objectivo da assembléa é levar ao conhecimento dos senhores associados as exigencias feitas pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, para a approvação definitiva dos novos estatutos da cooperativa. Essas exigencias importavam em modificações nos artigos 2º, 3º § 2º, 7º, 7º § 2º, 10, 14 letra a, 24º § 2º, 25 letras a e c e 29, devendo os referidos dispositivos estatutarios serem substituidos. Por esse motivo, passa a ler a seguinte proposta da Directoria e Conselho Fiscal da Cooperativa, para alteração dos estatutos: "A Directoria e o Conselho Fiscal da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos, com o objectivo de satisfazer objecções formuladas pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, para a approvação definitiva dos novos estatutos, é de opinião que sejam feitas as modificações estatutarias necessarias para o completo cumprimento das alludidas exigencias. Nesse sentido, propõem á assembléa geral extraordinaria, especialmente convocada para esse fim, as seguintes alterações: Art. 2º E' objectivo da sociedade operar, na forma da legislação respectiva, em seguro de accidentes do trabalho e molestias profissionais, dos operarios e empregados das empresas que lhe forem associadas e que pertençam ao Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão. Art. 3º, § 2º Uma vez integralizado o capital, os socios que forem sendo admittidos, deverão subscrever para o capital social cinco quotas-partes para cada grupo de 500 operarios ou fracção que desejarem segurar. Art. 7º Os socios poderão deixar a sociedade, por vontade propria, ou em virtude de resolução da assembléa, pela pratica de actos deshonrosos no conceito publico ou no seio da sociedade. Art. 7º, § 2º Ao socio que se retirar ou for excluido será restituída, de uma só vez, ou até doze prestações mensaes de igual valor, a criterio da directoria, a quota com que tiver entrado para o capital social. Art. 10. Os premios de contribuições para realização do seguro de accidentes do trabalho e molestias profissionais, serão os que forem fixados pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio ou outras repartições competentes. Art. 14, a). Representar a sociedade em juizo ou fóra d'elle. Art. 24, § 2º A representação do socio nas assembléas geraes só se poderá effectuar no caso de molestia ou ausencia, ou quando o associado tiver a sua séde ou residir fóra da séde social da cooperativa, por intermedio de outro associado, por meio de procuração com poderes expressos e especificados, que deverá ser apresentada á cooperativa até 24 horas antes da assembléa. Art. 25, a. — Constituição de um fundo de reserva especial, que será formado com importancias correspondentes a 20 %, no minimo, dos lucros liquidos, destinada a supprir quaesquer deficiencias que porventura se verificarem no capital e reservas obrigatorias; c) distribuição de um juro entre os associados, até o maximo legal, proporcionalmente ao valor das respectivas quotas-partes. Art. 29. Será paga ao Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão, como indemnização dos serviços prestados com a séde, telephone, funcionarios, etc., uma quota percentual sobre os lucros liquidos fixada pela

assembléa geral. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1935. — Dr. Carlos T. da Rocha Faria, presidente; Antonio de Andrade Botelho, vice-presidente; Manoel Guilherme da Silveira Filho, 1º secretario; Manoel Ferreira da Silva, 2º secretario; Antonio Lartigau Seabra, 1º thesoureiro; Dr. Antonio Lacerda de Menezes, 2º thesoureiro. Conselho Fiscal: — Cesar Proença; Alaor Prata Soares; Avelino Oltoni de Carvalho". O Sr. presidente põe em discussão a proposta da directoria e Conselho Fiscal, para modificação dos dispositivos estatutarios, na forma nella referida e, como ninguém solicitasse a palavra, submette a mesma á votação, sendo unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos senhores associados e declarou encerrada a assembléa, da qual se lavrou a presente acta que, de accordo com o paragrapho unico do artigo 22, é assignada pela mesa que presidiu os trabalhos. — Dr. Carlos T. da Rocha Faria, presidente. — Alaor Prata Soares. — Alfredo L. Ferreira Chaves.

Lista de presença dos associados da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos, que compareceram á assembléa geral extraordinaria, realizada no dia 24 de dezembro de 1935:

1. Companhia America Fabril, Dr. Carlos T. da Rocha Faria.
2. Companhia Industrial Penedense, Dr. Carlos T. da Rocha Faria, procurador.
3. Companhia Alliança Industrial, Severino Pereira da Silva.
4. Pp. Luiz Pires, Severino Pereira da Silva.
5. Companhia Industrial Santo Amaro, Severino Pereira da Silva.
6. Companhia Brasil Industrial, Antonio de Andrade Botelho.
7. Companhia Cachoeira de Macacos, Antonio de Andrade Botelho.
8. S. A. Fabrica Santa Heloisa, Antonio Lartigau Seabra.
9. S. A. Fabrica de Tecidos Esperança, Bento Costa.
10. Companhia Industrial S. Joannense S. A., Bento Costa.
11. Pp. Companhia F. T. São Vicente, Bento Costa.
12. Companhia Fabrica de Tecidos D. Izabel, Mauricio de Andrade Bekenn.
13. Companhia Deodoro Industrial, Fernando Pessoa de Queiroz.
14. Pp. Brittos & Comp., Fernando Pessoa de Queiroz.
15. Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, Manoel Lopes Fortuna Junior.
16. Pp. Companhia Industrial da Estancia, Manoel Lopes Fortuna Junior.
17. Companhia Manufactora Fluminense, Manoel Ferreira da Silva.
18. Pp. Cruz & Comp., Manoel Ferreira da Silva.
19. Pela Companhia F. T. Cometa, A. Amoroso Lima.
20. Pela Companhia F. T. Santa Cruz, A. Amoroso Lima.
21. Pela Companhia Petropolitana, Antonio José Pinto Osorio Junior.
22. S. A. Cotonificio Gavea, Alfredo L. Ferreira Chaves.
23. Pp. Companhia F. T. Pelotense, Alfredo L. Ferreira Chaves.
24. Pela Companhia F. T. Industrial Campista, Alaor Prata Soares.
25. Pp. Ribeiro Schofield & Comp., Alaor Prata Soares.
26. Pela S. A. Fabrica de Tecidos Maria Candida, Bruno José Gonçalves.
27. Pela Companhia Progresso Industrial do Brasil, Manoel Guilherme da Silveira Filho.
28. Pela Companhia Minas Fabril, José Dolabella.
29. Companhia Agricola e Industrial Magalhães, Mario Corrêa.
30. Pinna Vinhal & Comp.
31. Companhia Fiação do Rio de Janeiro, Walter Pretymar.
32. Companhia Nacional de Tecidos Nova America, Fausto Bebiano Martins, director-gerente.
33. Companhia União Industrial, J. Soares, director-gerente.
34. Companhia F. T. Confiança Industrial, Antonio Lacerda de Menezes.
35. Pp. Ribeiro Chaves & Comp., Antonio Lacerda de Menezes.
36. Companhia F. T. Santa Barbara, Paulo V. da Rocha Vianna.
37. Fabricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados, W. Dick.
38. Arthur Bastos & Comp.
39. Pela Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão, Sebastião da Silva.

DECRETO N. 763 — DE 23 DE ABRIL DE 1936

Instruções para o hasteamento de bandeiras no território nacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no uso da attribuição que lhe confere a Constituição, resolve approvar as seguintes instruções: para o hasteamento de bandeiras no território nacional:

Art. 1.º Em todo o território nacional, excepto nas Embaixadas, Legações e Consulados estrangeiros, nenhuma bandeira de nação estrangeira poderá ser hasteada, mesmo a meia haste, sem que flutue ao lado a bandeira brasileira.

1) Quando o hasteamento de bandeira estrangeira deva ser feito a meia haste, a bandeira brasileira só será hasteada nas mesmas condições, por motivo de luto official.

Nesse caso particular, tanto ao ser içada como arriada, a bandeira brasileira deverá primeiramente ir ao topo do mastro.

2) Quando tiverem de ser hasteadas duas bandeiras, a brasileira ficará à direita.

Quando forem hasteadas diversas, a Nacional ficará no centro si o total for numero impar, ou ocupará o lugar mais proximo do centro, á direita deste, si o numero for par.

Art. 2.º As disposições do artigo anterior, tambem são applicaveis quando ao lado da bandeira brasileira devam flutuar outras bandeiras que não sejam estrangeiras, isto é, estaduais, municipaes, esportivas, de companhias diversas, etc.

Art. 3.º A ordem de precedencia de collocação entre as bandeiras, estrangeiras ou não, ao lado da bandeira brasileira, é contada pela disposição alternada ao lado desta partindo da direita quando o numero de bandeiras for impar ou da esquerda no caso contrario.

Art. 4.º Em todos os casos de que tratam estas instruções, a bandeira brasileira deverá sempre ser hasteada em primeiro lugar e arriada por ultimo.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1936, 115º da Independencia e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

General João Gomes Ribeiro Filho.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 24 do corrente:

Foi mandado reverter ao serviço activo do Exército o capitão Malvino Reis Netto, de infantaria, visto haver cessado o motivo determinante da aggregação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Decretos do dia 22 de abril de 1936

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Nomear:

O guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, Manoel Alves Filho, para exercer o cargo de mestre de linhas do mesmo Departamento.

Antonio Corrêa de Araujo para exercer o cargo de estafeta da agencia postal telegraphica de Maragogipe, na jurisdição da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Bahia.

Remover o estafeta da agencia postal-telegraphica de Maragogipe, Waldir Fernandes de Barros; para igual cargo na agencia postal-telegraphica de São Felix na jurisdição da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Bahia.

Decretos do dia 24 de abril de 1936

Promover, por merecimento, a auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio de Janeiro, o auxiliar de 2ª classe da mesma directoria, Rubem de Sá Pacheco.

Nomear:

Antonio Borchio para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Coelho Bastos, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Juiz de Fora.

Amelia de Castro Pimentel para o cargo, que exerce interinamente, de auxiliar de 2ª classe de estação Meteorologica do Instituto de Meteorologia (Departamento de Aeronautica Civil).

O escripturario de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Francisco de Arruda Camara, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de Seção da mesma Estrada, durante o impedimento do serventuario effectivo, devendo este acto produzir todos os seus effectos a partir de 1 de abril de 1936.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que dispõe o art. 15, letra a da lei numero 183, de 13 de janeiro do corrente anno, e

Considerando que, sendo exiguo o numero de funcionarios que compõem o quadro de pessoal da Rede de Viação Cearense, se fez indispensavel o preenchimento de uma vaga de conferente-telegraphica de 2ª classe, alli existente;

Resolve nomear o fiel de 2ª classe, em disponibilidade, da Rede de Vição Cearense, Domingos Linhares, para exercer o cargo de conferente telegraphista de 2ª classe da mesma Rede.

Remover:

Por conveniencia ao serviço, José Fernandes de Camargo, do cargo de agente postal de Villa Americana, na jurisdição da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo, para o de ajudante da agencia de Jaboticabal, subordinada á mesma Directoria Regional. (6.463-36).

Por permuta, o servente do Departamento Nacional de Portos e Navegação, João Telles de Aquino, para o cargo de continuo do mesmo Departamento. (6.345-36).

Por permuta, o continuo do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Benigno Pereira Villas-Bôas, para o cargo de servente do mesmo Departamento. (6.345-36).

SECRETARIAS DE ESTADO**Comissão Revisora**

Aos vinte e dois dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no edificio do Archivo Nacional, presentes os Srs. Eugenio de Lucena, Philadelpho Azevedo e Luiz Gallotti, faltando com causa justificada o Sr. Fernando Antunes, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. presidente procedeu á distribuição dos seguintes processos:

Ao Sr. Dr. Eugenio de Lucena, os dos Srs. Abel Costa, Antonio Augusto da Silva Barreto, João Freire de Oliveira, Antonio Joaquim de Oliveira Gallindo e Ranulpho de Assis Maia;

Ao Sr. Dr. Fernando Antunes, os dos Srs. José Ruschi, José Lino de Andrade, Lourenço Americo de Miranda, Dagmar da Conceição Flores, José Leoni Iorio e Adalberto Alves Pereira;

Ao Sr. Dr. Philadelpho Azevedo, os dos Srs. Hormino Rodrigues Vidigal, José Oscar de Araujo Coelho, Antonio de Castro e Souza, Pedro Agapito Pereira Pinto, Manoel Tavares de Lyra e Washington Costa;

Ao Sr. Dr. Luiz Gallotti, os dos Srs. José Barros França, Antonio Moreira Lima, Erico Feio da Silva Filho, Fabio Barreto Serrão, João Lopes da Silva, Theophilo João da Costa e Luiz Ferreira.

Em seguida, o Sr. presidente submete á consideração da comissão um requerimento do reclamante Augusto Regulo da Cunha Rodrigues, no processo n. 60, pedindo reconsideração de decisão anterior, resolvendo a comissão, preliminarmente, não tomar conhecimento do pedido, contra o voto do Sr. Eugenio de Lucena.

O Sr. Dr. Eugenio de Lucena, relatando os processos ns. 347, 359 e 399, em que são reclamantes, respectivamente, Paulo Vasconcellos Calmon, Innocencio Marques de Góes Calmon e Boanerges da Costa Mattos, opinou favoravelmente aos petiçãoarios, sendo apoiado pela comissão.

O mesmo relator, no processo n. 265, em que é reclamante Maria Leticia Moreira, opinou ainda favoravelmente á sua reclamação, tendo o apoio da comissão, vencido na preliminar o Sr. Philadelpho Azevedo.

O Sr. Dr. Luiz Gallotti, relatando o processo n. 252, em que é petiçãoario Joaquim Quartim Magalhães, opinou

contra o reclamante, sendo apoiado pela comissão com excepção do Sr. Eugenio de Lucena, que foi voto favorável ao mesmo.

Ainda o Sr. Dr. Luiz Gallotti, referentemente aos processos ns. 160, 386, 402 e 410, em que são reclamantes, respectivamente, Mariano Gomes, Antonio Rodrigues de Souza, Murillo de Paula Fonseca e João Ferreira de Moraes Junior, solicitou fossem os mesmos convertidos em diligencia, afim de serem ouvidas as autoridades competentes para decisão final, o que foi aprovado pela comissão.

O mesmo relator quanto ao processo n. 164, em que é requerente Antonio da Costa Vaz, opinou favoravelmente ao reclamante, por não ter a autoridade, em prazo maior de cinco mezes, prestado qualquer informação. Entretanto, tendo o Dr. Eugenio de Lucena julgado necessaria para poder proferir seu voto, uma nova audiencia da autoridade, concordou o relator com essa diligencia, no que foi acompanhado pela comissão.

O Sr. presidente, antes de encerrar os trabalhos, declarou que os processos findos foram remetidos ao Sr. Presidente da Republica por intermedio dos respectivos ministerios.

E naad mais havendo a tratar levantou em seguida a sessão. — *Bento de Faria*, presidente. — *Eugenio de Lucena*. — *Philadelpho Azevedo*. — *Luiz Gallotti*.

PARECER N. 291

Processo n. 265 — Reclamante: Maria Leticia Moreira
Relatorio (em additamento)

Solicitando informações ao Sr. director-presidente do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União sobre a situação de interinidade em que se encontrava a reclamante, Maria Leticia Moreira, ao ser dispensada do cargo que exercia no mesmo instituto, frisou esta comissão que cumpria esclarecer, em taes informações, si ella "tinha ou não direito a ser effectivada mediante as condições estatuidas no art. 56, § 1º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.778, de 1927.

Respondendo affirmativamente, declara a presidencia do instituto em referencia aos funcionarios interinos, que

"durante a vigencia do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.778, de 20 de abril de 1927, eram nomeados, em commissio, por um anno, para, smente após esse periodo e verificada a capacidade funcional de cada um, ser effectivada a nomeação (art. 56 e seu § 1).

E como pelo art. 210 do antigo regulamento do instituto as nomeações effectivas dependiam "de prova de capacidade funcional demonstrada mediante:

- 1) assiduidade no trabalho,
- competencia para o serviço,
- idoneidade moral".

Conclue que, não se tendo sujeitado o reclamante a essa prova de capacidade perante o Conselho Administrativo do instituto, "não pôde ter qualquer direito á effectivação no cargo".

Parecer

Virifica-se dos esclarecimentos que a interinidade da peticionaria não autorizaria sua dispensa sem que tivesse, no minimo, um anno de exercicio e, decorrido esse periodo, não houvesse demonstrado capacidade funcional mediante preenchimento dos tres requisitos discriminados.

Si, empossada no cargo a 10 de fevereiro de 1928 a excluida da repartição a 9 de fevereiro de 1931, estava plenamente verificada a primeira condição, o mesmo não se poderá dizer quanto á segunda em face dos documentos constantes do processo. Attestando as qualidades exigidas para sua nomeação effectiva, declara um dos ex-presidentes do instituto que ella

"deu provas cabaes de sua aptidão para exercer qualquer função publica, tendo-se conduzido no desempenho das commissões que se lhe commettiam, por mais arduas que fossem, de tal fórma, que até hoje guarda no espirito a impressão que me deixou de funcíonar assidua, incansavel no serviço e dedicadissima á causa publica.

.....
Intelligente, disciplinada, executando com presteza e perfeição todos os serviços a seu cargo, obedecendo a todas as ordens com a maior boa vontade e solicitude.

conseguiu, dentre os numerosos funcionarios então existentes no instituto, destacar-se como uma optima auxiliar, cooperando vantajosamente com a administração para a prompta rapida e necessaria regularização dos trabalhos naquelle departamento..."

Jorrobaram esse attestado, exaltando seus "predicados invulgares", os elogios que lhe dirigem os chefes de serviço sob cujas ordens serviu no Ministerio do Trabalho, onde foi aproveitada com vencimentos bem inferiores aos que percebia anteriormente (150\$000 em vez de 700\$000.)

Decorre do exposto que não deve ser arguida contra a reclamante, sinão contra a propria directoria do instituto, que deixou de cumprir os dispositivos a que se refere, a circunstancia de não estar effectivada na ocasião em que foi demittida, tres vezes decorrido o estagio regulamentar, durante o qual provara sua capacidade funcional pela forma comprovada.

Assim considerando, é de parecer a comissão pela conveniencia de seu aproveitamento, nos termos do art. 3º f, do decreto n. 254 de 1935.

Distrito Federal, em 22 de abril de 1936. — *Bento de Faria*, presidente. — *Eugenio de Lucena*, relator. — *Luiz Gallotti*. — *Philadelpho Azevedo*, vencido preliminarmente por não considerar a requerente funcionaria publica.

PARECER N. 292

Processo n. 359 — Reclamante: Innocencio Marques de Góes Calmon
Relatorio — *Estado da Bahia*

Relatorio

Reclama Innocencio Marques de Góes Calmon, contra o acto do Governo Provisorio, decreto de 8 de dezembro de 1930, que o exonerou, sem declaração de causa do lugar de procurador da Republica na Secção da Bahia, para o qual fora nomeado a 27 de junho de 1927.

Ha no processo varios documentos comprobatorios de seu irreprehensivel procedimento no cargo de que foi afastado e em outros anteriores exercidos, destacando-se o que lhe forneceu o ex-procurador geral da Republica, Sr. ministro Pires e Albuquerque, nos seguintes termos:

"Attesto que a esta Procuradoria Geral nada constou jámais que desabonasse a conducta do requerente e que os feitos em que funcionou e que subiram á instancia superior autorizam a affirmação de que exerceu exemplarmente o cargo de procurador da Republica na Secção da Bahia."

As informações prestadas pela Secretaria da Justiça confirmam nada constar contra o peticionario em justificativa de sua exoneração.

Parecer

Attendendo ao exposto, opina a comissão pela conveniencia de seu aproveitamento, nos termos do art. 3º f, do decreto n. 254 de 1935.

Distrito Federal, em 22 de abril de 1936. — *Bento de Faria*, presidente. *Eugenio de Lucena*, relator. — *Luiz Gallotti*. — *Philadelpho Azevedo*.

PARECER N. 293

Processo n. 252 — Reclamante: Joaquim Quartim Magalhães

Reclama Joaquim Quartim Magalhães, ex-terceiro sargento do Exercito contra sua exclusão, que declara oriunda de "motivos politicos não provados".

Si a exclusão do reclamante houvesse effectivamente resultado de motivos politicos, mesmos provados, teria a Comissão de opinar pelo deferimento do pedido, á vista do que tem invariavelmente entendido em casos taes.

Entretanto, as informações da autoridade esclareceu que o peticionario, não tendo sido excluido em 1932, por occasião do movimento revolucionario de S. Paulo, mas somente em março de 1934, só o foi como nocivo á disciplina, sem que para o acto concorresse qualquer causa de ordem politica.

A informação prestada pelo respectivo commandante em 23 de março de 1934 assim se expressava:

"I — Cumprindo o despacho do officio annexo, este commando vos informa que os motivos da ultima falta do sargento em apreço, foram comparecer á formatura para o rancho do III 5º R. I., onde se acha preso, desuniformizado, trajando sapato tennis, calça

de brim verde-oliva, camisa kaki, e bonnet americano.

II — Esse sargento, que de outubro de 1931, a 14 do corrente, *soffreu seis punições*, já havia sido preso a 10 de outubro de 1933, por 10 dias, em consequencia de uma parte dada por um seu collega zeloso, que o encontrou numa das ruas desta capital, desuniformizado.

III — A 9 do corrente, o referido sargento foi preso por 10 dias, no quartel do III 5° R. I., por este commando, visto ter feito o serviço de dia ao Esquadrão, com negligencia.

IV — Pelo numero de faltas commettidas por esse sargento e pela gravidade das mesmas, este commando acha que o sargento em questão não deve permanecer nas fileiras, onde tem demonstrado ser um elemento nocivo á disciplina."

Os fundamentos, em que se apoiou o acto demissorio, dizem respeito a interesses primaciaes da Nação, quaes sejam os que se ligam á disciplina do seu Exercito.

Não podemos, por isso, affirmar que aquelle acto se não haja baseado em justa causa.

Para fazel-o, teriamos de, na apreciação das conveniencias da disciplina militar, sobrepor nosso criterio ao das autoridades militares, responsaveis pela efficiencia das forças sob seu commando e, portanto, em melhores condições para fazer um tal julgamento.

Diversamente opinariamos, é claro, se os motivos invocados pela autoridade se apresentassem visivelmente descabidos ou infundados.

Mas não é este, em absoluto, o caso vertente.

A Comissão, á vista das razões expostas, deixa de acolher a reclamação.

Districto Federal, em 22 de abril de 1936. — *Bento de Faria*, presidente. — *Luiz Gallotti*, relator. — *Eugenio de Lucena*, vencido por julgar excessiva a pena applicada. — *Philadelpho Azevedo*.

PARECER N. 294

Processo n. 228 — Reclamante: Mauricio Pinheiro Guimarães

Na sessão de 11 de fevereiro do corrente anno, a Comissão approvou a proposta do relator, nestes termos:

"O bacharel Mauricio Pinheiro Guimarães reclama contra sua exoneração do cargo de juiz federal substituto na secção de Pernambuco, por acto de 30 de outubro de 1930.

Allega que foi coagido a pedir demissão, o que fez sob a pressão de ameaças e vexames pessoais, comprovados com o facto da sua prisão, autorizada por nota official do governo revolucionario.

As informações do Governo nada esclarecem a respeito da allegada coação.

Entretanto, si, por um lado, é de suppor houvesse ella occorrido, attentas as circumstancias em que o supplicante renunciou ao cargo (em 28 de outubro de 1930 e estando preso), por outro lado temos de reconhecer que a allegação não foi plenamente provada nestes autos.

Por isso, suggiro que, convertido o julgamento em diligencia o senhor ministro presidente da Comissão se dirija ao eminente juiz federal da Terceira Vara neste Districto, senhor doutor Francisco Tavares da Cunha Mello, magistrado de dignidade exemplar, e que, na occasião, era o juiz federal em Pernambuco, pedindo-lhe de informar o que sabe relativamente ao facto em questão."

Ouvindo o juiz Cunha Mello, foi esta a sua resposta:

"Tenho a honra de responder ao officio de V. Ex., sob n. 674, e datado de 18 de janeiro, mas só entregue a 20 de fevereiro corrente.

Acerca do caso de que nelle se trata, nada mais sei, de sciencia propria, além do seguinte:

E' certo que o Dr. Mauricio Pinheiro Guimarães, ex-juiz substituto federal na secção de Pernambuco, foi detido por horas, dias após a victoria da Revolução, no referido Estado.

Data desse tempo a sua renuncia, que entretanto ignoro tenha sido extorquida pelos meios de coacção a que allude o mesmo Dr. Mauricio, no recurso interposto para essa egreja commissão, conforme me informa V. Ex."

Como se vê, esta informação confirma que o reclamante foi detido *por horas*, dias após a victoria da Revolução em Pernambuco, e que data desse tempo a sua renuncia.

Isso já permite inferir que essa prisão *por horas* se teria effectuado para possibilitar ou facilitar a obtenção da renuncia do petionario, pois, verificada esta, logo se seguiu a sua liberdade.

Accresce que, depois de convertido o julgamento em diligencia, o reclamante promoveu e trouxe aos autos uma justificação processada no Juizo Federal da Primeira Vara deste Districto, com a assistencia do Dr. 3° procurador da Republica.

E, nessa justificação, depuzeram confirmando a coacção allegada pelo supplicante duas pessoas classificadas e que na occasião do facto se achavam em Recife: o actual gerente do "Lar Brasileiro" e um funcionario do Ministerio da Agricultura, ex-chefe de secção da Secretaria de Justiça de Pernambuco.

A commissão, á vista do exposto, e de accordo com o resolvido em casos analogos, opina pelo aproveitamento do reclamante, nos termos do preceito constitucional.

Districto Federal, 28 de abril de 1936. — *Bento de Faria*, presidente. — *Eugenio de Lucena*, relator. — *Philadelpho Azevedo*.

PARECER N. 295

Processo n. 399 — Reclamante, Boanerges da Costa Mattos — Districto Federal

Relatorio

Reclama Boanerges da Costa Mattos, contra o acto do Governo Provisorio, decreto de 16 de fevereiro de 1931, que o exonerou, sem motivação, do cargo de escrivão do 1° officio da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes, do Districto Federal, para o qual fora nomeado a 19 de agosto de 1930, tendo antes servido como promotor adjunto e, interinamente, por varias vezes, a começar de 1912, como avaliador privativo das Varas Civeis e das de Orphãos.

Instrue a inicial grande numero de documentos abonadores do seu procedimento funcional, certidões e attestades, incluída naquellas a da Comissão Disciplinar.

Os esclarecimentos prestados pela Secretaria da Justiça limitam-se a justificar o acto demissorio em virtude dos artigos 1° e 8°, do decreto n. 19.378, de 11 de novembro de 1920.

Parecer

Considerando, em face da prova, a manifesta injustiça desse acto, opina a commissão pelo aproveitamento do petionario, nos termos do art. 3°, f, do decreto n. 254, de 1935.

Districto Federal, 22 de abril de 1936. — *Bento de Faria*, presidente. — *Eugenio de Lucena*, relator. — *Luiz Gallotti*. — *Philadelpho Azevedo*.

PARECER N. 296

Processo n. 317 — Reclamante, Paulo Vasconcellos Calmon — Districto Federal

Relatorio

Reclama Paulo Vasconcellos Calmon, contra o acto do Governo Provisorio, decreto de 4 de maio de 1931, que o exonerou, juntamente com outros, do cargo de escrevente juramentado do Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral, para o qual fôra nomeado em 23 de fevereiro de 1924, nada constando em desabono de sua conducta funcional, consoante certidão da Comissão Disciplinar.

Informa a Secretaria da Justiça que a demissão do reclamante e outros foi consequente á extinção dos respectivos cargos, pelo art. 1°, do decreto n. 19.950, de 4 de maio de 1931.

Parecer

A vista do relatado e pelos fundamentos do parecer numero 20, de 5 de novembro ultimo, opina a commissão pelo aproveitamento do petionario, nos termos do art. 3°, f, do decreto n. 254, de 1935.

Districto Federal, 22 de abril de 1936. — *Bento de Faria*, presidente. — *Eugenio de Lucena*, relator. — *Luiz Gallotti*. — *Philadelpho Azevedo*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Contabilidade

Additamento ao expediente de 17 de abril de 1936

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 564 — Communicou-se a solicitação feita ao Ministerio da Fazenda para a distribuição a essa delegacia fiscal, do credito de 600\$, para pagamento durante o corrente anno, da congrua que compete ao monsenhor Julio Maria do Rego Barros, vigario collado da freguezia de Itambé, nesse Estado.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 562 — Transmittiu-se a 1ª via do pedido n. 30.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 563 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 30.

Expediente de 20 de abril de 1936

Officios:

Ao Sr. superintendente da The Amazon River Steam Navigation Co. Ltd.:

N. 572 — Restituiu-se a conta, proveniente de passagens e transportes concedidos aos filhos do juiz no Territorio do Acre, Dr. Irineu Joffily, solicitando-se providencias, no sentido de ser a mencionada conta, desdobrada, devendo a parte que se refere ás passagens dos tres filhos mais moços do referido juiz, ser remetida a este ministerio, e a do filho mais velho, Geraldo Irineu Joffily, apresentada á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, para ser descontada em folha, na forma da lei.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 573 — Em referencia ao officio n. 2, de 5 de março ultimo, restituiu-se o processo referente ao pagamento da importancia de 200\$, ao bacharel Gilberto de Carvalho Soares, solicitando-se informações sobre se o motivo da inexistencia de saldo no credito respectivo provém de ser a despesa resultante da criação de novas zonas eleitoraes no Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 574 — Em referencia ao officio n. 56, de 17 de março findo, restituindo-se as demonstrações que o acompanharam, declarou-se, de ordem do Sr. ministro, que a substituição do official da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral nesse Estado, bacharel José de Góes Calmon de Britto, á disposição neste ministerio, não dá direito á percepção de differença de vencimentos por parte do funcionario que o substituir, conforme a legislação vigente.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 575 — Transmittiu-se o requerimento do bacharel Joaquim Ramalho, sobre pagamento da remuneração a que se julga com direito, por ter exercido interinamente, o cargo de juiz substituto federal na secção desse Estado, afim de ser organizado, nessa delegacia fiscal, o competente processo, na forma legal; transmittiram-se outrossim, os processos referentes ao pagamento da alludida remuneração nos mezes de maio a junho e setembro a novembro de 1935, pedindo-se providencias, em tempo opportuno, quanto á distribuição do credito, para pagamento da mesma.

Quanto á remuneração correspondente aos mezes de novembro e dezembro de 1934, o ministro da Justiça e Negocios Interiores, pelo aviso n. 554, de 26 de abril de 1935, solicitou ao da Fazenda o seu pagamento, não tendo dado entrada nesta directoria, qualquer processo attinente á de dezembro de 1935.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 576 — Em referencia ao officio n. 1.570, de 17 de março ultimo, solicitou-se, de ordem do Sr. ministro, habilitar esta directoria com os esclarecimentos indispensaveis ao exame do assumpto citado no mencionado officio.

— Ao Sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 577 — Em referencia aos officios ns. 26, de 14 de fevereiro, 38, de 10 de março, 66, de 7 de abril do corrente anno, restituiram-se as folhas resultantes das substituições occorridas nessa corporação, nos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimo, afim de ser feito o desconto correspondente ao imposto de que trata a lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.

Segunda Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Sr. director geral, interino, da Imprensa Nacional:

N. 578 — Accusando o recebimento do officio n. 375, de 3 de abril corrente, agradeceu-se a communicação da posse da direcção interina da Imprensa Nacional, por ter entrado em gozo de férias o director geral, Dr. Manoel Viterbo de Carvalho e Silva.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 579 — Communicou-se ter sido transmittida ao presidente do Tribunal de Contas, a representação feita pelo senhor ministro ao Sr. Presidente da Republica, a respeito da necessidade de transferir-se para o edificio do Calabouço, sendo suggerida, para realização dessa medida, a aquisição, mediante concorrência administrativa, do material indispensavel para installação de varias officinas, no total de 45:000\$, e mais a quantia de 14:000\$ mensaes para attender ao pagamento do pessoal contractado, na conformidade da lei. Outrossim, communicou-se que, por officio n. 96, de 2 de março findo, autorizou-se o engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio, a abrir concorrências administrativas parciaes para aquisição do material necessario ás obras de adaptação dos edificios da rua Treze de Maio e Calabouço.

— Ao Sr. procurador geral do Districto Federal:

N. 580 — Em referencia ao officio n. 115, de 12 de fevereiro ultimo, communicou-se ter sido deferido o pedido em questão, solicitando-se providencias quanto á organização da folha respectiva, a qual deverá ser encaminhada a esta directoria, que providenciará junto á da secretaria do Tribunal de Contas.

— Ao Sr. director da secretaria do Tribunal de Contas:

N. 586 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 22 "Pessoal".

Primeira Secção

Expediente de 22 de abril de 1936

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 438 — Transmittiu-se com a necessaria rectificação da importancia de 2:580\$600, o processo que foi encaminhado a esse ministerio com o aviso n. 409, de 6 de março de 1934, relativo ao pagamento da gratificação a que tem direito Abraham Bendahan, por ter exercido, interinamente, as funções do cargo de juiz municipal da comarca de Xapury, no Territorio do Acre, no periodo de 23 de janeiro a 28 de fevereiro de 1931.

N. 439 — Solicitaram-se providencias quanto ao pagamento da importancia de 1:010\$, a Virgilio Guimarães & Companhia, proveniente de trabalhos executados na Imprensa Nacional, em março findo.

N. 440 — Solicitaram-se providencias quanto ao pagamento de 24:477\$200, a Alfredo Irmão & Rogelio, proveniente de refeições fornecidas aos presos da Policia Civil do Districto Federal, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. director do Instituto Sete de Setembro:

N. 441 — Em referencia ao officio n. 482, de 27 de março findo, declarou-se ter sido resolvida approvação da concorrência para fornecimento do material necessario para o asseio desse instituto.

— Ao Sr. director da Casa de Correção:

N. 442 — Em referencia ao officio n. 683, de 27 de fevereiro ultimo, declarou-se que, em face do parecer do Escriptorio de Obras, foram annulladas as concorrências administrativas realizadas em 18 do mencionado mez, recomendando-se prévio entendimento com o engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras, no tocante á organização do edital de convocação de nova concorrência.

— Ao Sr. director da Escola João Luiz Alves:

N. 443 — Declarou-se ter sido approvada a concorrência para fornecimento de materiaes de asseio e conservação dos respectivos edificios, durante o corrente anno.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 444 — Declarou-se ter sido autorizada a execução dos concertos no edificio do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, podendo ser dispendida até a importancia de 420\$000.

N. 445 — Declarou-se ter sido autorizada a execução dos serviços relativos á installação de lavatorios no edificio do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, podendo ser dispendida até a importancia de 560\$000.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

Ao Sr. director da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal:

N. 581 — Em referencia ao officio n. 509, de 3 do corrente, declarou-se que a solicitação deve ser formulada directamente ao Sr. ministro, pelo presidente desse tribunal.

— Ao Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco:

N. 582 — Em resposta á consulta constante do telegramma de 25 de março ultimo, declarou-se que as mencionadas contas devem ser apresentadas, devidamente relacionadas, a este ministerio, por intermedio da Delegacia Fiscal nesse Estado.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 583 — Restituiu-se o processo em que é interessado o bacharel Milton Varejão, procurador da Republica, interino, na secção do Estado do Espirito Santo, em 1932, visto ter sido reconhecida a respectiva divida, de accordo com a solicitação coistante do officio n. 537, de 31 de março findo.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 584 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser remetida a esta directoria, a cópia das informações prestadas pela Contadoria Central da Republica, sobre saldos de creditos para attender á despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

— Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileira:

N. 585 — Communicou-se que o Tribunal de Contas, resolveu, em sesso de 22 de janeiro anterior, remetter ao Ministerio da Fazenda, as contas dessa empresa, provenientes de transportes fornecidos á Policia Civil do Districto Federal, no exercicio de 1933.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Bacharel Nicolau Tolentino Gonzaga. — Indeferido; o pedido contraria as disposições legais vigentes, que vedam o abono de differença de vencimentos em casos de substituições por motivos de férias regulamentares.

A. Panair do Brasil, S. A., solicitando pagamento do transporte de duas urnas consignadas ao Juizo Eleitoral de Tarauacá, em 13 do corrente. — Compareça a esta directoria.

The Amazon River Steam Navigation Co. Ltd., solicitando pagamento por exercicios findos, da importancia de 360\$100, proveniente de passagens fornecidas em 1935. — Compareça a esta directoria.

Expediente de 23 de abril de 1936

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 591 — Em additamento ao officio n. 1.991, de 8 de outubro de 1935, declarou-se que, por decisão de 10 de janeiro ultimo, foram sustados os efeitos do despacho de 1 de outubro citado, de que trata o alludido officio.

— Ao Sr. director geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Districto Federal:

N. 592 — Restituiu-se a conta na importancia de 828\$200, proveniente de passagens e transportes effectuados, em dezembro de 1935, a requisição dessa repartição, pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense, afim de serem juntas á mesma, todas as requisições referentes á despesa no valor de 194\$000, com o fornecimento de 388 passagens para a ilha de Paqueta.

— Ao Sr. presidente do Conselho Penitenciario do Districto Federal:

N. 593 — Communicou-se que devem ser liquidadas por conta da importancia de 50:000\$000, mandada entregar á Inspectoria Geral Penitenciaria, correspondente á metade do auxilio orçamentario concedido á mesma inspectorio, no corrente exercicio, as despesas, na importancia total de réis 1:871\$400.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 595 — Solicitaram-se, de ordem do Sr. ministro, mehores esclarecimentos relativamente á tomada de contas do ex-thesoureiro dessa repartição, José Francisco de Oliveira Moraes, inclusive o tempo em que o afiançado exerceu o cargo referido.

— Ao Sr. director da Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 596 — Transmittiu-se a copia do telegramma do Tribunal Regional Eleitoral no Estado da Bahia, relativo ao pedido de pagamento do abono provisorio.

— Ao Sr. superintendente da "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro":

N. 597 — Solicitaram-se providencias, no sentido de ser desdobrado o requerimento referente ao pagamento da importancia de 87:412\$700, relativo ao fornecimento de gaz e luz electrica á Policia Civil, durante o exercicio de 1935.

— Ao Sr. superintendente da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.:

N. 598 — Restituiu-se o requerimento referente á liquidação de dividas contrahidas pela Policia Civil, no exercicio de 1935, solicitando-se providencias, no sentido de ser requerido apenas o pagamento das contas, relativas ao mez de dezembro, porquanto da de novembro, no total de 1:892\$500, já foi solicitado o pagamento, devendo as mencionadas contas, acompanhadas da 1ª via do respectivo documento de empenho, ser remetida a esta Directoria Geral, por intermedio da Policia Civil. O requerimento relativo á importancia de 1:786\$, foi restituído para que, acompanhado das contas correspondentes, seja apresentado áquella Policia.

— Ao Sr. superintendente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 599 — Restituiu-se o requerimento relativo á liquidação das contas de serviço telephonico prestado á Policia Civil, durante o exercicio de 1935, solicitando providencias afim de que seja o mesmo desdobrado.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 446 — Solicitaram-se providencias quanto ao pagamento da importancia de 3:100\$000, aos funcionarios indicados em folha, por substituições verificadas nesta Secretaria de Estado, no mez de abril do corrente anno, nos termos da lei.

N. 447 — Solicitaram-se providencias, quanto ao pagamento da importancia de 333\$300, a Nicanor de Paula Ribeiro, proveniente de substituição occorrida nesta Secretaria de Estado, no mez de abril do corrente anno, nos termos da lei.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 587 — Transmittiram-se as folhas de vencimentos dos funcionarios desta Secretaria de Estado, relativas ao mez de abril corrente, bem como as de gratificação que compete aos funcionarios que servem como secretarios nas directorias.

N. 588 — Transmittiu-se a folha de vencimentos, relativa ao mez de abril corrente, de Gilberto Goulart de Andrade, adjunto de promotor publico do 2º termo da comarca de Senna Madureira, e que se encontra á disposição do gabinete do Sr. ministro.

— Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas:

N. 589 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 31 e 32.

— Ao Sr. superintendente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 590 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 31 e 32.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 594 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser fornecido, com a possivel urgencia, á portaria desta Secretaria de Estado, 4.000 envelopes, e 1.000 impressos.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

João Florencio Sobrinho e Antonio Barbosa de Castro Lemos, solicitando a criação dos logares de protocolistas e seu consequente aproveitamento. — Não ha como deferir, á vista do que decidiu o Tribunal de Contas.

João de Moraes Proença e Antonio Dias Paes Leme, solicitando equiparação de vencimentos. — Aguardem oportunidade.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de abril de 1936

Requerimentos despachados:

Rosalina Teixeira de Azevedo. — Certifique-se o que constar. (P. 60.710, de 1936.)

Wellington Miranda Campos. — Concedo, a partir de 11 do corrente. (M. 70.441, de 1936.)

Camillo Lellis Santiago. — Indeferido, em vista das informações. (H. 70.136, de 1936.)

Eduardo Lindolpho de Figueiredo. — Concedo, a partir de 14 de abril. (M. 70.427, de 1936.)

Dia 28

Offícios remetidos:

N. 464 — Ao Sr. director-gerente do Lloyd Brasileiro. — Solicitando transporte de dois caixotes contendo impressos para a Alfandega da Bahia.

N. 465 — Ao Sr. agente da Estação Pedro II — Solicitando transporte de dois caixotes contendo impressos, para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte.

Ns. 466 e 467 — Ao Sr. contador geral da Republica — Remetendo as guias dos recolhimentos feitos ao Banco do Brasil, da receita arrecadada nos dias 24 e 24 do corrente.

Ministerio da Educação e Saude Publica**Superintendencia de Obras e Transportes**

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 27 de abril de 1936

Officio:

Ao Sr. director da Assistencia Hospitalar:

N. 264 — Remetendo a planta e o orçamento de um hospital para chronicos, na Fazenda de Santa Maria.

Requerimento despachado

Renato R. Fonseca. — Como requer.

Directoria Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de abril de 1936

Registro de diplomas:

N. 36/1.608 — João Cyriaco Lombardi. — O requerente deve aguardar a concessão da inspecção permanente.

Registro de professores:

N. 24-32 — José Barros Rodrigues. — O requerente deve esclarecer as materias em que pretende registro.

N. 4.977-34 — Felix Zavatharo. — Deferido.

N. 7.814-34 — Emilia de Jesus Crucificado. — Sim, mediante recibo ou traslado, conforme o documento.

N. 12.313-34 — Henrique Weber. — O requerente deve satisfazer integralmente o despacho anterior.

N. 884-35 — Francisco Paulo Russo. — Remetta-se á Commissão Especial.

N. 4.145-35 — Yvone Parigot de Souza. — A requerente deve apresentar novo attestado em que mencione o estabelecimento em que exerceu o magisterio e no qual fique constatada a qualidade do attestante.

N. 9.356 — Samuel de Vasconcellos. — O requerente deve satisfazer ao item 10 das instrucções de 18-7-35, quanto ao externato particular, de Luz.

N. 9.824-35 — Thamar Isabel Werner. — Deferido.

N. 10.491-35 — Mary Ubarajara. — A requerente deve satisfazer as exigencias das letras A. C. e D, do art. 69 do decreto n. 19.890.

N. 10.564-35 — Maria Thereza Kellener. — A requerente deve provar a identidade, nos termos do item 4, das instrucções de 18-7-35.

N. 20-36 — Moacyr Toscano. — Deferido.

N. 766-36 — José de Oliveira Lopes. — O requerente deve aguardar o resultado da consulta feita ao inspector geral do Ensino Commercial no processo n. 36/1.222.

N. 1.047-36 — Dorothea Schneider. — A requerente deve provar exercicio do magisterio como professora de edu-

cação physica, de accordo com o item 9, das instrucções de 18-7-35.

N. 1.049-36 — Gabriella Dengg. — A requerente deve substituir o documento de fls. 12, por outro em que se mencione o periodo certo do exercicio do magisterio, pelo prazo de dois annos no minimo; em cada uma das disciplinas em que pretende registro e juntar prova de habilitação em latim.

N. 1.052-36 — Maria Lisa Montenegro. — A requerente deve apresentar o original do documento de fls. 12 e substituir o de fls. 13 por outro em que se mencione o periodo certo do exercicio do magisterio, pelo prazo de dois annos no minimo, em cada uma das materias em que deseja registrar-se.

N. 1.109-36 — Helio Vaz da Silva — O requerente deve satisfazer a exigencia da letra D, do art. 69 do decreto numero 19.890.

N. 2.003-36 — Saulo Freitas. — O requerente deve satisfazer a exigencia da letra D do art. 69 do decreto numero 19.890 e apresentar attestado de exercicio de magisterio em portuguez e psychologia e logica, de accordo com as instrucções de 18-7-35.

N. 2.250-36 — Maria Salles de Figueiredo. — A requerente deve satisfazer a exigencia do item 9 das instrucções de 18-7-35.

N. 2.547-36 — Ruth Libanio Villela. — A requerente deve satisfazer a exigencia do despacho anterior.

N. 3.177-36 — Ernestina de Carvalho Silva. — A requerente deve apresentar mais um retrato de 3 x 4.

N. 36/496 — José de Souza Oliveira. — O requerente deve satisfazer a exigencia do item 10, das instrucções de 18-7-35.

N. 36/499 — Maria Graziella Lopes. — A requerente deve satisfazer a exigencia do item 10, das instrucções de 18-7-35.

N. 36/978 — Carlos Alberto Del Castillo. — O requerente deve apresentar um novo attestado de exercicio do magisterio, onde o attestante declare em que caracter o requerente leccionou no Externato Santo Ignacio.

N. 36/1.086 — Abeillard Pereira Dutra. — O requerente deve pagar preliminarmente a taxa de registro.

N. 36/1.143 — João Ramos de Vasconcellos Cesar. — O requerente deve sellar devidamente o recorte de jornal que figura na fl. 8, de seu processo.

N. 36/1.153 — Leovigildo Alfena Leal. — Indeferido.

N. 36/1.377 — Munelar Monclar Maia. — O requerente deve submeter ao visto do Sr. inspector federal o documento de fls. 8.

N. 36/1.378 — Kathleen Maddox Campos Pinto. — A requerente deve apresentar documentação exigida pelas letras A e D, para o registro em geographia e reconhecer a firma do tabellião de B. Horizonte.

N. 36/1.439 — Emerita Silva de Souza Gomes. — Sim, mediante recibo.

N. 36/1.457 — Paulo Estevão de Berredo Carneiro. — O requerente deve sellar os documentos de fls. 2 e 4.

N. 36/1.465 — Silva Campelo de Andrade Pessoa. — Indeferido, por ser menor.

N. 36/1.466 — Afranio dos Santos Coutinho. — O requerente deve satisfazer a exigencia do item 10, das instrucções de 18-7-35, quanto ao Curso Nelson de Oliveira, para poder ser registrado em historia da civilização do curso fundamental. Quanto ao curso complementar, não pôde ser deferido.

N. 36/1.523 — Isabel de Souza. — A requerente deve apresentar uma certidão ou documento equivalente em que se mencionem as materias estudadas no curso da Escola Normal de Braz.

N. 36/1.529 — José Carlos da Silveira. — O requerente deve sellar o documento de fls. 2, exhibir novo attestado de exercicio do magisterio, em que se declare a qualidade do attestante.

N. 36/1.553 — Antenor Silveira da Rosa. — O requerente deve declarar si deseja registrar-se no curso fundamental ou complementar e satisfazer as exigencias das letras A e D do art. 69 do decreto n. 19.890.

N. 36/1558 — Maria José de Mattos Serrão. — A requerente deve exhibir novo attestado de exercicio do magisterio, onde se declare o nome do instituto em que leccionou as disciplinas requeridas.

N. 36/1.578 — José Carneiro Bicalho. — O requerente deve provar a identidade e reconhecer a firma do documento de fls. 4.

N. 36/1.592 — Francisco Fernandes Leite. — O requerente deve substituir o documento de fls. 4 por outro

em que se mencione o periodo certo de exercicio do magisterio.

N. 36/1.602 — Maria Trindade Nunes. — A requerente deve apresentar o original da publica forma de fls. 5.

N. 36/1.628 — José Victorino de Lima. — O requerente deve apresentar os documentos a que se referem as letras A, D e F, do art. 69 do decreto n. 19.890.

N. 36/1.649 — Gustavo Urbano Funk. — O requerente deve apresentar outro attestado, afim de satisfazer ao disposto na letra F, do art. 69 do decreto n. 19.890, em combinação com o item 9, das instrucções de 18-7-35.

N. 36/1.673 — Eugénie Cossermelli. — A requerente deve sellar a carteira de identidade; apresentar attestado de exercicio do magisterio onde fique constatado o estabelecimento em que leccionou as disciplinas requeridas; reconhecer a firma do tabellião de São Paulo, nos documentos de fls. 2 e 4, e sellar devidamente o diploma apresentado.

N. 36/1.706 — Edwige Reichelt. — Sim, mediante traslado.

N. 36/1.719 — Frederica de Carvalho Leite. — Junte os documentos exigidos por lei.

N. 36/1.771 — Paulo Eleuterio Alves da Silva. — Registre previamente o diploma.

N. 36/1.862 — Pedro Paulo Outran. — Deve o professor Pedro Paulo Outran requerer previamente inscripção no Registro de Professores.

Assumptos diversos:

N. 13.359-35 — Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. — Foi designado o bacharel Armando Frago, para proceder ás verificações prévias.

N. 195/36 — Escola Livre de Direito Clovis Bevilacqua. — Foi designado o bacharel Armando Frago, para proceder ás verificações prévias.

N. 36/873 — Oretto Carlo-Magno — Dirija-se, querendo, ao Exmo. Sr. Dr. juiz federal da 2ª Vara, a quem foi encaminhado o documento.

N. 36/1.278 — Anthero Raymundo Gomes. — Deferido.

Directoria de Assistencia Hospitalar

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de abril de 1936

Officios:

Ao Sr. director do Hospital Estacio de Sá.

N. 747 — Solicitando refeições diarias, para os doentes que se acharem hospitalizados nesta directoria.

— Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis:

N. 748 — Remettendo a portaria de licença de Martha Nunes da Silva enfermeira attendente de 3ª classe daquelle hospital.

Dia 24

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 749 — Remettendo o resumo de ponto do pessoal superior do Hospital D. Pedro II, relativo ao mez de abril de 1936.

N. 750 — Prestando determinada informação.

N. 751 — Remettendo a folha de pagamento referente ao abono provisorio, dos funcionarios do Hospital D. Pedro II, relativa ao mez de março do corrente anno.

N. 752 — Remettendo a folha de pagamento referente ao abono provisorio, dos funcionarios do Hospital D. Pedro II, relativa ao mez de março do corrente anno.

N. 750 — Solicitando providencias no sentido de serem cedidos a esta directoria, exemplares de impressos.

— Ao Sr. director do gabinete do Sr. ministro da Educação e Saúde Publica:

N. 753 — Devolvendo um radiogramma.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 754 — Remettendo o pedido n. 268.002, desta directoria.

N. 755 — Remetendo os pedidos ns. 267.131|32|33|34|35|36, do Hospital Estacio de Sá.

N. 756 — Remettendo os pedidos ns. 267.137|138, do Hospital Estacio de Sá.

— Ao Sr. director do Preventorio Paula Candido:

N. 757 — Apresentando o enfermeiro de 2ª classe, Sebastião José Pinheiro.

N. 758 — Solicitando providencias no sentido de ser encaminhado a esta directoria, o requerimento de uma credora.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 760 — Bastante determinados documentos.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 27 de abril de 1936

Officios:

N. 1.197 — Ao Sr. ministro, communicando o fallecimento do trabalhador Maximiano do Espirito Santo.

N. 1.199 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, em resposta ao officio n. T-333 de 17 de fevereiro do corrente anno.

N. 1.201 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, respondendo o officio n. T-562 de 23 de março ultimo.

N. 1.203 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, respondendo o officio n. T-555 de 21 de março ultimo.

N. 1.205 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, em resposta ao officio n. T-554 de 21 de março ultimo.

N. 1.207 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, respondendo o officio n. T-564 de 23 de março ultimo.

N. 1.209 — Ao Sr. director do Dominio da União, respondendo o officio n. 817, de 1925 de 17 de setembro de 1932, reileado pelo de n. 1.785 de 21 de junho de 1934.

N. 1.211 — Ao Sr. capitão director interino, de Aviação, em resposta ao officio n. 295-S de 3 do corrente mez.

N. 1.213 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, respondendo o officio n. 1.905 de 6 de dezembro de 1935.

N. 1.15 — Ao Sr. Director de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, sobre concreto em registro de agua.

N. 1.217 — Ao Sr. engenheiro chefe da 23 D. V. da Directoria Geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, em resposta ao officio n. 2.213 de 21 de dezembro de 1935.

N. 1.219 — Ao Sr. engenheiro chefe da 3ª D. V. da Directoria Geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, em resposta ao officio n. 401 de 21 de março de 1935.

N. 1.221 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, referente ao officio n. 288 de 11 de março ultimo.

N. 1.223 — Ao Sr. chefe do Divisão do Instituto de Meteorologia do Departamento de Aeronautica, respondendo o officio n. 477 de 23 de março ultimo.

N. 1.225 — Ao Sr. superintendente Geral da The Rio de Janeiro T. Light and Power Co., Ltda., pede seja feita a ligação para iluminação electrica do proprio nacional numero 1.510 da rua Almirante Alexandrino.

N. 1.227 — Ao Sr. director da Limpeza Publica e Particular da Prefeitura do Districto Federal, referente ao officio n. 808 de 2 de abril corrente.

N. 1.229 — Ao Sr. ministro, encaminhando requerimento de licença do trabalhador de 2ª classe desta repartição Hermenegildo Garcia de Macedo.

N. 1.231 — Ao Sr. director da Recobedoria do Districto Federal, devolvendo o processo n. 13.569, de 1935.

N. 1.233 — Ao Sr. director da Recobedoria do Districto Federal, devolvendo um processo.

N. 1.235 — Ao Sr. terceiro procurador da Republica devolvendo o processo de executivo fiscal n. 2.734, série F. O.

Requerimentos despachados pelo Sr. engenheiro-chefe da 3ª Divisão:

N. 39, de 1936 — 4º Districto — Carlos Rebello. — Deferido.

N. 40, de 1936 — 4º Districto — Maria José da Cruz Macedo e outros. — Deferido.

N. 226, de 1936 — 3º Districto — Mario Barbastefano. — Deferido.

N. 2.304, de 1936 — Casemiro Ribeiro Causa. — Deferido, hyd. de 12 m/m.

N. 2.806, de 1936 — Seraphim Ferreira. — Deferido, hyd. de 25 m/m.

N. 3.991, de 1933 — Ernesto Crissiuma Filho. — Deferido.

N. 4.683, de 1936 — Augusto Damasio de Sá. — Compareça ao 7º districto.

N. 15.406, de 1935 — Antonio Luiz da Silveira Barbosa. — Ao 7º Districto para convidar o interessado a juntar o projecto onde deverá figurar as instalações internas.

N. 3.252, de 1936 — Antonio de Oliveira. — Compareça para esclarecimentos no 3º Districto.

N. 1.016, de 1936 — S. Guimarães Abit'an. — Deferido.
 N. 1.912, de 1936 — Iracema Castro Villela. — Deferido, lvd. de 12 min.
 N. 101, de 1936 — 1º Distrito — Antonio Rodrigues Veiga. — Deferido.
 N. 1.609, de 1936 — Cazimires Nascimento. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda Nacional, por portaria de 27 da corrente, concedeu seis meses de licença, nos termos do artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao porteiro da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, José Marcos de Hollanda Cavalcanti, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias, para entrar no gozo da referida licença.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 27.063, de 1936 — Arnolio Prado de Oliveira, agente fiscal do imposto de consumo, transferido para o Estado do Espírito Santo, pedindo prorrogação de prazo para apresentar-se á sua repartição. — Concedo prorrogação de prazo, por 20 dias, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931.

N. 26.719, de 1936 — Galeno Maya Barbosa, nomeado segundo escripturário da Alfandega de João Pessoa, pedindo prorrogação de prazo para apresentar-se. — Concedo prorrogação de prazo, por 20 dias, nos termos do artigo 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931.

N. 25.952, de 1936 — Gentil Alves Bustorff, nomeado guarda da Policia Aduaneira da Alfandega de Parnahyba, pedindo prorrogação de prazo. — Para regularizar a situação do requerente, concedo as tres prorrogações de prazo, de 20 dias cada uma, de que trata o artigo 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931.

N. 67.322, de 1935 — Martim Francisco Bueno de Andrada, pedindo-lhe seja permitido contribuir para o montepio. — Faça o requerente prova de que a demissão não se deu a pedido.

N. 28.238, de 1936 — Processo de aposentadoria do engenheiro da Inspectoria Federal das Estradas, Firmino Ancora Lins de Vasconcellos. — Satisfaca a exigencia.

N. 28.042, de 1936 — José Cypriano, servente, aposentado, do Ministerio da Guerra, pedindo seja apostillado seu titulo. — Satisfaca a exigencia.

N. 23.706, de 1936 — Processo de disponibilidade do administrador do Serviço de Saneamento Rural, Achilles de Meira Lima. — Satisfaca a exigencia.

N. 28.288, de 1936 — D. Yvonne Teixeira Drummond, pedindo apostilla em seu titulo. — Satisfaca a exigencia.

N. 101.817, de 1935 — Processo de montepio de dona Antonia Serpa Pyrrho, viúva do inspector do Collegio Militar, Orlando Cunha Pyrrho. — Satisfaca a exigencia.

N. 11.220, de 1936 — Processo de montepio dos menores Carlos, Osinar e Detsi da Rocha Poncioni. — Satisfacão os requerentes, Cicero da Rocha Poncioni e Dulce Poncioni, a exigencia da informação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de abril de 1936

Aviso:

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 20 — Informando, em resposta ao aviso n. 301, de 5 de março ultimo, relativamente aos recursos para occorrer á despesa autorizada pela lei n. 116, de 13 de novembro de 1935, com o pagamento ao carpinteiro do Stand do Tiro Nacional, Josué Nascimento de Oliveira.

Officio:

Ao Sr. Dr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 79 — Solicitando esclarecimento relativo ao pagamento de vencimento do ex-servente da Escola Militar, José Amaro da Silva.

Dia 28

Officio:

Ao Sr. presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante:

N. 86 — Comunicando que foram designados os officiaes do Thesouro Nacional, bachareis Felizardo Toscano Leite Ferreira e Luiz Borges e o terceiro escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Nansem Rosa, a dactylographa do mesmo Thesouro, Walterlina Teixeira Martins e o protocolista Fernando Fontainha, para servirem na Secretaria da alludida Comissão.

Communicando, ainda, que, em vista de exigencias do serviço do Thesouro e da fiscalização do consumo no Estado do Rio de Janeiro, devem voltar ás repartições a que pertencem o official maior do referido Thesouro, bacharel José Augusto Garcia de Souza, que solicitara ao presidente da alludida Comissão a sua dispensa; o agente fiscal do imposto de consumo, Waldemar da Rocha Moreira, e o funcionario da Casa da Moeda, Carlos Pontual Machado.

Foi expedido identico officio ao senhor director geral da Fazenda Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 24 de abril de 1936

Officio:

N. 87 — Informando, em resposta ao officio n. 1.564, de 3 de corrente, relativamente a um pedido de certidão feito pela Standard Oil Company of Brasil.

Dia 27

Circular n. 36 — De accordo com o resolvido no processo n. 78.450, do anno proximo findo, declaro aos senhores delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados que não devem permittir que os fiscaes de clubs de mercadorias mediante sorteio permaneçam sem exercer as funções proprias, porquanto somente o exercicio do cargo dá direito á remuneração. — O director geral, José Bellens de Almeida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 25 de abril de 1936

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 101 — Remettendo, afim de ser cobrado o sello devido, os processos que se referem a Agostinho José da Cunha e outros.

Ao Sr. Dr. auditor da Oitava Região Militar, Pará:
 N. 76 — Remettendo o processo de montepio de D. Zulmira Grespo de Castro.

Dia 27

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 141 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, haver o Sr. Presidente da Republica resolvido deferir o requerimento em que Orlando Rangel & Comp. Ltda., proprietarios da Revista *Syniátrica*, pedem permissão para despachar, com a taxa reduzida do art. 15 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, 14 fardos de papel vindos de Hamburgo pelo vapor allemão *Vigo*, material esse que veio consignado á ordem.

Ao Sr. presidente do Segundo Conselho de Contribuintes:

Ns. 109 e 110 — Comunicando que o Sr. ministro, de accordo com o parecer do referido conselho, resolveu dispensar, por equidade, as multas impostas pela delegacia fiscal em Minas Geraes a Simão Antonio, estabelecido em Muzambinho, e, pela delegacia fiscal em Santa Catharina, a João Thomaz de Souza.

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 21 — General Electric S. A., recorrendo do acto da Alfandega do Rio de Janeiro que considerou bem classificada a mercadoria despachada pela nota de importação n. 64.316, de 1932, como *apparellhos physicos* não classificados, do artigo 875, da Tarifa de 1900, e taxa de 15% *ad valorem*.

Esse conselho, por accórdão n. 48, de 12 de novembro de 1934, publicado no *Diário Official* de 28 de janeiro de 1935, resolveu tomar conhecimento do recurso para o fim de ser a mercadoria classificada no art. 1.025, da mesma Tarifa, pagando a taxa de \$300 por kilo, como "instrumento não classificado para machinas".

Dessa decisão recorreu o Sr. representante da Fazenda, tendo o Sr. ministro proferido, em 30 de março ultimo, o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso do Sr. representante da Fazenda para, reformando o accórdão recorrido, mandar

classificar a mercadoria em causa com parte integrante de machinas dynamo-electricas, para pagar direitos segundo o seu peso, na forma da decisão deste ministerio, a que allude a ordem n. 857, de novembro de 1928, á Alfandega desta capital."

E' do teor seguinte o recurso do Sr. representante da Fazenda, a que se refere o despacho do Sr. ministro:

"Sem ser por unanimidade de votos, o que permite a interposição deste recurso na forma legal, o Conselho Superior de Tarifa reformou a decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, proferida a fls. 8 verso, deste processo, que, na conformidade de outras decisões como as de ns. 732 e 1.198, de 1932, considerou as chaves automaticas a oleo como objecto physico não classificado, do n. 875, da Tarifa de 1900, sujeitando-se á taxa de 15% *ad valorem*."

Preliminarmente, o accordão recorrido não deve prevalecer visto o julgamento, que lhe deu origem, ter sido feito na ausencia de amostra da mercadoria de classificação questionada.

Assim, entendiam os dois votos vencidos, sendo que o Sr. Uldarico Cavalcanti declarou não se dever tomar conhecimento do recurso sem a amostra, e o Sr. Misael Penna convertia o julgamento em diligencia afim de serem authenticadas regularmente as folhas impressas offerecidas pela parte interessada, apresentando clichês do "oil circuit breaker".

E' conhecido de sobejo o criterio que dita não se poder questionar sobre classificação de mercadoria sem que a devida amostra acompanhe o processo da questão.

Dão origem a essa bem entendida orientação o § 5º do art. 492 e o art. 537 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas que prescrevem:

"Em todo e qualquer caso em que fôr interposto recurso com effeito suspensivo, *depois de tirarem-se as amostras da mercadoria em questão que forem necessarias* e dos exames, informações e diligencias que se julgar a bem da justiça, será permittido á parte proseguir e concluir o despacho encetado e dar sahida á sua mercadoria, pagando os direitos conforme a decisão dada em primeira instancia e depositando a importância das multas em que haja incorrido, até decisão final."

Que de muito tempo assim se procede, ahí estão decisões ministeriaes diversas, com a constante da ordem numero 320 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, inserta no *Diário Official* de 26 de outubro de 1912.

Poder-se-ia afirmar que as folhas impressas mostrando o clichê da mercadoria em questão suppriram a amostra, e que si assim não entendesse, a Alfandega recorrida teria indeferido a petição de fls. 12, na qual requereu a interessada e a entrega da amostra.

A fls. 12 verso está o recibo da amostra datado de 18 de janeiro de 1933.

A petição de fls. 12 deu entrada na Alfandega a 30 de dezembro de 1932, quando já fôra interposto o recurso, este entregue na Alfandega dois dias antes daquella petição ou fosse a 28 de dezembro, como se lê a fls. 17.

Rigorosamente, a retirada da amostra importa a desistência do recurso, pois no caso impossibilitou qualquer exame, qualquer indagação technica a respeito do objecto de classificação discutida, pois pericia ou diligencias podiam ser requeridas pelo representante da Fazenda ou promovidas pelo conselho a pedido de um dos seus membros.

Do merito — Pela decisão ministerial até agora não reformada, o "oil circuit breaker" é considerado como parte integrante de machina dynamo electrica, do n. 1.008 da Tarifa de 1900, pagando direitos segundo o seu peso. Isto se encontra no *Diário Official* de 7 de novembro de 1928, que publicou a ordem n. 857, da Directoria da Receita, transcripta, honestamente, no requerimento de fls. 14.

O antigo Conselho de Contribuintes, entretanto, não reconheceu esse objecto physico como parte integrante da machina dynamo-electrica, mas considerava-o em o n. 1.025 da citada Tarifa como instrumento não classificado para machinas. Neste sentido são os accordãos de ns. 3.142 e 4.621, publicado, respectivamente, no *Diário Official* de 1 de fevereiro de 1934 e no de 17 do derradeiro outubro.

Mas, a Alfandega do Rio de Janeiro, ao vêr da boa technica tariffaria melhor orientada, vinha decidindo que o "oil circuit breaker" é um objecto physico não classificado e comp' tal sujeito á taxa de 15% *ad valorem* do n. 875 da alfandega Tarifa.

Têm influido no animo de julgar na primeira instancia a discutida classificação entre as duas razões: — o "oil circuit breaker" não é parte de machina, porque esta funciona regularmente sem o seu emprego e não é instrumento ou utensilio para machina por não ser uma peça que complete a finalidade da machina, como já hoje está expresso em a nota 324 da Tarifa de 1934.

Embora esteja a ultimar-se a serie de questões oriundas da applicação da pauta aduaneira de 1900, não parece que se possa admittir a inobservancia da decisão proferida em ultima instancia. Isso é o que acontece no caso deste processo no qual a Alfandega do Rio de Janeiro e o Conselho Superior de Tarifa olvidaram uma decisão ministerial, proscreveram-na, e ainda assim sem conciliação no taxar a mercadoria de classificação questionada.

Bem conviria, com este ensejo, mais uma recommendação ás alfandegas, no sentido de observarem rigorosamente as decisões da mais alta instancia, sem prejuizo da representação regular que lhes pareça conveniente ao interesse fiscal e da administração, com oportunidade.

Expostos os motivos deste recurso, espera-se que sejam annullados os effeitos do accordão apreciado, visto ter sido este o resultado de um julgamento defeituoso, em recurso processado com preterição de formalidade essencial, qual seja a da retirada da amostra da mercadoria de classificação discutida.

Assim se espera por ser de Justiça."

N. 25 — A "Fiat Brasileira S. A" recorreu do acto da Alfandega de Santos que impugnou o valor do automoveis despachados pela nota de importação n. 22.067, de 9 de junho de 1932.

Tendo esse Conselho, pelo accordão n. 133, publicado no *Diário Official* de 18 de junho de 1935, resolvido dar provimento ao recurso para reconhecer como valor real das mercadorias e das despesas de embalagem e fretes, os constantes da respectiva factura consular, dessa decisão recorreu o Sr. representante da Fazenda para o Sr. ministro que proferiu, em 30 de março ultimo, o seguinte despacho:

"Constando deste processo que um dos cinco membros do Conselho Superior de Tarifa, presentes á reunião, tendo levantado certa preliminar, para orientar seu voto, deixara afinal de apreciar o merito da questão, facto que invalidou o pronunciamento julgador do feito, tomo conhecimento do recurso do Sr. representante da Fazenda, para o fim de, annullado o accordão recorrido, ser a questão novamente apreciada e decidida, na forma regulamentar."

Foi interposto nos termos seguintes o recurso do Sr. representante, a que allude o despacho do Sr. ministro: "Não se conforma o representante da Fazenda com o julgamento do Conselho Superior de Tarifa no recurso n. 165 da Fiat Brasileira S. A., interposto da decisão da Alfandega de Santos, proferida após o parecer unanime da sua comissão de Tarifa e confirmada pela comissão arbitral.

Trata-se de uma questão de valor de automoveis importados por aquella aduana e que, em poucas palavras, assim se resumiu em mais de uma das peças deste processado.

A "Fiat" recebeu 25 caixas contendo 25 automoveis, como vem discriminado em a nota de importação n. 22.067, de fls. 11 e 12, accusando as facturas respectivas 271.158 liras italianas, ou fossem 235.790 liras relativas ao custo dos 25 vehiculos e 35.368 liras de despesas.

Sujeitando-se á decisão vigente naquella aduana, que mandara majorar em 25 % o valor facturado para o preço dos seus automoveis, foram estes propostos a despacho como valendo não a cifra da factura mas 241.691\$300, sendo 215.750\$700, de custo e 25.940\$600 de despesas.

Por essas quantias cada automovel havia feito uma despesa de 1.414 liras.

O conferente a quem foi distribuido o despacho para proceder á conferencia de sahida, após as occurrencias de que tratam as tres petições constantes de fls. 19, 20 e 21, impugnou, como lesivo ao fisco, o valor facturado em relação áquellas despesas, em face das pesquisas a que se votou e de que fallam bem claro os termos da sua exposição de fls. 25 a 27, os documentos de fls. 33 a 48, o quadro demonstrativo de fls. 49 e a informação da Sociedade Anonyma Empresas Maritimas, a fls. 50.

Com as razões do seu recurso, a interessada offerece duas listas de preço sem authenticidade e não traduzidas e uma conta também sem traducção e sem estar revestida das formalidades que a podiam fazer perder em parte a sua feição de documento fraco.

Apreciado o processo pela Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio, toda ella entendeu não haver comprovação segura da falsidade do valor, arguida pelo conferente impugnante e reconhecida pelas duas decisões de fls. 28 e 31.

No Conselho Superior de Tarifa foi submettido o recurso a julgamento na sessão de 29 de outubro de 1934, estando presente o Sr. Misael Pena, presentes assim são somente cinco membros do mesmo Conselho.

Destes, dous negaram provimento ao recurso; um votou por diligencia a que convertia o julgamento; e os dous juizes restantes, sendo um delles o presidente, que usou do voto de qualidade, deram provimento ao recurso.

II

A decisão do Conselho não pôde prevalecer, mesmo quanto ao merito da questão se a irregularidade verificada no julgamento não invalidasse plenamente.

III

Houve o Conselho de considerar o alvitre do relator da questão na Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio, o conferente Eugenio Pourchet, propondo que se fizesse revir o processo á Alfandega de Santos, affin de que se processassem as diligencias que precedem ás impugnações de valor.

O Conselho, contra o voto do Sr. Julio Lima, dispensou essas diligencias, mas o voto do Sr. Julio Lima não foi colhido quanto ao merito da questão. Isto é irregular, e o resultado do julgamento não pôde ser o do final do accordão, pois no caso não havia motivo para uso do voto de qualidade, se presentes estavam cinco julgadores.

Destarte, não se havendo considerado o voto de um dos juizes presentes quanto ao merito, isto importa, logicamente, uma irregularidade que invalida a decisão tida como definitiva pelo accordão.

IV

Antes de apreciar a questão no seu merecimento, mal não faz que se alluda aos antecedentes da importadora e ao serviço pregresso do impugnante.

Na carreira fazendaria, entre os mais graduados, ninguém ignora quem seja esse funcionario. A sua longa fé de officio, que arduas e honrosas commissões mais elevam, a sua capacidade de trabalho, ainda melhor conhecida no selo das repartições que elle dirigiu ou onde auxiliou ou mesmo orientou não poucos dos seus chefes, depõem eloquentemente sobre a segurança com que, escrupulosamente, tem agido até hoje o Sr. Horacio Forte.

De outro lado, a importação dos automoveis "Fiat" sempre foi motivo de impugnações de valor não só na Alfandega de Santos como em outras aduanas nacionaes.

Se não bastassem as indicações contidas no trabalho do impugnante e que sobresaem neste processo, ha, em notas ás Preliminares da Tarifa, de que é um dos commentadores o conferente Castello Branco, noticia apreciavel sobre questão de valor relativa a esses automoveis.

Emquanto assim se deve acolher sem prevenções a atuação de um funcionario sem demeritos no publico serviço, cautelosa e rigorosamente se de apreciar quem é o exportador cujos antecedentes em foco fazem suspeitar da sua inteira lisura nas relações com o fisco brasileiro.

V

A Fiat Brasileira adoptou no despacho das 25 caixas contendo 25 automoveis o valor mandado majorar pela Alfandega de Santos e, neste processo, esqueceu-se de demonstrar a improcedencia ou a injustiça da referida decisão.

Está escripto a fls. 57 que a interessada se sente desobrigada de insistir na sua defesa porque a tem como feita no processo da decisão n. 234 da Alfandega de Santos e, por isto, limitou-se a reafirmar ser o valor verdadeiro o da factura consular.

Fosse a difficuldade de comprovar a defesa, fosse a convicção mal escondida de se encontrar em falta, certo é que para este processo não trouxe a Fiat qualquer elemento elucidativo quanto ao erro ou o acerto da decisão que cumpriu ao propor a despacho a mercadoria descripta em a nota de importação de fls. 11 e 12.

Quanto a sua refutação ás affirmativas do impugnante, corroboradas pelos resultados das suas pesquisas e crystalinamente deduzidas a fls. 25 e 27, não se encontra um unico argumento que, ao menos, impressione a seu favor. Ao contrario. Haja vista o que está escripto nas razões da Fiat a fls. 62:

... "o frete marítimo não é pago por peso e sim por volume (metro cubico). E por isso a embalagem de dous chassis des-

montados em cada caixaõ permite que as despesas para a expedição dos carros para transporte de carga sejam inferiores as despesas para a expedição de carros de turismo."

E' intrigante esse trecho da defesa da Fiat; é exquísito! Se os automoveis importados e descriptos em o despacho aduaneiro de fls. 11 e 12 são somente 25, com 25 caixaõs, como se pôde argumentar que em cada caixaõ estivessem dous chassis desmontados?

São dessa estofa os argumentos da recorrida, destruidos pelos seus proprios documentos.

VI

Finalmente, tida como regular a majoração da cifra do custo dos automoveis por força de decisão n. 234, de 10 de março de 1932, pela Alfandega de Santos, não havendo motivo para que se a modificasse após as diligencias que a precederam e a instruíram, quando não decorrerá um trimestre entre uma e outra partida dos mesmos automoveis, de um mesmo importador e de um mesmo exportador; e tida como sufficientemente apurada a baixa cifra destinada nas facturas para as despesas com o frete marítimo, de Genova a Santos, a embalagem, o transporte de Turim a Genova, o premio de seguro e os emolumentos respectivos, só resta reconhecer que bem e fructuosamente se diligenciou na Alfandega de Santos para demonstrar a inexactidão das cifras constantes das facturas relativas aos vehiculos de importação da Fiat Brasileira.

VII

Por tudo isso, espera-se o provimento deste recurso, interposto para que seja reformado o julgamento do Conselho Superior de Tarifa, rematado irregularmente sem se tomar o voto do conselheiro Julio Lima quanto ao merito do recurso com o que se invalidou o mesmo julgamento.

A serenidade de quem julga em ultima instancia, assegura a esperada Justiça."

— Ao Sr. auditor da Casa da Moeda:

N. 75 — Comunicando o resolvido pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional relativamente ao assumpto de officio da Casa da Moeda, n. 85, de 25 de março ultimo.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 66 — Solicitando a remessa de uma certidão necessaria ao processo de montepio de D. Aser Cantanhede de Bulhões Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 124 — Recommendo a remessa de uma demonstração necessaria ao processo de aposentadoria do chefe de secção da Alfandega de Manaus, Francisco Jorge de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 222 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, tendo em vista o requerimento encaminhado com o officio dessa delegacia numero 242, de 3 de março ultimo, resolveu, por despacho de 12 do corrente, autorizar o afastamento do collecter federal em Jaguary, José Berincá, durante o tempo em que estiver no exercicio do cargo de prefeito municipal daquela cidade, devendo ser substituido no seu impedimento, pelo escriptivo da mesma collectoria, nos termos do art. 41 do decreto numero 24.502, de 29 de junho de 1934.

Ainda nos termos do referido despacho e affin de evitar que o ajudante do delegado fiscal nesse Estado, signatario do despacho, com que foi encaminhado a esta directoria o respectivo processo, continue a laborar em equivoco, devo esclarecer que o que se permittiu ao collecter de Julio de Castilhos, pela ordem n. 103-E, foi que elle deixasse o exercicio do cargo para exercer seu mandato electivo.

Um chefe de serviço não pôde ausentar-se do seu posto sem permissão de autoridade superior, mesmo no caso em que essa permissão não possa ser negada.

Mas a ordem que autoriza o chefe de repartição a ausentar-se da chefia, passando a seu substituto legal o exercicio do cargo, só pôde ser attendida no que elle exprime de facto, isto é: permissão do afastamento. E isso porque a substituição se opera sempre dentro nas normas regulamentares, independentemente de instrucção especial para cada caso.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 57 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu approvar os actos da alludida delegacia, designando o 1º escripturario da mesma repartição, Pedro Franco Lima, para balancear e entregar a Collectoria

Federal de Maroim ao respectivo escrivão, e autorizando pagamento de transportes. Comunicando, ainda, a importancia da diaria arbitrada pelo mesmo Sr. director geral, a ser paga ao referido funcionario.

N. 58 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido designar o 2º escripturario da alludida delegacia, Saint Clair de Carvalho Lobo para servir como secretario do concurso de 1ª entrança, aberto na mesma repartição, em substituição ao 2º escripturario da Alfandega de Aracajú, Maria Daltro Dantas, ultimamente transferido para a Bahia.

Directoria das Rendas Internas

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRECTOR

Dia 24 de abril de 1936

N. 27.486/1936 — Em que Thomaz de Aquino Pimenta, pede autorização para comprar pedras preciosas. — Satisfaca a exigencia.

Dia 25

N. 76.781/1936 — Em que o Banco de Descontos do Rio de Janeiro pede a restituição de documentos annexos ao processo n. 63.049, de 1935. — Restituam-se os documentos, mediante recibo, ficando cópia autentica dos mesmos, de accordo com a informação e parecer.

N. 27.294/1936 — Em que a Predial Novo Mundo S. A., pede approvação de um plano para restituição de depositos, no caso de rescisão de contractos. — Proceda-se como é proposto.

O parecer do Sr. sub-director, interino, Antonio Eustachio Coelho, a que se refere o despacho desta directoria, foi accorde com a informação do escripturario, em commissão, no quadro movel, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, nos seguintes termos:

"A "Predial Novo Mundo" S. A., pede autorização para adoptar, nas restituições de depositos em virtude das rescisões de contractos de economia colectiva, o systema que, em linhas geraes, descreve.

Trata-se de um plano sobremodo interessante e que poderá evitar e attenuar o *congestionamento* oriundo de repetidos pedidos de rescisão de contractos.

A "caixa constructora" requerente deve apresentar a esta directoria o ante-projecto das clausulas espeiciaes, que regularão o systema cuja approvação é pretendida, e que deverão ser additadas ao seu regulamento vigente.

O perfeito estudo do systema em causa só poderá ser feito á vista das condições que nas referidas clausulas sejam estipuladas.

E' verdade que o plano a ser instituido não contraria o vigente regulamento da sociedade.

O modo de sua realização, porém, deve fazer parte integrante do regulamento da sociedade.

Ante o exposto, proponho seja convidada a "Predial Novo Mundo" S. A., a apresentar o projecto das clausulas a serem additadas ao seu regulamento approved por este Ministerio."

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de abril de 1936

N. 256 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, declara ao Sr. sub-director, interino, da 2ª Sub-directoria, para seu conhecimento e devidos fins, que o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo ao que propoz, resolveu, por despacho de 23 do corrente, designar o official maior do Thesouro Nacional, Antonio Guimarães de Campos, para exercer junto a esta directoria, o cargo, em commissão, de inspector chefe do serviço de fiscalização permanente das collectorias federaes e mesas de rendas não alfandegadas, conforme consta do officio n. 232, de 25 do fluente, do Sr. director do Expediente e do Pessoal.

Idêntico expediente ao funcionario interessado.

Dia 28

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 151 — Remettendo para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 78.044, de 1935, em que é interessada a Panair do Brasil, sobre recolhimento do imposto de transporte arrecadado.

N. 152 — Transmittindo o processo fichado sob numero 25.324, de 1936, em que Salgado & Ventura pedem permissão para recolher, em prestações mensaes, a multa que lhe foi imposta em virtude do auto n. 649-35, solicita audiencia a respeito.

N. 153 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, o processo fichado sob numero 27.287, de 1936 em que M. Garrido & Comp., pedem a restituição da quantia de 100\$000, que allegam ter pago a maior, a titulo de patente de registro.

Dia 28 de abril de 1936

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pará:

N. 34 — Rectificando a ordem n. 31, de 17 do fluente, comunica que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o officio n. 91, de 28 de fevereiro ultimo, fichado sob numero 21.999, de 1936, transmittindo o processo referente á arrecadação das rendas federaes no territorio "Contestado", exarou, em 9 deste mez, o seguinte despacho:

"De accordo com a informação e parecer, não ha como modificar, agora, a situação que vem sendo mantida desde 1917, relativamente a jurisdicção das Collectorias Federaes de Parintins, no Estado do Amazonas e de Faro, no Estado do Pará, em relação á região litigiosa de que trata este processo. Archive-se."

O parecer emittido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, está assim concebido:

"Estou de accordo com o parecer.

Deve ser mantida a actual jurisdicção da collectoria das rendas federaes em Parintins, no Estado do Amazonas, em relação á região litigiosa.

Emquanto o Poder Judiciario, a que o caso está affecto, não decidir a respeito, cabe á Fazenda Federal reconhecer e manter a situação actual do territorio contestado.

A' deliberação superior."

O parecer prestado pelo Sr. sub-director, interino, Antonio Eustachio Coelho, a que se refere o desta directoria, é o seguinte:

"Até que o poder competente se pronuncie, em definitivo, sobre a posse, por um dos Estados litigantes, do territorio contestado, parece-me que se deve manter a actual jurisdicção da Collectoria de Parintins, no que diz respeito á arrecadação das rendas que lhe é attribuida desde 1917, não sendo aconselhavel providencia em contrario por se tratar de territorio sujeito, presentemente, á jurisdicção administrativa do Estado do Amazonas, quando é certo que a collectoria de Faro, a que se pretende attribuir a arrecadação das rendas, nesse territorio, se acha localizada em municipio pertencente ao Estado do Pará."

A informação prestada pelo escripturario, em commissão, no quadro movel, Ney da Costa Palmeira, a que se refere o mesmo despacho, foi o seguinte:

"O officio de fls. retro, do Sr. delegado fiscal no Estado do Pará, submete á consideração desta directoria o assumpto abordado no presente processo.

Trata-se de uma questão fiscal, pertinente á arrecadação das rendas federaes no territorio litigioso comprehendido entre o Estado do Amazonas e o do Pará, zona essa também chamada de "Contestado."

Motivou a questão em fôco um relatório apresentado pelo collector federal em Faro, no Estado do Pará, em o qual pedia o relatoriante ao Sr. delegado fiscal no Pará providencias no sentido de ser removida a exiguidade na arrecadação das rendas da citada collectoria que, ao vêr do informante, estava sendo prejudicada pela occupação que o Estado do Amazonas emprehendera na zona fiscal sob a jurisdicção do mesmo, fazendo assim com que os contribuintes locais procurassem a Collectoria Federal de Parintins, no Estado do Amazonas.

Inicialmente, vê-se claramente, sem a menor duvida, que não se encontra em jogo o interesse do erario nacional, pois quer de uma fôrma, quer de outra, quer num Estado, quer noutro Estado, não adviria prejuizo á Fazenda Nacional, de vez que as arrecadações da renda são regularmente processadas em uma Collectoria Federal.

No processo em lide foram ouvidos o Sr. delegado fiscal no Amazonas, o agente fiscal da Circumscripção em que tem sede a exactoria de Faro, Estado do Pará, o agente fiscal da Circumscripção de Parintins, no Estado do Amazonas, a Delegacia Fiscal no Estado do Pará e o inspector de collectorias no mesmo Estado.

O "Contestado", expressão dada como vimos á zona litigiosa comprehendida entre o Pará e o Amazonas, onde se acham localizadas as collectorias de Faro e Parintins, já referidas supra, desde o anno de 1915 está na posse do Estado do Amazonas e desde 1917 vem a Collectoria Federal de Parintins arrecadando os impostos federaes "in loco."

Não se comprehende, assim, que incorporada já de ha tantos annos ao Estado do Amazonas a zona litigiosa, na qual são pelo Estado incorporador arrecadadas as rendas estaduais e municipaes, pretenda a collectoria de Faro, no Pará, creando uma situação anomala e assaz perigosa á politica inter-estadual, já de ha tanto tempo agravada no local por uma serie intermina de incidentes provocados pelos habitantes do "Contestado," avocar a si o direito dessa arrecadação que em nada, como já vimos, porque não soffre solução de continuidade a sua marcha, vae ferir os interesses vitaes da Fazenda Nacional.

A informação de fl. 31 esclarece que os contribuintes se encontram mais proximos do municipio de Faro, localizado á margem esquerda do rio Nhamundá, mas essa situação geographica "de facto" deve aguardar a localização "de direito" e essa será estabelecida em definitivo ao ser dirimida a pendencia pelo poder competente, na forma do disposto no artigo 13 das Disposições Transitorias da Constituição Federal, de 16 de junho de 1934.

De tudo exposto, verificado como foi não interessar á Fazenda Nacional o assumpto aqui debatido, pelos motivos já relatados, sou de parecer que a administração fazendaria deveria manter a actual situação das exactorias de Faro, no Estado do Pará e Parintins, no Estado do Amazonas, emquanto não fôr pelo poder competente solucionada a questão limítrophe entre os dois mencionados Estados."

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 151 — Transmitto-vos, para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, o processo junto, fichado no Thesouro Nacional sob n. 24.855, de 1936, constituído de oito volumes, que tem por base a denuncia apresentada contra a firma Murray, Simonsen & Comp. Limitada e outras, pela pratica de operações infringentes do decreto n. 14.728, de 21 de março de 1921.

Outrosim, recommendo-vos providencieis no sentido de que o processo em apreço seja tido em boa guarda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 25 — Remettendo, para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, o processo fichado sob n. 28.113, de 1936, em que o collecter das rendas federaes em Siriry, nesse Estado, Cicero Menezes Barretto, pede 60 dias de prazo, em prorrogação, para prestar o reforço da fiança a que está obrigado.

N. 26 — Remettendo, para o fim indicado no despacho desta Directoria, o processo fichado sob n. 28.067, de 1936, em que o collecter das rendas federaes em Espirito Santo, nesse Estado, pede prorrogação de prazo para prestar o reforço da fiança a que está sujeito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 118 Communicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 26.240, de 1936, que tem por base o telegramma n. 100, de 3 do fluente, em que essa repartição consulta se os depositos para obras do porto, entregues ao governo desse Estado, estão sujeitos á taxa de que trata a lei n. 183, deste anno, exarou, em data de 23 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se á consulta de accordo com o parecer e informação".

O parecer emitido pelo Sr. sub-director, interino, Manoel Rozendo de Andrade Luna, a que se refere o despacho, está assim concebido:

"De accordo com a informação supra, opino seja respondida a consulta contida no telegramma de fls., declarando-se que as entregas effectuadas ao governo do Estado, para o fim indicado no mesmo, não incidem na taxa creada pelo artigo 11, da lei n. 183, de 13 de janeiro do corrente anno, visto não se tratar de um pagamento".

A informação prestada pelo official maior, bacharel Orlando de Faria Caldas, a que allude o mesmo despacho, foi a seguinte:

"No telegramma de fls. a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista os termos constantes do officio n. 297, de 1 de março ultimo desta Directoria á Contadoria Central da Republica, consulta se a entrega ao governo do Estado dos depositos para obras dos portos incide na taxa de que trata o art. 11, da Lei n. 183, de 13 de janeiro deste anno.

A resposta se impõe pela negativa.

A ordem supra mencionada declara que, desde que o deposito não implique em pagamento por conta de terceiros

e se trata de uma restituição não incide na taxa creada pelo citado art. 11.

A clausula VIII do contracto approved pelo decreto numero 13.691, de 9 de julho de 1919, reza que, de accordo com o art. 1º, letra a do decreto n. 3.543, de 25 de setembro de 1918, o Poder Executivo entregará mensalmente ao Estado do Rio Grande do Sul o producto das taxas de 2 % e de 0,7 % curo, cobradas de accordo com as leis vigentes, o qual será exclusivamente destinado a occorrer ás despesas da conclusão e conservação das obras da barra, sendo estas taxas reduzidas ao minimo indispensavel ás despesas com a conservação das obras da barra, logo que o Estado do Rio Grande do Sul, em primeiro lugar, e a União, em seguida, tiverem sido indemnizadas das despesas effectuadas com a sua conclusão.

A entrega pois dos depositos dessa natureza não implica em pagamento por conta de terceiros e assim sendo taes entregas não incidem absolutamente na taxa do art. 11 da referida Lei 183.

E' essa a minha opinião".

N. 119 — Transmittindo para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, o processo fichado sob numero 27.175, de 1936, em que o collecter das rendas federaes em Triangulo, nesse Estado, Miguelino Kersting, pede prorrogação de prazo para prestar o reforço da fiança a que está sujeito.

N. 120 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho desta Directoria, o processo fichado sob n. 26.721, de 1936, em que o collecter das rendas federaes em Garibaldi, nesse Estado, pede autorização para recolher as rendas arrecadadas pela exactoria a seu cargo, por intermedio da agencia postal da referida localidade.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

PROCESSOS DESPACHADOS

Dia 22 de abril de 1936

Pelo Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 25.322, de 1936 — Em que a S. A. Phillips do Brasil, estabelecida nesta Capital, á praça Mauá n. 7, e filiaes em S. Paulo, Bello Horizonte e Bahia, pede autorização para exercer o commercio bancario. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 26.420, de 1936 — Em que Bordallo, Bronha & Comp., pedem autorização para abrir uma casa de cambio manual nesta Capital. — De accordo com a parecer, deferido.

Dia 24

Pelo Sr. director:

N. 29.376, de 1936 — Em que o Banco Germanico da America do Sul, com séde á rua da Alfandega n. 5, nesta Capital, consulta a quem cabe a inutilização do sello competente no caso de um documento registrado em sua filial na capital do Estado de S. Paulo e liquidado na do Rio de Janeiro:

"Responda-se a consulta nos termos do parecer da Superintendencia da Fiscalização Bancaria.

O parecer prestado pelo inspector fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Claudio da Cunha, superintendente da fiscalização do sello nas operações bancarias, a que se refere o despacho desta Directoria, foi o seguinte:

"Pede o Banco Germanico da America do Sul, neste requerimento, uma providencia esclarecedora sobre a sellagem de documentos registrados na filial de S. Paulo e liquidados na do Rio de Janeiro.

A materia em estudo não está muito clara, porque o contracto de cambio foi feito nesta Capital, pelo corrector Mauricio de Abreu e registrado na filial em S. Paulo.

A liquidação da operação foi feita nesta Capital, pelo Banco Germanico, que inutilizou o sello proporcional no respectivo documento, enviando-o em seguida áquella filial, para que fosse apresentado á fiscalização do sello, que achou irregular tal procedimento, sob o fundamento de que o sello deveria ter sido inutilizado em S. Paulo e não no Rio de Janeiro.

Esse procedimento, segundo o que me parece, não encontra apoio legal, demais, tendo sido a operação liquidada no Rio de Janeiro, não podia ter sido o documento sellado em S. Paulo, que, isto sim, seria irregular.

Desde, portanto, que o documento apresentado esteja regularmente confeccionado e corresponda ao contracto de cambio registrado na filial do Banco Germanico de S. Paulo,

deve ser aceito e visado por aquella fiscalização, em liquidação da operação em lide, porque as filiaes de um mesmo Banco representam uma unica entidade juridica para os efeitos fiscaes.

O facto em causa, aliás, é commum nos meios bancarios e quasi sempre visamos aqui, documentos feitos em São Paulo e Santos, para liquidação de operações registradas em Bancos desta Capital.

Parece-me, pois, que não pôde haver duvida com relação ao pagamento do tributo e a inutilização das estampilhas em causa.

É o que cumpre dizer sobre a materia".

N. 27.841, de 1936 — Em que Alcides Francisco dos Santos, funcionario do Banco do Brasil, faz uma denuncia contra a Casa Bancaria Popular do Rio de Janeiro, por infracção do decreto n. 22.626, de 1933:

"Tratando-se da denuncia por infracção da lei n. 22.626, de 1933, do denunciante fica salvo o direito de recorrer aos meios ordinarios.

Notifique-se".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de abril de 1936

Officios:

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil (Fiscalização Bancaria):

N. 511 — Em referencia ao officio n. 5/107, de 23 de agosto de 1935, communica que, nesta data, foram tomadas as necessarias providencias junto á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina no sentido de que os estabelecimentos bancarios existentes naquella Estado remetam, directamente, a esta directoria, os seus balancetes mensaes.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 154 — Tendo em vista a resolução constante da ordem n. 68, de 14 do fluente, desta directoria á Delegacia Fiscal do Estado de Pernambuco, transmite o processo fichado sob numero 27.354, de 1936, em que a Companhia Cita S/A é accusada da pratica clandestina de operações bancarias.

N. 155 — Tendo em vista o que foi resolvido pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda e consta da ordem n. 68, de 13 do fluente, desta directoria á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, remette o processo fichado sob n. 29.338, de 1936, que tem por base a denuncia apresentada contra o Banco Italo-Belga, pela pratica de operações infringentes do decreto numero 11.728, de 16 de março de 1921.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 87 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho desta directoria o processo fichado sob n. 16.516 de 1936, de interesse do Banco de Credito Real de Minas Geraes, sobre recolhimento de quota de fiscalização.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 51 — No interesse do serviço, solicita providencias no sentido de que sejam os estabelecimentos bancarios, existentes nesse Estado, sciencificados da obrigação de remetterem, directamente, a esta directoria, o seus balancetes mensaes.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de abril de 1936

Officios expedidos:

N. 48 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, restituindo processo em que são interessados, Felipe Jorge e Jorge José.

N. 49 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, solicitando a devolução de um processo.

N. 50 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, fazendo comunicação.

N. 51 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, solicitando a devolução de um requerimento em que é interessado, Arthur Temple Thorne.

Ns. 121-122 — Ao Sr. agente da S. Paulo Railway Co. Limited — Requisitando passagens e transporte de bagagem, para um funcionario e familia.

Ns. 123-124 — Ao agente da Estação D. Pedro II. — Requisitando passagens e transporte de bagagem para um funcionario e familia.

Ns. 133-134 — Aos Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes — Transmittindo processos de recurso em que

são interessados, M. G. Lisboa e Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho.

Ns. 181-182 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos — Reiterando officios solicitando a devolução dos recibos "A R" referentes a registrados postados nessa repartição.

N. 211 — Ao Sr. director das Reidas Internas. — Sobre objecto de serviço.

N. 750 — Ao chefe da secção no Estado do Rio. — Restituindo processo com a decisão do 1º Conselho de Contribuintes, em que é interessado, Manoel Alves Dias Furtado.

N. 751 — Ao chefe de secção no Rio Grande do Sul — Solicitando esclarecimentos.

N. 752 — Ao chefe de secção no Estado do Rio — Reiterando officio recommendando resposta a um officio com urgencia.

N. 753 — Ao chefe de secção no Estado do Rio — Remetendo informações prestadas pelas Companhias de Seguros de Vida "A Sul America e a Equitativa".

Ns. 754-755 — Ao chefe de secção em Pernambuco — Restituindo processos em que são interessados, Francisco Antonio Ellilinas e a firma, Pinto Lapa & Comp.

N. 756 — Ao chefe da secção em Santos — Restituindo processo com a decisão do 1º Conselho de Contribuintes, em que é interessado, John William Anderson.

Ns. 757-759 Ao chefe de secção em Minas Geraes. — Idem. em que são interessados, Raphael Bianchi, Antonio C. Paiva e Samuel Santos.

N. 760 — Ao chefe de secção em São Paulo — Transmittindo requisições de passagens e transporte de bagagem.

N. 761 — Ao chefe de secção em Goyaz — Fazendo comunicação.

Telegrammas expedidos:

N. 181 — Ao chefe de secção na Bahia — Sobre objecto de serviço.

N. 182 — Ao chefe de secção em Minas Geraes. — Idem.

Requerimentos despachados

N. 5.369-36 — Mario Giuseppe Carlizzi. — Apresente declaração do exercicio de 1933.

N. 20.483-34 — Odette de Carvalho Braga — Indeferido o pedido de rectificação da declaração do exercicio de 1932, de vez que a contribuinte já havia sido notificada para pagamento.

N. 21.129-35 — Lutz Fernandes da Silva. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação contra o lançamento relativo ao exercicio de 1935 por ter sido apresentada fóra do prazo. Mantenho o lançamento relativo ao exercicio de 1932, de accordo com o parecer.

N. 21.232-35 — Amendola Francisco & Comp. — Apresente balanço que abranja um periodo de 12 mezes consecutivos de negocios.

N. 21.242-35 — Paul Dullos. — Prove o que allega.

N. 21.864-35 — Transoceanic Trading Company (Fabrica Odeon). — Apresente outro fiador no prazo de cinco dias.

N. 22.062-35 — José Gonçalves Pereira da Costa. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter sido interposto fóra do prazo regulamentar.

N. 22.142-35 — José J. Habir. — Prove que as retiradas foram feitas em importancias mensaes e fixas.

N. 3.829-36 — Casa Salathé S. A. — Certifique-se o que constar.

N. 5.132-36 — Eduardo & Antunes. — Certifique-se o que constar.

N. 5.736-36 — F. F. de Oliveira & Comp. Limitada. — Prove o inicio da negocio em 1935.

N. 5.888-36 — Soc. Sul Americana de Doces Ltda. — Prove inicio de negocio e diga o fim para que deseje certidão.

N. 2.046, de 1935 — Raymundo de Castro Pereira Rego. — Mantenho o lançamento de accordo com o parecer.

N. 2.949, de 1935 — João da Silva Pereira (Dr.). — Rectifique-se o lançamento relativo ao exercicio de 1931, reduzindo-se a deducção n. 5, da cedula C a cinco por cento (5 %) da renda.

Mantenho o lançamento referente ao exercicio de 1935.

N. 3.507, de 1935 — Royal Insurance Company Limited. — De accordo. Mantenho o lançamento.

N. 3.672, de 1935 — Amaro Lanary. — Não estando assignado o recibo da notificação, tomo conhecimento da reclamação para determinar que se rectifique o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 6.117, de 1934 — Marques, Ferreira & Comp. — Rectifique-se o lançamento, de accordo com o parecer.

Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes. N. 6.802, de 1935 — Syseno Sarmiento. — De accordo. Reduza-se a multa a 30 %.

N. 7.633, de 1935 — Manoel Pereira dos Santos. — Não tendo sido prestados os esclarecimentos necessarios, mantenho o lançamento.

N. 7.673, de 1935 — Antonio Luiz dos Santos Azevedo. — Mantenho o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 9.327, de 1935 — José Carneiro & Freitas. — Os lançamentos *ex-officio* têm apoio legal na alinea a, do artigo 113, combinado com a alinea b, do art. 116 do regulamento vigente.

Em face do exposto, mantenho os lançamentos.

N. 13.437, de 1935 — João Fulgencio de Lima Mindello. — Mantenho o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 14.062, de 1935 — Companhia Agricola Mineração Jambeiros. — Em face do parecer, cancelle-se o lançamento relativo ao exercicio de 1932. Quanto aos lançamentos de 1931 e 1933, deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fóra do prazo legal.

Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes. N. 14.947, de 1935 — José Franco Caldas. — Rectifique-se o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 15.041, de 1935 — Antonio Pinto de Almeida. — Mantenho o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 15.314, de 1935 — Braia & Irmão. — Mantenho o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 15.503, de 1935 — Alvaro de Campos. — Mantenho o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 15.536, de 1935 — Alipio Gonçalves Cascão. — A deducção de encargos de familia, nos termos do art. 40, letra e do regulamento em vigor, é restricta aos filhos menores ou invalidos, filhas solteiras ou viúvas, e ao outro conjuge. Não se póde estender tal deducção aos filhos adoptivos.

Mantenho, por isso, o lançamento.

N. 15.770, de 1935 — Mauricio & Citro. — Rectifique-se o lançamento, de accordo com o parecer. Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 16.275, de 1935 — Doti & Nelson. — De accordo. Mantenho o lançamento.

N. 16.300, de 1935 — Alberto José de Oliveira. — Mantenho o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 16.689, de 1935 — Manoel Fernandes. — Faça-se a rectificação do endereço na declaração de Manoel Fernandes, á fls. 2, para á rua do Nuncio n. 4 e expeça-se nova notificação para pagamento.

N. 21.941, de 1935 — Arlindo B. Fraga. — Mantenho o lançamento, de accordo com o parecer.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de abril de 1936

Precatórios despachados:

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Francisco Barretto Ribeiro de Almeida. — Cumpra-se.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Requerimentos:

N. 28.178, de 1935 — Umbelina dos Santos Costa. — De accordo com o parecer, altere-se a classificação do negocio e reduza-se o valor locativo para 3:600\$ annuaes a partir de 1931 na fórmula da informação retro.

N. 4.487, de 1936 — Antonio Rocha. — De accordo com o parecer, nada ha que deferir, archive-se.

N. 35.926, de 1935 — José de Souza. — De accordo com o parecer, indeferido, archive-se.

N. 32.354, de 1935 — José de Mattos. — De accordo com o parecer reduza-se o valor locativo para 2:400\$ annuaes, no corrente exercicio.

N. 32.156, de 1935 — Sylvio Martins Teixeira. — A vista dos dizeres do officio retro e de accordo com o parecer, a divida é procedente nada havendo, pois, que deferir.

N. 10.013, de 1936 — Ranulpho dos Santos Neves. — Em face do documento junto e de accordo com o parecer faça a alteração de classificação pela fórmula proposta.

N. 10.420, de 1936 — Raphael Limongi. — De accordo com o parecer, indeferido, a reclamação, por perempta, não póde ser tomada em consideração para o corrente exercicio.

N. 1.653, de 1936 — J. Alves Almeida & Comp. — De accordo com o parecer, altere-se a classificação do negocio pela fórmula proposta.

N. 6.715, de 1936 — Valloto & Comp. Ltd. — De accordo com o parecer reduza-se o valor locativo para réis 20:000\$ annuaes no corrente exercicio.

N. 8.369, de 1936 — Marques Couto & Comp. — A vista da informação supra com o qual concordou o parecer, reduza-se o valor locativo para 12:000\$ annuaes no corrente exercicio.

N. 28.813, de 1936 — F. Costa & Rodrigues. — Nada ha que deferir, archive-se.

N. 11.081, de 1936 — Veiga & Comp. — De accordo com o parecer, indeferido, archive-se.

N. 11.085, de 1936 — João Antelo Paes. — Idem.

N. 10.828, de 1936 — João Leite Filho. — De accordo com o parecer, indeferido, mantenho o despacho de 14 de janeiro ultimo á fls. 3 do processo junto.

Auto n. 871, de 1935, contra Thomaz Cardoso. — Visto e examinado o presente processo, e:

Considerando que a firma autuada, como consta do seu livro "Caixa" fabricou e vendeu, independente dos saccoes que possuia em *stock*, adquiridos de outros, a quantidade desses artefactos mencionados no auto de fls., sem que houvesse pago o imposto de consumo referente a este fabrico; ao conparte dos artefactos vendidos;

Considerando que a propria firma autuada em sua petitorio, apenas dando sabida no livro de consumo, de uma lição de defesa confessa a infracção;

Considerando que não procede o pedido da autuada para pagar o imposto em debito, apenas com a penalidade comminada no art. 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, de vez que a apuração da falta de pagamento do imposto foi procedida pelos livros fiscaes e commerciaes do seu estabelecimento,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. e impor a Thomaz Cardoso a multa de 1:422\$300, com obrigação de recolher tambem o imposto devido de 1:293\$ e mais o addicional de 10 %, *ex-vi* do art. 81, combinado com o art. 204, letra c e § 20, do referido decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórmula dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 455, de 1935, contra Waddih C. Maluf. — A vista do que consta deste processo e materialmente provada como se acha a infracção de que dá conta o auto de fls., julgo-o procedente e imponho a Waddih C. Maluf a multa de 100\$, minimo do art. 9º do decreto n. 20.260, de 29 de julho de 1931.

Intime-se, por intermedio da Recebedoria Federal em S. Paulo, para pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórmula dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 284, de 1935, contra João Ossamo Yoshú. — Visto e examinado o presente processo, e:

Considerando que a infracção está materialmente provada, com a apprehensão da mercadoria sem o pagamento do sello devido;

Considerando que o processo não póde ser julgado á revelia, porque o termo layrado a folhas, pela Recebedoria Federal em São Paulo é nullo como bem disse o escripturario informante, daquella repartição, de vez que a primeira intimação feita no processo, não o foi em devida fórmula, por não constar da respectiva portaria nenhuma assignatura e do certificado do continuo não consta o nome do empregado que diz haver recebido a intimação;

Considerando que o regulamento do imposto de consumo estabelece a fórmula de intimação para defesa, que deverá ser facilitada pelos meios legaes;

Considerando, finalmente, que a autuada uma vez intimada em devida fórmula, como faz certo a portaria de fls. 13, apresentou dentro do prazo legal a sua defesa, não conseguindo, porém, dirimir a sua responsabilidade,

Julgo procedente o auto de folhas e imponho a João Ossamo Yoshú a multa de 200\$, minimo do art. 81, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, por intermedio da Recebedoria Federal em São Paulo, para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios

legaes, salvo o direito de recurso, que poderá ser interposto dentro do prazo de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.230, de 1934, contra Gaspar & Filhos. — Notifique-se a firma autuada, marcando-se dia e hora para que sejam exhibidos á Casa da Moeda, os livros necessitados do exame pericial, que deverá ser também assistido pelos autuantes, que de tudo lavrarão termo no processo.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos despachados

N. 12.361, de 1936 — Manoel P. Viegas. — Averbese. Imponho ao peticionario a multa de 10\$, grão minimo do art. 63, alinea a, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

N. 7.562, de 1936 — Auxiliadora Predial S. A. — Reconsidere o despacho de 17 de maio de 1934, para impôr á Auxiliadora Predial a multa de 10\$000.

N. 8.829, de 1936 — Dr. Carlos Gama Filho. — Averbese a mudança para o novo local, independente de multa, em face do certificado de 8 de novembro de 1935, e da intimação de 13 de março ultimo.

N. 12.363, de 1936 — Manoel P. Viegas. — Averbese. Imponho ao peticionario a multa de 10\$, minimo do art. 63, alinea a, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

N. 33.744, de 1935 — S. Fragelli & Comp. Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 3.166, de 1936 — José Bonacosso. — Inscreva-se, de accordo com a informação e o parecer.

N. 8.027, de 1936 — Manoel do Carmo Magalhães Netto. — Inscreva-se de accordo com a informação e o parecer.

N. 11.379, de 1936 — Henrique Lavoie Junior. — Proveda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a Henrique Lavoie Junior a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 27.336, de 1935 — Antonio do Nascimento. — Inscreva-se o peticionario, a partir de setembro de 1935, e dê-se baixa na inscripção de Alberto Pinto Ignacio, a partir do corrente exercicio.

Notificações:

N. 328, de 1936 — Mattos & David Ltda., rua Marechal Floriano n. 10. — Tendo em vista a notificação de folhas 2 e o parecer da Terceira Sub-Directoria, condemno Mattos & David Ltda., ao pagamento da importancia de 135\$000, relativa aos emolumentos devidos, e da multa de 150\$000, do artigo 219, paragrapho 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 327, de 1936 — Del Boca Achille e Del Boca Attilio, rua Visconde de Inhauma n. 68. — Idem, idem, pagamento da importancia de 100\$000 e multa de 150\$000.

N. 326, de 1936 — Manoel Vieira de Souza, rua Marechal Floriano n. 59. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$000 e multa de 150\$000.

N. 324, de 1936 — Ibrahim M. Houry, rua Marechal Floriano n. 181. — Idem, idem, pagamento da importancia de 120\$000 e multa de 150\$000.

N. 331, de 1936 — Alfredo Felipe Pettimant, rua Marechal Floriano n. 12. — Idem, idem, pagamento da importancia de 160\$000 e multa de 150\$000.

N. 332, de 1936 — Jacob Cohen, rua Marechal Floriano n. 180. — Idem, idem, pagamento da importancia de 120\$000 e multa de 150\$000.

N. 333, de 1936 — Nilo Almeida, rua Marechal Floriano n. 214. — Idem, idem, pagamento da importancia de 100\$000 e multa de 150\$000.

N. 334, de 1936 — Saul Bloche, rua Marechal Floriano n. 114. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$000 e multa de 150\$000.

N. 335, de 1936 — Empresa de Propaganda Vargista Ltda., rua Marechal Floriano n. 63. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$000 e multa de 150\$000.

N. 336, de 1936 — Carlos Nunes de Oliveira, rua Marechal Floriano n. 199. — Idem, idem, pagamento da importancia de 120\$000 e multa de 150\$000.

N. 337, de 1936 — Laboratorio Waefir Limitada, rua São José n. 62, sobrado. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$000 e multa de 150\$000.

N. 338, de 1936 — Oscar Muniz & Comp., rua São José n. 47. — Idem, idem, pagamento da importancia de 130\$000 e multa de 150\$000.

N. 339, de 1936 — José de Medeiros, rua D. Manoel numero 47. — Idem, idem, pagamento da importancia de 100\$000 e multa de 150\$000.

N. 340, de 1936 — E. Sanchez Vascassel, rua Pharoux n. 4. — Idem, idem, pagamento da importancia de 120\$000 e multa de 150\$000.

N. 341, de 1936 — Souza Esteves & Comp., Estrada da Tijuca n. 12. — Idem, idem, pagamento da importancia de 167\$000 e multa de 150\$000.

N. 342, de 1936 — Joao Chrisostomo Pinto, Estrada da Tijuca n. 8. — Idem, idem, pagamento da importancia de 157\$000 e multa de 150\$000.

N. 343, de 1936 — Venancio José Alves, rua Candido Benicio n. 629. — Idem, idem, pagamento da importancia de 163\$000 e multa de 150\$000.

N. 344, de 1936 — Antonio Bernardes, rua Candido Benicio n. 520. — Idem, idem, pagamento da importancia de 171\$000 e multa de 150\$000.

N. 345, de 1936 — Seraphim Moreira Guiucho, rua Candido Benicio n. 490. — Tendo em vista a notificação de folhas 2 e o parecer da Terceira Sub-Directoria, condemno Seraphim Moreira Guiucho ao pagamento da importancia de 60\$000, relativa aos emolumentos devidos, e da multa de 150\$000, do artigo 219, paragrapho 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 346, de 1936 — Antonio Moreira da Fonseca, rua Candido Benicio n. 144. — Idem, idem, pagamento da importancia de 159\$000 e multa de 150\$000.

N. 347, de 1936 — Julio Golts, rua Coronel Rangel n. 18. — Idem, idem, pagamento da importancia de 180\$000 e multa de 150\$000.

N. 349, de 1936 — Joao Moran, Estrada da Tijuca n. 2. — Idem, idem, pagamento da importancia de 140\$000 e multa de 150\$000.

N. 330, de 1936 — I. Klapp, rua Marechal Floriano numero 6-B. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$000 e multa de 150\$000.

N. 329, de 1936 — Jayme Pereira Martins, rua Marechal n. 55. — Idem, idem, pagamento da importancia de 130\$000 e multa de 150\$000.

N. 293, de 1936 — A. F. de Mattos & Comp. Ltda. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$000 e multa de 150\$000.

N. 310, de 1936 — Roberto Schallher, rua Senador Pompeu n. 167. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60\$000 e multa de 150\$000.

N. 431, de 1936 — Miguel dos Santos, rua Frei Caneca n. 19. — Idem, idem, pagamento da importancia de 500\$000 e multa de 150\$000.

N. 368, de 1936 — João de Freitas Valle, rua Oliveira Lencastre n. 27. — Idem, idem, pagamento da importancia de 300\$000 e multa de 150\$000.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente do dia 28 de abril de 1936

No processo n. 19.211-B em que são declarantes Tostes & Comp. e espolio de Manoel Baptista Pereira Alvim (Sobragy, Minas Geraes): "Volte o processo á Agencia do Banco do Brasil em Juiz de Fora para que seja cumprido o parecer supra".

No processo n. 5.018-C, em que são declarantes Ag. Companhia Sul Americana de Electricidade e Francisco Maria Boddallo (Belém, Pará): "Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Belém para os fins do artigo 34 do regulamento da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção".

Na petição de João Augusto de Mattos Pimenta relativa ao processo n. 1.977: "Certifique-se o que constar".

Nas petições de Manoel Antonio Furtado, Francisco Marques de Albuquerque Maranhão, Emilio Carnevale, Alfredo Bento da Costa, Haroldo Leitão da Cunha, Banco de Credito Hypothecario e Agricola do Estado da Bahia e Arlindo Della Libera, relativas aos processos ns. 3.776, 11.871, 1.160, 2.859, 3.704, 16.642 e 11.796: "Certifique-se".

Na petição do espolio de Rita Amalia Macedo Fabricio relativa ao processo n. 13.501: "Junte-se ao pedido de reconsideração n. 1.000".

Nos requerimentos de Queiroz, Barros & Comp., e Laurindo Lengruer Filho, relativos aos processos ns. 18.191 e sem numero: "Como requer".

Nas petições de Nelson Magalhães Porto, João José de Macedo, José Ferreira Gonçalves, Osório Marques, Adelino da Silva Maia, Emygdio Teixeira de Oliveira, Manoel Antonio, Furtado, Banco do Estado de São Paulo, Hilderando Crivelenti, Antonio José Leite, Banco Commercial do Estado de São Paulo, Francisco Henrique Lemos, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 5.083, 3.019, 3.240, 11.312, 3.775, 3.773, 3.774, 3.776, 2.693, 2.677, 18.692, 3.898, 18.801, 18.471 e 18.595: "Junte-se ao processo".

Secretaria:

Foram enviados 113 registrados.

Attingiu a 24.610 o numero de processos protocolados até esta data.

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional de Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 25 de abril de 1935

Officios:

Sr. director de Expediente Contabilidade:

N. 2.075-V — Para os fins convenientes, incluso vos restituo o officio n. 1.952 (4ª secção), de 13 de abril corrente (D. N. P. V. 3.068-36), o qual por engano veiu endereçado a esta directoria geral.

N. 2.079-V — Em resposta ao vosso officio n. 6.362, de 9 de novembro do anno p. p., incluso passo as vossas mãos as 3ª vias do inventario effectuado na Inspectoria de D. S. V. no Porto do Rio Grande e relativo ao anno de 1932.

— Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdencia:

N. 2.076-V — Junto vos restituo o incluso telegramma, datado de 31 do mez p. p., por tratar-se de assumpto de interesse desse Instituto e que, por equivoco, veiu ter a esta directoria geral.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.077-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado o pagamento dos vencimentos do pessoal titulado desta directoria geral, relativo ao mez de abril corrente, de accordo com o incluso "ponto".

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 2.078-V — Solicito vossas providencias no sentido de serem pagas as inclusas folhas supplementares, em duas vias cada uma, de 121\$300, 121\$300 e 121\$300, no total de 363\$900, relativas a salarios a que fez jus nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, respectivamente, Athanzio José de Britto, funcionario contratado para os serviços do Nucleo Colonial São Bento.

Dia 27

Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 2.081-V — Communico-vos que, por portaria de 1 do mez corrente e que junto vos remetto, em cópia, foi designado o 3º escriptuario da Secção de Expediente e Contabilidade da directoria geral deste Departamento, Iracema de Oliveira Prado, para ter exercicio no S. F. P. V.

— Sr. director da Directoria da Estatistica da Produção:

N. 2.086-V — Levo ao vosso conhecimento que o Sr. Rubem de Souza Carvalho, auxiliar bibliothecario dessa D. E. P., servindo á disposição desta Bibliotheca do D. N. P. V., passou a servir no protocollo da portaria desse ministerio, a partir do dia 8 do corrente mez.

— Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 2.084-V — Communico-vos que por portaria de 20 do mez corrente, foram concedidos ao sub-assistente do S. T. C., agronomo João Baptista Pereira, tres mezes de licença, para tratamento de saúde.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 2.089-V — Communico-vos que, por decreto de 2 do mez corrente, foi nomeado o ex-contractado do extinto Aprendizado Agricola de Barreiros, Estado da Bahia, Emanuel da Paixão, para exercer o cargo de porteiro-continuo do Aprendizado Agricola de Pernambuco.

N. 2.090-V — Communico-vos que, por decretos de 2 do mez corrente, foram nomeados o adjunto de professor primario do Aprendizado Agricola nesse Estado, Antonio de Macedo, para exercer o cargo de professor primario do alludido Aprendizado e o ex-professor do extinto Patronato Agricola

"João Coimbra" e actual porteiro-continuo do dito Aprendizado Agricola, José Epaminondas Ribeiro, para exercer o cargo de adjunto de professor primario do mesmo.

— Sr. ministro:

N. 1.091-V — Submetto á deliberação de V. Ex. a proposta de nomeação, interina, do agronomo Waldomiro Souza, para exercer o cargo de ajudante do S. T. C.

A nomeação decorre da exoneração por abandono de emprego, dos agronomos Francisco Martins Filho, Milton Ferraz de Arruda e Paulo Ferreira da Rosa, e necessidade de se preencherem as suas vagas.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.093-V — Communico-vos que o escrevente dactylographo deste Departamento, Dario da Rocha Miranda, que apparece no alludido "ponto", com a nota de "duvida", teve oito faltas justificadas, tendo comparecido o resto do mez ao serviço.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 2.094 — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga a inclusa conta, em duas vias, de 32\$400, da Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de transportes de material feito no mez de janeiro de 1936, em proveito do S. P. T.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.095-V — Solicito vossas providencias no sentido de serem aceitas pelos agentes dessa estrada de ferro as requisições de passagens, etc., bem assim, serviço telegraphico que, em objecto de serviço publico, forem feitos, durante o corrente anno, pelos funcionarios do S. F. P. V., Heitor Cordeiro e Fabio Geraldino de Macedo, ambos com sede em Goyaz.

— Sr. director da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 2.096-V — Idem, idem.

— Sr. presidente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 2.097 — Idem, idem.

— Sr. superintendente da São Paulo Railway Company:

N. 2.098-V — Idem, idem.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 2.099-V — Restituo-vos o incluso processo D. E. C. 2.890-36, que acompanhou vosso officio n. 1.955, de 13 do corrente, expedido pela 1ª secção dessa directoria.

N. 2.100-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser delegada competencia aos funcionarios do S. D. S. V., abaixo mencionados, para requisitarem pagamentos e adiantamentos por conta dos creditos orçamentarios distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional, para as despesas do corrente anno, das Inspectorias que dirigem:

Antonio de Azevedo, sub-assistente no porto de Belem — Pará.

José Alves de Albuquerque, sub-assistente no porto de Recife — Pernambuco.

Edgard da Silveira Caldeira, sub-assistente no porto de São Salvador — Bahia.

Benedicto Pereira Nogueira, assistente no porto de Santos — São Paulo.

João Alves Junior, sub-assistente no porto de São Francisco do Sul — Santa Catharina.

Armando David Ferreira Lima, sub-assistente no porto do Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

Directoria de Expediente e Contabilidade

Quarta secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de abril de 1936

Officios:

Ao Sr. director da Directoria do Dominio da União:

N. 2.042 — Tendo sido postas á disposição do Ministerio da Fazenda, de accordo com o disposto no art. 812 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, pelo aviso deste ministerio n. 2.762, de 6 de junho de 1928, as terras das Fazendas da "Entrada", da "Posse", da "Pedra Azul", do "Lageado" e das "Garrafas", no municipio de São José do Barreiro, no Estado de São Paulo, transmite o processo DEC 4.171, de 1935, relativo á proposta de aquisição das terras indicadas, feita pelos signatarios do requerimento que lhe deu origem.

— Ao Dr. Newton de Azevedo, 2º official desta directoria, em commissão no Estado de São Paulo:

N. 2.043 — Remette a autorização n. 185, de 16 de março proximo findo, da Estrada de Ferro Sorocabana.

Dia 20

Ao Sr. director do Serviço de Fructicultura:

N. 2.044 — Pede devolver á D. E. C., devidamente informado, o processo sob n. D. E. C. 3.476, de 1936.

— Ao Sr. director do Domínio da União:

N. 2.047 — Solicita providencias no sentido de ser remettido á D. E. C. o processo fichado sob o n. 16.273, de 1932, referente ao requerimento de Vicente Meggiolaro, afim de instruir o pedido de transferencia de aforamento de terras na antiga Fazenda de Santa Cruz, feito pelo mesmo requerente e ora em estudo neste ministerio.

— Ao Sr. sub-inspector agricola da Segunda Região, São Luiz, Maranhão:

N. 2.052 — Communica que o inventario effectuado em 31 de dezembro do anno passado e encaminhado com o officio n. 44, de 16 de janeiro findo, foi acceito, tornando-se necessario, entretanto, sejam feitas, na via do mesmo, em poder dessa repartição, as rectificações indicadas.

— Ao Sr. director do Domínio da União:

N. 2.053 — Para cumprimento do art. 835, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, transmite duas vias dos inventarios procedidos em 31 de dezembro de 1934, e 31 de dezembro de 1935, na Sub-Inspectoria Agricola da Segunda Região em São Luiz, no Estado do Maranhão.

— Ao Sr. director da Directoria do Ensino Agricola:

N. 2.055 — Em referencia ao officio n. 407, de 16 de fevereiro proximo findo, pede sejam dadas providencias para a remessa a D. E. C. de mais duas vias do inventario que acompanhou aquelle officio.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produçãõ Mineral:

N. 2.058 — Pede providenciar afim de que seja remetida á D. E. C. até o fim do mez de maio, a relação completa de todos os responsaveis por bens da União, existentes nesse departamento e repartições que lhe são subordinadas.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produçãõ Animal:

N. 2.065 — Tendo o official em commissão de inspecção administrativa ás repartições, nos Estados do Paraná, de Santa Catharina e do Rio Grande do Sul verificado ser precaria a situação em que se acha para cumprir a sua missão o Laboratorio de Combate á Raiva em Blumenau, no Estado de Santa Catharina, e subordinado á Inspectoria Regional em Porto Alegre, do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, desse departamento, pela escassez, má distribuição e retardamento na remessa de recursos destinados á sua manutenção e actividade, a directoria vem trazer tal facto ao seu conhecimento, para as devidas providencias.

N. 2.067 — Communica, que, por despacho de 17 do corrente, exarado na exposição do Sr. ministro, o Sr. Presidente da Republica autorizou, por conta da verba 4ª — Material — III — Diversas despesas — sub-consignação n. 52, do orçamento vigente, a compra da fazenda de propriedade do Sr. Aginaldo José de Souza, encravada nas terras da Fazenda Experimental de Criação de Lages.

— Ao Sr. inspector-chefe da Inspectoria Regional em Ponta Grossa:

N. 2.068 — Communica, em referencia ao officio n. 44, de 19 de janeiro ultimo, haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional designado o collector das rendas federaes em Lages, no Estado de Santa Catharina, para representar a Fazenda Nacional no acto de compra do immovel pertencente ao Dr. Aginaldo José de Souza.

— Ao Sr. administrador da Estação Experimental de Plantas Texteis em Quissamã, Estado de Sergipe:

N. 2.070 — Afim de ser reorganizado de conformidade com as "Instruções" vigentes, restitue o inventario procedido nesse estabelecimento em 31 de dezembro de 1934, encaminhado pelo officio n. 46, de 3 de março ultimo, visto apresentar o mesmo diversas falhas, a serem evitadas de ora em diante.

Dia 22

Ao Sr. director do Serviço de Fructicultura:

N. 2.091 — Encontrando-se na D. E. C., a serem encaminhadas á C. C. de Compras, os pedidos ns. 118.073 e 118.074, desse serviço, relativamente a 40 toneladas de cimento e quatro ditas de ferro redondo, solicita informar qual o emprego a ser dado ao referido material e bem assim se houve a autorização de que trata o item 4, alinea c da portaria de 1 de julho de 1933, deste ministerio.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Produçãõ Vegetal:

N. 2.103 — Havendo esse departamento obtido autorização do Sr. ministro para que os directores de serviços con-

signados no officio n. 896, de 6 de fevereiro proximo findo, assignem as requisições de material á Commissão Central de Compras, o tendo sido posteriormente encaminhados a D. E. C. pedidos assignados pelo ass.ente-chefe F. L. Alves Costa, cujo nome não figura no referido officio, declara, para os devidos fins, ser tambem necessario obtenha essa directoria identica autorização relativamente ao referido funcionario.

Dia 24

Ao Sr. director do Campo de Sementes de Fumo — São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia:

N. 2.112 — Em additamento ao officio n. 1.470, de 11 de março proximo passado, recommenda, no inventario pelo mesmo restituído, o material cedido por essa repartição á Sub-Inspectoria Agricola Federal da 4ª Região, em 10 de março de 1933.

— Ao Sr. assistente-chefe da Estação Experimental de Plantas Texteis — Surubim, Estado de Pernambuco:

N. 2.113 — Em referencia ao officio n. 50, de 25 de março do mez proximo passado, pede remetter a copia do acto do Sr. ministro, permitindo a aquisição de machinas agricolas a Fonseca, Irmãos & Comp.

Departamento Nacional da Produçãõ Animal

ESCOLA NACIONAL DE VETERINARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de abril de 1936

Officios expedidos:

N. 61 — Ao Sr. secretario da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes — Enviando copias de programmas.

N. 62 — Ao Sr. director geral do D. N. P. A. — Solicitando que os adeantamentos já pedidos sejam concedidos para os mezes de abril, maio e junho.

Dia 20

N. 63 — Ao Sr. director geral do D. N. P. A. — Solicitando um adeantamento a ser entregue á escrevente-dactylographa.

N. 64 — Ao Sr. director geral do D. N. P. A. — Idem, idem, ao guarda-material.

N. 65 — Ao Sr. director geral do D. N. P. A. — Idem, idem, ao secretario-bibliothecario.

N. 66 — Ao Sr. director geral do D. N. P. A. — Idem, idem, ao Sr. assistente da 8ª cadeira.

N. 67 — Ao Sr. director geral do D. N. P. A. — Idem, idem, ao porteiro-continuo.

Dia 22

N. 68 — Ao Sr. director geral do D. N. P. A. — Solicitando providencias no sentido de ser pedido á Commissãõ Central de Compras o material constante da requisição numero 122.027.

N. 69 — Ao Sr. director geral do D. N. P. A. — Idem, idem, da requisição n. 112.029.

Dia 23

N. 70 — Ao Sr. director geral do D. N. P. A. — Enviando, para serem encaminhadas ao Sr. ministro, copias dos votos da Congregação da Escola e do Sr. professor Dr. Violantino dos Santos, relativos ao afastamento do corpo docente do Sr. professor cathedratico da 6ª cadeira.

N. 71 — Ao Sr. director geral do D. N. P. A. — Comunicando quaes os professores eleitos pela Congregação, para membros do C. T.

Dia 24

N. 72 — Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro — Comunicando que os Srs. professores da Escola, não podem, presentemente, tomar o encargo de leccionar no curso de extensão universitaria.

Dia 25

N. 73 — Ao Sr. director geral do D. N. P. A. — Comunicando que os Srs. professores cathedraticos de 1ª e 2ª cadeiras, indicaram, para serem contractados com as funções de "assistente", os Srs. Drs. Antonio Benjamin Barreiros Terra e Antonio Barbosa Coutinho, respectivamente.

N. 74 — Ao Sr. director geral do D. N. P. A. — Enviando, em 4 vias, o ponto do pessoal titulado, relativo ao mez de abril.

N. 75 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura. — Communicando a frequencia do contractado zootechnista junto á 11ª cadeira, Dr. Alvaro Eduardo de Bastos.

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1936

Emilia Antonietta Gomes de Castro Camara, pedindo férias. — Deferido.

Dia 6

Pelo Conselho Technico:

Haity Moussatché, pedindo matricula no 3º anno. — Indeferido.

Altair Moreira Torres, pedindo matricula. — Indeferido.

Dia 8

Pelo Sr. director:

Plácido Corrêa Lopes pedindo devolução de documentos. — Deferido.

Dia 20

Pelo Conselho Technico:

Mario Moraes Teixeira pedindo gratuidade. — Deixa-se de tomar conhecimento por já ter resolvido, o Conselho, a respeito.

Departamento Nacional da Produção Mineral

O director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministerio da Agricultura:

Resolve, nos termos da portaria do Sr. ministro, de 12 de março do corrente anno, admitir Helena Tavares de Queiroga, como estagiaria gratuita no Laboratorio Central da Produção Mineral.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1936. — *D. Fleury da Rocha.*

O director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministerio da Agricultura:

Resolve, de accordo com o disposto na letra P da art. 9º do regulamento baixado com o decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, conceder, nos termos do art. 1º do decreto numero 42, de 15 de abril de 1935, tres (3) mezes de licença ao escrevente-dactylographo da Seção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Produção Mineral, Odilia Paiva, a partir de 1 de abril do corrente anno.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1936. — *D. Fleury da Rocha.*

Ministerio da Marinha

Portaria de 28 de abril de 1936:

Por portaria desta data, concede um anno de licença, de accordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao secretario da Capitania dos Portos do Estado da Parahyba, Niseu Candido Vianna.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de abril de 1936

Sr. ministro da Agricultura:

N. 647 — Accusa o recebimento do aviso n. 8, de 13 de janeiro de 1936, em que, diante da impossibilidade de empregar a demolição de curraes, em aguas sob a jurisdição da Capitania dos Portos do Estado da Parahyba, pelas razões que apresenta, suggere a designação de um representante deste ministerio para, juntamente com um funcionario do Serviço de Caça e Pesca e outro do Ministerio da Viação, estudar o assumpto de maneira definitiva, consubstanciando as conclusões a que chegarem em instrucções capazes de resolver a questão.

Em resposta, declara que resolveu designar, para participar da Comissão suggerida, o capitão de fragata Marcelino José Jorge Filho.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 645 — Promove á classe immediatamente superior o marinheiro n. 4.156-PE-CM-2ª classe, José Soares Chaves.

N. 646 — Manda incluir no Asylo de Invalidos da Patria o marinheiro n. 4.156-PE-CM-2ª classe, José Soares Chaves, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo prover a subsistencia;

N. 651 — Resolve considerar promovido ao posto de 3º sargento, desde 11 de abril ultimo, o cabo PE-CA-n. 5.353, Antonio Corrêa, mandado incluir no Asylo de Invalidos da Patria por aviso n. 563, daquela data, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, por soffrer de molestia contagiosa e incuravel.

Requerimentos despachados

Antidio Hugo da Costa (ex-marinheiro, req. de 2-4-936, ficha n. 46.652, pedindo inclusão no Asylo). — Indeferido, á vista da informação.

Abilio Azera Dias (req. de 31-3-936, ficha n. 46.650, pedindo permissão para inscrever-se como candidato ao concurso para intendentes navaes). — Indeferido, de accordo com as informações.

Orlando Francisco Pinhel (req. de 1-4-936, ficha numero 46.667, pedindo permissão para inscrever-se como candidato ao concurso para intendentes navaes). — Indeferido, de accordo com as informações.

Rubem Cintra da Gama e Silva (1º tenente intendente naval, req. de 11-4-936, ficha n. 46.950, pedindo sua transferência para a Secretaria da Marinha, como 3º official). — Indeferido, de accordo com as informações.

Ricardo Greenhalgh Barreto (contra-almirante da reserva de 1ª classe, carta de 13-3-936, ficha n. 47.225, pedindo a reinclusão do seu filho Ricardo Greenhalgh Barreto Filho na Escola Naval). — Indeferido, á vista das informações. (Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Republica, de 16 de abril de 1936).

J. Cunha Oliveira & Comp. (req. de 22-1-936, ficha numero 41.314, pedindo suspensão da nota de indoneos para fornecimentos á Marinha). — Mantenho as decisões anteriores, á vista da informação.

Hippolito Plech de Areias (capitão de mar e guerra da reserva de 1ª classe, req. de 2-4-936, ficha n. 46.638, pedindo reparação do prejuizo que lhe causou a transferencia do vice-almirante Arthur Thompson do quadro -F- para o quadro -O- do Corpo da Armada, antes da extinção do primeiro desses quadros). — Indeferido, de accordo com as informações.

Luiz Gonzaga de Magalhães Castro (req. de 24-3-936, ficha n. 46.291, pedindo permissão para frequentar as aulas do Curso de Educação Physica da Marinha, como ouvinte). — Indeferido.

Gallileu de Braga Mello (2º tenente, I. N., da reserva de 1ª classe, req. de 17-1-936, ficha n. 47.146, pedindo devolução de documentos que annexou á uma petição anterior). — Sim, mediante recibo.

Tribunal Marítimo Administrativo

SESSÃO DE 15 DE ABRIL DE 1936

Presentes á hora regulamentar os juizes almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, presidente; A. Porto da Silveira, Stell Gonçalves e Santos Maia. Faltou o juiz Frederico Lage. Procurador, Carlos Americo Brasil. Secretario, G. A. Sa-boya.

Lida e approvada a acta da sessão anterior. Publicado o accordo no processo n. 60. Representação recebida para proseguimento do processo. Processo n. 18, relator juiz Porto da Silveira, procurador, Carlos A. Brasil. Representação do doutor procurador contra Pedro José de Oliveira e a firma Jose Vergara & Comp. pelo abalroamento do "cutter" motor *Ubatuba*, com a lancha *Leonora*, no porto de Santos, em 22 de feveiro de 1935.

Processo n. 107 — Relator, juiz Santos Maia; procurador, G. A. Brasil. Naufragio do "cutter" *Dedé*, em 23 de janeiro de 1936, no Maranhão, com perda total da embarcação e sua carga. Mandado archivar o processo, de accordo com o parecer da Procuradoria, por se tratar de caso de fortuna de mar.

Processo n. 102 — Relator, juiz Porto da Silveira; procurador, C. A. Brasil. Naufragio do barco *Bou Sorte*, no dia 26 de fevereiro de 1936, no Estado de São Paulo, com perda total da embarcação e sua carga. Mandado archivar o processo, de accordo com o parecer da Procuradoria, contra o voto do juiz Santos Maia, por se tratar de facto casual e imprevisível.

SESSÃO DE 17 DE ABRIL DE 1936

Presentes á hora regulamentar os juizes almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, presidente; A. Porto da Silveira, Santos Maia, Stoll Gonçalves; procurador, Lima Junior; secretario, Gilberto de Alencar Saboya. Faltou com motivo participado, o juiz F. Lage.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou a funcionar o adjunto de procurador, C. A. Brasil.

Julgamento:

Processo n. 63 — Relator, juiz Santos Maia; procurador, C. A. Brasil. Interessadas Companhia Carbonifera Rio Grandense, Companhia de Anilinas e Productos Chimicos do Brasil, representadas pelos seus advogados presentes Drs. E. M. de Barros Roxo e Fril Fontes, respectivamente. O processo refere-se ao incendio da alvarenga *Goulart 8*, no porto de Maceió, no dia 8 de julho de 1935. — O Tribunal julgou que não estão provadas as allegações da petição de fls. que originou o processo, mandando por isso archivar o mesmo processo. O juiz relator foi vencido pois entendeu que o incendio teve como origem motivos desconhecidos ou ignorados e o accidente se apresenta com todos os caracteres de uma verdadeira fortuna do mar. Os autos foram conclusos ao juiz Stoll Gonçalves cujo voto foi vencedor.

Processo n. 48 — Relator, juiz Santos Maia; procurador, C. A. Brasil; autora, a Companhia Carbonifera Rio Grandense — Alijamento de carga de bordo do vapor *Tieté*, no porto de Maceió, no dia 8 de julho de 1935. — O Tribunal julgou responsável pelo aliamento da referida carga o commandante do alludido vapor, deixando de lhe applicar qualquer penalidade pelo seu fallecimento. Autos conclusos ao relator para o accordo.

Levantada a sessão ás 16 horas e 10 minutos.

SESSÃO DE 22 DE ABRIL DE 1936

Presentes á hora regulamentar todos os juizes: almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, A. Porto da Silveira, Stoll Gonçalves, F. Lage e Santos Maia; procurador, A. Lima Junior; adjunto de procurador, C. A. Brasil; secretario, A. Saboya.

Lida e approvada a acta da sessão anterior.

Julgamento convertido em diligencia.

Processo n. 63 — Juiz relator, Stoll Gonçalves; procurador, A. Lima Junior. Referente ao naufragio do "cutter" *São Benedicto*, no Estado do Maranhão, com perda total da embarcação e sua carga e a morte do mestre, tripulantes e 17 passageiros. — Convertido o julgamento em diligencia afim de que seja aberto prazo ao armador do barco para defesa.

Julgamento:

Processo n. 21 — Juiz relator, Stoll Gonçalves; procurador, Lima Junior. Referente ao encalhe do vapor *Itapé*, na barra de Victoria. Juiz impedido F. Lage. — Multado o capitão Elia Miglievitch, commandante desse navio, em 250\$000 de multa, sem suspensão, de accordo com as letras F e I do regulamento approved pelo decreto n. 24.585, de 5 de julho de 1934.

Autos conclusos ao juiz relator para o accordo.

Instrução:

Processo n. 86 — Relator juiz, Stoll Gonçalves, com promoção do Dr. C. Brasil, requerendo fosse aberto prazo aos interessados para defesa, depois do que officiará nos autos. O relator tendo duvida quanto a defesa das partes antes da representação, trouxe o caso á deliberação do Tribunal e este consoante a doutrina já estabelecida determinou a baixa do processo á Capitania dos Portos de origem para cumprimento da circular n. 25, de 1935, da Directoria da Marinha Mercante (abertura do prazo ao indiciado, no inquerito, depois do relatório e antes da decisão para defesa).

SESSÃO DE 24 DE ABRIL DE 1936

Presentes á hora regulamentar, os juizes almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, presidente; Stoll Gonçalves, Santos Maia e F. Lage; secretario, A. Saboya.

Lida e approvada a acta da sessão anterior.

Não estando presentes o procurador especial ou seu adjunto, o Sr. presidente convocou sessão extraordinaria, para o dia 28 do corrente, levantando a sessão ás 14 horas e 35 minutos.

Ministerio da Guerra

Requerimento despachado pelo Sr. Presidente da Republica:

Octavio Medeiros e Albuquerque, capitão da reserva do Exercito, pedindo melhoria de reforma. — Indeferido. Em 24-4-916.

O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Presidente da Republica, resolve approvar as instruções que com esta baixam para experimentação de animaes oriundos de estabelecimentos de remonta.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936. — General João Gomes.

Instruções a que se refere a portaria desta data, para experimentação de animaes oriundos de estabelecimentos da remonta:

I — A idade minima dos animaes sujeitos á experimentação, será de dous annos.

II — O prazo de experimentação será de 1 a tres annos, de accordo com o que for estabelecido entre as partes contractantes.

III — O prazo maximo de experimentação só poderá ser dilatado, por mais de um anno, para animaes que tenham demonstrado qualidades exceptionaes.

IV — O contractante fica na obrigação de manter um seguro de 5:000\$000, em favor da Directoria de Remonta, para cada animal arrendado.

V — O contractante se obriga ao pagamento de 20 % dos premios de 1:000\$000 para cima, levantados pelos animaes arrendados; importancia esta que será descontada pelo Jockey Club em favor da Directoria de Remonta, no acto do pagamento dos premios.

VI — O contractante se obriga ainda:

a) a communicar por escripto e succintamente o regimen de trabalho e alimentação a que estiver submettido o animal;

b) o estado de saúde do animal ou qualquer accidente soffrido pelo mesmo;

c) a não inscrever os animaes que não estejam em boas condições de treinamento e saúde;

d) a permittir que, pelo veterinario do Serviço de Remonta, sejam examinações os animaes que lhe foram entregues todas as vezes que esta directoria julgar conveniente e obrigatoriamente uma vez por mez.

VII — A Directoria de Remonta dará gratuitamente a assistencia veterinaria e bem assim medicamentos receitados pelo mesmo profissional.

VIII — São causas de rescisão do contracto:

— Por parte da Directoria de Remonta:

a) mau tratamento dispensado ao animal, constatado por uma comissão de tres membros, da qual farão parte obrigatoriamente o director da Remonta e um official veterinario; sendo o outro membro, um official da Directoria de Remonta designado pelo respectivo director.

— Por parte do contractante:

a) impropriedade do animal para corridas demonstrada em provas de treinamento;

b) accidente ou molestia que incapacite o animal.

IX — A idoneidade do contractante será verificada:

a) pela lisura de seu procedimento commercial;

b) por informações colhidas no Jockey Club ou sociedades congêneres, quanto á sua capacidade profissional.

X — No caso do numero de pretendentes ser superior ao de animaes a arrendar, bem como o de um animal ser preferido por diversos, proceder-se-á ao sorteio.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936. — General João Gomes.

Ministerio da Guerra — N. 499 — Rio de Janeiro, 24 de abril de 1936.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito:

Declaro-vos que approvo as inclusas tabellas de distribuição de quantitativos ás unidades administrativas do Exercito, correndo as despesas á conta da verba 10ª — Serviço de Veterinaria — Consignação Material — Material de consumo — 5 — Medicamentos, ferragens, etc., — do actual orçamento deste ministerio. — General João Gomes.

DIRECTORIA DO SERVIÇO VETERINÁRIO DO EXERCITO

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DOTAÇÕES DE MATERIAL (VERBA 10ª DO ORÇAMENTO DA GUERRA), PARA O EXERCÍCIO DE 1936, DE ACORDO COM A LEI N.º 115, DE 13, PUBLICADA NO "DIÁRIO OFFICIAL" DE 30, TUDO DE NOVEMBRO DE 1935

Verba 10

Serviço de Veterinaria

Consignação Material

I — Material Permanente

1. Aquisição de leis, revistas, regulamentos, livros e outras publicações técnicas:

Directoria de Veterinaria 2:000\$000

2. Aquisição de moveis, machinas, aparelhos, utensilios, material cirurgico, etc.:

Directoria de Veterinaria 13:300\$000

Deposito Central de Material Veterinario..... 113:000\$000

Installação do Deposito Regional de Material Veterinario da 7ª Região Militar.....

10:000\$000

136:300\$000

138:300\$000

II — Material de Consumo

3. Aquisição de artigos de expediente e outras despesas:

Directoria de Veterinaria 4:800\$000

Deposito Central de Material Veterinario..... 2:800\$000

Depositos Regionaes de Material Veterinario das 3ª e 7ª Regiões Militares (500\$000 cada um)..... 1:000\$000

8.600\$000

4. Conservação e reparação de edificios, moveis, machinas, aparelhos, utensilios, livros, installações sanitarias, etc.:

Directoria de Veterinaria 3:000\$000

Deposito Central de Material Veterinario..... 1:500\$000

Depositos Regionaes de Material Veterinario das 3ª e 7ª Regiões Militares (250\$000 cada um)..... 500\$000

5:000\$000

5. Medicamentos:

Deposito Central de Material Veterinario..... 195:000\$000

Materiaes de embalagem e outros de consumo e transformação:

Deposito Central de Material Veterinario..... 8:000\$000

Depositos Regionaes de Material Veterinario das 3ª e 7ª Regiões Militares (sendo 5:000\$000 para o da 3ª e 2:000\$000 para o da 7ª R/M)..... 7:000\$000

15:000\$000

Ferrageamento para os animais do Exercito (a ser distribuido pelo Serviço de Fundos aos corpos e estabelecimentos, conforme tabellas annexas enquanto não puder ser feito o fornecimento em especie pelo D.C.M.V.E.

460:000\$000

670:000\$000

683:000\$000

III — Diversas Despesas

6. Despesas mltidas de prompto pagamento (inclusive transporte):

Directoria de Veterinaria 3:800\$000

Deposito Central de Material Veterinario..... 1:200\$000

Depositos Regionaes de Material Veterinario das 3ª e 7ª Regiões Militares (sendo 600\$000 para o da 3ª e 400\$000 para o da 7ª R/M)..... 1:000\$000

5:000\$000

6:000\$000

Total geral da verba.....

827:900\$000

Observações

A discriminação e consequente desdobramento das verbas constantes desta proposta, bem como a confecção das tabellas annexas, obedeceu aos dados reaes enviados a esta Directoria, pelos corpos e repartições.

Nas mesmas tabellas tomou-se por base a natureza do sólo nas sedes das unidades e a do trabalho exigido dos animais.

Capital Federal, 12 de fevereiro de 1936. — Severo Barbosa, major vet., director interino do S.V.E.

Numero de ordem — Unidades	Sédes	Animaes	Categorias	Quantitativos	Importancias
1ª REGIÃO MILITAR					
1. Quartel General da 1ª R.M. (escolta).....	Capital Federal	38	3ª	14\$400	547\$200
2. Quartel General da 1ª Bda. Inf.....	Capital Federal	14	3ª	14\$400	201\$600
3. Quartel General da 2ª Bda. Inf.....	Capital Federal	3	3ª	14\$400	43\$200
4. Quartel General da 1ª Bda. Art.....	Capital Federal	11	3ª	14\$400	158\$400
5. 1º Regimento de Infantaria.....	Capital Federal	138	3ª	14\$400	1:987\$200
6. 2º Regimento de Infantaria.....	Capital Federal	156	3ª	14\$400	2:246\$400
7. 11º Regimento de Infantaria.....	Nitheroy	83	3ª	14\$400	1:175\$200
8. 1º Batalhão de Caçadores.....	Petropolis	111	3ª	14\$400	1:598\$400
9. 2º Batalhão de Caçadores.....	Capital Federal	126	3ª	14\$400	1:814\$400
10. 3º Batalhão de Caçadores.....	Victoria	39	3ª	14\$400	561\$600
11. 1º Batalhão de Transmissões.....	Capital Federal	184	3ª	14\$400	2:649\$600
12. 1ª Formação de Intendencia.....	Capital Federal	20	3ª	14\$400	288\$000
13. 1ª Formação Sanitaria Regional.....	Capital Federal	31	3ª	14\$400	446\$400
14. Batalhão de Guardas	Capital Federal	9	3ª	14\$400	129\$600
15. 1ª Bateria I. Art. de Costa.....	Capital Federal	7	3ª	14\$400	100\$800
16. 7º Grupo de Art. de Costa.....	Capital Federal	13	3ª	14\$400	187\$200
17. 2ª Bateria I. Art. de Costa.....	Capital Federal	5	3ª	14\$400	72\$000
18. 1ª Bateria do 7º Grupo Art. Costa.....	Forte São Luiz.....	8	3ª	14\$400	115\$200
19. Escola de Aviação Militar.....	Villa Militar	2	3ª	14\$400	28\$800
20. Escola Veterinaria do Exercito.....	Capital Federal	40	3ª	14\$400	576\$000
21. Collegio Militar do Rio de Janeiro.....	Capital Federal	74	3ª	14\$400	1:065\$600
22. Campo de Instrução de Gericinó.....	Capital Federal	49	3ª	14\$400	605\$600
23. Prefeitura Militar	Capital Federal	11	3ª	14\$400	158\$400
24. Serviço Geographico do Exercito.....	Capital Federal	40	3ª	14\$400	576\$000
25. Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.....	Capital Federal	10	3ª	14\$400	144\$000
26. Fabrica de Projectis de Infantaria.....	Capital Federal	10	3ª	14\$400	144\$000
27. Fabrica de Polvora da Estrella.....	Capital Federal	28	3ª	14\$400	403\$200
28. Deposito Central de Mat. Bellico.....	Capital Federal	10	3ª	14\$400	144\$000
29. Deposito de Remonta de Valença.....	Valença	20	3ª	14\$400	288\$000
30. Deposito de Remonta de M. Bello.....	Monte Bello	10	3ª	14\$400	144\$000
31. Hospital Central do Exercito.....	Capital Federal	3	3ª	14\$400	43\$200
32. Instituto Militar de Biologia.....	Capital Federal	30	3ª	14\$400	432\$000
33. Deposito de Convalescente C. Bello.....	Campo Bello	4	3ª	14\$400	57\$600
34. Sanatorio Militar de Itaiaya.....	Itaiaya	10	3ª	14\$400	144\$000
35. 3ª Bateria I. de Art. de Costa.....	Capital Federal	7	3ª	14\$400	100\$800
36. 2ª Bateria 7ª G. de Art. de Costa.....	Forte do Imbuhy.....	3	3ª	14\$400	43\$200
37. 1º Grupo de Obuzes.....	Capital Federal	6	3ª	14\$400	86\$400
38. 1º Grupo de Artilharia de Dorso.....	Capital Federal	189	2ª	21\$600	4:082\$400
39. Escola Militar	Capital Federal	180	2ª	21\$600	10:368\$000
40. Escola de Estado-Maior	Capital Federal	120	2ª	21\$600	2:592\$000
41. Escola das Armas	Capital Federal	300	3ª	21\$600	6:480\$000
42. 1º Regimento de Cavl. Divisionario.....	Capital Federal	700	1ª	28\$800	20:160\$000
43. Regimento Andrade Neves	Capital Federal	490	1ª	28\$800	14:112\$000
44. 1º Regimento de Art. Montada.....	Capital Federal	560	1ª	28\$800	16:128\$000
45. 2º Regimento de Art. Montada.....	Capital Federal	340	1ª	28\$800	9:792\$000
46. Centro Preparação Off. Reserva.....	Capital Federal	74	1ª	28\$800	2:131\$200
47. Batalhão Escola	Capital Federal	180	1ª	28\$800	5:184\$000
48. Grupo Escola	Capital Federal	420	1ª	28\$800	12:096\$000
49. Centro de Instrução e Transmis.....	Capital Federal	46	1ª	28\$800	1:324\$800
Somma.....	—	5.262	—	—	124:077\$600
2ª REGIÃO MILITAR					
1. Quartel General da Região (escolta).....	São Paulo.	40	3ª	14\$400	576\$000
2. Quartel General da 3ª Brigada de Infantaria (escolta)...		4	3ª	14\$400	57\$600
3. Quartel General da 4ª Brigada de Infantaria (escolta)...	Lorena.	5	3ª	14\$400	72\$000
4. Quartel General da 2ª Brigada de Artilharia (escolta)...	São Paulo.	5	3ª	14\$400	72\$000
5. 4º Regimento de Infantaria.	Quitauana.	157	3ª	14\$400	2:260\$800
6. 5º Regimento de Infantaria.	Lorena.	82	3ª	14\$400	1:180\$800
7. II/5º Regimento de Infanatria.	Pinda.	34	3ª	14\$400	489\$600
8. III/5º Regimento de Infantaria.	São Paulo.	40	3ª	14\$400	576\$000
9. 6º Regimento de Infantaria.	Caçapava.	125	3ª	14\$400	1:800\$000
10. I/6º Regimento de Infantaria.	São Paulo.	39	3ª	14\$400	561\$600
11. 4º Batalhão de Caçadores.	Sant'Anna.	31	3ª	14\$400	446\$400
12. 5º Batalhão de Caçadores.	Rio Claro.	25	3ª	14\$400	360\$000
13. 6º Batalhão de Caçadores.	Ipamery.	31	3ª	14\$400	446\$400
14. 2ª Formação de Intendencia.	São Paulo.	2	3ª	14\$400	28\$800
15. 5º Grupo de Artilharia de Costa.....	F. Taipú.	29	3ª	14\$400	417\$600
16. Fabrica de Polvora sem Fumaça.....	Lorena.	53	3ª	14\$400	763\$200

Numero de ordem — Unidades	Sédes	Animaes	Categorias	Quantitativos	Importancias
17. Uzinga de Bicas do Meio.....	São Paulo.....	9	3ª	14\$400	129\$600
18. 2º Grupo de Artilharia de Dorso.....	Jundiáhy.....	127	2ª	21\$600	2:743\$200
19. 2º Regimento de Cavallaria Divisionaria.....	Pirassununga.....	331	2ª	21\$600	7:149\$600
20. 4º Regimento de Artilharia Montada.....	Itú.....	301	1ª	28\$800	8:735\$200
21. 2º Grupo de Obuzes.....	Quitauna.....	182	1ª	28\$800	5:241\$600
22. IV/2º Regimento de Cavallaria Divisionaria.....	São Paulo.....	133	1ª	28\$800	3:830\$400
Somma.....		1.788	—	—	37:958\$400
3ª REGIÃO MILITAR					
1. Quartel General da Região (escolta).....	P. Alegre.....	19	3ª	11\$400	273\$600
2. Quartel General da 6ª Bda. In (escolta).....	R. Grande.....	10	3ª	11\$400	144\$000
3. Quartel General da 1ª D. Cav. (escolta).....	P. Alegre.....	18	3ª	11\$400	259\$200
4. Quartel General da 3ª D. Cav. (escolta).....	Bagé.....	26	3ª	11\$400	374\$400
5. 7º Regimento de Infantaria.....	Sta. Maria.....	88	3ª	11\$400	1:267\$200
6. I/Btl. do 8º Regimento de Infantaria.....	P. Alegre.....	71	3ª	11\$400	1:022\$400
7. III/Btl. do 8º R. de Infantaria.....	Passo Fundo.....	28	3ª	11\$400	403\$200
8. 9º Regimento de Infantaria.....	Pelotas.....	90	3ª	11\$400	1:206\$000
9. 7º Batalhão de Caçadores.....	P. Alegre.....	81	3ª	11\$400	1:209\$600
10. 8º Batalhão de Caçadores.....	S. Leopoldo.....	61	3ª	11\$400	921\$600
11. 9º Batalhão de Caçadores.....	Caxias.....	10	3ª	11\$400	576\$000
12. 1ª Divisão de Levantamento.....	P. Alegre.....	100	3ª	11\$400	1:440\$000
13. 1ª Batalhão Ferro Viário.....	Jaguarão.....	62	3ª	11\$400	892\$800
14. 3º Batalhão de Sapadores.....	Cachoeira.....	178	3ª	11\$400	2:563\$200
15. Companhia de Guardas.....	P. Alegre.....	10	3ª	11\$400	144\$000
16. 3ª Companhia de Aviação.....	P. Alegre.....	5	3ª	11\$400	72\$000
17. Armazens de Santa Maria.....	Sta. Maria.....	1	3ª	11\$400	14\$400
18. Comissão de Carta Geral do Brasil.....	P. Alegre.....	280	3ª	11\$400	4:032\$000
19. Collegio Militar de Porto Alegre.....	P. Alegre.....	30	3ª	11\$400	432\$000
20. Hospital Militar de Porto Alegre.....	P. Alegre.....	2	3ª	11\$400	28\$800
21. Hospital Militar de Alegrete.....	Alegrete.....	2	3ª	11\$400	28\$800
22. Hospital Militar de Cachoeira.....	Cachoeira.....	2	3ª	11\$400	28\$800
23. Hospital Militar de Uruguayana.....	Uruguayana.....	1	3ª	11\$400	14\$400
24. Hospital Militar de Santa Maria.....	Sta. Maria.....	1	3ª	11\$400	14\$400
25. Hospital Militar de Cruz Alta.....	Cruz Alta.....	1	3ª	11\$400	14\$400
26. I/Btl. do 9º Regimento de Inf.....	R. Grande.....	32	3ª	11\$400	460\$800
27. 2º Batalhão de Pontoneiros.....	R. Grande.....	62	3ª	11\$400	892\$800
28. 3ª Cia. de Preparadores de Terreno.....	R. Grande.....	5	3ª	11\$400	72\$000
29. Deposito de Remonta de São Simão.....	S. Simão.....	50	3ª	11\$400	720\$000
30. Coudelaria Nacional de Saycan.....	Saycan.....	100	3ª	11\$400	1:440\$000
31. 1º Regimento de Cav. Independente.....	S. T. Boqueirão.....	311	2ª	21\$600	6:717\$600
32. 2º Regimento de Cav. Independente.....	São Borja.....	266	2ª	21\$600	5:755\$600
33. 3º Regimento de Cav. Independente.....	São Luiz.....	328	2ª	21\$600	7:084\$800
34. 4º Regimento de Cavallaria Indep.....	S. Angelo.....	287	2ª	21\$600	6:199\$200
35. 5º Regimento de Cavallaria Indep.....	Rosario.....	389	2ª	21\$600	8:402\$400
36. 6º Regimento de Cavallaria Indep.....	Alegrete.....	385	2ª	21\$600	8:316\$000
37. 7º Regimento de Cavallaria Indep.....	Livramento.....	411	2ª	21\$600	8:877\$800
38. 8º Regimento de Cavallaria Indep.....	Uruguayana.....	388	2ª	21\$600	8:380\$800
39. 9º Regimento de Cavallaria Indep.....	S. Gabriel.....	353	2ª	21\$600	7:624\$800
40. 12º Regimento de Cavallaria Indep.....	Lage.....	349	2ª	21\$600	7:538\$400
41. 13º Regimento de Cavallaria Indep.....	Lavras.....	351	2ª	21\$600	7:581\$600
42. 14º Regimento de Cavallaria Indep.....	D. Pedrito.....	264	2ª	21\$600	5:702\$400
43. 1º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	Itaqui.....	119	2ª	21\$600	2:570\$400
44. 2º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	Uruguayana.....	183	2ª	21\$600	3:952\$800
45. 3º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	Bagé.....	156	2ª	21\$600	3:369\$600
46. 4º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	S. Angelo.....	119	2ª	21\$600	2:570\$400
47. 5º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	Livramento.....	165	2ª	21\$600	3:564\$000
48. 6º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	S. Gabriel.....	286	2ª	21\$600	6:177\$600
49. 3º Grupo de Artilharia de Dorso.....	Monte Negro.....	170	2ª	21\$600	3:672\$000
50. 3ª Companhia de Transmissão.....	Porto Alegre.....	73	2ª	21\$600	1:576\$800
51. 3º Regimento de Cavallaria Divis.....	Jaguarão.....	428	1ª	28\$800	12:326\$400
52. 5º Regimento de Artilharia Montada.....	S. Maria.....	324	1ª	28\$800	9:331\$400
53. IV/3º Regimento de Cav. Divisionaria.....	P. Alegre.....	191	1ª	28\$800	5:510\$800
54. 6º Regimento de Artilharia Montada.....	C. Alta.....	206	1ª	28\$800	5:932\$800
55. 3º Grupo de Obuzes.....	Cachoeira.....	240	1ª	28\$800	6:912\$000
56. Quartel General da 4ª Bda. Cav.....	—	10	3ª	14\$400	144\$000
57. Quartel General da 5ª Bda. Cav.....	—	9	3ª	14\$400	129\$600
Somma.....		8.223	—	—	176:954\$400

Numero de ordem — Unidade	Sédes	Animaes	Categorias	Quantitativos	Importancias
4ª REGIÃO MILITAR					
1. Quartel General da Região (escolta).....	Juiz de Fóra.	26	3ª	14\$400	374\$400
2. Quartel General da 7ª Bda. I. (escolta).....	Juiz de Fóra.	7	3ª	14\$400	100\$800
3. Quartel General da 8ª Bda. I. (escolta).....	Bello Horizonte.	11	3ª	14\$400	158\$400
4. 10º Regimento de Infantaria.	Juiz de Fóra.	97	3ª	14\$400	1:396\$800
5. 11º Regimento de Infantaria.	S. João d'El-Rey.	103	3ª	14\$400	1:483\$200
6. 12º Regimento de Infantaria.	Bello Horizonte.	117	3ª	14\$400	1:684\$800
7. 10º Batalhão de Caçadores.	Ouro Preto.	47	3ª	14\$400	676\$800
8. 4ª Formação de Intendencia.	Juiz de Fóra.	6	3ª	14\$400	86\$400
9. Serviço de Subsistencia Militar.	Juiz de Fóra.	6	3ª	14\$400	86\$400
10. Serviço de Material Bellico.	Juiz de Fóra.	1	3ª	14\$400	14\$400
11. Hospital Militar.	Juiz de Fóra.	16	3ª	14\$400	230\$400
12. Posto de Monta.	Lafayette.	10	3ª	14\$400	144\$000
13. 4º Grupo de Artilharia de Dorso.....	Juiz de Fóra.	177	2ª	21\$600	3:823\$200
14. 4º Batalhão de Engenharia.	Itajubá.	112	2ª	21\$600	2:419\$200
15. 4º Regimento de Cavallaria Div.	Tres Corações.	334	1ª	28\$800	9:619\$200
16. IV/4º Regimento de Cav. Div.	Juiz de Fóra.	138	1ª	28\$800	3:874\$4\$0
17. 8º Regimento de Artilharia Montada.....	Pouso Alegre.	242	1ª	28\$800	6:969\$600
Somma.		1.450	—	—	33:242\$400
QUINTA REGIÃO MILITAR					
1. Quartel General da Região (escolta).....	Curityba	23	3ª	14\$400	331\$200
2. 13º Regimento de Infantaria.....	Ponta Grossa	91	3ª	14\$400	1:310\$400
3. 13º Batalhão de Caçadores.....	Joinville	50	3ª	14\$400	720\$000
4. 14º Batalhão de Caçadores.....	Florianopolis	42	3ª	14\$400	604\$800
5. 15º Batalhão de Caçadores.....	Curityba	76	3ª	14\$400	1:094\$400
6. 6ª Bat. Ind. de Artilharia de Costa.....	Florianopolis	6	3ª	14\$400	86\$400
7. 7ª Bat. Ind. de Artilharia de Costa.....	S. Francisco	2	3ª	14\$400	28\$800
8. Companhia de Fronteira de Iguassú.....	F. Iguassú	21	3ª	14\$400	302\$400
9. 5º Grupo de Artilharia de Dorso.....	Curityba	170	2ª	21\$600	3:672\$000
10. 1º Batalhão de Sapadores.....	Curityba	143	2ª	21\$600	3:088\$800
11. 5º Regimento de Cavallaria Divisionario.....	Castro	277	2ª	21\$600	5:983\$200
12. 9º Regimento de Artilharia Montada.....	Curityba	336	1ª	28\$800	9:676\$800
13. IV/5º Regimento de Cavallaria Divisionario.....	Curityba	127	1ª	28\$800	3:657\$600
14. Centro de Preparação de Officiaes da Reserva.....	Curityba	5	1ª	28\$800	144\$000
Somma.....	-	1.369	—	—	30:700\$800
SEXTA REGIÃO MILITAR					
1. Quartel General da Região (escolta).....	S. Salvador	18	3ª	14\$400	259\$200
2. 19º Batalhão de Caçadores.....	S. Salvador	27	3ª	14\$400	388\$800
3. 28º Batalhão de Caçadores.....	Aracajú	39	3ª	14\$400	561\$600
4. Centro de Preparação de Officiaes da Reserva.....	S. Salvador	5	1ª	28\$800	144\$000
Somma.....	-	89	—	—	1:353\$600
SETIMA REGIÃO MILITAR					
1. Quartel General da Região (escolta).....	Recife	28	3ª	14\$400	403\$200
2. 20º Batalhão de Caçadores.....	Maceió	43	3ª	14\$400	619\$200
3. 30º Batalhão de Capadores.....	Recife	30	3ª	14\$400	432\$000
4. 22º Batalhão de Caçadores.....	João Pessoa	60	3ª	14\$400	861\$000
5. 23º Batalhão de Capadores.....	Fortaleza	50	3ª	14\$400	720\$000
6. 31º Batalhão de Caçadores.....	Natal	30	3ª	14\$400	432\$000
7. Bateria Independente de Dorso.....	João Pessoa	35	2ª	21\$600	756\$000
8. Centro de Preparação de Officiaes da Reserva.....	Recife	30	1ª	28\$800	864\$000
9. Collegio Militar do Ceará.....	Fortaleza	47	3ª	14\$400	676\$800
10. Deposito de Remonta de Barreiros.....	Barreiros	35	3ª	14\$400	504\$000
Somma.....	—	398	—	—	6:271\$200

Numero de ordem — Unidades	Sédes	Animaes	Categorias	Quantitativos	Importancias
OITAVA REGIÃO MILITAR					
1. Quartel General da Região (escolta).....	Belém	4	3ª	11\$400	57\$600
2. 24º Batalhão de Caçadores.....	Maranhão	20	3ª	14\$400	288\$000
3. 25º Batalhão de Caçadores.....	Therézina	24	3ª	14\$400	345\$600
4. 26º Batalhão de Caçadores.....	Belém	37	3ª	14\$400	532\$800
5. 27º Batalhão de Caçadores.....	Manáos	21	3ª	14\$400	302\$400
6. 4º Grupo de Artilharia de Costa.....	Obidos	7	3ª	14\$400	100\$800
Somma.....	—	113	—	—	1:627\$200
NONA REGIÃO MILITAR					
1. Quartel General da Região (escolta).....	Campo Grande	39	3ª	14\$400	561\$600
2. 16º Batalhão de Caçadores.....	Guyabá	44	3ª	14\$400	633\$600
3. 17º Batalhão de Caçadores.....	Corumbá	40	3ª	14\$400	576\$000
4. 18º Batalhão de Caçadores.....	Campo Grande	40	3ª	14\$400	648\$000
5. 6º Grupo de Artilharia de Costa.....	—	7	3ª	14\$400	100\$800
6. Serviço de Subsistencia Militar.....	Campo Grande	27	3ª	14\$400	388\$800
7. Hospital Militar da Região.....	Campo Grande	1	3ª	14\$400	14\$400
8. Deposito de Remonta de Campo Grande.....	Campo Grande	81	3ª	14\$400	1:166\$400
9. 10º Regimento de Cavallaria Independente.....	Bella Vista	367	2ª	21\$600	7:927\$200
10. 11º Regimento de Cavallaria Independente.....	Ponta Porã	390	3ª	21\$600	8:424\$000
11. 4º Batalhão de Sapadores.....	Aquidauana	24	2ª	21\$600	518\$400
12. Pelotão da Escolta do 11º R.C.I.....	S. Luiz de Cáceres	28	2ª	21\$600	604\$800
13. Regimento Mixto de Artilharia.....	Campo Grande	275	1ª	28\$800	7:920\$000
Somma.....	—	1.481	—	—	29:484\$000

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1936. — Severo Barbosa, major veterinario, director, interino, S.V.Ex.

TABELLA DE DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVOS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXERCITO, POR CONTA DA VERBA 10^a — SERVIÇO DE VETERINARIA — CONSIGNAÇÃO MATERIAL, SUB-CONSIGNAÇÃO N. 5, "FERRAGENS PARA OS ANIMAES DO EXERCITO (A SER DISTRIBUIDO PELO SERVIÇO DE FUNDOS)

Recapitulação

Regiões	Sédes	Effectivo de animaes	Categoria	Quantitativo anual	Animaes por cate- goria	Importancia parcial	Importancia total
1ª Região Militar.....	Capital Federal	5.262	1ª 2ª 3ª	28\$800 21\$600 14\$400	2.810 1.089 1.363	80:928\$000 23:522\$400 19:627\$200	124:077\$600
2ª Região Militar.....	São Paulo	1.788	1ª 2ª 3ª	28\$800 21\$600 14\$400	619 458 711	17:827\$200 9:892\$800 10:238\$400	37:958\$400
3ª Região Militar.....	Rio Grande do Sul	8.223	1ª 2ª 3ª	28\$800 21\$600 14\$400	1.389 5.353 1.481	40:003\$200 115:624\$800 21:326\$400	176:954\$400
4ª Região Militar.....	Juiz de Fôra	1.450	1ª 2ª 3ª	28\$800 21\$600 14\$400	714 289 447	20:563\$200 6:242\$400 6:436\$800	33:242\$400
5ª Região Militar.....	Curityba	1.369	1ª 2ª 3ª	28\$800 21\$600 14\$400	468 590 311	13:478\$400 12:744\$000 4:478\$400	30:700\$800
6ª Região Militar.....	S. Salvador	89	1ª 2ª 3ª	28\$800 — 14\$400	5 — 84	144\$000 — 1:209\$600	1:353\$600
7ª Região Militar.....	Recife	388	1ª 2ª 3ª	28\$800 21\$600 14\$400	30 35 323	864\$000 756\$000 4:651\$200	6:271\$200
8ª Região Militar.....	Belém	113	1ª 2ª 3ª	— — 113	— — 14\$400	— — 1:627\$200	1:627\$200
9ª Região Militar.....	Campo Grande	1.481	1ª 2ª 3ª	28\$800 21\$600 14\$400	275 809 284	7:920\$000 17:474\$400 4:089\$600	29:484\$000
Somma		19.961	—	—	—	—	441:669\$600
Saldo para eventuaes		—	—	—	—	—	18:330\$400
Verba concedida		—	—	—	—	—	160:000\$000

Severo Barbosa, major veterinario, director, interino, do S. V. Ex.

Nota — Pertencem á 1^a categoria os animaes de trabalho de intensidade média e terreno macio, e á 3^a categoria os de trabalho leve em qualquer terreno.

Por despacho de 11 do corrente:

Foi designado para servir como auxiliar da Inspectoria de Tiro da 1^a Região Militar, o 1^o tenente João Costa em substituição ao dito Americo de Alvarenga Gualter.

— Por outros de 23 do mesmo mez:

Foram transferidos os capitães Floriano de Azevedo Fernandes e José Sampaio Simão do Q. O. (7^o R. I. e 27^o B. C.) para o Q. S. e, por conveniencia do serviço, Telmo Antonio Borba do Q. S. para o Q. O. sendo classificado no 11^o regimento de infantaria.

— Por outro de 24 do mesmo mez:

Foi classificado o capitão Malvino Reis Netto no 7^o regimento de infantaria.

— Por outro de 25 do mesmo mez:

Foram dispensados de monitores da Escola de Aviação Militar os sargentos ajudantes Joaquim da Silva Medella, Mario Nenhaus Muniz, José Appolinario de Oliveira, primeiros sargentos Odilon Cerqueira Braga, Albano Cominato, Francisco Ribeiro Soares, Antonio Carlos Canete, Smilio Jansen Ferreira.

Foram dispensados de monitores da Escola de Aviação Militar o 2^o sargento Gaspar Weber e os primeiros sargentos Aureliano Lopes Passos e Luiz Romero.

Foram mandados conservar, a titulo precario, como monitores no mesmo estabelecimento, em yagas existentes, por absoluta necessidade da instrucção, os sargentos ajudantes

Dioecio dos Santos Lima, José Reis, Antonio de Souza Pacheco, Dodormino Silveiras, e o 1º sargento Benigno Mogueira Otero.

Foram designados, ainda no mesmo estabelecimento, monitores, os 1º sargento José João Aldrighi de navegação, segundos ditos Antonio Mozart Marcos de Moraes e Jeronymo de Paula de educação physica, e 3º dito Diomedes Torres de instrução militar.

— Por outro de 27 do mesmo mez:

Foi designado instructor de portuguez da Escola de Aviação Militar o 1º tenente Luiz da Rocha Santos cumulativamente com as funcções que exerce no Serviço Meteorologico Militar.

— Por outro de 23 do mesmo mez:

Foram mandados excluir do numero de asyladas as seguintes praças: sargento ajudante Francisco do Nascimento, 3º sargento David Ferreira de Albuquerque, e soldados Egidio Galdino de Lima, Antonio Valentim da Silva, Manoel Joaquim de Oliveira, Affonso Gomes de Alcantara, addidas ao Destacamento Federal de Natal, Rio Grande do Norte.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de abril de 1936

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

25:705\$400, ao musico de 2ª classe, José Barros Martins (aviso n. 605);

11:872\$300, ao soldado Hyppolito Celestino da Silva (aviso n. 606);

3:800\$000, ao musico de 3ª classe, Ramão Rodrigues (aviso n. 607);

11:872\$300, ao soldado José Vieira de Lima (aviso numero 608);

12:563\$600, ao soldado Antonio Prejuizo (aviso n. 609);

35:547\$300, ao 2º tenente convocado Augusto Francisco Ribeiro (aviso n. 610);

13:988\$000, ao 3º sargento José Corrêa Teixeira (aviso n. 611);

12:999\$200, ao soldado Hermogenio Ribeiro dos Santos (aviso n. 613);

126\$000, a cada um dos sargentos Josias de Carvalho, Xerxes Tapajós Bentes, Jayme da Silva Pinheiro e José do Araujo Lima (avisos ns. 617, 618, 619 e 628);

30:934\$600, ao 2º tenente convocado Augusto Lourenção (aviso n. 620);

25:575\$000, ao 3º sargento Manoel Enéas Rocco (aviso numero 621);

3:218\$400, ao 2º tenente Adriano Guimarães Lima (aviso n. 623);

2:452\$800, ao 2º sargento Eloy Fernandes Penna (aviso n. 624);

41\$000, ao soldado Luiz Rocha (aviso n. 626);

42\$000, ao soldado Francisco Rodrigues de Oliveira (aviso n. 627);

200\$000, ao 2º tenente convocado Fernando Garbogini (aviso n. 630);

1:186\$700, ao tenente-coronel Leopoldo Nery da Fonseca Junior (aviso n. 634).

Na Delegacia do Amazonas:

242\$700, ao soldado Francisco Nunes de Moura (aviso numero 632).

Na Delegacia do Pará:

1:480\$300, ao 3º sargento João Santa Brigida de Barros (aviso n. 612).

Na Delegacia do Piahy:

160\$000, ao 3º sargento José de Souza Mendes (aviso numero 625);

407\$000, ao sargento Domingos de Souza Barros (aviso n. 631).

Delegacia do São Paulo:

759\$000, ao operario da F. P. S. F., José Ricardo (aviso n. 616);

11:425\$000, ao 2º tenente convocado Pedro Ayres Amaral (aviso n. 633).

Na Delegacia do Paraná:

216\$000, ao cabo reformado Vidal Gomes de Asumpção (aviso n. 614);

777\$700, ao capitão Gastão Perelra Cordeiro (aviso numero 629).

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

4:685\$000, ao 2º sargento João de Deus Umpierre (aviso n. 646);

465\$000, ao 2º tenente Carlos de Paiva Silva (aviso numero 622).

— Ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, restituindo, visto escapar á alçada do Ministerio da Guerra, os processos em que Andreino Rocha, Miguel Barachini, J. Nicola & Irmãos, pedem pagamento (avisos ns. 84, 85 e 86).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito, declarando que ficam distribuidos ao 14º R. I., á conta das sub-consignações em seguida indicadas da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação "Material", do actual orçamento, do Ministerio da Guerra, para attender ás despesas decorrentes das mencionadas sub-consignações, os quantitativos: Material Permanente — 1 — Aquisição de moveis, etc., 13:000\$000; Material de consumo — 3 — Equipamento, arrelamento, etc., 800\$000 (aviso n. 200).

— Ao Sr. director da Caixa Geral de Economias da Guerra, mandando pagar a quantia de 249\$000 ao 2º sargento Rubem Jorge da Costa (aviso n. 153).

Dia 25 de abril de 1936

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento no Thesouro Nacional das seguintes quantias:

2:950\$ a Francisco de Souza Leal. (Aviso n. 635).

200\$ a D. Joanna Maria de Jesus. (Aviso n. 638).

Ao Sr. governador do Estado de S. Paulo, restituindo, visto escapar o assumpto á alçada do Ministerio da Guerra, os processos em que Atlantic Refining Company of Brasil (5), A. Freitas & Comp., Joaquim Dias de Oliveira, Vicente Campai, Companhia Paulista de Armazens Geraes, The Dooryear Fire & Rubler Company of S. A. (3), Germano de Paula e Cesario Christiani, pedem pagamento. (Avisos ns. 87 a 100).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito, declarando:

Que para substituir o general intendente de guerra Felipe Antonio Xavier de Barros, na commissão de que trata o Boletim Interno do mesmo Departamento n. 57, de 9 do corrente, é designado o coronel do citado quadro Francisco de Paula Faria Junior, que fica substituido na Commissão de Tomada de Contas de que trata o aviso n. 183, de 4 do corrente pelo coronel tambem intendente de guerra Heitor Abrantes. (Aviso n. 201);

Que accetando os argumentos que foram presentes ao Ministerio da Guerra pelo auditor do referido Departamento em officio n. 1.004, de 31 de outubro de 1935, encaminhado com a informação n. 486 C, de 6 do corrente, é por conveniencia da Justiça, restabelecida naquella repartição a doutrina constante do aviso n. 127, de 28 de fevereiro do anno findo, extinguindo o Conselho de Administração da citada Auditoria, cujas attribuições passarão de ora avante, a ser desempenhadas pelo Conselho de Administração do D. P. E. (Aviso n. 202);

Que o Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores, scientifica que o major Joaquim Alves Bastos, pela competencia e actividade manifestadas no exercicio de suas funcções, no seio da Commissão Executiva da Conferencia da Paz, tem merecido francos e calorosos elogios. Essa participação é feita a pedido do proprio chefe da mesma Conferencia. (Aviso n. 203).

— Ao Sr. director de Engenharia, na forma da proposição constante do officio n. 516 G, de 20 do corrente da referida Directoria, é approvada a tabella de preços de ensaios para o anno de 1936 que o respectivo Gabinete de Analyses poderá executar mediante indemnização, para particulares, no ambito de sua especialidade. (Aviso n. 22).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de abril de 1936

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmittindo para os effeitos do regulamento do sello, o requerimento em que Nelson Bueta de Faria pede matricula de um menor na Escola Militar. (Officio n. 586).

Requerimentos despachados

Argentina Gomes Compan, solicitando reconsideração do despacho exarado no requerimento em que seu marido Raphael Murcia Compan, 2º sargento do Exercito, pediu seis mezes de licença-premio. — Mantenho o despacho anterior, por isso que o motivo que lhe deu origem foi a necessidade do serviço e que ainda perdura.

Arlindo Ayres de Souza, solicitando certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Antonio Galdino de Oliveira, praça reformada da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando pagamento da quantia de 3:000\$, a título de indenização. — Indeferido.

Aureo Valença Leite, 2º tenente reformado, solicitando apostillamento em sua patente de uma quota. — Indeferido, de acordo com a informação do director do S. M. R.

Domiciano Miller Ribeiro, 2º tenente, solicitando permissão para gozar as respectivas férias regulamentares em Montevideo e Buenos Aires. — Sim, sem que esta permissão acarrete qualquer onus para a Fazenda Nacional.

Ernesto de Otero, solicitando certidão. — Não pôde ser attendido por não possuir este ministerio os elementos para passar a certidão ora requerida.

Geraldo Magella Bicalho Lopes, soldado do 1º grupo de obuzes, solicitando autorização para prestar um concurso. — Sim, sem prejuizo do serviço.

Germano Fernandes de Araujo, impressor lithographo do Gabinete Photocartographico do Estado Maior do Exercito, solicitando aposentadoria. — Indeferido, em face do laudo da Junta Militar de Saude que o inspecionou. Seja, porém, licenciado, de acordo com o art. 8º, § 2º, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e a contar de 17 de janeiro de 1936 por mais tres mezes.

Herculano Coimbra, representante de Beistegui Hermanos, de Elbar, propondo o fornecimento ao Ministerio da Guerra, de pistolas automaticas marca "Royal" e "Bulwark". — O armamento proposto não interessa ao Exercito.

Innocência Pereira Maleval, propondo a venda ao Ministerio da Guerra de terras de sua propriedade, sitas em Imbuhy. — Não convém ao Ministerio da Guerra. A petição anterior teve despacho identico, publicado no *Diario Official* de 20 de dezembro de 1935. O abastecimento d'agua das Fortificações do Sector Leste vae ser feito com extensão da hydraulica da cidade de Nitheroy.

João Francisco Ferreira, 2º sargento reformado e asy-lado, solicitando permissão para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, ficando addido ao 14º B. C. para effeitos de percepção de vencimentos. — Sim, correndo as despesas de transporte por conta propria.

José Constantino de Carvalho, feitor do Arsenal da Guerra do Rio de Janeiro, solicitando annullação da dispensa de dois dias de serviço, que lhe foi concedida. — Indeferido por ter recorrido fóra de tempo e não ter destruido, comprovadamente, as accusações que lhe foram feitas.

João Joca de Souza, musico de 2ª classe do 3º R. I., solicitando seis mezes de licença-premio. — Concedo, a contar da data da inspecção de saude.

Jacob Sandeski, solicitando pagamento da quantia de 6:000\$, juros de móra, proveniente de requisição militar. — Reconheço a divida nos termos do parecer do consultor juridico deste ministerio.

José da Silva Mendes, cirurgião-dentista, contractado no 4º B. C., solicitando inclusão no Quadro de Dentistas do Exercito. — Indeferido.

Arlindo Leite, cirurgião-dentista do Gabinete Odontologico do H. M. D. da 4ª R. M., solicitando matricula na Escola de Saude do Exercito. — Indeferido.

Luiz Gomes Pinheiro, capitão, solicitando permissão para gozar férias regulamentares em Montevideo e Buenos Aires. — Sim, sem nenhum onus para a Fazenda Nacional.

Milton de Souza Ranzeira, ex-operario do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento do Exercito, solicitando reintegração no alludido cargo. — Indeferido, em face dos pareceres.

Izaís Antonio dos Santos, solicitando certidão. — Certifique-se na fórmula da lei.

Newton Braga, coronel, solicitando ser submettido a inspecção pela Junta Superior de Saude. — Deferido, devendo a junta proceder com a possivel brevidade, afim de não prejudicar o requerente. O exame deve ser dentro das especificações como reza o assumpto.

Octavio Thiago de Pinho, aprendiz de 3ª classe da officina de correieiros da Intendencia da Guerra, solicitando reconsideração do despacho exarado em seu requerimento, no qual pediu ficasse sem effeito a sua transferencia para o Estado de São Paulo. — Mantenho o despacho anterior, em face da informação do chefe do Estabelecimento do Material de Intendencia da Primeira Região Militar.

Oscar Nunes da Silva, cirurgião-dentista, solicitando permissão para prestar seus serviços profissionais no 14º R. I. — Não ha conveniencia para o Ministerio da Guerra.

Paulo Stamile, 2º official da Escola Militar, solicitando rectificação de seu nome para Paulo Augusto Stamile. — Rectifique-se.

Ruben Brissac, 1º tenente de administração, solicitando certidão. — Certifique-se na fórmula da lei.

Antonio Baptista de Araujo, ex-soldado, solicitando certificado de reservista de 2ª categoria e cancellamento de nota de exclusão. — Em face da informação do D. P. E. seja fornecida ao requerente a respectiva caderneta militar com a declaração do motivo da exclusão, tudo de accordo com o artigo 41, do R. S. M., combinado com o decreto n. 143, de 2 de maio de 1935.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Apostillas do dia 28 de abril de 1936:

Apostilla no decreto do dia 20 de dezembro de 1935, que exonou, a pedido, Amelia Schneider do cargo de agente do correio de Serro Azul, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio Grande do Sul.

"A agente do correio do Serro Azul, a que se refere o presente decreto, pertence a Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Santa Maria da Bocca do Monte e não a do Rio Grande do Sul, como acima foi declarado."

Apostilla no decreto do dia 12 de novembro de 1935, que nomeou Maria Adelina Santiago, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe de Estação Meteorologica do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronautica Civil.

"O nome da funcionaria a quem se refere o presente decreto é Maria Santiago, e não como esta acima declarado."

Apostilla no decreto do dia 12 de novembro de 1935, que nomeou Dianna Rodrigues Condeixa, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe de Estação Meteorologica do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronautica Civil.

"O nome da funcionaria a quem se refere o presente decreto é Diana Rodrigues Condeixa, e não como está acima declarado."

Apostilla no decreto do dia 12 de novembro de 1935, que nomeou Virginia Prestes da Fontoura Vasconcellos, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe de Estação Meteorologica do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronautica Civil.

"O nome da funcionaria a quem se refere o presente decreto é Virgilia Juracy Prestes da Fontoura Vasconcellos, e não como está acima declarado."

Apostilla no decreto do dia 12 de novembro de 1935, que nomeou Januario Jorge da Silva Fernandes, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe de Estação Meteorologica do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronautica Civil.

"O nome do funcionario a quem se refere o presente decreto é Januario da Silva Fernandes, e não como está acima declarado."

Apostilla no decreto do dia 12 de novembro de 1935, que nomeou Dianna Carrano, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe de Estação Meteorologica do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronautica Civil.

"O nome da funcionaria a quem se refere o presente decreto é Diana Carrano, e não como está acima declarado."

Apostilla no decreto do dia 12 de novembro de 1935, que nomeou Carlos Augusto Barcellos, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe de Estação Meteorologica do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronautica Civil.

"O nome do funcionario a quem se refere o presente decreto é Carlos Augusto Barcello, e não como está acima declarado."

Portarias do dia 23 de abril de 1936:

N. 322 — Concedendo ao mensageiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Distrito Federal — João Eduardo Borges, um anno de licença, para tratamento de saude, em prorogação, a contar de 17 de fevereiro de 1936, com dois terços da diaria, de accordo com o art. 19, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 1º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935 (7.083-56).

N. 323 — Concedendo ao guarda chaves de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Ataliba Cyrillo dos Passos, dois mezes de licença, e mporogação, para tratamento de saude, a contar de 9 de fevereiro do corrente anno, com um

sexto da diaria, de accordo com o art. 8º, n. IV, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 (7.340-36).

N. 324 — Concedendo á thesoureira da agencia postal-telegraphica de Santos Dumont, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Ceará, Joaquim Barbosa Gondim, um anno de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 19 de julho de 1935, sem vantagens pecuniarias, de accordo com o art. 11, alínea e, da lei n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920 (7.527-36).

Expediente do dia 24 de abril de 1936 (continuação)

Offícios:

N. 1.534 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando seja paga pela Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, ao agente do correio de Conquista, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Uberaba, no mesmo Estado, Americo de Campos Ferreira, a quantia de 216\$000, de diferença de vencimentos (645-36).

N. 1.535 — Ao mesmo — Identico pela mesma delegacia, ao ajudante da agencia de Passos, na mesma Directoria Regional, Randolpho de Mello Vasconcellos, a quantia de 162\$000 (761-36).

N. 1.536 — Ao mesmo — Solicitando seja paga pela Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, ao diarista da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do mesmo Estado, Benedicto Alves Bastos, a quantia de 765\$000, de gratificação (858-36).

N. 1.537 — Ao mesmo — Solicitando seja paga pela Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas e Acre, ao diarista da Directoria Regional do mesmo Estado, Luiz Bandeira, quantia de 403\$000, de diarias (933-36).

N. 1.538 — Ao mesmo — Solicitando seja paga ao praticante de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Jayme Lopes de Vasconcellos, a quantia de 50\$000, relativa a vencimentos a que fez jus nos dias 5, 9 e 10 de novembro de 1932 (979-36).

N. 1.539 — Ao mesmo — Solicitando seja paga, pela Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, á agente do correio de Prata, no mesmo Estado, Angelina de Fêo, a quantia de 108\$000, de diferença de vencimentos (983-36).

N. 1.540 — Ao mesmo — Identico pela mesma delegacia, á agente do correio de Santa Cruz das Areias, no mesmo Estado, Maria Christina de Queiroz, a quantia de 43\$200 (985, de 1936).

N. 1.541 — Ao mesmo — Identico pela mesma delegacia, á agente do correio de São José do Capetinga, no mesmo Estado, Maria Leontina Pimenta, a quantia de 54\$000 (987-36).

N. 1.542 — Ao mesmo — Identico pela mesma delegacia, á agente do correio de São Miguel do Verissimo, Augusto Angelica de Andrade, a quantia de 43\$200 (988-36).

N. 1.543 — Ao mesmo — Identico pela mesma delegacia, ao agente do correio de São Sebastião do Paraíso, no mesmo Estado, Antenor Ribeiro do Prado, a quantia de 243\$000 (989, de 1936).

N. 1.544 — Ao mesmo — Identico pela mesma delegacia, á ajudante da agencia postal do Prata — no mesmo Estado, Elisa Rocha, a quantia de 81\$000 (990-36).

N. 1.545 — Ao mesmo — Identico pela mesma delegacia, á ajudante da agencia postal de São Sebastião do Paraíso, Anna Thereza do Prado, a quantia de 182\$250 (992-36).

N. 1.546 — Ao mesmo — Identico pela mesma delegacia, á agente do correio de Tiros, no mesmo Estado, Leonor Corrêa, a quantia de 54\$000 (996-36).

N. 1.547 — Ao mesmo — Identico pela mesma delegacia, á agente do correio de Tupaciguara, no mesmo Estado, Flora Alves Ferreira, a quantia de 81\$000. (1.029-36.)

N. 1.547 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga pela Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, ao guarda-fios diarista da D. R. dos C. T. do mesmo Estado, Benedicto Moura, a quantia de 459\$000 de diarias. (1.118-36.)

N. 1.549 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga pela Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, ao telegraphista de 2ª classe do D. C. T., Edgard Simeão da Motta, a quantia de 1.333\$300 de gratificação "pro-labore". (3.374-36.)

N. 1.550 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga pela Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas e Acre, á diarista da D. R. dos C. T. do mesmo Estado, Almerinda Moreira Martins, a quantia de 217\$000 de diarias. (1.121-36.)

N. 1.551 — Ao mesmo. — Identico pela mesma delegacia ao diarista da D. R. do mesmo Estado, Armindo Cardoso de Freitas, a quantia de 140\$000. (1.126-36.)

N. 1.552 — Ao mesmo. — Identico pela mesma delegacia, ao diarista da D. R. do mesmo Estado, Clodoaldo Lins, a quantia de 590\$000. (1.127-36.)

N. 1.551 — Ao mesmo. — Identico pela mesma delegacia ao diarista da D. R. do mesmo Estado, Manoel do Andra-de Lima, a quantia de 403\$000. (1.249-36.)

N. 1.553 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga pela Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, ao estafeta de 1ª classe, aposentado, da D. R. dos C. T., do mesmo Estado, Sylvino Mendes de Lara, a quantia de 911\$100, de gratificação "pro-labore". (1.241-36.)

N. 1.555 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga pela Delegacia Fiscal do Estado do Amazonas e Acre, ao agente postal de Barreirinhas, no mesmo Estado, José Alexandre Pereira, a quantia de 80\$000 de gratificação. (1.250-36.)

N. 1.556 — Ao mesmo. — Identico pela mesma delegacia, ao diarista da D. R. do mesmo Estado, Alfredo do Amaral, a quantia de 372\$000 de diarias. (1.251-36.)

N. 1.557 — Ao mesmo. — Identico pela mesma delegacia, ao diarista da D. R. do mesmo Estado, Francisco Peixoto Perre, a quantia de 403\$000. (1.252-36.)

N. 1.558 — Ao mesmo. — Identico pela mesma delegacia, ao diarista da D. R. do mesmo Estado, Armindo Cardoso de Freitas, a quantia de 155\$000 de diarias. (1.253-36.)

N. 1.559 — Ao mesmo. — Identico pela mesma delegacia, á agente postal de Careiro, no mesmo Estado, Emilia da Silva Santos, a quantia de 60\$000 de vencimentos do mez de março de 1931. (1.326-36.)

N. 1.560 — Ao mesmo. — Identico pela mesma delegacia, á thesoureira interina da Agencia Postal Telegraphica de Manacapuru, no mesmo Estado, Tarcila Negreiros Pessôa, a quantia de 100\$000. (1.327-36.)

N. 1.361 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga pela Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, ao mestre de linhas, aposentado, do D. C. T., Manoel Vicente Barbosa, a quantia de 932\$100 de gratificação "pro-labore". (1.329-36.)

N. 1.562 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga pela Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas e Acre, ao agente postal de Floriano Peixoto, no mesmo Estado, Estelita da Graça Bastos, a quantia de 400\$000 de vencimentos do mez de março de 1934. (1.333-36.)

N. 1.563 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga pela Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, ao mensageiro da D. R. dos C. T. no mesmo Estado, João Baptista Lopes Vieira, a quantia de 150\$700 de diarias. (1.370-36.)

N. 1.564 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga pela Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, ao conductor de malas da linha do correio de Rincão a Bebedouro, da D. R. do mesmo Estado, Claudio Geraldo de Almeida, a quantia de 533\$300 de salarios. (1.468-36.)

N. 1.565 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga pela Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, ao praticante diplomado da D. R., do mesmo Estado, José da Silva Pires, a quantia de 158\$200 de diarias. (1.523-36.)

N. 1.566 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga ao graxeiro effectivo da E. F. C. B., Antonio José da Costa, a quantia de 616\$300 de diarias reajustaveis. (1.750-36.)

N. 1.567 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga ao guarda-chaves de 1ª classe da E. F. C. B., Manoel da Silva 2ª, a quantia de 109\$700, correspondente a licença. (1.754-36.)

N. 1.568 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga ao agente de 1ª classe da E. F. C. B., Raymundo Nonato de Oliveira Junior, a quantia de 448\$100 de diferença de vencimentos. (1.756-36.)

N. 1.569 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga ao trabalhador da E. F. C. B., anel Corrêa, a quantia de 35\$500 de serviços extraordinarios em outubro de 1930. (1.766-36.)

N. 1.570 — Ao mesmo. — Identico ao operario de 3ª classe, Antonio de Carvalho Guimarães, a quantia de 168\$000. (1.768-36.)

N. 1.571 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga ao engenheiro chefe da Superintendencia da Electrificacão da E. F. C. B. Benjamin do Monte, a quantia de 741\$900 de gratificação de 23 dias de serviços extraordinarios em outubro de 1930. (1.926-36.)

N. 1.572 — Ao mesmo. — Identico ao inspector, Lauro Enéas de Miranda, a quantia de 741\$900. (1.979-36.)

N. 1.573 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga pela Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, a Timo Tabarelli, a quantia de 800\$000 correspondente a concertos feitos em uma machina de carimbos da D. R. dos C. T. do mesmo Estado, em julho de 1934. (1.982-36.)

N. 1.574 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga pela Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, á firma F. H. Vergara & Comp., a quantia de 358\$500 relativa a forneci-

mentos feitos ao extinto districto telegraphico no mesmo Estado, em 1931.. (1.985-36.)

N. 1.575 — Ao mesmo. — Identico pela mesma delegacia, á Empresa Graphica Nordeste, a quantia de 120\$000 relativa a fornecimento de material ao referido districto. (1.986-36.)

N. 1.576 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga ao engenheiro de 1ª classe da Superintendencia da Electrificacão da E. F. C. B., Cyro do Valle Ferro, a quantia de 370\$900 de gratificacão referente a 23 dias de serviços extraordinarios em outubro de 1930. (2.273-36.)

N. 1.577 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, á Companhia de Navegacão Lloyd Brasileiro, a quantia de 672\$000 de transportes effectuados em dezembro de 1934, á requisicão da D. R. dos C. T. do mesmo Estado. (2.299-36.)

N. 1.578 — Ao mesmo. — Identico pela mesma delegacia á Companhia de Navegacão Becker, Limitada, a quantia de 38\$600 de transportes effectuados nos mezes de janeiro e fevereiro de 1934, á requisicão da mesma D. R.. (2.300-36.)

N. 1.579 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga, ao carteiro aposentado, da Agencia Postal Telegraphica de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, Francisco Manhães de Almeida, a quantia de 555\$900 de gratificacão "pro-labore". (2.301-36.)

N. 1.580 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga ao trabalhador da E. F. C. B., Joaquim Pereira da Silva, a quantia de 37\$300 de serviços extraordinarios em outubro de 1930. (2.356-36.)

N. 1.581 — Ao mesmo. — Identico ao covoqueiro, Joaquim José, a quantia de 120\$000. (2.360-36.)

N. 1.582 — Ao mesmo. — Identico ao trabalhador Pedro Fonseca, a quantia de 78\$100. (2.382-36.)

N. 1.583 — Ao mesmo. — Identico ao ex-servente, Manoel Fialho, a quantia de 85\$200. (2.388-36.)

N. 1.584 — Ao mesmo. — Identico ao feitor, Seraphim João dos Santos, a quantia de 84\$000. (2.394-36.)

N. 1.585 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga pela Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas e Acre, ao agente do correio de Sena Madureira, no mesmo Estado, Celso Caetano dos Santos, a quantia de 266\$700, correspondente ao auxilio para aluguel de casa relativa ao mez de março de 1931. (2.977-36.)

N. 1.586 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga á Santa Casa de Misericordia de Queluz, a quantia de 720\$000 proveniente de hospitalizacão dos ferroviarios da E. F. C. B., Arnaldo da Costa e Souza e José Ferreira, victimas de accidente em agosto de 1934. (3.030-36.)

N. 1.587 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga á firma Ramos & Comp. a importancia de 448\$900, proveniente de medicamentos fornecidos aos ferroviarios da E. F. C. B., José Ferreira e Arnaldo da Costa Souza. (3.032-36.)

N. 1.588 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga, ao Sr Antonio de Paula França, a importancia de 178\$000, referente ao fornecimento de medicamentos ao ferroviario da E. F. C. B., José Ferreira, em agosto de 1934. (3.034-36.)

N. 1.589 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga á firma Silva & Comp., a quantia de 187\$500, de medicamentos aos ferroviarios da E. F. C. B., José Ferreira e Arnaldo de Souza, em agosto de 1934. (3.036-36.)

N. 1.590 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga, ao Dr. João Monteiro da Silva, a quantia de 1:060\$000, proveniente de serviços profissionais prestados aos ferroviarios da E. F. C. B., José Ferreira e Arnaldo da Costa e Souza, victimas de accidentes, em agosto de 1934. (3.038-36.)

N. 1.591 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga, á Associação Casa de Caridade Santa Rita (Barra do Pirahy), a importancia de 490\$000, referente á internacão e tratamento do graxeiro da E. F. Central do Brasil, Firmino de Freitas, victima de accidentes em serviço, em novembro de 1934. (3.039, de 1936.)

N. 1.592 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga, ao trabalhador da E. F. C. B., Jordão Fidelis, a quantia de 55\$, de diarias por serviços extraordinarios, em outubro de 1930. (3.284-36.)

N. 1.593 — Ao mesmo. — Identico, ao trabalhador José Isaac, a quantia de 111\$800. (3.292-36.)

N. 1.594 — Ao mesmo. — Identico, a Waldemar Natta-nael, a quantia de 39\$100. (3.300-36.)

N. 1.595 — Ao mesmo. — Identico, a Orcelino Vargas, a quantia de 55\$000. (3.304-36.)

N. 1.596 — Ao mesmo. — Identico, a José Eugenio, a quantia de 120\$700. (3.314-36.)

N. 1.597 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga, pela Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas e Acre, ao diarista da D. R. dos C. T., do mesmo Estado, Alvaro Nogueira de Mello, a quantia de 201\$300, de diarias. (3.346-36.)

N. 1.598 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga, á Secretaria da Viacão e Obras Publicas do Estado de S. Paulo, a quantia de 62\$200, de transporte de material effectuado em setembro de 1934, pela E. F. Sorocabana em proveito da D. R. dos C. T. do Estado do Paraná. (3.676-36.)

N. 1.599 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga, ao trabalhador da E. F. C. B., Manoel de Andrade, a quantia de 56\$800, de serviços extraordinarios, em outubro de 1930. (3.813-36.)

N. 1.600 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga ao guarda extranumerario da E. F. C. B., Pedro Pacheco, a quantia de 208\$000, de differença de diaria. (26.193-36.)

N. 1.600 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga, ao trabalhador da E. F. C. B., Anselmo Ramos, a quantia de 71\$000, de serviços extraordinarios, em outubro de 1930. (3.846-36.)

N. 1.602 — Ao mesmo. — Identico, ao trabalhador José Martins da Silva, a quantia de 28\$400. (3.818-36.)

N. 1.603 — Ao mesmo. — Identico, ao official de 4ª classe Adrião Gomes Balthazar, a quantia de 144\$000. (3.852-36.)

N. 1.604 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga, pela Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, a folha, na importancia de 14\$700, proveniente de salarios que deixou de receber, em fevereiro de 1931, o encarregado de pedreiros da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Francisco Lopes Ferreira. (3.854-36.)

N. 1.605 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga, ao ajudante da Estrada de Ferro Central do Brasil, Francisco Xavier Antunes, a quantia de 106\$800, de diarias, por serviços extraordinarios, em outubro de 1930. (3.856-36.)

N. 1.606 — Ao mesmo. — Identico, ao trabalhador Manoel Diogo das Neves, a quantia de 113\$600. (3.857-36.)

N. 1.607 — Ao mesmo. — Identico, ao foguista Gumer-cindo Leoncio de Mello, a quantia de 52\$500. (3.859-36.)

N. 1.608 — Ao mesmo. — Identico, ao servente José Rodrigues 1ª, a quantia de 108\$000. (3.861-36.)

N. 1.609 — Ao mesmo. — Identico, ao operario Alipio Diogo de Oliveira, a quantia de 144\$000. (3.863-36.)

N. 1.610 — Ao mesmo. — Identico, ao trabalhador José Domingos de Souza Lima, a quantia de 111\$800. (3.865-36.)

N. 1.611 — Ao mesmo. — Identico, ao trabalhador Dalvino Vasconcellos, a quantia de 55\$000. (3.867-36.)

N. 1.612 — Ao mesmo. — Identico, a José Antonio da Silva, a quantia de 63\$900. (3.869-36.)

N. 1.613 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga, ao operario da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Thomé dos Santos, a quantia de 280\$000, de licença. (3.871-36.)

N. 1.614 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga, ao extrabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Eurasio, a quantia de 21\$300, por serviços extraordinarios, em outubro de 1930. (3.873-36.)

N. 1.615 — Ao mesmo. — Identico ao feitor de 2ª classe Francisco Martins de Mattos a quantia de 46\$700. (3.875-36.)

N. 1.616 — Ao mesmo. — Identico, ao trabalhador, Manoel Laurindo, a quantia de 49\$700. (3.877-36.)

N. 1.617 — Ao mesmo. — Identico, ao ex-trabalhador Antonio Alves Moreira, a quantia de 92\$300. (3.879-36.)

N. 1.618 — Ao mesmo. — Identico, ao trabalhador Leonel Ferreira de Mattos, a quantia de 63\$900. (3.881-36.)

N. 1.619 — Ao mesmo. — Identico, a Bruno de Almeida Chaves, a quantia de 106\$800. (3.883-36.)

N. 1.620 — Ao mesmo. — Identico, a Marcello Geremias, a quantia de 111\$800. (3.885-36.)

N. 1.621 — Ao mesmo. — Identico, ao official de 4ª classe Augusto de Souza, a quantia de 106\$800. (3.887-36.)

N. 1.622 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga, ao official de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Edgard Leuenroth, a quantia de 242\$600, de licença. (3.890-36.)

N. 1.623 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga ao servente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Romão da Silva, a quantia de 20\$800, de serviços extraordinarios, de dous de novembro de 1934. (3.892-36.)

N. 1.614 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga, ao ajudante de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Quintino Benedicto, a quantia de 106\$800, de diarias, por serviços extraordinarios, como servente de 2ª, em outubro de 1930. (3.894-36.)

N. 1.625 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga, á D. Iza-bel Moreira da Silva, na qualidade de mãe e tutora nata do menor José Magdalena, filho, natural reconhecido de José Camillo, operario da antiga 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, fallecido, a quantia de 322\$400, de diarias e augmento provisorio. (3.897-36.)

N. 1.626 — Ao mesmo — Solicitando seja paga, pela Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, ao telegraphista de 3ª classe da D. R. do C. T. do mesmo Estado, José Meirelles, a quantia de 315\$000, correspondente ao abono de que trata o art. 433 do regulamento da extincta Repartição Geral dos Telegraphos. (3.937-36.)

N. 1.627 — Ao mesmo — Identico, pela mesma Delegacia, ao telegraphista de 3ª classe da mesma D. T., Arthur Ferreira, a quantia de 495\$000. (4.039-36.)

N. 1.628 — Ao mesmo — Solicitando seja paga, á dona Cecília Moraes, a quantia de 37\$300, de diárias a que fez jus o seu fallecido marido, ex-trabalhador de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel Moraes 2º, de serviços extraordinarios, em outubro de 1930. (4.221-36.)

N. 1.629 — Ao mesmo — Solicitando seja paga, ao feitor de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel Domingos, a quantia de 115\$700, de diárias, por serviços extraordinarios, em outubro de 1930. (4.225-36.)

N. 1.630 — Ao mesmo — Solicitando seja paga, ao praticante de agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Ernesto Maria Guimarães, a quantia de 165\$700, de um dia de vencimentos do mez de setembro de 1931. (4.227-36.)

N. 1.631 — Ao mesmo — Solicitando seja paga, ao official de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio Teixeira Guimarães, a quantia de 144\$000, de serviços extraordinarios, em outubro de 1930. (4.229-36.)

N. 1.632 — Ao mesmo — Identico, ao feitor de 3ª classe Virgílio Simões, a quantia de 106\$800. (4.231-36.)

N. 1.633 — Ao mesmo — Identico, ao guarda de 3ª classe Joaquim de Oliveira Campos, a quantia de 85\$200, como trabalhador. (4.233-36.)

N. 1.634 — Ao mesmo — Identico, ao trabalhador Clementino Sant'Anna, a quantia de 111\$800, de serviços extraordinarios, em outubro de 1930. (4.276-36.)

Expediente do dia 27 de abril de 1936

Aviso:

N. 985 — Ao procurador da Republica — Restituindo documentos relativos á acção ordinaria intentada contra a União por Horacio Mauricio da Costa Bastos e outros. (7.723, de 1936.)

Requerimentos despachados

William Mazooco, submettendo á apreciação do Sr. ministro, um novo typo de collar ou fecho para saccos do correio. — Não convém ao D. C. T. a proposta. (1.417, de 1936.)

Pedro Paulo de Souza, escrevente de 1ª classe do D. N. P. N., com exercicio na Fiscalização do Porto do Pará, pedindo lhe seja assegurado o direito á nomeação para o cargo de 4º official do mesmo Departamento, independentemente da prescrição de concurso e sem prejuizo dos que ultimamente o fizeram. — Indeferido. (5.731, de 1936.)

Antonio Dias Filho e outros moradores do povoado "Machada dos Bois", Estado de Sergipe, pedindo que seja construida uma para nesse local, situada na linha de Timbó a Propriá. — Deferido. (7.162, de 1936.)

Radio Diffusora São Paulo SS. A., pedindo concessão para executar serviços de radiodifusão, de accordo com o decreto n. 24.655, de 11 de julho de 1934. — Deferido. (1.641, de 1936.)

Mario Alvares dos Santos Souza, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar. (9.639, de 1935.)

José Caminha Muniz, chefe de divisão da Rede de Viação Cearense, pedindo, por certidão, "verbum ad verbum", dos relatorios, pareceres ou conclusões finais appensos em original ou por copia ao processo n. 18.577, de 1935. — Dirija-se, querendo, á Rede de Viação Cearense. (7.219, de 1936.)

Domingos de Souza, ex-guarda fio da V Divisão (Estrada de Ferro de Sobral) da Rede de Viação Cearense, pedindo readmissão. — Indeferido. (6.853, de 1936.)

Affonso Natale, pedindo sua nomeação para o cargo de servente de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Uberaba. — Indeferido, de accordo com o parecer do D. C. T. (6.745, de 1936.)

Estado do Rio Grande do Sul. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção da Directoria Geral de Expediente desta Secretaria de Estado, afim de providenciar sobre a publicação, por sua conta, no *Diario Official*, de diversos decretos expedidos a favor da Rede de Viação Ferrea de quo é arrendatario.

Estado de Pernambuco. — Compareça, por seu representante, á 3ª Secção da Directoria Geral de Expediente, desta Secretaria de Estado, afim de providenciar a publicação no *Diario Official* de portarias expedidas a seu favor.

RECTIFICAÇÕES

Na portaria n. 309 publicada no *Diario Official* de 22 de abril de 1936, a fls. 8.385, onde se lê: "... do pessoal diarista contratado..." leia-se "... do pessoal diarista extraordinario contratado..."

No aviso n. 1.392 publicado no *Diario Official* da mesma data, a fls. 8.386, onde se lê: "... da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 93\$000..." leia-se: "... da Estrada de Ferro Central do Brasil, Alberto Teixeira, a quantia de 93\$000..."

No aviso n. 1.399, publicado no *Diario Official* da mesma data, a mesma folha, onde se lê: "... a quantia de 11\$800" — leia-se: "... a quantia de 111\$800."

No aviso n. 1.404, publicado no *Diario Official* da mesma data, a mesma folha, onde se lê: "... Sebastião Rodrigues allim..." — leia-se "... Sebastião Rodrigues Vallim..."

No aviso n. 1.407 publicado no *Diario Official* da mesma data, a mesma folha, onde se lê: "... a quantia de 37\$500..." — leia-se: "... a quantia de 37\$500."

No aviso n. 1.427 publicado no *Diario Official* da mesma data, a mesma folha, onde se lê: "... a quantia de 11\$800" leia-se: "... a quantia de 111\$800."

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de abril de 1936

(*) Dispensando o telegraphista de 2ª classe Ernesto d'Avilla Cidade, das funcções de agente postal-telegraphico da agencia de Uruguayana, na jurisdição da Directoria Regional de Santa Maria e approvando a transferencia do de 5ª classe Darwin Bond, para a sede da mesma directoria. (Port. n. 433, de 18 de abril de 1936.)

Dia 23

(*) Dispensando, a pedido, das funcções de agente postal-telegraphico em Ilhéos, na Directoria Regional de Bahia, o telegraphista chefe José Freire Hughes, que fica transferido sem onus para o departamento, para a sede da referida Directoria Regional. (Port. n. 455, de 23 de abril de 1936.)

Dia 24

(*) Declarando em apostilla de 23 de abril de 1936, na portaria n. 635, de 11 de abril de 1935, que, tendo em vista a comunicação constante do officio n. 159, de 16 de abril ultimo, do director regional de Matto Grosso, considera a partir de 10 daquello mez a dispensa de que trata a citada portaria.

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

(*) Humberto Russo, telegraphista de 5ª classe, da Directoria Regional de São Paulo, tres mezes, em prorogação, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 1 de janeiro ultimo. (53.229-35.)

(*) Maria Josephina Ferreira, auxiliar "pro-rata", da Directoria Regional de Diamantina, tres mezes, com dois terços da diaria, para tratamento de saude, a partir de 27 de março. (Req. n. 16.713-36.)

Requerimento despachado

(*) Josino Ferreira da Silva, mensageiro, da Directoria Regional do Districto Federal, solicitando um anno de licença-premio. — Indeferido, visto não possuir um decennio nas condições exigidas por lei. (14.169-36.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de abril de 1936

Transferindo, por conveniencia do serviço, da Directoria Regional de Sergipe para a de Pernambuco, o telegraphista de 5ª classe, Waldemar Rodrigues de Souza. (Port. n. 490, de 28 de abril de 1936.)

Tornando sem effeito a portaria n. 73, de 15 de janeiro do corrente anno, que admitiu como diarista da Directoria Regional do Districto Federal Mario de Araujo Góes, por não ter o mesmo assumido o exercicio do cargo no prazo regulamentar. (Port. n. 481, de 28 de abril de 1936.)

(*) Reproduzem-se por ter sahido com incorrecções.

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Reynaldo Gusmão, chefe de secção, da Directoria Regional do Districto Federal, um anno, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (19.674-36.)

João da Silva Lopes, 1º official da Directoria Regional do Districto Federal, um anno, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (34.515-35.)

Julietta Pighinelli, auxiliar de 3ª classe, da Directoria Regional de Botucatu, tres mezes, com vencimento, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição Federal, a partir de 1 do abril. (18.187-36.)

America Lima Monteiro, agente com funcções de thesoureira, da agencia Humaytá, subordinada á Directoria Regional do Amazonas, sendo cinco mezes, com dois terços da gratificação e o prazo restante com a metade, para tratamento de saude, a partir de 13 de janeiro. (1.618-36.)

Alvaro José de Lemos, carteiro de 2ª classe, da Directoria Regional da Bahia, seis mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (18.197-36.)

Carmen Segadilha de Oliveira, auxiliar de 2ª classe, da Directoria Regional do Maranhão, dois mezes, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 13 de janeiro. (18.200-36.)

José Estanislau de Argollo, trabalhador, da Directoria Regional da Bahia, tres mezes, em prorrogação, com dois terços da diaria, para tratamento de saude, a contar de 13 de fevereiro ultimo. (59.059-35.)

José Pinheiro de Lacerda, guarda-fios, diarista, da Directoria Regional de Santa Maria, tres mezes, com dois terços da diaria, para tratamento de saude, a contar de 10 de agosto ultimo. (57.807-36.)

Octavio Paes de Oliveira, diarista, da Directoria Regional de Botucatu, dois mezes, com dois terços da diaria, para tratamento de saude, a contar de 7 de março ultimo. (14.120 de 1936.)

Raul Nazareno Dutra, diarista, da Directoria Regional do Espirito Santo, um mez, em prorrogação, com dois terços da diaria, para tratamento de saude, a partir de 6 de abril corrente. (15.157-36.)

Maria Enoe de Moraes Vieira, diarista, da Directoria Regional do Ceará, um mez e 20 dias, em prorrogação, com dois terços da diaria, para tratamento de saude, a contar de 8 de janeiro ultimo. (8.853-36.)

Ludgero Pacheco, guarda-fios, diarista, da Directoria Regional de Minas Geraes, seis mezes, com a diaria integral, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (19.345-36.)

Edgard Figueiredo Porto, trabalhador, da Directoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, um mez, em prorrogação, com dois terços da diaria, para tratamento de saude, a contar de 2 do corrente mez. (13.768-36.)

Requerimento despachado

Benedicto Placido da Costa, funcionario do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronautica Civil do Ministerio da Viação, pedindo alteração de nome para contagem do tempo em que serviu nesta repartição. — A vista do que consta no processo, indeferido. (138-36.)

Departamento de Aeronautica Civil

PORTARIA N. 29

O director do Departamento de Aeronautica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do ministro da Viação e Obras Publicas, attendendo ao que requereu a Viação Aerea São Paulo S. A., concessionaria dos serviços de trafego aereo commercial a que se refere o decreto n. 24.070, de 31 de março de 1934; e tendo em vista o art. 59 do decreto numero 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o art. 66, letra "c" do Regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925, resolve approvar o horario da linha São Paulo-Uberaba da Viação Aerea São Paulo S. A., que com esta baixa assignado pelo chefe da Divisão do Trafego deste Departamento.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1936. — Cesar S. Grillo.

Itinerario e horario a que se refere a portaria numero 29, desta data

VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO S. A.

LINHA AEREA SÃO PAULO-UBERABA

Itinerario e horario

Escala:	Distancia Km.	IDA		Escala:	VOLTA	
		Dias	Horas		Dias	Horas
São Paulo	—	0	3as/6as	10.00	Uberaba	4as/Sab. 7.00
Ribeirão Preto	290	290	3as/6as	12.00 12.15	Franca	4as/Sab. 7.40 8.15
Franca	100	390	3as/6as	12.45 13.15	Ribeirão Preto	4as/Sab. 8.50 9.00
Uberaba	110	500	3as/6as	13.50	São Paulo	4as/Sab. 11.00

Divisão do Trafego do Departamento de Aeronautica Civil, 25 de abril de 1936. — O chefe da Divisão, Luciano Keeler.

(C-1.976-28-4-36-544700)

PORTARIA N. 30

Determinando que os Srs. Sebastião de Avellar Figueiredo, Oscar Moreira da Costa Lima, Luiz Palmeiro Lopes, Alice das Neves Alves Machado, Mario Malleva, Waldemar de Andrade Mendes Barreto, Moab de Araujo Mesquita e Cordelita Cordeiro de Miranda, respectivamente, ajudante de 2ª classe, arquivista tecnico, ajudante de 3ª classe interino, calculista de 1ª classe calculista de 3ª classe interino, observador de 1ª classe, auxiliar de 2ª classe e auxiliar mensalista, tenham exercicio nos Serviços Technicos Auxiliares, até ulterior deliberação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1936. — Cesar S. Grillo.

PORTARIA N. 31

Determinando que os Srs. Mario Alves e Giovetto Gallo, serventuarios da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos fiquem à disposição do Instituto de Meteorologia para servirem nos Serviços Technicos Auxiliares, até ulterior deliberação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1936. — Cesar S. Grillo.

PORTARIA N. 32

Revogando, para todos os effeitos, a portaria n. 24, de 21 de março ultimo, que autorizava o comparecimento à sede do Instituto Central, do calculista de 1ª classe de estação meteorologica, interino, com exercicio no Instituto Regional do Nordeste, Luiz Pontes Teixeira.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936. — Cesar S. Grillo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de abril de 1936

Officios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 709 — Enviando requerimento da "Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H.", no qual é pedida a aprovação de orçamento para a installação telephonica no aeroporto para dirigiveis em Santa Cruz. (Ref. 2.455-36.)

— Ao Sr. director do Departamento de Correios e Telegraphos:

N. 710 — Comunicando que este departamento, por portaria desta data, approvou o horario, junto por copia, da linha São Paulo-Uberaba, da Viação Aérea S. Paulo S. A. (Ref. 1.648-36.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 711 — Solicitando que seja dada sciencia ao Tribunal de Contas da fixação do prazo para a terminação das obras de construção do aeroporto para dirigiveis. (Ref. 1.155-36.)

N. 713 — Informando sobre contribuições por parte do Brasil a institutos internacionais scientificos. (Ref. 1.362-36.)

N. 714 — Solicitando um adiantamento de 500\$000, ao Sr. Osvaldo Paula Costa, ajudante de 1ª classe do Instituto de Meteorologia, para attender ás despesas de transporte de pessoal e material no Estado de Goyaz e Matto Grosso, durante os mezes de maio, junho e julho do corrente anno. (Ref. 2.247-36.)

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 715 — Remettendo o ponto do pessoal do Departamento de Aeronautica Civil, referente ao corrente mez.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 716 — Solicitando seja feita apostilla no titulo de nomeação do funcionario desse Departamento, Sr. Carlos Frederico Braga. (Ref. 2.606-36.)

N. 717 — Restitue o processo n. 4.884-36, dessa Secretaria de Estado e informando a respeito. (Ref. 1.913-36.)

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 718 — Comunicando que o funcionario dessa Inspectoria, Christiano de Souza Guimarães, compareceu ao serviço desse Departamento, do dia 2 de abril até a presente data.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 719 — Remettendo ás segundas vias dos empenhos de despesa ns. 65 e 66. (Ref. 2.634-36.)

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas:

N. 720 — Remettendo ás terceiras vias dos empenhos de despesa ns. 65 e 66. (Ref. 2.634-36.)

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 721 — Remettendo as segundas vias de empenhos de despesa de ns. 60 a 64. (Ref. 1.006-36.)

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas:

N. 722 — Remettendo as terceiras vias de empenhos de despesa de ns. 60 a 64. (Ref. 1.006-36.)

— Ao Sr. director da The Western Telegraph Co. Ltd.:

N. 723 — Remettendo a 1ª via do empenho de despesa n. 60. (Ref. 1.006-36.)

— Ao Sr. Superintendente da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co.:

N. 725 — Remettendo a 2ª via do empenho de despesa n. 63. (Ref. 1.066-36.)

— Ao Sr. superintendente da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 726 — Remettendo a primeira via do empenho de despesa n. 62. (Ref. 1.006-36.)

— Ao Sr. superintendente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 727 — Remettendo a primeira via do empenho de despesa n. 61. (Ref. 1.006-36.)

Dia 2.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 728 — Solicitando um adiantamento de 1:000\$000 ao Sr. Luiz Rodrigues, chefe de Districto de primeira classe do Instituto de Meteorologia, para attender, durante os mezes de maio, junho e julho do corrente anno, ás despesas com transporte de pessoal e material, nos Estados do Espirito Santo, Rio de Janeiro, Districto Federal, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Minas Geraes. (Ref. 2.700-36.)

N. 729 — Solicitando um adiantamento de 7:000\$000 ao Sr. Luiz Rodrigues, chefe de Districto de primeira classe do Instituto de Meteorologia, para attender, durante os mezes de maio, junho e julho do corrente anno, ás despesas com montagens e desmontagens, etc., de estações ou postos meteorologicos, nos Estados de Espirito Santo, Rio de Janeiro, Districto Federal, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Minas Geraes. (Ref. 2.700-36.)

N. 730 — Restituindo processo de reclamação de Annibal Ribeiro Guimarães e informando a respeito. (Ref. 2.807-36.)

— Ao Sr. collector federal em Tres Lagôas — Matto Grosso:

N. 731 — Solicitando que seja dada posse no cargo de auxiliar de terceira classe do Instituto de Meteorologia, á D. Dulcina Leituga da Silva e enviando junto o seu decreto de nomeação. (Ref. 590-36.)

Requerimentos despachados:

Zulmira Nepomuceno de Carvalho, solicitando férias regulamentares relativas ao anno de 1935, com direito a gozal-as parceladamente. — Deferido. (D. A. C. 2.740-36.)

Napoleão Ferreira, solicitando férias regulamentares relativas aos annos de 1935 e 1936, com direito a gozal-as parceladamente e a partir do dia 16 do corrente mez. — Deferido. (D. A. C. 2.744-36.)

RECTIFICAÇÃO

Na data do quadro dos itinerarios e horarios a que se refere a portaria n. 26, publicada no *Diário Official* de 23 de abril do corrente anno, a paginas 8.498, onde se lê: "... em 11 de março de 1936"; leia-se: "... em 11 de abril de 1936."

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO TRAFEGO

Dia 25 de abril de 1936

Officio:

Ao Sr. director gerente da Viação Aérea São Paulo:

N. 724 — Solicitando providencias no sentido de ser rectificada, onde convier, com urgencia, a duração dos vôos das viagens da linha São Paulo-Uberaba, realizadas no mez de março ultimo. Do mappa estatistico n. 1 consta a duração de 61h,15, ao passo que essa duração, calculada pelos relatorios de vôo, é de 60h,30. (Ref. 798-35.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Dia 27 de abril de 1936

Officio:

Ao Sr. engenheiro-chefe da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos:

N. 733 — Comunicando os serviços prestados no mez de abril pelo engenheiro Georg F. Stoky e official Gildasio P. de Jesus, ambos dessa Comissão. (Ref. 197-35.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 25 de abril de 1936

Offícios:

Ao Sr. commandante da Base de Aviação Naval de Santa Catharina:

N. 712 — Accusando o recebimento do officio n. 262, que acompanha os diagrammas e mais folhas das sondagens realizadas nos dias 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24 e 27 de março nessa Base de Aviação e agradecendo a remessa.

Dia 27

Ao Sr. delegado fiscal do T. Nacional em Cuyabá — Estado de Matto Grosso:

N. 732 — Comunicando que, por decreto de 9 do corrente, foi nomeada D. Dulcina Leituga da Silva, para exercer o cargo de auxiliar de terceira classe de estação meteorológica, em Tres Lagoas, nesse Estado, em substituição ao senhor Januario Pennelli, exonerado, a pedido, por decreto de 20 de março proximo findo e que, para effeito de posse, foi nesta data, remettido ao senhor collector federal daquela localidade, o citado titulo de nomeação. (Ref. 590-36.)

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 20 de abril de 1936 (additamento)

Federação dos Syndicatos Patronaes da Industria de São Paulo, pedindo nova prorrogação do prazo fixado no decreto n. 24.693, de 1934, para o registro de chimicos (DGE 3.630-936). — De accordo com a informação de fls. 4, o assumpto escapa á alçada deste Ministerio. (A informação a que este despacho allude está publicada no *Diário Official*, de 25 do mez corrente, em seguida ao despacho da petição do Centro Juridico Industria e Commercio de Privilegios e Marcas.)

Dia 22

Dr. Almir Madeira, medico da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway, reclamando contra a decisão da respectiva Junta Administrativa que lhe indeferiu o pedido de pagamento correspondente ao periodo de férias que deixou de gozar, em epoca propria, por culpa da alludida Caixa (DGE 5-950-934, com informação do Conselho Nacional do Trabalho de ter promovido as diligencias necessarias para o fiel cumprimento da determinação constante do despacho pelo qual o Sr. ministro mandou providenciar sobre a concessão do pagamento das férias). — Devolva-se ao Conselho Nacional do Trabalho.

Dia 23 (additamento)

Stozembach & Co., successores de Leclerc & Co., agentes officiaes da Propriedade Industrial, pedindo, sob a allegação de haverem effectuado o deposito exigido pelo art. 42, do regulamento approved pelo decreto n. 22.989, de 1933, seja autorizado o levantamento do que realizou a alludida firma antecessora (DGE 1.410-936). — Deferido, de accordo com o parecer do director geral. (O parecer a que este despacho allude é o seguinte: "Desde que se trata da mesma entidade juridica, por ser a firma requerente successora de Leclerc & Co., cujo activo e passivo assumiu, ficando mantida a sua responsabilidade por todos os actos praticados, opino tambem pelo levantamento da caução anterior, visto já ter sido feito novo deposito em nome da propria requerente.")

SERVIÇO TECHNICO ACTUARIAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

EXPEDIENTE DO ST. ACTUARIO-CHEFE

Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1936

Companhia Fiat Lux, estabelecida nesta praça, requerendo approvação de modelos de fichas, para fins do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934. (Processo D.N.T. 10.721, de 1936). — O modelo satisfaz. Remetta a requerente os impressos necessarios no expediente.

Dia 28

Syndicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornaes e Revistas, requerendo approvação de modelos de fichas, para fins do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934. (Processo D.N.T. 9.509-36). — O modelo satisfaz. O requerente deve enviar mais tres exemplares para o necessario expediente.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de abril de 1936

Aviso:

N. SO-135 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Remettendo a proposta do orçamento da receita e despesa deste ministerio para 1937.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de abril de 1936

Offícios:

N. 2C-705 — Ao Departamento Nacional de Industria e Commercio — Declarando que o documento que acompanhou o officio n. 159, deve obedecer integralmente as instrucções constantes da circular n. 2C-629.

N. 2C-706 — Ao Conselho Nacional do Trabalho — Comunicando que a relação dos responsaveis pelo bens da Fazenda Nacional, deve ser organizada de accordo com a circular 2C-629.

N. 2C-707 — Ao Departamento de Estatistica e Publicidade — Identico ao n. 2C-706.

N. 2C-708 — Ao Departamento Nacional do Povoamento — Identico ao n. 2C-706.

N. 2C-709 — Ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização — Communicando assumpto identico ao n. 2C-706.

N. 1C-710 — A' 20ª Inspectoria Regional — Matto Grosso — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Referencia vosso telegramma n. 3 solicito informeis si foi observada circular 2.337 com relação autorização viagem Corumbá realizada 10 março ultimo".

N. 1C-711 — A' 5ª Inspectoria Regional — Ceará — Solicitando seja remettido ao credito da respectiva sub-consignação o saldo do empenho n. 9, na importancia de 285\$000.

N. 1C-712 — A' 19ª Inspectoria Regional — Goyaz — Solicitando seja informado sobre a natureza do transporte a que se refere o empenho n. 6.

N. 1C-713 — A' Despesa Publica — Remettendo ponto do pessoal effectivo desta Secretaria de Estado relativo ao mez de abril corrente.

N. 2C-714 — A' 2ª Inspectoria Regional — Belém — Pará — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Resposta vosso telegramma setenta cinco fevereiro relativo relação responsaveis declaro organização dito obedecerá circular seiscentos vinte nove de quinze corrente urgindo remessa dentro prazo nella mercado".

N. 2C-715 — A' 3ª Inspectoria Regional — São Luiz — Confirmando telegramma, referente relação dos responsaveis que deverá ser organizada de accordo com a circular seiscentos vinte e nove de quinze do corrente.

N. 2C-716 — A' 4ª Inspectoria Regional — Therezina — Piahy — Identico ao n. 2C-715.

N. 2C-717 — A' 5ª Inspectoria Regional — Fortaleza — Ceará — Identico ao n. 2C-715.

N. 2C-718 — A' 6ª Inspectoria Regional — Natal — Identico ao n. 2C-715.

N. 2C-719 — A' 7ª Inspectoria Regional — João Pessoa — Identico ao n. 2C-715.

N. 2C-720 — A' 9ª Inspectoria Regional — Maceió — Identico ao n. 2C-715.
 N. 2C-721 — A' 10ª Inspectoria Regional — Aracajú — Identico ao n. 2C-715.
 N. 2C-722 — A' 11ª Inspectoria Regional — Bahia — Identico ao n. 2C-715.
 N. 2C-723 — A' 12ª Inspectoria Regional — Victoria — Identico ao n. 2C-715.
 N. 2C-724 — A' 13ª Inspectoria Regional — Niteroi — Identico ao n. 2C-715.
 N. 2C-725 — A' 14ª Inspectoria Regional — São Paulo — Identico ao n. 2C-715.
 N. 2C-726 — A' 15ª Inspectoria Regional — Curitiba — Identico ao n. 2C-715.
 N. 2C-727 — A' 16ª Inspectoria Regional — Santa Catharina — Identico ao n. 2C-715.
 N. 2C-728 — A' 18ª Inspectoria Regional — Bello Horizonte — Identico ao n. 2C-715.
 N. 2C-729 — A' 19ª Inspectoria Regional — Goyaz — Identico ao n. 2C-715.
 N. 2C-730 — A' 20ª Inspectoria Regional — Matto Grosso — Identico ao n. 2C-715.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 13 de abril de 1936

Offícios:

Ao Sr. gerente do Banco Allemão Transatlantico:

N. 265, de 1936 — Remette os "fac-similes" das assignaturas do presidente, do ex e do actual vice-presidente que authenticam as carteiras profissionais expedidas por este Conselho Regional e que fazem prova de identidade de accordo com o disposto no art. 15 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

— Ao Sr. presidente do Conselho Nacional de Educação: N. 266, de 1936 — Solicita remetter, copia do parecer n. 231 da Comissão de Legislação e Consultas, sobre o registro de diplomas estrangeiros de engenheiro, de architecto e de agrimensor.

— Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho no Estado do Espirito Santo:

N. 269, de 1936 — Tendo o Sr. Yaro Burian comparecido, pessoalmente, na Secretaria deste Conselho Regional e ultimado o seu processo de registro, solicita a devolução das fichas da carteira profissional n. 340-L.

Dia 14

Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho no Estado do Espirito Santo:

N. 271, de 1936 — Remette a carteira profissional numero 2.002-D, expedida em favor do Sr. Luiz Serafim Dorenzi, com exercicio na Prefeitura e residente em Cachoeiro do Itapemirim, nesse Estado.

Instituto Nacional de Previdência

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 24 de abril de 1936

Inscrições a peculios:

N. 39.030 — Contribuinte, Maria Calmon Navarro de Andrade. — Cancele-se a presente inscrição n. 39.030, ex-vi do paragrapho unico do art. 32 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 67.538 — Contribuinte, Petrarcha da Cunha Mello Maranhão. — Ao Conselho Deliberativo.

N. 68.785 — Contribuinte, Deocleciano Saboya de Albuquerque. — Ao Archivo, para attender.

Processos:

N. 7.954, de 1936. Henrique Moss de Almeida; n. 8.100, de 1936, Helena de Almeida Magalhães e n. 8.092, de 1936, Sylvio de Almeida Magalhães. — Certifique-se.

N. 5.476, de 1936 — Hyder Freire Pereira. — Junte-se a inscrição a declaração de familia em appenso. Quanto á certidão de idade, faça-se antes reconhecer a firma por tabellião desta Capital, debitando-se o contribuinte pela respectiva despesa.

N. 5.534, de 1936 — Camillo Leoncio Ribeiro. — Junte-se á inscrição e remetta-se o processo á Secção de Representações.

N. 4.921, de 1936 — João da Costa Louzada. — Junte-se á inscrição a certidão de fls. 2, fazendo-se, antes, reconhecer a firma por tabellião desta Capital, debitando-se o contribuinte pela respectiva despesa. Remetta-se, depois, a inscrição á Secção de Representações, para calculos, tendo em vista a communicação de fls. 1.

N. 7.092, de 1936 — Alfredo de Souza Reis Junior. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importancia de 307\$200 (quinhentos e sete mil e duzentos réis).

N. 2.543, de 1936 — Zozimo Ferreira dos Santos. — Em face das informações, autorizo a restituição da importancia de 95\$900 (noventa e cinco mil e novecentos réis).

N. 5.990, de 1936 — Francisco da Graça Leitão. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importancia de 360\$ (trezentos e sessenta mil réis).

N. 7.416, de 1936. Arlindo Bordini e n. 8.098, de 1936. Justiniano Feitosa Sobrinho. — Autorizo.

N. 7.940, de 1936. Ruy Vicente de Paula Barretto. — Satisfaca a exigencia do medico do Instituto.

N. 6.652, de 1935 — Izauro de Lucca. — A' Secção Technica de Construções para providenciar conforme sua informação.

Inscrição a peculio:

N. 22.063 — Contribuinte, Golofredo Belisario da Costa. — Rectifique-se a idade do contribuinte e os calculos da inscrição de fls. 2, tendo em vista a certidão de fls. 4. Exija-se a sua declaração de familia, nos termos do decreto numero 24.563, de 1934.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTO DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Dia 22 de abril de 1936

Resolve designar os directores interinos, do mesmo tribunal, Alexandre Emilio Sommer e João Dias de Menezes, 1º escripturario Julio Moreira da Silva Lima, Augusto Cardoso da Veiga, 2º escripturario Eduardo Nazareno, Humberto Pinho, Cesar Valdeirato, Santos Filho, Acylio Santos, 3º escripturarios Eduardo Mohaupt, Pedro Rangel, Telasco Fernandes e a dactylographa Cléa Galvão Flores, para, fóra das horas do expediente e com maior urgencia, ultimarem os elementos necessarios ao relatorio da presidencia do Poder Legislativo, ficando arbitradas gratificações e empenhem-se as necessarias despesas, etc.

Dia 23

Portaria concedendo ao 2º escripturario do mesmo tribunal Satyro Pibernat de Carvalho, 30 dias de licença para tratamento de saúde, na fórmula do art. 7º, do decreto numero 14.663, de 1 de fevebreiro de 1924, em prorrogação, a licença especial que lhe fóra concedida por portaria de 25 de setembro do anno findo, ficando marcado o prazo de oito dias para pagamento do sello devido

Dia 24

No requerimento de Victorino de Souza Correia Feijó, pedindo certidão dos numeros novos de predios de sua propriedade. — Dirija-se á Recebedoria do Districto Federal.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contracto n. 60 — Pedido n. Vi — Requisição numero 904.117/8 — Numero do empenho, 5.559 — Fornecedor: — Hime & Comp. — Repartição: — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte e tres dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu

a firma Hime & Comp., estabelecida nesta praça, á rua Theophilo Ottoni n. 52, inscripta no registro de fornecedores do Governo Federal, sob o n. 38, representada por seu procurador, Sr. Clodomiro Lopes; e por elle foi dito que, por sua constituinte, se obriga a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Especificação — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

Especificação do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, e suas modificações:
Para a 4ª Divisão:

9. Estanho em verguinhas, kilo	1.500	20\$943	31:414\$500
10. Estanho em barras, Carneiro, kilo	3.000	20\$743	62:229\$000
14. Metal anti-fricção, typo II, kilo	8.000	9\$897	79:176\$000
15. Metal anti-fricção, typo III, kilo	5.000	16\$844	84:220\$000
			257:039\$500
Para despacho			1:285\$200
			Rs. 258:324\$700

Duzentos e cincoenta e oito contos trezentos e vinte e quatro mil e setecentos réis.

Clausula segunda:

A validade deste contracto depende de seu registro no Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização, no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

O material será entregue no 1º Almoxarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes, Estação Maritima, até 30 de junho do corrente anno.

Clausula quarta:

O material virá consignado a Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: — conhecimento de carga, factura commercial estrangeira, primeira via da factura consular, traduzida, e lista de conteúdo, em cinco vias. A consignação da mercadoria á Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para effeito de desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor, até a sua entrega real no 1º Almoxarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes da E. F. C. B.

Clausula quinta:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento das despesas para o despacho alfandegario, incluindo em suas facturas a da agencia do despachante.

Clausula sexta:

Estão incluidos no preço constante da clausula primeira, todas as despesas, até a collocação do material no 1º Almoxarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes, com excepção apenas das despesas constantes dos dous paragraphos desta clausula:

Paragrapho primeiro:

Não está incluida no preço unitario constante da clausula primeira, a despesa de agencia de despachantes, para a qual foi empenhada a quantia de 1:285\$200, conforme consta das clausulas primeira e setima.

Paragrapho segundo:

Não estão incluidos no preço constante da clausula primeira, as despesas de direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, artigo 12 e artigo 20, do decreto numero 24.343, de 5 de junho de 1934, artigo 8º, e artigo 8º, inciso 1.

Clausula setima:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3ª, sub-consignação n. 10, do orçamento federal do Ministerio da Viação para o exercicio de 1936, tendo sido a despesa empenhada, e feita, na verba, a necessaria deducção pela nota de empenho n. 5.559.

Clausula oitava:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula nona:

No mesmo acto, pelo fornecedor, foi entregue á Comissão o certificado n. 65 do Thesouro Nacional, do deposito de vinte e seis (26) apolices, ao portador, de um conto de réis cada uma, de ns. 240.934/42, do decreto n. 15.676, de 1922; 314.170/9, do de n. 15.470, de 1922, e 336.230/36, do de n. 15.619, de 1922, com os coupons de julho de 1936, e seguintes, tomado por n. 381, da acta n. 39, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 60, a fls. 139/40, do livro 18º do Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Comissão Central de Compras, — *Manoel Moreira da Fonseca*, director. — Pelo fornecedor, p. p. *Clodomiro Lopes*. — Testemunhas: — *João Garcia*. — *Oscar V. Moreira*.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contracto n. 62 — Pedido n. V — Requisição numero 904.060/77 — Numero do empenho, 8.304 — Fornecedor: — *Willmann, Xavier & Comp., Ltda.* — Repartição: — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte e tres dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma *Willmann, Xavier & Comp., Ltda.*, estabelecida nesta praça, á rua Uruguayana n. 41, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 37, representada por seu socio, Sr. João Willmann; e por elle foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Especificação — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, e suas modificações:
Para a 3ª e 4ª Divisões:

6. Apparelho projector para iluminação de pateo, para lampadas de 500 watts, completo, com viseira, do fabricante "General Electric", um	5	978\$000	4:890\$000
--	---	----------	------------

Cabo W. P., para tempo, com tres capas protectoras de algodão alcatroado:

49. De n. 4 BS, metro.. ...	250	2\$020	505\$000
50. De n. 6 BS, metro.....	500	1\$400	700\$000
51. De n. 8 BS, metro.....	700	\$917	641\$900

Fio a prova de calor, com isolamento de amianto, igual á amostra na Locomoção:				Para 220 volts, de gaz, rosca normal, fôca 1/2 watt, marca "Edison Mazda":			
69. De n. 14 BS, metro.....	1.000	1\$924	1:924\$000	211. De 60 volts, uma.....	300	2\$380	1:190\$000
70. De n. 16 BS, metro.....	1.000	1\$920	1:920\$000	212. De 75 watts, uma.....	500	4\$200	2:100\$000
130. Fio de cobre estanhado, isolado, com borracha, fita isolante e uma capa de chumbo em bobina, para 600 volts, de 2 x x 12 BS, metro.....	1.000	1\$800	1:800\$000	Para 220 volts, de gaz, rosca normal, clara, 1/2 watt, marca "Edison Mazda":			
159. Interruptor para 15 ampères, com fusível substituível, conforme amostra na Locomoção, um	300	20\$000	6:000\$000	213. De 100 watts, uma.....	500	4\$200	2:100\$000
164. Interruptor para lâmpadas de leitura, dos carros de aço, iguaes á amostra na Locomoção, um, ...	50	12\$000	600\$000	214. De 200 watts, uma.....	200	9\$600	1:920\$000
Lâmpadas de rosca, claras, para edificios e pateos, conhecidas, ou previamente experimentadas, marca "Edison Mazda":				215. De 300 watts, uma.....	200	12\$900	2:580\$000
192. De 75 watts x 120 volts, uma	1.000	3\$800	3:800\$000	Rs. 72:958\$900			
193. De 100 watts x 120 volts, uma	500	3\$800	1:900\$000	Setenta e dois contos novecentos e cincoenta e oito mil e novecentos réis.			
194. De 200 watts x 120 volts, uma	1.000	9\$000	9:000\$000	Clausula segunda:			
195. De 200 watts x 220 volts, uma	300	9\$000	2:700\$000	A validade deste contracto depende de seu registro no Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização, no caso de ser denegado o registro.			
Lâmpada de rosca, colorida para photographia, marca "Edison Mazda":				Clausula terceira:			
197. De 40 watts x 120 volts, cor carmin uma.....	10	9\$400	94\$000	O material será entregue no (prazo de) 2º Almozarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes da Estrada de Ferro Central do Brasil, Estação Maritima, até 30 de junho do corrente anno.			
198. De 40 watts x 120 volts, cor laranja uma.....	10	9\$400	94\$000	Clausula quarta:			
Lâmpada de filamento metallico, com garantia de durabilidade média de 1.00 horas, operando na tensão nominal e tendo as seguintes gravações: — Tensão nominal, consumo nominal em watts, nome do fabricante e E. F. C. B., para 120 volts de gaz, rosca normal, clara, 1/2 watt:				Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado na clausula terceira.			
205. De 200 watts, uma.....	1.000	9\$000	9:000\$000	Clausula quinta:			
206. De 300 watts, uma.....	200	12\$900	2:580\$000	O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3ª, sub-consignação n. 10, do orçamento federal do Ministerio da Viação para o exercicio de 1936, tendo sido a despesa empenhada, e feita, na verba, a necessaria deducção pela nota de empenho n. 8.304.			
Lâmpada de filamento metallico, com garantia de durabilidade média de 1.000 horas, operando em tensão nominal, e tendo as seguintes gravações: — Tensão nominal, consumo nominal em watts, nome do fabricante e E. F. C. B.:				Clausula sexta:			
Para 120 volts, de gaz, rosca normal, fôca internamente, 1/2 watt, de 100 watts, uma....				E' eleito o foro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.			
201. Para 220 volts de vacuo, rosca normal, fôca internamente, bulbo, tipo Ideal, marca "Edison Mazda":	3.000	4\$180	12:540\$000	Clausula setima:			
209. De 25 watts, uma.....	500	2\$380	1:190\$000	Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expediente da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.			
210. De 40 watts, uma.....	500	2\$380	1:190\$000	Clausula oitava:			
				No mesmo acto, pelo fornecedor, são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior. Certificado n. 68 do Thesouro Nacional, do deposito de oito (8) apolices ao portador, de 1:000\$000, cada uma, de ns. 728/35, da lei n. 3.232, de 1917, com os coupons de junho de 1936, e seguntes, tomada por termo n. 383, da acta n. 39.			
				Clausula nona:			
				Independentemente da pena contractual acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.			
				Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 62, a fls. 143/5, do livro 18º, do Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a terceira assignada pelas partes e testemunhas do acto.			
				Pela Comissão Central de Compras. — Manoel Moreira da Fonseca, director. — Pelo fornecedor, Willmann, Xavier & Comp., Ltda. — Testemunhas: — Garibaldi Pinheiro. —			
				Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — Otto Schilling, presidente.			

Serviço hydrométrico — Serviço de Aguas do Ministério da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 25:			Rio São Francisco — Dia 26:			Rio Itajahy-Assu — Dia 26:		
Esperança.....	—	—	Pirapóra	0.78	-0.05	Barracão.....	0.24	—
S. P. Olivença (X).....	—	—	S. Francisco.....	1.67	-0.03	Taló.....	0.50	0.05
Fonte Boa.....	11.24	-0.13	Januária.....	2.12	-0.54	Rio do Sul.....	1.01	-0.10
Tefé.....	16.94	0.03	Carlinhanha(X).....	—	—	Hansa.....	0.70	-0.06
Manáos.....	25.78	0.07	Rio Branco (X).....	—	—	Subida (X).....	—	—
Porto Velho.....	95.00	-0.10	Barra R. Grande (X).....	—	—	Aquidaban.....	0.64	-0.02
Itacoatiara.....	10.67	0.07	Remanso (X).....	—	—	Indaial.....	1.27	0.04
Parintins.....	11.53	0.02	Joazeiro (X).....	—	—	Passo Manso.....	0.90	0.01
Obidos.....	5.51	0.06	Cabrobó (X).....	—	—	Blumenau.....	0.30	-0.12
Santarém.....	5.71	0.01	Paulo Afonso (X).....	—	—	Gaspar.....	1.64	-0.04
P. Nacional.....	4.55	0.09	Piranhas (X).....	—	—	Ilhota.....	2.10	-0.12
Carolina.....	—	—	Propriá (X).....	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 26:		
Bom Vista (X).....	—	—	Rio Paranhoba do Sul — Dia 25:			Arassuaí (X).....	1.90	—
Imperatriz.....	5.39	0.47	Guararema.....	2.00	-0.10	Barra Pontal.....	2.23	-0.08
Conceição do Araguaia (X).....	—	—	Jacarehy.....	0.97	-0.05	Itinga.....	1.68	-0.07
Cruzeiro do Sul.....	5.41	-0.08	Caçapava.....	1.74	0.07	Itabim.....	1.70	-0.05
S. Felipe (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	2.30	0.00	Bacia Paraná Paraguay — Dia 25:		
Rio Branco (X).....	—	—	Guaratinguetá.....	2.44	0.03	Tres Lagoas (X).....	—	—
Labrea (X).....	—	—	Rezende.....	0.78	0.00	Presidente Epitácio.....	3.93	0.33
S. Gabriel.....	7.97	0.05	Barra Mansa.....	2.10	-0.10	Guaira (X).....	—	—
Humaytá.....	13.38	-0.12	Barra do Pirahy.....	1.96	0.01	Porto Mendes (X).....	—	—
Maués.....	8.00	0.02	Parahyba do Sul.....	1.33	-0.07	Fóz Iguaçu.....	5.83	0.08
Major Amaranthe.....	1.44	—	Anta.....	1.81	-0.13	Cuyabá.....	2.60	0.24
Itaituba.....	5.63	-0.05	Porto Novo.....	1.22	-0.03	S. Luiz Cáceres.....	—	—
Arumanduba.....	3.86	—	São Fidella.....	2.58	-0.02	Corumbá.....	2.55	0.04
Alta Mira.....	5.42	-0.05	Campos.....	7.50	0.13	Bernejo.....	—	—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 25 — Subindo em Tefé Coary, S. Gabriel, Manáos, Itacoatiara, Maués, Obidos, Santarém, P. Nacional e Imperatriz. Baixando em F. Boa, Cruzeiro do Sul, P. Velho, Humaytá, Itaituba e Alta-mira. Rio S. Francisco, dia 26 — Continuará em ascensão entre Januária e Remanso e em declínio no resto do curso. Rio Parahyba do Sul, dia 26 — Continuará em declínio em todo o curso. Rio Itajahy-Assu, dia 26 — Entrará em declínio em todo o curso. Rios Belmonte Pardo, dia 26 — Continuará em todo o curso. Bacia Paraná Paraguay, dia 25 — Subindo em Presidente Epitácio, Fóz do Iguaçu, Cuyabá e Corumbá.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha (X)	10.00										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal.....	9.30	ESE 8	SE 7	SE 9	SE 6	SE 7	—	—	—	2.070 ms.	
Olinda.....	9.30	E 5	E 6	ESE 2	SE 3	E 4	ESE 8	—	—	3.300 ms.	
Maceló (X).....	9.30										
S. Salvador.....	9.30	N 3	NNE 4	—	—	—	—	—	—	9.0 ms.	
Cuyabá (X).....	7.30										
Caravellas.....	9.30	NNW 4	NNE 4	NE 5	—	—	—	—	—	1.350 ms.	
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	WSW 1	S 4	SSE 5	ESE 6	—	—	3.830 ms.	
Victoria.....	9.30	NNE 3	NNE 4	N 6	NNE 4	NNE 4	—	—	—	2.160 ms.	
Campos (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	E 1	NNE 1	—	—	—	—	—	—	750 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 4	S 2	NNW 4	NNW 8	NW 9	WNW 9	—	—	3.000 ms.	
Rio de Janeiro (O) (X).....											
Santos (X).....	9.30	W 1	W 1	NNW 6	NW 11	NW 16	NW 14	—	—	3.900 ms.	
Curityba (X).....	9.30	NW 6	NW 11	NW 10	NW 8	WNW 14	—	—	—	4.550 ms.	
Florianopolis.....	9.30	NW 3	—	NW 8	NW 10	NW 11	NW 10	WNW 14	NW 26	5.450 ms.	
Porto Alegre (X).....	9.30										

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem foi realizada no C. dos Afonsos, se a hora indicada for 7.00, e no Observatorio Meteorologico, se a hora for 21.00 (vespera).

RENDAS PUBLICAS**Alfandega do Rio de Janeiro****RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importancias em papel
Receita do dia:	
27 de abril de 1936.	1.370:822\$500
27 de abril de 1935.	682:460\$300

Receita mensal:

De 1 de abril a 27 de abril de 1936.	23.981:819\$100
De 1 de abril a 27 de abril de 1935.	37.296:085\$800

Diferença da receita arrecadada para menos em 1936.	13.314:236\$500
--	-----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 27 de abril de 1936.	129.130:165\$800
De 2 de janeiro a 27 de abril de 1935.	133.322:058\$200

Diferença da receita arrecadada para menos em 1936.	4.191:892\$400
--	----------------

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusivo Depositos
Arrecadada de 1 a 27 de abril de 1936.	18.788:982\$600	18.093:431\$600
Em 28 de abril de 1936.	1.077:400\$700	1.70:741\$800
Total.	19.866:383\$300	19.164:173\$100
Em igual periodo de 1935.	21.286:298\$700	20.119:608\$500
Diferença para menos em em 1936.	1.419:915\$100	955:435\$100
Arrecadada de 2 de janeiro a 28 de abril de 1936.	103.291:444\$800	100.258:206\$000
Em igual periodo de 1935.	97.089:781\$900	91.381:183\$800
Diferença para mais em 1936.	6.204:659\$900	5.877:022\$200

Recebedoria Federal em São Paulo**BOLETIM N. 26****COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 1 a 24 de abril de 1936.	14.709:952\$500
Em 25 de abril de 1936.	230:909\$300
Total.	14.940:861\$800

Em igual periodo de 1935. 15.000:134\$200

Diferença para menos em 1936. 059:272\$100

Arrecadada de 2 de janeiro a 25 de abril de
1936. 71.410:639\$600

Em igual periodo de 1935. 71.878:185\$300

Diferença para menos em 1936. 467:545\$700

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 24 de abril de 1936. . . . 14.570:210\$200

Em 25 de abril de 1936. 228:564\$600

Total. 14.798:774\$800

Em igual periodo de 1935. 14.934:545\$700

Diferença para menos em 1936. 135:770\$900

PARTE COMMERCIAL**CAMARA SYNDICAL**Cotações officiaes de cambio e titulos, fixadas pela Camara
Syndical dos Corretores da Bolsa de Fandos Publicos do
Rio de Janeiro:

	A' vista	
Praças:	Official	Livre
Londres.	57\$903	88\$820
Paris.	\$773	1\$184
Italia.	—	1\$160
Allemanha:		
Reichsmark.	3\$500	—
Reisemark.	—	4\$099
Verrechnungsmark.	3\$693	5\$500
Unterstaetzungsmark	—	—
Portugal.	—	\$813
Belgica:		
Papel.	—	—
Ouro.	—	3\$039
Hespanha.	—	2\$483
Suisa.	—	5\$863
Suecia.	—	4\$000
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slovaquia.	—	\$751
Nova York.	—	17\$979
Montevideo	—	—
Buenos Aires:		
Peso-papel.	—	1\$012

Hollanda.	-	12\$200	Obrigações do Thesouro Nacional, de 1:000\$, 7% (1932).	1:015\$000
Japão.	-	5\$211	Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7% (segunda emissão)	1:012\$000
Rumania	-	—	Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.535).	163\$000
Canadá.	-	18\$020	Emprestimo Municipal de 8%, port. (decreto numero 1.933)	182\$000
Austria.	-	3\$370	Emprestimo Municipal de 8%, port. (decreto numero 2.093).	181\$000
Chile	-	—	Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 3.264).	156\$000
Moedas			Emprestimo municipal de 1931, port.	172\$500
Libra (papel).	90\$357		Prefeitura de Bello Horizonte, de 1:000\$, 7 % port.	680\$000
Franco (papel).	1\$203		Estado de Pernambuco de 100\$, 5%, port.	98\$000
Escudo (papel).	\$831		Estado de São Paulo, 200\$, 5 %, port.	197\$500
Reichsmark (papel).	1\$903		Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 % port. (1934)	154\$500
Peseta (papel).	2\$233		Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, nom.	125\$000
Zloty (papel).	3\$350		Estado de Minas Geraes de 500\$, 5 %, nom.	310\$000
Coroa-sueca (papel).	1\$477		Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	625\$000
Dollar (papel).	18\$271		Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	880\$000
Franco-belga (papel).	\$609		Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, port.	300\$000
Peso-argentino (papel).	1\$961			
Lira (papel).	1\$271			
Florim (papel).	12\$230			
Yen (papel).	5\$440			
Pengo (papel).	3\$308			

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936.

Bolsa**Apolices:**

Emprestimo nacional de 1903, port.	740\$000
Diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	700\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5%, nom.	763\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	765\$000
Reajustamento economico de 500\$, 5 %, port.	306\$000
Reajustamento economico de 1:000\$, 5 %, port.	646\$000

Ações de companhias:

Docas de Santos, port.	240\$000
Seguros Sagres.	360\$000

Debentures:

Companhia Edificadora.	125\$000
Companhia Docas de Santos	189\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de abril de 1936. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.**EDITAES E AVISOS****MINISTERIO DA AGRICULTURA****Departamento Nacional da Produção Vegetal****SERVIÇO TECHNICO DO CAFÉ — SECÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAES****EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA**

De ordem do Sr. assistente chefe desta secção, chamo a atenção de quem possa interessar, para a concorrência publica, relativa á construcção do edificio destinado ao alojamento dos alumnos da Escola de Administração do Fazenda, na Estação Experimental de Café de Juiz de Fora a realizar-se ás 14 horas do dia 18 de maio de 1936 cujo edital firmado pelo director deste Serviço Dr. Rogerio de Camargo foi publicado á pagina 8.333 do "Diario Official" de 20 de abril de 1936.

Juiz de Fora 23 de abril de 1936. — *Georgino F. de Azevedo Paiva* escripturario do Aprendizado Agricola do Rio de Janeiro, na Secção de Minas Geraes, do Serviço Technico do Café. Visto. — *Moacyr Machado de Campos*, assistente, no impedimento do assistente chefe.

Departamento Nacional da Produção Vegetal**SERVIÇO TECHNICO DO CAFÉ. — SESSAO DO ESTADO DE MINAS****GERAES**

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA, PARA CONSTRUÇÃO DO PRECIO DA DIRECTORIA E LABORATORIO DA ESTACAO EXPERIMENTAL DE CAFÉ, DE JUIZ DE FORA — MINAS GERAES, A REALIZA-SE NO DIA 20 DE MAIO DE 1936.

De ordem do Sr. Assistente Chefe desta Secção, chamo a atenção de quem possa interessar, para o edital de concorrência publica acima referido, firmado pelo Sr. Director deste Serviço, Dr. Rogerio de Camargo, publicado ás paginas 8.532/3 do "Diario Official", de 23 do corrente mez de abril.

Secção de Minas Geraes do Serviço Technico do Café, em 25 de abril de 1936. — *Gregorio F. de Azevedo Paiva*, Escripturnario do Aprendizado Agricola do Rio de Janeiro, á disposição do S. T. G. em Minas Geraes. — Visto, *Dirceu Duarte Braga*, Assistente Chefe.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**EDITAL DE CONCURRENCIA**

De ordem do senhor ministro de Estado das Relações Exteriores, faço publico, para conhecimento dos interessados, que está aberta pelo prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, a concorrência administrativa para a execução dos seguintes trabalhos no Palacio Itamaraty:

Corfecção de uma grade de ferro a ser collocada no Hall de entrada da Sala de Conferencias, sendo que o material a empregar deve ser igual ao da obra já existente.

Os senhores concorrentes poderão examina o local onde serão executados os trabalhos, nas horas de expediente desta Secretaria de Estado.

As propostas deverão ser acompanhadas de documentos que provem a idoneidade dos senhores concorrentes e apresentadas em tres (3) vias, sendo a primeira devidamente sellada.

A abertura das propostas realizar-se-ha no dia quatorze (14) de Maio proximo, ás quatorze (14) horas, em uma dependencia do Departamento Administrativo desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, em 29 de abril de 1936. — *James B. Alves*, Chefe do Serviço de Material.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Fazenda**

(D. F. 1)

EDITAL DE REFERENCIA E RATIFICAÇÃO

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" de 17 de abril corrente, a fls. 8.174 referente á concorrência administrativa que será realizada no dia 2 de maio proximo, ás 12 horas, para aquisição de artigos constantes dos grupos 26, 27, 54 e Material para Imprensa Naval.

2 — Outrossim, previno que fica sem effeito a relação dos artigos do grupo 54 publicada no "Diario Official" acima referido, prevalecendo a seguinte:

Grupo 54

N. 1 — 54-B-3 — Botão de pressão com 13 m/m de diametro e 6 m/m de altura, um.

N. 2 — 54-L-3 — Linha de linho para machina de coser livros de ns. 16, 20 e 12, tubo.

N. 3 — 54-P-4 — Papel apergaminhado de:

Branco BB de 10 ks. por 500 folhas, formato 66 x 96, com 31 grammas por metro quadrado, resma.

N. 4 — 54-P-6 — Papel assetinado abobora BB de 16 ks. por 500 folhas, formato 66 x 96, com 50 grms. por metro quadrado, resma.

N. 5 — 54-P-6 — Papel assetinado branco BB de 16 ks. por 500 folhas formato 66 x 96, com 50 grms. por metro quadrado, resma.

N. 6 — 54-P-3 — Papel Bouffon: Branco BB de 24 ks. por 500 folhas, formato 66 x 96, com 76 grms. por metro quadrado, resma.

N. 7 — 54-P-3 — Branco BB de 30 ks. por 500 folhas, formato 66 x 96, com 96 grms. por metro quadrado, resma.

N. 8 — 54-P-3 — Branco AA de 24 ks. por 500 folhas, formato 76 x 112, com 76 grms., por metro quadrado, resma.

N. 9 — 54-P-3 — Branco AA de 30 ks. por 500 folhas, formato 76 x 112, com 96 grms. por metro quadrado, resma.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 28 de abril de 1936. — *José Sportelli*, primeiro tenente, contador naval, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro**EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência datado do 16 do corrente e publicado no "Diario Official" de 17 tambem do corrente, á paginas ns. 8.157 a 8.159.

Outrossim, previne-se aos interessados que: no item 11 do edital de concorrência, onde se lê: "A entrega dos artigos pedidos aos fornecedores seja feita", leia-se: "A entrega dos artigos pedidos aos fornecedores será feita"; no item 1 da relação do material onde se lê: "Tubo de aço macio, preto sem costura, com o diametro inteiro", leia-se: "Tubo de aço

macio, preto sem costura, com o diametro interno"; no item 65, leia-se: "Cobre em barra a 99%; item 70, leia-se: "idem idem de 0.003 x 0.025 x 9,144; item 103, leia-se: "de 0.010 x 0.076 x 0.076, x 6,10 á 9,15; e nos itens 169, 170 e 171, onde se lê: "De 2.40 x 0.60; 1.80 x 0.60 e 3.00 x 0.60", leia-se: "de 2.40 x 0.60 x 0.0006; 1.80 x 0.60 x 0.0006 e 3.00 x 0.60 x 0.0006.

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1936. — *Luciano Alves de Azevedo*, capitão tenente, engenheiro naval, chefe da divisão.

MINISTERIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRICTO**

Sede: rua do Passeio n. 82

Edital de alistamento

Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º districto, faz saber aos que este edital lerem ou delle tiverem conhecimento que no periodo de 1 a 25 de abril corrente foram alistados nesta Junta, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1918

Alberto, filho de Avelino de Lima Bastos.

Arriovaldo, filho de Alzira Góirans.
Aristoclides, filho de Zenaide Thereza da Conceição.

Arlindo, filho de Amadeu Camacho.
Carlos Augusto Vinhaes, filho de Carlos Vinhaes.

Ernesto, filho de Miguel Rame Lasmar.
Geraldo, filho de Genario Machado da Silva.

Hugo Meira de Oliveira, filho de Oscar Meira de Oliveira.

Icaro, filho de Washington Garcia.
Jair, filho de Jayme Nunes Ramalho.
João Fernandes Gonçalves, filho de Manoel Augusto Gonçalves.
Jorge Martins Freire, filho de Euclydes Francisco Freire.

Jorge da Silva Nery, filho de Elpidio da Silva Nery.

José, filho de Manoel Fernandes Barrocos.

Orlando, filho de Philadelphio Guimarães.

Oscar, filho de Arthur Lopes Cardoso.
Oscar, filho de Joaquim Gonçalves Bastos.

Oscar, filho de Mangel Carneiro da Silva.

Pedro, filho de João Gambar de Ma.
Reynaldo, filho de Anna Sophia Sarah Wurch.

Wilson, filho de Antonio Oliveira dos Santos

Classe de 1915

Sergio Martins Gonçalves, filho de Thomaz M. Gonçalves.

Classe de 1913

José Julio Plard, filho de Jaimo Julio Rosa

Classe de 1912

Franklin Leal, filho de José Leal.

Classe de 1911

Vitilio Lima do Carmo, filho de Bernardino da Rocha Carmo.

Classe de 1910

Antonio Oliveira Lima, filho de Maria Amelia Oliveira.

Classe de 1899

Miguel Gonzalez Alfaro, filho de Manoel Gonzalez Gonzalez.

Junta de Alistamento Militar do 3º districto, 25 de abril de 1936. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente, 2º tenente, *João de Assis Martins Sobrinho*

Primeira Formação Regional Sanitaria

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado á pagina n. 8.422, no "Diario Official", de 22 do corrente mez.

Escola Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 8.036, do *Diario Official* de 16 de abril.

Grupo Escola

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 8.517, do "Diario Official" de 23 do corrente.

Escola de Aviação Militar**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Faço saber, de ordem do Sr. tenente-coronel presidente do C. A. desta escola, que se acha aberta a concorrência para a instalação e exploração de uma alfaia-taria em local designado no quartel deste estabelecimento.

As propostas serão recebidas até o dia nove de maio do corrente anno, ás 10 horas.

Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, na sede da escola, no Campo dos Affonsos, das 8 ás 15 horas.

Quartel no Campo dos Affonsos, 23 de abril de 1936. — *Afonso Maglio*, 1º tenente secretario do C. A.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 7.944, do *Diario Official* de 15 de abril.

Fabrica de Cartuchos de Infantaria

Propostas que foram apresentadas á Fabrica de Cartuchos de Infantaria, em 20 de abril corrente, em obediencia ao que preceitua o art. 760 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Proposta que Serafim Ferreira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Evaristo da Veiga n. 26, fazem a Fabrica de Cartuchos de Infantaria, para fornecimentos dos artigos abaixo especificados:

GRUPO I

Acumulador de 6/8 volts, descarregado, um, cento e vinte mil réis.....	120\$000
Camara de ar, Goodyear, de 600 x 20, uma, setenta mil réis.	70\$000
Camara de ar, Goodyear, de 32 x 6, uma, setenta e dois mil réis.....	72\$000
Camara de ar, Goodyear, de 30 x 5, uma, cinquenta e cinco mil e oitocentos réis.....	55\$800
Camara de ar, Goodyear, de 5,50 x 17, uma, quarenta e sete mil e novecentos réis.....	47\$900
Camara de ar, Goodyear, de 4,50 x 21, uma, trinta e oito mil e setecentos réis.....	38\$700
Planella para limpeza de automovel, uma, mil e seiscentos réis.	1\$600
Lampador de parabrisa, um, quarenta e cinco mil e oitocentos réis.	45\$800
Molla dianteira com contra molla, para Chevrolet 1929/1931, uma, sessenta mil réis.....	60\$000
Pneumatico Goodyear, de 600 x 20, um, quatrocentos e um mil réis.	401\$000
Pneumatico Goodyear, de 30 x 5, um, quatrocentos e quarenta e nove mil réis.....	449\$000
Pneumatico Goodyear, de 32 x 6, um, quinhentos e noventa mil réis.	590\$000
Pneumatico Goodyear, de 5, 50 x 17, um, duzentos e sessenta e quatro mil réis.....	264\$000
Pneumatico Goodyear, de 4,50 x 21, um, cento e noventa e um mil réis.	191\$000
Pneumatico Goodyear, de 30 x 3 1/2, um, duzentos e cinquenta mil réis.....	250\$000
Vela Champion de ignição para autos Ford e Chevrolet, uma, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. — (Assignatura illegivel).

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, para alterações de preços da concorrência administrativa que fizeram para fornecimento de artigos de expediente, livros, objectos de escriptorio, machinas de escrever e moveis de aço, á Fabrica de Cartuchos de Infantaria, sujeitando-se a todas as condições do edital e bem assim a todas as clausulas do Código de Contabilidade da União.

1. Alfabete de borracha, com caixa alta e baixa, e algarismos, caracteres, de 2 centímetros, collecção, cento e vinte e dois mil réis..	122\$000
2. Anilina preta, kilo, sessenta mil réis.....	60\$000
3. Anilina encarnada, kilo, sessenta e oito mil réis.	68\$000
4. Alfinetes de latão, sortidos, pacotes de 100 grammas, pacote, dois mil e trezentos réis.	2\$300
5. Alfabete tamanho officio, collecção, trinta e cinco mil réis.	35\$000
6. Brochura indice com 150 folhas, de 22 1/2 x 16 cms., uma, tres mil e duzentos réis.	3\$200

7. Brochura indice, tamanho almasso, com 100 folhas, uma, quatro mil e seiscentos réis.	4\$600
8. Blocos de papel pautado, igual ao modelo, um, dois mil réis.	2\$000
9. Borracha Ruby, vermelha, n. 212, uma, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
10. Borracha Venus n. 20, uma, dois mil e seiscentos réis.	2\$600
11. Barbante fino, kilo, onze mil réis.....	11\$000
12. Barbante grosso, kilo, onze mil réis.....	11\$000
13. Boletins para communicacão de resultados de experiencias, de estojo igual ao modelo, cento, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
14. Bloco de papel millimetrado, um, cinco mil réis.	5\$000
15. Blocos de papel para calculos, um, seiscentos réis.	\$600
16. Canetas de madeira, Faber, superiores, uma, quatrocentos e sessenta réis.....	\$460
17. Canetas para pennas Gillot, uma, oitocentos réis.	\$800
18. Cartolina em cores, igual á amostra, folha, setecentos réis.	\$700
19. Caderno de papel almasso, riscado, com tres columnas, caderno com cinco folhas, um, quinhentos réis.	\$500
20. Caderno de papel pautado, de 11 x 30, um, tres mil réis.....	3\$000
21. Caderno de papel almasso, capa dura, de 18 x 20, pautado, um, tres mil e duzentos réis.	3\$200
22. Carimbo de borracha para cartuchos de festim, um, oito mil réis.....	8\$000
23. Carimbo de borracha para escriptorio, um, dez mil réis.	10\$000
24. Cliché de metal patente, de frente cobreada, um, trinta e sete mil réis.....	37\$000
25. Cesta de vime para papéis usados, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
26. Elastico para envolver, de 3 mm. de espessura, preto, caixa, oito mil réis.....	8\$000
27. Enveloppes commerciaes, milheiro, dezesseis mil réis.	16\$000
28. Enveloppes timbrados, de 12 x 15, milheiro, trinta e seis mil réis.....	36\$000
29. Enveloppes sacco, de 17 x 12, milheiro, quarenta e sete mil réis.....	47\$000
30. Enveloppes timbrados, de 26 x 20, milheiro, noventa e cinco mil réis.....	95\$000
31. Fita para machina de escrever, bicolor (azul e encarnado), para machina Royal, Underwood, Remington, A. E. G. e Continental, uma, sete mil réis.....	7\$000
32. Fita para machina de calcular, Bourough, uma, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500
33. Fichas em branco, igual á amostra, milheiro, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
33 A. Fitas para machina de escrever, para copia preta, uma, sete mil réis.....	7\$000
34. Fitas para fichario Boneodex, igual a amostra, milheiro, cento e noventa e dois mil réis.	192\$000
35. Fichas em cores, de 4 x 6, pautadas, milheiro, trinta e oito mil réis.....	38\$000
36. Gelatina para rolo de impressao, kilo, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500

37. Gomma Pelikanol, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis.	17\$500	86. Impressos para alvo, cento, sessenta mil réis.	60\$000
38. Gomma arabica, Sardinha, em vidro médio com pincel, vidro, cinco mil e duzentos réis.	5\$200	87. Livro com 100 folhas, de 22 x 39, um, trinta e seis mil réis.	36\$000
39. Grampos Super Clips:		88. Livro impresso para assentamento de operários, com 200 folhas numeradas, capa de panno, igual ao modelo, um, cento e oitenta e cinco mil réis.	185\$000
N. 1, caixa, mil e duzentos réis.	1\$200	89. Livro com 100 folhas, formato 27 x 27, um, trinta mil réis.	30\$000
N. 2, caixa, mil e duzentos réis.	1\$200	90. Livro Caixa com 100 folhas, um, onze mil réis.	11\$000
40. Grampos Sel Pier inglez:		91. Livro Diario com 100 folhas, um, onze mil réis.	11\$000
Grandes, caixa, oito mil réis.	8\$000	92. Livro de ponto, tamanho almasso, com 50 folhas, papel superior, capa de papelão, um, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
Pequenos, caixa, quatro mil e seiscentos réis.	4\$600	93. Livro de ponto para funcionarios, igual ao modelo, um, cento e oitenta e cinco mil réis.	185\$000
41. Grampos Universal:		94. Lapis J. Faber, preto, commum, para uso geral:	
N. 0, caixa, mil e seiscentos réis.	1\$600	N. 1, duzia, tresmil réis.	3\$000
N. 1, caixa, mil e setecentos réis.	1\$700	N. 2, duzia, tres mil réis.	3\$000
N. 2, caixa, dois mil réis.	2\$000	N. 3, duzia, tres mil réis.	3\$000
42. Grampos Staple for H 54, caixa, sete mil réis.	7\$000	95. Lapis bicolor J. Faber Zeder 736, duzia, nove mil réis.	9\$000
43. Grampos O. Y.:		96. Lapis bicolor J. Faber Escriptorio, n. 603, duzia, nove mil réis.	9\$000
N. 0 B, caixa, dois mil e seiscentos réis.	2\$600	98. Lapis tinta Castell n. 9.110, duzia, vinte e sete mil réis.	27\$000
N. 1 B, caixa, tres mil e duzentos réis.	3\$200	99. Lapis tinta Apollo n. 1.258, duzia, vinte e tres mil réis.	23\$000
N. 2 B, caixa, quatro mil e duzentos réis.	4\$200	100. Lapeis copia J. Faber n. 5.311, gradação média, para escrever preto e em copia, violeta, duzia, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
44. Giz em bastões, caixa, dois mil e quinhentos réis.	2\$500	101. Lapis para carpintello, duzia, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
45. Guias em branco, tamanho officio, cento, dezeseis mil réis.	16\$000	102. Lapis Faber para escriptorio:	
46. Impressos n. 1, livro, onze mil réis.	11\$000	N. 600, verde, duzia, dez mil e quinhentos réis.	10\$500
47. Idem n. 2, livro, onze mil e quinhentos réis.	11\$500	N. 601, vermelho, duzia, dez mil e quinhentos réis.	10\$500
48. Idem n. 3, livro, dezeseis mil réis.	16\$000	N. 602, azul, duzia, dez mil e quinhentos réis.	10\$500
49. Idem n. 4, livro, onze mil e quinhentos réis.	11\$500	104. Lacre, cores sortidas, caixa, vinte mil réis.	20\$000
50. Idem n. 5, livro, quatorze mil e oitocentos réis.	14\$800	105. Lacre em caixas com 10 bastões, 500 grammas, caixa, seis mil réis.	6\$000
51. Idem n. 6, folha, cincoenta réis.	\$050	106. Machina de grampear papeis, Hockhiss Stapling Pliers, n. H 54 B. R. (Alicate), um, cincoenta e oito mil réis.	58\$000
52. Idem n. 7, livros, dezeseis mil réis.	16\$000	107. Papel almasso, pautado, 6 kilos, apergaminhado com marca de agua, em resma de 400 folhas, vinte e quatro mil réis.	24\$000
53. Idem n. 8, livro, onze mil e quinhentos réis.	11\$500	108. Idem, Idem, 4 kilos, idem, idem, resma, dezoito mil réis.	18\$000
54. Idem n. 9, livro, sete mil réis.	7\$000	109. Papel carbono multicoppy, caixa de 100, folhas azul, caixa, quarenta e dois mil réis.	42\$000
55. Idem n. 10, folha, cincoenta e oito réis.	\$058	110. Papel carbono Aladin, caixa de 100 folhas, caixa.	
56. Idem n. 11, folha, quarenta réis.	\$040	111. Papel carbono Helios, caixa de 100 folhas, azul, caixa, dezeseis mil réis.	16\$000
57. Idem n. 12, folha, quarenta réis.	\$040	112. Papel carbono azul, duas faces, duplo, caixa de 100 folhas, caixa, quarenta e seis mil réis.	46\$000
58. Idem n. 13, folha, quarenta réis.	\$040	113. Papel carbono azul, no formato de 43 x 50, caixa, sessenta e oito mil réis.	68\$000
59. Idem n. 14, folha, quarenta réis.	\$010	114. Papel quadriculado, folhas grandes, resma, duzentos e dez mil réis.	210\$000
60. Idem n. 15, folha, vinte réis.	\$020	115. Papel quadriculado, folhas pequenas, resma, quarenta e oito mil réis.	48\$000
61. Idem n. 16, folha, seis mil réis.	6\$000	116. Papel higienico, rolo, mil e quatrocentos réis.	1\$400
62. Idem n. 17, folha, vinte e oito réis.	\$028	117. Papel tela para desenho, marca Imperial, rolo, duzentos e quarenta mil réis.	240\$000
63. Idem n. 18, folha, duzentos e oitenta réis.	\$280		
64. Idem n. 19, folha, trinta réis.	\$030		
65. Idem n. 20, folha, trinta réis.	\$030		
66. Idem n. 21, folha, quarenta e seis réis.	\$046		
67. Idem n. 22, folha, sessenta réis.	\$060		
68. Idem n. 23, folha, cincoenta e cinco réis.	\$055		
69. Idem n. 24, folha, cincoenta e cinco réis.	\$055		
70. Idem n. 25, folha, cincoenta e cinco réis.	\$055		
71. Idem n. 26, folha, trinta e dois réis.	\$032		
72. Idem n. 27, folha, trinta e dois réis.	\$032		
73. Idem n. 28, folha, vinte réis.	\$020		
74. Idem n. 29, folha, oitenta e cinco réis.	\$085		
75. Idem n. 30, folha, oitenta e cinco réis.	\$085		
76. Idem n. 31, folha, quinhentos e cincoenta réis.	\$530		
77. Idem n. 32, folha, cento e cincoenta réis.	\$150		
78. Idem n. 33, folha, cincoenta e cinco réis.	\$055		
79. Idem n. 34, folha, trinta réis.	\$030		
80. Idem n. 35, folha, cento e sessenta e cinco réis.	\$165		
81. Idem n. 36, folha, trezentos e sessenta réis.	\$360		
82. Idem n. 37, folha, trezentos e sessenta réis.	\$360		
83. Idem n. 38, folha, quarenta e dois réis.	\$042		
84. Impressos para attestados de origem:			
Modelo n. 1, milheiro, noventa e cinco mil réis.	35\$000		
Modelo n. 2, milheiro, noventa e cinco mil réis.	95\$000		
85. Impressos para alterações officiaes, milheiro, quarenta mil réis.	40\$000		

118. Papel em rolo para machina de calcular, bobina, dois mil réis.	2\$000	163. Regua de ebonite paulista, uma, dois mil e novecentos réis.	2\$900
120. Papel diplomata, carta timbrado com envelopes, caixa de 50 folhas, caixa, quatorze mil réis.	14\$000	164. Protocollo de rotulos encarnados para festim, milheiro, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
121. Papel Stencil para mimio-grapho, marca Gestetner, caixa, quarenta e seis mil réis.	46\$000	165. Registrador Velox, um, dez mil e quinhentos réis.	10\$500
122. Idem, idem, idem, Ceba, caixa, quarenta e dois mil réis.	42\$000	166. Tinta para carimbo, cores diversas, litro, vinte e quatro mil réis.	24\$000
123. Idem, idem, idem, Ellano, caixa.	12\$000	167. Idem, idem, idem, vidro, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
124. Papel absorvente, igual á amostra, resma, doze mil réis.	12\$000	168. Tinta preta Copy para mimio-grapho, bisnaga, vinte e sete mil réis.	27\$000
125. Papel de linho, folhas inteiras, de 32 1/2 x 23 1/2 cms., resma, quarenta e dois mil réis.	42\$000	169. Tinta azul preta, sardinha, em meios litros, litro, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
126. Papel de linho, meias, tamanho official, para machina de escrever, igual á amostra, resma, vinte mil réis.	20\$000	170. Tinta carmin sardinha, em 1/4 de litro, litro, onze mil réis.	11\$000
127. Idem, idem, idem, tamanho official, resma, dezoito mil réis.	18\$000	171. Tinteiro de vidro para duas tintas, um, trinta e dois mil réis.	32\$000
128. Papel millimetrado 106 Velox, rolo, quarenta e dois mil réis.	42\$000	172. Tinta Nankin para desenho, marca Pelikan, vidro, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
129. Papel formato AA, 53 1/2 kilos, bandeirante, folha, quinhentos réis.	\$500	173. Tinta da China Pelikan Gunther Wagner, n. 300, vidro, quatro mil e trezentos réis.	4\$300
130. Papel Canson n. 763, rolo, cento e trinta e cinco mil réis.	135\$000	174. Tinta Parker Quink, etiqueta azul e branco, pequeno, vidro cinco mil réis.	5\$000
131. Papel vegetal, n. 624, Velox, rolo, quarenta mil réis.	40\$000	175. Tinta quache Le Franc, vidro.	
132. Papel heliographico, nacional, Vesta, rolo, trinta mil réis.	30\$000	176. Tinta carmin dourada para esc., vidro.	
133. Papel prussiato, nacional, rolo, trinta mil réis.	30\$000	177. Tesoura de aço para papel, 20 cms., uma, vinte e nove mil réis.	29\$000
134. Papel pardo, igual á amostra, resma, noventa mil réis.	90\$000	178. Tinteiro de vidro para escriptinha, um, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
135. Papel branco em folhas grandes, igual á amostra, resma, cento e sessenta mil réis.	160\$000	179. Verniz corretor para papel Stencil, marca Copy, vidro, doze mil e quinhentos réis.	12\$500
136. Papel parafinado, resma, sessenta mil réis.	60\$000	Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. — P. p., <i>Gastão Delduque Mendes da Costa</i>	
139. Papel timbrado para officio, igual á amostra, resma, dezesseite mil réis.	17\$000	Marques Araujo & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos á rua São Pedro n. 216, Rio de Janeiro, propõem fornecer á Fabrica de Cartuchos de Infantaria pelos preços abaixo discriminados, os seguintes artigos:	
140. Papel para minuta, igual á amostra, resma, onze mil e quinhentos réis.	11\$500	1. Alfabeto de borracha, c/ caixa alta e baixa, e algarismo caracteres de 2 cms. collecção, cento e dezoito mil réis.	118\$000
141. Papel matta borrão, cores diversas, folhas, oitocentos réis.	\$800	2. Anilina preta, kilo, cincoenta e oito mil réis.	58\$000
142. Papel grosso, pardo, para embrulho, manilha, resma, cento e vinte mil réis.	120\$000	3. Anilina carmin, kilo, sessenta e dois mil réis.	62\$000
143. Papel fino, pardo, para embrulho, manilha, resma, trinta e dois mil réis.	32\$000	4. Alfinetes latão, sortidos, pacote de 100 grammas, um, dois mil cem réis.	2\$100
144. Porta matta borrão de madeira, um, quatro mil réis.	4\$000	6. Brochura indice c/ 150 fls. 22 1/2 x 16, um, oito mil réis.	8\$000
145. Perfurador Geka, um, doze mil réis.	12\$000	7. Brochura indice almasso, c/ 100 fls., uma, cinco mil réis.	5\$000
146. Percevejos de metal, ponta de aço, caixa de 100, caixa, quinze mil réis.	15\$000	8. Bloco de papel pautado, igual ao modelo, um, dois mil réis.	2\$000
147. Pennas Mallat 10, caixa, quatorze mil réis.	14\$000	9. Borracha Ruby vermelha n. 212, uma, tres mil réis.	3\$000
148. Pennas Mallat 12, caixa, quatorze mil réis.	14\$000	10. Borracha Venus n. 20, uma, tres mil réis.	3\$000
149. Pennas D. Leonardt, douradas 516, caixa, dezoito mil réis.	18\$000	11. Barbante fino, kilo, doze mil réis.	12\$000
150. Idem, idem, idem, prateadas 516, caixa, dezoito mil réis.	18\$000	12. Barbante grosso, kilo, doze mil réis.	12\$000
151. Penna Legal 1 F, caixa, dezoito mil réis.	18\$000	13. Boletins para comunicação de resultados da experiencia de estojo, igual ao modelo, cento, vinte mil réis.	20\$000
152. Pennas Gillot n. 850, caixa, trinta e seis mil réis.	36\$000	14. Blocos de papel millimetrado, um, quatro mil setecentos réis.	4\$700
153. Panno Victoria, igual á amostra, metro, doze mil réis.	12\$000	15. Bloco de papel para calculos, um, oitocentos réis.	\$800
155. Peso de vidro para cima de mesa, um, oito mil e quinhentos réis.	8\$500	16. Canetas de madeira Faber, superiores, uma, quinhentos réis.	\$500
156. Pasta encerada para cima de mesa, 42 x 35 centimetros, uma, vinte e cinco mil réis.	25\$000	17. Cartolina em cores, igual a mostra, folha, um mil réis.	1\$000
157. Pasta Geka para officio, uma, onze mil e quinhentos réis.	11\$500	18. Carimbo de borracha, para cartuchos festim, um, dez mil réis.	10\$000
158. Pasta Royal, grande, uma, seis mil e quinhentos réis.	6\$500	23. Carimbo de borracha, para escriptorio, um, doze mil réis.	12\$000
159. Pasta Royal, pequena, uma, cinco mil réis.	5\$000	25. Cesta de vime para papeis, usados, uma, cinco mil réis.	5\$000
160. Raspadeira Rodger, cabo de osso, uma, doze mil réis.	12\$000	26. Elastico para envolver, de 3 m/m de espessura, preto, caixa, dez mil réis.	10\$000
161. Regua de 0m,50, graduada, com fillete de metal, uma, quinze mil e quinhentos réis.	15\$500	27. Enveloppes commerciaes, milheiro, dezoito mil réis.	18\$000
162. Idem, idem, idem, de 1 metro, uma, vinte e oito mil réis.	28\$000		

28. Enveloppes timbrados de 12 x 15, milheiro, trinta e cinco mil réis	35\$000	91. Lapis J. Faber, preto, communs para uso geral ns. 1, 2, 3, duzia, tres mil seiscentos réis	3\$600
29. Enveloppes sacco, de 17 x 12, milheiro, sessenta mil réis	60\$000	95. Lapis bi-color L. Faber Zedor n. 736, duzia, dez mil réis	10\$000
30. Enveloppes timbrados de 26 x 20 cms., milheiro, cem mil réis	100\$000	96. Lapis bi-color L. Faber, escriptorio, n. 603, duzia, dez mil réis	10\$000
31. Fitas para machina de escrever, bicolor (azul e encarnado para machinas: Royal — Uma, seis mil novecentos réis	6\$900	98. Lapis de tinta Castel n. 9.110, duzia, trinta mil réis	30\$000
Royal — Portatil, uma, seis mil novecentos réis	6\$900	99. Lapis tinta Apollo, n. 1.258, duzia, vinte e cinco mil réis	25\$000
Underwood, uma, seis mil novecentos réis	6\$900	100. Lapis copia J. Faber n. 5.311, duzia, nove mil seiscentos réis	9\$600
Underwood portatil, uma, seis mil novecentos réis	6\$900	101. Lapis para carpinteiro, duzia, quatro mil réis	4\$000
Remington, uma, seis mil novecentos réis	6\$900	103. Lapis Eberhard c/ borracha, duzia, vinte e quatro mil réis	24\$000
A. E. G., uma, seis mil novecentos réis	6\$900	104. Lacre cores surtidos, caixa, vinte mil réis	20\$000
Continental, uma, seis mil novecentos réis	6\$900	107. Papel alunasso, pautado de 6 kilos apergaminado, c/ marca dagua, em resma de 400 folhas, resma, vinte e cinco mil quinhentos réis	25\$500
32. Fita para machina de calcular Bourouhs, uma, vinte mil réis	20\$000	108. Idem, idem, idem, de 4 kilos, resma, vinte mil réis	20\$000
33. Fichas em branco, igual amostra, milheiro, cinquenta mil réis	50\$000	109. Papel carbono multicopy, caixa de 10 folhas, caixa, trinta mil réis	30\$000
35. Fichas em cores, pautadas de 4 x 6 m/m. milheiro, quarenta e oito mil réis	48\$000	110. Papel carbono Alladin, caixa c/ 100 folhas, uma, vinte e oito mil réis	28\$000
37. Gomma Pelikanol, kiklo, dezesseis mil réis	16\$000	111. Papel carbono Hellios, caixa de 100 folhas, dezenove mil réis	19\$000
38. Gomma arabica Sardinha em vidro médio c/ pincel, um, dois mil novecentos réis	2\$900	114. Papel quadriculado fls. grande, 66 x 96, resma, duzentos e dez mil réis	210\$000
39. Grampos Super Clips ns. 1 e 2, caixa, um mil réis	1\$000	114. Papel absorvente igual amostra, resma, vinte mil réis	20\$000
41. Grampos Universal n. 0, caixa, um mil seiscentos réis	1\$600	125. Papel de linho folha inteira 32 1/2 x 32 1/2, resma, quarenta mil réis	40\$000
41. Glz em bastões, caixa, uma, dois mil quinhentos réis	2\$500	126. Papel de linho 1/2 fls. tamanho official para machina de escrever, igual amostra, resma, dezenove mil réis	19\$000
45. Guia em branco, tamanho officio, cento, quatorze mil réis	14\$000	127. Papel de linho em 1/2 folha tamanho officio, para machina de escrever, resma, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500
46. Impressos n. 1 cento, quinze mil réis	15\$000	134. Papel pardo igual amostra, resma, cento e vinte mil réis	120\$000
47. Talão mod. 2, um, dez mil réis	10\$000	135. Papel branco, em folha grandes igual amostra, resma, cento e oitenta mil réis	180\$000
48. Idem, mod. 3, um, vinte mil réis	20\$000	138. Papel parafinado, resma, quarenta mil réis	40\$000
49. Idem, mod. 4, um, doze mil réis	12\$000	141. Papel mata-borrão, cores diversas, 48 x 64, folha, um mil réis	1\$000
50. Idem, mod. 5, um, vinte mil réis	20\$000	143. Papel fino pardo para embrulho, resma, trinta e dois mil réis	32\$000
60. Impressos n. 15, avulsos, folha, trinta réis	\$030	144. Porta mata-borrão, um quatro mil réis	4\$000
62. Impressos n. 17 avulsos, folha, trinta e cinco réis	\$035	145. Perfurador Geka, um, doze mil réis	12\$000
63. Impressos n. 18, avulsos, folha, trinta e cinco réis	\$035	146. Percevejo de metal, caixa de 100, tres mil quinhentos réis	3\$500
64. Impressos n. 19, talão c/ 200 folhas, um, cinco mil oitocentos réis	5\$800	147. Pennas Mallat n. 10, caixa, dezesseis mil réis	16\$000
65. Impressos n. 20, avulsos, folha, trinta e cinco réis	\$035	148. Idem, idem n. 12, caixa, quinze mil réis	15\$000
66. Impressos n. 21, avulsos, folho, cincoenta réis	\$050	149. Idem, Leonardt (douradas) n. 516, caixa, dezeseite mil novecentos réis	17\$900
71. Impressos n. 25, avulsos, folha, cincoenta e cinco réis	\$055	150. Idem, idem, (prateada), idem, caixa, dezeseite mil novecentos réis	17\$900
72. Impressos n. 27, avulsos, folha, trinta e cinco réis	\$035	151. Idem, Legal 1-F, caixa dezeseite mil novecentos réis	17\$900
73. Impressos n. 28, avulsos, folha, vinte réis	\$020	155. Peso de vidro para cima da mesa um, oito mil réis	8\$000
74. Impressos n. 29, avulsos, folha, oitenta réis	\$080	156. Pasta encerada, cima da mesa, de 0.42x0.35 uma, quarenta mil réis	40\$000
75. Impressos n. 30, avulsos, folha, oitenta réis	\$080	157. Pasta Geka para officio, uma, doze mil réis	12\$000
76. Impressos n. 31, avulsos, folha, seiscentos réis	\$600	158. Pasta Royal grande, uma, doze mil réis	12\$000
77. Impressos n. 32, avulsos, folha, cento e setenta réis	\$170	159. Pasta Royal pequena, uma, dez mil réis	10\$000
79. Impressos n. 34, avulsos, folha, trinta e cinco réis	\$035	160. Raspadeira Rodgers, cabo de osso, uma, doze mil réis	12\$000
84. Attestado de origem, mod. 1, milheiro, noventa e cinco mil réis	95\$000	165. Registrador Velez, um, quinze mil réis	15\$000
84. Attestado de origem, mod. 2, milheiro, noventa e cinco mil réis	95\$000	166. Tinta para carimbo cores diversas, litro, trinta mil réis	30\$000
85. Impressos para alterações, milheiro, quarenta e cinco mil réis	45\$000	167. Tinta idem, idem, c/ 50 grammas, vidro, dois mil e seiscentos réis	2\$600
87. Livro com 100 fls. de 22 x 38, um, quarenta mil réis	40\$000	169. Tinta azul preta Sardinha, 1/2 litro, vidro, quatro mil réis	4\$000
88. Livro para assentamento operarios, c/ 200 fls. numeradas, capa de panno verde, igual ao modelo, um, cento e oitenta mil réis	180\$000		
89. Livro com 100 fls. de 27 x 27, um, vinte e sete mil réis	27\$000		
90. Livro caixa c/ 100 fls., um, dez mil réis	10\$000		
91. Livro diario c/ 100 fls., um, dez mil réis	10\$000		
92. Livro de ponto almasso c/ 50 fls., um, trinta mil réis	30\$000		

169. Tinto azul preta, idem 1 litro, sete mil réis	7\$000
170. Tinta carmin Sardinha em 1/4 litro, dez mil réis	10\$000
171. Tinteiro de vidro de duas tintas, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
177. Thesoura de aço para papeis, de 0.20, uma, trinta mil réis	30\$000
178. Tinteiro de vidro, para escrivania, um, seis mil réis	6\$000
179. Verniz corrector, para papel Stencil, vidro, dize mil réis	12\$000

Declaramos que nos sujeitamos a todas as normas do Código de Contabilidade que regulam as concorrências administrativas e as do presente edital.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1936. — *Marques Araujo & Comp.*

GRUPO 2

4. Alfinetes de latão sortidos, pacote de 100,0, um, dois mil e duzentos réis	2\$200	50. Impressos modelo 5, talão, onze mil réis	11\$000
6. Brochuras indice com 150 folhas de 221/2x16 centímetros, uma dois mil e novecentos réis	2\$900	51. Impressos modelo 6, folha, quarenta e nove réis	\$049
7. Brochuras indice tamanho almasso com 100 folhas, um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400	52. Impressos modelo 7, talão, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
8. Bloco de papel pautado igual ao modelo, um, mil e oitocentos réis	1\$800	53. Impressos modelo 8, talão, onze mil e quinhentos réis	11\$500
9. Borracha Ruby vermelha n. 212, uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800	54. Impressos modelo 9, talão, seis mil e oitocentos réis	6\$800
10. Borrachas Venus n. 20, uma, tres mil réis	3\$000	55. Impressos modelo 10, folha, sessenta e dois réis	\$062
13. Boletins para communicações de resultados de experiencias de estojos, cento, treze mil réis	13\$000	56. Impressos modelo 11, folha quarenta e cinco réis	\$045
15. Blocos de papel para calculos, um, setecentos réis	\$700	57. Impressos modelo 12, folha, quarenta e cinco réis	\$045
16. Canetas de madeira Faber superiores, uma, quatrocentos réis	\$400	58. Impressos modelo 13, folha, trinta e nove réis	\$039
18. Cartolina de cores diversas, folha, seiscentos e vinte réis	\$620	59. Impressos modelo 14, folha, trinta e nove réis	\$039
19. Caderno de papel almasso riscado com 3 columnas, um, quinhentos réis	\$500	60. Impressos modelo 15, folha, quarenta e cinco réis	\$045
20. Caderno de papel pautado de 11x30 centímetros, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800	61. Impressos modelo 16, talão, seis mil e oitocentos réis	6\$800
21. Caderno de papel almasso capa dura de 18x20 centímetros, um, tres mil réis	3\$000	62. Impressos modelo 17, folha, vinte e nove réis	\$029
25. Cesta de vime para papeis, uma, cinco mil réis	5\$000	63. Impressos modelo 18, folha, trinta e cinco réis	\$035
27. Enveloppes commerciaes, milheiro, quinze mil e quinhentos réis	15\$500	64. Impressos modelo 19, livro, seis mil e quinhentos réis	6\$500
28. Enveloppes timbrados de 12x15, milheiro, trinta e oito mil réis	38\$000	65. Impressos modelo 20, folha, trinta réis	\$030
29. Enveloppes saccos de 17x12, milheiro, quarenta e quatro mil réis	44\$000	66. Impressos modelo 21, folha, quarenta e seis réis	\$046
30. Enveloppes timbrados de 26x20, centímetros, milheiro, noventa e cinco mil réis	95\$000	67. Impressos modelo 22, folha, quarenta e sete réis	\$047
31. Fita para machina de escrever, bicolor azul e encarnada para machinas, Royal, Royal portatil, Underwood, Underwood portatil, Remington, A. E. G. e Continental, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200	68. Impressos modelo 23, folha, cincoenta e cinco réis	\$065
33. Fichas em branco, iguaes ao modelo, milheiro, quarenta e oito mil réis	48\$000	69. Impressos modelo 24, folha, cincoenta e cinco réis	\$055
33-A. Fitas para machina de escrever para copia preta, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200	70. Impressos modelo 25, folha, cincoenta e cinco réis	\$055
38. Gomma arabica Sardinha em vidro medio com pincel, um, tres mil réis	3\$000	71. Impressos modelo 26, folha, trinta e seis réis	\$036
39. Grampos super clips ns. 1, 2 e 3, caixa, mil e duzentos réis	1\$200	72. Impressos modelo 27, folha, trinta e cinco réis	\$035
41. Grampos Universaes ns. 0, 1 e 2, caixa, dois mil e quinhentos réis	2\$500	73. Impressos modelo 28, folha, vinte e dois réis	\$022
43. Grampos O. K. n. 1, caixa, dois mil e quinhentos réis	2\$500	74. Impressos modelo 29, folha, oitenta e quatro réis	\$084
Grampos O. K. n. 2, caixa, tres mil réis	3\$000	75. Impressos modelo 30, folha, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
Grampos O. K. n. 3, caixa, quatro mil réis	4\$000	76. Impressos modelo 31, folha, cento e trinta réis	\$130
44. Giz branco em bastões, caixa, dois mil e quinhentos réis	2\$500	77. Impressos modelo 32, folha, cento e cincoenta réis	\$150
46. Impressos modelo 1, talão, onze mil réis	11\$000	78. Impressos modelo 33, folha, cincoenta réis	\$050
47. Impressos modelo 2, talão, onze mil e quinhentos réis	11\$500	79. Impressos modelo 34, folha, vinte e oito réis	\$028
48. Impressos modelo 3, talão, quinze mil e quinhentos réis	15\$500	80. Impressos modelo 35, folha, cento e sessenta réis	\$160
49. Impressos modelo 4, talão, dez mil e oitocentos réis	10\$800	80. Impressos modelo 33, cento e quarenta réis	\$140
		81. Impressos modelo 37, folha, tresentos e trinta réis	\$330
		82. Impressos modelo 38, folha, tresentos e sessenta réis	\$360
		83. Impressos para attestados de origem modelo 1, milheiro, trinta e nove mil réis	39\$000
		Impressos para attestados de origem modelo 2, milheiro, cincoenta e oito mil réis	58\$000
		84. Impressos para alterações de officiaes, milheiro, noventa e tres mil réis	93\$000
		85. Impressos para alvos, cento, trinta e nove mil réis	39\$000
		91. Livro de ponto tamanho almasso com 50 folhas, papel superior capa de papelão, um, treze mil réis	13\$000
		92. Livro de pojto para funcionarios, um, cento e quarenta mil réis	140\$000
		93. Lapis pretos Faber ns. 1, 2 e 3, duzia, tres mil cento e cincoenta réis	3\$150
		94. Lapis bicolor F. Faber Zeber 736, duzia, nove mil e oitocentos réis	9\$800
		97. Lapis tinta Castteli n. 9.110, duzia, trinta e dois mil réis	32\$000
		98. Lapis tinta Apollo 1.258, duzia, vinte e oito mil réis	28\$000

106. Papel almasso pautado 6 kilos apergaminhado com marca dagua em resma de 400 folhas resma, vinte e seis mil e quinhentos réis	26\$500	11. Barbante fino, kilo, dez mil e oitocentos réis	10\$800
107. Idem, idem 4 kilos idem, idem, idem, resma, dezenove mil réis	19\$000	12. Idem grosso, kilo, dez mil e seiscentos réis ..	10\$600
110. Papel carbono Helios caixa de 100 folhas, azul, uma, dezenove mil réis	19\$000	13. Boletins para comunicação de resultados de experiencias de estojo, iguaes ao modelo, cento, quatorze mil réis	14\$000
111. Papel carbono dupla (duas faces), caixa de 100 folhas, quarenta e quatro mil réis	44\$000	14. Blocos de papel, millimetrados, um, cinco mil réis	5\$000
112. Papel carbono azul de 45x50 centímetros, folha, setecentos e noventa réis	\$790	15. Blocos do papel para calculos, um, oitocentos réis	\$800
113. Papel quadriculado folhas, grandes, resma, duzentos e cinco mil réis	205\$000	16. Canetas de madeira, Faber, sup., uma, quatrocentos e cinquenta réis	\$450
114. Papel quadriculado folha pequena, resma, sessenta e quatro mil réis	64\$000	17. Canetas para pennas Gillot, uma, oitocentos réis	\$800
121. Papel stencil para mimlographo marca Gestetner, caixa quarenta e seis mil réis	46\$000	18. Cartolina em cores, igual á amostra, folha, oitocentos e cinquenta réis	\$850
123. Papel stencil para mimlographo Ellams, caixa, sessenta mil réis	60\$000	19. Caderno de papel almasso, com tres columnas, um, seiscentos réis	\$600
134. Papel pardo igual a amostra, rolo, duzentos e sessenta mil réis	260\$000	20. Caderno de papel pautado, de 11 x 30, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
138. Papel parafinado resma, trinta e oito mil réis	38\$000	21. Caderno de papel almasso, capa dura, de 18 x 20, um, tres mil e seiscentos réis ..	3\$600
139. Papel timbrado para officio, resma, vinte e dois mil réis	22\$000	22. Carimbo de borracha, para cartuchos do festim, um, nove mil réis	9\$000
141. Papel mata borrão, diversas cores, folha, noventa e seis mil réis	\$900	23. Carimbo de borracha, para escriptorio, um, onze mil réis	11\$000
142. Papel grosso pardo para embrulho, manilha, resma, cento e dez mil réis	110\$000	24. Cliché de metal patente, de frente cobreada, um, quarenta e seis mil réis	46\$000
143. Papel fino pardo para embrulho, manilha, resma, trinta e oito mil réis	38\$000	26. Elasticos para envolveros, de 3 mm. de espessura, pretos, caixa, oito mil e trezentos réis	8\$300
147. Pennas Mallat 10, caixa, quatorze mil réis	14\$000	27. Enveloppes commerciaes, milheiro, dezeseis mil réis	17\$000
148. Pennas Mallat 12, caixa, quatorze mil réis	14\$000	28. Enveloppes tim., 12 x 15, milheiro, trinta e sete mil réis	37\$000
157. Pasta Geka para officios, uma, dez mil e oitocentos réis	10\$800	29. Enveloppes sacco, 17 x 12, milheiro, quarenta e dois mil réis	42\$000
158. Pasta Royal, grandes, uma, cinco mil novecentos e cinquenta réis	5\$950	30. Enveloppes timb., de 26 x 20, milheiro, noventa e quatro mil réis	94\$000
159. Pasta Royal pequena, uma, quatro mil novecentos e cinquenta réis	4\$950	31. Fita para machina de escrever, bicolor, azul e encarnada, para machinas :	
164. Rotulos encarnados para festim, milheiro quatro mil e duzentos réis	4\$200	Royal, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200
168. Tinta preta para mimlographo, bisnaga, vinte e dois mil réis	22\$000	Royal portatil, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200
		Underwood, uma, sete mil e duzentos réis ..	7\$200
		Underwood portatil, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200
		Remington, uma, sete mil e duzentos réis ..	7\$200
		AEG, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200
		Continental, uma, sete mil e duzentos réis ..	7\$200
		33. Fichas em branco, iguaes á amostra, milheiro	—
		33-A. Fita para machina de escrever, para cópia preta, uma, sete mil e duzentos réis ..	7\$200
		34. Fichas para fichario Roneodex, iguaes á amostra, milheiro, cento e noventa e quatro mil réis	194\$000
		37. Gomma Pelikanol, kilo, dezoito mil réis	18\$000
		38. Gomma arabica Sardinha, em vidro, com pincel, um, tres mil e quatrocentos réis ..	3\$400
		39. Grampos super Clips, ns.:	
		1, caixa, mil e cem réis	1\$100
		2, caixa, mil e duzentos réis	1\$200
		40. Grampos Sel Pier, pequenos, caixa, oito mil e quinhentos réis	8\$500
		41. Grampos Universal ns.:	
		0, caixa, mil e quatrocentos réis	1\$400
		1, caixa, mil e seiscentos réis	1\$600
		2, caixa, mil e oitocentos réis	1\$800
		42. Grampos Niagara, n.:	
		1, caixa	—
		42-A. Grampos Sllapes H 54, caixa, seis mil réis	6\$000
		43. Grampos O. K., ns.:	
		1, caixa, dois mil e trezentos réis	2\$300
		2, caixa, dois mil e oitocentos réis	2\$800
		3, caixa, tres mil e oitocentos réis	3\$800
		44. Giz em bastões, caixa, dois mil e duzentos réis	2\$200
		45. Guias em branco, tamanho officio, cento, dezeseis mil réis	16\$000
		46. Impressos n. 1, tal. onze mil réis	11\$000

Declaro que me sujeito as condições do edital publicado que regulou a concorrência realizada em dezembro de 1936 e ao "Diário Official" de 23 de março ultimo bem como ao Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. — p. p. Alcides L. Cardoso.

Proposta que fazem Heitor, Ribeiro & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda ns. 90 e 92, no Rio de Janeiro, á Fabrica de Cartuchos de Infantaria, para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, em alteração aos preços que foram dados pela sua proposta de 18 de dezembro de 1935, conforme edital publicado no *Diario Official* de 23 de março proximo passado :

Grupo 2 — Artigos de expediente, livros, objectos de escriptorio, machina de escrever e moveis de aço

1. Alfabeto de borracha, com caixa alta e baixa e algarismos, caracteres de 2 cms. coll., cento e vinte e cinco mil réis	125\$000
2. Anilina preta, kilo, sessenta e dois mil réis	62\$000
3. Anilina encarnada, kilo, sessenta e dois mil réis	62\$000
4. Alfinetes de latão, sortidos, pacote de 100,0, um, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
5. Alfabeto tamanho officio, coll., trinta e sete mil e quinhentos réis	37\$500
6. Brochura indice com 150 folhas de 22 ½ x 16, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
7. Brochura indice, tamanho almasso, com 100 folhas, uma, cinco mil réis	5\$000
8. Bloco de papel pautado igual á amostra (modelo), um, dois mil e duzentos réis	2\$200
9. Borracha Ruby, vermelha, uma, dois mil e setecentos réis	2\$700
10. Borracha Venus, 20, uma, dois mil e setecentos réis	2\$700

47. Impressos n. 2, tal., onze mil réis	11\$000	100. Lapis cópia, J. Faber, 6.314, grad., média, escreve preto e copia violeta, duzia, dez mil réis	10\$000
48. Impressos n. 3, livro com 300 folhas, um, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500	101. Lapis para carpinteiro, duzia, quatro mil réis	4\$000
49. Impressos n. 4, livro com 300 folhas, um, onze mil e quinhentos réis	11\$500	102. Lapis Faber, escriptorio, n.: 600, verde, duzia, dez mil réis	10\$000
50. Impressos n. 5, tal., dezesseis mil réis	16\$000	103. Lapis Eberhard, com borracha, duzia, trinta e seis mil réis	36\$000
51. Impressos n. 6, folha, sessenta réis	\$060	104. Lacre, cores sortidas, caixa, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500
52. Impressos n. 2, livro com 300 folhas, um, dezesseis mil réis	16\$000	105. Lacre em caixa, com 10 páos, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
53. Impressos n. 8, livro com 300 folhas, um, onze mil e quinhentos réis	11\$500	106. Machina de grampear papeis, Hochkiss Stapling Pliers, n. H 54, B. R. (Alicate), uma, cincoenta mil réis	50\$000
54. Impressos n. 9, livro com 200 folhas, um, sete mil réis	7\$000	107. Papel almasso pautado, seis kilos, aperg., com marca d'agua, resmas de 400 folhas, resma, vinte e sete mil réis	27\$000
55. Impressos n. 10, folha, setenta réis	\$070	108. Idem, idem, idem, resma, dezenove mil réis	19\$000
56. Impressos n. 11, folha, cincoenta réis	\$050	109. Papel carbono Multicopy, caixa de 100 folhas, azul, caixa, trinta e quatro mil réis	34\$000
57. Impressos n. 12, folha, cincoenta réis	\$050	111. Papel carbono Helios, caixa de 100 folhas, azul, caixa, dezesseis mil réis	16\$000
58. Impressos n. 13, folha, cincoenta réis	\$050	114. Papel quadriculado, folhas grandes, resma, duzentos e cinco mil réis	205\$000
59. Impressos n. 14, folha, cincoenta réis	\$050	115. Papel quadriculado, folhas pequenas, resma, trinta e oito mil réis	38\$000
60. Impressos n. 15, folha, trinta réis	\$030	116. Papel hygienico, rolo, mil e seiscentos réis	1\$600
61. Impressos n. 16, tal., cinco mil e oitocentos réis	5\$800	119. Papel em rolo para machina de calcular, Bobina, tres mil réis	3\$000
62. Impressos n. 17, folha, quarenta réis	\$040	120. Papel Diplomata, timb., para cartas, com enveloppes, caixa com 50 folhas, caixa, dezesseis mil réis	16\$000
63. Impressos n. 18, folha, quarenta réis	\$040	121. Papel Stencil, para mimio-grapho, marca Gestetner, caixa, trinta e seis mil réis	36\$000
64. Impressos n. 19, livro com 100 folhas, duas vias, seis mil e quinhentos réis	6\$500	122. Papel Stencil, para mimio-grapho, marca Geka, caixa, quarenta e dois mil réis	42\$000
65. Impressos n. 20, folha, duas vias, folha, quarenta réis	\$040	124. Papel absorvente, igual á amostra, resma, doze mil réis	12\$000
66. Impressos n. 21, folha, setenta réis	\$070	125. Papel de linho, fls. int. de 32 1/2 x 23 1/2, resma, trinta e dois mil réis	32\$000
67. Impressos n. 22, folha, quarenta e cinco réis	\$045	126. Papel de linho, 1/2 fls., tam. off. para machina de escrever, igual á amostra, resma, vinte e dois mil réis	22\$000
68. Impressos n. 23, folha, quarenta e cinco réis	\$045	127. Papel de linho, 1/2 fls., tamanho off. para machina de escrever, resma, vinte mil réis	20\$000
69. Impressos n. 24, folha, quarenta e cinco réis	\$045	128. Papel milimetrado, 106. rolo, quarenta e um mil réis	41\$000
70. Impressos n. 25, folha, quarenta e cinco réis	\$045	129. Papel formato AA, 53 kilos, Bandeirante, folha, quatrocentos e cincoenta réis	4\$50
71. Impressos n. 26, folha, quarenta e cinco réis	\$045	130. Papel Canson, n. 73, rolo, cento e vinte e oito mil réis	128\$000
72. Impressos n. 27, folha, quarenta réis	\$040	131. Papel Vegetal 624, rolo, trinta e sete mil réis	37\$000
73. Impressos n. 28, folha, trinta réis	\$030	132. Papel Helio-graphico Violeta, rolo, trinta e dois mil réis	32\$000
74. Impressos n. 29, folha, cem réis	\$100	133. Papel Ferro Prussiato, nac., rolo, vinte e sete mil e quinhentos réis	27\$500
75. Impressos n. 30, folha, cem réis	\$100	134. Papel nardo, igual á amostra, cento, noventa e dois mil réis	92\$000
76. Impressos n. 31, folha, seiscentos réis	\$600	135. Papel branco, em folhas grandes, iguaes á amostra, resma, cento e setenta mil réis	170\$000
77. Impressos n. 32, folha, duzentos réis	\$200	138. Papel parafinado, resma, quarenta mil réis	40\$000
78. Impressos n. 33, folha, sessenta réis	\$060	139. Papel timbrado para officio, igual á amostra, resma, vinte mil réis	20\$000
79. Impressos n. 34, folha, quarenta réis	\$040	140. Papel para minuta, igual á amostra, resma, quatorze mil réis	14\$000
80. Impressos n. 35, folha, duzentos réis	\$200	141. Papel mata-borrão, cores diversas, folha, um mil réis	1\$000
81. Impressos n. 36, folha, quatrocentos réis	\$400	142. Papel grosso, pardo, para embrulho, manilha, resma, cento e trinta mil réis	130\$000
82. Impressos n. 37, folha, quatrocentos réis	\$400	143. Papel fino, pardo, para embrulho, manilha, resma, trinta e quatro mil réis	34\$000
83. Impressos n. 38, folha, cincoenta réis	\$050	144. Porta-mata-borrão, de madeira, um, quatro mil réis	4\$000
84. Impressos para attestado de origem, modelo: 1, milheiro, noventa e cinco mil réis	95\$000	145. Perfurador Geka, um, quatorze mil réis	14\$000
2, milheiro, noventa e cinco mil réis	95\$000	147. Pennas Mallat, 10, caixa, dezesseis mil réis	16\$000
85. Impressos para alterações de officiaes, milheiro, quarenta mil réis	40\$000	148. Pennas Mallat, 12, caixa, dezesseis mil réis	16\$000
86. Impressos para alvos, cento, trinta e cinco mil réis	35\$000	149. Pennas D. Leonardt, 516, caixa, vinte mil réis	20\$000
87. Livro com 100 folhas, 22 x 38, um, trinta e quatro mil réis	34\$000		
88. Livro imp. p. assent. oper. com 200 folhas, num. c. panno ig. mod., um, cento e setenta e cinco mil réis	175\$000		
89. Livro com 100 folhas, 27 x 27 cms., um, vinte e nove mil réis	29\$000		
90. Livro Caixa, com 100 folhas, um, doze mil réis	12\$000		
91. Livro Diario, com 100 folhas, um, doze mil réis	12\$000		
92. Livro de ponto, tamanho almasso, com 50 folhas, papel superior, capa de papelão, um, oito mil e oitocentos réis	8\$800		
94. Lapis J. Faber, preto, commum, para uso geral, na.: 1, duzia, quatro mil réis	4\$000		
2, duzia, quatro mil réis	4\$000		
3, duzia, quatro mil réis	4\$000		
95. Lapis bicolor, J. Faber Zeder, 736, duzia, dez mil réis	10\$000		
96. Lapis bicolor, L. Faber, escr. p. 603, duzia, dez mil réis	10\$000		
98. Lapis tinta Castell, 9.110, duzia, trinta mil réis	30\$000		
99. Lapis de tinta, Apollo, 1.258, duzia, vinte e seis mil réis	26\$000		

150. Pennas D. Leonardt, prateadas, 516, caixa, vinte mil réis	20\$000
151. Pennas Legal, 1 F., caixa, vinte mil réis	20\$000
152. Pennas Gillot, caixa, trinta e cinco mil réis .	35\$000
153. Pennas Victoria, iguaes á amostra, metro, onze mil e quinhentos réis	11\$500
155. Peso de vidro para cima de mesa, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500
156. Pasta encerada, para cima de mesa, de 0,52 x x 0,35, uma, vinte e tres mil e seiscentos réis	23\$600
157. Pasta Geka, para officios, uma, doze mil réis	12\$000
158. Pasta Royal, grande, uma, sete mil réis	7\$000
159. Pasta Royal, pequena, uma, seis mil réis ...	6\$000
160. Raspadeira Rodgers, cabo de osso, uma, doze mil réis	12\$000
161. Regua graduada, filete do metal, de 0,50, uma, dezoito mil réis	18\$000
166. Tinta para carimbo, cores diversas, litro, vinte e seis mil réis	26\$000
167. Tinta para carimbo, diversas cores, vidro, dois mil réis	2\$000
171. Tinteiro de vidro para duas tintas, um, vinte e seis mil réis	26\$000
172. Tinta Nankin, para desenho, marca Pelikan, vidro, cinco mil réis	5\$000

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1936. — *Heitor, Ribeiro & Companhia.*

Proposta que fazem Duarte & Teixeira, commerciantes matriculados, estabelecidos á rua de S. José n. 34, á Fabrica de Cartuchos de Infantaria, para fornecimento de artigos de expediente, objectos escolares, etc., durante o anno de 1936, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 23 de março de 1936, sujeitando-se a todas as exigencias do edital acima citado, e do Codigo de Contabilidade Publica:

2. Anilina preta, kilo, sessenta mil réis.....	60\$000
3. Anilina carminada, kilo, sessenta e cinco mil réis	65\$000
4. Alfinetes de latão, sortidos, em pacotes de 100 grammas, pacote, dois mil e duzentos réis	2\$200
6. Brochuras indice, com 150 folhas, tamanho 22 1/2 x 16, uma, tres mil réis.....	3\$000
7. Brochura indice, tamanho almasso, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
8. Bloco de papel pautado e timbrado, para memorandum, um, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
9. Borracha Ruby, n. 212, uma, dois mil e seiscentos réis	2\$600
10. Borracha Venus n. 20, uma, dois mil e seiscentos réis	2\$600
11. Barbante fino, kilo, onze mil réis.....	11\$000
12. Barbante grosso, kilo, onze mil réis.....	11\$000
13. Boletins para communicacão de resultado de experiencias de estojos, igual ao modelo, cento, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
14. Bloco de papel millimetrado, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
15. Bloco de papel para calculos, um, setecentos réis	\$700
16. Caneta de madeira Faber, sup., uma, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
18. Cartolina de cores, folha, oitocentos réis....	\$800
19. Caderno de papel almasso, riscado em 3 columnas, um, quinhentos réis	\$500
20. Caderno de papel pautado de 11 x 30, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800
21. Caderno de papel almasso, capa dura, pautado, de 18 x 20, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800
22. Carimbo de borracha, para cartuchos de festim, um, oito mil réis	8\$000
23. Carimbo de borracha para escriptorio, um, dez mil réis	10\$000
24. Cliché de metal patente, de frente cobreada, um, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
25. Cesta de vime para papeis usados, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
26. Elasticos para envolucros, de 3 m/m, de espessura, caixa, oito mil réis	6\$000

27. Enveloppes commerciaes, milheiro, quinze mil réis	15\$000
28. Enveloppes timbrados de 12 x 13, milheiro, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
29. Enveloppes saccos, de 17 x 12, milheiro, quarenta e seis mil réis	46\$000
30. Enveloppes timbrados, de 26 x 20, milheiro, noventa e cinco mil réis.....	95\$000
31. Fitas para machinas de escrever, bi-côlor ou de uma côr, para machinas: Royal, Underwood ou Hemington, uma, sete mil réis	7\$000
Para machina A. E. G., uma, sete mil réis...	7\$000
Para machina Continental, uma, sete mil réis	7\$000
32. Fitas para machina de calcular, uma, dezeseite mil réis	17\$000
33. Fichas em branco, igual á amostra, milheiro, quarenta e seis mil réis	46\$000
33-A. Fitas para machina de escrever (cópia), qualquer côr, uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800
34. Fichas para fichario, milheiro, cento e oitenta e tres mil réis	183\$000
35. Fichas em cores, pautadas, 4 x 6, milheiro, trinta e sete mil réis.....	37\$000
36. Gelatina para rolos de impressão, kilo, dezoito mil réis	18\$000
37. Gomma Pelikanol, kilo, dezeseite mil réis....	17\$000
39. Grampos Super Clips ns. 1 e 2, caixa, mil réis	1\$000
40. Grampos Self-piercing, grandes, caixa, oito mil réis	8\$000
40-A. Grampos Self-piercing, pequenos, caixa, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
41. Grampos Universal n. 0, caixa, mil e quinhentos réis	1\$500
41-A. Grampos Universal n. 1, caixa, mil e setecentos réis	1\$700
41-B. Idem, idem, n. 2, caixa, dois mil réis....	2\$000
42. Grampos Staples for H. 54, caixa, sete mil réis	7\$000
44. Giz em bastões, caixa, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
45. Guias em branco, cento, quinze mil réis.....	15\$000
46. Impressos n. 1, talão com 300 folhas, um, dez mil e quinhentos réis	10\$500
47. Impressos n. 2, talão com 300 folhas, um, onze mil réis	11\$000
48. Impressos n. 3, talão com 400 folhas, um, quinze mil réis	15\$000
49. Impressos n. 4, talão com 300 folhas, um, onze mil réis	11\$000
50. Impressos n. 5, talão com 400 folhas, um, quinze mil réis	15\$000
51. Impressos n. 6, avulsos, folha, cincoenta réis	\$050
52. Impressos n. 7, talão com 400 folhas, um, quinze mil réis	15\$000
53. Impressos n. 8, talão com 300 folhas, um, dez mil e quinhentos réis	10\$500
54. Impressos n. 9, talão com 200 folhas, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
55. Impressos n. 10, avulsos, folha, sessenta réis	\$060
56. Impressos n. 11, avulsos, folha, quarenta réis	\$040
57. Impressos n. 12, avulsos, folha, quarenta réis	\$040
58. Impressos n. 13, avulsos, folha, quarenta réis	\$040
59. Impressos n. 14, avulsos, folha, quarenta réis	\$040
60. Impressos n. 15, avulsos, folha, vinte réis....	\$020
61. Impressos n. 16, talão com 200 folhas, um, seis mil réis	6\$060
62. Impressos n. 17, avulsos, folha, trinta réis....	\$030
63. Impressos n. 18, avulsos, folha, trinta réis....	\$030
64. Impressos n. 19, talão com 200 folhas, um, seis mil réis	6\$000
65. Impressos n. 20, avulsos, folha, vinte e nove réis	\$029
66. Impressos n. 21, avulsos, folha, quarenta réis	\$040
67. Impressos n. 22, avulsos, folha, cincoenta réis	\$050
68. Impressos n. 23, avulsos, folha, cincoenta réis	\$050
69. Impressos n. 24, avulsos, folha, cincoenta réis	\$050

70. Impressos n. 25, avulsos, folha, cincoenta réis	\$050	119. Papel em rolo para machina de calcular, bobina, dois mil e cem réis	2\$100
71. Impressos n. 26, avulsos, folha, vinte e nove réis	\$029	120. Papel diplomata timbrado, para cartas, caixa com 50 folhas e envelopes, caixa, quinze mil réis	15\$000
72. Impressos n. 27, avulsos, folha, vinte e nove réis	\$029	121. Papel almasso liso, folhas inteiras, resma, vinte e quatro mil réis	24\$000
73. Impressos n. 28, avulsos, folha, vinte réis	\$029	122. Papel Stencil para mimio-grapho Geka, caixa, quarenta mil réis	40\$000
74. Impressos n. 29, avulsos, folha, oitenta e cinco réis	\$085	124. Papel absorvente, igual amostra, resma, onze mil réis	11\$000
75. Impressos n. 30, avulsos, folha, oitenta e cinco réis	\$085	125. Papel de linho, folhas de 32 1/2 x 23 1/2, resma, trinta e oito mil réis	38\$000
76. Impressos n. 31, avulsos, folha, quinhentos réis	\$500	126. Papel de linho em meias folhas, tamanho official, para machina de escrever, resma, vinte mil réis	20\$000
77. Impressos n. 32, avulsos, folha, cento e cincoenta réis	\$150	127. Papel de linho em meias folhas, tamanho officio, para machina de escrever, resma, dezoito mil réis	18\$000
78. Impressos n. 33, avulsos, folha, cincoenta e cinco réis	\$055	128. Papel millimetrado n. 106, rolo, quarenta e dois mil réis	42\$000
79. Impressos n. 34, avulsos, folha, trinta réis	\$030	129. Papel formato AA. 53 kilos, Bandeirante, folha, quatrocentos e oitenta réis	\$480
80. Impressos n. 35, avulsos, folha, cento e sessenta réis	\$160	130. Papel Canson n. 736, rolo, cento e trinta mil réis	130\$000
81. Impressos n. 36, avulsos, folha, tresentos e quarenta e cinco réis	\$345	131. Papel vegetal n. 624, rolo, vinte e oito mil réis	28\$000
82. Impressos n. 37, avulsos, folha, tresentos e quarenta e cinco réis	\$345	132. Papel Heliographico Nacional Violeta, rolo, vinte e cinco mil réis	25\$000
83. Impressos n. 38, avulsos, folha, quarenta réis	\$040	133. Papel ferro prussiato, nacional, rolo, vinte e tres mil réis	23\$000
84. Attestados de origem, modelo 1 ou 2, milheiro, noventa e quatro mil réis	94\$000	134. Papel pardo, igual á amostra, resma, noventa mil réis	90\$000
85. Impressos para alterações officiaes, milheiro, trinta e oito mil réis	38\$000	135. Papel branco, em folhas grandes, resma, cento e sessenta mil réis	160\$000
86. Impressos para alvos, cento, sessenta mil réis	60\$000	138. Papel parafinado, resma, trinta e sete mil réis	37\$000
87. Livro com 100 folhas, 22 x 38, um, trinta e cinco mil réis	35\$000	139. Papel timbrado para officio, resma, dezoito mil réis	18\$000
88. Livro impresso para assentamentos de operarios com 200 folhas, numeradas e capas de panno, um, cento e oitenta mil réis	180\$000	140. Papel para minutas, resma, doze mil réis	12\$000
89. Livro com 100 folhas, 27 x 27, um, vinte e oito mil réis	28\$000	141. Papel mata-borrão, cores diversas, folha, novecentos réis	\$900
90. Livro Caixa com 100 folhas, um, onze mil réis	11\$000	142. Papel grosso pardo, para embrulho, resma, cento e vinte mil réis	120\$000
91. Livro Diario com 100 folhas, um, onze mil réis	11\$000	143. Papel fino pardo, para embrulho, resma, trinta mil réis	30\$000
92. Livro ponto, tamanho almasso, com 50 folhas, papel superior, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500	144. Porta mata-borrão de madeira, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
93. Livro de ponto para funcionarios, igual ao modelo, um, cento e oitenta mil réis	180\$000	145. Perfuradores Geka, um, doze mil réis	12\$000
94. Lapis J. Faber, preto, 1, 2 e 3, duzia, tres mil e duzentos réis	3\$200	146. Percevejos de metal, caixa com 100, caixa, quatro mil réis	4\$000
95. Lapis bi-cólór J. Faber, 736, duzia, nove mil réis	9\$000	147. Pennas Mallat n. 10, caixa, treze mil e oitocentos réis	13\$300
96. Lapis bi-cólór L. Faber 603, duzia, nove mil réis	9\$000	148. Pennas Mallat n. 12, caixa, treze mil réis	13\$000
99. Lapis tinta Appolo n. 1.258, duzia, vinte e quatro mil réis	24\$000	149. Pennas Leonardt, douradas, caixa, dezoito mil réis	18\$000
100. Lapis cópia J. Faber n. 6.311, duzia, oito mil réis	8\$000	150. Idem, idem, prateadas, caixa, dezoito mil réis	18\$000
101. Lapis de carpinteiro, duzia, tres mil e seiscentos réis	3\$600	152. Idem Gilot, n. 850, caixa, trinta e seis mil réis	36\$000
104. Lapis Faber, escriptorio, n. 600, verde, duzia, seis mil e oitocentos réis	6\$800	155. Peso de vidro para mesa, um, oito mil réis	8\$000
104-A. Lapis Faber escriptorio n. 601, vermelho e azul 602, duzia, nove mil réis	9\$000	156. Pasta encerada para cima de mesa, de 42 x 35, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000
105. Lacre em caixa, de 10 bastões, com 50 grammas, caixa, seis mil réis	6\$000	157. Pasta Geka para officio, uma, onze mil réis	11\$000
106. Machina de grampear Hotchkiss, H-54, uma, cincoenta e seis mil réis	56\$000	158. Pasta Royal, grande, uma, seis mil réis	6\$000
107. Papel almasso pautado com 6 kilos, apergaminhado, marca d'agua, resma com 400 folhas, uma, vinte e seis mil réis	26\$000	159. Pasta Royal, pequena, uma, cinco mil réis	5\$000
108. Idem, idem, idem, de 4 kilos, uma, dezeseis mil e oitocentos réis	17\$800	160. Raspadeira Rodgers, cabo de osso, uma, onze mil e quinhentos réis	11\$500
111. Papel carbono Helios, caixa com 100 folhas, caixa, quinze mil réis	15\$000	161. Regua graduada com filel de metal de 0,50, uma, dezeseis mil réis	16\$000
112. Papel carbono azul, duplo, 2 faces, caixa, quarenta e cinco mil réis	45\$000	163. Regua de ebouite, Paulista, uma, tres mil réis	3\$000
113. Papel carbono azul, 45 x 50, caixa, sessenta e cinco mil réis	65\$000	164. Rotulos encarrados para festim, milheiro, quatro mil réis	4\$000
114. Papel quadriculado, folhas grandes, resma, duzentos e dez mil réis	210\$000	165. Registradores Velox, um, onze mil réis	11\$000
115. Papel quadriculado, folhas pequenas, resma, quarenta mil réis	40\$000	166. Tinta para carimbo, cores diversas, litro, vinte e cinco mil réis	25\$000
116. Papel hygienico, rolo, mil e quinhentos réis	1\$500	167. Idem, idem, idem, vidro, mil e seiscentos réis	16\$000
117. Papel tela para desenho, Imperial, rolo, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000	168. Tinta preta Copy, para mimio-grapho, bisnaga, vinte e oito mil réis	28\$000
118. Papel millimetrado, transparente, 33 x 44, folha, mil réis	1\$000	169. Tinta azul preta, Sardinha, 1/2 litros, litro, sete mil réis	7\$000
		170. Tinta Carmin Sardinha, 1/4 de litro, litro, dez mil réis	10\$000
		171. Tinteiro de vidro para duas tintas, um, vinte e cinco mil réis	25\$000

172. Tinta Nankin para desenho, Pelikan, vidro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
173. Tinta da China Pelikan, Gunther Wagner numero 299, vidro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
174. Tinta Parker-Quinck, vidro, seis mil réis	6\$000
178. Tinteiro de vidro para escrivania, um, seis mil réis	6\$000
179. Verniz Corretor p/Stencil Cop., vidro, doze mil réis	12\$000

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. — Por procuração, Abel Moreira Neves.

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., negociantes estabelecidos á rua do Ouvidor n. 60, com commercio de papelaria e officinas de typographia, encadernação e pauta-ção, para fornecimento do material abaixo especificado á Fabri- ca de Cartuchos de Infantaria.

6. Brochura indice com 150 folhas de 22 1/2 x 16, uma, tres mil réis	3\$000
7. Brochura indice tamanho almasso com 100 folhas, uma, cinco mil réis	5\$000
8. Blocos de papel pautado, igual ao modelo, um dois mil réis	2\$000
9. Borracha Ruby vermelha n. 212, uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800
10. Borracha Venus n. 20, uma, dois mil e quin- hentos réis	2\$500
11. Barbante fino, kilo, doze mil réis	12\$000
12. Barbante grosso, kilo, treze mil réis	13\$000
13. Boletim para communicacão de resultado de experiencia de estojo, igual ao modelo, cento, treze mil réis	13\$000
14. Bloco de papel millimetrado, um cinco mil réis	5\$000
15. Bloco de papel para calculo, um, oitocentos réis	\$800
16. Caneta de madeira Faber, superior, uma, quin- hentos réis	\$500
17. Caneta para desenho Gillot, uma, mil réis	1\$000
18. Cartolina em cores, igual a amostra, folha, mil réis	1\$000
19. Caderno de papel almasso riscado com 3 co- lumnas, um, seiscentos réis	\$600
20. Caderno de papel pautado de 11 / 30, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
21. Caderno de papel almasso, capa dura, de 18 x x 20, pautado, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
22. Carimbo de borracha para cartucho de festim, um, sete mil e oitocentos réis	7\$800
23. Carimbo de borracha para escriptorio, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800
25. Cesta de vime para papeis usados, uma, qua- tro mil e quatrocentos réis	4\$400
26. Elasticos para envolveros de 3 mm., de espes- sura, preto, caixa, sete mil e oitocentos réis	7\$800
27. Enveloppes commerciaes, milheiro, quatorze mil e novecentos réis	14\$900
28. Enveloppes timbrados de 12x15, milheiro, trinta e quatro mil e quinhentos réis	34\$500
29. Enveloppes saccoes de 17x12, milheiro, quaren- ta e sete mil réis	47\$000
30. Enveloppes timbrados de 26x20, milheiro, no- venta e seis mil réis	96\$000
33. Fichas em branco, igual a amostra, milheiro quarenta e nove mil réis	49\$000
34. Fichas para fichario Roneodex, igual a amos- tra, milheiro, duzentos mil réis	200\$000
35. Fichas em cores, pautadas de 4x6, milheiro, trinta e oito mil réis	38\$000
36. Gelatina para rolos de impressão, kilo, vinte mil réis	20\$000
38. Gomma arabica Sardiuba, em vidro médio, com pincel, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
39. Grampos super clips ns. 1 e 2, caixa, mil réis	1\$000
40. Grampos Self, grandes, caixa, oito mil réis	8\$000
Idem, idem, pequenos, caixa, quatro mil e quinhentos réis	4\$500

41. Grampos Universal:	
N. 0, caixa, mil e quinhentos réis	1\$500
N. 1, caixa, dois mil réis	2\$000
N. 2, caixa, dois mil e quinhentos réis	2\$500
42. Grampos Staples n. 54, caixa, sete mil e quinhentos réis	7\$500
43. Grampos O K.	
N. 0B, caixa, tres mil réis	3\$000
N. 1B, caixa, tres mil e duzentos réis	3\$200
44. Giz em bastões, caixa, tres mil réis	3\$000
45. Guias em branco, tamanho officio, cento, de- zesseis mil réis	16\$000
46. Impressos n. 1, livro, onze mil réis	11\$000
47. Impressos n. 2, livro, onze mil réis	11\$000
48. Impressos n. 3, livro com 300 folhas, um, de- zesseis mil réis	16\$000
49. Impressos n. 4, livro com 300 folhas, um, doze mil réis	12\$000
50. Impressos n. 5, livro, dezesseis mil réis	16\$000
51. Impressos n. 6, folha, cincoenta réis	\$050
52. Impressos n. 7, livro de 300 folhas, um, qua- torze mil e quinhentos réis	14\$500
53. Impressos n. 8, livro com 300 folhas, um, doze mil réis	12\$000
54. Impressos n. 9, livro com 200 folhas, um, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
55. Impressos n. 10, folha, cem réis	\$100
56. Impressos n. 11, folha, cem réis	\$100
57. Impressos n. 12, folha, cem réis	\$100
58. Impressos n. 13, folha, cem réis	\$100
59. Impresso n. 14, folha, cem réis	\$100
60. Impresso n. 15, folha, cem réis	\$100
61. Impresso n. 16, folha, cem réis	\$100
62. Impresso n. 17, folha, cem réis	\$100
63. Impresso n. 18, folha, cem réis	\$100
64. Impresso n. 19, folha, cem réis	\$100
65. Impresso n. 20, folha, cem réis	\$100
66. Impresso n. 21, folha, cem réis	\$100
67. Impresso n. 22, folha, cem réis	\$100
68. Impresso n. 23, folha, cem réis	\$100
69. Impresso n. 24, folha, cem réis	\$100
70. Impresso n. 25, folha, cem réis	\$100
71. Impresso n. 26, folha, cem réis	\$100
72. Impresso n. 27, folha, cem réis	\$100
73. Impresso n. 28, folha, cem réis	\$100
74. Impresso n. 29, folha, cem réis	\$100
75. Impresso n. 30, folha, cem réis	\$100
76. Impresso n. 31, folha, quatrocentos e noven- ta réis	\$190
77. Impresso n. 32, folha, cento e quarenta e oito réis	\$148
78. Impresso n. 33, folha, cincoenta e quatro réis	\$051
79. Impresso n. 34, folha, vinte e nove réis	\$029
80. Impresso n. 35, folha, cento e cincoenta e cinco réis	\$155
81. Impresso n. 36, folha, quatrocentos réis	\$400
82. Impresso n. 37, folha, quatrocentos réis	\$400
83. Impresso n. 38, folha, cem réis	\$100
84. Impressos para attestado de origem modelo 1, milheiro, noventa e quatro mil réis	94\$000
Idem, idem, idem, modelo 2, milheiro, no- venta e quatro mil réis	94\$000
85. Impressos para alteracões de officiaes, mil- heiro, trinta e sete mil e quinhentos réis	37\$500
86. Impressos para alvos, cento, sessenta e um mil réis	61\$000
87. Livro com 100 folhas, de 22x38, um, trinta e seis mil réis	36\$000
88. Livro impresso para assentamento de opera- rios, igual ao modelo, um, cento e oi- tenta e cinco mil réis	185\$000
89. Livro com 100 folhas de 27x27, um, trinta mil réis	30\$000
90. Livro caixa com 100 folhas, um, doze mil réis	12\$000
91. Livro diario com 100 folhas, um, doze mil réis	12\$000
92. Livro de ponto tamanho almasso, com 50 fo- lhas, capa de papelão, um, nove mil réis	9\$000

93. Livro de ponto para funcionarios, igual ao modelo, um, cento e oitenta e cinco mil réis.	185\$000	166. Tinta para carimbo, cores diversas, litro, vinte e seis mil réis.	26\$000
94. Lapis Johann Faber preto, ns. 1, 2 e 3, duzia, tres mil e quinhentos réis.	3\$500	167. Tinta para carimbo, cores diversas, vidro, mil e oitocentos réis.	1\$800
95. Lapis bicolor Johann Faber n. 736, duzia, oito mil e quinhentos réis.	8\$500	168. Tinta preta Copy para mimlographo, Bisnaga, trinta mil réis.	30\$000
96. Lapis bicolor L. Faber especriol (escriptorio), duzia, oito mil e quinhentos réis.	8\$500	169. Tinta azul preta Sardinha, em 1/2 litro, litro, seis mil e novecentos réis.	6\$900
98. Lapis tinta Castell 9110, duzia, trinta mil réis.	30\$000	170. Tinta carmin Sardinha, em 1/4 de litro, litro, nove mil e oitocentos réis.	9\$800
99. Lapis tinta Apollon n. 1258, duzia, vinte e cinco mil réis.	25\$000	171. Tinteiro de vidro para duas tintas, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis.	24\$500
100. Lapis de copia Johann Faber 6311, duzia, sete mil e oitocentos réis.	7\$800	172. Tinta nankin para desenhio Pelikan, vidro, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
101. Lapis para carpinteiro, duzia, tres mil e quinhentos réis.	3\$500	173. Tinta da China Pelikan, n. 300, vidro, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
102. Lapis Faber escriptorio n. 600, 601, e 602, duzia, oito mil e novecentos réis.	8\$900	174. Tinta Parker Quink, etiqueta azul e branco, vidro pequeno, vidro, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
104. Lacre cores sortidas, caixa, vinte e dois mil réis.	22\$000	177. Tesoura de aço para papel de 0m,20, uma, vinte e sete mil e quinhentos réis.	27\$500
105. Lacre em caixa com 10 bastões, caixa, sete mil réis.	7\$000	178. Tinteiro de vidro para escrivania, um, cinco mil e novecentos réis.	5\$900
106. Machina de grampear papéis Hotkciiss, uma, sessenta mil réis.	60\$000	179. Verniz corretor para papel Stencil marca Copy, vidro, onze mil e quinhentos réis.	11\$500
107. Papel almasso pautado 6 kilos, resma, de 400 folhas, resma, vinte e oito mil réis.	28\$000	Rio de Janeiro, 18. de abril de 1936. — Por procuração, <i>David Miranda Godo.</i>	
108. Idem, idem, idem, 4 kilos, resma, vinte mil réis.	20\$000	A. Brasil & Cia., estabelecidos nesta capital á rua Marechal Floriano Peixoto 197/203, de conformidade com o edital publicado no "Diario Official" de 23 de março findo, propõem fornecer a essa Fabrica o material abaixo.	
109. Papel carbono Multicopy, caixa com 100 folhas, caixa, quarenta e dois mil réis.	42\$000	GRUPO 6	
111. Papel carbono Helios, caixa de 100 folhas, azul, caixa, dezesseis mil réis.	16\$000	Aço doce em vergalhões redondo:	
112. Papel carbono azul, duplo, 2 faces, caixa com 100 folhas, caixa, quarenta e seis mil réis.	46\$000	De 5/8", kilo, mil duzentos quarenta réis.	1\$240
113. Papel carbono azul de 45x50, caixa, sessenta e oito mil réis.	68\$000	De 3/4", kilo, mil duzentos e trinta réis.	1\$230
114. Papel quadrículado, folhas grandes, resma, duzentos e quinze mil réis.	215\$000	De 7/8", kilo, mil duzentos e trinta réis.	1\$230
115. Idem, idem, folhas pequenas, resma, quarenta e dois mil réis.	42\$000	De 1", kilo, mil duzentos e vinte réis.	1\$220
116. Papel hygienico, rolo, mil e oitocentos réis.	1\$800	De 1 1/4", kilo, mil duzentos e trinta réis.	1\$230
117. Papel tela para desenho, marca Imperial, rolo, duzentos e sessenta mil réis.	260\$000	De 1 1/2", kilo, mil quatrocentos cincoenta réis.	1\$450
121. Papel Stencil para mimlographo, marca Gestetner, caixa, quarenta e quatro mil e oitocentos réis.	44\$800	De 2", kilo, mil quinhentos e sessenta réis.	1\$560
122. Idem, idem, idem, idem, marca Geha, caixa, trinta e nove mil e quinhentos réis.	39\$500	De 2 1/4", kilo, mil seiscentos e cincoenta réis.	1\$650
124. Papel absorvente igual a amostra, resma, dez mil e novecentos réis.	10\$900	De 1/4", kilo, mil quinhentos quarenta réis.	1\$340
125. Papel de linho, folhas inteiras, de 22x33, resma, quarenta e dois mil réis.	42\$000	De 5/16", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis.	1\$450
142. Papel grosso pardo, para embrulho, manilha, resma, cento e dezenove mil réis.	119\$000	De 3/8", kilo, mil setecentos e quarenta réis.	1\$740
143. Papel fino pardo para embrulho, manilha, resma, vinte e nove mil e oitocentos réis.	29\$800	De 1/2", kilo, mil duzentos e trinta réis.	1\$230
146. Porta mata-horrão de madeira, um, tres mil e quatrocentos réis.	3\$400	Arame de aço doce de 1 m/m, kilo, dois mil e cem réis.	2\$100
145. Perfurador Geka, um, onze mil e quinhentos réis.	11\$500	Arame de ferro galvanizado de 1 m/m, kilo, dois mil setecentos e quarenta réis.	2\$740
147. Percevejos de metal, caixa de 100, caixa, dois mil e novecentos réis.	2\$900	Idem, idem de 2 m/m, kilo, dois mil quinhentos oitenta réis.	2\$580
156. Pasta encerada para cima de mesa de 42x35, uma, vinte e cinco mil réis.	25\$000	Idem, idem, de 3 m/m, kilo, dois mil quinhentos réis.	2\$500
157. Pasta Geka, para officio, uma, doze mil réis.	12\$000	Arame de ferro preto de 2 e 2,5, m/m, kilo, dois mil cem réis.	2\$100
158. Pasta Royal grande, uma, sete mil réis.	7\$000	Arame para sello de chumbo, kilo, oito mil quinhentos réis.	8\$500
159. Pasta Royal pequena, uma, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500	Bronze phosphoroso em tarugo de 1 a 6 de diametro com 10" e 12", de comprimento, kilo quatro mil quinhentos réis.	4\$500
160. Raspadeira Rodgers cabo de osso, uma, doze mil réis.	12\$000	Carrinho de mão de ferro reforçado, um, noventa cinco mil réis.	95\$000
161. Regua graduada com filete de metal de 0m,50, uma, dezesseis mil réis.	17\$000	Cobre em barra:	
162. Idem, idem, idem, de 1m,00, uma, trinta e dois mil réis.	32\$000	De 96%, kilo, tres mil oitocentos cincoenta réis.	3\$850
163. Regua de cliente paulista, uma, tres mil e duzentos réis.	3\$200	De 97%, kilo, tres mil novecentos cincoenta réis.	3\$950
164. Rolulos engradados para festim, milheiro, cinco mil réis.	5\$000	Chapa de ferro galvanizado de 1x2 metros de 18 a 2º kilos, dois mil cem réis.	2\$100
165. Registrador Velox, um, doze mil réis.	12\$000	Chapa de ferro galvanizado de 1mx2m com as seguintes espessuras:	
		De 1/64", kilo, dois mil seiscentos réis.	2\$600
		De 1/32", kilo, dois mil e cem réis.	2\$100
		De 1/16", kilo, dois mil cento quarenta réis.	2\$140
		De 3/32" — 1/18" — 3/16 — 1/4" — 1/8", kilo, dois mil trezentos quarenta réis.	2\$340

Chapa de ferro preto:

De 1,5 m/m de espessura, kilo, mil setecentos sessenta réis ..	1\$760
1 x 2 m. com as espessuras:	
De 1/32", kilo, mil seiscentos oitenta réis.....	1\$680
De 1/16", kilo, mil setecentos e vinte réis.....	1\$720
De 3/32", kilo, mil quinhentos trinta réis.....	1\$530
De 1/8", kilo, mil quatrocentos quarenta réis.....	1\$440
De 3/16", kilo, mil quinhentos vinte réis.....	1\$520
De 1/4", kilo, mil quinhentos cinquenta réis.....	1\$550
De 3/8", kilo, quatrocentos e setenta réis.....	1\$470
De 3/4", kilo, mil setecentos oitenta réis.....	1\$780
De 1/2", kilo, mil quinhentos e trinta réis.....	1\$530
Chapa de ferro preto n. 18 com 2,450 x 0,0013, kilo, dois mil quinhentos réis.....	2\$500

Chapa de ferro preto:

De 1 — 1,5 — 2 — 2,5 — 3 — 3,5 — 4 — 4,5 e 5 m/m, kilo, mil seiscentos trinta e nove réis	1\$659
---	--------

Chapa de latão:

De 1/32", kilo, sete mil trezentos réis.....	7\$300
De 3/32", kilo, dez mil quatrocentos réis.....	10\$400
De 1/8", kilo, oito mil quinhentos réis.....	8\$500
De 3/16", kilo, sete mil duzentos réis.....	7\$200
De 3/8", kilo, seis mil setecentos quarenta réis...	6\$740
De 1/4", kilo, seis mil oitocentos cinquenta réis...	6\$850
De 1/2", kilo, onze mil trezentos réis.....	11\$300
Cantoneiras de ferro com abas iguaes de 1/4x1 — 1/4x1 — 1/4x1 1/2 — 1/4x2 — 1/4x2 1/2 — 1/4x3 — 1/4x3 1/2 — 3/8x2 — 3/8x2 1/2 — 3/8x3/8 — 1/8x3/4 — 1/8x1 — 1/1x1 1/4 — 1 1/8x1 1/2 — 1/8x2 — 1/8x2 1/2 — 3/16x1/2 — 3/16x3/4 — 3/16x1 — 3/16x1 1/4 — 3/16x1 1/2 — 3/16x2 — 3/16x2 1/2, kilo, mil seiscentos e vinte réis ..	1\$620

Cano de ferro preto:

De 3/8 — 1/2 — 3/4 — 1" — 1 1/4 — 2" — 3", kilo, dois mil quinhentos réis.....	2\$500
De 6" — 8", kilo, tres mil setecentos oitenta réis	3\$780

Cano de ferro galvanizado:

De 3/8", kilo, dois mil trezentos noventa réis...	2\$390
De 1/2", kilo, dois mil e cem réis.....	2\$100
De 3/4", kilo, mil novecentos setenta réis.....	1\$970
De 1", kilo, mil novecentos e quarenta réis.....	1\$940
De 1 1/2", kilo, dois mil cinquenta réis.....	2\$050
De 1 3/4", kilo, dois mil quatrocentos réis.....	2\$400
De 2", kilo, dois mil e noventa réis.....	2\$090
De 3", kilo, dois mil e cem réis ..	2\$100
De 4", kilo, dois mil e quarenta réis.....	2\$040
Cano de ferro galvanizado de 6", kilo, dois mil trezentos e cinquenta réis ..	2\$350

Ferro em barra de:

3/4" x 3" — 2 1/2" — 2" — 1 1/2" — 1 1/8" — 1 1/2" x 1 1/8" — 1" — 1 1/4" — 1 1/2" — 2" — 2 1/2" — 3" — 3 1/2" — 4" — 1 1/4" x 3 1/4" — 1" — 1 1/4" — 1 3/8" — 1 1/2" — 2" — 2 1/4" — 2 1/2" — 3" — 3 1/8" x 3 1/4" — 1" — 1 1/8" — 1 1/4" — 1 1/2" — 1 3/4" — 2"	
3/16" x 1/2" — 3/4" — 1" — 1 1/2" — 1 1/4" — 2" — 2 1/2" — 1 1/8" x 1/2" — 3/4" — 1" kilo, mil quinhentos e trinta e nove réis ..	1\$539
Ferro em barra de 1 x 2 — 1" x 6", kilo, mil e oitocentos réis ..	1\$800
Ferro em vergalhão quadrado de 1/4" — 5/16" — 3/8" — 1/2" — 5/8" — 3/4" — 7/8" — 1" — 1 1/4" — 1 1/2" — 2 1/2" — 3", kilo, mil quinhentos e trinta réis ..	1\$530
Ferro duplo "T" — 8 — 10 — 12 — 14, kilo, mil novecentos e oitenta réis ..	1\$980
Ferro T com as espessuras de: 1/16" — 1/8" — 3/16" — 1/4" — 5/16" — 3/8", kilo, mil setecentos e oitenta réis ..	1\$780

Ferro "U", perfis diversos de 1/16" com as espessuras de 1/8" — 3/16" — 5/16" — 3/8" — 1/4" — 1/2" — 5/8" — 3/4" — 7/8" — 1" — 1 1/2" — 2 1/2" — 3", kilo, dois mil cento e quarenta réis ..

2\$140

Ferro em vergalhão redondo de:

1/4", kilo, mil quinhentos e cinquenta réis ..	1\$550
3/8", kilo, mil trezentos e cinquenta réis	1\$350
5/16", kilo, mil quatrocentos e cinquenta réis	1\$450
1/2" — 5/8" — 3/4", kilo, mil duzentos e dez réis ..	1\$210
7/8", mil duzentos e quarenta réis ..	1\$240
3/16", kilo, mil seiscentos e vinte réis ..	1\$620
1", kilo, mil duzentos e trinta réis ..	1\$230
1 1/4", kilo, mil setecentos e oitenta réis ..	1\$780
1 1/2" — 2", kilo, mil setecentos e cinquenta réis ..	1\$750
2 1/4", kilo, mil quinhentos e sessenta réis ..	1\$560
2 1/2", kilo, dois mil e trezentos réis ..	2\$300
Ferro em chapa, preto, de 1,5 m/m, kilo, mil setecentos e trinta réis ..	1\$730
Ferro em chapa preto n. 18, com 2,450 x 0,003, kilo, dois mil cento e quarenta réis ..	2\$140
Gacheta de algodão trançada, kilo, vinte e trez mil réis ..	23\$000
Gacheta de amanho quadrada 1 1/4" — 3/8" — 1/2", kilo, vinte e quatro mil quinhentos réis	24\$500
Grampos de ferro Harris de 2 1/2", duzia, sete mil e oitocentos réis ..	7\$800
Gomma arabica em pedras, kilo, doze mil e quinhentos réis ..	12\$500
Giz em pedra, kilo, mil e setecentos réis ..	1\$700

Grampos "Eureka" para correia ns.:

2, caixa, dezenove mil e trezentos réis ..	19\$300
3, caixa, dezoito mil e quinhentos réis ..	18\$500
4, caixa, vinte e um mil réis ..	21\$000
5, caixa, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24\$500
6, caixa, vinte e cinco mil réis ..	25\$000
Metal patente superior, kilo, vinte mil réis ..	20\$000
Latão sextavado para porca e parafusos, de 3/8" — 5/8" — 3/4", kilo, sete mil quinhentos e oitenta réis ..	7\$580
Latão laminado em vergalhão redondo de 50 — 45 — 40 — 30 — 25 m/m, kilo, treze mil réis	13\$000
Metal Muntz em vergalhão redondo de:	
3/8", kilo, seis mil e novecentos réis ..	6\$900
1/2", kilo, seis mil quinhentos e oitenta réis ..	6\$580
1 1/4", kilo, seis mil e novecentos réis ..	6\$900
5/8", kilo, seis mil e novecentos réis ..	6\$900
3/4", kilo, seis mil e novecentos réis ..	6\$900
5/16", kilo, sete mil e trezentos réis ..	7\$300
8 m/m, kilo, sete mil novecentos e cinquenta réis ..	7\$950
24 m/m, kilo, onze mil e quinhentos réis	11\$500

Tubo de ferro galvanizado de:

1/2", kilo, dois mil e cem réis ..	2\$100
5/8", kilo, mil novecentos e setenta réis ..	1\$970
1", kilo, mil novecentos e quarenta réis ..	1\$940
Tubo de aço doce, sem costura, para caldeira, de: 3/4" — 1" — 1 1/4" — 1 3/4" — 1 1/2" — 2" — 2 3/4" — 2 1/2" — 3, kilo, tres mil quinhentos e noventa réis ..	3\$590

Correia de sola singela sem costura, de:

1/2", metro, mil e quinhentos réis ..	1\$500
7/8", metro, mil e oitocentos réis ..	1\$800
3/4", metro, dois mil réis ..	2\$000
1", metro, dois mil e trezentos réis ..	2\$300
1 1/2", metro, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
2", metro, quatro mil e oitocentos réis ..	4\$800
3", metro, sete mil quatrocentos e oitenta réis	7\$480
3 1/2", metro, nove mil e seiscentos réis ..	9\$600
4", metro, dez mil réis ..	10\$000
5", metro, onze mil e oitocentos réis ..	11\$800
6", metro, quatorze mil e oitocentos réis ..	14\$800

Correia de sola dobrada de:

1", metro, cinco mil e cem réis ..	5\$100
1 1/2", metro, sete mil e duzentos réis ..	7\$200
2", metro, dez mil e quatrocentos réis ..	10\$400
2 1/2", metro, quinze mil réis ..	15\$000

3", metro, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500
3 1/2", metro, vinte mil e oitocentos réis	20\$800
4", metro, vinte e tres mil e duzentos réis	23\$200
4 1/2", metro, vinte e oito mil réis	28\$000
5", metro, vinte e nove mil e quinhentos réis ..	29\$500
6", metro, trinta e quatro mil réis	34\$000

Correia balata singela de:

1", metro, quatro mil réis	4\$000
1 3/4", metro, seis mil e quatrocentos réis ..	6\$400
2", metro, oito mil e cem réis	8\$100
2 1/2", metro, dez mil e cem réis	10\$100
3", metro, doze mil e cem réis	12\$100
4", metro, dezesseis mil réis	16\$000

Os proponentes declaram que sua residencia legal, bem como o fóro geral são nesta Capital e se submettem a todas as exigencias do decreto n. 4.356, de 28 de janeiro de 1922 e seu regulamento e bem assim a todas as exigencias do edital acima e ás do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. — P. p. de A. Brasil & Comp., *Salgado de Souza*.

"Aços Roechling Buderus do Brasil Ltda.", negociantes matriculados e estabelecidos á travessa Bom Jesus ns. 6, 8 e 10, nesta Capital, unicos e exclusivos representantes das Usinas de Aços "Stahlwerke Roechling Buderus A. — G.", Wetzlar, Alemanha, veem de accordo com a publicação no *Diario Official* do dia 2 de dezembro de 1935, na pag. 26.225, propor a V. Ex. conforme grupo n. 6 aços, ferragens, machinas e accessorios, ferramentas e aparelhos, o fornecimento do seguinte material:

GRUPO VI (6)

1. Aço Kosmos Roechling vergalhão quadrado, 9,52 mm. a 19,05 mm., kilo, quarenta e quatro mil e seiscentos réis.....	44\$600
Idem em vergalhão rectangular 9,52 mm. a 19,05 mm., kilo, quarenta e quatro mil e seiscentos réis	44\$600
Idem em vergalhão redondo, 9,52 mm. a 31,75 mm., kilo, quarenta e quatro mil e seiscentos réis	44\$600
2. Aço RSV especial Roechling, vergalhão quadrado, 9,52 mm. a 19,05 mm., kilo, trinta e quatro mil réis	34\$000
Idem em vergalhão rectangular, 9,52 mm. a 19,05 mm. (importação), kilo, trinta e quatro mil réis	34\$000
Idem em vergalhão redondo, 9,52 mm. a 31,75 mm., kilo, trinta e quatro mil réis	34\$000
3. Aço RSZ Roechling vergalhão quadrado, 9,52 mm. a 19,05 mm., kilo, vinte um mil e quatrocentos réis	21\$400
Idem em vergalhão rectangular 9,52 mm. a 19,05 mm. (importação), kilo, vinte um mil e quatrocentos réis	21\$400
Idem em vergalhão redondo, 9,52 mm. a 31,75 mm., kilo, vinte um mil e quatrocentos réis	21\$400
4. Aço RCC Roechling vergalhão redondo, 15,88 mm. a 36,51 mm., kilo, quatorze mil e seiscentos réis	14\$600
Idem em chapa M, 1m,3 x 0,008 m, (importação), kilo, vinte e dois mil e quatrocentos réis	22\$400
17. Aço prata tungstenado Roechling, vergalhão redondo, 0,76 mm, kilo, cincoenta e nove mil e duzentos réis	59\$200
Idem de 2 a 2,04 mm, kilo, dezoito mil réis	18\$000
Idem de 2,05 a 2,29 mm., kilo, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
Idem de 2,30 a 2,59 mm, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$400
Idem de 2,60 a 2,89 mm, kilo, treze mil e oitocentos réis	13\$800
Idem de 2,90 a 3,19 mm, kilo, doze mil e duzentos réis	12\$200
Idem de 3,20 a 3,90 mm, kilo, dez mil e quatrocentos réis	10\$400
Idem de 4,00 a 4,49 mm., kilo, nove mil réis	9\$000
Idem de 4,5 a 7,99 mm, kilo, oito mil e seiscentos réis	8\$600

Idem de 8,00 a 14,99 mm, kilo, oito mil e duzentos réis	8\$200
18. Aço T 76 Roechling vergalhão redondo, de 8 mm a 41,45 mm (importação), kilo, quatorze mil e novecentos réis.....	14\$900
19. Aço N Roechling em vergalhão quadrado mm, bitolas commerciaes, kilo, dois mil e setecentos réis	2\$700
Idem vergalhão rectangular mm, bitolas commerciaes, kilo, dois mil e setecentos réis	2\$700
Idem vergalhão redondo mm, bitolas commerciaes, kilo, dois mil e setecentos réis	2\$700
20. Aço RT 9 Roechling vergalhão quadrado 9,52 mm. a 19,05 mm., kilo, cinco mil e novecentos réis	5\$900
Idem em vergalhão rectangular 9,52 mm a 19,05 mm, kilo, cinco mil e novecentos réis	5\$900
Idem em vergalhão redondo, 9,52 mm, a 31,75 mm, kilo, cinco mil e novecentos réis	5\$900
21. Aço RTK 10 Roechling vergalhão redondo, 8 mm. a 44,45 mm., (importação), kilo, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
34. Aço em fita para os corpos dos carregadores de 0,63 x 0,54 (importação), kilo, seis mil réis	6\$000
35. Aço em lamina para molas, temperado, largura 13 mm, tolerancia 0,1 mm (importação), kilo, trinta e sete mil e oitocentos réis	37\$800
38. Aço doce em vergalhão redondo de 5/8", kilo, dois mil e setecentos réis.....	2\$700
De 3/4", kilo, dois mil e setecentos réis....	2\$700
Idem de 7/8", kilo, dois mil e seiscentos réis	2\$600
Idem de 1", kilo, dois mil e seiscentos réis	2\$600
Idem de 1 1/4", kilo, dois mil e seiscentos réis	2\$600
Idem de 1 3/8", kilo, dois mil e seiscentos réis	2\$600
Idem de 1 1/2", kilo, dois mil e seiscentos réis	2\$600
38. Idem de 2", kilo, dois mil e quinhentos réis	2\$500
Idem de 2 1/4", kilo, dois mil e quinhentos réis	2\$500
Idem de 2 1/2", kilo, dois mil e quinhentos réis	2\$500
Idem de 3", dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
Idem de 5", kilo, dois mil e quinhentos réis	2\$500
Idem de 1 1/16", kilo, dois mil e seiscentos réis	2\$600
Idem de 1/4", kilo, dois mil e novecentos réis	2\$900
Idem de 5/16", kilo, dois mil e novecentos réis	2\$900
Idem de 3/8", kilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
Idem de 1/2", kilo, dois mil e setecentos réis	2\$700
39. Aço doce para parafusos em vergalhão sextavado e polido de 1/4", kilo, tres mil réis	3\$000
Idem de 5/16", kilo, tres mil réis.....	3\$000
Idem de 3/8", kilo, dois mil e novecentos réis	2\$900
Idem de 7/16", kilo, dois mil e novecentos réis	2\$900
Idem de 1/2", kilo, dois mil e setecentos réis	2\$700
Idem de 5/8", kilo, dois mil e setecentos réis	2\$700
Idem de 3/4", kilo, dois mil e seiscentos réis	2\$600
Idem de 7/8", kilo, dois mil e seiscentos réis	2\$600
Idem de 1", kilo, dois mil e quinhentos réis	2\$500
Idem de 1 1/4", kilo, dois mil e quinhentos réis	2\$500
Idem de 1 1/2", kilo, dois mil e quinhentos réis	2\$500
53. Arame de aço redondo, especial para molas espiraes de 7 mm, kilo, cinco mil e cem réis	5\$100
55. Arame de aço temperado, endurecido, para molas de 0m,0015 á 0m,0016, kilo, cinco mil e novecentos réis	5\$900
56. Arame de aço temperado, de 0,5 mm, kilo, treze mil e oitocentos réis.....	13\$800
Idem de 0,7 mm, kilo, doze mil e seiscentos réis	12\$600
Idem de 2 mm, kilo, cinco mil e trescentos réis	5\$300

57. Arame de aço temperado para molas de 1,5 mm, kilo, cinco mil e novecentos réis...	5\$900
Idem de 0,0015 mm, kilo, cinco mil e novecentos réis	5\$900
Idem de 0,0016 mm (importação), kilo, cinco mil e novecentos réis	5\$900
59. Arame de aço temperado, polido para molas espiraes de 0,75 mm (importação), kilo, dezenove mil e oitocentos réis	19\$800
Idem de 0,3 mm (importação), kilo, cento e quarenta e tres mil e quinhentos réis...	143\$500
Idem de 0,4 mm (importação), kilo, trinta e tres mil e setecentos réis.....	33\$700
59. Arame de aço temperado, polido, para molas espiraes de 0,5 mm, kilo, vinte seis e setecentos réis	26\$700
Idem de 0,6 mm, kilo, vinte e seis mil e duzentos réis	26\$200
Idem de 0,7 mm, kilo, vinte e cinco mil e novecentos réis	25\$900
Idem de 0,8 mm, kilo, dezenove mil e oitocentos réis	19\$800
Idem de 0,9 mm, kilo, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500
Idem de 1 mm, kilo, quinze mil e oitocentos réis	15\$800
Idem de 1,5 mm, kilo, treze mil e novecentos réis	13\$900
Idem de 2 mm, kilo, doze mil e setecentos réis	12\$700
Idem de 2,5 mm (importação), kilo, doze mil e cem réis	12\$100
Idem de 3 mm (importação), kilo, doze mil réis	12\$000
Idem de 3,5 mm (importação), kilo, doze mil réis	12\$000
Idem de 4 mm, kilo, doze mil réis.....	12\$000
Idem de 4,5 mm (importação), kilo, doze mil réis	12\$000
Idem de 5 mm (importação), kilo, doze mil réis	12\$000
Idem de 5,5 mm (importação), kilo, doze mil réis	12\$000
Idem de 6 mm (importação), kilo, doze mil réis	12\$000
121. Chapa de aço de 2 x 1 metros, com espessura de 1 mm, kilo, tres mil e duzentos réis..	3\$200
Idem de 1,5 mm, kilo, tres mil réis.....	3\$000
Idem de 2 mm, kilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
Idem de 2,5 mm, kilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
Idem de 3 mm, kilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
Idem de 3,5 mm, kilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
Idem de 4 mm (importação), kilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
Idem de 4,5 mm (importação), kilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
Idem de 5 mm (importação), kilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800

Declaramos submeter-nos a todas as exigencias do presente edital, de accordo com o Codigo de Contabilidade da União e seu regulamento.

Os preços acima offerecidos entendem-se para material posto Rio.

Prazo de entrega: Temos um grande stock sortido, não podendo porém garantir entrega immediata de toda e qualquer dimensão e quantidade.

Prazo de entrega: Para o material offerecido para importação é 3 a 4 meses.

Marca: Roechling.

Fabricantes: Stahlwerke Roechling Buderus A. — G. Wetzlar.

Procedencia: Allemanha.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1936 — Aços Roechling Buderus do Brasil Ltda. (assignatura illegivel).

Proposta de Dias Garcia & Comp. Ltda., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de concorrência, propõe fornecer á Fabrica de Cartuchos de Infantaria os materiaes abaixo mencionados:

GRUPO N. 6

Aços, ferragens, machinas e acessorios, etc.

Aços Balfour, Ultra Capital, em vergalhões quadrados m/ms.:	
De 9,52 a 19,05, kilo, cento e quarenta e tres mil réis	143\$000
Em vergalhões, rectangular, m/ms.:	
De 9,52 x 19,05, kilo, cento e cinquenta e dous mil réis	152\$000
Em vergalhões redondos, m/ms.:	
De 9,52 a 31,75, kilo, cento e cinquenta e dous mil réis	152\$000
Em vergalhões quadrados, m/ms.:	
De 9,52 a 19,05, kilo, setenta e oito mil réis....	78\$000
Em vergalhões rectangular, m/ms.:	
De 9,52 a 19,05, kilo, setenta e oito mil réis....	78\$000
Em vergalhões redondos, m/ms.:	
De 9,52 a 31,75, kilo, setenta e oito mil réis....	78\$000
Aço Balfour SC 27, indeformavel:	
Em vergalhões redondo:	
De 15,88 a 36,51, kilo, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
Em chapas M:	
De 1m,3 a 0,90 x 0m,08, kilo, cinquenta e quatro mil réis	54\$000
Aço prata Tungstenado "Balfour":	
Em vergalhões redondo, m/ms.:	
De 2 a 8 m/ms, kilo, sessenta e tres mil réis....	63\$000
De 0,76, kilo, cento e vinte mil réis.....	120\$000
Aço SM, meio duro, Balfour:	
Vergalhões quadrados m/m, bitolas commerciaes, kilo, cinco mil réis.....	
Ditos, rectangulares, bitolas commerciaes, kilo, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700
Ditos, redondos MM., em bitolas commerciaes, kilo, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700
Aço Balfour "E D T" — Balfour:	
Em vergalhões quadrados de 9,52 a 19,05, kilo, vinte e sete mil réis.....	
Ditos rectangulares de 9,52 x 19,05, kilo, trinta mil réis	30\$000
Vergalhões redondos MM, 9,52 a 31,75, kilo, vinte e sete mil réis.....	27\$000
Aço doce, em vergalhões redondos:	
De 5/8", kilo, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280
De 3/4", kilo, mil duzentos e setenta e nove réis..	1\$279
De 7/8", kilo, mil duzentos e cinquenta réis.....	1\$250
De 1", kilo, mil duzentos e vinte réis.....	1\$220
De 1 1/4", kilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500
De 1 3/8", kilo, mil e trezentos réis.....	1\$300
De 1 1/2", kilo, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280
De 2", kilo, mil e trezentos réis.....	1\$300
De 2 1/4", kilo, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280
De 2 1/2", kilo, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280
De 3", kilo, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
De 5", kilo, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
De 1 1/16", kilo, dous mil e quatrocentos réis....	2\$400
De 1/4", kilo, mil e seiscentos réis.....	1\$600
De 5/16", kilo, mil e seiscentos réis.....	1\$600
De 3/8", kilo, mil trezentos e oitenta réis.....	1\$380
De 1/2", kilo, mil e trezentos réis.....	1\$300

Aço doce, para parafusos, em vergalhões sextavados e polidos:

De 1/4", kilo, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
De 5/16", kilo, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
De 3/8", kilo, dous mil oitocentos e noventa réis.	2\$890
De 7/16", kilo, dous mil quinhentos e cincoenta réis	2\$550

Aço doce para parafusos em vergalhões sextavados:

De 1/2", kilo, dous mil quinhentos e cincoenta réis	2\$550
De 5/8", kilo, dous mil quinhentos e cincoenta réis	2\$550
De 3/4", kilo, dous mil quinhentos e cincoenta réis	2\$550
De 7/8", kilo, dous mil quinhentos e cincoenta réis	2\$550
De 1", kilo, dous mil quinhentos e cincoenta réis.	2\$550
De 1 1/4", kilo, dous mil quinhentos e cincoenta réis	2\$550
De 1 1/2", kilo, dous mil quinhentos e cincoenta réis	2\$550

Aço "Especial Palmeira", para parafusos, em vergalhões sextavados, de 3/16", 1/4", 5/16", 3/8", 1/2", 5/8", 3/4" e 1", kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Anjauto em pó, para isolamento de cano de vapor, kilo, setecentos e cincoenta réis.....	\$750

Arame para sellos de chumbo, kilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200
Arame de ferro polido n. 24, kilo, doze mil réis..	12\$000
Antimonio puro, kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500

Arestas de ferro:

De 1 3/4", kilo, tres mil quatrocentos e setenta réis	3\$170
De 1 1/2", kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis	3\$650
De 1 1/4", kilo, tres mil seiscentos e noventa réis.	3\$690
De 1", kilo, quatro mil cento e cincoenta réis.....	4\$150
De 1/2", kilo, quatro mil cento e cincoenta réis....	4\$150
De 5/8", kilo, quatro mil cento e cincoenta réis...	4\$150
De 7/8", kilo, quatro mil cento e cincoenta réis..	4\$150
De 3/4", kilo, quatro mil cento e cincoenta réis..	4\$150
De 3/8", kilo, quatro mil cento e cincoenta réis..	4\$150
De 2", kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis.	2\$950

Borracha em lençol, branca:

De 1/32", kilo, vinte e sete mil réis.....	27\$000
De 1/16", kilo, dezoito mil réis.....	18\$000
De 1/8", kilo, dezoito mil réis.....	18\$000
De 1/4", kilo, dezeseis mil réis.....	17\$000
De 1/8", kilo, dezeseis mil réis.....	16\$000
De 3/8", kilo, dezeseis mil réis.....	16\$000
De 1/2", kilo, dezeseis mil réis.....	16\$000
De 3/4", kilo, dezeseis mil réis.....	16\$000
De 1", kilo, dezeseis mil réis.....	16\$000
Bronze Tobin Macam em varetas de 36" de comprimento de 1/8", 3/16", 1/4" e 5/16", kilo, reze-seis mil seiscentos e cincoenta réis.....	17\$650

Bronze Mangone, de 36" de comprimento de 1/8", 3/16", 1/4" e 5/16", kilo, dezoito mil réis....	18\$000
Breu em pedra, de 1ª qualidade, kilo, mil e setecentos réis	1\$700

Chumbo em lençol:

De 1/32", kilo, quatro mil e quinhentos réis....	4\$500
De 1/16", kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3\$450
De 1/8", kilo, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
De 1/4", kilo, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
Chumbo em barra, virgem, kilo, dous mil quatrocentos e setenta réis.....	2\$470
Chumbo em laminas, de 2 m/ms, kilo, dous mil e setecentos réis	2\$700

Corda de linho nacional:

De 1/2", kilo, seis mil e trezentos réis.....	6\$300
De 5/8", kilo, seis mil e trezentos réis.....	6\$300
De 3/8", kilo, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
De 3/4", kilo, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
De 7/8", kilo, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
De 1", kilo, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
Corda de linho, 7 pernas de 1/8", kilo, doze mil réis	12\$000
Colla da Bahia, de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Cera-virgem de 1ª qualidade, kilo, oito mil e novecentos réis	8\$900

Cano de borracha:

De 1/2", metro, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
De 3/4", metro, tres mil oitocentos e quarenta réis	3\$840
De 1", metro, seis mil réis.....	6\$000

Cano de borracha, c/revestimento de arame, para irrigação:

De 3/4", metro, quatro mil e cem réis.....	4\$100
De 1", metro, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
Cobre electrolitico, kilo, vinte e dous mil e quatrocentos réis	22\$400
Cobre de 96 % e 97 %, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400

Cobre em vergalhões:

De 1/4", kilo, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
De 3/8", kilo, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
De 1/2", kilo, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
De 5/8", kilo, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
De 3/4", kilo, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
De 7/8", kilo, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
De 1", kilo, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
De 1 1/2", kilo, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900

Cobre em chapas, c/as espessuras:

De 1/64", kilo, sete mil e novecentos réis.....	7\$900
De 1/32", kilo, sete mil e novecentos réis.....	7\$900
De 1/16", kilo, doze mil réis.....	12\$000
De 3/32", kilo, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
De 3/16", kilo, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
De 1/8", kilo, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
De 1/4", kilo, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
De 3/8", kilo, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
De 1/2", kilo, seis mil e novecentos réis.....	6\$900

Cobre em chapas:

De 1/8" x 2 ms. x 1 m., kilo, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
De 1/8" x 2m,40 x 1m,20, kilo, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
De 1/16" x 2m,40 x 1m,20, kilo, sete mil e quatrocentos réis	7\$400

Chapa de latão:

De 1, 1,5, 2, 2,5 e 3 m/ms., kilo, seis mil quatrocentos e noventa réis.....	6\$490
De 3,5, 4, 4,5, 1/64, 1/32", 1/16", 3/32", 1/8", 3/16", 1/4", 3/8" e 1/2", kilo, seis mil oitocentos e quarenta réis	6\$840

Chapas de aluminio, com as seguintes espessuras:

De 1/64" e 1/32", kilo, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800
De 1/16", 3/32", 1/8", 3/16" e 1/4", kilo, quatorze mil réis	14\$000
De 3/8", kilo, quinze mil e novecentos réis.....	15\$900

Chapas de ferro galvanizadas de 1m x 2ms.:

Ns 18 a 22, kilo, dous mil réis.....	2\$000
De 1/64", kilo, mil novecentos e oitenta réis....	1\$980
De 1/32", kilo, mil novecentos e cinquenta réis...	1\$950
De 1/16", kilo, mil novecentos e oitenta réis....	1\$980
De 3/32", kilo, mil novecentos e oitenta réis....	1\$980
De 1/8", kilo, mil novecentos e cinquenta réis....	1\$950
De 3/16", kilo, mil novecentos e cinquenta réis....	1\$950
De 1/4", kilo, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
De 3/8", kilo, dous mil e duzentos réis.....	2\$200

Chapas de ferro preto:

De 1,3 de espessura, kilo, mil quinhentos e quarenta réis

1m. x 2ms. com as espessuras:

De 1/64", kilo, mil e setecentos réis.....	1\$700
De 1/32", kilo, mil e setecentos réis.....	1\$700
De 1/16", 3/32", 1/8", 3/16", 1/4", 3/8", 1/2" e 3/4", kilo, mil quinhentos e quarenta réis.....	1\$540

Chapas de ferro preto n. 18, com 2m,450 x 0,0013, kilo, dous mil setecentos e cinquenta e cinco réis

Chapas de ferro de 1, 1,5, 2, 2,5, 3, 3,5, 4, 4,5 e 5 m/ms., kilo, mil quinhentos e oitenta réis....

Curvas de ferro galvanizado em 90°, para canos:

De 1/4" e 3/8", uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500
De 1/2", uma, mil e novecentos réis.....	1\$900
De 3/4", uma, dous mil oitocentos e cinquenta réis	2\$850
De 1", uma, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
De 1 1/4", uma, cinco mil e quinhentos réis....	5\$500
De 1 1/2", uma, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
De 1 3/4", uma, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
De 2", uma, quatro mil réis.....	4\$000
De 2 1/4", uma, dezesseis mil réis.....	16\$000
De 2 1/2", uma, vinte e dous mil réis.....	22\$000
De 3", uma, trinta e dous mil e quinhentos réis.	32\$500
De 4", uma, sessenta e tres mil réis.....	63\$000

Curvas de ferro preto, para canos:

De 1/8", uma, seis mil réis.....	6\$000
De 1/4", uma, mil quatrocentos e oitenta réis....	1\$480
De 3/8", uma, mil quatrocentos e oitenta réis....	1\$480
De 1/2", uma, mil oitocentos e cinquenta réis...	1\$850
De 3/4", uma, dous mil quinhentos e cinquenta réis	1\$550
De 1", uma, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
De 1 1/4", uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
De 1 1/2", uma, oito mil e trezentos réis.....	8\$300
De 2", uma, doze mil réis.....	12\$000
De 2 1/4", uma, trinta e dous mil réis.....	32\$000
De 2 1/2", uma, trinta e dous mil e quinhentos réis	32\$500
De 3", uma, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
De 4", uma, sessenta e tres mil réis.....	63\$000

Cantoneiras de ferro, c/abas iguaes

De 2 1/2" x 5 1/16", 1 1/4" x 1", 1 1/4" x 1 1/4", 1 1/4" x 1 1/2", 1 1/4" x 2", 1 1/4" x 2 1/2", 1 1/4" x 3", 1 1/4" x 3 1/2", kilo, mil e seiscentos réis.....	1\$600
De 1 1/4" x 4", 3/8" x 2", 3/8" x 2 1/2", 3/8" x 2 1/2", kilo, mil quinhentos e cinquenta réis.....	1\$550
De 1 1/16" x 1 1/2", kilo, tres mil e cem réis.....	3\$100
De 1 1/8" x 1 1/2", kilo, mil e setecentos réis.....	1\$700
De 1 1/8" x 3/4", kilo, mil e seiscentos réis.....	1\$600
De 1 1/8" x 1", 1 1/4" x 1 1/4", 1 1/8" x 1 1/2", 1 1/8" x 2", 1 1/8" x 2 1/2", 3/16" x 1 1/2", 3/16" x 3/4", kilo, mil e seiscentos réis.....	1\$600
De 3/16" x 1", 3/16" x 1 1/4", 3/16" x 1 1/2", 3/16" x 2", 3/16" x 2 1/2" e 3/16" x 3", kilo, mil quinhentos e setenta réis.....	1\$570

Cano de ferro preto:

De 3/4", kilo, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
De 3/8", kilo, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600
De 1/2", kilo, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
De 1/4", kilo, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
De 1", kilo, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
De 1 1/2", kilo, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
De 1 1/4", kilo, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
De 1 3/4", kilo, dous mil quinhentos e cinquenta réis	2\$550
De 2", kilo, dous mil quatrocentos e cinquenta réis	2\$450
De 2 1/4", kilo, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600
De 2 1/2", kilo, dous mil quatrocentos e cinquenta réis	2\$450
De 3", kilo, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
De 3 1/2", kilo, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
De 4", kilo, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600
De 5", kilo, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
De 6", kilo, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
De 7", kilo, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
De 8", kilo, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500

Cano de ferro galvanizado:

De 3/8", kilo, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600
De 1/2", kilo, dous mil e cinquenta réis.....	2\$050
De 3/4", kilo, dous mil réis.....	2\$000
De 1", kilo, mil novecentos e noventa réis.....	1\$990
De 1 1/4", kilo, dous mil e cinquenta réis.....	2\$050
De 1 3/4", kilo, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
De 2", kilo, mil novecentos e oitenta réis.....	1\$980
De 2 1/4", kilo, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
De 2 1/2", kilo, mil novecentos e oitenta réis....	1\$980
De 3", kilo, dous mil e cem réis.....	2\$100
De 3 1/2", kilo, dous mil e quatrocentos réis....	2\$400
De 4", kilo, dous mil e cem réis.....	2\$100
De 5", kilo, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
De 6", kilo, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
De 7", kilo, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
De 8", kilo, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
De 1 1/2", kilo, dous mil réis.....	2\$000

Cadinho Morgan Salamandre:

N. 3, quinze mil réis.....	15\$000
N. 5, dezeseis mil réis.....	17\$000
N. 10, vinte e quatro mil e novecentos réis....	24\$900
N. 15, trinta e sete mil e quinhentos réis.....	37\$500
N. 20, quarenta e nove mil e quinhentos réis....	49\$500
N. 30, setenta e seis mil e quinhentos réis.....	76\$500
N. 40, noventa e nove mil réis.....	99\$000
N. 50, cento e vinte e quatro mil e quinhentos réis	124\$500
N. 60, cento e quarenta e oito mil e quinhentos réis	148\$500
N. 80, cento e noventa e nove mil réis.....	199\$000
N. 90, duzentos e trinta e oito mil réis.....	238\$000
Estopim branco ou preto, igual á amostra, metro novecentos e cinquenta réis.....	\$950
Estanho em laminas de 485 m/ms. x 285 m/ms. x 0,1 m/ms., kilo, vinte e seis mil réis....	26\$000
Estanho Carneiro, legitimo, em verguinhas, kilo vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove réis	25\$449
fechaduras Gorges, com trinco e maçanetas, reforçadas, com parafusos de 2" e 3", uma, dezasseis mil réis	16\$000

Folhas de Flandres, marcas:

N. folha, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
XX. folha, tres mil e trezentos réis.....	3\$300
XXX. folha, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600

Ferro especial, em vergalhões redondos:

De 3 m/ms., kilo, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
De 3,5 m/ms., kilo, dous mil e oitocentos réis..	2\$800
De 4 m/ms., kilo, dous mil e quinhentos réis..	2\$500
De 4,5, 5, 5,5, 6, 6,5, 7, 7,5, 8, 9, 10, 10,5, 11 e 12, kilo, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800

De 1/4", 3/16", 3/8" e 1/2", kilo, mil e setecentos réis
 De 3/4", 1", 1 1/4", 1 1/8", 1 1/2", 1 3/4" e 2", kilo, mil duzentos e setenta e quatro réis....
 Ferro guza, nacional, kilo, seiscentos e cinquenta e quatro réis
 Ferro polido em chapas de 2 m/ms., kilo, seis mil e quinhentos réis
 Fio de amiantho em rôlos de 1/8", 1/4", 3/8", 1/2", 5/8" e 3/4", kilo, dezeseis mil e novecentos réis

Ferro em barra:

De 3/4" x 4 1/2", kilo, mil e oitocentos réis.....
 De 3/4" x 4", kilo, mil e seiscentos réis.....
 De 3/4" x 5" a 8", kilo, dous mil e cem réis.....
 De 1/2" x 1/8", kilo, dous mil e duzentos réis....
 De 1/4" x 2", kilo, mil e seiscentos réis.....
 De 1/4" x 2 1/2", kilo, mil e seiscentos réis.....
 De 1/4" x 2 1/4", kilo, mil e seiscentos réis.....
 De 1/4" x 3", kilo, mil e seiscentos réis.....
 Ferro duplo T, 8, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 45, 50, 55 e 60, kilo, dous mil e oitocentos réis.....
 Ferro em vergalhões redondo de 1/4", kilo, mil e seiscentos réis.....
 De 1/8", kilo, mil e setecentos réis.....
 De 3/8", kilo, mil e quatrocentos réis.....
 De 5/16", kilo, mil e trezentos réis.....
 De 1/2", kilo, mil duzentos e cinquenta réis.....
 De 5/8", kilo, mil duzentos e cinquenta réis.....
 De 3/4", kilo, mil duzentos e cinquenta réis.....
 De 3/16", kilo, mil e seiscentos réis.....
 De 7/16", kilo, mil e quinhentos réis.....
 De 1", 1 1/8", 1 1/4", 1 3/8" e 1 1/2", kilo, mil e setecentos réis
 De 2", 2 1/4", 2 1/2" e 3", kilo, mil e seiscentos réis
 Ferro em chapas de 1,5 m/ms., kilo, mil setecentos e cinquenta réis
 Ferro em chapas de 1,6 e 1,7 m/ms., kilo, tres mil réis
 Gacheta de algodão trançada de 7/8", metro, dous mil e setecentos réis.....
 Gacheta quadrada de algodão de 3/8" e 1/2", kilo, dezeseite mil réis
 Gacheta de amiantho quadrada de 1/4", 3/8" e 1/2", kilo, dezeseite mil réis.....
 Luvas de asbestos, Macan, para soldador, par, trinta e nove mil réis.....
 Luvas de couro, para soldador ou pyrotechnico, par, trinta e quatro mil réis.....
 Luvas de panno para soldador ou pyrotechnico, par, trinta e cinco mil réis.....
 Luvas de amiantho, para soldador, par, trinta e nove mil réis.....
 Luvas de couro para serviços grosseiros, par, trinta e quatro mil réis.....
 Lona branca enfiada, metro, vinte e cinco mil réis
 Latão sextavado, para porcas e parafusos, de 1 1/2", 1/4", 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", kilo, seis mil e novecentos réis.....
 Latão laminado em vergalhões redondos de 50, 45, 40, 30, 25 e 20 milímetros, kilo, treze mil e oitocentos réis
 Latão em chapas de 1, 3 e 5 m/ms., kilo, quinze mil e oitocentos réis.....
 Latão em chapas, endurecido, de 5 m/ms. e 10 m/ms., kilo, onze mil e quinhentos réis.....
 Latão em tiras, laminado, de 0,7 e 0,4 m/ms., kilo, nove mil e trezentos réis.....
 Latão em fita de 34 m/ms. x 0,7 m/ms., kilo, oito mil e novecentos réis.....
 Latão em fita de 17 m/ms. x 0,70-00,1 m/ms., kilo, oito mil e novecentos réis.....
 Metal patente, qualidade superior, kilo, oito mil e cem réis

Metal Muntz, em vergalhões redondos:

De 2/8", kilo, seis mil e novecentos réis..... 6\$900
 De 1/2", kilo, seis mil e setecentos réis..... 6\$700
 De 1/4", kilo, seis mil e novecentos réis..... 6\$900
 De 5/8", kilo, seis mil e setecentos réis..... 6\$700
 De 3/4", kilo, seis mil cento e noventa réis..... 6\$190
 De 5/16", kilo, seis mil e novecentos réis..... 6\$900
 De 2 m/ms., kilo, nove mil e seiscentos réis..... 9\$600
 De 7,5 m/ms., kilo, oito mil e cem réis..... 8\$100
 De 8 m/ms., kilo, oito mil e cem réis..... 8\$100
 De 30 m/ms., kilo, oito mil e cem réis..... 8\$100
 De 24 m/ms., kilo, oito mil e cem réis..... 8\$100
 De 32 m/ms., kilo, oito mil e cem réis..... 8\$100
 Mangueira de borracha de 1 1/4", metro, vinte e um mil réis 21\$000
 Dita, idem, de 2 1/4", metro, trinta mil réis..... 30\$000
 Ouprel de 0,1, kilo, quatrocentos mil réis..... 400\$000

Ponta de Paris:

De 6 x 6, kilo, quatro mil e novecentos réis..... 1\$900
 De 8 x 8, kilo, quatro mil e seiscentos réis..... 1\$600
 De 10 x 10, kilo, quatro mil réis..... 1\$000
 De 12 x 12, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3\$500
 De 15 x 15, kilo, dous mil e novecentos réis..... 2\$900
 De 16 x 21, kilo, dous mil e quinhentos réis..... 2\$500
 De 16 x 24, kilo, dous mil trezentos e cincoenta réis 2\$350
 De 17 x 21, kilo, dous mil trezentos e cincoenta réis 2\$350
 De 17 x 24, kilo, dous mil trezentos e cincoenta réis 2\$350
 De 18 x 30, kilo, dous mil cento e cincoenta réis.. 2\$150
 De 19 x 37, kilo, dous mil e cincoenta réis..... 2\$050
 De 20 x 30, kilo, dous mil e cincoenta réis..... 2\$050
 De 22 x 60, kilo, dous mil e cincoenta réis..... 2\$050
 De 25 x 60, kilo, dous mil e cincoenta réis..... 2\$050
 De 19 x 24, kilo, dous mil e cincoenta réis..... 2\$050
 De 12 x 12, kilo, tres mil seiscentos e trinta réis. 3\$630
 De 12 x 14, kilo, tres mil e cincoenta réis..... 3\$030
 De 15 x 15, kilo, tres mil e cincoenta réis..... 3\$050
 De 16 x 24, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis 2\$650
 De 18 x 30, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis 2\$250
 De 19 x 36, kilo, dous mil cento e cincoenta réis.. 2\$150
 Parafusos de ferro, cabeça chata, para madeira, de 1 1/2" x 14, grossa, seis mil e oitocentos réis.. 6\$800
 Ditos, idem, de 1 3/4" x 15, grossa, oito mil e oitocentos réis 8\$800
 Parafusos de ferro, cabeça chata, para madeira de 2"x12, grossa, sete mil novecentos e noventa réis 7\$990
 Papellão especial, em folhas grandes de 1 metro por 0m.073x0m.002, kilo, mi trezentos e noventa réis 1\$390
 Papellão, idem, idem, de 1 m.0m.073x0m.0007, kilo, mil trezentos e noventa réis 1\$390
 Sellos de chumbo, typo E. F. C. B., igual á amostra, kilo, tres mil, setecentos e cincoenta réis 3\$750
 Tubo de borracha, de 5/8", interno, com revestimento de arame, metro, tres mil e seiscentos réis 3\$600
 Tubo de ferro galvanizado de 1/4", kilo, tres mil réis 3\$030
 Ditos, idem de 1/2", kilo, dois mil e cem réis 2\$100
 Ditos, idem de 5/8", kilo, dois mil e cincoenta réis 2\$050
 Ditos, idem de 1", kilo, dois mil e cincoenta réis .. 2\$050
 Tubo de borracha encarnada Macan de 5/16", para oxygenio, metro, doze mil réis 12\$000
 Tubo de borracha, preta Macan, para acetyleno comprimido, metro, doze mil réis 12\$000
 Tubo de borracha preta Macan, com tala de aço trançado reforçada de 5/16 para maçarico de cortar, metro, quinze mil e quinhentos réis .. 15\$500
 Vidros lisos de 2 grossuras, de 28"x40", um, vinte e seis mil réis 26\$000

Vidros lisos, de 1 m,32x0m,82, um, trinta e seis mil e trezentos réis	36\$300
Vidros opacos de 2 grossuras de 28"x40", um, vinte e tres mil e novecentos réis	23\$900

Valvula de bronze:

De 1", uma, dezolito mil e oitocentos réis	18\$800
De 3/4", uma, quatorze mil e novecentos réis	14\$900
De 3/8", uma, nove mil réis	9\$000
Vidros para oculos de soldador a oxygenio, um, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
Vigas de ferro de 2,1/4" a 5,1/2", kilo, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
Zinco liso n. 7, kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Zinco puro em lingote electrolitico, kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Zinco puro em lingote electrolitico, kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Enxadas de aço Jacaré de 3,1/2 ss., uma, doze mil e quinhentos réis	12\$500
Enxades de aço marca Jacaré, um, sete mil e oitocentos réis	7\$800

Folhas de serra Griffins:

De 8", duzia, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
De 10", duzia, nove mil e trezentos réis	9\$300
De 12", duzia, nove mil e oitocentos réis	9\$800

Folhas de serra Victor:

De 8", duzia, oito mil e trezentos réis	8\$300
De 10", duzia, sete mil e oitocentos réis	7\$800
De 12", duzia, oito mil e duzentos réis	8\$200
Oculos para soldador ou pyrotechnico, fechado lateralmente com vidros de côr ou branco, um, par, sessenta e cinco mil réis	65\$000
Oculos com vidro verde garrafa com armação de aluminio, para soldador a oxygenio, par, onze mil e novecentos réis	11\$900
Oculos com vidro sem grão, um, onze mil e quinhentos réis	11\$500
Picaretas com cabo, uma, oito mil réis	8\$000
Pá de bico, com cabo, uma, oito mil e oitocentos réis	8\$800
Pá de ferro quadrada para caldeira, com cabo, uma, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
Pedra de esmeril para tornear rebolos de esmeril, uma, doze mil réis	12\$000
Serras de dentes finos de 4" e 8", uma, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
Serrote para traçar, marca Greaves de 20", um, vinte e seis mil e quinhentos réis	26\$500
Trena de aço de 1 metro, uma, onze mil réis	11\$000
Ditas, idem de 50 metros, uma, cento e noventa mil réis	190\$000
Trena de panno marca Chesterman ou Rabone de 25 metros, uma, setenta e oito mil réis	78\$000
Trena de panno marca Chesterman ou Rabone de 50 metros, uma, cento e setenta e cinco mil réis	175\$000
Torno de bancada "Record" com mola e base gyrotoria, sendo a largura dos mordentes de 4" e abrindo até 6", um, quatrocentos e cinquenta e cinco mil réis	455\$000
Tesoura Gambia para funileiro, de 12", uma, vinte e dois mil réis	22\$000

Ferro em vergalhões quadrados:

De 1/4", kilo, mil e seiscentos réis	1\$600
De 5/16", kilo, mil e seiscentos réis	1\$600
De 3/8", kilo, mil e seiscentos réis	1\$600
De 5/8", kilo, mil e seiscentos réis	1\$600
De 1/2", kilo, mil e seiscentos réis	1\$600
De 5/8", kilo, mil e seiscentos réis	1\$600
De 3/4", kilo, mil e seiscentos réis	1\$600
De 7/8", kilo, mil e seiscentos réis	1\$600
De 1", kilo, mil e seiscentos réis	1\$600

De 1.1/8", kilo, mil e novecentos réis	1\$900
De 1.1/4", kilo, mil quinhentos e cinquenta réis ..	1\$550
De 1.3/8", kilo, mil e novecentos réis	1\$900
De 1.1/2", kilo, mil, quinhentos e cinquenta réis ..	1\$550
De 2", kilo, mil, quinhentos e cinquenta réis	1\$550
De 2.1/2", kilo, mil, quinhentos e cinquenta réis ..	1\$550
De 3", kilo, mil, quinhentos e cinquenta réis	1\$550

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do Edital de Concurrença, bem como ás disposições do Código de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. — P. p., *Alvaro Sampaio*.

James Magnus & Comp., negociantes, brasileiros matriculados e estabelecidos á rua São Pedro n. 96, unicos e exclusivos representantes e depositarios das Usinas de Aços Alpine Montan S/A, da Austria, veem mui respeitosamente propor fornecer a essa Fabrica os materiais abaixo discriminados.

GRUPO N. 6

Aço Kosmos Roechling em vergalhões, quadrados de 9,52 x 19,05 mm, em vergalhões rectangulares de 9,52 x 19,05 e em vergalhões redondos de 9,52 a 31,75 mm. Em substituição nossa marca Alpine Komalp Extra, kilo, vinte e nove mil e novecentos réis.....	29\$900
Aço R. S. V. Especial Roechling, em vergalhões quadrados de 9,52 a 19,05 mm, em vergalhões rectangulares de 9,52 x 19,05 e em vergalhões redondos de 9,52 a 31,75 mm. Em substituição nossa marca Alpine Ko Mars 4, kilo, vinte e tres mil e oitocentos réis.....	23\$800
Aço R. S. Z. Roechling, em vergalhões quadrados de 9,52 a 19,05 mm, em vergalhões rectangulares de 9,52 x 19,05 e em vergalhões redondos de 9,52 a 31,75 mm. Em substituição nossa marca Alpine Ko Mars 5, kilo, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500
Aço R. C. C. Roechling, em vergalhões redondos de 15,88 a 36,51 mm. Em substituição nossa marca Alpine Statos Especial, kilo, treze mil e cem réis	13\$100
Aço Balfour Ultra Capital — 2 — em vergalhões quadrados de 9,52 a 19,05 mm e em vergalhões rectangulares de 9,52 x 19,05 mm e em vergalhões redondos de 9,52 a 31,75 mm. Em substituição nossa marca Alpine Komalp Extra, kilo, vinte e nove mil e novecentos réis..	29\$900
Aço Balfour Ultra Capital — 1 — em vergalhões quadrados de 9,52 a 19,05 mm, em vergalhões rectangulares de 9,52 x 19,05 e em vergalhões redondos de 9,52 a 31,75 mm. Em substituição nossa marca Alpine Ko Mars 4, kilo, vinte e tres mil e oitocentos réis	23\$800
Aço Balfour, Ultra Capital em vergalhões quadrados de 9,52 a 19,05 mm, em vergalhões rectangulares de 9,52 x 19,05 e em vergalhões redondos de 9,52 a 31,75 mm. Em substituição nossa marca Alpine Ko Mars 5, kilo, dezenove mil e quinhentos réis.....	19\$500
Aço Balfour, S. C. 27, Indeformavel, em vergalhões redondos de 15,88 a 36,51 mm. Em substituição nossa marca Alpine Statos Especial, kilo, treze mil e cem réis.....	13\$100
Aço super Rapid, Extra 214, Boehler, em vergalhões quadrados de 9,52 a 19,05 mm, em vergalhões rectangulares de 9,52 x 19,05 mm e em vergalhões redondos de 9,52 a 31,75 mm. Em substituição nossa marca Alpine Komalp Extra, kilo, vinte e nove mil e novecentos réis	29\$900
Aço super Rapid, Extra Boehler, em vergalhões quadrados de 9,52 a 19,05 mm, em vergalhões rectangulares de 9,52 x 19,05 e em vergalhões redondos de 9,52 a 31,75 mm. Em substituição nossa marca Alpine Ko Mars 4, kilo, vinte e tres mil e oitocentos réis.....	23\$800
Aço super Rapid, Boehler, em vergalhões quadrados de 9,52 a 19,05 mm, em vergalhões rectangulares de 9,52 x 19,05 mm e em vergalhões redondos de 9,52 a 31,75 mm. Em substituição nossa marca Alpine Ko Mars 5, kilo, dezenove mil e quinhentos réis.....	19\$500

Aço D. F. M., extra especial, Krupp, em vergalhões quadrados de 9,52 a 19,05 mm, em vergalhões rectangulares de 9,52 x 19,05 e em vergalhões redondos de 9,52 a 31,75 mm. Em substituição nossa marca Alpine Ko Mars 2, kilo, trinta e seis mil e duzentos réis....	36\$200
Aço Especial K. Baehler, em vergalhões redondos de 13,88 a 36,51 mm. Em substituição nossa marca Alpine Statos Especial, kilo treze mil cem réis	13\$100
Aço prata tungstenado, Roechling, em vergalhões redondos:	
2 a 2,04 mm.	
2,05 a 2,29 mm.	
2,30 a 2,59 mm.	
2,60 a 2,89 mm.	
2,90 a 3,19 mm.	
3,20 a 3,29 mm.	
4 a 4,49 mm.	
4,50 a 7,99 mm.	
8 a 14,99 mm.	
0,76 mm.	
Em substituição offereçemos nossa marca Alpine Silber, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$400
Aço T 76, Roechling, em vergalhões redondos de 8 a 44,45 mm. Em substituição nossa marca Alpine Ko Mars 7, kilo, dezesseis mil e trezentos réis	16\$300
Aço R. T. 9, Roechling, em vergalhões quadrados de 9,52 a 19,05 mm, em vergalhões rectangulares de 9,52 x 19,05 e em vergalhões redondos de 9,52 a 31,75 mm. Em substituição nossa marca Alpine E. T. D., kilo, seis mil e seiscentos réis	6\$600
Aço prata, tungstenado, Balfour, em vergalhões redondos de 2 a 8 mm e de 0,76 mm. Em substituição nossa marca Alpine Silber, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis....	14\$400
Aço extra triple, Griffen, Balfour, em vergalhões redondos de 8 a 44,45 mm. Em substituição nossa marca Alpine R. A. L., kilo, cinco mil novecentos e vinte réis	5\$920
Aço SM, meio duro, Balfour, em vergalhões quadrados — mm. bitolas commerciaes, em vergalhões rectangulares — mm. bitolas commerciaes e em vergalhões redondos mm. bitolas commerciaes. Em substituição nossa marca Alpine S. M., kilo, dois mil oitocentos e noventa réis	2\$86
Aço E. T. D., Balfour, em vergalhões quadrados de 9,52 a 19,05 mm, em vergalhões rectangulares de 9,52 x 19,05 mm e em vergalhões redondos de 9,52 a 31,75 mm. Em substituição nossa marca Alpine, E. T. D., kilo, seis mil e seiscentos réis	6\$600
Aço meio duro, Boehler, em vergalhões quadrados mm. bitolas commerciaes, em vergalhões rectangulares mm. bitolas commerciaes e em vergalhões redondos mm. bitolas commerciaes. Em substituição nossa marca Alpine, S. M., kilo, dois mil oitocentos e noventa réis	2\$890
Aço extra, tenaz, duro, Boehler, em vergalhões quadrados de 9,52 a 19,05 mm, em vergalhões rectangulares de 9,52 x 19,05 e em vergalhões redondos de 9,52 a 31,75 mm. Em substituição nossa marca Alpine, E. T. D., kilo, seis mil e seiscentos réis....	6\$600
Aço K. P., Boehler, em vergalhões redondos de 8 a 44,45 mm. Em substituição nossa marca Alpine, P. T. H., kilo, nove mil oitocentos e oitenta réis	9\$880
Aço D. F. G., Krupp, em vergalhões redondos de 8 a 44,45 mm. Em substituição nossa marca Alpine, Ko Mars 7, kilo, dezesseis mil e trezentos réis	16\$300
Aço Stahlunion Kobalt II, em vergalhões quadrados de 9,52 a 19,05 mm, em vergalhões rectangulares de 9,52 x 31,05 mm e em vergalhões redondos de 9,52 a 31,75 mm. Em substituição nossa marca Alpine Komald Extra, kilo, vinte e nove mil e novecentos réis.	29\$900

Aço Cardinal Rapid, em vergalhões quadrados de 9,52 a 19,05 mm, em vergalhões rectangulares de 9,52 x 19,05 mm e em vergalhões redondos de 9,52 a 31,75 mm. Em substituição nossa marca Alpine Ko Mars 5, kilo, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500
Aço Cardinal, em vergalhões quadrados de 9,52 a 19,05 mm, em vergalhões rectangulares de 9,52 x 19,05 e em vergalhões redondos de 9,52 x 31,75 mm. Em substituição nossa marca Alpine Ko Mars 6, kilo, quinze mil e novecentos réis	15\$900
Aço Bora, em vergalhões redondos de 15,88 a 36,51 mm. Em substituição nossa marca Alpine Statos Especial, kilo, treze mil e cem réis....	13\$100
Aço W. S. P., em vergalhões redondos de 2 a 8 mm e 0,76. Em substituição nossa marca Alpine R. A. L., kilo, cinco mil novecentos e vinete réis	5\$920
Aço Diamont, em vergalhões redondos de 8 a 44,45 mm. Em substituição nossa marca Alpine Ko Mars 7, kilo, dezesseis mil e trezentos réis	16\$300

Prazo de entrega: Para a mercadoria em nosso stock, entrega immediata e para a de importação 60 a 90 dias.

Declaramos que os aços da marca Alpine, por nós offerecidos em substituição das pedidas na concorrência são de fabricação da Alpine Montan S/A, da Austria, nossa representada e do qual offereçemos amostras para experiencia.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. — *James Magnus & Comp.*

Em tempo: **Sã** podemos fornecer o aço prata em bitolas de 1/2 em 1/2 m/m.

P. p. (assignatura illegivel).

Proposta que fazem Nello Sampaio & Comp., de accôrdo com o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* de 2 de dezembro proximo passado, apresentamos á Fabrica de Cartuchos de Infantaria, preços para os artigos abaixo descriminados.

Outrosim declaramos que nossa residencia legal, bem como o fóro geral são nesta Capital e que nos submettemos a todas as exigencias do decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 e seu regulamento e tambem as do presente edital.

GRUPO N. 6

Aços, machinas e accessorios, ferramentas, etc.

Curva de ferro galvanizado, de 90°, para canos de 1/4", uma, mil quatrocentos e oitenta e cinco réis	1\$185
Ditas de 3/8", uma, mil quatrocentos e oitenta e cinco réis	1\$185
Ditas de 1/2", uma, mil oitocentos e noventa réis	1\$890
Ditas de 3/4", uma, dois mil quinhentos e oitenta réis	2\$580
Ditas de 1", uma, tres mil oitocentos e oitenta réis	3\$880
Ditas de 1 1/4", uma, cinco mil oitocentos e noventa e oito réis	5\$898
Ditas de 1 1/2", uma, oi o mil e duzentos réis....	8\$200
Ditas de 2", uma, doze mil e duzentos réis....	12\$200
Ditas de 2 1/2", uma, vinte e quatro mil e setecentos réis	24\$700
Ditas de 3", uma, trinta e seis mil réis....	36\$000
Ditas de 4", uma, setenta e nove mil réis....	79\$000
Canos de ferro galvanizado de 1/4", kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Ditos de 3/8", kilo, dois mil e oitocentos réis....	2\$800
Ditos de 1/2", kilo, dois mil cento e cincoenta réis	2\$150
Ditos de 3/4", kilo, dois mil cento e cincoenta réis	2\$150
Ditos de 1", kilo, dois mil cento e cincoenta réis	2\$150
Ditos de 1 1/4", kilo, dois mil cento e cincoenta réis	2\$150
Ditos de 2", kilo, dois mil cento e cincoenta réis	2\$150
Ditos de 2 1/2", kilo, dois mil duzentos e cincoenta réis	2\$250
Ditos de 3", kilo, dois mil duzentos e cincoenta réis	2\$250
Ditos de 4", kilo, dois mil duzentos e cincoenta réis	2\$250

Ditos de 1 1/2", kilo, dois mil cento e cinquenta réis	2\$150
Joelho de ferro galvanizado para canos de 1 1/4", um, dois mil e setecentos réis	2\$700
Ditos de 1", um, mil oitocentos e noventa réis	1\$890
Ditos de 3/8", um, seiscentos e oitenta réis	\$680
Ditos de 1/2", um, novecentos e setenta réis	\$970
Ditos de 3/4", um, mil duzentos e dezesseis réis	1\$216
Luva de ferro galvanizado para cano de 1/4", uma, trezentos e noventa e nove réis	\$399
Ditas de 3/8", uma, trezentos e noventa e nove réis	\$399
Ditas de 1/2", uma, quinhentos e quarenta réis	\$540
Ditas de 3/4", uma, seiscentos e sessenta e cinco réis	\$665
Ditas de 1", uma, oitocentos e trinta réis	\$830
Ditas de 1 1/4", uma, mil e trezentos réis	1\$300
Luvax de ferro galvanizado para cano de 1 1/2", Uma, mil oitocentos e noventa e cinco réis	1\$895
Ditas de 2", uma, dois mil setecentos e cinquenta réis	2\$750
Ditas de 3", uma, sete mil e setecentos réis	7\$700
Registro de pressão de 3/8", um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Ditos de 3/4", um, tres mil novecentos e noventa e nove réis	3\$999
Ditos de 1/2", um, dois mil e novecentos réis	2\$900
Ditos de 1", um, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Registro de passagem de 3/8", um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Ditos de 3/4", um, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
Ditos de 1/2", um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Ditos de 1", um, oito mil e oitocentos réis	8\$800
Tubo de borracha, de 5/8", interno, com revestimento de arame, metro, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
Torneira de pressão, de 3/8", uma, tres mil e novecentos réis	3\$900
Ditas de 3/4", uma, seis mil e novecentos réis	6\$900
Ditas de 1", uma, dez mil réis	10\$000
Torneira de passagem de 3/8", uma, quatro mil e trezentos réis	4\$300
Ditas de 3/4", uma, nove mil réis	9\$000
Ditas de 1", uma, treze mil réis	13\$000
Torneira de boia, de 3/8", uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Ditas de 3/4", uma, sete mil quatrocentos e cinquenta réis	7\$450
Ditas de 1", uma, onze mil e quinhentos réis	11\$500
Tubo de latão de 1/4", kilo, vinte mil réis	20\$000
Ditos de 5/8", kilo, quatorze mil réis	14\$000
Ditos de 1", kilo, quatorze mil réis	14\$000
Tê de ferro galvanizado para cano, de 1/4", um, novecentos e sessenta réis	\$960
Ditos de 3/8", um, novecentos e sessenta réis	\$960
Ditos de 1/2", um, mil e oitenta réis	1\$080
Ditos de 3/4", um, mil quatrocentos e oitenta e cinco réis	1\$485
Ditos de 1", um, dois mil e quarenta e nove réis	2\$049
Ditos de 1 1/4", um, tres mil e cem réis	3\$100
Ditos de 1 1/2", um, quatro mil trezentos e vinte réis	4\$320
Ditos de 2", um, cinco mil novecentos e noventa réis	5\$990
Ditos de 2 1/2", um, onze mil e oitocentos réis	11\$800
Ditos de 3", um, dezoito mil réis	18\$000
União de ferro galvanizado para cano de 1/4", uma, dois mil e quatrocentos e trinta réis	2\$430
Ditas de 3/8", uma, dois mil quatrocentos e trinta réis	2\$430
Ditas de 1/2", uma, tres mil cento e cinquenta réis	3\$150
Ditas de 3/4", uma, quatro mil réis	4\$000
Ditas de 1", uma, quatro mil e setecentos réis	4\$700
Ditas de 1 1/4", uma, seis mil cento e cinquenta réis	6\$150
Ditas de 1 1/2", uma, oito mil cento e oitenta réis	8\$180
Ditas de 2", uma, onze mil e quinhentos réis	11\$500
Ditas de 2 1/2", uma, vinte e dois mil réis	22\$000
Ditas de 3", uma, trinta e quatro mil réis	34\$000

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1936. — Por procuração,
Cecília Dias Saraya.

Fonseca, Almeida & Comp., Ltda., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça à rua Primeiro de Março n. 112, propõem fornecer à essa fabrica, o material abaixo especificado:

GRUPO N. 6

Aços, ferramentas, machinas e accessorios, ferragens e aparelhos

Chumbo em lençol:	
De 1/32", kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
De 1/16" — 1/8" — 1/4" e 3 mm., kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Chumbo em barra virgem, prazo de entrega 60 a 90 dias, kilo, mil oitocentos e vinte réis, cif-Rio	1\$820
Chapa de aluminio com as seguintes espessuras:	
De 1/64", kilo, vinte mil réis	20\$000
De 1/32" — 1/16" — 3/32" — 1/8", kilo, quinze mil réis	15\$000
Cobre:	
De 96 %, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
De 97 %, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Estanho em verguinhas legitimo "Carneiro", kilo, z vinte e seis mil e novecentos réis	26\$900
Metal Muntz em vergalhão redondo:	
De 3/8" — 1/2" — 1/4" — 5/8" — 3/4" e 5/16", kilo, cinco mil e novecentos réis	5\$900
Parafusos de ferro, cabeça chata para madeira, de 2 x 12, grossa, seis mil e novecentos réis	7\$900
Papelão especial, em folhas grandes:	
De 1m,00 x 0m,073 x 0m,002, kilo, mil duzentos e setenta réis	1\$270
De 1m,00 x 0m,073 x 0m,007, kilo, mil duzentos e noventa e oito réis	1\$298
Zinco liso n. 7, cif-Rio — Prazo de entrega 60 a 90 dias, kilo, mil novecentos e oitenta réis	1\$980
Correia de sola dupla de 16", metro, cento e vinte e quatro mil réis	124\$000
Os proponentes declaram que se submettem a todas as exigencias do presente edital.	
Rio de Janeiro, 18 de abril de 1936. — Por procuração, Victor Correia Pinto.	

Haupt & Co., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital à rua São Pedro n. 50, propõem fornecer à essa fabrica, de conformidade com o edital de 21 de março, publicado no *Diario Official* de 23 de março, o seguinte:

Material d importar

Brocas para furar eventos, typo "Polta", iguaes ás fornecidas a essa fabrica, preço por milheiro, cif-Rio de Janeiro, duzentos e sessenta mil réis	260\$000
O preço acima entende-se por milheiro, para fornecimento cif-Rio de Janeiro, não incluindo os direitos aduaneiros e demais despesas alfandegarias, portuarias, etc., despesas essas que correrão por conta dessa fabrica.	
Prazo de fornecimento — A primeira partida até aproximadamente cem milheiros, podem ser embarcadas na fabrica na Alemanha, dentro de 6 a 8 semanas após o recebimento da encomenda.	
Nota — Declaramos que poderemos fornecer immediatamente do nosso stock aqui no Rio, aproximadamente oito (8) milheiros, os quaes forneceremos pelo mesmo preço acima de duzentos e sessenta mil réis (260\$000) por milheiro.	

Declaramos que nos submettemos a todas as condições do edital e do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. — Haupt & Co.

Proposta que fazem J. Cruzeiro & Comp., á Fabrica de Cartuchos de Infantaria, para alteração de preços dos artigos abaixo mencionados, referentes á concorrência realizada em 20 de dezembro de 1935.

GRUPO 6

Aços, ferragens, machinas e accessorios, ferramentas e apparelhos

Arame de ferro polido n. 24, kilo, nove mil e novecentos réis	9\$900
Arame de latão de 1 mm., kilo, onze mil e duzentos réis	11\$200
Arame de latão endurecido, para molas espiraes de 1 mm., kilo, onze mil e duzentos réis	11\$200

Arruelas de ferro de:

5/16", kilo, oito mil e oitocentos réis	8\$800
3/8", kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
7/16", kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
1/2", kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500

Balde de ferro zincado, typo commum, para 18 litros, altura 0m,29, bocca 0m,35, fundo 0m,22, chapa 22, um, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$400
---	---------

Balde de ferro zincado, typo commum, para 13 litros, altura 0m,26, bocca 0m,30, fundo 0m,25, chapa 22, um, onze mil e oitocentos réis	11\$800
---	---------

Colla liquida ARK, litro, cento e dez mil réis	110\$000
--	----------

Corda de linho, nacional, de:

1/2", kilo, seis mil e novecentos réis	6\$900
3/8", kilo, seis mil e oitocentos réis	6\$800
Colla da Bahia de 1ª qualidade, em pasta fina, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800

Cremones de ferro, completos, com varas de 3 metros, um, seis mil e seiscentos réis	6\$600
---	--------

Cobre em vergalhão, de 1/4", kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
---	--------

Esmerilh em pó ns.:

0, kilo, nove mil e oitocentos réis	9\$800
00, kilo, nove mil e oitocentos réis	9\$800
000, kilo, nove mil e oitocentos réis	9\$800
0000, kilo, nove mil e oitocentos réis	9\$800

Gacheta de algodão trançado de 7/8", metro, tres mil e novecentos réis	3\$900
--	--------

Parafuso de ferro, cabeça chata, para madeira, de 2x12, grossa, sete mil novecentos e noventa réis	7\$990
--	--------

Papelão especial em folhas grandes, de 1m.x x 0m,073 x 0m,002, kilo, mil trezentos e noventa e sete réis	1\$397
--	--------

Rebites de ferro preto, cabeça redonda, de.

1/2, kilo, seis mil e novecentos réis	6\$900
3/8, kilo, seis mil e quatrocentos réis	6\$400

Sandalo vermelho, kilo, vinte e quatro mil réis	24\$000
---	---------

Lima triangular entrefina, marca Nicholson, de:

8", duzia, trinta e seis mil réis	36\$000
6", duzia, vinte e seis mil réis	26\$000
4", duzia, dezeseite mil réis	17\$000

Micrometro Mauser, ponta chata, medindo até:

16 mm., um, cento e sessenta mil réis	160\$000
25 mm., um, cento e oitenta mil réis	180\$000

GRUPO 9

Artigos de limpeza

33 — Lixa papel, para madeira, ns.:

0, folha, setenta e cinco réis	\$075
00, folha, oitenta réis	\$080
1/2, folha, oitenta e cinco réis	\$085
1, folha, oitenta e nove réis	\$089
1 1/2, folha, noventa e dois réis	\$092
2, folha, noventa e cinco réis	\$093
3, folha, cento e trinta réis	\$130

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. — J. Cruzeiro & Comp.

De accordo com a circular dessa repartição, de 13 do corrente mez, e de nosso incluso requerimento, propomos fornecer:

Amiantho em pó para isolamento de cano de vapor, kilo, setecentos e cincoenta réis	\$750
--	-------

Borracha em lençol, branca:

De 1/32", kilo, vinte e dois mil réis	22\$000
De 1/16", kilo, dezoito mil réis	18\$000
De 1/8", kilo, dezoito mil réis	18\$000
De 1/4", kilo, dezeseis mil réis	16\$000
De 3/8", kilo, dezeseis mil réis	16\$000
De 1/2", kilo, dezeseis mil réis	16\$000
De 3/4", kilo, dezeseis mil réis	16\$000
De 1", kilo, dezeseis mil réis	16\$000

Borracha em lençol, plumbaginada, com tela de arame de latão, para junta, com as espessuras:

De 1/8", kilo, vinte e tres mil e novecentos réis	23\$900
De 3/16", kilo, vinte e tres mil réis	23\$000
De 1/4", kilo, vinte e tres mil réis	23\$000
De 1/32", kilo, trinta e cinco mil réis	35\$000
De 1/16", kilo, vinte e tres mil réis	23\$000
De 3/8", kilo, vinte e tres mil réis	23\$000
De 1/2", kilo, vinte e tres mil réis	23\$000
De 3/4", kilo, vinte e tres mil réis	23\$000
De 1", kilo, vinte e tres mil réis	23\$000

Borracha especial, com tela de arame, em latão:

De 1/32", kilo, cincoenta e seis mil réis	56\$000
De 1/16", kilo, trinta e quatro mil réis	34\$000
De 1/8", kilo, trinta e quatro mil réis	34\$000

Borracha em lençol especial, de 3/16" de espessura x 1 metro de largura, kilo, vinte e um mil réis	21\$000
--	---------

Borracha amarella, superior, para bomba de vacuo, com 1" de espessura, em lençol de 1 metro de largura, kilo, vinte e um mil e quinhentos réis	21\$500
--	---------

Borracha impermeavel, com tela de arame de 1/8" de espessura, em lençol de 1 metro de largura, kilo, trinta e cinco mil e quinhentos réis	35\$500
---	---------

Nota importante — As borrachas offertadas acima e na folha 1 são a fabricar.

Cortica para volante de serra de fita, com 0m,04, metro, onze mil e quinhentos réis	11\$500
---	---------

Colla para emendar correias, kilo, quarenta e dois mil réis	42\$000
---	---------

Curvas de ferro preto, em 90°, para canos de 2 1/4", uma, trinta mil réis	30\$000
---	---------

Cano de ferro preto:

De 3/8", kilo, dois mil seiscentos e trinta e cinco réis	2\$635
De 1/2", kilo, dois mil quatrocentos e oitenta e cinco réis	2\$485
De 3/4", kilo, dois mil quatrocentos e sessenta e cinco réis	2\$465
De 1", kilo, dois mil quatrocentos e sessenta e cinco réis	2\$465
De 1 1/4", kilo, dois mil quatrocentos e sessenta e cinco réis	2\$465
De 1 1/2", kilo, dois mil quatrocentos e sessenta e cinco réis	2\$465
De 2", kilo, dois mil quatrocentos e sessenta e cinco réis	2\$465

De 2 1/2", kilo, dois mil quatrocentos e sessenta e cinco réis	2\$165	De 1", uma, trinta e oito mil réis.	38\$000
De 3", kilo, dois mil quatrocentos e sessenta e cinco réis	2\$465	De 1 1/8", um, quarenta e nove mil e quinhentos réis	49\$500
De 1", kilo, dois mil quatrocentos e sessenta e cinco réis	2\$165	De 1 1/4", um, cinquenta e sete mil réis.	57\$000
Fio de amiantho em rôlo:		De 1 1/2", um, sessenta e tres mil réis.	63\$000
De 1/8", kilo, dezeseite mil e duzentos réis.	17\$200	De 1 3/4", um, setenta mil e quinhentos réis	70\$500
De 1/4", kilo, dezeseite mil e duzentos réis.	17\$200	De 2", um, oitenta e dois mil e quinhentos réis	82\$500
Cacheta quadrada de algodão:		De 2 1/8", um, noventa e quatro mil e quinhentos réis	91\$500
De 3/8", kilo, dezeseite mil seiscentos e cincoenta réis	17\$650	De 2 1/4", um, cento e seis mil réis.	106\$000
De 1/2", kilo, dezeseite mil seiscentos e cincoenta réis	17\$650	De 2 1/2", um, cento e trinta e cinco mil réis	135\$000
Cacheta de amiantho cylindrica:		De 2 3/4", um, cento e sessenta e dois mil réis	162\$000
De 1/2", kilo, dezeseite mil seiscentos e cincoenta réis	17\$650	De 3", um, duzentos e tres mil e quinhentos. .	203\$500
De 5/8", kilo, dezeseite mil seiscentos e cincoenta réis	17\$650	Tubos de aço doce sem costura, para tubulação de de caldeira:	
De 1", kilo, dezeseite mil seiscentos e cincoenta réis	17\$650	De 1 1/2", kilo, tres mil seiscentos e vinte réis	3\$650
Guascas de couro cru, duzia, quatro mil trezentos e cincoenta réis	4\$350	De 1 3/4", kilo, tres mil seiscentos e vinte réis	3\$620
Grampos de chapa:		De 2", kilo, tres mil quinhentos e sessenta réis	3\$560
De 1, duzia, dois mil e novecentos réis.	2\$900	De 2 1/4", kilo, tres mil quinhentos e sessenta réis	3\$560
De 1 1/2", duzia, quatro mil e setecentos réis	4\$700	De 2 3/4", kilo, tres mil quinhentos e sessenta réis	3\$560
De 1 3/4", duzia, quatro mil e novecentos réis	4\$900	De 2 1/2", kilo, tres mil quinhentos e sessenta réis	3\$560
De 2", duzia, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800	De 2 3/4", kilo, tres mil quinhentos e sessenta réis	3\$560
De 2 1/2", duzia, seis mil e oitocentos réis.	6\$800	De 2 1/2", kilo, tres mil quinhentos e sessenta réis	3\$560
De 2 3/4", duzia, oito mil e oitocentos réis.	8\$800	De 3", kilo, tres mil quinhentos e sessenta réis	3\$560
De 3", duzia, oito mil e oitocentos réis.	8\$800	Tês de ferro preto para cano de 2 1/2", uma, onze mil setecentos e sessenta réis.	11\$760
De 3 1/2", duzia, onze mil e quinhentos réis	11\$500	Valvulas de bronze, marca Globo, nacionaes:	
De 4", duzia, treze mil e duzentos réis.	13\$200	De 1", uma, dezoito mil quatrocentos e cincoenta réis	18\$450
Grampos Jacaré ou Panthera marca "Gaivota", duzia, quinze mil e seiscentos réis.	15\$600	De 3/4", uma, quatorze mil quinhentos e cincoenta réis	14\$550
Grampos de ferro "Harris", de 2 1/2" duzia, seis mil e quinhentos réis	6\$500	De 3/8", uma, oito mil quinhentos e cincoenta réis	8\$550
Grampos Eureka, marca "Nelson", para correia:		Valvulas Dox de bronze, para vapor, com discos de vedação trocavel, passagem recta, marca "Jenkins":	
N. 2, caixa dezeseite mil e quinhentos réis.	17\$500	De 1/4", uma, trinta mil réis.	30\$000
N. 3, caixa, dezenove mil réis.	19\$000	De 3/8", uma, trinta mil réis	30\$000
N. 4, duzia, caixa, vinte mil réis.	20\$000	De 1/2", uma, trinta mil réis.	30\$000
N. 5, caixa, vinte e um mil réis.	21\$000	De 3/4", uma, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
N. 6, caixa, vinte e dois mil e quinhentos réis	22\$500	De 1", uma, sessenta mil réis.	60\$000
Grampos para correia Condor, marca "Nelson", numero 3, duzia, dezenove mil réis	19\$000	De 1 1/4", uma, oitenta mil réis.	80\$000
Grampos Eureka, marca "Nelson", de 6 x 3/8", caixa, vinte e dois mil e quinhentos réis.	22\$500	Valvulas Dox de bronze, para vapor, com discos de vedação trocavel, passagem recta, marca "Jenkins", de:	
Luvras de ferro preto para cano:		1 1/2", uma, cento e dez mil réis	110\$000
De 1/4", uma, quatrocentos e dez réis.	\$410	2", uma, cento e sessenta mil réis	160\$000
De 3/8", uma, quatrocentos e dez réis.	\$410	2 1/2", uma, duzentos e noventa mil réis	290\$000
De 1/2", uma, quinhentos e cincoenta réis.	\$550	3", uma, quatrocentos e oitenta mil réis . .	480\$000
De 3/4", uma, seiscentos e noventa réis.	\$690	Alicate isolado para 5.000 volts, de 8", cada, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
De 1", uma, oitocentos e quarenta réis.	\$840	Brocas americanas de:	
De 1 1/4", uma, mil trezentos e oitenta réis. .	1\$380	1/8", duzia, cinco mil duzentos e oitenta réis	5\$280
De 1 1/2", uma, mil oitocentos e oitenta réis. .	1\$880	1/4", duzia, nove mil setecentos e oitenta réis	9\$780
De 2", uma, dois mil setecentos e oitenta réis	2\$780	5/32", duzia, cinco mil oitocentos e setenta réis	5\$870
De 2 1/2", uma, quatro mil oitocentos e oitenta réis	4\$880	3/32", duzia, quatro mil quinhentos e noventa e cinco réis	4\$595
De 3", uma, sete mil seiscentos e oitenta réis	7\$680	3/16", duzia, seis mil oitocentos e cincoenta réis	6\$850
De 4", uma, doze mil quinhentos e oitenta réis	12\$580	1/16", duzia, quatro mil e trezentos réis . . .	4\$300
Luvras de ferro galvanizado para cano:		1", duzia, cento e oitenta e cinco mil e oitocentos réis	185\$800
De 1/4", uma, quatrocentos e cincoenta réis. .	\$450	0,5 mm., duzia, quatro mil oitocentos e noventa réis	4\$890
De 3/8", uma, quatrocentos e cincoenta réis. .	\$450	1 mm., duzia, tres mil novecentos e dez réis . .	3\$910
De 1/2", uma, seiscentos réis.	\$600	1,5 mm., duzia, quatro mil e trezentos réis	4\$300
De 3/4", uma, setecentos réis.	\$700	2 mm., duzia, quatro mil e seiscentos réis . . .	4\$600
De 1", uma, setecentos e trinta e cinco réis. .	\$755	2,5 mm., duzia, quatro mil e oitocentos réis . .	4\$800
De 1 1/4", uma, mil trezentos e oitenta réis. .	1\$380	3 mm., duzia, cinco mil trezentos e oitenta réis	5\$380
De 1 1/2", uma, mil oitocentos e oitenta réis	1\$880	4 mm., duzia, cinco mil novecentos e sessenta réis.	5\$960
De 2", uma, dois mil setecentos e noventa réis	2\$790	5 mm., duzia, sete mil seiscentos e trinta réis	7\$630
Metaform, kilo, sessenta e dois mil e quinhentos réis	62\$500	5,5 mm., duzia, oito mil e oitocentos réis . . .	8\$800
Papelão hydraulico vermelho, polyperite:		6 mm., duzia, nove mil e cem réis	9\$100
De 1/8", kilo, oito mil e setecentos réis.	8\$700	7 mm., duzia, treze mil e quatrocentos réis . .	13\$100
De 1/16", kilo, oito mil e setecentos réis.	8\$700	7,5 mm., duzia, quatorze mil e seiscentos réis	14\$600
De 3/16", kilo, oito mil e setecentos réis.	8\$700	8 mm., duzia, quinze mil novecentos e cincoenta réis	15\$950
De 1/4", kilo, oito mil e setecentos réis.	8\$700	8,5 mm., duzia, dezeseite mil e novecentos réis	17\$900
De 1/32", kilo, nove mil e trezentos réis.	9\$300		
Rolamentos SKF com buchas para eixos:			
De 3/4", um, trinta e quatro mil réis.	34\$000		

9 mm., duzia, dezenove mil trezentos e cinquenta réis	19\$350	de 5/32", duzia, (cinco mil oitocentos e setenta réis)	5\$870
9.5 mm., duzia, vinte e dois mil e quinhentos réis	22\$500	de 7/32", duzia, (oito mil e seiscentos réis), ...	8\$600
10 mm., duzia, vinte e dois mil e quinhentos réis	22\$500	de 9/32", duzia, (treze mil seiscentos e oitenta réis), ...	13\$680
11 mm., duzia, trinta e um mil duzentos e oitenta réis	31\$280	de 5/16", duzia, (quatorze mil e setecentos réis), ...	14\$700
11.5 mm., duzia, trinta e tres mil duzentos e cinquenta réis	33\$250	de 1/4", duzia, (nove mil setecentos e oitenta réis), ...	9\$780
12 mm., duzia, trinta e quatro mil e duzentos réis	31\$200	de 3/8", duzia, (dezenove mil quinhentos e sessenta réis), ...	19\$560
13 mm., duzia, quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta réis	49\$850	de 1/2", duzia, (trinta e sete mil cento e cinquenta réis), ...	37\$150
13.5 mm., duzia, cinquenta mil e oitocentos réis	50\$800	de 3/4", duzia, (cento e dois mil e seiscentos réis), ...	102\$600
14 mm., duzia, cinquenta e cinco mil e setecentos réis	55\$700	de 3/16", duzia, (seis mil oitocentos e cinquenta réis), ...	6\$850
14.5 mm., duzia, sessenta e oito mil e quatrocentos réis	68\$400	Chave Griffin, aliás Grifa:	
15 mm., duzia, sessenta e oito mil e quatrocentos réis	68\$400	de 1", uma, (doze mil e quinhentos réis), ...	12\$500
16 mm., duzia, setenta e quatro mil e trezentos réis	74\$300	de 1 1/2", uma, (dezesete mil e oitocentos réis), ...	16\$800
17 mm., duzia, oitenta e um mil e cem réis	81\$100	de 2", uma, (vinte e seis mil e setecentos réis), ...	26\$700
19 mm., duzia, noventa e dois mil e novecentos réis	92\$900	Correia de sola singela, sem costura:	
Brocas espiraes paralelas, de aço carbono, de haste curta, de:		de 1/2", metro, (mil e seiscentos réis), ...	1\$600
1.5, duzia, quatro mil e trezentos réis	4\$300	de 3/8", metro, (dois mil réis), ...	2\$000
2.5 mm., duzia, quatro mil e oitocentos réis	4\$300	de 7/8", metro, (dois mil cento e cinquenta réis), ...	2\$150
3 mm., duzia, cinco mil trezentos e oitenta réis	5\$380	de 3/4", metro, (dois mil e cento cinquenta réis), ...	2\$150
3.5 mm., duzia, cinco mil e seiscentos réis	5\$300	de 1 1/2", metro, (quatro mil e cem réis), ...	4\$100
4 mm., duzia, cinco mil novecentos e sessenta réis	5\$960	de 1 1/4", metro, (tres mil e quatrocentos réis), ...	3\$400
4.5 mm., duzia, sete mil réis	7\$000	de 1 3/4", metro, (quatro mil e oitocentos réis), ...	4\$800
5 mm., duzia, sete mil seiscentos e trinta réis	7\$630	de 1 7/8", metro, (cinco mil e quatrocentos réis), ...	5\$400
5.5 mm., duzia, oito mil e oitocentos réis	8\$800	de 1", metro, (dois mil e setecentos réis), ...	2\$700
6 mm., duzia, nove mil e cem réis	9\$100	de 2", metro, (cinco mil e quatrocentos réis), ...	5\$400
7 mm., duzia, treze mil e quatrocentos réis	13\$400	de 2 1/4", metro, (seis mil setecentos e cinquenta réis), ...	6\$750
7.5 mm., duzia, quatorze mil e seiscentos réis	14\$600	de 2 1/2", metro, (seis mil setecentos e cinquenta réis), ...	6\$750
8 mm., duzia, quinze mil novecentos e cinquenta réis	15\$950	de 2 3/4", metro, (oito mil e cem réis), ...	8\$100
8.5 mm., duzia, dezesete mil e novecentos réis	17\$900	Correia de sola, singela, sem costura:	
9 mm., duzia, dezenove mil trezentos e cinquenta réis	19\$350	de 3", metro, (oito mil e cem réis), ...	8\$100
9.5 mm., duzia, vinte e dois mil e quinhentos réis	22\$500	de 3 1/4", metro, (nove mil e oitocentos réis), ...	9\$800
10 mm., duzia, vinte e dois mil e quinhentos réis	22\$500	de 3 1/2", metro, (nove mil e oitocentos réis), ...	9\$800
10.5 mm., duzia, vinte e oito mil e trezentos réis	28\$300	de 4", metro, (onze mil e duzentos réis), ...	11\$200
11 mm., duzia, trinta e um mil duzentos e oitenta réis	31\$280	de 5", metro, (quatorze mil réis), ...	14\$000
11.5 mm., duzia, trinta e tres mil duzentos e cinquenta réis	33\$250	de 6", metro, (dezoito mil réis), ...	18\$000
12 mm., duzia, trinta e quatro mil e duzentos réis	34\$200	Correia de sola redonda:	
12.5 mm., duzia, trinta e sete mil e cem réis	37\$100	de 3/8", metro, (quatro mil réis), ...	4\$000
13 mm., duzia, quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta réis	49\$850	de 1/4", metro, (dois mil e duzentos réis), ...	2\$200
13.5 mm., duzia, cinquenta mil oitocentos e cinquenta réis	50\$850	de 1/2", metro, (dois mil réis), ...	2\$000
14 mm., duzia, cinquenta e cinco mil e setecentos réis	55\$700	de 3/4", metro, (dezenove mil réis), ...	19\$000
Brocas espiraes paralelas, de aço carbono de haste curta:		de 5/8", metro, (quinze mil réis), ...	15\$000
de 14.5 mm., duzia, (sessenta e oito mil e quatrocentos réis), ...	68\$400	Correia de sola, dobrada:	
de 15 mm., duzia, (sessenta e oito mil e quatrocentos réis), ...	68\$400	de 1", metro, (cinco mil e duzentos réis), ...	5\$200
de 16 mm., duzia, (setenta e quatro mil e trezentos réis), ...	74\$300	de 1 1/2", metro, (sete mil e oitocentos réis), ...	7\$800
de 17 mm., duzia, (oitenta e um mil e cem réis), ...	81\$100	de 2", metro, (nove mil e novecentos réis), ...	9\$900
de 19 mm., duzia, (noventa e dois mil e novecentos réis), ...	92\$900	de 2 1/2", metro, (doze mil e novecentos réis), ...	12\$900
de 1/32", duzia, (quatro mil duzentos e cinquenta réis), ...	4\$250	de 2 3/4", metro, (quinze mil e seiscentos réis), ...	15\$600
de 3/32", duzia, (quatro mil e setecentos réis), ...	4\$700	de 3", metro, (quinze mil e seiscentos réis), ...	15\$600
de 1/8", duzia, (cinco mil duzentos e oitenta réis), ...	5\$280	de 3 1/2", metro, (dezoito mil e duzentos réis), ...	18\$200
		de 4", metro, (vinte mil e oitocentos réis), ...	20\$800
		de 4 1/2", metro, (vinte e seis mil e setecentos réis), ...	26\$700
		de 5", metro, (vinte e nove mil e seiscentos réis), ...	29\$600
		de 6", metro, (trinta e cinco mil e quinhentos réis), ...	35\$500
		Correia de sola, dupla:	
		de 6", metro, (trinta e cinco mil e quinhentos réis), ...	35\$500
		de 8", metro, (cincoenta e tres mil e setecentos réis), ...	53\$700
		de 16", metro, (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos réis), ...	158\$600

Correia de algodão:

de 1", metro, (quatro mil e quinhentos réis),	4\$500
de 2", metro, (nove mil e quatrocentos réis),	9\$400
de 2 1/2", metro, (onze mil e seiscentos réis),	11\$600
de 3", metro, (quatroze mil réis),	14\$000
de 3 1/2", metro, (dezesseis mil réis),	16\$000
de 4", metro, (dezoito mil e trezentos réis),	18\$300

Folhas de serra Victor:

de 10", duzia, (oito mil réis),	8\$000
Folhas de serra Victor, de 12", duzia, oito mil e quinhentos réis	8\$500

Lima 1/2 cana murça:

De 6", duzia, trinta e um mil oitocentos e noventa réis	31\$890
De 8", duzia, trinta e nove mil novecentos réis	39\$900

Lima 1/2 cana bastarda:

De 6", duzia, vinte e seis mil e quinhentos réis	26\$500
De 8", duzia, trinta e quatro mil e quinhentos réis	31\$500

Lima paralelas murças:

De 12", duzia, oitenta e dois mil e novecentos réis	82\$900
---	---------

Lima paralelas bastarda:

De 4", duzia, dezessete mil réis	17\$000
De 6", duzia, vinte e dois mil e seiscentos réis	22\$600
De 8", duzia, quarenta e dois mil réis	42\$000
De 12", duzia, setenta mil réis	70\$000

Limações quadrados bastardos:

De 3/8", duzia, trinta e seis mil e setecentos réis	36\$700
De 1/4", duzia, vinte mil e duzentos réis	20\$200

Limações quadrados murços:

De 3/8", duzia, quarenta e quatro mil e seiscentos réis	44\$600
De 1/4", duzia, vinte e cinco mil réis	25\$000

Limações redondos bastardo:

De 3/8", duzia, trinta e dois mil e oitocentos réis	32\$800
De 1/4", duzia, dezesseis mil e oitocentos réis	17\$800
De 1/8", duzia, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800

Limações redondos murços:

De 3/8", duzia, quarenta mil e duzentos réis	40\$200
De 1/4", duzia, vinte e quatro mil e oitocentos réis	24\$800
De 1/8", duzia, dezoito mil quatrocentos e cinquenta réis	18\$450

Machos rosca gaz:

De 1/8", jogo, sete mil réis	7\$000
De 1/4", jogo, sete mil réis	7\$000
De 3/8", jogo, sete mil e novecentos réis	7\$900
De 1/2", jogo, nove mil e oitocentos réis	9\$800
De 3/4", jogo, dezessete mil réis	17\$000
De 5/8", jogo, dezessete mil réis	17\$000

Machos de rosca ingleza:

De 5/32" e 3/32 fios em pollegada, jogo, cinco mil e cem réis	5\$100
---	--------

Pedra de esmeril carburundun Aloxite marca Swiss Griding Wheel-Winterthur, gran fina, com 8" de diametro x 3/8" de espessura, marca Borundun chanfrado, uma, trinta e dois mil e quinhentos réis

32\$500

Rebolo de esmeril chanfrado de 7/34 x 1/2", aliás 8" x 1/2", marca Swiss Griding Winterthur, um, quarenta e tres mil réis

43\$000

Serras de fita Peugeot:

De 0m,020, metro tres mil e trezentos réis	3\$300
De 0m,007, metro, um mil e oitocentos réis	1\$800
De 0m,025, metro, quatro mil e duzentos réis	4\$200
De 0m,030, metro, cinco mil e cem réis	5\$100

Condições

Declaramos nos submeter a todas as exigencias do Edital de Concurrença e bem assim ao estabelecido no Código de Contabilidade da União e seu regulamento.

Outrosim, declaramos que a nossa residencia legal bem o fóro em geral são nesta Capital, e que nos submettemos a todas as exigencias do decreto n. 4.536 de 28 de janeiro de 1922 e seu regulamento e tambem as do presente Edital.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1936. — Van Erven & Comp.

Arthur Donato & Comp., estabelecidos á rua Barão de Itapagipe n. 71, propõem fornecer á Fabrica de Cartuchos de Infantaria, o seguinte:

21. Couçoeiras p. Campos 3"x9", metro, sete mil e cem réis	7\$100
22. Couçoeiras p. rosa 3"x9", metro, seis mil réis.	6\$000
23. Couçoeiras de cedro 1", 3"x9", metro, nove mil réis	9\$000
27. Couçoeiras de G. Alves, preto, 3"x9", metro, seis mil réis	6\$000
28. Couçoeiras de freijó de 4"x9", metro, quatorze mil réis	14\$000
37. Poste massaranduba 4 1/2x4 1/2"x7,00, um, sessenta e cinco mil réis	65\$000
38. Pranchão cedro rosa de: 0,15x0,50, metro, sessenta mil réis	60\$000
Idem, de 0,10x0,40, metro, trinta mil réis	30\$000
39. Pranchão garapa 0,10x0,40, metro, quarenta mil réis	40\$000
40. Pranchão de guarabu de 0,10x0,40, metro, trinta e cinco mil réis	35\$000
41. Pranchão de oleo vermelho de 0,10x0,40, metro, quarenta mil réis	40\$000
52. Telhas planas Ludolf, milheiro, quatrocentos e oitenta mil réis	480\$000
63. Telhas de cumieiras Ludolf, uma, oitocentos réis	800
64. Telhas de vidro, uma, vinte mil réis	20\$000
66. Taboas pinho Paraná, 1ª qualidade de: 1"x9", metro, mil trezentos e cinquenta réis.	1\$350
1"x12", metro, mil setecentos e cinquenta réis.	1\$750
1"x15", metro, dois mil trezentos e noventa réis	2\$390
0,03x15", metro, dois mil e oitocentos réis.	2\$800
69. Taboas de canella de 1ª qualidade de: 1"x12", metro, tres mil quatrocentos e oitenta réis	3\$480
1"x18", metro, seis mil e quinhentos réis	6\$500
70. Taboas de canella app. mf. 0,10, metro, mil e seiscentos réis	1\$600
71. Taboas de peroba de Campos de: 0,007x0,60 metro, tres mil e seiscentos réis	3\$600
0,010x0,60, metro, quatro mil setecentos e cinquenta réis	4\$750
0,015x0,60, metro, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
0,020x0,60, metro, sete mil e seiscentos réis.	7\$600
0,025x0,60, metro, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
0,030x0,30, metro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
0,050x0,30, metro, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
72. Taboas de cedro de 1ª qualidade de: 0,007x0,60, metro, cinco mil réis	5\$000
0,010x0,60, metro, seis mil réis	6\$000
0,015x0,60, metro, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
0,02x0,60, metro, dez mil e quatrocentos réis.	10\$400
0,025x0,60, metro, dez mil e novecentos réis.	10\$900
0,030x0,30, metro, sete mil réis	7\$000
0,035x0,30, metro, sete mil e oitocentos réis.	7\$800
0,050x0,30, metro, dez mil e oitocentos réis.	10\$800

33. Taboas de freijó de:

0,040x0,22, metro, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
0,030x0,30, metro, cinco mil e setecentos réis.	5\$700
34. Taboas de canella mf. 0,30x0,03, metro, quatro mil e duzentos réis	4\$200
35. Taboas de cedro forro ml., metro, dois mil réis	2\$000
36. Taboas de cedro rosa 0,025x0,250, metro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
37. Taboas de canella 1"x12", metro, seis mil réis	6\$000
38. Taboas de peroba de 0,025x0,250, metro, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
39. Taboas de pinho Paraná de:	
0,50x0,030, metro, dez mil e duzentos réis.	10\$200
0,50x0,012, metro, sete mil réis	7\$000

Declaramos que a residencia legal, bem como o foro geral são nesta capital e que nos submettemos a todas as exigencias do decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 e seu regulamento e tambem ás do edital publicado no *Diario Oficial*, de 2 de dezembro de 1935.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. — P. p. de Arthur Donato & Comp., Antonio Donato.

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes matriculados, estabelecidos á rua Carlos Seidl ns. 32-33, vem propôr alterar para menos seus preços na concorrência administrativa permanente, realisada a 20 de dezembro ultimo, na Fabrica de Cartuchos de Infantaria, de conformidade com o art. 760 do Código de Contabilidade da União e edital publicado no *Diario Oficial*, de 23 de março ultimo, passando a serem os seguintes preços, nos artigos abaixo discriminados, continuando os demais, pelos mesmos preços propostos:

4. Areia do Porto, especial, para moldar, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450
7. Barro refractario, de 1ª qualidade, kilo, quinhentos e quarenta e oito réis	\$548
10. Cal de Cabo Frio, kilo, cento e setenta e nove réis	\$179
11. Cal de marisco, kilo, cento e setenta e oito réis	\$178
12. Cal viagem, kilo, cento e setenta e quatro réis	\$174
13. Caixa automatica, marca Progresso, completa, uma, cincoenta e nove mil e novecentos réis	59\$900
18. Cimento branco, kilo, mil cento oitenta réis.	1\$180
19. Cimento Portland, barrica, sessenta e sete mil oitocentos réis	67\$800
20. Cimento nacional Maua, sacco, onze mil e trezentos sessenta réis	11\$360
21. Cougoeira de peroba de Campos de 3x9 até 5,50, metro, seis mil novecentos e noventa e oito réis	6\$928
22. Cougoeira de peroba rosa de 3x9 até 5 metros, metro, cinco mil quinhentos e oitenta réis	5\$580
47. Tijolos communs, milheiro, cento e dois mil novecentos réis	102\$900
48. Tijolo refractario marca:	
Stirling, um, dois mil cento e sessenta réis.	2\$160
E. & M., um, dois mil cento e sessenta réis.	2\$160
51. Tijolo refractario parallelepipedos E. & E., um, dois mil cento e sessenta réis	2\$160
54. Telhas de vidro nacional, uma, dezaseis mil novecentos e oitenta réis	16\$980
59. Taboas de canella, 1ª qualidade de 1"x12", metro, tres mil quatrocentos e sessenta réis	3\$460
60. Taboas de canella aparelhada em macho e fema de 0,10, metro, mil quatrocentos e sessenta réis	1\$460
64. Taboas de canella aparelhada em macho e fema de 0,30x3 metros, metro, tres mil e oitocentos réis	3\$800

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. — José da Silva & Comp.

Proposta que fazem F. Passos & Comp á Fabrica de Cartuchos de Infantaria para concorrência em 20 de abril de 1936.

Material de Construção e Madeiras

GRUPO 7

20. Cimento nacional "Maua" (saccos de 42 1/2 kilos), sacco, onze mil réis	11\$000
21. Cougoeiras de 3 "x 9":	
De Campos, ml, seis mil novecentos e cincoenta réis	6\$950
De P. rosa, ml, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis	5\$450
De Cedro, 1ª, ml, dez mil trezentos e cincoenta réis	10\$350
44. Telhas planas "Ludolf", milheiro, quatrocentos e noventa e cinco mil réis.	49\$000
45. Telhas de cumieira "Ludolf", uma, setecentos e cincoenta réis	\$750
48. Taboas de pinho do Paraná, de 1ª qualidade:	
De "1 x 9", ml, mil quinhentos e oitenta réis.	1\$580
De "1 x 12", ml, dois mil e quarenta réis.	2\$040
De "1 x 15", ml, dois mil novecentos e dez réis	2\$910
De 0,03 x 0,35 ml, dois mil seiscentos e noventa réis	2\$690
51. Tabos de canella, de primeira qualidade:	
De "1 x 12" ml, tres mil trezentos e dez réis.	3\$310
De "1 x 18", ml, cinco mil seiscentos e trinta réis	5\$630
52. Taboas de canella apps. em macho e fema: De 0,10, ml, mil quinhentos e vinte réis.	1\$520
53. Taboas de peroba de Campos:	
De 0,007 x 0,60, ml, quatro mil e duzentos réis	4\$200
De 0,01 x 0,60, ml, seis mil e cem réis.	6\$100
De 0,015 x 0,60, ml, rove mil e duzentos réis	9\$200
De 0,020 x 0,60, ml, doze mil e trezentos réis.	12\$300
De 0,025 x 0,60, ml, quinze mil e quatrocentos réis	15\$400
De 0,030 x 0,30, ml, nove mil e cem réis.	9\$100
De 0,050 x 0,30, ml, quinze mil e duzentos réis	15\$200
54. Taboas de cedro, de primeira qualidade:	
De 0,007 x 0,60, ml, seis mil e trezentos réis.	6\$300
De 0,01 x 0,30, ml, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
De 0,01 x 0,60, ml, nove mil e duzentos réis.	9\$200
De 0,015 x 0,60, ml, treze mil e quinhentos réis	13\$500
De 0,020 x 0,60 ml, dezoito mil e duzentos réis	18\$200
De 0,25 x 0,60, ml, vinte e dois mil e quinhentos réis	22\$500
De 0,030 x 0,30, ml, nove mil réis.	9\$000
De 0,35 x 0,30 ml, quinze mil setecentos e cincoenta réis	15\$750
De 0,050 x 0,30, ml, vinte e dois mil e quinhentos réis	22\$500
56. Taboas de canella, apps. macho e fema:	
De 0,30 x 3 metros, ml, tres mil seiscentos e oitenta réis	3\$680
57. Taboas de cedro, para forro, apps. em macho fema, ml, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400
58. Taboas de cedro rosa, de 0,025 x 0,250, ml, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
59. Taboas de canella:	
De "1 x 15", ml, quatro mil novecentos e trinta réis	4\$930
60. Taboas de peroba:	
De 0,025 x 0,250, ml, quatro mil trezentos e oitenta réis	4\$380

— Os proponentes declaram sujeitarem-se ás condições do edital e do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1936. — F. Passos & Comp.

Proposta que, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 2 de dezembro proximo passado, apresentamos á Fabrica de Cartuchos de Infantaria preços para os artigos abaixo discriminados.

Outrosim, declaramos que a nossa residencia local, bem como o fóro geral são nesta Capital e que nos submettemos a todas as exigencias do decreto n. 4.536; de 28 de janeiro de 1922, e seu regulamento e tambem ao presente edital.

GRUPO 7

Material de construcção e madeiras

5. Azulejo branco, nacional, de 15 x 15 cms., de 1ª qualidade, metro quadrado, trinta e tres mil réis	33\$000
6. Banheira de ferro, esmaltada, de 5 pés, completa, uma, trezentos e quarenta e dois mil réis	342\$000
14. Cano de chumbo de 1 1/4", kilo, dois mil quinhentos e noventa e nove réis	2\$599
Cano de chumbo de 1 1/2", kilo, dois mil quinhentos e noventa e nove réis	2\$599
Cano de chumbo de 2", kilo, dois mil quinhentos e noventa e nove réis	2\$599
16. Chapa de cobre, para calha, de 18", kilo, cinco mil seiscentos e noventa e oito réis	5\$698
Chapa de cobre, para calha, de 10" x 8m,40, kilo, cinco mil seiscentos e noventa e oito réis	5\$698
Chapa de cobre, para calha, de 10" x 2m,40, cada, kilo, cinco mil seiscentos e noventa e oito réis	5\$698
Chapa de cobre, para calha, de 16", em rôlo de 35 metros, kilo, seis mil cento e noventa réis	6\$190
Chapa de cobre, para calha, de 20", em rôlo de 35 metros, kilo, sete mil seiscentos e dez réis	7\$610
17. Chuveiro de cobre, de 1/2", completo, um, quinze mil réis	15\$000
24. Ladrilhos ceramicos, de 0,15 x 0,15, metro quadrado, cincoenta e um mil e duzentos réis	51\$200
25. Ladrilhos hydraulicos, de 0,20 x 0,20, uma côr, metro quadrado, treze mil e seiscentos réis	13\$600
Ditos idem idem de duas côres, metro quadrado, treze mil e oitocentos réis	13\$800
Ditos idem idem de tres côres, metro quadrado, quatorze mil réis	14\$000
36. Rodapé de ladrilho, de 0,15 x 0,15, branco, ml., tres mil setecentos e cincoenta réis	3\$750
63. Vasos sanitarios "Frigidas", offereçemos em substituição vaso sanitario de louça branca ingleza de fabricação Twyford, marca Sanagases, um, oitenta e nove mil réis..	89\$000

O prazo para entrega de ladrilhos hydraulicos e rodapés de ladrilhos será de 30 dias da data do pedido, e de 90 dias para os ladrilhos ceramicos.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1936. — Por procuração: Cessilino Dias Saraiva.

Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., estabelecida á rua de São Pedro, n. 48, nesta Capital, e com Deposito e Serraria á Praça da Igrejinha n. 22, propõe fornecer á Fabrica de Cartuchos de Infantaria, de accordo com o Edital publicado no "Diario Official" de 23 de março p. p., declarando que aceita o Foro Geral desta Capital assim como se submete a todas as exigencias do decreto 4.536, de 28 de janeiro de 1922 e seu regulamento, ao presente Edital e ao Código de Contabilidade da União e seu regulamento, o seguinte:

GRUPO 7

Material de construcção e madeiras

2. Areia commum, metro cubico, vinte e seis mil réis	26\$000
3. Areia lavada, metro cubico, vinte e sete mil réis	27\$000
7. Barro refractario, de 1ª qualidade, kilo, quinhentos e cincoenta réis	\$550
10. Cal de Cabo Frio, kilo, cento e oitenta réis	\$180

11. Cal de marisco, kilo, cento e oitenta réis	\$180
12. Cal virgem, kilo, cento e oitenta réis	\$180
19. Cimento "Dova", barrica, sessenta e oito mil réis	68\$000
20. Cimento nacional marca "Mauá", sacco, onze mil quinhentos réis	11\$500
21. Couçoeira de peroba de Campos de 3" x 9", metro, sete mil cento e quarenta réis	7\$140
22. Couçoeira de peroba Rosa de 3x9", metro, seis mil cento e oitenta réis	6\$180
23. Couçoeira de Pinho de Riga de 3 x9", metro, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
24. Couçoeira de Pinho Branco de 3 x 9", metro, vinte e um mil réis	21\$000
25. Couçoeira de Pinho vermelho de 3 x 9", metro, vinte e um mil réis	21\$000
26. Couçoeira de Cedro de primeira, de 3 x 9", metro, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
27. Couçoeira de Gonçalo Alves preta de 3 x 9", metro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
28. Couçoeira de Frejo de 4 x 9", metro, doze mil e novecentos réis	12\$900
29. Curvas de barro de 2", uma, mil oitocentos e noventa réis	1\$890
Curvas de barro de 3", uma, dois mil trezentos e noventa réis	2\$390
Curvas de barro de 4", uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800
Curvas de barro de 6", uma, tres mil e cem réis	3\$100
Curvas de barro de 9", uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
30. Juncções de barro de 2", uma, dois mil e trezentos réis	2\$300
Juncções de barro de 3", uma, dois mil e seiscentos réis	2\$600
Juncções de barro de 4", uma, tres mil e setecentos réis	2\$600
Juncções de barro de 6", uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Juncções de barro de 9", uma, dez mil e quinhentos réis	10\$500
33. Manilhas de barro de 2", uma, mil quatrocentos e noventa réis	1\$490
Manilhas de 3", (de barro), uma, mil seiscentos e oitenta réis	1\$680
33. Manilhas de barro de 4", uma, dois mil e oitenta réis	2\$080
Manilhas de barro de 6", uma, dois mil e quinhentos e noventa réis	2\$590
35. Pedra britada n. 0, metro cubico, trinta e cinco mil réis	35\$000
Pedra britada n. 1, metro cubico, trinta e nove mil réis	39\$000
Pedra britada n. 2, metro cubico, trinta e nove mil réis	39\$000
36. Pedra para construcção, metro cubico, trinta e dois mil réis	32\$000
37. Postes de maçaranduba de 4.1/2x4.1/2"x7,00, um, cincoenta e dois mil e oitocentos réis	52\$800
38. Pranchão Cedro Rosa de 0,15x0,50, metro cincoenta e um mil réis	51\$000
Pranchão Cedro Rosa de 0,10x0,40, metro, vinte e oito mil réis	28\$000
44. Serragem de pinho branco, sacco, trinta mil réis	30\$000
45. Serragem de Frejo, sacco, trinta mil réis	30\$000
47. Tijolos communs, milheiro, cento e quatro mil réis	104\$000
48. Tijolos refractarios, Stirling, um, dois mil cento e oitenta réis	2\$180
51. Tijolos refractarios paralelepipedicos, "Dova", um, dois mil cento e oitenta réis	2\$180
52. Telhas planas, marca Ludolf, milheiro, quatrocentos e vinte e oito mil réis	428\$000
63. Telhas de cumieira, marca Ludolf, uma, setecentos réis	\$700
64. Telhas de vidro, uma, dezoito mil réis	18\$000
65. Tês de barro de 2", um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Tês de barro de 3", um, tres mil e oitocentos réis	3\$800

Tês de barro de 4", um, quatro mil e novecentos réis	4\$900	84. Y de barro de 2", um, tres mil trescentos e oitenta réis	3\$380
Tês de barro de 6", um, seis mil réis.....	6\$000	Y de barro de 3", um, tres mil oitocentos e oitenta réis	3\$880
Tês de barro de 9", um, onze mil e oitocentos réis	11\$800	Y de barro de 4", um, quatro mil duzentos e oitenta réis	4\$280
66. Taboas Pinho Paraná 1ª qualidade de 1x9", metro, mil cento e noventa e oito réis.....	1\$198	Y de barro de 6", um, seis mil e seiscentos réis	6\$600
Taboas Pinho Paraná, 1ª qualidade de 1x12", metro, mil seiscentos e vinte e nove réis.....	1\$629	Y de barro de 9", um, quinze mil réis.....	15\$000
Taboas Pinho Paraná, 1ª qualidade de 1x15", metro, dois mil quatrocentos e trinta e oito réis	2\$438	Rio de Janeiro, 18 de abril de 1936. — Pela Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., Antonio Mendes Pinto, director.	
Taboas Pinho Paraná 1ª qualidade de 0,03x0,35, metro, dois mil duzentos e oitenta e oito réis	2\$288	Os abaixo assignados propõem fornecer á Fabrica de Car- tuchos de Infantaria o material abaixo especificado de confor- midade com o edital publicado no <i>Diario Official</i> de 23 de março de 1936:	
67. Taboas Pinho branco de 1x9", metro, seis mil novecentos e noventa e oito réis.....	6\$998	GRUPO IX	
68. Taboas Pinho americano especial de 0,03x0,30, metro, noventa mil réis.....	90\$000	1. Agua raz Pratts, legitima, kilo, seis mil cento e noventa e cinco réis.....	6\$195
Taboas Pinho americano especial de 0,03x0,33, metro, cem mil réis	100\$000	3. Alvaia de zinco Ville Montagne, kilo, dois mil setecentos e oitenta réis	2\$780
Taboas Pinho americano especial de 0,01x0,20, metro, oitenta mil réis	80\$000	5. Anti-oxido em latas de 1 kilo, lata, dez mil e trescentos réis	10\$300
69. Taboas de Canela de 1ª qualidade de 1x12", metro, tres mil quatrocentos e oitenta réis....	3\$480	7. Azul Ultramar B. U., kilo, dez mil e oitocentos réis	10\$800
70. Taboas de Canela aparelhadas macho fema em 0,10, metro, mil quatrocentos e noventa e oito réis	1\$498	13. Camurça grande, uma, quinze mil réis	15\$000
71. Taboas Peroba Campos de 0,007x0,60, metro, tres mil trescentos e cinquenta réis	3\$350	15. Cruzwaldina em latas de 1 litro, lata, dois mil quinhentos e cinquenta réis	2\$550
Taboas Peroba Campos de 0,01x0,60, metro, quatro mil seiscentos e cinquenta réis.....	4\$650	16. Esmalte em cores, latas de 1 kilo, kilo, oito mil réis	8\$000
71. Taboas de peroba de Campos de 0,015 x 0,60, metro, seis mil cento e noventa réis....	6\$190	17. Estopa de algodão de 1ª qualidade, kilo, dois mil seiscentos e trinta réis	2\$630
Taboas de peroba de Campos de 0,020 x 0,60, metro, sete mil quatrocentos e oitenta réis	7\$480	18. Estopa esponjada, kilo, cinco mil e setecentos réis	5\$700
Taboas de peroba de Campos de 0,025 x 0,60, metro, nove mil e duzentos réis.....	9\$200	20. Flit, gallão, trinta e oito mil e setecentos réis	38\$700
Taboas de peroba de Campos de 0,030 x 0,30, metro, quatro mil e quatrocentos réis..	4\$400	21. Goinnia lacca amarella, extra, kilo, quinze mil e seiscentos réis	15\$600
Taboas de peroba de Campos de 0,050 x 0,30, metro, sete mil e quatrocentos réis....	7\$400	22. Gesso commum, kilo, novecentos e vinte réis	8\$20
72. Taboas de cedro de 1ª qualidade de 0,007 x 0,60, metro, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	23. Gesso para estucador, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480
Taboas de cedro de 1ª qualidade de 0,01 x 0,60, metro, dois mil e cem réis.....	2\$100	27. Jal de chromo (Castello), kilo, dois mil seiscentos e cinquenta réis	2\$650
Taboas de cedro de 1ª qualidade de 0,01 x 0,60, metro, seis mil réis	6\$000	28. Jal torrado, kilo, quatro mil e trescentos réis	4\$300
Taboas de cedro de 1ª qualidade de 0,015 x 0,60, metro, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400	29. Limpa metaes marca Pharol, em latas de 1/2 kilo, lata, dois mil setecentos e cinquenta réis	2\$750
Taboas de cedro de 1ª qualidade de 0,020 x 0,60, metro, dez mil e quatrocentos réis.....	10\$400	36. Massa branca para alvaia de chumbo, kilo, vinte e um mil réis	21\$000
Taboas de cedro de 1ª qualidade de 0,025 x 0,60, metro, treze mil réis	13\$000	42. Oleo de linhaça B. Spence, kilo, quatro mil trescentos e cinquenta réis	4\$350
Taboas de cedro de 1ª qualidade de 0,030 x 0,30, metro, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400	43. Oleo de linhaça marca "Tigre" de 1ª qualidade, kilo, tres mil oitocentos e cinquenta réis	3\$850
Taboas de cedro de 1ª qualidade de 0,035 x 0,30, metro, seis mil e duzentos réis.....	6\$200	44. Ocre, kilo, quinhentos e oitenta réis.....	\$580
Taboas de cedro de 1ª qualidade de 0,050 x 0,30, metro, oito mil e seiscentos réis.....	8\$600	45. Ocre lavado, kilo, seiscentos e cinquenta réis	\$550
73. Taboas de Frejó de 0,04 x 0,22, metro, quatro mil novecentos e oitenta réis	4\$980	47. Pó de sapato, kilo, seiscentos e cinquenta réis	\$650
Taboas de Frejó de 0,03 x 0,30, metro, quatro mil novecentos e oitenta réis.....	4\$980	66. Seccante Castello, pacote de 400 grammas, kilo, mil seiscentos e cinquenta réis....	1\$650
74. Taboas de canella aparelhadas, macho e fema de 0,30 x 3,00, metro, tres mil e novecentos réis	3\$900	86. Verniz Copal, gallão, trinta e seis mil réis....	36\$000
75. Taboas de cedro para forro, aparelhadas, macho e fema, metro, mil e oitocentos réis.	1\$800	95. Verde composto de 1ª qualidade (Castello), kilo, dois mil seiscentos e cinquenta réis	2\$650
76. Taboas de cedro rosa de 0,025 x 0,250, metro, tres mil oitocentos e quarenta réis.....	3\$840	96. Verde Londres n. 2, kilo, dois mil setecentos e cinquenta réis	2\$750
78. Taboas de peroba de 0,025 x 0,250, metro, tres mil e cem réis	3\$100	97. Verde Paris, kilo, tres mil cento e noventa réis	3\$190
79. Taboas de Pinho americano de 0,025 x 0,300, metro, dez mil réis	10\$000	98. Verde cal, kilo, tres mil oitocentos e cinquenta réis	3\$850
83. Varetas de genipapo de 0,01 x 0,01, metro, cento e vinte réis	\$120	99. Vermelhão de sapateiro, kilo, quinhentos e cinquenta réis	\$550
		101. Vermelhão francez (Castello), kilo, seis mil seiscentos e cinquenta réis	6\$650
		102. Zarcão genuino inglex, marca Elephant, kilo, quatro mil oitocentos e cinquenta réis...	4\$850

Os proponentes declaram que sua residencia legal, bem como o fóro geral são nesta Capital, e se submettem a todas as exigencias do decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 e seu regulamento, e bem assim a todas as exigencias do edital acima e ás do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. — Gonçalves Fonseca & Comp.

Proposta de Dias Garcia & Comp. Ltda., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de concorrência, propõem fornecer á Fábrica de Cartuchos de Infantaria os materiaes abaixo mencionados:

Grupo n. 9 — Artigos de limpeza

1. Agua raz Pratts, legitima, kilo, seis mil cento e quarenta e nove réis	6\$149
2. Alumínio em pó, kilo, vinte e seis mil réis..	26\$000
3. Alvaíade de zinco, Ville Montagne, kilo, dois mil setecentos e oitenta réis	2\$780
4. Amarello em massa, Royal, kilo, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
5. Anti-oxydo, em latas de 1 kilo, lata oito mil e trezentos réis	8\$300
6. Azul em massa, Royal, kilo, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
7. Azul ultramar, R. U., legitimo allemão, kilo, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500
8. Branco em massa Royal, kilo, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
9. Branquiol, lata, oitocentos réis	\$800
10. Brochas de pita, para caiação, especial, duzia, quarenta mil réis	40\$000
11. Brochas francezas A. P., legitimas:	
N. 2, duzia, quarenta e cinco mil réis	45\$000
N. 4, duzia, cincoenta e oito mil réis	58\$000
N. 6, duzia, setenta e tres mil réis	73\$000
N. 8, duzia, noventa e tres mil réis	93\$000
N. 10, duzia, cento e vinte e cinco mil réis....	125\$000
N. 12, duzia, cento e sessenta mil réis	160\$000
N. 14, duzia, cento e noventa e sete mil réis	197\$000
N. 16, duzia, duzentos e setenta e cinco mil réis	275\$000
N. 18, duzia, quatrocentos e cinco mil réis .	405\$000
12. Bomba para flit, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
13. Camurça grande, uma, vinte e cinco mil réis .	25\$000
14. Cera para assoalho, vermelha ou amarella, Royal, lata, cinco mil e novecentos réis	5\$900
15. Cruzwaldina em latas de 1 litro, lata, dois mil e seiscentos réis	2\$600
16. Esmalte em côres, em latas de kilo, lata, trinta e dois mil réis	32\$000
17. Estopa de algodão de primeira qualidade, kilo, dois seiscentos e quarenta e nove réis	2\$649
18. Estopa esponjada em fios, kilo, cinco mil e novecentos réis	5\$900
19. Espanador de pennas, grandes, um, dez mil réis	10\$000
20. Ditos, pequenos, um, cinco mil réis	5\$000
20. Flit, galão, trinta e dois mil e novecentos réis	32\$900
21. Gomma lacca amarella, extra, kilo, quinze mil réis	15\$000
22. Gesso commum, kilo, mil réis	1\$900
23. Gesso para estucador, kilo, mil e seiscentos réis	1\$600
24. Gesso cré, kilo, mil réis	1\$000
26. Inertol, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..	4\$800
27. Jalde chromo, kilo, dois mil e novecentos réis	2\$900
28. Jalde lorrado, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
29. Limpa metaes marca Phiarol, em latas de 1/2 kilo, lata, dois mil e seiscentos réis	2\$600
30. Lixa "Carburundum":	
N. 0, bobina, noventa mil réis	90\$000
N. 1/2, bobina, cem mil réis	100\$000
N. 1 1/2, bobina, cento e dez mil réis	110\$000
N. 2, bobina, cento e dez mil réis	110\$000
31. Lixa esmeril Davies:	
N. 0, folha, seiscentos e cincoenta réis	\$650
N. 00, folha, seiscentos cincoenta réis	\$650
N. 000, folha, oitocentos réis	\$800
N. 1/2, folha, setecentos réis	\$700
N. 1, folha, setecentos réis	\$700
N. 1 1/2, folha, setecentos réis	\$700
N. 2, folha, setecentos réis	\$700

42. Oleo de linhaça Blundell Spencer, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
43. Dito marca Tigre, de primeira, kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800
46. Palha de aço para encerar, fina, pacote, setecentos e cincoenta réis	\$750
46. Palha de aço para encerar, grossa, pacote, setecentos e cincoenta réis	\$750
48. Pó leve, kilo, treze mil réis	13\$000
49. Potassa, kilo, mil e cincoenta réis	1\$050
60. Potassa marca Caveira, kilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
61. Panno de algodãozinho com 1,30, metro, mil e oitocentos réis	1\$800
62. Rodo de borracha, um, mil e quatrocentos réis	1\$400
63. Roxo Rei, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
66. Seccante Castello, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
67. Sombra de Oliveira, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
68. Sabão para estiramento de metaes, kilo, dois mil e duzentos réis	2\$200
69. Sabão commum para limpeza, typo I, kilo, dois mil réis	2\$000
70. Sabão commum para limpeza, typo II, kilo, mil e novecentos réis	1\$900
71. Sapolio nacional, marca Jaspeol, tijolo, duzentos e oitenta réis	\$280
72. Sapolim branco, lata, doze mil réis	12\$000
73. Soda caustica em latas de 1 kilo, dois mil e quinhentos réis	2\$500
74. Sabonete em barras, Granado ou Silva Araujo, kilo, dezeseite mil réis	17\$000
75. Tinta ingleza para couro, amarella, garrafa, sessenta e cinco mil réis	65\$000
76. Tinta Marwel, de accordo com o edital, galão, oitenta e cinco mil réis	85\$000
77. Trincal, kilo, quatro mil e setecentos réis	4\$700
78. Terra de siene cru', kilo, mil e setecentos réis	1\$700
78. Terra de siene queimada, kilo, mil e setecentos réis	1\$700
81. Vassouras de piassava de 25 furos, duzia, deztoito mil e quinhentos réis	16\$500
82. Vassourinhas de piassava, duzia, seis mil réis	6\$000
83. Vassouras de cabello, duzia, noventa mil réis	90\$000
84. Vassouras de vasculhar, uma, doze mil réis ..	12\$000
85. Vassouras de palha, duzia, quarenta e quatro mil réis	44\$000
86. Verniz copal, galão, sessenta mil réis	60\$000
87. Verniz copal Ypiranga, galão, sessenta mil réis	60\$000
88. Verniz copal Carriage Royal, galão, sessenta e tres mil réis	63\$000
89. Verniz Carriage Ypiranga, galão, quarenta mil réis	40\$000
90. Verniz Goldseis, Royal, galão, sessenta e tres mil réis	63\$000
91. Verniz Goldseis, Ypiranga, galão, quarenta mil réis	40\$000
92. Verniz Flating Royal, galão, sessenta e tres mil réis	63\$000
93. Verniz Flating Ypiranga, galão, cincoenta mil réis	50\$000
94. Verde em massa Royal, kilo, sessenta mil réis	60\$000
95. Verde composto de primeira qualidade, kilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
96. Verde Londres n. 2, kilo, dois mil e setecentos réis	2\$700
97. Verde Paris, kilo, dois mil e oitocentos réis .	2\$800
98. Verde cal, kilo, tres mil e cem réis	3\$100
99. Vermelho de sapateiro, kilo, setecentos réis ..	\$700
100. Vermelho permanente Royal, vidro, sessenta mil réis	60\$000
101. Vermelho francez, kilo, sete mil réis	7\$000
102. Zarcão genuino inglez, marca Elephante, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital de concorrência, bem como ás disposições do Código de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. — P. p., Alvaro Sampaio.

Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 112, propõem fornecer a essa Fabrica o material abaixo especificado:

Grupo 9 — Artigos de limpeza

Alteração de preços:

3. Alvaíade de zinco, Vieille Montagne, kilo, dois mil e setecentos réis	2\$700
42. Oleo de linhaça Blundel Spencer, kilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200
68. Sabão para estiramento de metaes, kilo, mil setecentos e noventa e nove réis	1\$799
69. Sabão para limpeza, tipo I, kilo, mil e setecentos réis	1\$700
70. Sabão commum para limpeza, tipo II, mil e setecentos réis	1\$700

Os proponentes declaram que se submettem a todas as exigencias do presente edital.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1936. — (Assignatura illeavel).

Proposta que faz a S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, estabelecida á Praça da Republica, 75, Rio de Janeiro, ao Ilmo. Sr. Coronel Director e Presidente do Conselho de Administração da Fabrica de Cartuchos de Infantaria do Realengo, para fornecimento do seguinte material electrico, constante do Grupo 4, conforme edital publicado no "Diario Official" de 23 de março de 1936.

Item — Descrição do material — Unidade — Preço Unitario

23. Cabo triphasico Pirelli, n. 0000, armado em chumbo e fitas de aço, para tensão de serviço de 6.000 v., metro, setenta e dois mil e novecentos réis	72\$900
11. Cabo isolado, em borracha, para 600 v.:	
N. 0 B&S, metro, sete mil e oitocentos réis	7\$800
N. 00 B&S, metro, nove mil e trezentos réis	9\$300
N. 0000 B&S, metro, quatorze mil e trezentos réis	14\$300
15. Cabo isolado, borracha n. 4 B&S, para 600 v., metro, tres mil, quatrocentos e cinquenta réis	3\$150
16. Cabo isolado borracha n. 2 B&S, para conducto, metro, quatro mil, novecentos e cinquenta réis	4\$950
17. Cabo armado com 4 fios, 2 e 5, para tensão de exercicio até 1.000 v., metro, trinta e um mil e oitocentos réis	31\$800
18. Cabo telephonico armado em chumbo, com 20 fios, (Pirelli), trançado a 2 isolamentos em papel impregnado com mistura isolante no vacuo, grossura de cada conductor, 0,91 mm., espessura do chumbo 1,5 mm., metro, nove mil, quinhentos e cinquenta réis	9\$550
19. Idem, idem, idem, com 10 fios, com as mesmas características do cabo acima, metro, seis mil, seiscentos e oitenta réis	6\$680
20. Cabo armado com 4 fios 0 e 3, para tensão de exercicio, até 1.000 v., metro, quarenta e dois mil e novecentos réis	42\$900
21. Cabo isolado, tensão de serviço 750 v.:	
N. 6, metro, dois mil, setecentos e cinquenta réis	2\$750
N. 10, metro, mil, quatrocentos e trinta e cinco réis	1\$435
22. Cabo triphasico armado, para corrente do exercicio de 6.000 v.:	
N. 4 B&S, metro, vinte e oito mil, trezentos e cinquenta réis	28\$350
N. 0 B&S, metro, sessenta e quatro mil e oitocentos réis	64\$800
26. Cambric em lençol (1 jarda de largura), metro, doze mil e quinhentos réis	12\$500

27. Campainha Eclipse, de 2 1/2", (10 v.), uma, oito mil e novecentos réis	8\$900
31. Chatterton, kilo, tres mil, oitocentos e cincoenta réis	3\$850
32. Chave triphasica, com fusíveis de 30 amp., uma, nove mil e oitocentos réis	9\$800
33. Chave monophasica, de 30 amp., uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
34. Chave triphasica, de 60 amp., uma, cincoenta e seis mil réis	56\$000
35. Chave tripolar, de inversão, de 15 amp., (porc.), uma, seis mil réis	6\$000
50. Fibra em folha, com as espessuras:	
De 1/64", kilo, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500
De 1/32", kilo, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500
De 1/16", kilo, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500
De 1/8", kilo, dezesete mil e quinhentos réis	17\$500
De 1/4", kilo, dezesete mil e quinhentos réis	17\$500
De 3/8", kilo, dezesete mil e quinhentos réis	17\$500
De 1/2", kilo, dezesete mil e quinhentos réis	17\$500
51. Fita isolante, preta, de 3/4" (1/2" e "Leader") peça, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
52. Fio com duplo isolamento de borracha, (com uma capa de algodão para 600 v.):	
N. 10 B&S, metro, oitocentos e noventa réis	8\$90
N. 12 B&S, metro, seiscentos e vinte e cinco réis	36\$25
N. 14 B&S, metro, quatrocentos e cinquenta e cinco réis	45\$55
N. 16 B&S, metro, trezentos e vinte e cinco réis	32\$25
54. Fio de chumbo, para fusíveis, de 3 a 30 amp., kilo, dez mil réis	10\$000
56. Fio duplo, em chumbo:	
N. 10 B&S, metro, dois mil cento e noventa réis	21\$90
N. 12 B&S, metro, mil oitocentos e oitenta réis	18\$80
N. 14 B&S, metro, mil trezentos e setenta e cinco réis	13\$375
N. 16 B&S, metro, mil e cem réis	16\$100
57. Fio duplo, flexivel, (1/64"):	
N. 12 B&S, metro, mil e noventa réis	1\$900
N. 14 B&S, metro, setecentos e noventa réis	7\$90
N. 16 B&S, metro, quinhentos e sessenta réis	5\$60
N. 18 B&S, metro, quatrocentos e vinte réis	4\$20
59. Fio isolado, para conducto:	
N. 10 B&S, metro, novecentos e oitenta réis	9\$80
N. 12 B&S, metro, setecentos e trinta réis ..	7\$30
60. Fio em chumbo, triplo:	
N. 10 B&S, metro, tres mil e seiscentos réis ..	3\$600
N. 12 B&S, metro, dois mil novecentos e cincoenta réis	2\$950
N. 14 B&S, metro, dois mil duzentos e oitenta réis	2\$280
66. Fio para tempo:	
N. 6, B&S, kilo, oito mil e quinhentos réis ..	8\$500
N. 8, B&S, kilo, oito mil e quinhentos réis ..	8\$500
N. 10, B&S, kilo, oito mil e seiscentos réis ..	8\$600
N. 12, B&S, kilo, oito mil e setecentos réis ..	8\$700
N. 14, B&S, kilo, oito mil e novecentos réis ..	8\$900
67. Fio isolado, para tubo, tensão de serviço 750 v.:	
N. 10, B&S, metro mil duzentos e cinquenta réis	1\$250
N. 12, B&S, metro, novecentos e vinte réis ..	\$920
N. 14, B&S, metro, seiscentos e noventa réis ..	\$690
77. Interruptor rotativo ("Teco"):	
De uma secção, um, mil novecentos e noventa réis	1\$900
De duas secções, um, tres mil seiscentos e noventa réis ..	3\$690
81. Interruptor de embutir, com espelho (push-button):	
De uma secção, um, dois mil e quatrocentos réis ..	2\$400

De duas secções, um, seis mil novecentos e cinquenta réis	6\$950
De tres secções, um, oito mil duzentos e cinquenta réis	8\$250
87. Lampadas de 25 x 220, Philips, uma, dois mil trezentos e sessenta e cinco réis	2\$365
88. Lampadas Philips, 1/2 w. :	
De 25 x 120 v., uma, dois mil trezentos e sessenta e cinco réis	2\$365
De 40 x 120 v., uma, dois mil trezentos e sessenta e cinco réis	2\$365
De 60 x 120 v., uma, dois mil trezentos e sessenta e cinco réis	2\$365
De 75 x 120 v., uma, quatro mil seiscentos e noventa réis	4\$690
De 100 x 120 v., uma, cinco mil quinhentos e noventa réis	5\$590
De 150 x 120 v., uma, oito mil setecentos e noventa réis	8\$790
De 200 x 120 v., uma, doze mil cento e noventa réis	12\$190
93. Mufas de derivação, para cabo triphasico, Pirelli, n. 0000, de 0.060 v., uma, cento e trinta e cinco mil réis	135\$000
94. Mufas de emendas, para cabo triphasico, Pirelli, n. 0000, de 6.000 v., uma, setenta e nove mil réis	79\$000
95. Mufas terminaes, para cabo triphasico, Pirelli, n. 0000, de 6.000 v., uma, noventa e oito mil réis	98\$000
96. Papel isolante, pardo, espessura:	
De 0,1 mm., kilo, onze mil e oitocentos réis	11\$800
De 0,2, kilo, onze mil e oitocentos réis	11\$800
98. Pilhas seccas, "Tiger", uma, oito mil e oitocentos réis	8\$800
100. Receptaculos de porcelana, n. 9.174, um, seiscentos e noventa réis	\$690
102. Rosetas para cleats, allemãs, uma, mil e noventa réis	1\$090
103. Rosetas para forro, allemãs, uma, mil e noventa réis	1\$090
104. Supporte com chave, 250 v., 660 w. americano, um, dois mil e quinhentos réis	2\$500
105. Supporte sem chave, 250 v., 660 w. americano, um, dois mil e cem réis	2\$100
106. Supporte com chave, allemão, um, mil e seiscentos réis	1\$600
107. Supporte sem chave, allemão, um, setecentos e quarenta réis	\$740
108. Supporte de porcelana, allemão, um, mil e duzentos réis	1\$200
109. Supporte p/tempo, 5/8", um, dois mil quinhentos e cinquenta réis	2\$550
111. Tomada de corrente de pino, porcelana completa, uma, novecentos e noventa réis	\$990
112. Tomada de ebonite, completa, uma, novecentos e cinquenta réis	\$950
113. Tomada de rosca, separaveis, uma, novecentos e cinquenta réis	\$950
114. Tomada triphasica, para 30 a., de ebonite, uma, nove mil e novecientos réis	9\$900
115. Tomada de pino, de 10 amp., completa, de ebonite, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
116. Tomada de embutir, com espelho, uma, dois mil e duzentos réis	2\$200
120. Tubo flexivel:	
De 1/2", metro, mil quinhentos e oitenta réis	1\$580
De 3/4", metro, mil novecentos e noventa réis	1\$990
De 5/8", metro, mil setecentos e cinquenta réis	1\$750
122. Tubo electroduto:	
De 3/4", 2 mm., tubo, onze mil e quinhentos réis	11\$500
De 1", 2 mm., tubo, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800

Declaração — Submettemo-nos a todas as condições do edital, bem como ás do Código da Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. — S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi. — (Assinatura illegivel), director.

Proposta que de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official*, de 2 de dezembro proximo passado apresentámos á Fabrica de Cartuchos de Infantaria preços para os artigos abaixo discriminados.

Outrosim declaramos que nossa residencia legal bem como o fóro geral são nesta capital e que nos submettemos a toda as exigências do decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 e seu regulamento e tambem ao referido edital:

GRUPO 4

Material electrico

6. Box curvo de 1/2", um, novecentos réis ...	\$900
Ditos de 3/4", um, mil e trezentos réis ...	1\$300
Ditos de 5/8", um, mil réis	1\$000
7. Box recto de 1/2", um, duzentos e oitenta réis	\$280
Ditos de 3/4", um, quinhentos e cinquenta réis	\$550
Ditos de 5/8", um, trezentos e noventa réis	\$390
8. Bucha de ebonite, uma, noventa réis	\$090
32. Chave triphasica, com fusivel de 30 amps., uma, oito mil seiscentos e cinquenta réis	8\$650
33. Chave monophasica de 30 amps., uma, quatro mil seiscentos e noventa réis	4\$690
47. Espelho para caixa de ferro de 4x4, um, dous mil réis	2\$000
51. Fita isolante preta de 3/4", peça, cinco mil quatrocentos e oitenta réis	5\$480
52. Fio com duplo isolamento de borracha n. 6, metro, mil novecentos e noventa réis ..	1\$990
Dito n. 8, metro, mil e cinquenta réis	1\$050
Dito n. 10, metro, mil réis	1\$000
Dito n. 12, metro, oitocentos e cinquenta réis	\$850
Dito n. 14, metro, seiscentos e sessenta réis ..	\$660
57. Fio duplo flexivel n. 14, metro, setecentos e quarenta réis	\$740
Dito n. 16, metro, quinhentos e sessenta réis	\$560
Dito n. 18, metro, quatrocentos e trinta e oito réis	\$438
59. Fio isolado para conduit n. 10, metro, mil réis	1\$000
Dito n. 12, metro, oitocentos e cinquenta réis	\$850
60. Fio para tempo n. 6, metro, mil trezentos e setenta e sete réis	1\$377
Dito n. 8, metro, oitocentos e sessenta réis ..	\$860
Dito n. 10, metro, seiscentos e setenta réis ..	\$670
Dito n. 12, metro, quatrocentos e dezenove réis	\$410
Dito n. 14, metro, duzentos e noventa e sete réis	\$297
72. Fuziveis de cartucho, 10 amps., um, quatrocentos e sessenta e oito réis	\$468
Ditos de 20 amps., um, quatrocentos e sessenta e oito réis	\$468
Ditos de 30 amps., um, quatrocentos e sessenta e oito réis	\$468
Ditos de 40 amps., um, oitocentos e setenta réis	\$870
Ditos de 60 amps., um, oitocentos e setenta réis	\$870
77. Interruptor rotativo de 1 secção, um, dois mil e cem réis	2\$100
Ditos de 2 secções, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
81. Interruptor de embutir com espelho, de 1 secção, um, tres mil e duzentos réis ..	3\$200
Ditos de 2 secções, um, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
Ditos de 3 secções, um, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
100. Receptaculos de porcelana, um, oitocentos e setenta e nove réis	\$879
102. Rosetas para forro, uma, mil cento e noventa réis	1\$190
103. Rosetas para cleats, uma, mil cento e noventa réis	1\$100

104. Supporte com chave, 250 V — 660 W., um, dois mil cento e oitenta réis	2\$180	31. Chatterton, kilogrammo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
105. Supporte sem chave, 250 V — 660 W., um, dois mil réis	2\$000	32. Chave triphasica, com fuziveis de 30 ampères, uma, doze mil e quatrocentos réis..	12\$400
106. Supporte com chave, um, dois mil cento e oitenta réis	2\$180	33. Chave monophasica de 30 ampères, uma, quatro mil setecentos e cinquenta réis..	4\$750
107. Supporte sem chave, um, dois mil réis ...	2\$000	34. Chave triphasica de inversão, de 60 ampères, uma, quarenta e nove mil e quatrocentos réis	49\$400
109. Supporte para tempo, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800	35. Chave tripolar, de inversão, de 5 ampères, uma, trinta e um mil e quatrocentos réis	31\$400
111. Tomada de corrente de pino, uma, mil e cem réis	1\$100	36. Chave "Asea" K. Y. M., 25, uma, seiscentos e trinta mil réis	630\$000
113. Tomada de rosca, uma, mil réis	1\$000	41. Cordão flexível, "Pirelli", isolamento de 1/32", n. 18, metro, quinhentos e sessenta e sete réis	\$567
116. Tomada de embutir com espelho, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500	44. Caixas de ferro, "Sprague", com tampa: De 4" x 2", para 1", uma cinco mil réis... De 4" x 4", para 1 1/2", uma, dez mil réis.. De 4" x 2", para 3/4", uma, quatro mil e seiscentos réis	5\$000 10\$000 4\$600
117. Tomada de corrente de embutir, uma, mil e seiscentos réis	1\$600	46. Chatterton em pedra, kilogrammo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
120. Tubo flexível de 1/2", metro, mil seiscentos e oitenta réis	1\$680	47. Espelho para caixa de ferro, de 4" x 4", um, dois mil e seiscentos réis	2\$600
Ditos de 3/4", metro, dois mil e trezentos réis	2\$300	48. Ebonite, kilogrammo, vinte e seis mil réis..	26\$000
Ditos de 5/8", metro, mil e oitocentos réis.	1\$800	52. Fio com duplo isolamento de borracha: N. 4, metro, tres mil e novecentos réis... N. 6, metro, dois mil trezentos e dez réis.. N. 8, metro, mil quinhentos e quarenta réis N. 10, metro, mil e cinquenta réis	3\$900 2\$310 1\$540 1\$050
Rio de Janeiro, 6 de abril de 1936. — P. p., Cessilino Dias Saraito.			
F. B. Moreira & Comp., negociantes, brasileiros, estabelecidos a avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo discriminado, observando-se que, para os itens não constantes desta relação, vigoram os preços declarados em nossa proposta de 20 de dezembro de 1935:			
2. Arruelas para electroducto, de 3/4", uma, cento e noventa e nove réis	\$199	N. 12, metro, setecentos e setenta réis	\$770
4. Aranha de 2 1/2", uma, oitocentos réis	\$800	N. 14, metro, seiscentos e oitenta réis	\$680
5. Botões para campainha de tempo, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500	N. 16, metro, quatrocentos e oitenta e cinco réis	\$485
6. Box curvo, de ferro, de 3/4", um, quatro mil trezentos e noventa réis	4\$390	53. Fio com isolamento de amiantho, n. 12, metro, tres mil trezentos e sessenta réis	3\$360
7. Box recto, de ferro, de 3/4", um, dois mil quinhentos e quarenta réis	2\$540	54. Fio de chumbo, para fuziveis, de 3 a 30 ampères, kilogrammo, dez mil oitocentos e quarenta réis	10\$840
8. Bucha de ebonite, uma, noventa réis	\$090	56. Fio duplo, em chumbo, n. 16,, metro, mil quatrocentos e trinta réis	1\$430
10. Buchas de ferro, de 1", uma, quinhentos e noventa e oito réis	\$598	57. Fio duplo flexível: N. 12, metro, mil duzentos e dez réis	1\$210
Idem, de 3/4", uma, trezentos e quinze réis	\$315	N. 14, metro, novecentos e quatro réis	\$904
11. Bucha de ferro para electroducto, de 1", uma, quinhentos e noventa e oito réis	\$598	N. 16, metro, seiscentos e trinta e dois réis	\$632
14. Cabo isolado em borracha: N. 1/0, metro, oito mil e quatrocentos réis.. N. 2/0, metro, dez mil e duzentos réis	8\$400 10\$200	N. 18, metro, quatrocentos e noventa réis..	\$490
N. 1/0, metro, quinze mil e quatrocentos réis	15\$400	58. Fio duplo, flexível, com trança de aço, protectora n. 14, metro, sete mil e oitocentos réis	7\$800
15. Cabo de borracha, isolado, n. 4, metro, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790	59. Fio isolado para conduit: N. 10, metro, mil e cinquenta réis	1\$050
16. Cabo isolado, de borracha, n. 2, para conduit, metro, mil trezentos e noventa réis	5\$390	N. 12, metro, setecentos e setenta réis	\$770
18. Cabo telephonico, amado em chumbo, com 20 fios (Pirelli), trançado a 2 isolamentos, em papel impregnado com mistura isolante no vacuo, grossura de cada conductor 0.91 m/m; espessura do chumbo 1.5 m/m, metro, doze mil réis	12\$000	60. Fio em chumbo triplo: N. 10, metro, quatro mil oitocentos e oitenta réis	4\$880
19. Idem, idem, idem, com 10 fios, com as mesmas caracteristicas do cabo acima, metro, oito mil e oitocentos réis	8\$800	N. 12, metro, quatro mil duzentos e quarenta réis	4\$240
21. Cabo isolado, tensão de serviço, 750 volts: N. 6, metro, tres mil e seiscentos réis	3\$600	N. 14, metro, tres mil duzentos e quarenta réis	3\$240
N. 10, um, dois mil cento e cinquenta réis..	2\$150	66. Fio para tempo, n. 6, metro, mil oitocentos e sessenta réis	1\$860
24. Cadarço de algodão: De 1 centimetro, metro, noventa réis	\$090	67. Fio isolado, para tubo, tensão de serviço 750 volts: N. 10, metro, mil e novecentos réis	1\$900
De 3/4", metro, cento e quarenta réis	\$140	N. 12, metro, mil e seiscentos réis	1\$600
25. Cadarço tubular de 3 m/m., metro, noventa e oito réis	\$098	N. 14, metro, mil duzentos e quarenta réis	1\$240
26. Cambric em lençol, metro, oito mil e setecentos réis	8\$700	68. Fio nu, n. 14, kilogrammo, oito mil e oitocentos réis	8\$800
27. Campainhas "Eclipse": De 2 1/2", uma, sete mil e quinhentos réis.. De 5", uma, duzentos e noventa réis	7\$500 290\$000	75. Fuziveis de rosca com chumbo substituível "Siemens", um, oitocentos e setenta réis	\$870
29. Carvão com mecha, de 8 x 250 m/m, um, novecentos e cinquenta réis	\$950	78. Interruptor rotativo, triphasico, um, sessenta e oito mil réis	68\$000
20. Carvões para dynamos, sortidos, um, dezoito mil réis	18\$000	81. Interruptor de embutir, com espelho, de tres secções, um, nove mil réis	9\$000
		86. Luva para electroducto, de 1", uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500

92. Mica em folhas grandes, kilogrammo, duzentos e vinte mil réis.....	220\$000
120. Tubo flexível:	
De 1/2", metro, mil seiscentos e noventa réis	1\$690
De 3/4", metro, dois mil trezentos e oitenta réis	2\$380
De 5/8", metro, mil e novecentos réis.....	1\$900

Os proponentes declaram que a sua residência legal, bem como o fóro geral, são nesta Capital, e submettem-se a todas as exigências do decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, seu regulamento, como também às exigências do presente edital.

Os proponentes declaram que, para os artigos de seu stock, o prazo de entrega é imediato, e que, para os artigos sujeitos à fabricação, o prazo de entrega será de trinta dias, contados da data da recepção do pedido.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. — Por procuração
Deraldo Góes Calmon de Britto.

R. Veiga & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos à rua Rodrigo Silva n. 10, nesta Capital, vem pela presente, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 23 de março p. p., apresentar proposta para alteração de preços dos artigos abaixo, quanto aos demais artigos que não constam da presente proposta, mantemos os mesmos preços:

7. Aranha de 2/2", uma, seiscentos réis.....	\$600
16. Cabo isolado, borracha:	
N. 0, metro, nove mil e seiscentos réis....	9\$600
N. 00, metro, onze mil e quatrocentos réis	11\$100
N. 0000, metro, dezesseis mil e seiscentos réis	17\$600
17. Cabo isolado, borracha, n. 4° metro quatro mil duzentos e quarenta réis	4\$240
18. Cabo isolado, borracha, n. 2, para conduit, metro, seis mil cento e cinquenta réis....	6\$150
27. Cambrio em lençol, metro, dez mil réis.....	10\$000
29. Carvão com mecha, de 8 x 250 mm., um, mil e quinhentos réis	1\$500
42. Cordão flexível Pirelli, isolamento 1/32, n. 18, metro, seiscentos e quarenta réis.....	\$640
53. Fio com duplo isolamento de borracha:	
N. 4, metro, quatro mil duzentos e quarenta réis	4\$240
N. 6, metro, dois mil e oitocentos réis....	2\$800
N. 8, metro, mil setecentos e cinquenta réis	1\$750
N. 10, metro, mil e duzentos réis.....	1\$200
N. 12, metro, oitocentos e oitenta réis....	\$880
N. 14, metro, seiscentos e sessenta réis....	\$660
N. 16, metro, quinhentos réis.....	\$500
57. Fio duplo com chumbo de:	
10, metro, dois mil e oitocentos réis....	2\$800
12, metro, dois mil quatrocentos e oitenta réis	2\$480
14, metro, mil seiscentos e cinquenta réis	1\$650
16, metro, mil quatrocentos e quarenta réis	1\$440
58. Fio duplo flexível, ns.:	
12, metro, mil e duzentos réis.....	1\$200
14, metro, novecentos réis	\$900
18, metro, quatrocentos e oitenta réis....	\$480
60. Fio em chumbo triplo, ns.:	
10, metro, quatro mil e oitocentos réis....	4\$800
12, metro, quatro mil e duzentos réis....	4\$200
14, metro, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
61. Fio magnetico com duplo encapamento de algodão ns.:	
11, kilo, quatorze mil e setecentos réis..	14\$700
12, kilo, dezesseis mil e quinhentos réis..	16\$500
13, kilo, dezesseis mil e quinhentos réis	16\$500
14, kilo, dezessete mil réis	17\$000
15, kilo, dezoito mil réis	18\$000
16, kilo, dezenove mil e oitocentos réis....	19\$800
17, kilo, vinte mil e quatrocentos réis....	20\$400
18, kilo, vinte e um mil e duzentos réis....	21\$200

19, kilo, vinte e dois mil e quatrocentos réis	22\$400
20, kilo, vinte e tres mil e setecentos réis	23\$700
21, kilo, vinte e cinco mil e cem réis.....	25\$100
22, kilo, vinte e seis mil e quatrocentos réis	26\$400
23, kilo, vinte e nove mil e setecentos réis	29\$700
24, kilo, trinta e dois mil réis.....	32\$000
25, kilo, trinta e cinco mil e oitocentos réis	35\$800
26, kilo, trinta e nove mil e seiscentos réis	39\$600
27, kilo, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
28, kilo, quarenta e nove mil e quinhentos réis	49\$500
29, kilo, cinquenta e seis mil réis.....	56\$000
30, kilo, sessenta e dois mil réis.....	62\$000

63. Fio para tempo, ns.:

8, metro, novecentos réis	\$900
12, metro, quinhentos e sessenta réis.....	\$560
14, metro, quatrocentos réis	\$400

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1936. — R. Veiga & Comp.

Atlantic Refining Company of Brasil, estabelecida nesta cidade, à avenida Nilo Peçanha n. 151, vem respeitosamente submeter à sua apreciação a seguinte proposta:

GRUPO N. 3

Combustiveis e lubrificantes

7. Gasolina de aviação, (sessenta e cinco mil réis), caixa,	65\$000
---	---------

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1936. — Pela Atlantic Refining Company of Brasil, J. Guimarães.

Os abaixo assignados, propõem fornecer à Fabrica de Cartuchos de Infantaria, os artigos abaixo especificados de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 23 de março de 1936:

GRUPO 3

2. Azeite de peixe, kilo, (dois mil setecentos e oitenta réis).	2\$780
9. Graxa do Rio Grande, em bexiga, kilo, (dois mil cento e noventa réis).	2\$190
10. Graxa patente americana, kilo, (mil setecentos e noventa e cinco réis).	1\$795

Óleo para motores de explosão

15. Typo I — Para motores e automoveis similares — Ford — e de accordo com as especificações, kilo, (mil setecentos e oitenta e cinco réis).	1\$785
16. Typo II — Para motores fixos, cylindros de motores Diesel, mimilares e automoveis pesados e de accordo com as especificações, em barril, kilo, (mil novecentos e setenta e cinco réis).	1\$971
19. Óleo extra fino para relógio em barril, kilo, (mil seiscentos e quarenta e cinco),	1\$64

Óleo para dynamos e motores

20. Typo I — Machinas de grande velocidade, em barril, kilo, (mil quatrocentos e cinquenta e cinco réis).	1\$453
Typo II — Machinas pesadas, kilo, (mil quatrocentos e setenta réis).	1\$470
21. Óleo para machinas e transmissões, em barril, kilo, (mil trezentos e setenta e cinco réis).	1.371
22. Óleo para machinas extra pesados em barril, kilo, (mil setecentos e cinquenta réis)...	1\$750
23. Óleo para transformadores, Kilo, (dois mil setecentos e cinquenta réis).	2\$750

Oleo para cylindros a vapor

Typo I — machinas a vapor — baixa ou média pressão em barris, kilo, (mil seiscientos e cinquenta réis)	1\$650
Typo II — machinas a vapor super aquecidas alta pressão, em barril, kilo, mil oitocentos e cinquenta réis)	1\$850
25. Oleo para carros, kilo, (mil duzentos e cincoenta réis)	1\$250
26. Oleo para machinas frigorificas, kilo, (mil seitecentos e cinquenta réis)	1\$750
27. Oleo soluvel, kilo, (tres mil trezentos e quarenta réis)	3\$340

Os proponentes declaram que sua residencia legal bem como o fóro geral são nesta capital, e se submettem a todas as exigencias do Codigo de Contabilidade da União, e do decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 e seu regulamento.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. — *Gonçalves Fonseca & Comp.*

Proposta que fazem Theodor Wille & Comp. Ltda. á Fabrica de Cartuchos de Infantaria Realengo.

GRUPO I

Combustivel

12. Oleo para motores de explosão, tipo I (para motores e automoveis similares, Ford), kilo.	
Gargoyle Vactory Oil Heavy, em quartolas originaes, com mais ou menos 170 kilos cada quartola, kilo, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
Typo II (para motores fixos, cylindros de motores Diesel, similares e automoveis pesados) kilo.	
Gargoyle D. T. E. Oil Extra Heavy, em quartolas originaes, com mais ou menos 170 kilos cada quartola, kilo, quatro mil trezentos réis	4\$300
Gargoyle D. T. E. Oil Heavy Medium, em quartola originaes, com mais ou menos 170 kilos cada quartola kilo, tres mil e novecentos réis	3\$900
Gargoyle D. T. E. Oil Heavy X, em quartolas originaes, com mais ou menos 170 kilos cada quartola, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
Gargoyle Mobiloil A, em caixas com 2 latas de 19 litros cada lata, raixa cento e sessenta e quatro mil réis	164\$000
Em quartolas originaes, com mais ou menos 170 kilos cada quartola, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Gargoyle Mobiloil B, em caixas originaes, seladas, com 2 latas de 19 litros cada lata caixa, cento e noventa mil réis	190\$000
Em quartolas originaes, com mais ou menos 170 kilos, cada quartola, kilo, cinco mil e trezentos réis	5\$300
14. Graxa patente, americana, kilo.	
N. 3 Compound Grease, em quartolas originaes, com mais ou menos 170 kilos cada quartola, kilo, cinco mil e duzentos réis	5\$200

GRUPO 10

Artigos de limpeza e lubrificantes

28. Oleo para dynamos e motores electricos: tipo I (machina de grande velocidade) kilo.	
Gargoyle Etna Oil Heavy Medium, em quartolas originaes, com mais ou menos 170 kilos cada quartola, kilo, tres mil réis..	3\$000
Typo II (Machinas pesadas) kilo.	
Gargoyle Etna Oil Extra Heavy, em quartolas originaes, com mais ou menos 170 kilos cada quartola, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200

29. Oleo para machina e transmissões: kilo.

Gargoyle Vactra Oil Heavy Medium X, em quartolas originaes, com mais ou menos 170 kilos cada quartola, kilo dois mil e oitocentos réis	2\$800
30. Oleo para machinas extra pesadas: kilo.	
Gargoyle Vactra Oil BBX, em quartolas originaes, com mais ou menos 170 ilos cada quartola, kilo, dois mil e novecentos réis	2\$900
31. Oleo para transformadores: kilo.	
Gargoyle Transformer Oil A, em tambores originaes, de ferro, com mais ou menos 186 kilos cada tambor, kilo, tres mil e cem réis	3\$100
32. Oleo para cylindros e vapor: tipo I (machinas a vapor, baixa ou media pressão) kilo,	
Gargoyle Cylinder Oil Oco, em quartolas originaes, com mais ou menos 170 kilos cada quartola, kilo, tres mil e seiscientos réis	3\$600
Typo II (machinas a vapor superaquecido, alta pressão) kilo.	
Gargoyle Cylinder Oil 600-W, em quartolas originaes, com mais ou menos 170 kilos cada quartola, kilo, cinco mil e trezentos réis	5\$300
33. Oleo para carros: kilo.	
Oil "B-831", em quartolas originaes, com mais ou menos 170 kilos cada quartola, kilo, mil e novecentos réis	1\$900
34. Oleo para machinas frigorificas: kilo.	
Gargoyle Arctic Oil C Heavy, em quartolas originaes, com mais ou menos 170 kilos cada quartola, kilo, tres mil e setecentos réis	3\$700
35. Oleo incongelavel: kilo.	
Gargoyle Arctic Oil C Heavy, em quartolas originaes, com mais ou menos 170 kilos cada quartola, kilo, tres mil e setecentos réis	3\$700
36. Oleo soluvel: kilo.	
S. V. Solvac Oil 100-M Special, em quartolas originaes, com mais ou menos 170 kilos cada quartola, kilo tres mil e cem réis	3\$100
Garantia — Productos Genuinos da Socony-Vacuum Oil Company, Incorporated, de New York, nossa representada.	
Declaramos que nos sujeitamos a todas as disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.	
O vasilhame não é devolvivel, ficando de propriedade dessa fabrica, pois, todos os lubrificantes são fornecidos em seus vasilhames originaes, conforme vêm da fabrica, o que constitue mais uma garantia.	
Rio de Janeiro, 17 de abril de 1936. — P. p. Theodor Wille & Comp. Ltda. — (Assignatura illegivel.)	
The Texas Company (South America) Ltd., estabelecida nesta Capital, á rua Santa Luzia n. 89, phone 22-5040, com o negocio de petroleo e seus derivados, devidamente inscrita nessa Fabrica, vem propor fornecer os seguintes artigos do Grupo 3 — Combustiveis e Lubrificantes, — de accordo com o Edital publicado no <i>Diario Official</i> de 2 de dezembro de 1935, á pags. 26.225/6:	
10. Graxa Patente Americana, Texaco 911, Cup Grease n. 3 (em quartolas de madeira, contendo m/m 180 kilos) kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
15. Oleo para Motores de explosão, tipo II, para motores fixos, cylindros de motores Diesel, similares e automoveis pesados, Texaco 795, Valor Oil Sae 40 (em tambores de 180 kilos liquidos, m/m), kilo, dois mil e quinhentos réis	2\$500

17. Oleo Combustivel, tipo II, purificado, Texaco 814, Combustol (em tambores de 175 kilos liquidos m/m), kilo, oitocentos e cinco réis.... \$805
19. Oleo extra-fino, para relógioiro, Texaco 519, Corvus Oil (em tambores de 180 kilos liquidos m/m), kilo, mil seiscientos e cinquenta réis.. 1\$650
20. Oleo para dynamos e motores, tipo I — machinas de grande velocidade, Texaco 558, Altair Oil (em tambores de 180 kilos liquidos, m/m), kilo, mil seiscientos e cinquenta réis..... 1\$650
- Tipo II — machinas pesadas, Texaco 545, Arcturus Oil (em tambores de 180 kilos liquidos, m/m), kilo, mil e oitocentos réis..... 1\$800
21. Oleo para machinas e transmissões, Texaco 504, Aleph Oil (em tambores de 180 kilos liquidos, m/m), kilo, mil e seiscientos réis..... 1\$600
22. Oleo para machinas extra-pesadas, Texaco 545 Arcturus Oil (em tambores de 180 kilos liquidos, m/m), kilo, mil e oitocentos réis..... 1\$800
23. Oleo para transformadores, Texaco 756 (Transformer Oil n. 1) Oil, em caixas, contendo 33 kilos cada uma, kilo, dois mil e quinhentos réis 2\$500
26. Oleo para machinas frigorificas, Texaco 540, Spica Oil (em tambores de 180 kilos liquidos, m/m), kilo, mil e seiscientos réis..... 1\$600

Declaramos que a nossa residencia legal, bem como o foro geral são nesta Capital e que submettemo-nos a todas as exigencias do Decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 e seu regulamento e tambem ás do presente Edital.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. — The Texas Company (South America) Ltd. — (assinatura illegivel), Subgerente Districto de Rio.

Grupo Escola

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCORRENCIA

De ordem do Sr. Presidente do C. A., de conformidade com o disposto no art. 52, e paragraphos doCodigo de Contabilidade da União, resolução do T. C., publicada no *Diario Official* de 15 de novembro de 1927, e autorização constante do aviso ministerial n. 419, de 3 de julho do corrente anno, acham-se abertas, a partir desta data, até ás 10 (dez) horas do dia 9 (nove) de maio, as inscrições para fornecimento de artigos diversos no anno de 1936.

As condições exigidas para inscrição e fornecimento são as seguintes:

I — A inscrição deverá ser requerida ao Sr. Presidente do Conselho Administrativo desta Unidade, até o dia 9 de maio, ás 10 (dez) horas, em documento devidamente estampilhado e instruído da forma seguinte:

a) exhibição de documentos comprobatorios de idoneidade e declaração de sujeitar-se o interessado a todas as disposições doCodigo de Contabilidade da União e exigencias do presente edital;

b) quitação dos impostos federaes e municipaes, referentes ao anno de 1935;

c) recibo do imposto sobre a renda, correspondente ao anno de 1935;

d) ser negociante matriculado bastando para as firmas commerciaes, a apresentação do contracto social respectivo, extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercials, ou estar constituído legalmente, nos termos do decreto numero 131, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de uma sociedade anonyma;

e) ter cumprido a exigencia do artigo 3º, paragrapho unico, do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930, (2/3 de empregados brasileiros, *Diario Official* do 1 de fevereiro de 1931);

f) certidão negativa do pagamento do imposto de industria e profissão, fornecida pela Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional e registro de patente para o commercio, se for o caso.

Nota: Não será accepto nenhum documento em publica forma, em obediencia ao aviso do Ministerio da Guerra, de 5 de maio de 1934, publicado no Boletim do Exercito n. 163, do mesmo anno,

II — As propostas, feitas em duas vias, sellada, a primeira, na forma da lei, sem rasuras ou emendas, mencionando os preços dos artigos por extenso e em algarismos, segundo a classificação constante do presente edital, deverão ser apresentadas na Secretaria deste Grupo, em sobre-cartas lacradas, nos dias uteis, até o dia 12 (doze) do mez de maio.

III — O confronto dos preços será estabelecido pelo Conselho, em quadro apropriado, a partir das 8 (oito) horas do dia 14 (quatorze) de maio, com a presença das partes interessadas ou á revelia das mesmas, caso não compareçam á reunião do C. A. para abertura das propostas.

IV — A inscrição só será concedida ao solicitante julgado idoneo, não sendo levada em consideração nenhuma proposta, cuja firma não satisfizer essa exigencia de incontestavel importancia e legalidade desta concorrência.

V — Os documentos de inscrição serão restituídos aos interessados, logo depois do julgamento, mediante recibo.

VI — Os artigos serão dos tipos adoptados no Grupo, conforme as amostras existentes e entregues para os devidos exames onde estiver aquartellado o Grupo Escola, no Districto Federal, correndo o transporte por conta do fornecedor.

VII — Os preços offerecidos vigorarão pelo prazo de 4 (quatro) mezes, sendo prorogado successivamente, se for do interesse da Administração, até 31 de dezembro de 1936, observada a prescripção do artigo 760, do Regulamento Geral doCodigo de Contabilidade Publica, sendo facultada aos fornecedores a alteração dos referidos preços, se solicitada, comprovadamente e por justa causa, 10 (dez) dias antes de expirar cada quaterno.

VIII — Será de 48 (quarenta e oito) horas o prazo normal do fornecimento, a contar da entrega do pedido. No caso de confecção, 8 (oito) dias. No caso de recusa, o fornecedor fará a substituição do artigo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Em qualquer circumstancia ficará a juízo do Presidente do C. A. a prorrogação dos prazos estipulados neste edital.

IX — A firma infractora da exigencia contida no item anterior, será em caso de reincidência, cuja justificação não tenha sido accepta, excluida summariamente do numero de fornecedores desta Unidade, para todo o exercicio implicando essa exclusão na perda da caução.

X — O C. A. se reserva o direito de adquirir onde lhe convier, por conta do fornecedor, os artigos adjudicadas a determinada firma, desde que, pelo retardamento da entrega, se verifique prejuizos aos interesses do serviço.

XI — No caso de empate de preços terá preferencia o proponente nacional. Havendo igualdade entre proponentes e propostas, será o caso de desempate. Persistindo o empate terá preferencia o que já vier fornecendo, finalmente por sorteio, se nenhum proponente fizer abatimento.

XII — Os fornecedores inscriptos deverão caucionar na Caixa Economica, o seguinte:

Para o Grupo 1º	500\$000
Para o Grupo 2º	500\$000
Para o Grupo 3º	500\$000
Do Grupo 4º ao 10º	600\$000
Para o Grupo 11.	500\$000

Para aquelles que concorrerem em mais de um grupo, a caução será de 1:000\$000 (um conto de réis), em dinheiro, em caução da referida Caixa ou em títulos da divida publica.

XIII — O negociante apresentará até o dia 25 do mez do fornecimento, a conta respectiva, em duas vias, acompanhada dos pedidos, sendo notificado do dia do pagamento, que será feito nos termos das disposições em vigor.

XIV — Para a confecção ou realização de serviços, a Administração fará previo entendimento com os fornecedores sobre a data da entrega das encomendas ou execução dos serviços.

XV — Todos os pedidos do Grupo Escola serão feitos por escripto, assignados pelo Almojarife e visados pelo Relator do Conselho, não incorrendo o C. A. em nenhuma responsabilidade por compras effectuadas fora desta norma.

XVI — A presente concorrência poderá ser annullada, se houver motivo justo, nos termos do art. 710, do Regulamento Geral doCodigo de Contabilidade da União.

Deodoro, abril de 1936. — Walter Costa Fernandes e Silva, 1º ten., Secretario do C. A.

Relação dos artigos submettidos á concorrência administrativa para fornecimento ao Grupo Escola, no anno de 1936:

GRUPO 1

"Expediente"

Almofada para carimbo de 0m, 16 x 0m, 10, uma
 Alfinete sortido, caixa.
 Alfinete em papel, papel.
 Borracha com madeira para tinta e lapis, uma.
 Borracha dita "Faber", uma.
 Borracha "Ruby", n. 212, uma.
 Borracha circular com escova, para machina, uma.
 Barbante fino, novello.
 Bobina para machina de calcular, uma.
 Buvard de madeira, um.
 Brochura de 50 folhas, 1/4 almasso, uma.
 Brochura de 100 folhas, 1/4 almasso, uma.
 Brochura de 50 folhas, 1/4 almasso, pautado, de 22 x 33, uma.
 Brochura de 100 folhas, almasso, pautado, de 22 x 33, uma.
 Brochura de 150 folhas, almasso, pautado, de 22 x 33, uma.
 Brochura de 200 folhas, almasso, pautado, de 22 x 33, uma.
 Brochura de 50 folhas, almasso, pautado, de 22 x 33, com indice, uma.
 Brochura de 100 folhas, almasso, pautado, de 22 x 33, com indice, uma.
 Cartolina branca ou de cor, folha.
 Caneta de madeira "Faber", uma.
 Enveloppe para memorandum, branco, cento.
 Enveloppe commercial, branco, cento.
 Escrivadinha de vidro para uma tinta, uma.
 Escrivadinha de vidro para duas tintas, uma.
 Escrivadinha de ferro para uma tinta, uma.
 Escrivadinha de ferro para duas tintas, uma.
 Esponjeira com esponja, uma.
 Fita bi-color fixa, para machina, uma.
 Fita de uma cor para machina Dalton, uma.
 Furador para papel, um.
 Giz branco, caixa.
 Giz de cor, caixa.
 Grampo "Clips", para papel, caixa.
 Grampo amarello para papel, caixa.
 Grampo Compon C. 54, para alicate, caixa.
 Grampeador para papeis, caixa.
 Gomma arabica, vidro de 200 grammas, vidro.
 Gomma arabica, litro.
 Indice alphabetico de 11 x 33, um.
 Lapis preto "Faber", duzia.
 Lapis bi-color "Faber", duzia.
 Lapis tinta "Apollo", duzia.
 Livro 1/4 almasso, capa dura, pautado, um.
 Livro 1/4 almasso, capa dura, pautado, de 50 folhas, um.
 Livro de 50 folhas, pautado, de 22 x 33, com capa de panno preto, um.
 Livro de 100 folhas, pautado, de 22 x 33, com capa de panno preto, um.
 Livro de 150 folhas, pautado, de 22 x 33, com capa de panno preto, um.
 Livro de 200 folhas, pautado, de 22 x 33, com capa de panno preto, um.
 Idem, idem, de 50 folhas, com indice, um.
 Idem, idem, de 100 folhas, com indice, um.
 Idem, idem, de 150 folhas, com indice, um.
 Idem, idem, de 200 folhas, com indice, um.
 Livro de 100 folhas pautado, de 22 x 33, com capa de panno preto, para borrador, um.
 Idem, idem, para Caixa, um.
 Idem, idem, para Conta Corrente, um.
 Livro de 200 folhas, pautado, de 35 x 50, com capa de panno preto, n. 28.833, um.
 Livro de 250 folhas, pautado, de 35 x 50, com capa de panno preto, um.
 Livro de 300 folhas, pautado, de 35 x 50, com capa de panno preto, um.
 Livro de 150 folhas, pautado, de 35 x 50, com capa de panno preto, um.
 Livro impresso para registro de alteração de praça, modelo n. 2, n. 6.343, um.
 Livro 1/4 almasso, capa dura, para ponto, um.
 Mata-borrão branco, superior, folha.
 Mata-borrão verde, superior, folha.

Oleo para machina de escrever, vidro.
 Papel dactylographico para original, caixa.
 Papel de linho superior para machina, caixa.
 Papel tela superior para machina, caixa.
 Papel para 2ª via, branco, caixa.
 Papel assetinado para duplicador Ormiz, de 24 kilos, milheiro.
 Papel carbono para Ormiz "Hectographico", milheiro.
 Papel couché para Ormiz, milheiro.
 Papel carbono Pelikan, n. 1.020, caixa.
 Papel carbono Pelikan, superior, caixa.
 Papel Hollanda médio, caderno.
 Papel Hollanda, grande, caderno.
 Papel almasso liso, superior, resma.
 Papel almasso, pautado, superior, resma.
 Papel almasso "Heiric", de 7 kilos, resma.
 Papel quadriculado de 50 x 40, folha.
 Papel millimetrado, folha.
 Papel para embrulho, pardo, folha.
 Pasta Universal de 34 x 21, uma.
 Pasta Ideal de 34 x 21, uma.
 Penna Mallat n. 12, caixa.
 Penna Leonardt, caixa.
 Penna Bayard, n. 1.255, caixa.
 Percevejo de metal, caixa.
 Perfurador para papel, um.
 Pasta de cartolina com mola, para carta, uma.
 Pasta de cartolina com mola, para officio, uma.
 Pegador de metal para papeis, um.
 Regua de madeira de 60 cms., uma.
 Regua de madeira de 80 cms., uma.
 Regua de ebonite de 50 cms., uma.
 Regua de madeira de 50 cms., graduada, uma.
 Regua de madeira com friso de metal, de 80 cms., uma.
 Tinta roxa para carimbo, vidro.
 Tinta carmim para carimbo, vidro.
 Tinta preta "Sardinha", litro.
 Tinta carmim "Sardinha", litro.
 Tinta superior para marcar roupa, vidro.
 Tinteiro de vidro, um.

Encadernação:

Do Boletim do Exercicio, por semestre, volume.
 Do Boletim Diario do Grupo, por semestre, volume.
 De minutas de officio, por semestre, volume.
 De documentos, por 1.000 folhas, volume.

GRUPO 2

"Equipamento, arreiamento, material de acampamento, etc."

Argola estanhada de 1", uma.
 Argola estanhada de 1 1/2", uma.
 Argola estanhada de 2", uma.
 Argola de metal amarello de 1/2", uma.
 Argola de metal amarello de 1", uma.
 Argola de metal amarello de 1/2", uma.
 Argola de metal amarello de 1 1/2", uma.
 Argola de metal amarello de 2", uma.
 Argola de metal amarello de 3/4", uma.
 Argola de metal, triangular, uma.
 Argola de metal, quadrangular, uma.
 Argola de metal amarello, com rolete, de 1/4", uma.
 Idem, idem, de 1/2", uma.
 Idem, idem, de 1", uma.
 Idem, idem, de 1 1/2", uma.
 Idem, idem, de 2", uma.
 Idem, idem, de 3/8", uma.
 Idem, idem, de 7/8", uma.
 Idem, idem, de 3/4", uma.
 Argola Patente de 1", uma.
 Argola Patente de 2", uma.
 Barbela de metal amarello, uma.
 Barbella de metal branco, uma.
 Atanado do Rio Grande, kilo.
 Cera virgem, kilo.
 Corda fina para barrigueira, metro.
 Corda fina para barraca, metro.
 Corda alcatroada para tirante, metro.
 Corda de manilha para corda de forragem, metro.
 Cabo de manilha de 1", metro.
 Cabo de manilha de 1 1/2", metro.
 Cabo de manilha de 2", metro.
 Cabo de linho de 1", metro.

Couro crú, kilo.
 Botão rápido, caixa.
 Botão de pressão, caixa.
 Falsa barbeta de couro, uma.
 Fio Patente em novelo, duzia.
 Fio Barbour, novelo.
 Faca para correio, uma.
 Fivella de metal amarelo para puxador, uma.
 Fivella estanhada Patente de 1", uma.
 Fivella estanhada Patente de 2", uma.
 Fivella estanhada Patente de 1/2", uma.
 Fivella estanhada de 1 1/2", Patente, uma.
 Fivella de metal amarela para peitoral, uma.
 Fivella de metal branca para peitoral, uma.
 Fivella para mangote, uma.
 Fivella de metal branco de 1/4", uma.
 Fivella de metal branco de 3/4", uma.
 Fivella de metal branco de 1/2", uma.
 Fivella de metal branco de 1", uma.
 Fivella de metal branco de 1 1/4", uma.
 Fivella de metal branco de 1 1/2", uma.
 Fivella de metal branco de 2", uma.
 Fivella de metal branco de 3/8", uma.
 Fivella de metal branco de 5/8", uma.
 Fivella de metal amarelo de 3/4", uma.
 Fivella de metal amarelo de 1/2", uma.
 Fivella de metal amarelo de 5/8", uma.
 Fivella de metal amarelo de 7/8", uma.
 Fivella de metal amarelo de 1", uma.
 Fivella de metal amarelo de 1 1/2", uma.
 Graxa do Rio Grande, kilo.
 Graxa "Patente", kilo.
 Graxa para correio "Simone", kilo.
 Grampo de metal amarelo para sella, um.
 Lona verde oliva para cama de campanha com 0m,65 de largura, metro.
 Lima meia cana de 8", uma.
 Linha de linho n. 20, carretel.
 Linha de linho n. 30, carretel.
 Lona cinza para cama de campanha, de 0m,65 de largura, metro.
 Mosquetão estanhado, um.
 Meia fivella de metal amarelo de 7/8" com rolete, uma.
 Meia fivella de metal amarelo de 1" com rolete, uma.
 Meia fivella de metal branco de 3/4", com rolete, uma.
 Meia fivella de metal branco de 7/8", com rolete, uma.
 Meia fivella de metal branco de 1", com rolete, uma.
 Meia fivella de ferro, de 1", uma.
 Meia fivella de ferro, de 1 1/4", uma.
 Meia fivella de ferro para sisgola, uma.
 Meia fivella de ferro com rolete para bolsa de ferradura, uma.
 Meia fivella de metal amarelo de 3/4" com rolete, uma.
 Oleo de peixe, litro.
 Oleo de mocoto, litro.
 Prego amarelo n. 14, pacote.
 Prego branco n. 16, pacote.
 Presilha para leros, uma.
 Papel de agulha n. 3 ou 5, papel.
 Holdana para corda de forragem, uma.
 Sola para sapateiro, uma.
 Sola escolhida para sapateiro, kilo.
 Sola para correio, kilo.
 Sola escolhida para correio, kilo.
 Sola engraxada para correio, kilo.
 Tinta preta Universal, garrafa.
 Tinta Quick black, lata.
 Taxa azulada n. 12, maço.
 Taxa n. 1, maço.
 Taxa n. 1 1/2, maço.
 Taxa n. 2, maço.

GRUPO 3°

Material de electricidade

Aranha de metal, uma.
 Botão de madeira para campanha, uma.
 Box recto, uma.
 Box curvo, uma.
 Campanha electrica pequena, uma.
 Cleats, par, um.
 Corrente para pendente, metro.

Fio duplo flexivel, metro.
 Fio de chumbo, metro.
 Fita isolante, rolo.
 Fio para antena, metro.
 Fio de borracha para descida, metro.
 Fuzivel cartucho, um.
 Fuzivel rolha, um.
 Fio fuzivel, metro.
 Grampos, caixa.
 Interruptor de louça de uma secção, um.
 Interruptor de louça de duas secções, um.
 Interruptor de embutir, completo, um.
 Isolador branco, um.
 Lampada Philips de 25 a 100 velas, uma.
 Lampada Philips de 150 velas, uma.
 Lampada Philips de 200 velas, uma.
 Pilha Gaillard n. 60, para radio, uma.
 Pilha Gaillard n. 350, de 45 w., uma.
 Pilha Gaillard de 4.5 W, uma.
 Pilha Gaillard de 1.5 W, uma.
 Pilha Gaillard n. 20, para telephones, uma.
 Pilha Gaillard n. 31, para lanterna, uma.
 Roseta para ferro, uma.
 Supporte com chave, um.

GRUPO 4°

Material de sport

Agulha para costurar bola, uma.
 Apito nickelado, um.
 Bola para football, n. 5, uma.
 Bola para medicine-ball, de 5 kilos, uma.
 Bola para medicine-ball, de 6 kilos, uma.
 Bola para volley-ball, uma.
 Bola para basket-ball, uma.
 Bomba para encher bola, uma.
 Banderola, uma.
 Camara de ar n. 2, uma.
 Camara de ar n. 3, uma.
 Camara de ar n. 4, uma.
 Camara de ar n. 5, uma.
 Camara de ar para volley, uma.
 Camara de ar para basket-ball, uma.
 Corda para cabo de guerra, cabo.
 Calção de brim branco para gymnastica, um.
 Calção de brim mescla para gymnastica, um.
 Camiseta de meia branca, sem manga, uma.
 Rede para volley-ball, uma.
 Rede para ping-pong, uma.
 Raqueta para ping-pong, uma.
 Sapatos tennis, par, um.
 Relogio chronometro "Omega", um.

GRUPO 5°

Material de penso

Alcool medicinal a 42°, litro.
 Alcool a 90°, litro.
 Alcool absoluto, litro.
 Algodão hydrophilo, kilo.
 Algodãozinho para atadura em animaes, peça de 10 metros, peça.
 Agua distillada, litro.
 Acido sulfurico, litro.
 Acido muriatico, litro.
 Acido nitrico, litro.
 Alcatrão do commercio, litro.
 Acido acetico, litro.
 Acido citrico, litro.
 Acido chlorhydrico, litro.
 Acido phenico, litro.
 Agulha de nickel de 2 cm., uma.
 Agulha de nickel de 3 cm., uma.
 Agulha de nickel de 4 cm., uma.
 Agulha de nickel de 5 cm., uma.
 Agulha de platina de 2 cm., uma.
 Agulha de platina de 3 cm., uma.
 Agulha de platina de 4 cm., uma.
 Agulha de platina de 5 cm., uma.
 Agulha de platina de 6 cm., uma.
 Atadura de gaze de 4 x 5, duzia.
 Atadura de gaze de 5 x 5, duzia.
 Atadura de gaze de 6 x 5, duzia.

Atadura de gaze de 7 x 5, duzia.
 Atadura de gaze de 8 x 5, duzia.
 Atadura de cambraia de 4 x 5, duzia.
 Atadura de cambraia de 5 x 5, duzia.
 Atadura de cambraia de 6 x 5, duzia.
 Atadura de cambraia de 7 x 5, duzia.
 Atadura de cambraia de 8 x 5, duzia.
 Acido borico, kilo.
 Algodão em pasta, kilo.
 Borracha para irrigador, metro.
 Bisnaga de estanho para 60 grammas, uma.
 Bisnaga de estanho para 100 grammas, uma.
 Canula de Janet, uma.
 Calgut n. 000, tubo.
 Chloreto de sodio, kilo.
 Esparadrapo S. R. de 3", carretel.
 Gaze hydrophila em pacotes de 5 metros, metro.
 Glycerina bruta, kilo.
 Glycerina bidistillada, kilo.
 Irrigador de vidro para dois litros, um.
 Iodo metallico, kilo.
 Iodoformio, kilo.
 Injecção de Dylanina, caixa.
 Injecção de Iodomisman, ampola.
 Injecção de calcinetol, ampola.
 Injecção streptococcica, caixa.
 Linhaça em grão, kilo.
 Linhaça em pó, kilo.
 Oxydo de zinco, kilo.
 Nitrato de prata fundido, grammas.
 Nitrato de prata liquido, grammas.
 Sulfonal, grammas.
 Soro anti-tetânico, veterinario, ampola.
 Soro anti-gangrenoso, ampola.
 Soro anti-crotalico, ampola.
 Soro anti-brotofico, ampola.
 Soro anti-ophidico, ampola.
 Soro anti-tetânico humano, ampola.
 Soro normal para cavallo, ampola.
 Soro de oleo camphorado veterinario, ampola.
 Vaselina boricada, kilo.
 Vaccina gonococcica veterinaria, caixa.
 Vaccina gonococcica humana, caixa.
 Vaccina streptococcica, caixa.
 Vaccina de Ducray, caixa.
 Vaccina de oleo camphorado para cavallo, ampola.
 Vaccina de piogenica para cavallo, ampola.
 Sacco escrotal, um.
 Seringa uretral para lavagem, uma.
 Seringa tipo Luer de 3 cc., uma.
 Seringa tipo Luer de 4 cc., uma.
 Seringa tipo Luer de 5 cc., uma.
 Seringa tipo Luer de 6 cc., uma.
 Seringa tipo Luer de 10 cc., uma.
 Seringa tipo Luer de 20 cc., uma.
 Seringa tipo Luer de 50 cc., uma.

GRUPO 6

Água e asseio

Alcool a 36°, lata de 18 litros, lata.
 Balde de zinco reforçado, de 12", um.
 Balde de zinco reforçado, de 14", um.
 Creolina "Pearson", lata.
 Cruzwaldina, lata.
 Espanador de penna, medio, um.
 Espota branca de 1", kilo.
 Flit, kilo.
 Flit, galão.
 Insecticida liquido, galão.
 Kaol, litro.
 Manilha de barro de 3", recta, uma.
 Manilha de barro, de 4", recta, uma.
 Manilha de barro, de 5", recta, uma.
 Manilha de barro, de 6", recta, uma.
 Manilha de barro, de 7", recta, uma.
 Manilha de barro, de 8", recta, uma.
 Manilha de barro, de 10", recta, uma.
 Manilha de barro, de 12", recta, uma.
 Manilha de barro, de 15", recta, uma.
 Manilha curva, de 3", de barro, uma.
 Manilha de barro, curva de 4", uma.
 Manilha de barro, curva, de 5", uma.
 Manilha de barro, curva, de 6", uma.

Manilha de barrôs, curva, de 7", uma.
 Manilha de barro, curva, de 8", uma.
 Manilha de barro, curva, de 10", uma.
 Manilha de barro, curva, de 12", uma.
 Manilha de barro, curva, de 15", uma.
 Naphthalina em grão, kilo.
 Pharol, litro.
 Potassa, kilo.
 Soda caustica, kilo.
 Sabão virgem, kilo.
 Sapoleo, um.
 Sabão de bola especial, um.
 Sabão de bola "Kanitz", duzia.
 Escovão de encerar, n. 2, um.
 Vassoura de piassava, uma.
 Vassoura Cattete, duzia.
 Vassoura Gary, duzia.
 Vassourinha de piassava para pia, duzia.
 Vassoura de cabellô com cabeça, uma.
 Papel hygienico em pacote, centena de pacote de mil folha.

GRUPO 7

Reparação de baias e limpeza de animaes

Aço em vergalhão de 1/2" k kilo.
 Aço em vergalhão de 1/4" kilo.
 Aço em vergalhão, de 1/8", kilo.
 Aço em vergalhão, de 3/4", kilo.
 Aço em vergalhão, de 1", kilo.
 Carrinho de ferro reforçado, medio, um.
 Contra-pino, de 1", kilo.
 Contra-pino de 2", kilo.
 Contra-pino de 1/2", kilo.
 Contra-pino de 1/4", kilo.
 Contra-pino de 3/4", kilo.
 Contra-pino de 1 1/8", kilo.
 Corrente de ferro de 1/4", kilo.
 Corrente de ferro de 1/2", kilo.
 Corrente de ferro de 3/8", kilo.
 Corrente de ferro de 5/8", kilo.
 Corrente de ferro de 1", kilo.
 Corrente de ferro, de 1 1/8", kilo.
 Carvão inglez para forja, tonelada.
 Chumbador com 10 cm., de comp. e porca, um.
 Bujão de 3/4", um.
 Bujão de 1/2", um.
 Bujão de 5/8", um.
 Cravo nacional para ferradura, milheiro.
 Cravo nacional para ferradura, n. 5, milheiro.
 Cravo nacional para ferradura, n. 6, milheiro.
 Cravo nacional para ferradura, n. 7, milheiro.
 Escova de piassava para cavallo, uma.
 Cano de ferro galvanizado, de 3/4", kilo.
 Cano de ferro galvanizado, de 3/8", kilo.
 Ferro em barra de 3/16 x 3/4", kilo.
 Ferro em barra de 1/4 x 1/4", kilo.
 Ferro em barra, de 1/2 x 1/4", kilo.
 Ferro em barra, de 1 x 1/4", kilo.
 Ferro em barra de 1 1/4 x 1/4", kilo.
 Ferro em barra de 1 1/2 x 1/4", kilo.
 Ferro em barra de 2 x 1/4", kilo.
 Ferro em barra de 2 1/4 x 1/4", kilo.
 Ferro em barra de 3/4 x 3/4", kilo.
 Ferro em barra de 1/2 x 3/4", kilo.
 Ferro em barra de 3/8 x 3/8", kilo.
 Ferro em barra de 3/8 x 3/4", kilo.
 Ferro em barra de 1/2 x 1/2", kilo.
 Ferro em barra de 1 x 1/2", kilo.
 Ferro em barra de 2 x 1/2", kilo.
 Ferro em barra de 1 x 3/8", kilo.
 Ferro em barra de 1 1/2 x 3/8", kilo.
 Ferro em barra de 1 1/2 x 3/4", kilo.
 Ferro em barra de 1 1/4 x 3/4", kilo.
 Ferro em barra de 1 1/2 x 1", kilo.
 Ferro galvanizado em chapa n. 18, kilo.
 Ferro em vergalhão, de 5/8", kilo.
 Ferro em vergalhão de 3/8", kilo.
 Ferro em vergalhão, de 1/2 kilo.
 Ferro em vergalhão de 1", kilo.
 Ferro em vergalhão de 7/8", kilo.
 Ferro em vergalhão de 1 1/2", kilo.
 Ferro em vergalhão de 1/4", kilo.
 Ferro em vergalhão de 3/16", kilo.
 Ferro em vergalhão, de 7/16", kilo.
 Ferro em vergalhão, de 1 1/4", kilo.

Ferro velho para ferradura, tonelada.
 Ferro frisado para ferradura, tonelada.
 Estanho Carneiro, kilo.
 Parafuso com porca de 1" x 1/2", kilo.
 Parafuso com porca de 1" x 1/4", kilo.
 Parafuso com porca de 1 1/2 x 3/8", kilo.
 Parafuso com porca de 2 1/2 x 3/8", kilo.
 Parafuso sextavado de 2 x 3/8", kilo.
 Parafuso sextavado de 3/12 x 3/8", kilo.
 Parafuso de fenda de 1 x 9", kilo.
 Prego de ferro 8 x 8, kilo.
 Prego de ferro de 10 x 10", kilo.
 Prego de ferro de 12 x 12", kilo.
 Prego de ferro de 8 x 8, kilo.
 Prego de ferro de 12 x 15", kilo.
 Prego de ferro de 15 x 15, kilo.
 Prego de ferro de 16 x 24, kilo.
 Prego de ferro de 17 x 24, kilo.
 Prego de ferro de 18 x 24, kilo.
 Prego de ferro de 18 x 25, kilo.
 Prego de ferro de 18 x 30, kilo.
 Prego de ferro de 18 x 36, kilo.
 Prego de ferro de 19 x 30, kilo.
 Prego de ferro de 19 x 36, kilo.
 Prego de ferro de 20 x 30, kilo.
 Prego de ferro de 25 x 36, kilo.
 Prego de ferro de 25 x 45, kilo.
 Porca sextavada de 1/4", pacote.
 Porca sextavada de 3/4", pacote.
 Porca sextavada de 1/2", pacote.
 Registro de metal amarelo, de 1/2", um.
 Registro de metal amarelo de 3/4", um.
 Raspadeira de ferro com alça, para limpeza de cavallo,
 uma.
 Solda forte, kilo.
 Solda para ferro, kilo.
 Solda de estanho, kilo.
 Torneira de metal amarelo de 1/2", uma.
 Torneira de metal amarelo de 3/4", uma.
 Tê de ferro galvanizado de 1/2", uma.
 Tê de ferro galvanizado de 3/4", uma.
 Luva de ferro galvanizado de 1/2", uma.
 Luva de ferro galvanizado de 3/4", uma.
 Joelho de ferro galvanizado de 1/2", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 3/4", um.
 Vê de ferro galvanizado de 1/2", um.
 Vê de ferro galvanizado de 3/4", um.
 União de metal amarelo de 1/2", uma.
 União de metal amarelo de 3/4", uma.
 Rebite de cobre de 1", kilo.
 Rebite de cobre de 1 1/4", kilo.
 Rebite de cobre de 1 1/2", kilo.
 Rebite de cobre de 1/2", kilo.
 Rebite de cobre de 3/4", kilo.
 Rebite de ferro de 1", kilo.
 Rebite de ferro de 1 1/4", kilo.

GRUPO 8°

Ferramenta

Ancinho de ferro com 10 dentes, um.
 Ancinho de ferro com 20 dentes, um.
 Broca de púa, uma.
 Broca americana de 3/32, uma.
 Broca americana de 5/32, uma.
 Broca americana de 7/32, uma.
 Broca americana de 9/32, uma.
 Broca americana de 3/16, uma.
 Broca americana de 5/16, uma.
 Broca americana de 7/16, uma.
 Broca americana de 3/8, uma.
 Broca americana de 1/8, uma.
 Broca americana de 5/8, uma.
 Broca americana de 7/8, uma.
 Broca americana de 1/4, uma.
 Broca americana de 3/4, uma.
 Broca americana de 1/2, uma.
 Broca americana de 1", uma.
 Chave de fenda de 4", uma.
 Chave de fenda de 6", uma.
 Chave de fenda de 8", uma.
 Chave de fenda de 10", uma.

Chave de fenda de 12", uma.
 Chave de fenda de 14", uma.
 Enxada de aço de 2 £, com cabo, uma.
 Enxada de aço de 2 1/2 £, com cabo, uma.
 Enxada de aço de 3 £, com cabo, um.
 Esmeril de 12", um.
 Esmeril de 15", um.
 Esmeril de 22", um.
 Fogareiro "Primus", um.
 Faca para cortar casco, Peugeot, uma.
 Faca meia lua para cortar capim, Revolver, uma.
 Faca para sapateiro, uma.
 Facão Jacaré com bainha, um.
 Formão de 3/4", um.
 Formão de 1", um.
 Foices de aço, grande com cabo, uma.
 Groza para ferrador de 8", uma.
 Groza para ferrador de 10", uma.
 Groza para ferrador de 12", uma.
 Groza para ferrador de 14", uma.
 Groza para ferrador de 16", uma.
 Lima faca de 4", uma.
 Lima faca de 6", uma.
 Lima faca de 8", uma.
 Lima faca de 10", uma.
 Lima faca de 12", uma.
 Lima faca de 14", uma.
 Lima triangular de 4", uma.
 Lima triangular de 6", uma.
 Lima triangular de 8", uma.
 Lima triangular de 10", uma.
 Lima triangular de 12", uma.
 Lima triangular de 14", uma.
 Lima murça de 6", uma.
 Lima murça de 8", uma.
 Lima murça de 10", uma.
 Lima murça de 12", uma.
 Lima murça de 14", uma.
 Lima meia cana de 6", uma.
 Lima meia cana de 8", uma.
 Lima meia cana de 10", uma.
 Lima meia cana de 12", uma.
 Lima meia cana de 14", uma.
 Lima bastarda de 4", uma.
 Lima bastarda de 6", uma.
 Lima bastarda de 8", uma.
 Lima bastarda de 10", uma.
 Lima bastarda de 12", uma.
 Lima bastarda de 14", uma.
 Lima paralela bastarda de 10", uma.
 Lima paralela bastarda de 12", uma.
 Lima paralela bastarda de 14", uma.
 Limatão redondo de 1/4", um.
 Limatão redondo de 1/2", um.
 Limatão redondo de 1", um.
 Limatão redondo de 1 1/4", um.
 Limatão quadrado de 8", um.
 Limatão quadrado de 10", um.
 Limatão quadrado de 12", um.
 Limatão quadrado de 14", um.
 Lima chata de 6", uma.
 Lima chata de 8", uma.
 Lima chata de 10", uma.
 Lima chata de 12", uma.
 Lima chata de 14", uma.
 Lâmina para serra "Victor", duzia.
 Lâmina de serra de 0,75 x 0,05, uma.
 Martelo de 1/4" de kilo, um.
 Martelo de 1/2 kilo, um.
 Martelo de 1 kilo, um.
 Pé quadrado com cabo, uma.
 Picareta com cabo, uma.
 Thesoura para cortar crina de 25 cm., uma.
 Thesoura para cortar crina de 30 cm., uma.
 Tala de corrieiro, uma.
 Trincha de cabelo preto de 1", uma.
 Trincha de cabelo preto de 1 1/2", uma.
 Trincha de cabelo preto, de 2", uma.
 Trincha de cabelo preto, de 2 1/2", uma.
 Trincha de cabelo preto de 3", uma.
 Trincha para caiação de 4", uma.
 Trincha para caiação de 2", uma.

Trincha para caiação de 3", uma.
 Cal virgem, kilo.
 Cal marisco, kilo.
 Cimento branco, kilo.
 Cimento sacco de 42 1/2 kilos.
 Dobradiça de 1 1/2", com parafusos, uma.
 Dobradiça de 1 1/4", com parafusos, uma.
 Dobradiças de 1", com parafusos, uma.
 Dobradiça de 2", com parafusos, uma.
 Cadeado typo commercial de 2", um.
 Cadeado Damm, pequeno, um.
 Cadeado Damm, médio, um.
 Cadeado Damm, grande, um.
 Cadeado Yale, pequeno, um.
 Cadeado Yale, médio, um.
 Cadeado Yale, grande, um.
 Fechadura para armario com parafuso e espelho, uma.
 Fechadura para gaveta de 2", uma.

GRUPO 9

Material de construcção

Alvalade, alto.
 Azul da Prussia, kilo.
 Azul ultramar, kilo.
 Azul cobalt, kilo.
 Amarello ouro, kilo.
 Amarello canario, kilo.
 Aluminiun, kilo.
 Agua-raz Prats, kilo.
 Agua petro-raz, kilo.
 Arame liso, grosso, kilo.
 Arame farpado, kilo.
 Betuvia, kilo.
 Breu, kilo.
 Barbante alcatroado, novello.
 Cola da Bahia, kilo.
 Cal virgem, kilo.
 Cimento, kilo.
 Corda de linho de 1", kilo.
 Corda de manilha, de 1", kilo.
 Corda de manilha de 1 1/2, kilo.
 Gomma laca de 1", kilo.
 Gesso, kilo.
 Jal de chrome, kilo.
 Lixa para ferro, folha.
 Lixa para madeira, folha.
 Ocre, kilo.
 Oleo de linhaça de 1", kilo.
 Oleo de linhaça marca "Tigre", lata de 18 litros.
 Oxido de ferro, kilo.
 Pó leve, kilo.
 Pó de sapato, kilo.
 Secante Castello, kilo.
 Tinta Black-Japão, galão.
 Tinta esmalte branco, kilo.
 Tinta esmalte verde oliva, kilo.
 Tinta esmalte azul, kilo.
 Tinta esmalte encarnado, kilo.
 Tinta esmalte preto, kilo.
 Tinta esmalte amarello, kilo.
 Tinta esmalte marca "King", kilo.
 Corda laca de 1", kilo.
 Tinta esmalte "Ypiranga", galão.
 Verde cal, kilo.
 Verde Paris, kilo.
 Verde Londres, kilo.
 Vermelhão francez, kilo.
 Vermelhão de sapateiro, alto.
 Verniz Flating, galão.
 Verniz ducco, galão.
 Verniz crystal, galão.
 Vieu-chene, garrafa.
 Zarcão inglez de 1", kilo.

Madeiras:

Barrote de guarabú de 3,5 x 0,08 x 0,12, aparelhado, um.
 Barrote de guarabú de 3,3 x 0,10 x 0,08, aparelhado, um.

Barrote de guarabú de 4,5 x 0,30 x 0,10, aparelhado, um.
 Barrote para varal de viatura, um.
 Barrote de maçaranduba de 4,0 x 0,15 x 0,15, aparelhado, um.
 Barrote de maçaranduba de 3,5 x 0,15 x 0,15, aparelhado, um.
 Barrote de maçaranduba de 4,0 x 0,30 x 0,15, aparelhado, um.
 Barrote de peroba rosa de 3,0 x 0,15 x 0,10, aparelhado, um.
 Barrote de peroba rosa de 3,0 x 0,15 x 0,08, aparelhado, um.
 Barrote de peroba rosa de 3,0 x 0,15 x 0,15, aparelhado, um.
 Perna de peroba rosa de 3 x 5, aparelhada, uma.
 Perna de peroba rosa de 4 x 5, aparelhada.
 Perna de peroba rosa de 5 x 5, aparelhada, uma.
 Perna de peroba rosa, de 6 x 5, aparelhada, uma.
 Ripa de peroba rosa de 4 metros, uma.
 Ripa de peroba rosa de 5 metros, uma.
 Ripa de peroba rosa de 6 metros, uma.
 Ripa de guarabú de 5 metros, uma.
 Sarrafo de pinho do Paraná, de 2,50 x 0,04 x 0,03, aparelhado, um.
 Sarrafo de pinho do Paraná de 2,50 x 0,03 x 0,03, aparelhado, um.
 Sarrafo de pinho do Paraná de 2,60 x 0,04 x 0,03, aparelhado, um.
 Sarrafo de pinho do Paraná de 2,50 x 0,04 x 0,01, aparelhado, um.
 Sarrafo de pinho do Paraná de 2,50 x 0,04 x 0,02, aparelhado, um.
 Sarrafo de pinho do Paraná de 2,25 x 0,04 x 0,03, aparelhado, um.
 Sarrafo de peroba de campo de 2,40 x 0,03 x 0,03, aparelhado, um.
 Sarrafo de peroba de campo de 2,50 x 0,04 x 0,03, aparelhado, um.
 Sarrafo de peroba de campo de 2,20 x 0,04 x 0,01, aparelhado, um.
 Taboa de pinho do Paraná de 4,5 x 0,03 x 0,03, aparelhada, uma.
 Taboa de pinho do Paraná de 4,0 x 0,03 x 0,03, aparelhada, uma.
 Taboa de pinho do Paraná de 4,0 x 0,30 x 0,03, aparelhada, uma.
 Taboa de pinho do Paraná de 5,0 x 0,30 x 0,030, aparelhada, uma.
 Taboa de peroba rosa de 4,5 x 0,30 x 0,3, aparelhada, uma.
 Taboa de peroba rosa de 4,5 x 0,30 x 0,02, aparelhada, uma.
 Taboa de peroba rosa de 4,0 x 0,30 x 0,03, aparelhada, uma.
 Taboa de peroba rosa de 4,0 x 0,25 x 0,03, aparelhada, uma.
 Taboa de peroba rosa de 4,0 x 0,23 x 0,03, aparelhada, uma.
 Taboa de peroba rosa de 3,5 x 0,30 x 0,03, aparelhada, uma.
 Taboa de peroba rosa de 3,5 x 0,25 x 0,03, aparelhada, uma.
 Taboa de peroba de campo de 4,0 x 23 x 0,04, aparelhada, uma.
 Taboa de peroba de campo de 4,0 x 0,23 x 0,03, aparelhada, uma.
 Taboa de peroba de campo de 4,5 x 0,30 x 0,3, aparelhada, uma.
 Taboa de cedro de 4,0 x 0,30 x 0,03, aparelhada, uma.
 Taboa de cedro de 4,0 x 0,30 x 0,01, aparelhada, uma.
 Taboa de cedro de 3,0 x 30 x 0,01, aparelhada, uma.
 Taboa de cedro de 3,5 x 0,23 x 0,02, aparelhada, uma.
 Taboa de cedro de 3,5 x 0,23 x 0,03, aparelhada, uma.

Taboa de cedro de 3,5 x 0,25 x 0,02, aparelhada uma.
 Taboa de cedro de 3,0 x 30 x 0,03, aparelhada, uma.
 Taboa de cedro de 4,5 x 0,23 x 0,03, aparelhada, uma.
 Taboa de cedro de 4,5 x 0,25 x 0,03, aparelhada, uma.
 Taboa de cedro de 3,0 x 0,30 x 0,02, aparelhada, uma.
 Taboa de cedro de 2,80 x 0,20 x 0,01, aparelhada, uma.
 Taboa de cedro de 2,20 x 0,23 x 0,01, aparelhada, uma.
 hada, uma.

GRUPO 10.º

Material de alojamento, roupa de cama, etc.

Avental de brim branco para copa, um.
 Avental de brim mescla para copa, um.
 Colcha branca Santa Maria, de 1,40 x 1,90, com bico, uma.
 Colchão de capim de 60 pontos, de 1m, 90 x 0m,70, um.
 Colchão de crina vegetal de 60 pontos, de 1m,90 x 0m,70, um.
 Fronha de cretone superior, de 0m,60 x 0m,40, uma.
 Lençol de cretone superior, de 2m,0 x 1m,40, um.
 Macacão de zuarte, um.
 Toalha de rosto felpuda, branca, uma.
 Toalha de banho, felpuda, branca, uma.
 Travesseiro de capim, de 0m,60 x 0m,40, um.
 Travesseiro de crina vegetal, de 0m,60 x 0m,40, um.
 Travesseiro de paina, de 0m,60 x 0m,40, um.
 Lona verde oliva, de 0m,65 de largura, metro

GRUPO 11.º

Diversos artigos

Alcool, lata de 18 litros, lata.
 Deposito para lixo com capacidade para 20 litros, um.
 Cera Vasco, kilo.
 Cera Parquetina, para assoalho, kilo.
 Cera outra marca, kilo.
 Escova para sapato, kilo.
 Camurça para limpeza de automovel, uma.
 Copo de vidro, um.
 Flanella para limpeza de moveis uma.
 Graxa para calçado, preta ou amarella, lata.
 Kerozene, lata de 18 litros.
 Navalha sueca, uma.
 Papel hygienico, pacote.
 Oleo médio para automovel, lata.
 Palha de aço, pacote.
 Vela nacional, pacote.
 Torcida para lampião, metro.
 Tesoura para cortar papel, uma.
 Vidro liso, dm2.
 Vidro fosco, dm2.
 Cama "Patente", de 1m,90 x 0m,70, uma.
 Quartel do Magalhães, em Deodoro, 23 de abril de 1936.
 — *Walter da Costa Fernandes e Silva*, 1.º tenente, secretario do C. A.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE PHYSICA BIOLOGICA

De ordem do Sr. Dr. Raul Leitão da Cunha, director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, faço publico pelo presente edital que se acham abertas nesta secretaria, todos os dias uteis, durante o prazo compreendido entre 24 de abril do corrente anno e 30 de setembro de 1936, ás 16 horas, as inscrições para o concurso de professor cathedratico de Physica Biologica deste instituto, de accordo com as disposições do regulamento desta faculdade, approved pelo decreto federal n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Para a inscrição no curso de professor cathedratico o candidato deverá apresentar:

- a) diploma profissional ou scientifico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;
- b) prova de que é brasileiro, nato ou naturalizado;
- c) prova de sanidade e de idoneidade moral;
- d) documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;
- e) prova de ser docente livre ou ter concluido o curso medico, pelo menos seis annos antes;
- f) recibo do pagamento da taxa de trezentos mil réis.

O concurso de titulo constará da apreciação dos seguintes documentos:

- a) diplomas e quaesquer outras dignidades universitarias, apresentadas pelo candidato;
- b) estudos e trabalhos scientificos, especialmente daquelles que assignalem pesquisas originaes, ou que revelem conceitos doutrinaes pessoas de real valor;

c) actividades didacticas exercidas pelo candidato;

d) realizações praticas, de natureza technica ou profissional, particularmente de interesse colectivo.

O simples desempenho de funções publicas, technicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser authenticada, e a exhibição de attestados graciosos, não constituem documentos idoneos.

O concurso de provas versará sobre:

- a) prova escripta;
- b) prova pratica ou experimental;
- c) prova didactica.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 23 de abril de 1936. — *Martinho Luiz Guimarães*.

Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE CLINICA PROPEDEUTICA MEDICA.

De ordem do Sr. Dr. Raul Leitão da Cunha, director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, faço publico, pelo presente edital que, se acham abertas nesta secretaria, todos os dias uteis, durante o prazo compreendido entre 24 de abril do corrente anno e 22 de outubro de 1936, ás 16 horas, as inscrições para o concurso de professor cathedratico de Clinica Propedeutica Medica, deste instituto, de accordo com as disposições do regulamento desta faculdade, approved pelo decreto federal n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Para a inscrição ao concurso de professor cathedratico, o candidato deverá apresentar:

- a) diploma profissional ou scientifico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;
- b) prova de que é brasileiro, nato ou naturalizado;
- c) prova de sanidade e de idoneidade moral;

d). documentação da actividade profissional ou scientifica, que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e). prova de ser docente livre ou ter concluido o curso medico, pelo menos seis annos antes;

f). recibo do pagamento da taxa de trezentos mil réis.

O concurso de titulo constará da apreciação dos seguintes documentos:

- a), diploma e quaesquer outras dignidades universitarias e academicas, apresentadas pelo candidato;
- b). estudos e trabalhos scientificos, especialmente daquelles que assignalem pesquisas originaes, ou que revelem conceitos doutrinaes pessoas de real valor;

c), actividades didacticas exercidas pelo candidato;

d), realizações praticas, de natureza technica ou profissional, particularmente de interesse colectivo.

O simples desempenho de funções publicas, technicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser authenticada, e a exhibição de attestados graciosos, não constituem documentos idoneos.

O concurso de provas versará sobre:

- a), prova escripta;
- b), prova pratica ou experimental;
- c), prova didactica.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 23 de abril de 1936. — *Martinho Lima Guimarães*.

Univesidade de São Paulo

FACULDADE DE DIREITO

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE DIREITO PENAL

De ordem do Exmo. Sr. director, Dr. Francisco Morato, de accordo com a deliberação da congregação em primeiro de fevereiro deste anno e com o disposto no artigo 57 do regulamento approved pelo decreto n. 7.068, de 6-4-1935,

faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, das 13 às 14 horas, em todos os dias uteis, pelo prazo de quatro (4) mezes, contado desta data, a inscrição para o concurso de professor cathedra-tico de direito penal.

Ao inscrever-se o candidato entregará ao secretario com exemplares impres-sos de uma monographia original, *ainda não publicada*, com cincoenta paginas no minimo, sobre assumpto de livre es-colha, pertinente á materia em concur-so, instruindo o seu requerimento com: a) caderneta de reservista do exercito ou certidão de quitação do serviço mi-litar; b- prova que satisfaça a exigen-cia do artigo 85 da Constituição Esta-dual (residencia no Estado pelo menos ha dez annos); c) titulo de eleitor; d) diploma de bacharel ou doutor em di-reito; e) folha corrida (da Justiça Elei-toral, do Juizo Federal, do Forum Cri-minal, do Forum Civil e da Policia); f) attestado de não soffrer de molestia contagiosa ou incuravel; g) attestado de actividade profissional relacionada com a disciplina em concurso; h) reci-bo da thesouraria da faculdade do pa-gamento da taxa de inscrição na impor-tancia de 300\$. As provas do concur-so consistem, successivamente, nos ter-mos do citado decreto em: 1ª) prova es-crita; 2ª) arguição sobre a monogra-phia apresentada; 3ª) prova didactica. A inscrição para o presente concurso será encerrada no dia 22 de agosto de 1936, ás 14 horas. Qualquer outra in-formação poderá ser prestada nesta se-cretaria no horario acima.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 22 de abril de 1936. — *Fla-vio Mendes*, secretario.

(C. 1.872 — 24-4-936 — 460\$000 — 11 vezes).

Inspectoria de Fiscalização do Exer-cício Profissional

Pelo presente fica intimada a Sra. D. Filomena Amiuci, encontrada á rua Uruguayana, 12-A, 2º andar, sala I, para de-positar na thesouraria geral do Ministe-rio da Educação e Saude Publica, me-diante guia fornecida por esta Inspecto-ria a importancia de 100\$ (cem mil réis) multa que lhe foi imposta por esta Ins-pectoría, dentro do prazo de cinco dias uteis a contar da data da publicação do presente edital no "Diario Official", fin-do o qual será processada no juizo com-petente para cobrança executiva da mes-ma data.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936. — *José Monteiro de Sá Freire*, 2º official. — Visto, *Roberval Cordeiro de Farias* (Dr.), inspector.

Inspectoria de Fiscalização do Exer-cício Profissional

Pelo presente fica intimado o Sr. Ray-mundo Saraiva de Lima, encontrado á rua Uruguayana n. 12-A, 2º andar, sala 1, para depositar na thesouraria geral do Ministerio da Educação e Saude Publica, mediante guia fornecida por esta Inspectoria, a quantia de 100\$, (cem mil réis), multa que lhe foi imposta por

esta Inspectoria, por infracção do arti-go 8º do decreto 21.073, de 1932, dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, findo o qual será processado no juizo competente para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936. — *José Monteiro de Sá Freire*, 2º official. — Visto, *Roberval Cordeiro de Farias* (Dr.), inspector.

Directoria da Defesa Sanitaria In-ternacional e da Capital da Republica

ESCOLA DE ENFERMEIRAS D. ANNA NERY

De ordem da directora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o que estabelece o de-creto n. 23.774, de 22 de janeiro de 1934, acham-se abertas as inscrições para o exame de habilitação de enfermeiros pra-ticos até 15 de maio proximo futuro.

As provas terão logar no pavilhão de aulas da Escola de Enfermeiras Anna Nery, á rua Benedicto Hyppolito n. 275, fundos do Hospital de S. Francisco de Assis, devendo os candidatos instruir seus requerimentos com os seguintes do-cumentos:

Carteira de identidade;
Prova de ser maior de 18 annos;
Attestado de vacinação e sanidade;
Attestado de idoneidade;

Prova de exercício de enfermagem en-serviço medico ou hospitalar.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1936. — *Ruth Barcellos*, secretaria, stonographa.

Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental

HOSPITAL — COLONIA DE PSYCHO-PATAS (HOMENS)

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina n. 8.521, do "Diario Official" de 23 do corrente.

Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental

HOSPITAL-COLONIA DE PSYCOPA-THAS (HOMEN)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMA-NENTE

"A data da inscrição para essa con-currencia termina no dia 4 de maio pro-ximo, ás 14 horas, e não no dia 22 de abril como por engano foi publicado."

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No "Diario Official" de 23 do corren-te, acha-se publicado á pagina n. 8.522, um edital pelo qual são convidados diver-sos proprietarios de predios a pagarem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso ao proprietario do predio n. 242, da rua Carolina Machado, que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abasteci-mento dagua desse immoveel, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 93, do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 15 de abril de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Pelo presente são convidados, de or-dem do senhor inspector, os proprieta-rios de terras e bemfeitorias, bem como os sitiantes da bacia do rio da Prata do Cabuçú, a apresentar, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, na Secção de Expediente desta Inspectoria, na rua do Riachuelo n. 286, entre as 12 e 17 horas, os documentos que são indis-pensaveis á ultimação dos processos de desapropriação dessas terras e bemfei-torias.

Secção de Expediente, 24 de abril de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

TERCEIRA DIRECTORIA

Pelo presente edital é intimado o ex-escrivão da Collectoria das Rendias Fe-deraes de "Itabaiana", no Estado de Ser-gipe, José Muniz Barreto, para, no pra-zo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, allegar o que fôr a bem de seus direitos sobre a im-portancia de 106\$923, debito verificado no processo de tomada de suas contas, re-ferente ao periodo de 17 do janeiro a 31 de agosto de 1903, produzir documentos, constituir procurador na sede deste tri-bunal, ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificado das deci-sões que forem proferidas na referida tomada de contas, sejam ellas interlocu-torias ou definitiva, sob pena de revelia. O debito provem de differença de sel-lo de nomeação, que o responsavel dei-xou de pagar.

Directoria de Tomada de Contas, 20 de abril de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

TERCEIRA DIRECTORIA

Pelo presente edital é intimado o Sr. José Bento de Freitas Miranda, auxi-liar da Inspectoria Agricola do 13º dis-tricto, para, no prazo de trinta dias, con-tados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, re-colher aos cofres publicos a importan-cia de 361\$500, alcance apurado no pro-cesso de tomada de suas contas, relativo ao adiantamento de 2:966\$665, que lhe foi em virtude do aviso n. 5.250, de 17

de dezembro de 1912, do Ministerio da Agricultura, a cujo pagamento, bem como ao dos juros de móra que forem devidos, foi o responsável condemnado por accordão de 11 de março ultimo, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva que se tornar necessaria.

Directoria de Tomada de Contas, 20 de abril de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

TERCEIRA DIRECTORIA

Pelo presente edital são intimados os Srs. Alcindo Brasil Guedes, administrador da Mesa de Rendas Federaes de "Itaquá", no Estado do Rio Grande do Sul, e Sebastião Alves de Barros, ex-agente do correio de "Estado", no Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, recolherem aos cofres publicos as importancias de 371\$326 e 121\$500, ulcances apurados nos processos de tomada de conta dos alludidos responsaveis, relativos aos periodos de 1 de janeiro de 1920 a 31 de maio de 1921, e 1 de janeiro de 1923 a 19 de junho de 1930, a cujo pagamento, bem como ao dos juros de móra que forem devidos, foram condemnados, por accordão de 11 de março ultimo, sob pena de ser feita a alienação administrativa das fianças prestadas em garantia das suas responsabilidades e consequente cobrança judicial executiva que se tornar necessaria.

Directoria de Tomada de Contas, 20 de abril de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Commissão Central de Compras
do Governo Federal

AVISO

Prorogação de concurrencia

Referencia do edital 234.102

(hydrometros)

A Commissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados que, a concurrencia relativa ao edital 234.109 que se achava marcada para o dia 27 do corrente, fica prorogada para 11 de maio do corrente anno. As propostas serão entregues das 11 ás 14 horas e abertas ás 15 horas.

Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1936.
— Pela Commissão Central de Compras,
A. de Faria Filho, director.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO DO DISTRICTO
FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço publico que a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Ltd., requereu o aforamento de uma faixa de terra situada no municipio de Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro, foreira á Fazenda Nacional de Santa Cruz, havida de Sebastião Teixeira da Fonseca e ou-

tros por procuração de causa propria de 20 de dezembro de 1935. Processo numero 30.929-34.

Administração do Dominio da União no Districto Federal, em 17 de julho de 1935. — *Ayres F. Barrozo Jr.*, administrador.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO DO DISTRICTO
FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço publico que a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd. requereu o aforamento de uma faixa de terra, situada no municipio de Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro, foreira á Fazenda Nacional de Santa Cruz, havida de Miguel Nunes de Azevedo, por escriptura publica, de 14 de novembro de 1905. (Processo n. 30.931-34).

Administração do Dominio da União no Districto Federal, em 17 de julho de 1935. — *Ayres F. Barrozo Jr.*, administrador.

(C—1.769—23-4-936—224\$100.)

Delegacia Fiscal do Thesouro Na-
cional no Estado do Rio
de JaneiroCONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA PROVI-
MENTO DE EMPREGOS DE FAZENDA

Edital n. 192

De ordem do senhor presidente e do accordo com o disposto no art. 28 do regulamento annexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas de quinta-feira, 30 do corrente, serão chamados para a prova oral de inglez, que terá logar no salão nobre do Lyceu de Humanidades Nilo Peçanha. Escola Normal de Nitheroy, os seguintes candidatos:

- 1—Rubens Rodrigues de Carvalho
- 2—Maria Luiza Ribeiro
- 3—José Luiz Ribeiro
- 4—Luis-Philippe Pereira Leite
- 5—Maria de Lourdes Campos
- 6—Paulino Menezes Pettele
- 7—Julio Alonso Pereira
- 8—Renato Lisboa
- 9—Stenio Moura da Silva
- 10—Roberto Pessoa
- 11—Tieté Falcão
- 12—Osvaldo Neves Barata
- 13—Yan Demaria Boiteux
- 14—Yedda Linhares Herbster Pereira
- 15—Moacyr da Paixão Fleury Curado
- 16—Octavio Monteiro Artiaga
- 17—José Joaquim Esteves
- 18—Mario José Leclero
- 19—Maria José Rodrigues Chagas
- 20—Julindo Peixoto Esberard.

Turma suplementar:

- 1—Maria de Lourdes Vereza
- 2—Nilo Rodrigues de Deus Martins
- 3—Waldir Paiva Guimarães
- 4—Waldyr Maia
- 5—Manoel Salek

- 6—Walter Silva
- 7—Paulo Ananias Summer Negrão
- 8—Lopo de Carvalho Coelho
- 9—Léo Lima e Silva de Alfonseca
- 10—Paulo Martins Filho.

Secretaria do Concurso, em 28 de abril de 1936. — O secretario, *Waldemiro Ferreira Mendes*,

Directoria do Imposto de Renda

AVISO

A Directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

- Amzalack — Oscar de Barros
Behr — Juan Daniel Ernesto
Bertozzi — Danto
Bonanni — Yolanda
Bruno — Antonio
Cardoso — Antonio Gonçalves
Cardoso — Salustio José
Carvalho — Pedro Miranda da
Dias — Manoel Marques
Ferreira — Joaquim Pinto
Gallant — Max
Guedes — Joaquim Ribeiro
Guerin — Miguel Oronce
Kerr — Carlos
Marques — José Lopes
Martins — Maria Luiza
Mello — Raul Vieira de
Monteiro Filho — Jeronymo
Moraes — Manzianno Pereira da
Motta — Judith Moreira
Mourão — Joaquim Ferreira Cardoso
Nascimento — José Lins do
Neves — José de Almeida
Niklaus — Gabriel
Nielsen — Henrique
Nobrega — Pedro
Nuernberger — Carlos
Nunes — Ernani Soares
Nunes — Luiz Soares
Oliveira — Aristides Henrique de
Oliveira — Elias Souto de
Oliveira — Gaspar Costa
Padula — Jacintho
Panzarotti — Pedro
Peixoto — Alfredo Muniz (Dr.)
Perkins — Luiz João Baptista
Pfeiffer — Frederik de
Pinto — Alberto
Pinto — F. Castro
Pizarro — Arnaldo da Costa
Povoa Junior — Frederico José da
Silva.
- Pradez — Carlos Horacio
Quadros — Luiz
Ramos — Luiz Arthur
Rocha — José de Souza Lima
Santos — Izaura Costa
Silva — Adalberto Coelho da
Silva — H. da
Sodré — Cyrillo
Souza — Guilherme Rocha de
Spector — Isaac
Spente — Charles Davies
Tavares — Joaquim da Silva
Tavares — Manoel Ferreira
Tonini — Annibal
Vasconcellos — José Rodrigo Smith
Vitagliano — M.
Alves — Laura Vieira
Buarque — José Servulo de Borja
Campbell — William G.
Carneiro — Adhemar Pinto
Costa — Gustavo dos Santos
Fernandes — José Pereira

Goetz — Georges
 Lynch — Edward
 Oliveira — Maria da Gloria d'Avila d'
 Pinto — José Soares
 Scholastique — Rene Celestin
 Thereza — Adelia
 Zanelli — Mamerto

Exercicio de 1934:

Andrade — João de Azevedo
 Andrade — José Joaquim de
 Andrade — Isis Paes de
 Bogue — William Stewart
 Nacimovic — M.

Exercicio de 1933:

Supplemento:

Borges — José Joaquim
 Bueno — José
 Campos — Avelino Martins de
 Carneiro Junior — Alfredo
 Costa — Aniceto Duarte da
 Costa — Alfredo da Rocha
 Costa — Carlos da Rocha
 Costa — Gustavo dos Santos
 Fernandes — José Pereira
 Ferreira — Eduardo Xavier
 Gualter — Manoel Pereira
 Marinho & Duhau
 A Martins Mendes & Comp. Ltda.
 Bayone — David
 Bertozzi — Duarte
 Bonaccorsi — Alberto
 Bottino — Paschoal
 Braga — Adelaide
 Branco — Domingos de Oliveira
 Briani — Honor
 Brito — José Vieira de
 Brito — Serafim de
 Brito Junior — Emilio Alves de
 Brum — Maria
 Camillo — José
 Campos — Joaquim
 Cardoso — João d'Almeida
 Cardoso — Salustio José
 Carvalho — José Antonio de
 Carvalho — Pedro Miranda de
 Cavalcanti — José Aroverde
 Chamun — Elias José
 Costa — Manoel Pinto da
 Esteves — João Rodrigues
 Fernandes — Agostinho C.
 Ferreira — José dos Santos
 Ferreira & Silva
 Friedman — Jayme
 Gomes — Antonio J.
 Guedes — Joaquim Ribeiro
 Hadlich — Erwin
 Haik — José
 Henriques — Abilio d'Oliveira
 Huberti & Comp.
 Lino — Alfredo
 Marchesini — Armando
 Marques — José Lopes
 Martins — João de Souza
 Mesquita — Celia de Pinho
 Neves — Joaquim Ribeiro
 Novaes & Costa
 Pereira — Manoel do Carmo
 Pisserchio — J. (Dr.)
 Rodrigues — Bellarmin
 Ronanni — Yolanda
 Silva — H. da

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. Dr. inspector con-
 vido o interessado ou dono de dezenove
 sabonetes da marca "Maderas de Orien-

te", e oitenta baralhos "De La Rue", ap-
 prendidos no dia 13 do corrente mez,
 no Caes do Porto, a vir allegar o que en-
 tender a bem de seus direitos, dentro do
 prazo de 30 dias, a contar da data da
 publicação deste no "Diario Official" sob
 pena de revelia. (Processo n. 14.573-36.)

Alfandega, 27 de abril de 1936. — Ju-
 cundino Barcellos, 3º escripturario, ser-
 vindo de escrivão.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. Dr. inspector con-
 vido o interessado ou dono das merca-
 dorias abaixo mencionadas, que foram
 apprehendidas no dia 17 de abril do cor-
 rente no vapor inglez "Northern Prince"
 a vir allegar o que entender a bem de
 seus direitos, dentro do prazo de trinta
 dias, a contar da data da publicação deste
 no "Diario Official", sob pena de reve-
 lia.

Relação das mercadorias apprehendi-
das:

Nove (9) cuecas de gersey de seda;
 Um (1) cache-col de seda;
 Um (1) pjama de seda, para senhora;
 Duas (2) calças de gersey de seda,
 para senhora;
 Dez (10) camisetas de gersey de seda,
 para homem;
 Quarenta e cinco (45) sabonetes "Palm-
 Olive";
 Quarenta e duas (42) caixas de phos-
 phoros americanos;
 Duas (2) combinações de gersey de
 seda;
 Duas (2) camisas de seda para ho-
 mem;
 Um (1) pjama para homem.

Alfandega, 27 de abril de 1936. — Ju-
 cundino Barcellos, 3º escripturario, ser-
 vindo de escrivão.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido
 o dono ou interessado em 6 latinhãs da
 cigarros "Verginie", apprehendidos em
 22 de abril de 1936, no Posto Fiscal 1/2
 do Caes do Porto, pelo guarda aduaneiro
 Domingos Sant'Anna, auxiliado pelo
 remador Francisco de Oliveira, a vir al-
 legar o que entender a bem do seu di-
 reito, no prazo de 30 dias uteis, conta-
 dos da publicação deste, sob pena de re-
 velia, processo n. 15.455-36.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de abril
 de 1936. — Jucundino Barcellos, 3º es-
 cripturario, servindo de escrivão.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o Dr. An-
 tonio Pereira Gestal, 3º delegado auxi-
 liar da Policia do Estado do Rio, apprehen-
 deo 5.317 baralhos de cartas para
 jogo, typo "Grimaud", da marca "N. 75"
 e 26 isqueiros, todos de procedencia es-
 trangeira, sendo que, 540 baralhos e os
 26 isqueiros foram encontrados dentro
 de um caixão de banha, na officina me-

chanica da rua Marquez de Paraná nu-
 mero 297, de propriedade de Waldemar
 José da Silveira e Dario Schnabl, e os
 4.777 baralhos restantes, estavam guar-
 dados na residencia do chauffeur Fran-
 cisco Camara, á rua Barão de Jaceguay
 n. 280, barracão.

A primeira diligencia foi feita á
 vista de uma denuncia anonyma, trans-
 mittida pelo telephone, de que na offi-
 cina acima indicada, havia um contra-
 bando de cartas e isqueiros, guardados
 pelos seus proprietarios.

Inqueridos Dario Schnabl e Waldemar
 José da Silveira, nada ficou apurado con-
 tra o primeiro, o mesmo não aconte-
 cendo a Waldemar José da Silveira que
 indicou como sendo dono do caixão
 apprehendido o seu compadre Norberto
 Rodrigues, machinista da Marinha Mer-
 cante, que lhe pedira para guardar o re-
 ferido caixão, cujo conteúdo ignorava,
 até então.

Disse ainda Waldemar que em sua
 residencia á Estrada Viçosa Jardim n. 1
 — Retiro Saudoso — estavam guardados
 diversos pacotes contendo baralhos tam-
 bém pertencentes ao seu referido com-
 padre e que já havia providenciado jun-
 to ao mesmo para que retirasse a mer-
 cadoria de sua residencia, visto já ter
 sabido que o caso era de contrabando.

A segunda diligencia foi effectuada na
 casa da rua Barão de Jaceguay n. 280,
 barracão, residencia de Francisco Cama-
 ra, chauffeur de praça, que já havia
 transportado os baralhos da casa de
 Waldemar por ordem de Norberto Ro-
 drigues, conservando-os em seu poder,
 não obstante saber que se tratava de um
 contrabando.

Remetida a mercadoria apprehendida
 para esta Alfandega foi instaurado o
 processo administrativo que nada mais
 apurou devido á falta do depoimento do
 machinista Norberto Rodrigues, já falle-
 cido, conforme apurou e informou á De-
 legacia do Estado do Rio.

Publicado edital para que o interes-
 sado apresentasse o que entendesse a
 bem do seu direito sobre o caso, findou-
 se o prazo sem reclamação alguma, la-
 vrando-se o termo de revelia regulamen-
 tar.

Em seguida, avaliada e classificada a
 mercadoria, verificou-se estar a mes-
 ma sujeita aos direitos de 6:287\$360, no
 valor commercial de 19:658\$000.

Assim.

Considerando que no caso está provado
 o crime de contrabando, e que a apprehen-
 são effectuada pela autoridade polici-
 cial obedeceu ao disposto no paragra-
 pho 3º do artigo 634 da Nova Consolida-
 ção das Leis das Alfandegas e Mesas
 de Rendas da Republica;

Considerando que não foi possível
 determinar qual o dono da mercadoria
 apprehendida devido á falta do depoi-
 mento do machinista Norberto Rodri-
 gues, já fallecido;

Considerando que Waldemar José da
 Silveira e Francisco Camara prestaram
 auxilio ao machinista Norberto Rodri-
 gues, guardando e conduzindo a merca-
 doria contrabandeada, tornando-se, as-

eim, suspeitos aos interesses da Fazenda Nacional;

Considerando que o processo correu á revelia e a apprehensão tem fundamento legal ex-vi do disposto no artigo 631, § 1º, combinado com o § 3º do artigo 634 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas;

Considerando que toda a mercadoria avaliada e classificada é de procedencia estrangeira, importa os direitos da mesma em 6:287\$360, sendo seu valor commercial de 19:658\$000;

Considerando tudo mais que do processo consta:

Julgo procedente a apprehensão e resolvo prohibir a entrada nesta Alfandega e suas dependencias ao mechanico Waldemar José da Silveira e ao chauffeur Francisco Camara, por consider-os suspeitos aos interesses da Fazenda Nacional.

Publique-se, e, uma vez passado em julgado esta decisão, na forma do artigo 6º das instrucções baixadas com o decreto n. 24.763 de 14 de julho de 1934, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor Dr. Antonio Pereira Gestal; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada; combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de abril de 1936. — José dos Santos Leal, inspector.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional da Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 27 de abril do corrente anno, foi archivado nesta repartição, sob n. 12.487, o seguinte documento referente á Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, a saber: acta de assembléa geral extraordinaria, realizada em 24 de março p. passado, que approvou a proposta, autorizando a directoria a realizar uma operação de credito. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste departamento, passei a presente certidão. Sobre 10\$000 de estampilha federal e um sello de Educação. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1936. — Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official. Visto, Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

C. 1.986—28-4-36—18\$400.)

Departamento Nacional da Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 24 de abril do corrente anno, foi archivado nesta repartição, sob numero 12.479, o seguinte documento

referente á Sociedade Anonyma Companhia Electrolux, a saber: acta de assembléa geral ordinaria realizada em 17 de abril do corrente anno, que approvou as contas da Directoria, e elegeu a Directoria, Conselho Fiscal e supplentes. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste departamento, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1936. — Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official.

(C. 2.021—28-4-36—15\$300)

Departamento Nacional da Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento do despacho do senhor director da 1ª Secção deste Departamento, exarado na petição protocolhada no livro respectivo, em vinte do corrente, sob numero quatro mil quatrocentos e setenta e tres, que a Companhia Federal de Fundição, archivou nesta repartição em vinte e quatro do outubro de mil novecentos e trinta e cinco, sob numero doze mil e noventa e dois, a acta de assembléa geral extraordinaria, realizada em treze de setembro do mesmo anno e que modificou as accções nominativas para accções ao portador. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1936. — Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official. — Visto, Gustavo Adolpho Bailly, director da secção do commercio.

(C — 2.008 — 28-4-1936 — 23\$500).

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 30 de março do corrente anno, foi archivado nesta repartição, sob numero 12.409, o seguinte documento referente á Fabrica de Tecidos Esperança, Sociedade Anonyma, a saber: acta de assembléa geral ordinaria, realizada em 2 de março do corrente anno, que approvou as contas da directoria, e elegeu nova directoria conselho fiscal e supplentes. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 10\$000 de estampilha federal e um sello de Educação).

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. — Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official. — Visto, Gustavo Adolpho Bailly, director da secção do commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento. — Visto, Gustavo Adolpho Bailly, director da secção do commercio.

(C — 2.027 — 28-4-1936 — 21\$400).

Directoria Geral de Contabilidade

EDITAL DE CONCURRENCIA

O Conselho Administrativo do Hospital do Funcionario Publico chama a attenção dos interessados para o edital publicado a fls. 6.353 do "Diario Official" do dia 25 do corrente.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1936. — João Drummond Camargo, secretario.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

5ª REGIAO — DISTRICTO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPIRITO SANTO

AUTO DE FLAGRANTE N. 48

Enrico Guarneri, estabelecido á rua Dr. Carlos Seidl n. 262, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 17 do dec. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi por mim, pessoalmente, verificado nas obras em execução nos edificios do Banco do Brasil e do Instituto Nacional de Previdência, ambos nesta cidade, onde, indebitamente, nas taboletas ali affixadas, exhibe titulo de "engenheiro", sob a abreviação "eng.", com flagrante infracção do art. 10 do mesmo decreto, visto o seu titulo não se achar registrado na CREA, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, retirar ou fazer retirar a referida expressão "eng.", abreviatura de "engenheiro", das alludidas taboletas, como, também, de quaesquer outras aqui não mencionadas, bem como a effectuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Thesouraria deste conselho, sita no edificio Rex, rua Alvaro Alvim ns. 33-37, 11º andar, sala 1.124, das 12 ás 15 horas e aos sabbados das 12 ás 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 300\$ (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38, letra b), do decreto acima referido e em virtude do facto supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridades judiciaria.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1936. — M. Gasparoni, director geral.

1ª testemunha, Carlos do Bomfim Gaspar. — 2ª testemunha, Marcos Kaz.

AUTO DE FLAGRANTE N. 49

Vicente Pereira Couto, estabelecido á rua Benedicto Hyppolito n. 81, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do artigo 5º, paragraho unico dos artigos 7º e 8º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi por mim pessoalmente verificado na obra em via de execução, á rua Maxwell numeros 121 e 123, casas 1 e 2, em cuja taboleta alli affixada figura o seu nome e a sua qualificação de "architecto constructor", com omissão da expressão "licenciado", entregando a empreitada da mesma obra a Lourenço Marques, com escriptorio á Travessa Major Avilla n. 9, que não se acha registrado neste conselho, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, usar o vocabulo "licenciado" sempre que exhibir o seu titulo de "architecto constructor", bem como a effectuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na thesouraria deste conselho, sita no edificio Rex, rua Alvaro Alvim, numeros 33-37, 11º andar, sala 1.124, das 12 ás 15 horas e aos sabbados das 12 ás 13 e meia horas, o pagamento da multa de Rs. 1:000\$ (um conto de réis), de conformidade com o artigo 38, letras "a" e "b" do decreto acima referido e em virtude dos factos supra mencionados, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, in-

dependentemente de nov. intimação, á autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1936.
— *M. Gasparoni*, director da secretaria.
— 1ª testemunha, *Carlos do Bomfim Gaspar*. — 2ª testemunha, *Marcos Kaz*.

AUTO DE FLAGRANTE N. 50

Lourenço Marques, estabelecido á Travessa Major Avilla, n. 9, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos Arts. 5º, 8º, 10 e 17 do decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, conforme foi por mim, pessoalmente, verificado na obra em execução á rua Maxwell ns. 121 e 123, casas 1 e 2, em cujas taboletas ali affixada declara ser o empreiteiro da construção, sem que se ache legalmente registrado neste Conselho, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, fazer a prova de que os encarregados da parte technica de seus serviços são profissionais registrados e legalmente habilitados, bem como a effectuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Thesouraria deste Conselho, sita no Edificio Rex, á rua Alvaro Alvim, ns. 33 a 37, 11º andar, sala numero 1.124, das 12 ás 15 horas e aos sabbados das 12 ás 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000\$000 (um conto de reis), de conformidade com o Art. 33, letras a e b do decreto acima referido e em virtude dos factos supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1936.
— *M. Gasparoni*, Director da Secretaria. — 1ª testemunha, *Carlos do Bomfim Gaspar*. — 2ª testemunha, *Marcos Kaz*.

AUTO DE FLAGRANTE

Numero 51

São Pedro n. 348, sobrado, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos arts. 5º, 7º, 8º e 17, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi por mim, pessoalmente, verificado na obra que executa á rua Senador Soares sem numero, junto ao n. 11, nesta cidade, visto sua firma não se achar registrada neste conselho e, portanto, não estar habilitada ao exercicio da engenharia, como, tambem, por meio de cartões commerciaes se propõe, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, fazer a prova de que os encarregados da parte technica de seus serviços são profissionais registrados e devidamente habilitados, bem como a effectuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Thesouraria deste Conselho, sita no edificio Rex, rua Alvaro Alvim ns. 33/37, 11º andar, sala 1.124, das 12 ás 15 horas e aos sabbados das 12 ás 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000\$000 (um conto de reis), de conformidade com o art. 38, letras a) e b) do decreto acima referido e em virtude do facto supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1936. — *M. Gasparoni*, director da Secretaria. — 1ª testemunha, *Carlos Bomfim Gaspar*. — 2ª testemunha, *Marcos Kaz*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ENCERADEIRAS E ASPIRADORES DE AR, PARA O NOVO EDIFICIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, convidam-se os interessados nos fornecimentos abaixo discriminados, a, de accordo com o Código de Contabilidade da União, e até o dia 4 de maio futuro, inscreverem-se para a concorrência de preços que será effectuada em sessão publica, ás 14 horas do dia 5 de maio de 1936, neste escriptorio de Obras, obedecidas as seguintes condições e especificações:

1ª condição — Para a inscrição os candidatos deverão provar a existencia legal da firma, bem como de que a mesma se acha quites com as Fazendas Municipal e Federal. Será tambem exigida a certidão de que trata o decreto 20.291 de 12 de agosto de 1931. As firmas já inscriptas permanentemente, isto é, que já foram julgadas idoneas no corrente exercicio, deverão unicamente lançar as suas assignaturas na lista de inscrição.

2ª condição — O preço e prazo serão offerecidos em algarismos e por extenso, em propostas constantes de tres vias contidas em envelopes fechados com o nome da firma. As referidas propostas deverão conter além do preço e prazo, a declaração formal de que a firma propoente subordina-se, sem restricções, ás condições deste edital e respectiva especificação.

3ª condição — O prazo maximo, improrogavel, para o fornecimento abaixo especificado, será de 5 dias.

4ª condição — Não serão aceitas propostas superiores a 4:160\$000.

5ª condição — Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata ou que se opponham a quaesquer dos preceitos do Código de Contabilidade da União.

6ª condição — A presente concorrência poderá ser annullada por ordem do Sr. ministro da Justiça, sem que caiba aos concorrentes direito de indemnização ou quaesquer outros.

7ª condição — Na hypothese da firma escolhida negar-se a cumprir a sua proposta, será declarada inidonea para qualquer outro fornecimento á União.

Especificações

Fornecer:

2 enceradeiras e 2 aspiradores de ar, de fabricação "Electrolux".

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 28 de abril de 1936. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ÁS OBRAS DA IMPRENSA NACIONAL, OFFICINAS DO CALABOUÇO.

De ordem do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, convidam-se os interessados nos trabalhos abaixo especificados a, de accordo com o Código de Contabilidade da União, e até o dia 6 de maio de 1936, inscreverem-se para a concorrência de preços que será effectuada em sessão publica ás 14 horas do dia 7 de maio de 1936, neste Escriptorio de

Obras, obedecendo ás seguintes condições e especificações:

Primeira condição: — Para a inscrição, os candidatos deverão provar a existencia legal da firma, bem como de que a mesma se acha quites com as Fazendas Federal e Municipal. Será tambem exigida a certidão de que trata o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, (lei dos 2/3). As firmas já inscriptas permanentemente, isto é, que já foram julgadas idoneas no corrente exercicio, deverão unicamente lançar as suas assignaturas no livro de inscrição.

Segunda condição: — O preço e prazo serão offerecidos em algarismos e por extenso, em propostas constantes de tres vias, contidas em envelopes fechados com o nome da firma. As referidas propostas deverão conter, além do preço e prazo, a declaração formal de que a firma se subordina, sem restricções, ás condições do edital e respectivas especificações.

Terceira condição: — O prazo maximo para o total dos trabalhos será de 15 dias.

Quarta condição: — Não serão aceitas propostas superiores a 7:000\$000.

Quinta condição: — Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, ou ainda que opponham a quaesquer preceitos do Código de Contabilidade da União.

Sexta condição: — A presente concorrência poderá ser annullada por ordem do Sr. Ministro da Justiça, sem que caiba aos concorrentes direito a indemnização de especie alguma ou ou quaesquer outros.

Sétima condição: — Na hypothese da firma escolhida negar-se a cumprir a sua proposta, será declarada inidonea para qualquer outro fornecimento ao Governo.

Especificações

1) — Fornecer no local da obra:

212 metros quadrados de ladrilhos hydraulicos octogonaes, brancos, de 0,16 x 0,16 com tacos azues iguaes á amostra.

2) — 95 metros lienares de tábua em ladrilhos hydraulicos azues iguaes á amostra.

3) — 30 metros quadrados de ladrilhos vermelhos sexagonaes "São Caetano".

4) — 180 metros quadrados de ladrilhos hydraulicos para centro, á escolha da fiscalização.

5) — 30 metros quadrados de ladrilhos hydraulicos para centro, á escolha da fiscalização.

O material deverá ser de boa qualidade, isto é, equivalente aos de fabricação Montes Cruz ou J. M. Mello & Cia.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 28 de abril de 1936. — O Engenheiro Chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para reparos na cobertura do edificio dos cartorios eleitoraes, á avenida Mem de Sá n. 152

Chama-se a attenção dos interessados na concorrência administrativa publicada no "Diario Official" n. 96, de 25 de abril de 1936, á pag. 8.720.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 27 de abril de 1936. — O engenheiro-chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Policia do Districto Federal!**INSPECTORIA DO TRAFEGO****EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames effectuados no dia 28 do corrente:

Approvados: Achilles do Moura Coutinho, Luiz Chaves, Jorge Beechara, Alexandre Jablonski, Julien Vieira de Rezende, José Silveira Guedes, Francisco Maia Pacheco, Manoel Antonio Abreu, Affonso Henrique da Fonseca e Antonio Martins Gonçalves.

Reprovados: 12.

Inspectoria do Trafego, em 28 de abril de 1936. — O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do art. 366

Autos de passeio:

Quintino Pinheiro, n. 7.680 — Artigo 83.
Romão Fernandes, n. 8.222 — Artigo 248 L.
Manoel Francisco da Silva, n. 8.331 — Art. 86.
Alaria Soares, n. 8.336 — Arts. 102 e 257.
Manoel A. Amaro, n. 9.293 — Artigo 248 L.
José de Carvalho, n. 9.478 — Artigo 102.
Adelino A. Verissimo, n. 9.711 — Artigo 248 L.
Valentino T. Esteves, n. 9.909 — Art. 248 L.
Darke B. O. Mattos, n. 9.939 — Artigo 248 L.
Tito L. Carmasciali, n. 9.943 — Artigo 102.
Floriano A. Araujo, n. 10.035 — Art. 248 L.
Alberto G. O. Lima, n. 10.289 — Artigo 102.
Clemente da Costa, n. 10.756 — Artigo 86.
Ganesio S. P. Filho, n. 10.779 — Artigo 144.
José V. Pedras, n. 10.838 — Artigo 92.
Antonio Pinheiro, n. 11.168 — Artigo 248 L.
Manoel A. Nunes, n. 11.079 — Artigo 248 L.
Alberto B. Amarante, n. 11.843 — Arts. 102 e 257.
Julio T. Guimarães, n. 13.072 — Artigo 248 L.
Giuseppe Amoroso, n. 13.098 — Artigo 248 L.
Manoel Pereira, n. 13.306 — Artigo 86.
Clemente Pinto, n. 13.420 — Artigos 248 L e C.
Manoel Joaquim Redondo, n. 13.496 — Art. 100.
Albano da Rocha, n. 13.833 — Artigo 102.
José C. Barros, n. 14.069 — Artigo 102.
Francisco G. Couto Netto, n. 14.105 — Art. 85.
Oswaldo G. Cardoso, n. 14.090 — Art. 248 L.
Antonio Monteiro, n. 14.166 — Artigo 79.

Domingos Barbosa, n. 11.316 — Artigo 86.
Virgilio C. dos Santos, n. 14.517 — Art. 257.
João F. Coelho, n. 14.7376 — Artigo 248 L.
Manoel Joaquim Ribeiro, n. 14.798 — Art. 86.
Armenio Alves, n. 15.674 — Artigo 248 L.
José da C. Castanheira, n. 15.785 — Art. 86.
Eduardo G. da Silva, n. 16.005 — Art. 248 L.
Cantilio Pedro de Souza, n. 16.362 — Art. 248 L.
Benito R. Presado, n. 16.383 — Artigo 248 L.
Annibal A. Vasques, n. 16.417 — Artigo 248 L.
Jorge F. L. Junior, n. 16.477 — Artigo 248 L.
Antonio Alves de Amorim, n. 16.480 — Art. 248 L.
Dulcilio Gonçalves, n. 18.052 — Artigo 248 L.
Victor L. F. Kraulano, n. 18.526 — Art. 102.
Antonio Corrêa da Rocha, n. 18.653 — Art. 248 L.
Eurico de S. Leão, n. 18.714 — Artigo 248 L.
Victor V. das Neves, n. 19.233 — Art. 144.
Gastão de C. Rebello, n. 19.252 — Art. 248 L.
Carlos A. Moreira, n. 19.561 — Artigo 102.
Antonio Sanchez, n. 19.861 — Artigo 248 L.
Dino Ferreira da Silva, n. 20.272 — Art. 102.
Antonio Costa, n. 20.505 — Artigo 248 L.
Jorge B. de Araujo, n. 20.7978 — Art. 248 L.
Eloy de B. Freitas, n. 21.039 — Artigo 102.
Octacilio da Silveira, n. 21.066 — Art. 102.
José S. V. de Mello, n. 21.175 — Arts. 102 e 257.
José Plínio Fernandes, n. 21.199 — Art. 102.
Natal Palladino, n. 21.217 — Artigo 248 L.
Silvestre V. Caetano, n. 21.319 — Art. 100.
Alonso Costa, n. 21.660 — Artigo 248 L.
Amado Benigno, n. 21.705 — Artigo 248 L.
Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do conductor, de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.
Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936.
— Pelo inspector, *José Ribeiro de Souza Peixoto*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 1**

De ordem do Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, faço publico que ás 14 horas do dia 7 de maio proximo futuro, serão recebidas propostas para a impressão do relatorio desta Directoria Regional, re-

ferente a 1935, em papel assestinado de 40 kilos-BB, com capa de cartolina, sendo dez exemplares encadernados e 500 brochados, contendo os clichês reduzidos na proporção da pagina e impressos em papel couché.

Esse trabalho deverá ser executado dentro de trinta dias, estando os originaes á disposição dos interessados no gabinete do secretario da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, nos dias uteis, das 11,30 as 17 horas.

As propostas devem ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira sellada de accordo com a lei e entregues na Secção dos Serviços Economicos desta Directoria Regional, no dia e horas marcados, afim de serem abertas na presença de todos os concurrentes.

A despesa deverá correr pelo credito distribuido á Thesouraria desta Directoria Regional por conta da sub-consignação n. 53 — "Limpeza e asseio, etc.", e outras de prompto pagamento", da vigente lei orçamentaria.

Secção dos Serviços Economicos, em 24 de abril de 1936. — *Libero O. de Miranda*, inspector tecnico de 2ª classe.

Inspectoria Geral de Illuminação

De ordem do Sr. inspector geral, levo ao conhecimento dos interessados o seguinte:

Afini de que os interessados possam completar as providencias relativas ao registro de materiaes electricos a que se refere o edital de 18 de novembro do anno proximo passado, publicado no "Diario Official" de 20 do mesmo mez e anno, fica o prazo, que deveria terminar em 19 do corrente, de conformidade com o que consta do mesmo diario de 13 de janeiro deste anno, prorogado até o dia 30 de setembro deste anno. Todavia, como a citada medida visa evitar o emprego de materiaes que não estejam de accordo com as exigencias do Codigo desta Inspectoria, ficam aquelles a quem o caso interessar avisados de que os exames das installações serão orientados desde já, no sentido da mais rigorosa observancia ás prescripções do mesmo Codigo.

Inspectoria Geral de Illuminação, 17 de abril de 1936. — *Trajano Luz*, secretario.

Departamento Nacional dos Portos e Navegação

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO E COLLOCAÇÃO DE VIDROS E DEMAIS MATERIAES NECESSARIOS Á PERFEITA CONSERVAÇÃO DAS "MAQUETES", EXISTENTES NO SALÃO DA BIBLIOTHECA DO DEPARTAMENTO

De ordem do Sr. director, faço publico que, na Secretaria da Administração Central deste departamento, á praça Mauá n. 10, 1º andar, serão recebidas, ás 14 horas do dia 4 de maio de 1936, propostas para o fornecimento e collocação de vidros e demais materiaes necessarios á perfeita conservação de cinco (5) "maquetes", de accordo com as condições estabelecidas no edital publicado no "Diario Official" de 18 de abril corrente.

Visto, Em 17 de abril de 1936. — *Gastão de Carvalho*, chefe do Expediente.

SOCIEDADES CIVIS

SINDICATO MEDICO BRASILEIRO

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, sua sede e foro juridico, por tempo de duração indeterminado e illimitado numero de socios que não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociaes, tem por fim a defesa da profissão, dos direitos

dos associados, coordenação desses direitos e deveres, collaboração com o Estado e mais fins constantes do art. 1º de seus Estatutos. O seu patrimonio constitue-se de bens moveis e immoveis que possui ou venha a possuir. Será administrado por um Conselho Deliberativo composto de 50 syndicalizados e por uma Comissão Executiva composta de: Presidente (que é o seu representante em Juizo e fora delle), 1º Thesoureiro e adjunto, 1º, 2º e 3º Secretarios. A dissolução se dará quando não poder prosseguir seus fins ou vontade de 4/5 dos seus membros, em Assembléa Geral especialmente convocada, revertendo, nes-

se caso, o saldo de seu patrimonio á Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro ou a outra instituição de medicina. Os Estatutos poderão ser reformados, por excepção, trez mezes após seu reconhecimento pelo Ministerio do Trabalho. A acta de fundação foi lavrada em 25 de novembro de 1927 e distribuida sob n. 187.650 e registrada no livro J-16.378, e a carta syndical foi concedida em 2 de outubro de 1935, distribuida sob n. 187.641 e registrada no livro A-3, sob n. 10.381.

A Directoria actual consta dos Estatutos. — A Directoria.

C. 1.971 — 28-4-936 — 25\$500).

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSOES PARA OS EMPREGADOS DA LEOPOLDINA RAILWAY

BALANÇO GERAL DA "CARTEIRA DE EMPRESTIMOS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Empréstimos a prazo:

Amortizações a receber 2.438:388\$500
Leopoldina Railway c/consig.
Importe das consignações depositadas no Banco do Brasil pela Leopoldina Railway depois de 31-12-35 143:177\$600

Leopoldina Railway c/pagts.:

Cheques remittidos por intermedio da Leopoldina Railway para pagamento a prestamistas residentes no interior e liquidados depois de 31-12-35..... 80:602\$000

Caixa de Aposentadorias c/mov.:

Saldo de consignações depositado depois de 31-12-35. 25:422\$600

Banco do Brasil:

Saldo em deposito em 31-12-35 conforme a caderneta 30:123\$300

Moveis e utensilios:

Valor dos existentes 5:843\$800
2.723:557\$800

Passivo

Fundo para empréstimos:

Importancia transferida da Caixa de Aposentadoria até 31-12-35 para formação do capital autorizado 2.250:000\$000

Fundo de reserva:

Saldo desta conta 208:107\$300

Pagamentos no interior:

Cheques remittidos por intermedio da Leopoldina Railway para pagamento a associados residentes no interior e liquidados depois de 31-12-35. 80:602\$000

Caixa de Aposentadorias c-juros:

Juros de 7 % ao anno sobre o capital da carteira de Empréstimos realizado pela Caixa de Aposentadorias até 31-12-35 e pagos depois desta data 157:500\$000

Consignações:

Consignações arrecadadas depois de 31-12-35 1:930\$100

Cheques a pagar:

Cheques emittidos pela carteira de Empréstimos, apresentados em cobrança depois de 31-12-35.

25:418\$100

2.723:557\$800

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DA CARTEIRA DE EMPRESTIMOS

Debito

Juros do fundo para empréstimos:

Juros de 7 % ao anno sobre o capital realizado pela Caixa de Aposentadorias.... 157:500\$000

Despesas de administração:

Pessoal — Ordenados 28:200\$000
Material de consumo..... 1:608\$700
Diversas despesas 361\$500
30:170\$200

Moveis e utensilios:

Depreciação de 10 % sobre o valor dos existentes 649\$300

Empréstimos a prazo:

Saldo do capital de 20 contractos de empréstimos a prazo referentes a associados fallecidos 26:526\$600

Fundo de reserva:

Lucro liquido apurado em balanço transferido para o Fundo de Reserva..... 106:100\$900

321:047\$000

Credito

Juros:

De empréstimos a prazo 312:097\$800
De empréstimos rapidos 7:590\$300
De mora 146\$600
De depositos bancarios 1:212\$300

321:047\$000

Rio de Janeiro, 30 de março de 1936. — I. Mattos, encarregado. — P. Sarmiento, gerente. — E. Siqueira, secretario da Junta Administrativa. — E. J. Clark, presidente da Junta Administrativa.

(C. 2.025—28-4-936—130\$600.)

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PARA OS EMPREGADOS DA LEOPOLDINA RAILWAY

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Banco do Brasil:	
Saldo em depósito.....	130.825\$800
Bank of London & South America Ltd.:	
Saldo em depósito.....	65\$850
Titulos da Divida Publica:	
Custo liquido de 29.023 apolices, sendo 22.202 federaes de Diversas emissões e 6.821 federaes Rodoviarias, todas do valor nominal de 1.000\$000.....	24.057.208\$060
Movéis e utensilios:	
Saldo desta conta.....	32.541\$180
Caixa pequena:	
Fundo para pequenas despesas.....	200\$000
Carteira de emprestimos — C/capital:	
Importancia transferida para a Carteira de Emprestimos, para formação de seu capital.....	2.250.000\$000
Juros de titulos da Divida Publica — C/suspensão:	
Juros de 5 % ao anno sobre 22.202 alio-lices federaes de Diversas Emissões, referentes ao 2º semestre de 1935....	555.050\$000
Idem, idem sobre 6.821 apolices federaes Rodoviarias, referentes ao trimestre de outubro a dezembro de 1935.....	85.262\$500

Carteira predial — Immoveis:

Importe das amortizações devidas pelos promissarios-compradores dos immoveis situados em Braz de Pinna e Tijuca.....

Adiantamento por conta de pensão — Art. 11:

Saldo a receber.....

Carteira de emprestimos — C/suspensão:

Juros de 7 % ao anno sobre o capital transferido para a "Carteira de Emprestimos", recebidos em 1936.....

Leopoldina Railway — C/suspensão:

Saldo a receber no proximo exercicio.....

Carteira predial — C/ movimento:

Importancia de impostos pagos neste exercicio a ser recebida dos promissarios-compradores no proximo anno

Leopoldina Railway — C/ accidentes de trabalho:

Importancia a receber da Leopoldina Railway referente a pagamentos autorizados por sua conta até 31 de dezembro de 1935 e effectuados em 1936.....

8.391\$400

25.494.120\$800

Contas de compensação

Titulos em custodia:

Valor nominal de 29.023 apolices existentes em custodia no Bank of London & South America Ltd.....

29.023.000\$000

Passivo

Restos a pagar (pagamentos autorizados):

Importancia de pagamentos autorizados em 1935, a serem effectuados em 1936:

Aposentadorias.....	401.986\$800
Pensões.....	112.076\$400
Serviço medico e hospitalar.....	63.186\$400
Funeral.....	879\$200
Restituição de contribuições (art. 26, § 3º e art. 40).....	85\$200
Despesas de administração.....	4.066\$200
Leopoldina Railway — C/ accidentes de trabalho.....	8.391\$400
Diversas despesas.....	4.004\$600

591.766\$200

Serviço hospitalar — C/ suspensão:

Saldo a pagar.....

245\$000

Pagamentos não reclamados:

Saldo desta conta.....

30.532\$130

Reconhecimento de firmas:

Saldo dessa conta.....

2.256\$400

Carteira de emprestimos — C/ movimento:

Saldo do arrecadação de consignações, depositado depois de 31 de dezembro de 1935.....

25.422\$306

Leopoldina Railway Company Limited:

Importancia adianada pela Leopoldina Railway para pagamentos de despesas effectuadas por ordem e conta desta Caixa e restituída á mesma empresa no exercicio de 1936.....

183.462\$415

Ajustes — C/ suspensão:

Saldo a liquidar no proximo exercicio.....

32\$700

Patrimonio:

Saldo referente aos

Saldo referente ao anno

de 1934.....

1.321.813\$010

Saldo referente ao anno de 1935.....

889.750\$600

Variações no exercicio.....

1.378\$300

24.657.102\$115

Contas de compensação

Valores depositados:

Titulos em custodia.....

29.023.000\$000

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936. — *C. Pereira*, guarda-livros. — *P. Sampaio*, gerente. — *E. Siqueira*, secretario da Junta Administrativa. — *E. A. Costa*, presidente da Junta Administrativa.

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1935

SOCIEDADES ANONYMAS

DOURADO, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1936

Aos trinta e um dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás quinze horas, reuniram-se em assemblea geral ordinaria, em sua sede social, á rua Mayrink Veiga n. 26, 3º andar, salas 1 e 2, nesta cidade do Rio de Janeiro, os accionistas de Dourado Sociedade Anonyma, de accordo com as convocações feitas pela sua directoria e publicadas no *Diário Official* de 17 e 18 de março de 1936, e no jornal *A Nota*, de 27 do mesmo mez. Presentes accionistas em numero legal, representando a totalidade do capital, o director-presidente, Dr. Alberto Dourado Lopes, assumiu a presidencia, em companhia do director gerente Dr. Nelloio Dourado Lopes, e declarou aberta a sessão. Em seguida, procedeu á leitura do aviso de convocação e explicou aos presentes o motivo da assemblea, pedindo a esta que indicasse a mesa que deveria presidir os trabalhos. Por proposta do accionista doutor Arthur Martins Sampaio, foi indicado o nome do doutor Mauricio Dourado Lopes, o que foi accedido pela assemblea. Depois de assumir a presidencia, o doutor Mauricio Dourado Lopes convidou, para secretariar os trabalhos os accionistas senhores Francisco Mafra e Gerson Deiró Borges. Com a palavra o presidente desta assemblea, senhor doutor Mauricio Dourado Lopes, declarou que, de accordo com as convocações feitas pela imprensa, ia submeter á discussão e approvação da assemblea geral, o relatório da directoria, o balanço e demais contas e actos praticados pela mesma no decurso do anno encerrado em 31 de dezembro de 1935, bem como o parecer do conselho fiscal, relativos aos mesmos actos, cuja leitura mandou proceder pelo secretario senhor Francisco Mafra. Postos em discussão os documentos acima indicados, usou da palavra o director doutor Alberto Dourado Lopes, que deu aos accionistas presentes, devidamente comprovadas, as mais amplas informações sobre a situação actual da sociedade. Ninguém mais pedindo a palavra, o senhor presidente deu por encerrada a discussão. Submettidos á votação, os documentos, balanços de contas acima referidos, foram os mesmos approvados unanimemente, abstenendo-se de votar o director presidente doutor Alberto Dourado Lopes, o director gerente doutor Nelloio Dourado Lopes e o accionista e contador senhor Manoel Ribeiro Brandão, quanto ás suas contas e demais actos, e os membros do conselho fiscal, quanto ao seu parecer. Em seguida o senhor presidente da assemblea disse que ia proceder á eleição do conselho fiscal para o anno em curso, convidando os senhores accionistas a se munirem das respectivas cédulas. Apurada a votação, foram eleitos unanimemente os seguintes nomes: Membros effectivos: doutor Arthur Martins Sampaio, dou-

Contribuição dos associados,
Mensalidades:

Empregados da L. Railway.....	1.023:107\$300	
Outros associados.....	19:323\$600	1.012:130\$900

Jornal:

Iniciaes.....	87:231\$100	
Augmento de vencimentos.....	123:697\$700	210:931\$800

Indemnizações:

Aposentados.....	90:638\$600	
Pensionistas.....	19:170\$300	109:808\$900 1.363:171\$600

Contribuição da L. Railway:

Annuidade de 1 e 1/2 % sobre a renda bruta.....	1.209:861\$740
---	----------------

Contribuição do Estado:

Quota de previdencia.....	1.441:656\$600
---------------------------	----------------

Rendas patrimoniaes:

Juros de apolices.....	1.451:150\$000	
Juros bancarios.....	8:594\$000	
Juros da Carteira de Empréstimos....	157:500\$000	
Juros da Carteira Predial.....	51:178\$000	1.668:422\$000

Diversas rendas:

Multas.....	528\$200	
Doações e legados.....	89\$000	
Vencimentos n/ reclamados.....	13:205\$900	
Pagamentos a maior pelo publico.....	73:331\$060	87:154\$160
		5.770:266\$100

Despesa

Benefícios regulamentares:

Aposentadorias ordinarias.....	2.636:733\$700	
Aposentadorias por invalidez.....	596:718\$100	
Pensões.....	832:371\$300	

Serviços medicos:

Pessoal.....	396:848\$700	
Outras despesas (análises clinicas, Raios X, etc.).....	28:019\$900	424:868\$600

Serviços hospitalares.....	78:093\$400	
Restituição de contribuições.....	522\$500	
Funeraes.....	7:050\$300	4.594:359\$900

Despesas de administração:

Pessoal da secretaria..	231:349\$600	
Consultor juridico.....	5:035\$700	236:385\$300

Material:

Permanente.....	4:994\$000	
De consumo.....	8:806\$300	
Diversas despesas.....	35:970\$000	49:770\$300 286:155\$600

Total da despesa.....	4.880:515\$500
-----------------------	----------------

Saldo verificado entre a receita e a despesa e transferido para o Fundo Geral (Patrimônio).....	889:750\$600
---	--------------

5.770:266\$100

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936. — C. Pereira, guarda-
mentos, gerente. — E. Siqueira, secretário da Junta Administrativa. — E. J. Clark, presidente da Junta Administrativa.

(C. 2.026 — 28-4-936 — 352\$900)

tor Mauricio Dourado Lopes e doutor Rodolpho Dourado Lopes. Membros supplentes: doutor Hugo Mamede, senhor Gerson Deiró Borges e senhor Sebastião Mauricio Wanderley. Declinou, então, o senhor presidente desta assembléa, cientes e empossados os membros do conselho fiscal supra-citados. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença dos senhores accionistas e declarou encerrada a assembléa, mandando lavrar a presente acta dos seus trabalhos, que foi lida e achada conforme e que vai assignada pela mesa e por todos accionistas presentes. E eu, Francisco Mafra, servindo de secretario, a subscrito e assigno.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1936. — Mauricio Dourado Lopes. — Francisco Mafra. — Alberto Dourado Lopes. — Nelson Dourado Lopes. — Manoel Ribeiro Brandão. — Hugo Mamede. — Sebastião Mauricio Wanderley. — Carlos Dourado Lopes. — Manoel de Assis Lopes. — Arthur Martins Sampaio. — Thomaz Pinto Caiado. — Jayme Martins Sampaio. — João Martins Sampaio. — Gerson Deiró Borges.

(C-2.022-28-4-936-65\$250.)

COMPANHIA MERCANTIL CARIOCA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, DA "SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA MERCANTIL CARIOCA, REALIZADA AOS TRINTA E UM DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS, NA FORMA ABAIXO:

A's quatorze horas do dia trinta e um de março de mil novecentos e trinta e seis, em sua sede social, á rua Buenos Aires n. 84, 1º andar, presentes os infra assignados, accionistas da Sociedade Anonyma Companhia Mercantil Carioca, representando numero legal, assumiu a presidencia dos trabalhos o presidente da Sociedade, Dr. Adhemar Barbosa Ferreira de Assumpção, que declarou installada a Assembléa e convidou para secretarios da mesma os accionistas Manoel Nobrega da Silveira e Dr. Paulo Antonio Azeredo. Por determinação do Sr. presidente, o secretario Manoel Nobrega da Silveira, procedeu á leitura da acta da Assembléa anterior, que foi unanimemente approvada, e do annuncio de convocação da presente Assembléa, publicado no "Diario Official" desta Capital, nos dias dezesete, vinte e cinco e trinta e um do corrente, cujo teor deixa de ser transcripto, por ser do conhecimento de todos os presentes. Relatou, o Sr. presidente, detalhadamente, o que foram os negocios da sociedade no exercicio de mil novecentos e trinta e cinco, submettendo á Assembléa o parecer do conselho fiscal, concebido nos termos seguintes: "Os infra assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Mercantil Carioca, S. A.", reunidos, nesta data em sua sede social, á rua Buenos Aires n. 84 1º andar, para examinar o relatório, balanço e contas da directoria, relativos ao exercicio findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco, constatarem a sua inteira conformidade com a scripturação da sociedade, em virtude do que, recommendam aos Srs. accionistas

a sua approvação, bem como a de todos os actos praticados pela directoria. O conselho fiscal cumpre, ainda, um dever de consciência, louvando a directoria da sociedade, pela sua gestão, esforçada, honesta e criteriosa, conseguindo que, já no seu primeiro exercicio, a sociedade tenha podido apresentar um balanço, no qual se constata a inteira inexistencia de passivo. Rio de Janeiro, 16 de março de 1936. Paulo A. Azeredo. — Carlos T. da Fonseca Costa. — A. Bernardes Filho." As contas e o parecer do conselho fiscal são approvados por unanimidade. Pedindo a palavra, o Dr. Adhemar B. Ferreira de Assumpção, apresenta a sua renuncia do cargo de presidente da sociedade, que não é aceita pela Assembléa. Agradece o Dr. Assumpção essa manifestação de confiança, mas insiste na sua renuncia, explicando aos Srs. accionistas que a isso é levado pelo seu estado de saúde, continuando, porém, a fazer tudo quanto estiver nas suas forças pelo engrandecimento da sociedade. Aceita, então, a renuncia, passa o Dr. Assumpção a presidencia dos trabalhos ao Dr. Armando Bernardes, director-secretario da sociedade, que pede aos Srs. accionistas que elejam o novo presidente e os conselheiros fiscaes, para o exercicio de mil novecentos e trinta e seis. Propõe o Dr. Assumpção que seja eleito presidente o Dr. Lacerda de Almeida Junior, o que é aceito, com geral agrado pela Assembléa. Encaminhada a votação pelo Sr. Manoel Nobrega da Silveira e abstando-se cada interessado de votar, na parte que lhe dizia respeito, foram eleitos: presidente da sociedade, o Dr. Lacerda de Almeida Junior; conselheiros fiscaes, effectivos, os Srs. Drs. Adhemar Ferreira de Assumpção, Paulo Antonio Azeredo e Roberto Horacio Luiz Campos, e supplentes, os Srs. Drs. Carlos Taylor da Fonseca Costa, Rodolpho Pinto da Motta Lima e Victor Lasserre, que foram immediatamente empossados, sob uma salva de palmas. Assumindo a presidencia dos trabalhos, o presidente eleito da sociedade, Dr. Lacerda de Almeida Junior, propõe á Assembléa que a sociedade se associe, com o capital de vinte contos de réis, como sua quota-parte a terceiros, para a exploração de uma área de terreno localizada á rua Humayllá, nesta Capital, nos termos e condições que expõe aos presentes; e que, somente por deliberação de Assembléa Geral e não obstante os poderes de administração, que são conferidos á directoria, pelo art. 12, dos Estatutos sociaes, fosse tal quota-parte vendida, transferida ou cedida a qualquer titulo. Submettidas a votação essas propostas, foram approvadas por unanimidade. Por proposta do Sr. Manoel Nobrega da Silveira, unanimemente approvada, foi consignado em acta um voto de louvor ao Dr. Adhemar Barboza Ferreira de Assumpção, pelo modo criterioso, dedicado e honesto como se conduziu na sociedade, digo, na presidencia da sociedade. Propõe o Dr. Lacerda de Almeida Junior que a remuneração dos dois directores da sociedade, presidente e secretario, passasse a ser de dois contos de réis "pró-labore", mensalmente, o que foi approvado por unanimidade. E, nada mais havendo a registrar, eu, Manoel Nobrega da Silveira, lavrei a pre-

sente acta, durante o periodo de suspensão dos trabalhos, para este fim, que é por mim, pelo Sr. presidente e pelos demais accionistas presentes, assignada. Rio de Janeiro, trinta e um de março de mil novecentos e trinta e seis. — Manoel Nobrega da Silveira. — Lacerda de Almeida Junior. — Paulo A. Azeredo. — Adhemar Barbosa Ferreira de Assumpção. — Armando de Oliveira Bernardes. — Antonio J. Battistutta. — Victor Lasserre. — Carlos T. da Fonseca Costa. — Roberto Horacio Luiz Campos. — Rodolpho Pinto da Motta Lima. — Waldemiro Pereira da Silva. — Jean Sartorio. — H. Wacker. — P. p. Alvaro Edwards Ribeiro, Humberto Roncarati.

(C. 2.024 — 28-4-936 — 94\$900.)

COMPANHIA HANSEATICA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1936

A's quatorze horas do dia trinta e um de mez de março de mil novecentos e trinta e seis, compareceram na sede da Companhia Hanseatica, á rua José Hygino numero cento e quinze, os accionistas constantes do livro de presença e reuniram-se em assembléa geral ordinaria, de accordo com o convocação da directoria de onze de março de mil novecentos e trinta e seis, publicada, em doze do mesmo mez, no "Diario Official". O director presidente da companhia, verificando haver numero legal para os trabalhos, declarou installada a assembléa e pediu aos accionistas que designassem o presidente para a mesma. Eleito, por aclamação o senhor doutor Manfred de Lamare, este agradeceu e convidou os senhores José Duarte Pinto e Ataliba Alves de Brito para primeiro e segundo secretarios, respectivamente. Em seguida, o senhor presidente declarou que deixava de mandar proceder á leitura da acta da ultima reunião, por já ter sido a mesma approvada e publicada no "Diario Official". Iniciando a ordem do dia, o senhor presidente convidou o primeiro secretario a proceder á leitura do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1935. Antes, porém, do primeiro secretario proceder á leitura, o accionista senhor Antonio Santanna Mendes propoz a dispensa da mesma, visto já terem sido publicados no "Diario Official" de 25 do corrente aquelles documentos. Como os senhores accionistas não formulassem a menor objecção, o senhor presidente submetteu á approvação da assembléa os referidos documentos, que foram integralmente approvados. O senhor presidente declarou, em seguida, que, estando terminado o mandato da directoria, competia aos senhores accionistas elegerem os novos directores para o biennio de 1936-1937, bem como, os membros do conselho fiscal effectivos e supplentes para o exercicio de 1936, de accordo com a convocação da presente assembléa. Procedida á votação, o senhor presidente fez recolher as cedulas depositadas na urna, que, apuradas pela mesa, apresentaram o seguinte resultado: Para presidente, o senhor Mario Rebello d'Oliveira; para director, o senhor José Maria Pinto Junior; para membros effectivos do conselho fiscal, os senhores James Magnus, doutor

Edmundo da Luz Pinto e Alcides Carrilho da Fonseca e Silva; para supplentes, os senhores João de Sá Oliveira Camello Lampreia, Alvaro Rebello d'Oliveira e Zeforino José da Costa. Por estarem todos presentes foram os mesmos logo empossados em seus cargos, perante a assembléa. Em seguida, usou da palavra o accionista senhor Armando Chaves Martins para apresentar a seguinte proposta: "A — De accordo com o artigo 4º dos estatutos, fica o conselho fiscal autorizado a fixar os ordenados dos directores, bem como outra qualquer remuneração, independentemente de nova assembléa; B — que, de conformidade com o disposto no artigo 8º dos estatutos, seja determinada para os membros do conselho fiscal, a mesma remuneração concedida no exercício anterior. Posta em discussão, a proposta foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão; e eu, José Duarte Pinto, primeiro secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e aprovada, assigno conjuntamente com a mesa e demais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1936. — José Duarte Pinto, 1º secretario. — M. de Lamare, presidente. — Ataliba Alves ac Brito, 2º secretario. — Mario Rebello d'Oliveira. — James Magnus. — Zeforino José da Costa. — José Maria Pinto Junior. — Edmundo da Luz Pinto. — José Joaquim Moreira. — Antonio Santanna Mendes. — Alcides Carrilho da Fonseca e Silva. — João Oliveira Camello Lampreia. — Alvaro Rebello d'Oliveira. — Armando Chaves Martins. — Joaquim de Lamare.

(C. 2.023 — 28-4-1936 — 63\$200)

COMPANHIA CARIÓCA INDUSTRIAL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 1936

Aos sete dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e seis, reunidos ás quatorze horas no escriptorio da companhia á rua Theophilo Ottoni numero quarenta e quatro, quarto andar, dez accionistas representando quinze mil quinhentas e oitenta acções, o doutor Raymundo Ottoni de Castro Maya declara que, havendo numero legal, podia funcionar a assembléa, propondo para dirigir os trabalhos da reunião o senhor doutor Armenio Rocha Miranda.

Unanimemente aceita a indicação, assume esse a presidencia, convidando para secretarios os senhores Alexandre de Castro Cerqueira e doutor Cesar de Mello Cunha.

Deixa de ser lida a acta da assembléa anterior, por já se achar ella approvada.

Em seguida o senhor secretario lê o annuncio de convocação concebido nos seguintes termos:

"Companhia Carioca Industrial — Assembléa geral ordinaria — Convidam-se os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia sete de abril proximo futuro, na sede da companhia, á rua Theophilo Ottoni quarenta e quatro, quarto andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, contas e balanço, bem como elegerem o Conselho Fiscal e supplentes. Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia em que se realizar a

referida assembléa. Rio de Janeiro, cinco de março de mil novecentos e trinta e seis. — A Directoria."

O senhor presidente declara que, sendo como se vê do annuncio já lido, diversos os fins da reunião, ia em primeiro lugar tratar da approvação do relatório, balanço e contas da Directoria e manda o senhor secretario proceder á leitura do relatório do que pediu dispensa o senhor Oswaldo Rocha Miranda, por ter sido o mesmo publicado no "Diário Official" de quatro de abril de mil novecentos e trinta e seis. Posto em discussão o relatório, balanço e contas da Directoria foram por todos approvados, tendo deixado de se manifestar os membros da Directoria. A seguir o senhor doutor Bernardo Piquet Carneiro lê o parecer do Conselho Fiscal: "O Conselho Fiscal da Companhia Carioca Industrial, tendo examinado o relatório e contas da Directoria relativos ao anno de mil novecentos e trinta e cinco e havendo verificado pelos documentos que lhe foram apresentados, a exactidão de todas as verbas do respectivo balanço, é de parecer que sejam approvadas as ditas contas e todos os actos da Directoria, praticados no decurso daquelle anno. Rio de Janeiro, dois de abril de mil novecentos e trinta e seis. — Guilherme Guinle. — Cesar de Mello Cunha. — Bernardo Piquet Carneiro." Lido o parecer do Conselho Fiscal e ninguém se manifestando a respeito, foi este posto em discussão e approvado.

Declara o senhor presidente da assembléa que, em cumprimento á segunda parte do annuncio de convocação, vai mandar proceder á eleição do Conselho Fiscal e supplentes, pedindo aos senhores accionistas para confeccionarem suas cedulas e logo após proceder-se á chamada pelo livro de presença, sendo o seguinte o resultado da eleição: Para membros do Conselho Fiscal, doutor Guilherme Guinle, trezentos e oito votos; doutor Bernardo Piquet Carneiro, trezentos e oito votos, e doutor Cesar de Mello Cunha, trezentos e oito votos. Para supplentes: doutor Stanley E. Hirne, trezentos e oito votos; doutor Joaquim de Almeida Lustoza, trezentos e oito votos, e Ignácio Piquet Carneiro, trezentos e oito votos.

O accionista doutor Armenio Rocha Miranda pede a palavra e declara que, continuando a Directoria a receber honorários relativamente baixos, em desaccordo com o progresso da companhia e o augmento de trabalho, propõe, como já havia feito no anno anterior, que seja distribuida á Directoria uma bonificação correspondente a sete por cento sobre os lucros líquidos verificados no balanço de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco. Posta em discussão esta proposta é unanimemente approvada.

O doutor Raymundo Ottoni de Castro Maya pede a palavra e agradece em seu nome e nos dos seus companheiros as provas de confiança que os senhores accionistas sempre têm dado á Directoria e pede que conste na acta um voto de louvor a todos os funcionarios e operarios que com competencia e esforço muito contribuíram para os resultados obtidos no anno passado. Este pedido foi posto em discussão e unanimemente approvado.

Ninguém mais pedindo a palavra, o senhor presidente mandou suspender a sessão afim de ser lavrada a presente acta, que depois de lida foi approvada e assignada por todos os accionistas presentes. E eu, servindo de secretario, mandei lavrar esta acta que assigno. — A. Castro Cerqueira. — R. O. de Castro Maya. — Armenio Rocha Miranda. — Bernardo Piquet Carneiro. — Oswaldo Rocha Miranda. — Raul Rocha Lisboa, pela Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão. — R. O. de Castro Maya, presidente. — Manoel Machado de Araújo. — Cesar de Mello e Cunha. — Terceirinho Coutinho Tinoco.

(C. 2.017—28-4-36—91\$800)

COMPANHIA DE COUROS PAN-AMERICANA, S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA, A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A SE REALIZAR EM 30 DE ABRIL DE 1936
Senhores accionistas:

De accordo com os dispositivos estatutarios e da legislação vigente, vimos prestar-lhes contas da nossa gestão cobrindo o exercício de 1935.

O balanço anexo prescinde de maior commentario e a directoria sugere que o lucro que elle evidencia seja transferido para o fundo de reserva, afim de attender e intensificar o movimento dos negocios sociaes para o corrente anno.

Para todas e quaesquer informações que os senhores accionistas desejarem a directoria informa que se achará diariamente, na sede social, um director ás suas ordens.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936. — A Directoria.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA DE COUROS PAN-AMERICANA S. A., RIO DE JANEIRO — BRASIL.

Activo

Acções em caução.	2:500\$000
Móveis e utensilios	7:780\$000
Bancos e caixa.	158:401\$840

Filial de Matto Grosso:

Fundos e mercadorias em seu poder.	313:288\$600
Diversas contas.	415:960\$740
Obrigações a receber	34:722\$100
Mercadorias em transitio	302:780\$000

1.235:436\$280

Passivo

Capital.	500:000\$000
Caução da directoria.	2:500\$000
Diversas contas	666:793\$580
Lucros e perdas.	66:142\$700

1.235:436\$280

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935. — Companhia de Couros Pan Americana S. A. — J. A. Agos, director. — Guerino A. Silva, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia de Couros

Pan-Americana, S. A., após cuidadoso exame das contas apresentadas pela directoria e dos livros sociais, verificaram achar-se os mesmos em perfeita ordem, sendo por isso de parecer que os senhores accionistas, reunidos em assembleia geral ordinaria os approvem.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936.
— Fred Bew. — Dennis T. Moore. —
Eugene C. Harter.

(C. 1.972—28-4-36—71\$400.)

COMPANHIA EDITORA AMERICANA

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA 30 DE ABRIL DE 1936

Srs. accionistas — Cumprindo disposição estatutaria, vimoz trazer-vos o resultado da nossa actuação nos negocios da Companhia Editora Americana, durante o anno passado de 1935.

Foi para todos nós, que trabalhamos na grande empresa creada, dirigida e amparada pelo nosso saudoso chefe commendador Aureliano de Azevedo Machado, com aquelle amor inigualavel que elle votava á sua obra gigantesca, em que consumiu mais de cinco lustros de vida, para vê-la crescer e prosperar como viu, foi para todos nós, repetimos, de grande magua e dor o dia 27 de setembro proximo passado, em que o vimos desaparecer do scenario da vida, deixando para sempre o convívio de seus amigos e separando-se *ad eternum*, da sua grande obra, a que dedicou o melhor dos seus esforços.

Antes de darmos conta da nossa gestão, queremos consignar aqui o nosso voto de profundo pezar pela morte de Aureliano Machado e a certeza de que, morto, viverá, no entretanto, na saudade e no coração de todos que trabalharam com elle e o auxiliaram a consubstanciar em facto o seu grande ideal — a grandeza sempre crescente da Companhia Editora Americana, donde tem brotado as paginas scintillantes e immortaes da "Revista da Semana", "Eu Sei Tudo" e "Scena Muda".

Pelo balanço dado em 1934, verificamos um pequeno lucro, levado a fundo de reserva, com a acquiescencia da directoria da companhia, ouvido previamente o conselho fiscal.

E' de notar-se que nesse anno, pela quasi balburdia em que se viram envolvidas todas as empresas commerciaes, já pela retracção do capital, oriunda da falta de confiança no mercado, já pela carencia do meios de grande parte da sociedade, onde escasseiam, ás vezes quantias minimas para a aquisição dos proprios jornaes diarios, já, finalmente, por causas outras, que longo seria enumerar, as empresas de publicidade lutaram com as maiores difficuldades para se manter em equilibrio, nas suas finanças. Muitas sossobraram, outras se mantiveram sem proporcionar qualquer parcella de lucros.

A despeito dessas difficuldades, a Companhia Editora Americana ainda pôde apresentar um pequeno lucro, dados o descortino commercial e a somma de esforços do então director — Aureliano Machado, que, embora com a saude já bastante abalada, tudo fazia em prol dos interesses sociais. Em 1935, com maior ardor, esse homem dynamic, que não conhecia canseiras, poz em pratica umas tantas medidas economicas,

chegando mesmo a solicitar de seus auxiliares uma ajuda maior para que a companhia pudesse mostrar a sua vitalidade áquelles que a organizaram. Esse ardor, essa dedicacão do nosso então director, o maior contingente de trabalho dos seus auxiliares, bem como o desafogo da praça, a volta da confiança ao mercado, concorreram para o augmento crescente das tiragens das nossas publicações, e dos annuncios que enchem as suas paginas. Tudo isso veio avolumar o lucro da companhia, conforme se verifica do balanço que submettemos á vossa consideração e exame.

Por esse balanço se colhe que o lucro apresentado á do 124.503.730, tendo sido levado a fundo de reserva a quantia de 12.450\$300, ficando 112.052\$430 para serem distribuidos aos Srs. accionistas.

Devemos lembrar-vos que a nova directoria, eleita após o fallecimento de Aureliano Machado, tem encontrado da parte de todos os seus auxiliares, indistinctamente, a mais efficiente collaboração, sendo justo que se lhes não regateiem applausos e agradecimentos, os mais calorosos.

São estes, Srs. accionistas, os escla-recimentos que julgamos do nosso dever prestar-vos, permanecendo-nos inteiramente á vossa disposição para quaesquer outros que, entendaes pedir-nos.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936.
— Arthur Leão, director presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Editora Americana, declararam ter examinado e achado conforme os livros da mesma companhia, assim como o balanço e contas da directoria, opinando, assim, pela sua approvação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936.—
Dr. Benjamin Martins Ferreira. — Ray-mundo Nonato da Costa Cruz. — Dou-
tor Raymundo Martins Ferreira.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo	
Titulos das revistas ..	493:000\$000
Officinas ..	348:715\$820
Papel de impressão ..	10:367\$000
Almoxarifado ..	61:236\$430
Vehiculos ..	5:904\$000
Movels & utensilios ..	26:188\$000
Contas correntes ..	206:565\$929
Annunciantes ..	78:863\$850
Letras a receber ..	75:101\$500
Caixa ..	30:013\$500
Accões em caução ..	40:000\$000
	1.377:956\$020

Passivo	
Capital ..	500:000\$000
Fundo de reserva ..	426:050\$820
Contas correntes ..	257:355\$770
Annunciantes ..	2:515\$200
Letras a pagar ..	19:277\$300
Contas a pagar ..	20:704\$500
Caução da directoria ..	40:000\$000
6º dividendo ..	112:052\$430
	1.377:956\$020

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935. — Arthur Leão, director-presidente. — Adelaide Aureliano Machado directora-gerente. — Abrahão Toga Machado, sub-director. — Tavares da Costa, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS, EXERCICIO DE 1935

Debito	
Despesas geraes ..	81:446\$504
Despesas de cobrança ..	2:081\$110
Commissões ..	41:589\$600
Vencimentos ..	194:938\$309
Propaganda ..	1:768\$000
Alugueis ..	22:080\$000
Seguros ..	3:098\$500
Impostos ..	30:320\$700
Differenças de cambio ..	26:821\$200
Depreciações ..	3:566\$000
Contas correntes ..	14:587\$530
Annunciantes ..	4:771\$000
Fundo de reserva ..	12:450\$300
Dividendos ..	112:052\$430
	511:571\$170

Credito	
Annuncios ..	416:708\$300
Saldo liquido da venda de revistas ..	89:661\$830
Assignaturas ..	19:897\$300
Juros & descontos ..	2:334\$900
Caixas & aparas ..	8:011\$000
Annunciantes ..	3:869\$400
Contas correntes ..	1:088\$240
	511:571\$170

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935. — Arthur Leão, director-presidente. — Adelaide Aureliano Machado, directora-gerente. — Abrahão Toga Machado, sub-director. — Tavares da Costa, contador.

(C 2.018 — 28-4-36 — 178\$500)

COMPANHIA FORNECEDORA DE MATERIAES

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1936

As 14 horas do dia 11 de abril de 1936, presentes, na sede da Companhia Fornecedora de Materiaes, á rua Frei Caneca ns. 35 a 39, os Srs. accionistas constantes do livro de presença, representando 2.507 accões, assumiu a presidencia da assembleia o presidente da Companhia Sr. Arthur Hortencio Bastos, que solicitou dos accionistas presentes a indicação de quem deveria assumir a presidencia da mesa. Por proposta do Sr. Zozimo Bastos, foi aclamado presidente da mesa da assembleia o Sr. Dr. Arthur Martins Sampaio, que convidou para secretarios os Srs.: Damião Antonio Dias e Luiz de Miranda Góes. Constituida a mesa, o seu presidente fez a leitura do edital de convocação, que havia sido publicado no "Diário Official" desta Capital, para apresentação do relatorio da directoria, balanços e contas relativas ao exercicio de 1935 e parecer do conselho fiscal, eleição da directoria para o quadriennio 1936-1939 e do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1936. Dando inicio á primeira parte dos trabalhos, o Sr. presidente da mesa declarou que o Sr. primeiro secretario ia proceder á leitura do relatorio da directoria balanços e contas. O Sr. Zozimo Bastos pediu a palavra e declarou que, já tendo sido publicados pela imprensa esses documentos, delles estavam scientes todos os accionistas presentes, que os haviam lido, pelo que propunha ser dispensada a

sua leitura. O Sr. presidente da mesa submetteu á votação essa declaração, que foi unanimemente aprovada. Em seguida, o Sr. Raul Carlos da Silva Telles procedeu á leitura do parecer do conselho fiscal, nos seguintes termos: "Srs. accionistas: Attendendo ao convite que nos foi feito pela directoria da Companhia Fornecedora de Materiaes e em obediência ás disposições legais e dos estatutos sociais, reunimo-nos, em sua sede, á rua Frei Caneca ns. 35 a 39 e procedendo ao exame das contas, balanços, livros e todos os documentos exhibidos, referentes ao anno social de 1935, constatamos a sua perfeita exactidão, ordem e asseio, pelo que somos de parecer que sejam approvadas todas as contas apresentadas pela directoria, á qual não podemos regatear os nossos applausos pelo modo por que têm sabido guiar os destinos desta companhia, collocando-a em um plano tão superior. Comparatilhando da dor por que passou esta companhia com o fallecimento de seu presado director-thesoureiro Sr. Octavio Alexandrino da Silva, adicionamos aos seus os nossos votos de profundo pezar. Rio de Janeiro, 31 de março de 1936. — Raul Carlos da Silva Telles. — Alvaro Hortencio Bastos. — Alfredo Barcellos. Postos em discussão pelo Sr. presidente da mesa o relatório da directoria, balanços, contas e parecer do conselho fiscal, não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, foram esses documentos submettidos á votação, sendo unanimemente approvados, tendo-se absterido de votar a directoria e o conselho fiscal. Finda a primeira parte da sessão, disse o Sr. presidente da mesa que ia-se proceder á eleição da directoria para o quadriennio 1936-1939 e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o vigente exercicio de 1936, pelo que, ficava suspensa a sessão por dez minutos, para que os Srs. accionistas preparassem as competentes cedulas. Reaberta a sessão, foram recolhidas nove (9) cedulas, representando duzentos e cincoenta votos (250), que, apurados, deram o seguinte resultado: para director-presidente, Arthur Hortencio Bastos; duzentos e sete (207) votos; para director-thesoureiro, José Nogueira da Silva, duzentos e cincoenta (250) votos; para director-gerente, José Maria Fernandes Vieira, duzentos e cincoenta (250) votos. Para membros do conselho fiscal: Alvaro Hortencio Bastos, duzentos e vinte (220) votos; Raul Carlos da Silva Telles, duzentos e trinta e seis (236) votos; Alfredo Barcellos, duzentos e cincoenta (250) votos. Para supplentes do conselho fiscal: Cassimiro José de Campos e Heitor e Antonio José Pinto Osorio Junior, duzentos e cincoenta (250) votos cada um e Joel da Motta Telles, duzentos e trinta e seis (236) votos. O Sr. presidente da mesa proclamou eleita, e desde logo empossada a seguinte administração: para a directoria, no quadriennio 1936-1939: presidente, Arthur Hortencio Bastos; thesoureiro, José Nogueira da Silva; gerente, José Maria Fernandes Vieira. Para o conselho fiscal, no corrente exercicio de 1936: Alvaro Hortencio Bastos, Alfredo Barcellos e Raul Carlos da Silva Telles, e supplentes: Cassimiro José de Campos e Heitor, Antonio José Pinto Osorio Junior e Joel da Motta Telles. A seguir, pediu a palavra o Sr. Arthur Hortencio Bastos que, em seu

nome e no de seu companheiro de directoria, José Maria Fernandes Vieira, agradeceu a prova de confiança que lhes era dada pela sua reeleição. Pedindo a palavra, o Sr. José Nogueira da Silva, agradeceu a prova de confiança que representava a sua eleição para o cargo de thesoureiro, com que muito penhorado ficava, prometendo envidar todos os esforços ao seu alcance para, com zelo e dedicação, levar a cabo tão árdua missão. Aproveitando a oportunidade, pediu que se lançasse em acta dois votos de profundo pezar pelas perdas soffridas com os fallecimentos dos prestimosos e saudosos director-thesoureiro, Sr. Octavio Alexandrino da Silva e do nosso grande amigo, o accionista, supplente do conselho fiscal, Sr. José Antonio da Costa Pereira, aquelle occorrido nesta Capital em 1 de fevereiro deste anno e este em Portugal, em novembro de 1935. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da mesa agradeceu o comparecimento dos accionistas e declarou encerrada a assembléa, da qual se lavrou a presente acta que será assignada por todos os accionistas que della fizeram parte. E eu, primeiro secretario da mesa, a fiz escrever e assigno. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1936. — Damião Antonio Dias. — Arthur Martins Sampaio. — Luiz de M. Góes. — Arthur Hortencio Bastos. — José Nogueira da Silva. — Armando do Valle Bastos. — Raul Carlos da Silva Telles. — Zozimo Bastos. — Joel da Motta Telles.

(C — 2.013 — 28-4-936 — 105\$100).

COMPANHIA DE TERRAS E LAVOURA

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas:

Cumprindo as exigencias da lei que rege as Sociedades Anonymas, a directoria vem apresentar o seu relatório relativo ao exercicio de 1935, bem como submeter ao exame e julgamento dos senhores accionistas, o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1935, acompanhado do respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Continúa inalterada a situação da Companhia, não se havendo realizado nenhuma negociação sobre aquisições de terras ou qualquer outra. Entretanto, a directoria não se tem descurado no proseguimento dos estudos relativos ás cidades, aquisições, aguardando porém, oportunidade para tomar qualquer decisão.

Eis, senhores accionistas o que nos occorre dizer-vos sobre o exercicio findo, mas permanecemos ao vosso inteiro dispor para quaesquer outros esclarecimentos de que porventura venhaes a necessitar.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1936. — Pela Directoria, Heitor Borgerth Teixeira. — Mario Gama. — K. E. Demarest.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo	
Capital fixo, e inversões	16.255\$100
Contas de compensação (vide de Passivo)	3.000\$000
Lucros e Perdas — De-ficite	38.805\$800
	58.060\$900

Passive

Capital em accões:	
200 accões ordinarias do valor nominal de reis 100\$000 cada	20.000\$000
Obrigações a pagar	28.174\$000
Juros accumulados (relativos á Obrigações e Empréstimos a pagar)	6.883\$900
Passivo accumulado	—
Diversos	500\$000
Contas de compensações (vide de Activo)	3.000\$000
	58.060\$900

Pela directoria — Heitor Borgerth Teixeira. — O contador, A. N. Cuddearth.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Terras e Lavoura tendo procedido á verificação do Balanço Geral relativo ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1935 e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam approvados pelos Srs. accionistas o referido Balanço Geral e todos os actos da directoria durante aquelle exercicio.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1936. — Elvino Bastos. — J. G. da Rocha Lisboa. — E. L. de Britto Pereira.

(C — 2.010 — 28-4-936 — 81\$600)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA ELECTRICA

RELATORIO DA DIRECTORIA

Senhores accionistas:

Em obediência ao que dispõe a lei de sociedades anonymas, trazemos ao vosso conhecimento os factos mais importantes da vida desta Companhia durante o anno de 1935 e também submettemos ao vosso exame o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1935, juntamente com o parecer do conselho fiscal.

As usinas hydro-electricas da Companhia bem como os servicos de transmissão e de distribuição funcionarem normalmente durante o anno. O motor Diesel de 1.000 KW, em reserva na estação de Nictheroy, deixou de funcionar em outubro; entretanto, as Usinas de Alberto Torres e Fagundes, bem como o equipamento do Rio da Cidade foram utilizados para attender ás sobrecargas, de modo a enfrentar as necessidades nas horas de carga mais elevada do dia. Foram immediatamente encomendadas peças de sobressalente para concerto do motor Diesel, esperando-se que essa unidade de reserva esteja de novo em serviço mais ou menos em maio de 1936.

O problema da concurrencia de omnibus em Petropolis tornou-se mais serio do que nunca, durante o anno a que se refere este relatório. A receita total da Companhia, no que tange a este serviço, soffreu tanto em virtude da concurrencia de omnibus não regulada, que não é mais sufficiente para attender ás despesas mensaes da Companhia, pagar dividendos ou permitir á Companhia criar uma reserva para a substituição do seu material. E de esperar, entretanto, que se consiga, durante o corrente anno, encontrar uma solução para esta grave problema.

O Estado do Rio de Janeiro e as varias municipalidades, no fim de 1935, deviam a esta Companhia, respectivamente, réis 148:183\$000 e 859:065\$800. Esta somma devida pelo Estado, embora superior ao total das contas de dois annos, ficou reduzida em 24 % da quantia devida ao fundar o anno de 1934. Embora as contas do Estado accussem uma reduçãõ consideravel, as contas das municipalidades, que esperamos ser reduzidas de maneira ainda maior, em virtude do accordo celebrado com a municipalidade de Niteroiy para a liquidacão dessas velhas contas, conforme declarámos no relatório do anno passado, são agora, ainda maiores do que as que nos eram devidas no fim de 1934. Isto foi devido, principalmente, á municipalidade de Niteroiy ter deixado de fazer o pagamento previsto pelo accordo; um outro factor que, entretanto, contribuiu para o seu augmento, foi ter o municipio de São Gonçalo deixado de pagar as suas contas de 1935, sendo que a quantia devida por aquella municipalidade, no fim de 1935, mostra um acrescimo de 40 % sobre a quantia devida no fim de 1934.

Continuaram as Empresas Electricas Brasileiras, S. A. a dar á nossa Companhia franca assistencia na soluçãõ de muitos dos seus importantes problemas financeiros, technicos e administrativos, e além disto o seu Departamento Medico prestou especiaes serviços á Caixa de Aposentadoria e Pensões sem nenhum dispendio para a mesma. Ainda com a cooperaçãõ do referido Departamento Medico continua a Companhia no seu programma de prevençãõ de accidentes no trabalho e naquillo que diz respeito á conservacão e melhoria da saude do seu pessoal.

Durante o começo deste anno o movimento geral dos negocios, em todo o Estado, permaneceu quasi no mesmo nivel de 1934. Devido ás circumstancias anormais, tornou-se impossivel ás autoridades levar a effeito os planos anteriores de fomento do commercio e da industria na zona servida pela nossa Companhia. Durante o ultimo periodo do anno, entretanto, verificou-se alguma melhoria no movimento de negocios, o que se reflectiu no augmento de serviços prestados pela Companhia.

Os livros da Companhia foram, como de costume, conferidos durante o anno pelos conhecidos peritos em contabilidade, Srs. Deloitte, Plender, Haskins, Sells & Co. que os acharam em ordem.

Nossas relações com o publico e com as autoridades foram as mais cordias e satisfatorias e ao encerrarmos o presente relatório desejamos exprimir o nosso apreço a todos os empregados da Companhia pela collaboraçãõ efficiente e leal que nos prestaram no desempenho de suas funcões, bem como ás autoridades e ao publico pela boa vontade para com-nosso demonstrada, o que grandemente contribuiu para nos auxiliar a servir-os.

São esses, Srs. accionistas, os factos mais importantes que julgámos opportuno trazer ao vosso conhecimento, mas aqui ficamos ao vosso inteiro dispôr para toda e qualquer outra informacão de que de futuro necessitardes.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1936.
— Pela directoria. — W. F. Routh. —
V. M. Fernandes. — Cesar Rabello.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Activo	
Capital fixo e investimentos	85.980:733\$100
Caixa	72:577\$000
Contas a receber — Governo do Estado	148:483\$000
Contas a receber — Municipalidades	859:065\$800
Contas a receber — Diversos	1.391:551\$700
Materiaes e fornecimentos	1.611:371\$700
Activo corrente — Diversos	38:997\$100
Depositos especiaes	91:816\$300
Contas de compensacão (Vide passivo)	39:196\$100
	90.263:821\$800

Passivo	
Capital em acções: 360.000 acções ordinarias do valor nominal de 200\$000 cada	72.000:000\$000
Contas a pagar	161:245\$300
Depositos de consignatários	699:178\$100
Passivo corrente — Diversos	124:743\$400
Impostos accumulados	10:565\$100
Passivo accumulado — Diversos	424:229\$500
Reserva para retiradas	15.671:857\$700
Reserva para accidentes e seguros	106:697\$600
Reserva para contas incobráveis	586:829\$700
Reserva para faltas de inventario	66:401\$200
Diversas contas	372:878\$100
Contas de compensacão — (Vide activo)	39:196\$100
	90.263:821\$100

Pela directoria. — João Noronha Santos. — O contador, A. N. Cudworth.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Brasileira de Energia Electrica tendo procedido á verificacão do balanço geral relativo ao exercicio findo, em 31 de dezembro de 1935 e examinando os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam approvados pelos Srs. accionistas o referido balanço geral e todos os actos da directoria durante aquelle exercicio.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1936.
— Julio de Azevedo Filho. — J. Mesquita Barros Filho. — Mario Gama.

(C — 2.009 — 28-4-1936 — 191\$800).

COMPANHIA UNITED SHOE MACHINERY DO BRASIL

(Sociedade Anonyma)

ACTA DA DECIMA SETIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 1936

Aos sete dias do mez de abril da mil novecentos e trinta e seis, compareceram á sala de reunião do prédio á rua São

Christovão n. 115, ás 15 horas, por si e por seus bastantes procuradores, habilitados por procuracões registradas no livro competente, conforme consta do livro de presenca, os accionistas de Companhia United Shoe Machinery do Brasil, representando os presentes em sua totalidade, 7.189 acções, consequentemente com direito a igual numero de votos, e visto haver numero legal o Dr. Richard P. Momen, declarou aberta a sessãõ. Convidados os Srs. accionistas a eleger um dentre elles para presidir os trabalhos da assemblea, o Sr. Kenneth Grahame propoz o proprio Dr. Richard P. Momen para presidir a sessãõ, o que foi unanimemente approvado.

Assumindo a presidencia, o Sr. Dr. Richard P. Momen convidou o Sr. George Kelsey Stark para secretario, o qual acceptou.

Em seguida o Sr. presidente leu os annuncios de convocacão, publicados no "Diario Official" e "Jornal do Commercio", do dia 6 de março de 1936, e declarou que, de accordo com os mesmos, a assemblea tinha por fim examinar as contas e tomar conhecimento da gestãõ da directoria, durante o anno findo em 30 de novembro de 1935, deliberar sobre a questãõ de dividendos eleger nova directoria, conselho fiscal e supplantos. Pediu a palavra o Dr. Alberto Torres Filho e declarou que, havendo sido publicado e achando-se impresso o relatório da directoria, propõe a dispensa da sua leitura, sendo essa proposta unanimemente approvada, pelo que o Sr. presidente declara ficar dispensada a leitura do relatório, dando a palavra ao relator do parecer do conselho fiscal. O Sr. George Kelsey Stark, procedeu á leitura do seguinte parecer: — Srs. accionistas: O conselho fiscal da Companhia United Shoe Machinery do Brasil, representado pelos membros infra assignados, tendo feito o exame do relatório apresentado pela directoria, relativo ao anno social findo em 30 de novembro de 1935, bem como da escripturacão, balanços, contas e negocios sociaes relacionados ao mesmo exercicio, certificou-se estar tudo em ordem e recomenda a sua approvacão. Rio de Janeiro, 18 de março de 1936. — O Conselho Fiscal. — S. J. French. — K. M. Grahame. — J. C. Watkin.

Posto em discussãõ pelo Sr. presidente, o parecer do conselho fiscal, e não havendo quem tomasse a palavra, procedeu-se á votacão, havendo sido o mesmo unanimemente approvado, assim como o relatório, balanços e demais contas apresentadas pela directoria, absten-do-se os membros da directoria e do conselho fiscal, de votar nos termos da lei.

Seguindo o Sr. presidente então declarou que, obedecendo ao artigo 7 dos estatutos, competia á assemblea approvare ou não a resoluçãõ tomada pela directoria de não distribuir dividendos no anno social findo em 30 de novembro de 1935, de accordo com a deliberacão tomada pela mesma directoria em sessãõ realizada em 17 de março de 1936, cuja acta passará a ler e que era do seguinte teor: — "Aos dezesseis dias do mez de março de mil novecentos e trinta e seis,

reunidos na sala de reuniões do prédio á rua São Christovão n. 115, os Srs. Dr. Richard P. Momsen, vice-presidente, Dr. Alberto Torres Filho, Arthur W. Hapgood e George Kelsey Stark, todos directores da Companhia United Shoe Machinery do Brasil, conforme se verifica pela inscrição de seus nomes no livro de presença, assumiu a presidência da sessão, o Dr. Richard P. Momen, convidando para secretario, o Sr. George Kelsey Stark. O Sr. presidente verificando que, de accordo com o artigo 19 dos estatutos, havia "quorum", declarou aberta a sessão. O Sr. presidente então fez ver que, afim de dar cumprimento ao artigo 7 dos estatutos da companhia, era affecto á directoria fixar o dividendo a ser distribuido aos Srs. accionistas, se a mesma achasse que devia ser distribuido um dividendo correspondente ao anno de 1935, sendo para este fim que foi chamada a reunião. Tendo-lhe sido dado a palavra, o Sr. George Kelsey Stark declarou que achava que não se devia distribuir um dividendo, devido a situação actual e a expansão industrial e commercial que a companhia tem em mira para o proximo futuro. Esta proposta, depois de submettida á discussão, foi por unanimidade de votos approvada, declarando o Sr. presidente que a directoria resolvera não distribuir dividendo correspondente ao anno de 1935, sempre, naturalmente, que a assembléa geral ordinaria approvasse a decisão da directoria. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão, afim de que fosse lavrada a presente acta, que depois de lida em presença dos directores, foi approvada e em seguida assignada. Rio de Janeiro, 17 de março de 1936.—Dr. Richard P. Momen. — Dr. Alberto Torres Filho. — Arthur W. Hapgood. — George Kelsey Stark".

Posta em discussão, pelo Sr. presidente, a deliberação da directoria, e não havendo quem tomasse a palavra, submetteu-se á votação, sendo a mesma approvada por unanimidade de votos, assim sendo transferido ao Fundo de Reserva os lucros do anno de 1935. Declarando então, o Sr. presidente, que competia a assembléa proceder á eleição da nova directoria, conselho fiscal e supplentes para o anno de 1936, foram em seguida eleitos por unanimidade de votos e empossados nos seus respectivos cargos, os Srs. John Henry Connor, director-presidente; Richard P. Momen, director-vice-presidente; Albert W. Todd, director; Edward N. Chase, director; Arthur W. Hapgood, director; George Kelsey Stark, director; Alberto Torres Filho, director. — Conselho Fiscal: — J. C. Watkin, S. J. French, K. M. Grahame. — Supplentes:—G. H. Whitaker, E. M. Lee, N. Riley.

Pelo Sr. presidente foi então dito que, nada mais havendo a tratar, propunha fosse suspensa a sessão, afim de que fosse lavrada a respectiva acta.

Suspensa a sessão, eu, George Kelsey Stark, secretario, lavrei a presente acta, que lida após a reabertura da sessão, foi por mim assignada e por todos os demais presentes.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1936.
— George Kelsey Stark, 1º secretario. —

Arthur W. Hapgood. — Robert Ko'm por si e como procurador da United Shoe Machinery Co. of South America. S. W. Winslow, J. H. Connor, A. W. Todd, W. R. Sampson, E. N. Chase e W. J. Connor. — Alexander Anderson. Kenneth Grahame. — Richard P. Momen. — Alberto Torres Filho.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMMERÇIO

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERÇIO

Certidão

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 24 do corrente mez de abril, foi archivado nesta repartição, sob numero 12.482, o seguinte documento referente á Companhia United Shoe Machinery do Brasil, Sociedade Anonyma á saber: acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 7 de abril corrente, que approvou as contas da directoria, e elegeu nova directoria, conselho fiscal e supplentes. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste departamento, passel a presente certidão. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936. — Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official. — Sellado com 10\$200. — Visto. Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio. — Carimbado com o carimbo do Departamento Nacional da Industria e Commercio. — Visto. Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio.

(C. 2.031 — 28-4-36 — 161\$200).

S. A. COTONIFICIO GAVEA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRA-ORDINARIA

No dia 27 de abril de 1936, ás 14 horas, compareceram os Srs. accionistas da S. A. Cotonificio Gavea, na sua séde á rua Conselheiro Saraiva numero 29, para onde foram convidados por annuncios no "Diario Official" e inscriptos no livro de presença, portadores de 2.500 acções (totalidade do capital da sociedade), o director presidente da sociedade, Sr. Alfredo L. Ferreira Chaves assume a presidência da mesa, como determinam os estatutos e convidada para secretario o Exmo. Sr. Dr. Antonio Moitinho Doria e assim organizada a mesa, diz achar-se installada a assembléa geral extraordinaria convocada.

Pede ao Exmo. Sr. Dr. secretario a leitura do annuncio da convocação que é do teor seguinte:

"S. A. Cotonificio Gavea. Assembléa geral extraordinaria.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria ás 14 horas do dia 27 do corrente mez, na séde da sociedade, á rua Conselheiro Saraiva numero 29, para tomarem conhecimento da renuncia do director secretario, eleição do substituto e assumptos correlatos. Os Srs. accionistas devem depositar suas acções no escriptorio da sociedade até trez dias antes da data marcada para esta assembléa,

em obediencia aos estatutos. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1936. — Alfredo L. Ferreira Chaves, director-presidente".

Dá a palavra ao Sr. Oscar Carvalho, seu collega director-secretario que confirma a renuncia que apresentára á directoria e Conselho Fiscal, como da acta da administração de 18 do corrente, por motivo premente e imperioso do tratamento da saúde de sua esposa, fóra do paiz.

Agradece o apreço com que sempre foi tratado pelo seu collega e presado amigo Sr. Alfredo Chaves, pelos dignos membros do Conselho Fiscal, bem como o apoio dos Srs. accionistas e a cordialidade de todo pessoal da fabrica e do escriptorio central, guardando a melhor recordação do pouco tempo que teve o prazer de prestar os seus serviços á Sociedade.

O presidente, antes de por em discussão e votação a renuncia de seu amigo Sr. Oscar Carvalho, salienta o seu cabal desempenho do cargo de secretario e administrador da fabrica, seu criterio, capacidade e eficiencia de trabalho, lamentando ficar a sociedade privada de sua collaboração por motivo tão justificado que não se pode deixar de aceitar a sua renuncia. Posta em discussão, ninguém pedindo a palavra, passa-se á votação, que unanimemente concede a renuncia ao Sr. Oscar Carvalho, do cargo de director secretario da nossa sociedade.

Para preenchimento da vaga procedeu-se á eleição sendo recolhidas 18 cédulas, sendo uma em branco e apuradas as 17 dão 2.470 votos ao accionista Sr. Adriano Gonçalves Fernandes para director secretario e administrador da fabrica, que o Sr. presidente declara eleito até a assembléa de 1939, que e o tempo que falta ao director renunciante e o empossa; referindo-se á sua pessoa, com apreço, mostra o acerto da escolha dos Srs. accionistas pois o Sr. Adriano Fernandes reúne as condições para bem desempenhar o cargo e que a sociedade tudo espera da sua capacidade e eficiencia, sem incompatibilidade do seu escriptorio commercial. O Sr. Adriano Fernandes agradece aos Srs. accionistas a sua eleição, prometendo dedicar-se ao cargo, para manter o bom renome que goza o Cotonificio Gavea, obra de destacada organização de pae e filhos "Ferreira Chaves", estes seus saudosos amigos Alcides e Armando Chaves, de sempre conservada memoria e daquelle Sr. Alfredo Chaves, de tanta elevação moral e de extraordinaria actuação que, tão amargurado em seu coração de pae amantissimo, tudo merece para serem minorados os seus abalos moraes e alliviados os seus esforços materiaes.

O Sr. Arlindo L. Ferreira Chaves, com a palavra, diz que, fazendo parte do Conselho Fiscal, sabe que a escripturação da sociedade está rigorosamente em dia; provando que a actuação do director secretario renunciante, seguiu o rythmo de progresso que vem tendo a nossa sociedade, mostrando a exactidão de seus actos, propunha que fossem approvados os actos de sua gestão. Também propunha que o novo director secretario e administrador da fabrica, Sr.

Adriano Gonçalves Fernandes, tenha os mesmos proventos dos anteriores. Postas a votos as duas propostas foram unanimemente aprovadas, deixando de votar os interessados. O Sr. Oscar Carvalho agradece penhorado as captivantes provas de apreço dos Srs. accionistas dos quaes se despede. O Sr. Alfredo Chaves também agradece omocionado as palavras dos Srs. Oscar Carvalho e Adriano Fernandes e esgotado o assumpto da convocação desta assembléa a declara encerrada. O Sr. Arthur L. Ferreira Chaves propõe que a acta desta assembléa seja assignada pela mesa e pelos accionistas Srs. Dr. Georges Bodin, Charles Hue e Arlindo L. Ferreira Chaves. Posta á votos é unanimemente approvada. O Sr. Dr. secretario redigiu esta acta que mandou lavrar e assigna com o presidente da mesa e os accionistas designados. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, presidente da mesa. — *A. Moitinho Doria*, secretario. — *Georges Bodin*. — *Charles Hue*. — *Arlindo L. Ferreira Chaves*.

(C. 1.968 — 28-4-936 — 83\$600)

COMPANHIA BRASILEIRA DE USINAS METALLURGICAS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1936

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e trinta e seis, com a presença de accionistas representando a quasi totalidade do capital, na sede social, á rua Visconde de Inhauma numero sessenta e nove, sobrado, o presidente da Companhia, Sr. Francisco Walter Hime, precisamente ás treze horas, declara constituida á Assembléa Geral opportunamente convocada e pede aos presentes a indicação de quem deve dirigir os trabalhos. Aclamado elle proprio, toma o Sr. Hime assento á mesa, chamando para secretarios os Srs. Dante Alvares de Souza e Luiz Silva, e expondo desde logo os fins da assembléa, que são o julgamento das contas da directoria e a eleição do conselho fiscal, tudo na conformidade da alludida convocação. Assim, manda ler o relatório da directoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, publicados no "Diario Official" da vespera e de que havia um exemplar sobre a mesa. Toma a palavra o Sr. Renato Ramos, que propõe não só a dispensa dessa leitura como a approvação irrestricta da assembléa á gestão fecunda e altamente criteriosa da directoria no anno de mil novecentos e trinta e cinco; e como tal proposta tenha sido calorosamente approvada por todos, abstenção feita apenas dos interessados, o Sr. Presidente proclama sancionados os actos e contas da directoria no exercicio de mil novecentos e trinta e cinco, agradecendo á assembléa, como presidente da Companhia e em nome também dos seus companheiros, de direcção a maneira honrosa como se manifestára a respeito. Pede em seguida á casa que delibere sobre a eleição do Conselho Fiscal para funcionar no anno corrente e o Dr. José Thiers. Pinto propõe que se reeleja o corpo de conselheiros actuaes. Approvada esta proposta, declara o Sr. presidente reeleito para o exercicio vigente de mil novecentos e trinta e seis o Conselho Fiscal

composto dos seguintes membros: effectivos, Srs. Herbert Basil Freeland, Amilcar Zeferino Barroso e Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva; e supplentes os Srs. Dr. Francisco Eulalio do Nascimento e Silva Filho, Dr. José Pereira da Graça Couto e Galeno Gomes. Nada mais havendo que deliberar, suspende o Sr. Presidente a reunião pelo tempo da lavratura desta acta, que, feita por mim Dante Alvares de Souza, primeiro secretario, é lida aos presentes e por elles approvada e assignada.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1936.
Dante Alvares de Souza. — *Francis Walter Hime*. — *Luiz Silva*. — *Luiz Ribeiro Pinto*. — *Julio de Moura Monteiro*. — *Norman Henry Hime*. — *Horacio Augusto da Matta*. — *José Thiers Pinto*. — *Amilcar Zeferino Barroso*. — *Hime & Cia*.

C. 1.969 — 28-4-936 — 43\$900).

COMPANHIA MINAS DE CARVÃO DO JACUHY

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas:

Obedecendo ao dispositivo legal, cumprimos o dever de apresentar-vos o nosso relatório e contas relativos ao anno do 1935.

Continuamos a dispensar o maior cuidado na conservação da via permanente de nossa estrada, substituindo as pontes de madeiras por alvenaria de pedra, além de augmentar o material rodante e machinismos da locomoção.

Os dados de nosso balanço mostram a situação da empresa e estamos promptos a ministrar-vos quaesquer outras informações.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1936.
— *A directoria*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Minas de Carvão do Jacuhy, após examinados livros e documentos apresentados pela directoria, relativos ao exercicio de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935, são de parecer que sejam as contas approvadas.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1936.
— *M. Gama Machado* — *João Augusto Alves* — *João Barcellos*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Accções caucionadas da directoria	35:000\$000
Minas do Leão com capital	3.850:240\$001
Estrada de Ferro Jacuhy	3.004:122\$911
Terrenos e immoveis ..	246:825\$500
Movéis e utensilios	15:248\$000
Accções	45\$000
Escriptorio da estrada de ferro (caixa)	299\$610
Almaxarifados	378:534\$068
Diversas contas	14:547\$668
Contas em liquidação ...	464:419\$583
Lucros e perdas	1.056:155\$198

9.065:437\$539

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Caução da directoria ..	35:000\$000
Diversos credores	6.395:947\$964

Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro com carvão 1.134:489\$575

9.065:437\$539

M. d'Almeida, director. — *J. O. Villaça*, contador.

(C. 1965 — 28-4-936 — 65\$300)

COMPANHIA FABRICA DE PAPEL PETROPOLIS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1936

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e trinta e seis, na sede social da Companhia Fabrica de Papel Petropolis, á rua do Itamaraty numero dezesseis ás quatorze horas, presentes os accionistas constantes do livro de presença, o senhor Pedro Elmer, director-gerente, na ausencia do Sr. Alvaro da Costa Martins, director-presidente, declarou que havendo numero legal, a assembléa poderá funcionar. Por unanimidade, foi aclamado o accionista Sr. Jeronymo Ferreira Alves para dirigir os trabalhos da assembléa. Este aceitando o honroso cargo, convidou para secretarios, respectivamente, primeiro e segundo, os senhores José Maria Fernandes Ribeiro e José Machado Fagundes. Pelo primeiro secretario foi lido o edital de convocação publicado no "Diario Official", "Diario Official" do Estado do Rio de Janeiro e Tribuna de Petropolis. O Sr. presidente disse que, de conformidade com o edital, a assembléa fôra convocada para examinar o balanço, contas, relatório da directoria e parecer do conselho fiscal bem como a eleição da nova directoria para o triennio de 1936/39 e também do conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1936/37. Por proposta do accionista Sr. Manoel José Fernandes, foi dispensada a leitura do relatório da directoria, em virtude de ser o mesmo já do conhecimento de todos os accionistas, por ter sido publicado no "Diario Official" e "Diario Official" do Estado do Rio de Janeiro com a devida antecedencia. Postos em discussão e votação o balanço, contas, relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, o accionista Sr. Manoel José Fernandes pede a palavra e disse que votava pela approvação de taes documentos, por estarem os mesmos revestidos da maxima clareza e exactidão. Postos em votação, foram os mesmos approvados por todos os accionistas com exclusão dos membros da directoria e do conselho fiscal; estes na parte referente ao parecer que apresentaram, aquelles quanto ao relatório, balanço, contas e demais actos.

A seguir o accionista Sr. José Maria Fernandes Ribeiro propoz que os lucros liquidos verificados no exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1935, de trin-

ta e dois contos seiscentos e noventa e um mil cento e dez réis, fossem distribuídos à directoria, sendo doze contos seiscentos e noventa e um mil cento e dez réis para o director-presidente e dez contos a cada um dos directores, secretario e gerente, sendo unanimemente aprovado. Continuando pede o mesmo accionista que seja consignado em acta um voto do grande louvor à directoria pelo esforço e capacidade de trabalhos desenvolvidos e também a firma Alvaro Costa & Comp., distribuidora dos productos da fabrica.

Pede depois a palavra o accionista Sr. Manoel José Fernandes e propõe a reeleição, por aclamação, da actual directoria para o triennio de 1936/39, sendo approved por unanimidade. Ainda pelo mesmo accionista foi proposta a reeleição dos actuaes membros do conselho fiscal e supplentes, sendo que para a vaga de supplente, deixada por fallecimento do accionista Sr. Augusto da Costa Alves, indicava o nome do accionista Sr. José Machado Fagundes, o que foi igualmente approved.

Nada mais havendo a tratar, e como ninguém quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente suspendeu a sessão por uma hora, afim de que fosse lavrada a presente acta, que depois de lida e approveda é por todos assignada.

Petropolis, 24 de março de 1936. — *Manoel José Fernandes*. — *Alvaro Costa & Comp.* — *Alvaro da Costa Martins*, p. p. *Manoel José Fernandes*. — *Carmen Nunes Martins*, p. p. *Manoel José Fernandes*. — *Jeronymo Ferreira Alves*. — *José Maria Fernandes Ribeiro*. — *José Machado Fagundes*. — *Pedro Elmer*. — *Emmy Blummer*, p. p. *Pedro Elmer*. — *Salvador da Costa Alves*.

(C. 2.012—28-4-36—78\$500.)

INDUSTRIAS REUNIDAS CANECO, S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA

Senhores accionistas:

De accordo com a lei e nossos estatutos, submettemos mais uma vez á vossa apreciação, os negocios relativos ao exercicio de 1935. Tivemos no anno de 1935, um prenuncio de melhoras futuras, já pelo trabalho realizado de varios freguezes e amigos para orçamentos e consultas sobre obras.

Adoptamos no anno de 1935 o mesmo programma do de 1934, trabalhar sem medir sacrificios, isto pelos chefes, bem como pelos nossos proprios empregados.

Por um leve exame, podeis verificar a veracidade das nossos palavras, que para um bom resultado, esperamos merecer tanto de vós como de nossos freguezes, amigos e auxiliares, a justa co-operação em beneficio das Industrias Reunidas Caneco S. A.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1936. — *Horacio dos Santos Caneco*, director presidente. — *Alvaro dos Santos Caneco*, director-gerente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo	
Bens Imoveis . . .	5.930:418\$100
Machinismos, ferramentas, utensilios, embarcações e material	2.240:831\$800
Obras em execução . . .	10:630\$600
Caixa	1:541\$930
Devedores	307:863\$820
Contas de Compensação	3.758:768\$800
Lucros e Perdas . . .	2.393:954\$783
	14.650:028\$142

Passivo	
Capital	7.000:000\$000
Amortização	1.014:441\$000
Credores	2.846:820\$342
Contas de Compensação	3.758:768\$800
	14.650:028\$142

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1936. — *Horacio dos Santos Caneco*, director-presidente. — *Alvaro dos Santos Caneco*, director-gerente. — *Armando do Paulo de Souza*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho de suas funções, teve o conselho fiscal da Industrias Reunidas Caneco S. A., o ensejo de constatar a perfeita exactidão da escripturação, contas e balanço do exercicio que se encerrou em 31 de dezembro de 1935, opinando por que os mesmos sejam approveds.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1936. — *T. Rothier Duarte*. — *Pedro Serrado Filho*. — *Euclydes Paulo de Souza*.

(C. 2.007 — 28-4-936 — 56\$100).

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 25 DE ABRIL DE 1936

Activo	
Títulos redescontados . . .	422.913:276\$100
Banco do Brasil —	
C/corrente	351:437\$300
Despesas geraes	17:965\$100
	423.828:678\$500

Passivo	
Thesouro Nacional . . .	400.000:000\$000
Fundo de reserva	9.128:652\$900
Redescontos	14.154:025\$600
	423.828:678\$500

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1936. — *Antunes Maciel*, director. — *Frederico Rego Filho*, contador-thesoureiro.

EMPRESA BRASILEIRA INDUSTRIAL E LOCATIVA, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1936

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e trinta e seis, na sede social da empresa, a rua dos Andradas numero dez, nesta capital, ás quinze horas, presentes accionistas representando mais de dois terços do capital social, assumiu a presidente o Sr. José Pereira da Rocha Paranhos Junior, presidente da empresa, que convidou para secretario o Sr. Abelardo de Vasconcellos Brito, e, em seguida, declarou aberta a sessão, de accordo com o convite de quinze de março do corrente anno, conforme publicação no *Diário Official*, para o fim especial dos accionistas tomarem conhecimento e deliberarem sobre os actos da directoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de mil novecentos e trinta e cinco, cujos documentos se achavam á disposição dos Srs. accionistas, conforme disposto pelo artigo cento e quarenta e sete (147), do decreto quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, desde dois de março do corrente anno, e, bem assim, para realizar a eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes. Pediu a palavra o Sr. Dr. Ernesto C. Paranhos e propoz que, á vista do parecer do conselho fiscal, fossem approveds o balanço, contas e demais actos da directoria, referentes ao exercicio que vinha de findar; posta em votação, pelo Sr. presidente, a presente proposta, foi approveda por maioria absoluta, tendo se absteido de votar os membros da directoria e do conselho fiscal. Em seguida, o Sr. presidente declarou que se vae proceder á eleição dos membros da directoria, conselho fiscal e supplentes para o exercicio de mil novecentos e trinta e seis, escolhendo para escrutinadores os Srs. Alderano C. Paranhos e Hyldebrando C. Paranhos, e convidou os presentes para se munirem de cédulas para aquelle fim, tendo, depois, suspendido a sessão por cinco minutos para os Srs. accionistas prepararem as suas competentes cédulas. Findo esse prazo, foi reaberta a sessão e procedeu-se á eleição, cujo resultado foi o seguinte: Para presidente e director gerente, respectivamente, foram eleitos os Srs. José Pereira da Rocha Paranhos Junior e Dr. Ernesto C. Paranhos, por seiscientos votos (700) cada um; para membros do conselho fiscal, os Srs. Hyldebrando C. Paranhos, Dr. Cesar C. Paranhos e Alderano C. Paranhos, por seiscientos e sessenta e seis (666) votos cada um, e, finalmente, para supplentes, os Srs. Antonio de Salles Berfort Vieira e Luis Dell'Isola, por seiscientos votos cada um. O Sr. José Pereira da Rocha Paranhos Junior, presidente eleito, tomando posse do cargo, empossou os demais eleitos que se achavam presentes e deu como empossados os ausentes também eleitos. Em seguida, o Sr. presidente deu a palavra a bem geral para quem della quizesse usar. Pediu a palavra o Sr. Hyldebrando C. Paranhos.

que, em nome dos seus collegas elctos, agradeceu a prova de confiança da assembleia e elogiou a acção da directoria, cujo mandato vinha de se findar. Não havendo quem mais quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos da presente assembleia e agradeceu aos Srs. accionistas o seu comparecimento e convidou-os a permanecerem no recinto até a lavratura da presente acta. Terminada que foi a lavratura desta, depois de lida e achada conforme, foi ella approvada por todos os presentes e por todos assignada, e eu, Abelardo de Vasconcellos Brito, a escrevi e assigno, como secretario que fui da presente assembleia. — *Abelardo de Vasconcellos Brito.* — *José Pereira da Rocha Paranhos Junior.* — *Armando C. Paranhos.* — *Cesar C. Paranhos.* — *Ernesto C. Paranhos.* — *Hyldebrando C. Paranhos.* — *Alderano C. Paranhos.* — *Vera Paranhos Fangel.* — *Benjamin da Fonseca Rangel.* — *Margarida Paranhos Janot.* — *Waldemar Janot e Armando C. Paranhos, p. p. de* *Wolfgang C. Paranhos.*

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1936.

(C—1.971—28-4-1936—67\$300.)

RIO PALACIO HOTEL, S. A

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1936

Aos vinte e nove dias do mez de março de mil novecentos e trinta e seis, na sede social da empresa, sita á rua dos Andradas numero dez, nesta capital, ás dezeseite horas, presentes accionistas representando mais de dois terços do capital social, assumiu a presidencia o Sr. Dr. Armando C. Paranhos, director-presidente, que declara ter constatado a existencia de numero legal de accionistas e por isso dá inicio aos trabalhos, convidando o Sr. Dr. Ernesto C. Paranhos para presidir a assembleia, o qual, tomando assento na presidencia, convida para secretarios os Srs. Abelardo de Vasconcellos Brito e Alderano C. Paranhos e, em seguida, declarou achar-se aberta a assembleia para o fim especial dos Srs. accionistas tomarem conhecimento e deliberarem sobre os actos da directoria, balanço geral procedido em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco e parecer do conselho fiscal, referente ao exercicio de mil novecentos e trinta e cinco, cujos documentos se acham á disposição dos Srs. accionistas, conforme disposto pelo artigo cento e quarenta e sete do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, desde dois de março de mil novecentos e trinta e seis, e, bem assim, para realizar a eleição dos dirigentes para o biennio que se inicia no corrente anno, inclusive do conselho fiscal e suppletes. Pediu a palavra o Sr. Hyldebrando C. Paranhos e externa o opinião de que está de accordo na approvação das contas, balanço e demais actos da directoria que vinha de findar o seu mandato, tendo em vista o parecer do conselho fiscal. Continuando o assumpto sob a apre-

ciação dos Srs. accionistas e ninguém mais querendo falar sobre o caso o Sr. presidente poz em votação e foi approved por maioria absoluta, tendo se absteido de votar os membros da directoria e do conselho fiscal. Terminada esta parte, o Sr. presidente declara que irá proceder á eleição dos membros da directoria, conselho fiscal e suppletes, pelo que suspende a sessão por 15 minutos para os Srs. accionistas se munirem das competentes cédulas. Decorrido o prazo concedido é reaberta a sessão, tendo o Sr. presidente destacado o secretario Sr. Alderano C. Paranhos para servir de escrutinador. Logo após, deu o Sr. presidente inicio á votação, finda a qual foi procedida a respectiva apuração, cujo resultado foi o seguinte: Para presidente e director-gerente, respectivamente, foram eleitos os Srs. Dr. Armando C. Paranhos e Dr. Mario C. Paranhos, por mil quatrocentos e oitenta votos cada um; para o conselho fiscal os Srs. Benjamin Rangel, Waldemar Janot e Dr. Cesar C. Paranhos e para suppletes Alderano C. Paranhos e Carlos Bragança, por mil quatrocentos e sessenta votos cada um. Findo os trabalhos da apuração, proclamados e empossados os eleitos, o Sr. presidente concedeu a palavra a quem quizesse fazer uso. Usou da palavra o Dr. Armando C. Paranhos para agradecer por si e seus companheiros eleitos a prova de confiança dispensada a elles pelos Srs. accionistas. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. presidente, antes de encerrar os trabalhos da presente assembleia, agradeceu aos Srs. accionistas o seu comparecimento e solicitou a elles a fineza de permanecerem mais alguns minutos no recinto para que fosse lavrada a presente acta. Concluida que foi a lavratura da acta foi ella lida e achada conforme, pelo que posta em votação foi approvada por todos os presentes e por todos assignada, e eu, Abelardo de Vasconcellos Brito, a escrevi e assigno como secretario que fui da presente assembleia.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1936. — *Abelardo de Vasconcellos Brito.* — *Dr. Armando C. Paranhos.* — *Dr. Cesar C. Paranhos.* — *Dr. Ernesto C. Paranhos.* — *Alderano C. Paranhos.* — *Hyldebrando C. Paranhos.* — *Benjamin da Fonseca Rangel.* — *Vera Paranhos Fangel.* — *Waldemar Janot.* — *Margarida Paranhos Janot.*

(C. 1.975—28-4-36—67\$300.)

"LISARBO ANDREAS, S. A."

RELATORIO DA DIRECTORIA

Senhores accionistas:

Reunindo-se agora a primeira assembleia geral ordinaria da nossa sociedade, vimos expor-lhes, em breves palavras, os resultados de nossas operações desde a constituição da sociedade em julho de 1935 até a presente data. O periodo decorrido é de menos de um anno e as contas que lhes apresentamos, indo apenas até 31 de dezembro do anno proximo findo, representam menos de seis mezes de existencia.

Por elles, entretanto, VV. SS. verão que já foi despendida apreciavel somma nos nossos trabalhos de mineração conduzidos nos lotes diamantinos arrendados pelo Estado de Minas Geraes a Andreas Sheldon Clark, em virtude do contracto que este celebrou connosco em data de 26 de junho de 1936.

Por enquanto apenas podemos adiantar que os trabalhos até aqui effectuados revelam possibilidades promissoras, sendo apreciavel a occorrença de valores nos depositos, e quando nos apresentarmos perante VV. SS. novamente, no anno vindouro, esperamos poder notificar factos e dados precisos, de consideravel interesse.

Nossa sociedade, que foi iniciada com o capital de quatrocentos contos de réis (400:000\$000), teve, no curso mesmo do anno findo, dois aumentos successivos, de capital pelos quaes elle hoje attinge a mil oitocentos e cinquenta contos de réis (1.850:000\$000), e breve tencionamos solicitar aos nossos accionistas autorização para augmento bem mais consideravel deste capital. Esperamos que as contas ora apresentadas e mais actos por nós praticados durante o anno findo mereçam á approvação da nossa primeira assembleia geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1936. — *Lester S. Thompson.* — *Sherman B. Joost Jr.*

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Caixa em mão e em bancos	300:949\$200
Contas correntes	35:029\$500
Titulos e valores	131:120\$500
Depósitos especiaes	32:320\$000
Pagamentos antecipados ..	12:078\$200
Pesquisas mineraes	589:279\$400
Movéis e utensilios e auto-caminhão	31:497\$000
Machinismos, installações e equipamento ..	168:014\$400
Despesas preliminares de organização	565:760\$100
Accções caucionadas	50:000\$000
	1.916:048\$300

Passivo

Capital	1.850:000\$000
Contas a pagar	10:672\$400
Reserva	5:375\$900
Caução da directoria	50:000\$000
	1.916:048\$300

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da sociedade anonyma

Lisarbo Andreas S. A., tendo examinado as contas, documentos, e o balanço supra da sociedade, declararam que os mesmos estão em perfeita ordem, sendo de parecer que os mesmos devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1936.
— E. M. Lee. — C. H. Whittaker. —
I. C. Watkins.

(C — 1.979 — 28-4-1936 — 77\$500).

BIOETHERAPIA ASEPS, S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas:

Na forma da lei e dos estatutos, a directoria da Biotherapia Aseps S. A. tem o prazer de apresentar-vos o relatório, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1935, acompanhado do parecer do conselho fiscal.

De seu exame verificareis que a situação da sociedade é assaz satisfatória.

Já se acham lançadas e em franca exploração as marcas: "Lac-Fermin", "Anaphylaxina", "Cal Aseps", "Persed" e "Extracto Hepático", devendo ser lançados dentro em breve novos productos, cujo estudo já se processa.

A situação financeira da sociedade vem melhorando consideravelmente, desde a sua fundação em janeiro de 1934.

Os predios já se acham quasi integralmente pagos; restam apenas para isso algumas letras, cuja importancia já foi reservada.

A sociedade não tem outras dividas de importancia, considerando que o aval prestado em 31 de julho de 1934, conforme deliberação em assembleia geral extraordinaria daquella data já se achá remido.

Quanto ao debito em conta corrente, constante do balanço, e montante em réis 199:521\$160, cumpre informar-vos que é o mesmo liquidavel em mercadorias, e que corresponde a uma venda antecipada, sumamente vantajosa para a sociedade.

Realizado apenas cerca de 50 % do capital social, é confortador verificar-se que já neste anno apresenta a sociedade um lucro de 15:135\$540, o que representa uma perspectiva de bom exito grandemente significativa.

No entanto, entende esta directoria não ser aconselhavel a distribuição de dividendos, por isso que o capital ainda não está totalmente integralizado.

Resolvereis, contudo, como melhor vos parecer.

Esta directoria está prompta a prestar-vos quaesquer esclarecimentos de que necessitardes e congratula-se com vós pelo desenvolvimento da sociedade.

Em particular, o seu presidente, signatario desta, quer agradecer muito intensamente a generosidade que lhe demonstrasteis quando da sua escolha para substituir o Sr. R. V. Barros na presidencia da sociedade, em assembleia de 3 de julho de 1934.

Com esse mesmo espirito de cordialidade e collaboração que todos os accio-

nistas veem demonstrando, será tarefa relativamente facil levar avante a iniciativa que é a Biotherapia Aseps S. A.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1936.
— Benjamin da Fonseca Rauyel, presidente.

BALANÇO GERAL DA BIOETHERAPIA ASEPS S. A.

Activo	
Accionistas:	
Saldo desta conta	243:000\$000
Accões em caução:	
Caução da directoria	37:500\$000
Bibliotheca:	
Valor da existencia	1:361\$109
Animaes:	
Pelos existentes	681\$500
Marcas:	
Valor das que possuímos	193:900\$300
Movéis e utensilios:	
Valos existente	220\$000
Depositos:	
Deposito de luz	15\$000
Apparelhos e accessorios:	
Pelos existentes	35:373\$300
Terrenos e construções:	
Valor desta conta	91:014\$200
Machinas:	
Pelas que possuímos	50:388\$000
Caixa:	
Dinheiro em cofre	1:604\$900
Mercadorias:	
Stock	81:992\$400
Materia prima:	
Stock	30:511\$600
	767:562\$300

Passivo	
Contas correntes:	
Saldo credor desta conta	199:521\$160
Capital:	
Capital social	500:000\$000
Letras a pagar:	
Nossos accões	15:405\$600
Caução da directoria:	
Accões em caução	37:500\$000
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta	15:135\$540
	767:562\$300

Benjamin da Fonseca Sampaio, presidente. — José Augusto Medeiros, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Biotherapia Aseps S. A., tendo verificado o balanço geral

relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1935, e examinado os documentos, contas e relatório da directoria, encontrou-os exactos e concordes com os estatutos e a lei, pelo que é de parecer que os mesmos devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1936.
— Oscar de Souza Machado. — Dr. José Calvino Filho. — Pedro da Silva Breves.
(C — 1.981 — 28-4-1936 — 112\$200).

AUTO MERCANTIL, S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1936, REALIZADA NA SÉDE DA SOCIEDADE À RUA DOS INVALIDOS N. 123 (*)

Aos vinte e cinco de março de mil novecentos e trinta e seis, presentes os Srs. accionistas representando o valor total de accões, o Sr. Attila Castro, na qualidade de director da sociedade, assume a direcção dos trabalhos e convida os Srs. accionistas a elegerem o presidente da assembleia. Os Srs. accionistas por unanimidade indicaram o proprio Sr. Attila Castro para presidente da assembleia, que acceitando, assumiu a presidencia. O Sr. presidente convida para primeiro e segundo secretarios respectivamente os Srs. Amadeu Felizola Zucarino e Manoel Peixoto Costa Vieira, ficando completa a mesa para dirigir os trabalhos da presente assembleia.

Expondo os fins desta assembleia, o Sr. presidente pede aos Srs. accionistas que manifestem com clareza os seus pontos de vista referentes ao exercício de mil novecentos e trinta e cinco, e debatam com amplitude os actos da directoria nesse periodo. O Sr. Dr. Mario Castro d'Almeida Filho explica que todos os documentos são do inteiro conhecimento dos Srs. accionistas, razão pela qual pede ser dispensada a sua leitura. Posta em votação a proposta do Sr. Dr. Mario d'Almeida é a mesma aprovada unanimemente. Logo a seguir o Sr. presidente declara em votação o relatório da directoria, parecer do Conselho Fiscal, balanços e contas do anno de mil novecentos e trinta e cinco. O Sr. Paulino José Ribeiro usando da palavra pede aos senhores accionistas que se congratulem com a directoria pela brilhante gestão produzida no anno de mil novecentos e trinta e cinco, em que contornando toda a sorte de dificuldades, conseguiu manter a sociedade em uma situação de destaque entre as suas congéneres, para o que não mediu sacrificios; assim propunha que fossem aprovados todos os actos da directoria relativos ao exercício de mil novecentos e trinta e cinco, com os respectivos relatórios, parecer do Conselho Fiscal e balanços. Recebida com applausos essa proposta é a mesma aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. presidente declara vagos os cargos de membros do Conselho Fiscal, pedindo a assembleia para eleger os do novo exercício, designando o Sr. segundo secretario para fazer a apuração das cedulas. Feita a apuração verificou-se estarem eleitos os Srs.:

Effectivos: Dr. Mario Castro d'Almeida Filho, Manoel Peixoto Costa Vieira e Paulino José Ribeiro.

Supplentes: Roberto Freitas, L. P. Tulio e Celso Villanova Machado. Os

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com truncamento.

quas estando presentes, são empossados. O Sr. presidente pergunta se alguém mais quer usar da palavra, e como ninguém o desejasse, dá por encerrada a presente assembleia, cuja acta vai por todos assignada. — *Amadeu Felizola Zucurino*. — *Manoel Peizoto Costa Vieira*. — *José Felizola Zucurino*. — *Paulino José Ribeiro*. — *Dr. Mario Castro d'Almeida Filho*. — *Roberto Freitas*. — *L. P. Tulio*.

(C-1.935—24-4-936—52\$000.)

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DA COMPANHIA BRASILEIRA INDUSTRIAL DE ELECTRICIDADE, S. A.

RELATORIO DE 1935

Srs. associados.

A Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira Industrial de Electricidade S. A., em obediencia ao imperativo do art. 49 do decreto 20.465 de 1 de outubro de 1931, cumpre o grato dever de apresentar-vos o relatório de sua gestão no anno social de 1935.

Junta Administrativa

Continua no exercicio de suas funções a Junta Administrativa empossada em 2 de janeiro de 1935.

Associados activos

Dos 28 associados contribuintes com que se encerrou o exercicio, acham-se legalmente inscriptos 19, tendo se registado, sobre o numero de inscriptos do anno anterior, um augmento de 2 associados.

Receita e despesa

A receita arrecadada no exercicio atingiu a 31:773\$100. Comparada á do exercicio precedente houve um decrescimento de 1:188\$100. A despesa realizada importou em 2:534\$400. Confrontando-a com a do exercicio anterior verifica-se uma diminuição de 55\$700.

Aplicação dos fundos disponiveis

Durante o exercicio a Caixa adquiriu mais 50 titulos da divida publica federal (obrigações ferroviarias), ao portador, do valor nominal de 1:000\$, juros de 7 % ao anno. Com a aquisição feita a caixa dispendeu a importancia de réis

50:275\$600. Tanto as obrigações ferroviarias como as 20 apolices nominativas que a Caixa já possuía se encontram em custodia no Banco do Brasil.

Serviços medicos e hospitalares

O serviço de assistencia medica funcionou com regularidade tendo os associados que della necessitaram sido atendidos com proveito, em pequenas intervenções e tratamentos complementares.

Aposentadorias e pensões

Não teve a Junta caso algum a resolver sobre concessão de aposentadoria a seus associados e a pensões a herdeiros de associados fallecidos.

Patrimonio

O patrimonio desta caixa que em dezembro de 1934 era de 78:057\$900 elevou-se a 107:296\$600, tendo-se verificado assim um acrescimo de réis 29:238\$700, como faz certo o quadro annexo contendo o balanço geral levantado em 31 de dezembro.

Conclusão

São estes Srs. associados, em linhas geraes, os factos de maior relevancia occorridos durante o exercicio que vimos de relatar e que julgamos de nosso dever trazer ao vosso conhecimento.

Aproveitando o ensejo congratulamos-nos convosco pela situação de prosperidade da nossa caixa, aparelhada como se acha para satisfazer plenamente os seus elevados objectivos. — *Goliardo Baldanzi*, presidente. — *João Baptista Pianezola*, secretario. — *Badaró Franco Loyola*, membro effectivo. — *José de Oliveira*, membro effectivo.

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DA COMPANHIA INDUSTRIAL DE ELECTRICIDADE S. A.

PENSÕES DA COMPANHIA BRASILEIRA INDUSTRIAL DE ELECTRICIDADE S. A.

Levantado em 31 de dezembro de 1935

Activo	
Banco do Brasil c-correntes	3:182\$200
Banco do Brasil c/matriz	34:775\$300
Contas correntes	2:318\$300
Caixa	314\$800
Banco do Brasil c/juros	500\$000
Banco do Brasil c/apolices	66:176\$000
	107:296\$600

Passivo

Patrimonio:	
Saldo em 1-1-1935	78:057\$900
Saldo em 31-12-1935	29:238\$700

107:296\$600

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "CUSTEIO E RECEITA"

Debito

Sellos e telegrammas ...	9\$000
Commissões bancarias ...	99\$700
Livros e impressos	115\$500
Serviços medicos	870\$000
Despesas pequenas	209\$300
Ordenados	1:200\$000

Patrimonio:

Saldo verificado que transferimos a esta conta ...	29:238\$700
--	-------------

31:773\$100

Credito

Contribuição da empresa	9:937\$900
Contribuição do Estado ..	12:882\$300
Jóias dos associados	1:965\$400
Mensalidades dos associados	2:369\$400
Contribuição da Empresa Espera Feliz	456\$300
Contribuição do Estado "E. Feliz"	573\$000
Jóias dos associados "E. Feliz"	120\$000
Mensalidades dos associados E. Feliz	194\$400
Diversas rendas	36\$500
Juros de depositos	487\$900
Juros de apolices	2:750\$000

31:773\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935. — *Goliardo Baldanzi*, presidente da Junta Administrativa. — *Giuseppe Pino*, guarda-livros.

(C. 1.973—28-4-36—142\$800)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CONFIANÇA INDUSTRIAL

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS, NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A SE REALIZAR EM 30 DE ABRIL DE 1936.

Sr. accionistas:

Attendendo aos dispositivos dos nossos estatutos e da legislação em vigor, vimos apresentar a vossa apreciação e analyse o nosso relatório, contas, balanço e annexos, acompanhados do respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1935.

A phase de reorganização e retorno ás actividades industriais e commerciaes da empresa, vindes acompanhando pelos dados e elementos fornecidos em nosso ultimo relatório datado de 16 de abril do anno recém findo.

A gestão em referencia, abrange principalmente este periodo de reconstrução intensa, onde a administração tem a solver os problemas oriundos, da eficiencia industrial das installações, admissão, escolha e fixação do pessoal operario, criação de tarifas especiaes e adequadas, organização do regimento interno, confecção do programma de fabricação, além de innumerous outros detalhes de origem tecnica e administrativa, que allados aos numerosos trabalhos de complemento de montagem de novas machinarias e reformas, constituiram a nossa maxima occupação durante todo anno.

Fabricas e dependencias

Desde fins de dezembro de 1934, iniciamos as experiencias de parte dos machinismos da fiação, em fevereiro já trabalhavamos com parte dos teares e em abril quando redigimos nosso ultimo relatório já caminhavamos para o *rythmo*

normal de produção, estando as primeiras, segundas e parte da terceira fábrica funcionando regularmente.

Dentro do nosso objectivo principal, considerando factor supremo do nosso exito dotar as fabricas de installações á altura das necessidades modernas, resolvendo o duplo problema de volume e qualidade de produção a baixo custo, depois de estudos acurados concluimos pela necessidade de adquirir e installar mais algumas machinas, principalmente nas nossas secções de acabamento, afim de conseguirmos maior capacidade de produção de artigos finos. Registramos com prazer que todas as nossas previsões iniciais foram realizadas, sendo animadores os resultados obtidos com as novas installações e reformas, cuja influencia economica já bem podeis avaliar, pelos dados que a seguir vos fornecemos.

Situação economico financeira

Conforme acima salientamos, as aquisições e demais despesas com reformas extra orçamento inicial, obrigaram a empresa a uma immobilização muito além da prevista anteriormente, tornando-se mister, nesse caso novos recursos afim de não permittir o desequilibrio da situação financeira da empresa.

Apesar de fóra do exercicio pedimos licença para registrar o emprestimo a longo prazo de 5.000.000\$000, contratado com a Caixa Economica do Rio de Janeiro, conforme autorização que nos foi concedida na assembléa geral extraordinária de 24 de março ultimo, o qual foi motivo de nossas cogitações desde o 2º semestre do periodo que analysamos, congratulando-nos convosco pelo termo feliz que conseguimos obter.

Apesar do balanço e contas apresentadas não receberem os beneficios de ordem financeira, auferidos com o emprestimo acima, os resultados economicos obtidos são um indice positivo de nossas affirmativas anteriores.

De accordo com as contas de fabricação annexas ao nosso balanço, verifica-se um lucro bruto na importancia de réis 695.832\$970, para um total de vendas de 7.128.356\$840.

Considerando que as despesas fixas são o pesadelo da produção, e no exercicio de que tratamos, o valor de produção é inferior ao do periodo normal de 6 mezes de actividade industrial, não erramos em afirmar que taes despesas foram carregadas em dobro sobre o custo dos productos manufacturados, sem contar com os gastos normaes com experiencias e condições primitivas de vendas.

Portanto é com as melhores esperanças que aguardamos os futuros resultados a obter, amparados como estamos por uma bem fundada situação economica, aliada ás condições financeiras proporcionadas pelo emprestimo contratado.

Villa operaria

Não vos é desapercibido, o importante problema operario em uma industria como a nossa onde temos que occupar cerca de 1.800 trabalhadores, em uma região onde o indice de vida é bastante elevado.

A casa hygienica com os confortos necessarios e accessivel ás condições da classe, onde a familia operaria possa construir convenientemente seu lar, é uma necessidade das mais imperiosas, pois além de attender á esta condição primordial de vida, reflecte poderosamente no trabalho industrial, permittindo a assiduidade, maior rendimento, interesse, etc.

No anno em questão procuramos dentro dos nossos recursos, conseguir este objectivo dispendendo com as 200 habitações que possuímos a importancia de 191.042\$140, conforme bem podeis verificar pelos annexos apresentados.

Assim que as nossas condições financeiras permittam, procuraremos edificar, de accordo com o plano já elaborado, mais 100 casas nos 19.679 m2. de terrenos não edificados que possuímos nas immediações da area das fabricas.

Assistencia local

Além do cumprimento das prescripções legais, já temos organizado um consultorio medico, modernamente aparelha-

do com installações apropriadas para curativos e ligeiras intervenções, ficando estes serviços com os de prophylaxia, assistência clinica, que funcionam diariamente a cargo do doutor facultativos e de enfermeiro diplomado.

Vamos inaugurar a escola mantida pela fabrica já entatido para isso em entendimento com os poderes publicos.

Pensamos tambem organizar a secção recreativa pondo em condições os campos de sports, sedes, etc., que já possuímos.

Reforma dos estatutos

E' do vosso conhecimento as reformas introduzidas nos estatutos sociais, principalmente na parte administrativa, creando mais o cargo de director-thesoureiro, para o qual foi indicado o accionista Sr. Luiz Pimentel Ribeiro, o qual tem sido um esforçado elemento, muito cooperando para o desempenho completo de nossas attribuições.

Transferencias de accões

Cumprindo a legislação vigente, damos a seguir o quadro das transferencias de accões realizadas durante o periodo de 1 de janeiro de 1935 a 31 de dezembro de 1935:

Transferencias

Mezes	Vendas	Porta- dor	Alvara	Caução	Total
Janeiro	20 3/6	16	—	—	36 1/6
Fevereiro	4 1/6	—	—	—	4 1/6
Abril	3 2/6	83	—	—	86 2/6
Maior	75	—	—	33 2/6	108 2/6
Junho	2 3/6	—	—	—	2 3/6
Julho	9 5/6	—	—	—	9 5/6
Agosto	33 4/6	—	—	—	50 2/6
Setembro	60 5/6	—	27 2/6	100	188 1/6
Outubro	—	—	17	—	17
Novembro	—	—	16 4/8	—	16 4/6
Dezembro	—	50	11	—	61
	209 5/6	149	72	150	580 5/6

Conselho Fiscal

Somos gratos pela assistência e cooperação dispensada pelos membros do Conselho Fiscal, durante o exercicio em apreço, cabendo-vos de accordo com os estatutos sociais, eleger os novos membros do Conselho e Supplentes para o exercicio fluente.

Concluindo o nosso relatório é com justiça que nos expressamos gratos pela dedicação e decidida cooperação que encontramos em todos os nossos auxiliares e operarios.

Outrosim, temos a satisfação de assignalar o acolhimento que encontramos em todos os nossos clientes, principalmente desta praça, aos quaes muito devemos o nosso rapido soerguimento.

Ao vosso dispor para os demais esclarecimentos que julgardes necessarios, esperamos no proximo exercicio apresentar-vos resultados mais lisongeiros.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1936. — Dr. Antonio Lacarda de Menezes, presidente. — Luiz Pimentel Ribeiro, thesourero.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento aos dispositivos legais, comparecemos ao escriptorio da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, á rua Artidoro da Costa, 67, procedendo o exame e verificação das contas, balanço e annexos apresentados pelos

Srs. directores da mesma sociedade, referentes ao exercicio social de 1 de janeiro de 1935 a 31 de dezembro de 1935.

Somos de opinião que as mesmas contas e balanço sejam devidamente approvadas, no total de 28.030:774\$410, a qualto se eleva a somma dos activo e passivo no balanço apresentado.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936. — *Manoel Joaquim Marinho*. — *Manoel Gomes Moreira*. — *Alexandrino de Cerveira Botelho Godinho*.

BALANÇO GERAL PROCEDEDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Fabricas	12.403:072\$600	
Dependencias	1.998:913\$500	
Installações electricas	250:400\$660	
Abastecimento de agua	39:837\$700	14.692:224\$660
Casas e terrenos	2.432:268\$500	
Escola Confiança Industrial	5:000\$000	2.437:268\$500
Movers e utensilios	52:148\$500	
Vehiculos	33:000\$000	85:148\$500
Caixa	29:221\$800	
Bancos	19:891\$090	49:112\$890
Reforma e construcções	3.032:293\$330	
Reformas villa operaria	191:042\$140	
Machinismos	1.283:612\$590	4.506:948\$260
Accessorios		516:437\$330
Stocks	3.223:216\$050	
Algodão em transito	402:288\$900	3.625:504\$950
Titulos	3:250\$000	
Letras a receber	13:053\$700	
Devedores diversos	77:201\$160	93:504\$660
Diversas contas		547:489\$860
	Rs.	26.553:639\$810
Contas de memorandum:		
Ações caucionadas	100:000\$000	
Titulos descontados	1.377:134\$600	1.477:134\$600
	Rs.	28.030:774\$410

Passivo

Capital	9.000:000\$000	
Fundo de deterioração	1.963:987\$480	
Caixa Economica c/hypotheca	9.000:000\$000	
Letras a pagar	3.293:433\$460	
Credores diversos	1.912:095\$090	
Diversas contas	1.384:123\$780	
	Rs.	26.553:639\$810
Contas de memorandum:		
Caução da directoria	100:000\$000	
Credores por titulos descontados	1.377:134\$600	1.477:134\$600
	Rs.	28.030:774\$410

Concordamos: — Conselho Fiscal. — *Manoel Joaquim Marinho*. — *Manoel Gomes Moreira*. — *Alexandrino de Cerveira Botelho Godinho*.

Directoria: — Presidente, *Dr. Antonio Lacerda de Menezes*. — Thesoureiro, *Luiz Pimentel Ribeiro*. — *Albere Pessoa Cantinho*, contador.

(C 1.982 — 28-4-36 — 316\$200.)

BANCO HYPOTHECARIO "LAR BRASILEIRO"

Sociedade Anonyma de Credito Real

RELATORIO DO DECIMO EXERCICIO SOCIAL TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935, QUE SERÁ APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1936. Srs. accionistas:

Na forma dos estatutos, temos a honra de submeter á vossa apreciação o balanço e a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" do decimo exercicio, que corresponde ao anno de 1935.

A confiança que de longa data o "Lar" vem inspirando firmou-se ainda mais nesse periodo, accusando os depositos grande numero de contas novas e os negocios notavel desenvolvimento.

Empréstimos hypothecarios:

Durante o exercicio foram concedidos 280 empréstimos hypothecarios, no valor de 35.742:020\$829, com garantias no valor de 44.195:032\$704. Desses empréstimos, 174, no valor de 27.201:622\$050, correspondente ao financiamento de construcções executadas pelo proprio "Lar"; 18, no valor de 2.513:741\$400, ao financiamento de construcções executadas por terceiros sob nossa fiscalização; finalmente, 88, no valor de 6.026:727\$379, correspondem a hypothecas sobre predios já existentes.

Depositos:

Em 31 de dezembro de 1934 os depositos em conta corrente estavam representados pela somma de 97.299:949\$113. Em 31 de dezembro proximo passado o total dos depositos attingiu a 105.546:744\$882, tendo havido, portanto, uma elevação de 8.246:795\$769.

O numero de depositantes, que era de 22.418 em 31 de dezembro de 1934, elevou-se a 26.197 em 31 de dezembro proximo passado. O numero de contas abertas a novos depositantes foi, assim, de 3.779.

Construcções:

Nesta Capital foram construidos e entregues aos respectivos proprietarios 18 predios, no valor de 3.990:117\$000; em São Paulo, 56, no valor de 3.726:850\$000; na Bahia, 20, no valor de 1.082:470\$000.

Em 31 de dezembro de 1934, as construcções em curso eram em numero de 11, representando 5.022:538\$500. Em 31 de dezembro proximo passado tinhamos em construcção 50 predios, no valor de 16.646:646\$325.

Na mesma data as construcções contractadas, porém ainda não iniciadas, ascendiam ao valor de 13.034:742\$550, quando em 31 de dezembro de 1934 apenas attingiam a 1.737:000\$000.

Agencia de São Paulo:

Continúa a prestar bons serviços tendo contribuido effizamente para os resultados obtidos.

Agencia da Bahia:

Foi reorganizada e está tamhem prestando bons serviços. Suas operações apresentam sensivel desenvolvimento em relação ao exercicio anterior.

Lucros:

Foi de 1.144:613\$018, o lucro liquido apurado no exercicio, o que permittiu a distribuição de um dividendo de oito mil réis por acção, além da dotação de 299:309\$618, ao "Fundo de reserva", que foi, assim, elevado a 1.390:072\$895.

Estatutos:

A nossa reforma estatutaria está ainda pendendo de approvação do Governo, motivo por que não foi até o presente installada a carteira commercial.

Conselho fiscal:

De accordo com as disposições dos estatutos, tereis de eleger os membros deste conselho e seus supplentes.

Funcionarios:

Continuam a merecer a nossa confiança, tendo prestado auxilio efficaz á administração.

Como nos cumpre, ficamos á vossa disposição para quaesquer outros esclarecimentos que vos pareçam necessarios.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936. — Antonio Carlos Ribeiro de Andrada. — Pedro Luiz Corrêa e Castro. — João Picanço da Costa. — Alvaro Silva Lima Pereira. — J. Louis Wallersteijn. — James Darcy. — Augusto Mario Caldeira Brant.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal do Banco Hypothecario "Lar Brasileiro", declaram que, tendo examinado cuidadosamente os livros e documentos referentes ao balanço do exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1935, encontraram tudo em perfeita ordem, sendo de parecer que a assemblea geral approve as contas e o relatorio, assim como a proposta para a distribuição dos lucros líquidos do exercicio, que a directoria apresenta.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936. — Otto Raulino. — Luiz Novaes. — José Mattoso Sampaio Corrêa.

BALANÇO GERAL DA CASA MATRIZ NO RIO DE JANEIRO, DA SUCCURSAL DE S. PAULO E DA AGENCIA DA BAHIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Accionistas	800:000\$000
Empréstimos hypothecarios	120.111:293\$222
Contractos de promessa de venda	7.007:950\$226
Immoveis	19.885:838\$826
Immoveis promettidos á venda	8.733:686\$371
Immoveis recebidos em hypotheca	164.747:260\$136
Construção em curso	8.402:435\$884
Materiaes para construcções	617:349\$006
Material de expediente	56:493\$158
Movels e utensilios	320:188\$496
Valores a cobrar	1.472:552\$540
Devedores diversos	3.204:585\$276
Valores caucionados	1.207:000\$000
Valores em deposito	5.712:885\$000
Titulos em cobrança	612:148\$300
Estampilhas e sellos	47:759\$920

Caixa:

Em moeda corrente	4.502:711\$307
Em diversos bancos	504:021\$520

Diversas contas	599:835\$752
	348.975:994\$932

Passivo

Capital	12.000:000\$000
Emissão de obrigações	
— serie A — Auto-	
— rizada	100.000:000\$000
Menos — Obrigações não	
emittidas e recolhidas	84.327:400\$000
	15.672:600\$000

Fundo de reserva	1.390:072\$895
Dividendos	441:688\$900
Percentagem da directoria	114:461\$300
Partes beneficiarias	114:461\$300
Fundo de beneficencia	95:342\$000

Depositos:

Em conta corrente	
com juros	5.085:190\$854
Com aviso prévio	37.612:238\$430
Em conta corrente	
sem juros	15:723\$906
A prazo fixo	45.327:929\$877
Em conta: corrente	
limitada	17.505:661\$815
	105.546:711\$882

Construcções contractadas	29.681:388\$875
Compromissos de venda de immoveis	8.733:686\$371
Garantias hypothecarias	164.747:260\$136
Credores diversos	1.390:981\$663
Credores por titulos em cobrança	612:148\$300
Depositantes de valores	6.919:885\$000
Diversas contas	1.482:273\$310
	348.975:994\$932

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936. — Superintendente, Pedro Luiz Corrêa e Castro. — Gerente, Eustachio Alves. — Contador, Alcides Caneca. — Conselho fiscal: Otto Raulino. — Luiz Novaes. — José Mattoso Sampaio Corrêa. — Directoria: Antonio Carlos Ribeiro de Andrada. — João Picanço da Costa. — Alvaro Silva Lima Pereira. — J. Louis Wallersteijn. — James Darcy. — Augusto Mario Caldeira Brant.

(C. 2.029—28-4-35—204\$000)

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE**RELATORIO DA DIRECTORIA****Senhores accionistas:**

Attendendo á disposição estatutaria, vimos apresentar-vos o relatorio e o balanço da nossa gestão no exercicio de 1935.

Serviço de navegação

Foram ampliados de forma a corresponder ao programma traçado.

Mineração de carvão

Foram concluidas as montagens de diversas installações, permittindo uma maior capacidade productiva.

A Viação Ferrea Rio Grandense e a Estrada de Ferro Central do Brasil continuam a manter o consumo do nosso carvão nas quantidades contractuaes.

Agentes collaboradores e pessoal

Agradecemos a sua dedicada cooperação.

Conclusão

Os lucros do anno findo permittiram um dividendo de 10 %.

Encontramo-nos ao dispor dos senhores accionistas para quaesquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1936. — A directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Carbonifera Rio-Grandense, após examinados livros e documentos apresentados pela directoria, relativos ao

exercício de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935, são de parecer que sejam as contas aprovadas.
Rio de Janeiro, 28 de abril de 1936. — *João Augusto Alves*. — *Alberto Gonçalves Teixeira*. — *Hervani Coelho Duarte*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Caixa	478:682\$130
Propriedades territoriaes	802:160\$530
Jazidas carboníferas	1.277:228\$845
Contractos e concessões	10:000\$000
Material fluctuante	8.693:283\$927
Poço Borges de Mereiros	1.157:453\$013
Machinismos e novas instalações	1.513.026\$411
Poço Farroupilha	92:471\$877
Cabo aereo	933:668\$265
Edifícios e villas operarios	987:339\$999
	4.683:959\$565

Sondagens	71:081\$650
Almoxarifados	766:992\$627
Escriptorios em Porto Alegre e nas minas	85:549\$217
Contas correntes	1.239:349\$570
Movéis e utensilios	34:435\$566
Ações caucionadas da directoria	40:000\$000
Ações e titulos n/ propriedade	17.670:460\$000
Diversas contas	2:580\$330
Armazem n. 15	112:314\$590
Letras a receber	91:500\$000
Agencias	733:342\$965
Deposito no Thesouro	100:000\$000
Titulos em custodia	14.949:600\$000
	51.842:521\$512

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Fundo de reserva	1.714:073\$101
Fundo depreciação vapores e embarcações	731:547\$418
Fundo depreciação materiaes, machinismos e instalações	497:858\$664
Vapores (viagens a terminar)	4.549:431\$182
Diversas contas	39:095\$325
Dividendos a pagar	1.009:943\$400
Contas correntes	16.559:418\$212
Caução da directoria	40:000\$000
Letras a pagar	306:455\$760
Duplicatas a pagar	1.107:098\$000
Agencias	190:046\$020
Titulos depositados	15.049:600\$000
Lucros e perdas (para 1936)	47:954\$430
	51.842:521\$512

O director-presidente, *Roberto Cardoso*. — O director-the-soureiro, *José Martinelli*. — O contador, *J. Ortigão Villaça*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Credito

Saldo desta conta	3.437:190\$595
-------------------	----------------

Debito

Despesas geraes	467:621\$020
Administração P. Alegre	287:987\$265
Agencia Rio-Grande	31:178\$500
Agencia Pelotas	8:973\$400

Minas de Butiá:

Despesas geraes	13:455\$100
Accidentes no trabalho	133:350\$600
Eventuaes	5:385\$611
	152:191\$311

Impostos	143:460\$160
Pessoal	234:577\$870
Porcentagem da directoria	80:000\$060
A accionistas:	
Dividendos a pagar	1.000:000\$000
A fundo depreciação de materiaes, machinismos e instalações	374:716\$766
A fundo depreciação dos vapores e embarcações	608:529\$874
Para o exercicio de 1936	47:954\$430
	3.437:190\$595
	3.437:190\$595

O director-presidente, *Roberto Cardoso*. — O director-the-soureiro, *José Martinelli*. — O contador, *J. Ortigão Villaça*.
(C-1.964-28-4-936-173\$400).

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

RELATORIO A SER APRESENTADO AOS ACCIONISTAS DO BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE ABRIL DE 1936

Senhores accionistas:

Em obediencia aos nossos estatutos, vimos apresentar-vos os principaes acontecimentos succedidos no decurso do anno de 1935 e prestar-vos contas de nossa gestão. Como é de dominio publico, factos bastante graves occorreram durante este periodo no scenario da vida nacional, com larga repercussão no seu meio economico. A crise mundial, dando origem a problemas angustiosos de ordem economico-social, vem provocando em todos os paizes um mal estar geral, e, consequentemente, criando um ambiente propicio á desordem, e motivando sérias preocupações para todos os governos. Uma de suas consequências foi o surto comunista de novembro, que tantas apprehensões trouxe á collectividade brasileira. Temos esperança que melhores dias hão de vir, voltando os paizes a nortearem a sua politica economica e financeira nos principios basicos das leis classicas, que impedem as medidas proteccionistas exaggeradas, as quaes não resolvem o problema, antes aggravam-no, formando verdadeira barreira á circulação dos productos.

Em 2 de julho completou o banco vinte e cinco annos de existencia, norteada no escopo de ser util á collectividade, e baseando o seu desenvolvimento, sempre crescente, na confiança publica, que tanto nos desvaneca e incentiva. Commemorando esta etapa marcante de vida bancaria, mandamos celebrar uma missa e offerecemos aos funcionarios um jantar intimo.

Conforme a resolução da ultima assembléa, já foi iniciada a construcção do mausoléu destinado á guarda dos restos mortaes do Dr. João Ribeiro; a directoria exprime os seus agradecimentos ao Dr. Antonio Gomes Lima, que se tem mostrado incansavel na fiscalização deste trabalho.

Apezar da época de incertezas que atravessamos, a situação, olhada sob um prisma exclusivamente mercantil, não deixou de apresentar symptomas de melhoria, não só quanto ao café, nosso principal producto, como também ao algodão, assucar, laranja, bananas e cereaes. A produção industrial continua em franco desenvolvimento.

O banco, actuando sempre com a necessaria prudencia, continúa a progredir, sendo distribuido nos dois semestres o dividendo de 20%. A cotação das ações oscillou entre 417\$ e 500\$000.

Cabe-vos a eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o anno corrente, por estar extinto o mandato dos actuaes membros.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936. — *Agenor Barbosa*. — *João Ribeiro Junior*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas:

Os membros do conselho fiscal do Banco Mercantil do Rio de Janeiro, abaixo assignados, propõem á assembléa geral dos accionistas que, por estes, sejam aprovadas as contas relativas ao anno social de mil novecentos e trinta e cinco (1935), por se acharem ellas perfeitamente exactas e estarem todas de accôrdo com a escripturação do banco.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1936. — *Edmundo Machado*. — *Dr. Leocadio Chaves*. — *Dr. Antonio José da Cunha*.

ANNEXOS

BALANÇO EM 29 DE JUNHO DE 1935

Activo

Accionistas: entrada a realizar.	6:300\$000
Correspondente do estrangeiro.	215:554\$930

Carteira:

Titulos descontados.	71.954:447\$861
Efeitos a receber.	1.372:798\$490
	70.327:246\$351

Contas correntes garantidas.	15.276:299\$427
Valores caucionados.	48.361:910\$408
Valores depositados.	415.844:815\$948
Titulos e fundos pertencentes ao Banco... .	2.353:115\$449
Letras em cobrança.	2.539:939\$926
Diversas contas.	1.898:125\$736
Caixa: em moeda corrente.	29.487:206\$236
	592.310:514\$411

Passivo

Capital.	10.000:000\$000
Fundo de reserva.	13.164:328\$200

Depositantes:

Em c/o com juros.	48.317:347\$182
Idem sem juros.	6.031:839\$074
Idem de aviso.	29.375:510\$636
Idem de prazo fixo.	5.873:301\$271
Por letras a premio.	796:567\$961
	90.444:566\$124

Depositos judiciais.	12:137\$900
Depositantes de titulos e valores.....	464.206:726\$356
Titulos por conta de terceiros.....	6.653:782\$326

Dividendos:

Saldo anterior.	125:248\$500
Pelo 50° de 20 % a distri- buir.	999:370\$000
	1.124:618\$500

Diversas contas.	4.883:458\$100
Lucros e perdas: saldo que passa.....	1.820:896\$905
	592.310:514\$411

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1935. — *Agenor Barbosa*, presidente. — *João Ribeiro Junior*, director. — *M. Moraes e Castro*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 29 DE JUNHO DE 1935

Debito

Despesas geraes:	
Fecho desta conta.	873:041\$720
Juros:	
Idem, idem.	860:914\$882
Dividendos:	
Pelo 50° de 20 % a distribuir.....	999:370\$000
Fundo de reserva:	
Quota destinada a esta conta.....	219:442\$300
Casa Forte:	
Amortização de 10 %:	2:279\$900
Movéis e utensilios:	
Idem, idem.	2:920\$850
Saldo que passa.	1.820:896\$905
	4.784:866\$557

Credito

Saldo do semestre anterior.	1.673:191\$384
Commissões:	
Lucro desta conta.	148:370\$003
Descontos:	
Idem, idem.	2.963:303\$170
	4.784:866\$557

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1935. — *M. Moraes e Castro*, contador.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Accionistas: entrada a realizar.	6:300\$000
Correspondentes do estrangeiro.	215:991\$130

Carteira:

Titulos descontados.	67.655:592\$565
Efeitos a receber.	5.013:491\$950
	72.669:084\$515

Contas correntes garantidas.	17.162:258\$627
Valores caucionados.	53.293:745\$228
Valores depositados.	120.128:817\$260
Titulos e fundos pertencentes ao Banco... .	2.352:715\$449
Letras em cobrança.	3.142:201\$616
Diversas contas.	2.018:499\$641
Caixa: em moeda corrente.	30.832:144\$209
	602.121:757\$675

Passivo

Capital.	10.000:000\$000
Fundo de reserva.	13.260:028\$200

Depositantes:

Em c/o com juros.	48.377:079\$790
Idem sem juros.	7.618:293\$587
Idem de aviso.	27.254:028\$240
Idem de prazo fixo.	5.762:625\$049
Por letras a premio.	675:175\$570
	89.687:202\$236

Depositos judiciais.	13:582\$800
Depositantes de titulos e valores.....	473.722:562\$488
Titulos por conta de terceiros.....	7.881:229\$076

Dividendos:

Saldo anterior.	104:758\$500
Pelo 51° de 20 % a distri- buir.	999:370\$000
	1.104:128\$500

Diversas contas.	4.756:664\$741
Lucros e perdas: Saldo que passa.....	1.696:359\$634
	602.121:757\$675

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1936. — *Agenor Barbosa*, presidente. — *João Ribeiro Junior*, director. — *M. Moraes e Castro*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Debito

Despesas geraes:	
Fecho desta conta.	1.107:116\$340
Juros:	
Idem, idem.	714:834\$806
Dividendos:	
Pelo 51° de 20 % a distribuir.....	999:370\$000
Fundo de reserva:	
Quota destinada a esta conta.....	95:700\$000
Casa Forte:	
Amortização de 10 % nesta conta.....	2:051\$900
Movéis e utensilios:	
Idem, idem.	3:040\$500
Despesas de instalação:	
Amortização de 25 %	10:160\$000
Saldo que passa.	1.696:359\$634
	4.628:633\$180

Credito

Saldo do semestre anterior.	1.820:896\$405
Commissões:	
Lucro desta conta.	162:867\$172
Descontos:	
Idem, idem.	2.639:683\$903
Aluguéis:	
Idem, idem.	4:185\$200
	4.628:633\$180

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1936. — *M. Moraes e Castro*, director.

1935

TRANSFERENCIA DE ACCOES

Foram lavrados, durante o anno, 105 termos, a saber:

	Accões
Em virtude do alvará, 37 representando.....	608
Em virtude de caução, 2 representando.....	210
Em virtude de levantamento de caução, 3 representando.....	582
Em virtude de venda, 63 representando.....	1.483
Total.	2.883

(C 2.016 — 28-4-936 — 306\$000)

BANCO DO COMMERCIO

RELATORIO DO BANCO DO COMMERCIO APRESENTADO A ASSEMBLEA GERAL DOS ACCIONISTAS, EM 30 DE ABRIL DE 1936, PRECEDIDO DO PARECER DO CONSELHO FISCAL.

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas:

Cumprindo disposições estatutárias, apresenta o conselho fiscal o seu parecer sobre as contas referentes ao exercício de 1935.

No exame dos documentos e das diversas verbas que compõem os balanços encerrados nos ultimos periodos, constatamos que estão realmente em progresso animador os negocios do Banco. Assim, verificamos que, comparados os exercicios de 1934 e 1935, este superou aquelle em réis... 1.311:659\$200 nas letras descontadas, em 4.022:993\$546 nos effeitos a receber e em 2.075:309\$546 nos depositos em contas correntes.

Desejamos accentuar que os descontos auferidos no ultimo exercicio tiveram, em relação ao anterior, o expressivo acrescimo de 361:358\$120.

No que se refere ao aumento de capital para réis.... 10.000:000\$000, observamos que a parte subscripta já tem 66 % integralizaça.

Na forma dos estatutos, o conselho realizou com normalidade as suas reuniões semanais, para a verificação das contas e das operações do Banco, bem como para a conferencia da Caixa, cabendo-lhes, por ter constatado a exactidão de todas as rubricas balanceadas, propor a approvaçaõ pelos senhores accionistas de todas as contas e actos da directoria no periodo examinado.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1936. — Antonio de Andrade Botelho. — Conde Antonio Dias Garcia. — José Mendes de Oliveira Castro.

Relatorio

Srs. accionistas:

Tenho a honra de submeter ao exame e approvaçaõ da assemblea o balanço e contas correspondentes ao exercicio de 1935, pedindo a attençaõ dos Srs. accionistas para os allegarismos, abaixo, que revelam o franco progresso do nosso Banco.

Em assim que as letras descontadas, que no exercicio de 1934 apresentavam um total de 10.003:916\$900, elevaram-se em 1935 a 11.315:576\$100, havendo, pois, uma differença a maior de 1.311:659\$200.

Os effeitos a receber, que em 31 de dezembro de 1934 apresentavam um saldo de 6.774:502\$004, elevaram-se em 1935 a 10.797:495\$550, sendo, pois, o aumento de réis.... 4.022:993\$546.

Os depositos em contas correntes, sommando em dezembro de 1934 a importancia de 10.291:432\$196, atingiram a 12.369:741\$742 em dezembro de 1935, sendo, portanto, o aumento de 2.075:309\$546.

Os descontos renderam a importancia de 634:343\$980, em 1934 e elevaram-se a 1.195:702\$100, em 1935. Constatou-se, assim, um aumento de 561:358\$120.

Foi no segundo semestre do exercicio que o progresso dos negocios tomou maior vulto, como se vê do seguinte quadro:

	1º semestre de 1935	2º semestre de 1935
Letras descontadas.	10.257:508\$300	11.315:576\$100
Effeitos a receber.	6.199:867\$144	10.797:495\$550
Depositos em contas correntes.	9.459:823\$483	12.369:741\$742
Descontos.	471:145\$500	724:556\$600

Os lucros verificados permittiram a distribuiçaõ de 10 % de dividendo, contra 8 %, no exercicio anterior.

As accões do Banco continuam bem cotadas na praça, tendo o preço attingido 200\$000 durante o exercicio.

O aumento do capital para 10.000:000\$000 foi logo subscripto e apesar de terem sido feitas apenas 3 chamadas de 10 % cada uma, muitos dos subscriptores integralizaram o capital, de modo que neste momento já estão realizados cerca de 60 % do capital subscripto.

Na qualidade de liquidatarios da massa fallida da Companhia Bom Pastor, tudo fizemos no sentido de realizar a liquidacaõ promptamente para evitar maiores prejuizos. Apesar de termos por todos os meios promovido propostas para a venda da massa, nenhuma se nos apresentou digna de ser tomada em consideraçaõ. Restava-nos o recurso do leilão. Este se fez com todas as formalidades, annunciando-se amplamente pela imprensa e pelo radio. A massa foi dividida em diversos lotes, de modo a facilitar a arremataçaõ e a alcançar melhores preços. Verificadas as maiores offertas de cada lote, foi apregoado o conjunto de todos elles, sendo o preço total coberto por um só arrematante. Cumprimos da melhor fórma possivel o nosso dever de liquidatarios para com os demais credores da massa e, quanto ao nosso credito, reduzimos ao minimo o prejuizo do Banco.

Tendo, a 28 de janeiro do corrente anno, renunciado o cargo de director gerente o Sr. Paulo Pinheiro da Silva, assumiu o lugar o director-secretario, Sr. Osvaldo Costa.

Sendo necessaria a remodelaçaõ dos serviços internos do Banco, no sentido de simplifica-los, de attender a clientela com mais promptidão e de facilitar o controle da administraçaõ — e, ao mesmo tempo, dada a ampliaçaõ dos negocios, tornando-se indispensavel o restabelecimento do cargo de gerente, — foi este cargo preenchido por um tecnico de reconhecida competencia, que é o Sr. Vicente Noronha, funcionario do Banco do Brasil, a cuja directoria somos muito reconhecidos por nos haver cedido este efficaz collaborador da nossa administraçaõ.

Durante todo o exercicio funcionou o conselho fiscal, composto dos Srs. Dr. Antonio de Andrade Botelho, Conde Antonio Dias Garcia e Dr. José Mendes de Oliveira Castro, que semanalmente examinou as nossas contas, lavrando, no livro para isto destinado, uma acta do referido exame, com o que nos prestou uma preciosa collaboraçaõ, pelo que lhe somos muito reconhecidos.

Estando findo o mandato do actual conselho fiscal e seus supplentes, cumpre á assemblea proceder á eleiçaõ dos novos membros que devem preencher os referidos cargos.

Com a remodelaçaõ em andamento dos serviços internos, procuramos corresponder á boa vontade com que collaboram com a administraçaõ os funcionarios do Banco, elevando nos limites do possivel os vencimentos da maioria delles.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1936. — M. T. de Carvalho Britto, presidente.

ANNEXOS

BALANÇO EM 29 DE JUNHO DE 1935

Activo

Accionistas	4.013:520\$000	
Letras descontadas	10.257:508\$300	
Effeitos a receber	6.199:867\$144	
Valores em liquidaçaõ	1.400:301\$263	
Empréstimos por contas correntes.....	1.954:593\$280	
Valores depositados	71.742:828\$550	
Valores caucionados	7.304:139\$000	
Correspondentes no exterior	2:052\$080	
Correspondentes no interior	125:417\$560	127:469\$640
Titulos e imovel pertencentes ao Banco, Caixa:		1.903:133\$890
Em moeda corrente no Banco	645:089\$997	
Em diversos Bancos.....	1.135:242\$680	1.280:332\$677
Diversas contas		3.672:957\$200
		<u>110.556:951\$769</u>

Passivo		Passivo	
Capital	10.000:000\$000	Capital	10.000:000\$000
Fundo de reserva	740:000\$000	Fundo de reserva	765:000\$000
Fundo para liquidações	1.133:494\$346	Fundo para liquidações	51:904\$918
Depositos em contas correntes:		Depositos em contas correntes:	
Com juros	6.556:164\$561	Com juros	9.174:874\$829
Limitadas	344:049\$792	Limitadas	324:813\$004
Sem juros	1.454:812\$450	Sem juros	2.544:452\$429
A prazo fixo	1.104:796\$680	A prazo fixo	325:601\$480
Depositos em conta de cobranças	6.199:867\$144	Depositos em conta de cobranças	10.797:495\$550
Titulos em caução e em deposito	79.046:967\$359	Titulos em caução e em deposito	97.399:585\$609
Valores hypothecarios	120:400\$000	Valores hypothecarios	120:400\$000
Diversas contas	3.573:090\$437	Diversas contas	4.852:489\$774
Dividendo 118°:		Dividendo 119°:	
O do semestre findo a distribuir, á razão de 10 % ao anno	283:308\$800	O do semestre findo a distribuir a razão de 10 % ao anno	317:500\$600
	110.556:951\$769		136.664:118\$193

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1935. — *M. T. de Carvalho Britto*, presidente. — *Paulo Pinheiro da Silva e Oswaldo Costa*, directores. — *Henrique R. de Magalhães*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 29 DE JUNHO DE 1935

Debito	
Impostos	37:457\$700
Honorarios do advogado — Conselho Fiscal — Directoria e percentagem desta	80:930\$800
Ordenados e gratificações	114:904\$000
Juros	29:675\$300
Despesas geraes	50:932\$450
Sellos e estampilhas	10:727\$480
Dividendo 118°:	
O do semestre findo a distribuir-se á razão de 10 % ao anno	283:308\$800
Fundo de reserva:	
Creditado a esta conta	15:000\$000
Fundo para liquidações:	
Creditado a esta conta	17:989\$067
	640:925\$597
Credito	
Descontos:	
Os effectuados durante o semestre	471:145\$500
Menos:	
Os que passam para o semestre seguinte	19:448\$000
	451:697\$500
Commissões e lucros em outras operações	189:228\$097
	640:925\$597

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1935. — *Henrique R. de Magalhães*, contador.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo	
Accionistas	3.473:740\$000
Letras descontadas	11.315:576\$100
Effectos a receber	10.797:495\$550
Valores em liquidação	1.553:278\$263
Empréstimos por contas correntes	1.639:199\$810
Valores depositados	86.399:991\$459
Valores caucionados	10.999:594\$150
Correspondentes no exterior	2:650\$580
Correspondentes no interior	87:455\$260
	90:105\$840
Titulos e immovel pertencentes ao Banco	1.845:546\$800
Caixa:	
Em moeda corrente no Banco	1.348:963\$541
Em diversos Bancos	2.295:332\$980
	3.644:236\$521
Diversas contas	4.905:353\$700
	136.664:118\$193

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Debito	
Impostos	37:831\$900
Honorarios do advogado — Conselho Fiscal — Directoria e percentagem desta	103:350\$000
Ordenados e gratificações	101:700\$000
Juros	22:951\$455
Despesas geraes	104:335\$600
Sellos e estampilhas	8:149\$900
Dividendo 119°:	
O do semestre findo a razão de 10 % ao anno	317:500\$000
Fundo de reserva:	
Creditado a esta conta	15:000\$000
Fundo para liquidações:	
Creditado a esta conta	51:904\$918
	762:724\$373
Credito	
Descontos:	
Os effectuados durante o semestre	724:856\$600
Menos:	
Os que passam para o semestre seguinte	36:227\$800
	688:328\$800
Commissões e lucros em outras operações	74:395\$573
	762:724\$373

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1936. — *Henrique R. de Magalhães*, contador.

TERMOS DE TRANSFERENCIAS

No 1° semestre:	
23 termos representando	1.023-9/8 acções por venda
8 termos representando	245 acções por alvará
1 termo representando	100 acções em caução
2 termos representando	200 acções em levantamento de caução
2° semestre:	
34 termos representando	1.568-9/8 acções
34 termos representando	1.867 acções por venda
17 termos representando	589 acções por alvará
1 termo representando	200 acções caucionadas
52 termos representando	2.656 acções

PERFUMARIA NUNES, S. A.**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

No dia seis de abril de mil novecentos e trinta e seis, ás quinze horas, reuniram-se na sede da Sociedade, no Largo de São Francisco numero vinte e cinco, dez accionistas representando quatro mil setecentos e cincoenta acções. Foi aclamado presidente da assembléa o Sr. Alfredo Lima, que convidou para secretario o senhor Carlos Figueiredo. Depois de procedida a leitura, pelo secretario, do Balanço e demais contas do exercicio de mil novecentos e trinta e cinco, o senhor presidente submetteu á votação os respectivos documentos, que foram approvados unanimemente, deixando de votar os senhores directores e membros do Conselho Fiscal. A seguir procedeu-se á eleição do Conselho Fiscal para mil novecentos e trinta e seis, verificando-se a eleição dos senhores José Gomes Lopes, Alfredo Lima e Francisco da Rocha Braga, e supplentes os Srs. Joseph Cazaux, Manoel Raposo de Mendonça e dona Lydia Raposo Lopes. Não havendo mais assumpto a tratar, o senhor presidente mandou lavrar a presente acta, que vai por todos assignada. — *Alfredo Lima.* — *Carlos Figueiredo.* — *José Gomes Lopes.* — *Julio Gastão Cazaux.* — *Pedro Raposo Lopes.* — *Lydia Raposo Lopes.* — *Christina Raposo Lopes Lima.* — *Manoel Raposo de Mendonça.* — *Francisco da Rocha Braga.* — *Vasco Lima.*

(C-1.978—28-4-36—30\$600)

SOCIEDADE ANONYMA "COMPANHIA AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS"**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, — 26 DE MARÇO DE 1936**

"Diario Official" de 25 de abril corrente, paginas 8.726/728).

Rectificação

Art. 12. A cada um dos directores compete:

§ 1.º Ao presidente:

Presidir as sessões da directoria, etc., e não como, por engano, sahiu publicado.

ANNUNCIOS**Centro Hippico Brasileiro****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Primeira convocação**

Convidam-se os senhores socios a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, a realizar-se na sede social, á avenida Pasteur n. 517, para o proximo dia 2 de maio, ás 17 horas, para o fim especial de tomar conhecimento de uma proposta da directoria de alteração dos estatutos sociais e deliberar sobre a mesma. — *Luiz Hermann Filho*, presidente.

(C 2.015—28-4-36—12\$200)

Aviso

Perdeu-se uma carta chamada devidamente registrada sob o numero 1.807, extrahida no 5/11/35. E' favor de entregar á rua Pavilhão n. 8. Tratar com — *Luciano Novello.*

(C 2.028—28-4-36—18\$400—5 vezes)

Companhia Industrial Friburguense**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no proximo dia 15 de maio, ás 14 horas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves n. 303/34, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos ao exercicio de 1935, bem como para elegerem a directoria para o biennio de 1936 a 1937, e o conselho fiscal para o exercicio corrente.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1936.

— *A directoria.*

(C 1.977—28-4-36—36\$700—3 vezes)

Companhia Constructora Nacional S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORD.**

Ficam convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 14 de maio do corrente anno, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua Dom Gerardo n. 42, 3º andar, afim de serem submettidos á sua approvação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativas ao exercicio de 1935, bem como para proceder á eleição do conselho fiscal para o exercicio de 1936 e de cinco directores.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1936.

(C 1.967—28-4-36—13\$200)

Cooperativa Militar do Brasil

Em cumprimento ao preceituado nos arts. 33 e 39 dos estatutos, convoco a assembléa geral de accionistas para o dia 14 de maio proximo vindouro, ás 16 e meia horas, em nossa sede, á rua Sete de Setembro n. 203. Na mesma reunião proceder-se-á, de accordo com os estatutos, á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1936.

— *General Francisco Flarys*, director-presidente e thesoureiro.

(C 2.020—28-4-36—11\$200)

Caução extraviada

Luiz Siqueira communica que se extraviou o recibo n. 49, de 12 de abril de 1920, referente á quantia de réis 2:984\$000, representada em tres apolices ao portador, ns. 615.363, 615.364 e 605.126, de um conto de réis para uma emissão de janeiro de 1917, depositadas na Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, como caução do contrato n. 10, de 28 de maio de 1920, e que ficou invalidado, nos termos do art. 200 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1936.

— *Luiz Siqueira.*

(C 1.970—28-4-36—12\$200)

Extraviaram-se em novembro ultimo a carteira de identidade n. 10.134, e registro civil n. 81.680, pertencentes a Ernandes Corrêa Machado.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1936.

— *Ernandes Corrêa Machado.*

(C 2.030—28-4-36—6\$100)

Sociedade Anonyma "Diario de Noticias"**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas para, em reunião extraordinaria, que se realizará no dia 16 de maio do corrente anno, ás 15 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 154, tomarem conhecimento e deliberarem sobre a desistência de seu direito relativamente a um terreno situado na Villa Normandia, municipio de Nova Iguaçu, em favor de terceiros.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1936.

— *J. Garcia de Moraes*, director-secretario.

(C 2.019—28-4-36—33\$700—3 vezes)

Sul America Capitalização**AMORTIZAÇÕES DE ABRIL**

Realiza-se amanhã, ás 15 horas, no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio, á avenida Rio Branco numeros 118/120, o sorteio de amortização relativo ao mez de abril.

Desse sorteio de amortização, que será feito pelos proprios subscriptores de titulos, participarão todos os que figurarem em vigor na sede social.

Os subscriptores que tiverem os seus titulos contemplados, receberão immediatamente o capital garantido. Os titulos em atraso poderão ser rehabilitados na sede da companhia, até ás 13 horas de amanhã.

Prospectos, informações e aquisição de titulos, na sede social:

RUA BUENOS AIRES N. 37 ESQUINA DE QUITANDA

(Edificio proprio,

ou com inspectores e agentes.

(C 1.980—28-4-36—17\$300)

Associação Brasileira de Imprensa**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Terceira convocação**

São convidados os senhores associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 1 de maio vindouro, ás 17 horas (5 da tarde), na sede social desta associação, á rua Alvaro Alvim n. 24, 1º andar, afim de tomarem conhecimento das contas da directoria, referentes ao exercicio de 1935, findo, do parecer do conselho fiscal, devendo-se proceder á eleição no dia seguinte, 2, das 10 ás 22 horas, do terço do conselho deliberativo para 1936/9; do conselho fiscal e dos seus supplentes.

De accordo com o art. 48 dos estatutos e sendo a assembléa geral em terceira convocação, reunir-se-á com qualquer numero, devendo os senhores a sociedade apresentar o recibo de quitação, que poderá ser o do mez de abril, de conformidade com o art. 15 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1936.

— *Helio Silva*, 1º secretario.

(C 1.862—22-4-36—102\$000—5 vezes)

Companhia de Armazens Geraes Trapiche Ypiranga

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL
EXTRAORDINARIA

Ficam os senhores accionistas convidados a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 6 de maio proximo futuro, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua 1.º de Março n. 100, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta para a reforma dos estatutos, bem como sobre a renuncia de um de seus directores.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1936.
— A directoria.
(C 2.014—28-4-36—36\$700—3 vezes)

Apolice de São Paulo

Avisamos ao portador da caderneta numero 3.893, de nossa emissão do dia 14 do corrente, que, o numero da apolices paulista exarada na mesma deve ser numero 547.752, em vez de n. 547.742, como, por engano, foi inscripto. — *Financical, Standard Ltda.*, rua Buenos Aires n. 46, loja.

(C 1.941—24-4-36—18\$400—3 vezes)

A' Praça

Victorino Gomes d'Avellar, Julio de Souza Avellar e Fernando de Avellar, socios solidarios da firma AVELLAR & COMP., communicam a esta praça e ás demais, com as quaes tem transacções, que transformaram a firma em sociedade por quotas, sob a razão social de AVELLAR & COM. LTDA., conforme alteração de contracto archivada em 24 do corrente, sob o n. 135.081, no Departamento Nacional da Industria e Commercio.

A gerencia do estabelecimento fica a cargo do socio Julio de Souza Avellar, unico que poderá usar a firma social.

A sociedade continúa com o mesmo ramo de commercio, na mesma casa, á rua da Quitanda ns. 187 e 187-A; pedindo a seus amigos e committeres a continuação de suas obsequiosas ordens, as quaes, como até agora, procurarão desempenhar com o maximo zelo e pontualidade.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936.
— *Avellar & Comp. Ltda.*
(C 1.962—27-4-36—52\$000—3 vezes)

A' Praça

Paulo José Zoghailb, firma estabelecida á rua do Cattle n. 144, com o commercio de armazinho, communica á praça, aos seus amigos e freguezes, que pretende vender o seu negocio, devendo apresentar-se quem se julgar credor, dentro do prazo da lei para os effeitos de direito.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936.
— *Paulo José Zoghailb.*

Reconheço a firma Paulo José Zoghailb. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936. Em te. munho (estava o signal publico) da verdade. — *Hercilio Costa*, tabelião.
(C 1.891—27-4-36—36\$700—3 vezes)

Instituto La-Fayette SOCIÉDADE COMMANDITA POR ACÇÕES

São convidados os senhores accionistas a virem receber, na sede da sociedade, á rua Haddock Lobo n. 253, a partir de 2 de maio, o dividendo de 15 %, correspondente ao anno proximo passado.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936.
— *La-Fayette Côrtes*, director-gerente.
(C 1.955—27-4-36—18\$400—2 vezes)

Companhia Cafeeira de Minas Geraes, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
Primeira convocação

Terminando no dia trinta de junho deste anno o mandato da actual directoria da Companhia Cafeeira de Minas Geraes S. A., convido os senhores accionistas a se reunirem, no dia doze de maio proximo, ás quinze horas, na sala do nono andar do predio da rua Visconde de Inhaúma n. 39, para elegerem os directores que deverão administrar a sociedade no triennio que se iniciará a primeiro de julho deste anno, bem como os membros do conselho fiscal e seus suplentes que terão exercicio no primeiro anno do triennio.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936.
— Pela directoria, *Sadoc Ferreira de Souza*, secretario.
(C 1.559—9-4-36—260\$100—15 vezes)

Lisarbo Andreas, S. A.

Os senhores accionistas ficam convidados a comparecer á sede social, na quinta-feira, 30 de abril de 1936, ás duas horas da tarde, afim de se reunirem em assemblea geral ordinaria e assistir á leitura do parecer dos fiscaes e exame, discussão e deliberação sobre o balanço e as contas annuaes dos administradores, e bem assim para eleger os directores, presidente e secretario-thesoureiro.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1936.
— A directoria.
(C 1.484—14-4-36—39\$800—3 vezes)

S. A. Lycée Français

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Terceira convocação

Convidam-se os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 30 de abril, ás 16 horas, na sede do "Lycée Français", á rua das Laranjeiras ns. 13 e 15.

Ordem do dia

Approvar as contas relativas ao exercicio de 1936, tomar conhecimento da renuncia do secretario do conselho de administração, eleger o seu substituto e eleger o conselho fiscal para 1936.

Na sede do "Lycée Français", encontram-se á disposição dos senhores accionistas, os documentos exigidos pela lei.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936.
— *Conselho de administração.*
(C 1.750—20-4-36—28\$600—2 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, á rua Artidoro da Costa n. 67, os documentos a que se refere o art. 147 do lecreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1936.
— A directoria.
(C 1.997—27-3-36—35\$700—5 vezes)

Companhia Imobiliaria Nacional

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas da Companhia Imobiliaria Nacional, a se reunirem em assemblea geral ordinaria, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 143, torreo, no proximo dia 30 do corrente, ás 15 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1935, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição dos novos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1936.
— A directoria.
(C 1.593—15-4-36—39\$800—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas para a assemblea geral ordinaria, a se realizar no proximo dia 30 (quinta-feira) ás 15 horas, na sede social, á rua Artidoro da Costa n. 67, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, contas, balanços e parecer do conselho fiscal, referentes ao periodo findo em 31 de dezembro de 1935, bem assim procederem á eleição do novo conselho fiscal e supplentes.

De accordo com os estatutos, as accções ao portador devem ser depositadas em banco fiscalizado ou na caixa da companhia, até o dia 25 do corrente, ficando na mesma data suspensas as transferencias de accções nominativas.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1936.
— A directoria.
(C 1.634—13-4-36—61\$200—4 vezes)

Companhia Brasileira de Credito Hypothecario

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas da Companhia Brasileira de Credito Hypothecario, a se reunirem em assemblea geral ordinaria, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 143, 2º andar, no proximo dia 30 do corrente, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1935, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição dos novos membros do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1936.
— A directoria.
(C 1.592—15-4-36—39\$400—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Official" sellos do Correio, estampilhas do selo adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importações em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquínio de Souza, tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indice) 1930. 10\$000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. 10\$000

Accção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a accção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... 1\$000

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906. 1\$000

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 1\$000

Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das). 8\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Archivo Nacional (Publicações

Volume I. 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII. 3\$000

Volume XIV. 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI. 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII. 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha de Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Archivo Nacional:

Tiranias que os holandezes usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro. 2\$000

Cartas sobre a Prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da America e Nuno Pinheiro. 2\$000

Marcilio Dias — Biographia 2\$000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV. 20\$000

Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. 1\$000

Anuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000

Anno de 1917 10\$000

Anno de 1918 8\$000

Anno de 1919 8\$000

Anno de 1920 8\$000

Anno de 1921 10\$000

Anno de 1922 12\$000

Anno de 1923 16\$000

Auto:res (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. 1\$000

Auto:res (Direitos), Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1914. 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães. 2\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Idem, idem (Annuacs). 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. 15\$000

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume (1891)..... 20\$000

Idem da Assembléa Constituinte (1934) 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919 1\$500

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 1\$000

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932). 1\$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 1916..... 1\$000

Alistamento e organização dos archivos eleitoraes (Decreto n. 24.129, de 1931..... 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932) 1\$000

Aspecto antropogeographico da Constituição, por A. Bezerra.. 1\$000

Abono Provisorio (Decreto numero 183, de 13-1-936)..... 8400

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Abril de 1936

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 97

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

D. N. P. I. 20.234, de 1934 — Termo n. 33.265 — Recurso n. 724 — Recorrentes, Dr. Raul Leite & Comp.; recorrido, D. N. P. I.

ACÓRDÃO N. 677 (*)

Marca "Ducreyvacin"

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são recorrentes Dr. Raul Leite & Comp. e é recorrido o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, consoante o parecer do auditor de fls. 15, negar provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

Conselho de Recursos, 7 de abril de 1936. — Francisco Antonio Coelho. — Affonso Costa. — João Maria de Lacerda. — Godofredo Maciel.

Parecer

Havendo já registrada, para preparado pharmaceutico (classe 3) a denominação "Ducreyna", constitutiva da marca n. 31.048, não me parece licito conceder-se á recorrente, para distinguir producto da mesma classe, a denominação "Ducreyvacin", que é, a meu vêr, imitação daquella marca primeira registrada, imitação capaz de induzir o consumidor a erro ou confusão.

Allega a recorrente que o elemento verbal "Ducrey", commum ás duas marcas, é de uso generico, por ser tirado do nome do conhecido bacteriologista "Ducrey".

Não me parece que a recorrente tenha razão, não sendo verdade que esse nome proprio, tenha passado a elemento corrente e usual na composição de palavras destinadas a denominar productos pharmaceuticos.

"Ducreyina", característica da marca n. 31.048, embora tirada ao nome do supradito bacteriologista, é palavra de fantasia, e, como tal, de uso exclusivo de quem primeiro a adoptou e registrou como marca.

Nego provimento ao recurso, para confirmar por seu fundamento, o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 7 de abril de 1936. — Godofredo Maciel, auditor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. director geral

Dia 27 de abril de 1936

Privilegio de invenção

Heitor Esperança Arnoso — Nova applicação dada ao papel celophane, na confecção de aerostatos, balões, bolas, letras e quaesquer figuras destinados a receberem qualquer dos gases mais leves do que o ar (termo 10.168). — Indeferido, de accordo com o art. do technico, por faltar ao pedido o característico essencial de novidade.

Modelo de utilidade

Herbert Neumann — Novo typo de chaleira de apito (termo 16.039). — Indeferido, de accordo com o parecer do technico, tendo em vista a anterioridade representada pela patente n. 21.522.

Registro de marcas

Dr. Giovanni Infante — Krat, classe 3 (termo 13.621). — Registre-se.

Vicente Marmo — "Triumpho", classe 2 (termo 37.506). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto numero 16.264, de 1923.

Ite Industria Thermo Electrica, Limitada — "Itex", classe 8 (termo 38.892). — Registre-se.

Carmelita Dias — "Petroleo Waldias", classe 48 (termo n. 39.873). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Antonio Zonetti — "Guaraná Matto Grosso", classe 43 (termo 39.914). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

S. A. Fabricas "Orion" — "Orion", classe 48 (termo numero 40.446). — Registre-se.

Companhia Grande Manufatura de Fumos e Cigarros Castellões — "Cigarros Club", classe 44 (termo 40.529). — Indeferido, de accordo com o art. 80, ns. 6 e 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Pedro de Lamare São Paulo — "Samsão", classe 48 (termo n. 40.606). — Indeferido, por collidir com a marca numero 37.538.

Titulos de estabelecimentos

Aparicio Torres de Lima — "Casa Cinelandia", classe 48 (termo 32.303). — Registre-se, de accordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Universidade Catholica Brasileira — "Universidade Catholica Brasileira", classe 60 (termo 36.259). — Registre-se, de accordo com o art. 32, § 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.

Bars Automaticos, Limitada — "São João", classes 41, 42, 43 e 49 (termo 39.244). — Registre-se, de accordo com o artigo 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Ferreira de Mattos & Comp. — "Casa Mattos", classes 1, 17, 35, 38, 50 e 60 (termo 39.574). — Registre-se, de accordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Frederico Russo — "Restaurante e Bar Majestic", classes 41, 42 e 43 (termo 40.596). — Indeferido, de accordo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Audifax Gonçalves de Azevedo — "Edificio Etena", classe 60 (termo 40.604). — Registre-se, de accordo com o artigo 32, § 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.

Washington Ramiro de Castro — "Casa das Essencias", classe 48 (termo 40.690). — Registre-se, de accordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

João Pieper — "Casa Pieper", classes 36 e 37 (termo numero 40.698). — Registre-se, de accordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Transferencia de patentes

Jasma A. G. (7.386-36, transferencia para o seu nome, da patente n. 20.018, concedida a Friedrich Lierng), The American Buckle Company (7.900-36, transferencia para o seu nome, da patente n. 21.288, concedida a Parva Products Company), e Irmãos Federighi (7.171-36, transferencia para o seu nome, da patente n. 21.048, concedida a Paulo Siqueira Cardoso). — Annotem-se as transferencias e dêem-se as certidões.

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

Archivamento de processos

Francisco Luiz Fabiano (termo 40.419), Empresa de Comercio Moderno de Peixe, Limitada (324-32), e Manoel Soares do Amorim (322-32). — Archivem-se, de accordo com o artigo 6º, do decreto n. 22.990, de julho de 1933.

Exigencias

Antonio Rodrigues dos Santos (termo 30.449). — Satisfaga a exigencia.

A. M. Pereira de Mattos (termo 40.740). — Apresente novas vias descriptivas, na forma regulamentar.

Dario Medeiros & Comp. (termo 40.761). — Apresentem novas vias descriptivas, estendendo o registro a classe 48.

Giovanni Infante (10.096-28). — Apresente novas vias descriptivas em nome do depositante.

Samuel Jones & Co. (Export), Limited (termo 33.413). — Aguarde solução do termo n. 33.412.

Sociedade Valisère (termos 36.130 a 36.136). — Aguarde-se solução do processo de transferencia n. 6.764-26.

L. Faber & Comp., Limitada (30.948 e 30.993). — Apresentem nova procuração, ratificando os actos praticados com a interposição do recurso.

Lojas Americanas, S. A. (termo 40.577). — Apresentem novas vias descriptivas, mencionando o genero de industria ou commercio explorado e indicando o local dos estabelecimentos.

E. Faber & Comp. Ltda., (termo n. 30.994). — Apresentem nova procuração ratificando os actos praticados com a interposição do recurso.

Arnaldo Gladosch (6.513-32). — Mantenho a exigencia dos consultores technicos, no sentido de resalvar direitos de terceiros.

Claud Bonnaire (termo 15.935). — Preste novos esclarecimentos em termos.

Lojas Americanas S. A. (termo 40.487). — Satisfaga as exigencias da Secção.

L. Baptista & Comp. (termo 34.803). — Aguarde-se a solução do processo n. 18.949-35.

Maia, Fernandes & Comp. (termo 35.320). — Preliminarmente, provem que importam o producto mencionado no clichê.

The Sussell Manufacturing Co. (termo 38.632). — Aguarde-se solução dos processos ns. 11.719, 11.723, de 1935, 18.585-34 e do termo 37.365.

D. F. Moutinho & Comp. (termo 40.150). — Aguarde-se solução do termo n. 30.264.

S. A. Fabrica "Orion" (termo 39.898). — Aguarde-se solução do termo n. 30.895.

Hanns M. Lohmann (termo 40.832). — Aguarde-se solução do termo n. 26.606.

Eduardo & Costa (18.928-34). — Apresentem o distracto da firma Martins, Peres & Comp.

A. Cibella & Comp. (termo 38.196). — Provem estar regularmente funcionando o estabelecimento cujo titulo pretendem registrar, indicando com precisão a respectiva sede.

Prorogações de prazos

Aluminium Union Limited (termo 38.021), Carraro & Brosina (termo 40.155), Lock Joint Pipe Company (termo 16.283), e Aldo Beghelli (termo 16.198). — Concedo o prazo de sessenta dias em prorrogação.

Diversos

Ancona Lopez & Comp. (termo 40.059). — Archive-se o processo.

Schulke & Mayr Aktien-Gesellschaft (6.798-36). — Nada ha que deferir, uma vez que se trata de processo já definitivamente julgado.

Expediente do Director da Secção de Patentes de Invenção

Dia 27 de abril de 1936

Exigencias

Sociedade Anonyma Tecelagem de Seda Italo-Brasileira (7.596-36 — junto ao termo 16.415). — Complete o selio dos documentos de juntada.

Sotzembach & Co., successores de Leclerc & Co., (termo 8.065-36). — Prestem esclarecimentos.

Arnaldo Monteiro de Carvalho (termo 16.140). — Apresente novos relatorios com reivindicações, claras e precisas, nos termos do Regulamento.

Fernando Weber e Frederico Donner (termo 16.237). — Regularizem a procuração primitiva de accordo com o paragraho 1º do art. 1.289 do Codigº Civil, preliminarmente. Publiquem-se os novos pontos caracteristicos.

Diversos

Sociedade Anonyma Diario de Noticias (termo 14.381). — Archive-se.

Aristeu Borges de Aguiar (7.075 a 7.090-36), Sotzembach & Co., successores de Leclerc & Comp., (7.929-36), Sylvio de Abreu (8.298 e 2.299-36), Molsen & Harris (8.192-36), Martins Filhos (8.270-36), e Maurillo de Barros Souza (8.147-36). — Expeçam-se guias.

Usl Battery Corporation (7.652-36), California Fruit Growers Exchange (7.648-36). — Juntem-se aos processos.

Dr. Georg Mayrhofer (termo 16.735). — Concedo o prazo.

N. V. Maatschappij Tot Exploitatie Van "Ten Bosch Octrooien N. V." (7.647-36). — Junte-se.

Murillo Thiers Silva (4.448-36). — Junte-se e volte ao consultor tecnico.

Manoel da Cruz e Frederico Augusto de Albuquerque Mello (7.742-36). — Junte-se e volte ao assistente tecnico.

Radio Corporation of America (7.792-36) e Michel Kadency (7.607-36). — Junte-se, preliminarmente.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 27 de abril de 1936

Exigencias

(*) Frederico Pinho (termo 40.708). — Aguarde-se solução do termo n. 39.562.

Leandro de Figueiredo (termo 38.802). — Apresente procuração.

Carvalho de Mendonça & Comp. Ltda., (termo 40.221). — Prove ter sido renovada a licença.

Refinações de Milho, Brasil S. A. (termo 40.293). — Satisfaga a exigencia do Archivo.

NOTICIARIO**NOTIFICAÇÕES**

E' convidado o senhor Manoel Penteado (termo 34.389) a comparecer a este departamento, afim de satisfazer o pagamento de nova taxa de recurso, de accordo com a diligencia do doutor auditor (prazo de trinta dias).

E' convidado o senhor Raul Werneck Alves (1.862-36 — junto ao termo 40.603), a comparecer a este departamento, afim de completar o selio da certidão de folhas 9 (prazo de trinta dias).

E' convidado o senhor Raul Werneck Alves (1.863-36 — junto ao termo 40.602), a comparecer a este departamento, afim de completar o selio da certidão de folhas 10 (prazo de trinta dias).

RECTIFICAÇÃO

No Expediente do director geral, publicado no *Diario Oficial* de 1 de abril de 1936 (Boletim n. 76), houve um equivoco por occasião da publicação do despacho do pedido de privilegio depositado sob o n. 16.224, e que para os devidos fins, aqui fica rectificado: O pedido foi depositado em nome de Oliviano Lobba e Pedro José Muller.

Opposições

Heitor Fernandes Sampaio apresentou opposição ao pedido de registro da marca "Thoracinal" de Helena A. Mello (termo 42.635).

Julio Zambelletti apresentou opposição ao pedido de registro da marca "Odosan" do Lab. de Biologia Clinica Ltd. (termos 42.889 e 42.890).

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

Noura Brasil & Cia. apresentaram opposição ao pedido de registro da marca "Vaniobis" de Grapado & Cia. (termo 42.880).

Manoel Mello Pimenta apresentou replica a opposição de S. A. Hurliman ao pedido da marca constante do termo 40.817.

A Sociedade Nacional de Phosphoros Ltd. apresentou replica a opposição de Companhia Brasileira de Phosphoros S. A., ao pedido de registro da marca "Emblematica" (termo 41.956).

Elekeiroz S. A. (7.596 de 8-4-36) apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado por Thomé Vasco da Silva Taxa, sob o n. 16.398.

Companhia Fiat Lux (7.780 de 11-4-36) apresentou opposição ao pedido de modelo industrial depositado pela Sociedade Nacional de Phosphoros Ltda., sob o n. 16.412.

Syndicato dos Industriais de Chapéus, do Estado de São Paulo (7.663 de 8-4-36) apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 16.457 por Max Hassler.

RECURSOS

A. Ribeiro de Almeida (7.672 de 8-4-36) recorreu do despacho que indeferiu o pedido depositado sob o n. 15.799. Januario Sitrangulo (7.673 de 9-4-36) recorreu do despacho que indeferiu o pedido de privilegio depositado sob o n. 15.789.

Luiz Hermann Filho & Cia. Ltd. apresentou replica ao recurso de Joaquim de Almeida Cunha ao pedido de registro da marca "Surpresas de Papae Noel" (termo 38.864).

Reis Gabriel & Cia. apresentaram treplica a replica de Teixeira Barbosa & Cia. ao pedido da marca "Amazonas" (termo 37.180).

Massas Alimenticias Aymoré Ltd. apresentaram treplica a replica de Casa Aymoré Ltd. ao pedido de registro da marca constante do termo 35.298.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50 letra "b", 51 letra "a" do decreto 16.264 de 19-12-23. A inobservancia do prazo de 30 dias estabelecidos pelo art. 1º letra "b" do decreto 22.990 de 1923, importará no archivamento definitivo do processo.

Termos:

- N. 11.616 — Reichsmonopolverwaltung Fur Brantwein.
- N. 13.077 — Cement Process Corporation
- N. 12.271 — Heracy de Lima.
- N. 13.630 — Floriano Parreira.
- N. 14.350 — Companhia Geral de Obras e Construções
- S. A. Geobra.
- N. 13.227 — Otto Hoffmann.
- N. 15.260 — Lock Joint Pipe Company.
- N. 15.342 — Henri Klotz.
- N. 15.361 — Ernest Hilton Long.
- N. 15.372 — Estacio Corrêa Filho.
- N. 15.471 — United Metal Hose Co. Inc.
- N. 15.846 — Odette Correia Scherer.
- N. 15.850 — Sociedade Anonyma Antes Estabelecimentos Skoda.
- N. 15.938 — Vicente Calevoso e outros.
- N. 16.018 — N. V. Nederlandsche Kininefabriek Sociëteit Anonyma.
- N. 16.072 — Christopher North Cardinal.
- N. 16.077 — Cie. pour La Fabrication des Compteurs & Materiel a Gaz.
- N. 16.095 — Irmãs Loprete & Cia.

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes de marcas abaixo mencionados, ou os seus procuradores deverão comparecer a este departamento afim de satisfazerem a taxa final de expedição de certificados, dentro do prazo de 30 dias, de accordo com o decreto numero 22.990:

- Companhia de Perfumarias Beija Flor — C. P. B. Rio, 28.683.
- Usinas Chímicas Brasileiras, Limitada — Collargolina, 31.679.
- Toufik. M. Chapchap — Mona-Lisa, 33.029.

Domingos Pacini — Strega, 34.749.

Delhaut Desplats & Cie. — Couvin, 36.163.

Santos Seabra & Comp., Limitada — Cruzeiro do Sul, 36.296.

Acme White Lead & Color Works — Acme Química, 36.543.

José Ribeiro — Casa Crystal — Termos ns. 35.513 e 36.520.

The Ohio Brass Company — O. B., 36.617.

Marcello Avancini — Elixir Prata, 38.072.

Comp. Swift do Brasil, S. A. — Marcas: Cruzeiro Premier Jus., Sangarinha Soluvel, Ossorinha, Brasil Premier Jus., Cruzeiro Oleo Oil, Brasil Oleo Oil, Perfecto Oleo Oil, Caminhinha, Perfecto Premier Jus. e Sangarinha — Termos 38.331 a 38.340.

A. O. Tarré, Filhos, Limitada — Cupido, 38.417.

Hat Corporation of America — Dunlop & Co., 38.749.

The White Motor Company (fig. de passaro), 38.754.

United American Bosch Corporation (fig. de cabeça de um homem sobre as letras A e B) — Termo n. 38.971.

Oxweld Acetylene Company — Oxweld, 39.513 e 39.514.

Costa, Penna & Comp. — Java, 39.781.

Blaisdell Pencil Company — Blaisdell, 39.970.

The Scottish Woolen Trade Mark Association Limited — Scottish Woollen, 40.046.

G. A. Flafey (marca emblematica), 41.216.

Arnaldo Lopes — Iodorgan, 40.375.

R. Monteiro Junqueira — Servi-San, 40.558.

Augusto Caldas — Guilty, 40.617.

Augusto Caldas — Marcas: Santelmo, Agua de Colonia das Damas, Sabonete Santelmo — Termos ns. 40.618, 40.619, 40.620 e 40.621.

Arp & Comp. — Marcas: Pan, Meteor, Domina e Najade — Termos ns. 40.639, 40.640, 40.642, 40.645, 40.646, 40.647, 40.648, 40.649, 40.650, 40.654, 40.656 e 40.657.

Companhia Imperial de Industrias Chímicas do Brasil — Crescent Brand — Termos ns. 40.766, 40.768 e 40.769.

Irmãos Azevedo — Marcas: Adamastor e Jasmimol — Termos ns. 40.856 e 40.857.

J. Ferraz & Comp., Limitada — Mondego, 40.915.

Companhia Antartica Paulista — Marcas: Paulotaris e Xarope Especial — Termos ns. 40.968 e 40.969.

A. Wantuil — Anophol, 41.069.

Companhia Antartica Paulista — Marcas: Antartica Superior, Genebra, Cerveja Antartica Bock-Tip-Top, Antartica Porter, Cerveja Mogyana, Genebra Antartica, Himbeer, Licor Café Paulista e Amargo Paulista — Termos ns. 40.970, 40.971, 40.973 a 40.978.

The Wellcome Foundation, Limited — Marcas: Kepler e Tabloid — Termos ns. 41.020 e 41.021.

J. C. Eno Brasil, Limited — Sal de Fructa, 41.249.

Overseas Trading Corporation, Limited — Chi preto de Horniman, 41.332.

José d'Oliveira Cunha Graça — Antiga Casa Valerio, 41.507.

J. R. Salgado Junior — Marcas: Solar e Premio — Termos 41.508 e 41.509.

Wm. Asteimer — Halbmond W. A., 41.513.

William Ewart & Son, Limited (fig. de uma mão armada com cota de malha), 41.533.

Bertholdo A. Lagoas — Pilulas Guarany, 41.551.

Elekeiroz, S. A. — Sulfural, 41.558.

Nitroglycerin Compagniet (marca emblematica), 41.572.

The Morgan Crucible Company, Ltd. — Marcas: Morgonite e fig. de elos — Termos ns. 41.574 e 41.575.

J. R. Kanitz — Marcas: Rosa e Creme de Venus — Termos ns. 41.598 e 41.599.

Rodrigues Gonçalves & Comp. — Pasta Phenix, 41.684.

Moreno Borlido & Comp — Marca: Casa Moreno — Termos ns. 41.758, 41.759 e 41.760.

Manoel Alves Martins & Comp., Limitada — Marcas: Dynamogenol, Pomo-Sal, Avaricura e Palucides — Termos numeros 41.838, 41.839, 41.840 e 41.841.

Fox Film do Brasil, S.A. — Marcas: Standar Pictures, Excel Pictures, Victory Pictures, Foz Entertainments, Sunshine Comedies, Mutt & Jeff, Fox Actualidades, Special Pictures e Extraordinaries — Termos ns. 41.844 a 41.852.

The Marmit Food Extract Co., Limited — Marmite, numero 41.863.

The Torrington Company — Excelsior, 41.864.

Companhia Chímica Rhodia Brasileira — Marcas: Scuro-nalino, Scuroforme, Rhofeine, Scurocaine, Pyrazoline, Rhodine e Kélène — Termos ns. 41.892, 41.894 a 41.899.

M. L. Krause & Comp. — Joalheria Louvre, 41.918.
 Société du Traitement des Quiquinas — Sulfato de qui-
 mine de Pelletier, Delondre et Levaillant — Termo n. 41.931.
 Salvador Canetti — Marca Marathon — Termos numeros
 41.969 e 41.970.
 Tito Livio Teixeira — Elixir Sulfuroso, 41.973.
 Urio Beccato & Irmão — Corda sem rival, 42.025.
 Mount Vernon-Woodberry Mills, Corp. — Woodberry —
 Termos ns. 42.036 e 42.037.
 Granado & Comp. (marca emblematica), 42.076.
 The Avon India Rubber Co., Limitada — Avon, 42.094.
 Business Publishers International Corp. — El Automovil
 Americano, 42.276.
 Kittel & Comp., Ltd. — Gladiador, 42.289.
 F. Cancelli & Comp. — Soutello, 42.302.
 Goodall, Backhouse & Co. — Yorkshire Relish, 42.328.
 Companhia Souza Cruz — Victor, 42.334.
 Lutz, Ferrando & Comp., Limitada — Zeb3, 42.346.
 Wertheimer Frères Ancienne Maison Bourjois & Cie. —
 Ashes of roses, 42.348.
 Manoel Salgado — Esmaltina, 42.385.
 Companhia Gessy, S. A. — Pinheiro, 42.409.
 The Musterole Company — Musterole, 41.557.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regula-
 mento vigente (decreto n. 10.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente
 artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do
 pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposi-
 ções ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial,
 aquellas que se julgarem prejudicadas com a concessão da
 patente requerida.

Termo n. 16.788, de 25 de abril de 1936.

George Saad — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho
 transmissor de força progressiva com compensador de resis-
 tência em relação a carga". (Privilegio de invenção.)

1 — Um aparelho transmissor de força progressiva com
 compensador de resistência em relação a carga, caracterizado
 por um systema de rodas diferenciaes do typo de roda em
 corça, rodas planetarias e rodas satellites em um de cujos
 pontos de ligação se liga a força motriz, nos segundos refe-
 ridos pontos de ligação se liga um dispositivo compensador
 de resistência variavel e no terceiro dos referidos pontos de
 ligação se liga a carga directamente ou por meio de órgãos
 adequados de transmissão, sendo a resistência do dispositivo
 compensador variavel desde o minimo — zero — até ao ma-
 ximo de modo gradativo e uniforme, variação essa operavel
 manual ou automaticamente, de modo tal que, sendo minima
 a resistência de dispositivo compensador será minima, por
 effeito do systema differencial, a parcella da força motriz

transmittida á carga até ao maximo de resistencia desta de
 modo gradativo, suave e uniforme, sem choque ou trepidações
 da carga.

2 — Um aparelho transmissor de força progressiva com
 compensador de resistencia em relação á carga de accordo
 com o ponto característico 1, caracterizado por permittir, por
 sua natureza intrinseca, que a força motriz permaneça con-
 tinuamente ligada á carga sem que aquella exerça influencia
 sobre esta desde que a resistencia do dispositivo compensador
 seja mantida em seus minimo zero.

3 — Um aparelho transmissor de força progressiva com
 compensador de resistencia em relação á carga de accordo
 com o ponto característico 1, caracterizado por permittir, por
 sua natureza intrinseca, a inversão da relação entre a força
 motriz e a carga com a mesma acção intermediaria de dispo-
 sitivo compensador, de modo tal que, estando a carga em mo-
 vimento e mantida em zero a resistencia do dispositivo com-
 pensador, a carga possa continuar livremente o seu movimento
 até ao fim sem influencia do elemento motor embora este per-
 maneça ligado á carga através do aparelho transmissor, funci-
 onando assim este com o effeito de rodas livres, polias lou-
 cas ou semelhantes, ao passo que, estando a carga em movi-
 mento e em acção a resistencia do dispositivo compensador, a
 carga accionará o elemento motor, podendo este ser usado
 como freio para aquella através do aparelho transmissor, o
 que permitta assim obter-se para a carga através do appare-
 lho transmissor o importante resultado conhecido na pratica
 como freio motor.

4 — Um aparelho transmissor de força progressiva com
 compensador de resistencia em relação á carga de accordo com
 os pontos característicos precedentes, caracterizado pelo facto
 de que o dispositivo compensador consta de uma bomba que
 aspira oleo de um deposito e o recalca contra uma camara de
 compressão de onde o oleo sahe em retorno ao referido de-
 posito, com uma valvula reguladora na tubulação de admissão
 a referida camara de compressão e uma valvula reguladora
 na tubulação de sahida da referida camara e retorno ao re-
 ferido deposito, valvulas essas que, ajustadas conveniente-
 mente e mantidas em seus ajustamentos, darão um ajusta-
 mento automatico da resistencia do dispositivo compensador
 em relação á força motriz e á carga para que aquella se
 transmitta a esta de modo gradativo, suave e uniforme, e que
 poderão tambem, caso se deseje, ser ajustadas manualmente
 para o mesmo effeito; havendo preferivelmente uma commu-
 nicação directa entre a tubulação de admissão á camara de
 compressão e a tubulação de sahida desta camara com um
 commando de valvula apropriado para estabelecer a circulação
 do oleo através da camara de compressão — caso em que
 haverá resistencia contra o dispositivo compensador, — ou
 para estabelecer, quando se deseje, a circulação directa do
 oleo do tubo de admissão para o tubo de sahida livre do ef-
 feito da camara de compressão, como um meio facil de eli-
 minar toda a resistencia do dispositivo compensador.

5 — Um aparelho transmissor de força progressiva com
 compensador de resistencia em relação á carga, substancial-
 mente como descripto acima e illustrado nos desenhos
 annexos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.364, de 1932)
Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicadas com a concessão de registro requerida.

Termo n. 43.395, de 25-4-936

Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé — Capital Federal.

MESBLA NOTICIAS

Classe 60 — Revista

Termo n. 43.396, de 25-4-936

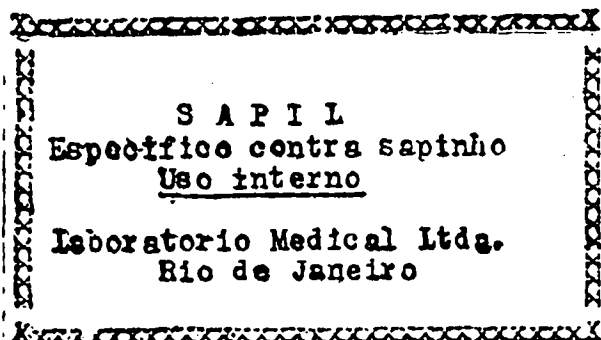
Granja Carola S/A. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 41 — Doce de leite

Termo n. 43.397, de 25-4-936

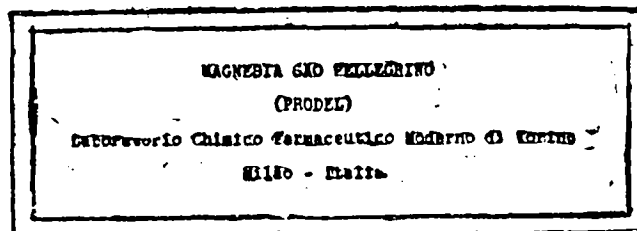
Laboratorio Medical Limitada — Capital Federal



Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 43.399, de 25-4-936

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Moderno di Torino —
Milão — Italia



Classe 3 — Magnesia (preparado pharmaceutico (renovação))

Termo n. 43.400, de 25-4-936

Ancona Lopez & Comp. — São Paulo

IO-PYRONAL

ANCONA LOPEZ & CIA
SÃO PAULO

Classe 3 — preparado pharmaceutico

Termo n. 43.401, de 25-4-936

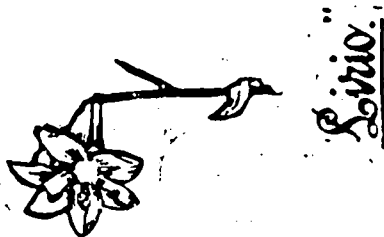
Ancona Lopez & Comp. — São Paulo

QUINO-RADIUM

ANCONA LOPEZ & CIA
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado da classe

Termo n. 43.402, de 25-4-36
Machinas Piratininga Limitada — São Paulo



Classe 12 — Ferragens e ferramentas de toda espécie. Pequenos artigos de metal. Outros artigos de metal não especificados noutras classes.

Termo n. 43.403, de 27-4-36
Dr. Augusto Linhares — Capital Federal



Classe 60 — Revista Medica.

Termo n. 43.404, de 27-4-36
H. Millet & J. Roux — Capital Federal



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 43.406, de 27-4-36
Pereira, Araujo & Companhia — Capital Federal



Classe 12 — Arame

Termo n. 43.407, de 27-4-36
Silva Araujo & Comp. Ltda. — Capital Federal



Classe 3 — Artigo da classe (renovação)

Termo n. 43.408, de 27-4-36
José Mangieri — São Paulo



Classe 1 — Liquido para tingir couros

Termo n. 43.409, de 27-4-36
José Mangieri — São Paulo

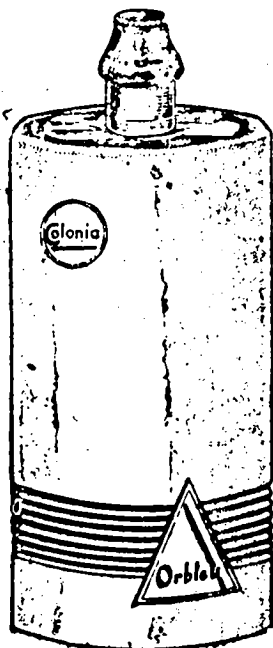


ATLANTA

Classe 55 — Líquidos, ceras, pasta e creme para polir couros e solas

Termo n. 43.410, de 27-4-36

Companhia de Perfumarias Beija Flor — Capital Federal



Classe 14 — Vidro trabalhado

Termo n. 43.411, de 27-4-36

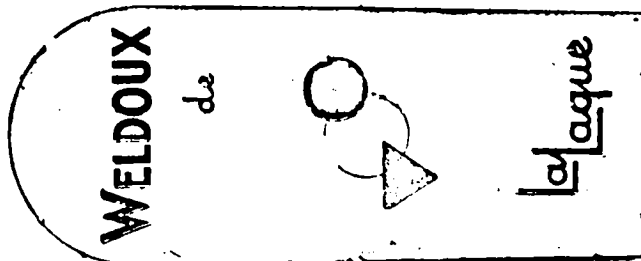
Companhia de Perfumarias Beija Flor — Capital Federal



Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 43.412, de 27-4-36

Companhia de Perfumarias Beija Flor — Capital Federal



Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 43.413, de 27-4-36

Aktiengesellschaft für Feinmechanik Normals Jetter & Scheerer — Tullinger — Alemanha



Classe 10 — Artigos da classe

Termo n. 43.414, de 27-4-36

J. D. Riedel-E de Haen & Comp. Ltda. — Capital Federal

Alhotona
J. D. Riedel-E. de Haen & Cia. Ltda.
 Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 43.415, de 27-4-36

J. D. Riedel-E de Haen & Comp. Ltda. — Capital Federal



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 43.416, de 27-4-36

Companhia Editora Americana S/A — Capital Federal



Classe 60 — Revista

Termo n. 43.417, de 27-4-36

Companhia Editora Americana S/A — Capital Federal

"Revista da Semana"

Classe 60 — Revista

Termo n. 43.418, de 27-4-36

Companhia Editora Americana S/A — Capital Federal

"A Scena Muda"

Classe 60 — Trabalhos typographicos, lytographicos e uma revista mensal (renovação)

Termo n. 43.419, de 27-4-36

Companhia Editora Americana S/A — Capital Federal

COMPANHIA EDITORA AMERICANA
(SOCIEDADE ANONIMA)

Classe 60 — Trabalhos typographicos e lytographicos, livros, obras impressas, jornaes, revistas e publicações de todo o genero

Termo n. 43.420, de 27-4-36

Companhia Editora Americana S/A — Capital Federal

"A REVISTA,"

(Classe 60 — Trabalhos typographicos, lytographicos e uma revista (renovação))

Termo n. 43.421, de 27-4-36

Companhia Editora Americana S/A — Capital Federal

"Jornal das Senhoras"

Classe 60 — Trabalhos typographicos, lytographicos, livros, obras impressas, jornaes, revistas e publicação de todo genero

Termo n. 43.422, de 27-4-36

Companhia Editora Americana S/A — Capital Federal

"SABE TUDO"

Classe 60 — Trabalhos typographicos, lytographicos, livros, obras impressas, jornaes, revistas e publicações de todo genero

Termo n. 43.423, de 27-4-36

Companhia Editora Americana S/A — Capital Federal

"ILLUSTRAÇÃO SPORTIVA"

Classe 60 — Trabalhos typographicos, lytographicos, livros, obras impressas, jornaes, revistas e publicações de todo genero

Termo n. 43.424, de 27-4-36

Companhia Editora Americana S/A — Capital Federal

"O Lar"

Classe 60 — Trabalhos typographicos, lytographicos, livros, obras impressas, jornaes, revistas e publicações de todo genero

Termo n. 43.425, de 27-4-36

Companhia Editora Americana S/A — Capital Federal

EU SEI TUDO

Classe 60 — Trabalhos typographicos, lytographicos e uma revista mensal (renovação)

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 43.405, de 27-4-36

Virgilio & Companhia Limitada — Capital Federal



Classes, 23, 26, 29, 32, 36 e 37 — Titulo

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 42.112, de 15-2-36

Corporation Argentina de Productores de Carnes — Argentina

"CAP"

Classe 41 — Carnes, meudos e sub-productos